SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
DECRETO Nº 1134/2019

SÚMULA:-Declara de Utilidade Pública, para fins de ligação intermunicipal,travessia sobre o córrego Guaiapó,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do artigo 182, da Constituição Federal, e art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41, do Governo Federal, e

CONSIDERANDO a utilidade pública da área para construção de uma travessia;

CONSIDERANDO a expansão urbana e o crescimento populacional do contexto do município de Sarandi;

CONSIDERANDO a relação harmoniosa mutualista entre o município de Sarandi e município de Maringá;

CONSIDERANDO as dificuldades de meios de acessos entre os dois municípios;

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de ligação intermunicipal,por meio de uma ponte sobre o córrego Guaiapó que ligará a Avenida Nova Aurora,implantada no loteamento denominado Jardim Aurora localizado na Gleba Ribeirão Sarandi, que passará pela área verde e Área de Preservação Permanente (APP) do referido loteamento até interligação na Rua Professora Abegair Corina dos Santos,pertencente ao loteamento Jardim Novo Paulista,localizado no município de Maringá.

Art. 2º-As despesas com a execução deste Decreto correrão às custas da empresa VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:15.644.295/0001-06.

Art. 3º-Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:D373C6CD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°. 291/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de controlador eletrônico de tráfego com no mínimo 3 fases para porta focos com informação de tempo e 3 fases para pedestres e porta foco com informação de tempo com 6 informações verdes, 1 informação amarela, 6 informações vermelhas, homologados pelo CONTRAN, compatível em partes e peças com os já instalado, que será adquirido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

CONTRATO N°. 291/2019

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N°. 24/2019 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.**
CNPJ/CPF:	**81.478.521/0001-50**
OBJETO:	**Aquisição de controlador eletrônico de tráfego com no mínimo 3 fases para porta focos com informação de tempo e 3 fases para pedestres compatível em partes e peças com os já instalados.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA	**De 06 de agosto de 2019 à 06 de agosto de 2020.**
ASSINATURA	**06 de agosto de 2019.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:08BF35D0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 70/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 70/2019-PMS, a empresa:

1) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.510.631/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$130.010,00 (cento e trinta mil e dez reais).

2) COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.363.814/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais).

Sarandi, 09 de agosto de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:58684666

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 54/2019-PMS, a empresa:

1) MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.114.172/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R$761.042,00 (setecentos e sessenta e um mil e quarenta e dois reais).

2) CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.328.535/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R$386.268,70 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

3) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.816.696/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R$293.775,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

4) PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.344.756/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R$194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais).

5) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.656.468/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R$190.125,00 (cento e noventa mil, cento e vinte e cinco reais).

6) F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.093.678/0001-85 no valor total dos itens vencidos de R$173.366,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais).

7) MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.396.733/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

8) MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.421.421/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R$4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

Sarandi, 13 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:FCFEBE4A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 1135/2019

SÚMULA: Nomeia ANDREIA CRISTINA PIRES, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ANDREIA CRISTINA PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 67357698 e C.P.F. n.º 005.888.479-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, Símbolo CC-2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:461E9E0F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1948/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

R E S O L V E

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor ocupante do cargo de motorista D.
2º - NOMEAR os servidores **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 2165803, **Mara Ivonete Bueno de Souza,** RG n.º 49149379 e **Daniele Cristine Alegre Pereira,** RG nº 9.535.854-3, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.
3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 13 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:BFD9E15F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1944/2019

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 205/2019 de 31 de julho de 2019.

R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
VILMA APARECIDA JUSTINO	83518502	14/04/1980

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE AGOSTO DE 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:65BA7526

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1945/2019

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 204/2019 de 31 de julho de 2019.

R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: CONTADOR

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
MAIARA MIRANDA	104004229	14/02/1992

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE AGOSTO DE 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:C057AB5B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1949/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
CONCEDER a servidora ***MARIA LOURDES DA SILVA,*** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ABONO DE PERMANÊNCIA,** previsto no art. 40, § 1°, III, "a" c/c §19°, da Constituição Federal, a partir de 26/04/2019, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:935EDB5C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1953/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 1/2019, da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria n.º 1641/2019;

R E S O L V E

1º – SUSPENDER a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 1641/2019 até a alta médica da servidora.

Sarandi, 13 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:78E03481

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1950/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar a Servidora **ERICA CRISTINA EUPHRASIO MELO,** Portadora do CPF nº. 056.146.669-66, para além das atribuições de seu cargo, Responder pela Gestão dos Exames Relacionados ao Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2° - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:42194FF8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1946/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

1. EDINEIA CAMARA GUTIER – CMEI Cristo Rei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:B85EC28D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1947/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

1. ELIANE EUGENIO SILVA – CMEI Adelaide Tonon.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:96DBCD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 10/2019

Resolução n. º 10/2019

Dispõe sobre a inscrição do Projeto "Novos Horizontes" desenvolvido pela entidade APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Sarandi - segmento Medida Socioeducativa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.852/2011 Reunido em Plenária Ordinário no dia 11 de Junho de 2019:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n° 8.069/1990), Capítulo V – Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho e Capítulo II – Das Entidades de Atendimento;

CONSIDERANDO Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Sarandi/PR - SINASE -2014;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Aprovar a inscrição do Projeto "Novos Horizontes" desenvolvido pela entidade APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Sarandi no CMDCA. Este projeto atenderá até 30 participantes; carga horária: 54 horas - 02 horas semanais; Previsão de duração: 11/02/2019 a 10/12/2019; Público Alvo: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Comarca de Sarandi/PR; Objetivo: promover oficinas temáticas diversificadas, ressignificação de valores individuais e coletivos, acolhimento e orientação e fortalecimento de vínculos comunitários e sociais.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 11 de Junho de 2019.

GÉSSICA DE MOURA FERREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2018 - 202

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:A99C29DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

EMENTA: Doação de bens móveis. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABATIÁ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretor da Câmara Municipal de Abátiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a doação para o Executivo do Município de Abatiá – PR, o refrigerador MARCA Climax Ice Tropic, ora utilizado pelo Poder Legislativo.
Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:DE5D85DF

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA – APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A proposta orçamentária do Legislativo Municipal de Abatiá, para o exercício de 2020, conterá as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal	
001 – Legislativo Municipal	
01.031.0101.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*R$ 786.300,00*
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	*R$ 200.000,00*
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	*R$ 25.000,00*
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	*R$ 40.000,00*
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*R$ 15.000,00*

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*R$ 80.000,00*
3.3.90.40.00.00 – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	*R$ 50.000,00*
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	*R$ 25.000,00*
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	*R$ 30.000,00*
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	*R$ 60.000,00*
TOTAL	*R$ 1.311.300,00*

Art. 2º - Os recursos orçamentários da presente Resolução originam-se das transferências constitucionais e legais relativos à quota do Poder Legislativo.
Art. 3º - O Poder Executivo fará incluir no orçamento geral do Município de Abatiá, os valores constantes da presente Resolução, conforme as dotações que específica.
Art. 4º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2019.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:954ED5BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DETENTOR DA ATA: **TENDAS QUITANDINHA - ALISSON PALUSKI**
CNPJ**: 18.864.987/0001-58**
TELEFONE: **41- 99848-7278**
E-MAIL: **alissonpaluski@hotmail.com**
ENDEREÇO: **RODOVIA BR 116, S/N, CAMPINA, QUITANDINHA - PR**
DATA DE ASSINATURA: **13/08/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 12/08/2020**

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO
1	DIÁRIA/ POR TENDA	15	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 20M - COBERTURA DUAS ÁGUAS Medindo 10,00m x 20,00m (200m²), confeccionada em estrutura metálica, com pé direito entre 2,50 a 3,50m de altura. Lona, em bom estado de conservação, na cor branca, anti-chama, sem fechamento lateral, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas.	R$ 750,00
2	DIÁRIA/ POR TENDA	15	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA Medindo 5,00m x 5,00m (25m²), confeccionada em estrutura metálica, com pé direito entre 2,50 a 3,00m de altura. Lona, em bom estado de conservação, na cor branca, anti-chama, sem fechamento lateral, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas.	R$ 450,00
3	DIÁRIA/ POR BARRACA	10	LOCAÇÃO DE BARRACA 3M X 3M – TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA Medindo 3,00m x 3,00m (9m²), cobertura piramidal ou chapéu de bruxa, confeccionada em estrutura metálica, com pé direito entre 2,30 a 3,00m de altura. Lona, em bom estado de conservação, na cor branca, anti-chama. Com balcões em três lados, saia inferior e fechamento na parte do fundo em lona do mesmo material. Deve ser de fácil montagem, para qualquer tipo de solo.	R$ 450,00

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:B5BEA692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 106/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido o Servidor **Alexandre Gaspar**, portador da Carteira de Identidade RG n° 6.127.529-0/PR e CPF nº 854.850.399-87, matrícula sob nº 2756, do Cargo em Provimento de Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 13 de agosto de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:3E7C9CC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 05 de janeiro de 2016, e o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.**CONVOCAR** o candidato contido no **Anexo I** deste Edital, considerado **APTO** na avaliação médica, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,** a comparecer no **dia 21 de Agosto de 2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO,** conforme item 12.1 do Edital 01/2015. **O Anexo II**, deste Edital, conforme item 15.1 do Edital 002/2015, contém a relação dos documentos necessários para entrega.
2.Em conformidade com o item 15.4 do Edital nº 002/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
3.Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 15.5, do Edital 002/2015. Se o candidato não comparecer em local e hora determinado ou que não cumprir os requisitos mínimos para o cargo conforme item 1 do quadro de requisitos do Edital de Concurso 002/2015, será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2019

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015

Dia 21 de Agosto de 2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
3º	AIRYNE DE SOUZA BENVENUTTI	**APTO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Conforme Edital nº 002/2015, item 15.1 "O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:"

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;
g) Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente;
h) cópia e original do CPF e Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) certidão Negativa Criminal expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
j) cópia e original do comprovante de residência;
k) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
l) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.
m) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:F978527C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

Data Limite para Abertura da Proposta: 29/08/19 às 08h30min.

Data para Abertura da Sala de Disputa: 29/08/19 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC E 01(UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FABRICA".**

Valor Máximo: **R$ 54.214,66 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 779819.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:053327C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 01/2019 REPUBLICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 01/2019
REPUBLICAÇÃO
Em data de 13 de agosto do presente ano as 08h00min, reuniram-se na sala de reunião desta Prefeitura Municipal conforme Portaria 520/2019, Fabio Augusto da Silva como Presidente, Maria Inês Tomacheski e Luiz Carlos Teixeira como Membros da Comissão de Credenciamento Público desta Municipalidade, para **ANALISAR** a documentação de habilitação referente o **Edital de Chamamento 01/2019**, que tem por objetivo credenciar **MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA** nos termos da Lei 12.232/2010, em conformidade com os artigos 10 e 11.

INTRODUÇÃO
A presente reunião de trabalho, tem por objetivo, busca atender em especial o artigo 10, parágrafo 1º da Lei 12.232/2010, que diz:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.
§ 1oAs propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade oumarketingou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação. (Grifo nosso).

INTERESSADOS

Participam do Presente Chamamento os seguintes interessados:

NOME	OBSERVAÇÃO
Adriano José Honorato Bueno	Membro interno
Tulio de Ferreira Bandeira	Membro externo
Clovis Fernando Ferreira de Araújo	Membro externo
Eliseu Santana	Membro interno
Athaide Oliveira Junior	Membro interno
José Eduardo Pacheco Lima	Membro externo
Wagner Souza dos Santos	Membro interno
Marianne Lys Gomes Osti	Membro externo
Juliano Gonski	Membro interno

DAS ANÁLISES
Após ampla análise, foi possível averiguar que:

Candidatos habilitados
- ATHAIDE OLIVEIRA JUNIOR;
- TÚLIO DE FREITAS BANDEIRA;
- ADRIANO JOSÉ HONORATO BUENO;
- CLOVIS FERNADO FERREIRA DE ARAUJO;
JOSÉ EDUARDO PACHECO LIMA;

Candidato inabilitado
Candidatos **JULIANO GOISKI**, **MARIANNE LYS GOMES OSTI** e **ELISEU SANTANA** por não comprovar ter atuado ou estar atuando em comunicação publicitária ou marketing, e nem apresentar formação na áreas.

CONCLUSÃO FINAL

HABILITADOS

NOME	OBSERVAÇÃO
Adriano José Honorato Bueno	Membro interno
Tulio de Ferreira Bandeira	Membro externo
Clovis Fernando Ferreira de Araújo	Membro externo
Athaide Oliveira Junior	Membro interno
José Eduardo Pacheco Lima	Membro externo
Wagner Souza dos Santos	Membro interno

INABILITADOS

NOME	OBSERVAÇÃO
Eliseu Santana	Membro interno
Juliano Gonski	Membro interno
Marianne Lys Gomes Osti	Membro externo

Considerando que se tem dois Membros internos e dois Membros externo habilitados, se faz necessário agendamento de sessão pública para a realização de sorteio para a escolha de um membro externo nos termos do art. 10, parágrafo primeiro da Lei 12.232/2010.

Informa o presidente que a contar da publicação desta ata, respeita-se os ditames artigo 10 da Lei.12.232/2010.

Fica ainda assegurado o direto do recurso/impugnação nos prazos do artigo 10 da Lei.12232/2010

Nada mais havendo, se deu por encerrado os trabalhos deste dia, onde a presente ata será assinada pelos membros desta comissão de credenciamento conforme Portaria 009/2019.

MEMBROS:

FABIO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

MARIA INÊS TOMACHESKI
Membro

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Membro

Art. 11. Os invólucros com as propostas técnicas e de preços serão entregues à comissão permanente ou especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório.
§ 1oOs integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

§ 4o A relação dos nomes referidos nos §§ 2oe 3odeste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5o Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2o, 3oe 4odeste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:B5121513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 240/2019 de 30/01/2019, Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Jaíne Schaikoski – Secretária da Comissão; Erick Wally Jane – Membro da Comissão, juntamente com os representantes das proponentes interessadas, para proceder a abertura dos trabalhos referentes à Licitação **Tomada de Preços N° 10/2019**, cujo objeto é a **seleção e contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade de Saúde Lamenha Grande,** cujo valor máximo é de **R$ 859.802,52 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos),** com prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias,** o presidente da comissão informou que foram recebidos os envelopes denominados Nº 1 – HABILITAÇÃO e Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, contendo as Documentações de Habilitação e Propostas de Preços das Empresas Licitantes abaixo descritas:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO
1	DUPICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	80.243.769/0001-70	ME
2	INCUBO ENGENHARIA LTDA	10.870.811/0001-05	ME
3	TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	12.065.293/0001-74	ME
4	IMPLANTA ENGENHARIA	13.486.362/0001-86	EPP
5	HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	78.404.795/0001-90	EPP
6	JB CONTRUTORA DE OBRAS LTDA	24.038.763/0001-90	ME
7	A.GARZARO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	17.163.609/0001-84	EPP
8	PAQT ENGENHARIA LTDA	17.983.190/0001-07	ME
9	PALUCOSKI CONST E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA EPP	72.102.551/0001-77	EPP
10	PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	20.493.450/0001-70	EPP
11	ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	17.747.344/0001-61	ME
12	HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18.009.484/0001-03	ME

Ato contínuo o presidente procedeu ao credenciamento dos representantes das licitantes conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	NOME DO CREDENCIADO	CPF
1	TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	GREGORIO TEMCZUK NETO	976.446.179-49
2	IMPLANTA ENGENHARIA	GIOVANNI CAVASSIN BRANDALIZE	092.880.619-75
3	ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	ANDERSON EIMAR DA SILVA	063.235.049-01
4	PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	OSMAR BOEIRA DA SILVA	781.448.849-49

O representante credenciado da empresa ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA decidiu se ausentar da sessão pública antes do término. O Presidente da Comissão solicitou aos membros da comissão e representantes das licitantes presentes que verificassem os envelopes e rubricassem as abas afim de comprovar a integridade dos invólucros. Na sequência o presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação, um a um, em sequencia, sendo que todos os presentes rubricaram as páginas dos documentos. O presidente abriu a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto a fase de habilitação das empresas participantes, sendo que o representante legal da empresa **TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA** representado por GREGORIO TEMCZUK NETO deixa consignado que a empresa HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI não apresentou declaração do item 14.4.7 - "Declaração de Não Condenação em Processos Criminais". O representante legal da empresa **PRIME SERVICE**

ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI representado por OSMAR BOEIRA DA SILVA deixa consignado que a empresa INCUBO ENGENHARIA LTDA apresentou o acervo técnico incompatível ao Edital. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas e demais presentes.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:25BBE4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
A comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, torna público que fará realizar às 09H00MIN do dia 15 de Agosto de 2019, na Rua Mauricio Rosemann n° 15 em bairro São Venâncio (centro adm) – Almirante Tamandaré/PR - Sessão para Abertura das propostas de preços.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br ou (41) 3699-8674.
13 de Agosto de 2019

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:08D9B187

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2017

Número do Processo: 0018.0010714/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME
Da Prorrogação do Prazo: As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Contrato Administrativo nº 108/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de agosto de 2019 e terminando-se em 09 de agosto de 2020.
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste termo aditivo, será o valor limitado a R$43.642,80 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme dotação que consta no processo n. 0018.0010714/2019.
Data de Assinatura: 05.08.2019

Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:5CFBBE44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.808-4-SSP-PR e do CPF sob nº 820.855.369-72.

CONTRATADO: **L. Pagio Neto,** pessoa jurídica, com endereço à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1461, Jardim Santa Cecilia, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.247.796/0001-20, NIRE Junta Comercial 4110579628-3, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Luiz Pagio Neto**, portador do CPF/MF 616.274.379-91 e da CI/RG 4.784.375-8/SSP/PR.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Altamira do Paraná (Folha A-4 timbrado, Envelopes timbrado 23x36, 05 carimbos).

VALOR: R$ 2.102,00 (Dois mil, cento e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa **L. Pagio Neto**, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e, no caso em tela, se enquadra no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista a real necessidade de aquisição do objeto supramencionado para a Secretaria da Câmara Municipal. Além disso, segue em anexo: Orçamentos; Parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas do referido processo.

Altamira do Paraná, 13 de agosto de 2019.

VALTER DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:44CB242F

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 012/2019, Dispensa de Licitação nº. 004/2019, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Altamira do Paraná (Folha A-4 timbrado, Envelopes timbrado 23x36, 05 carimbos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes.

CONTRATADO: **L. Pagio Neto,** pessoa jurídica, com endereço à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1461, Jardim Santa Cecilia, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.247.796/0001-20, NIRE Junta Comercial 4110579628-3, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Luiz Pagio Neto**, portador do CPF/MF 616.274.379-91 e da CI/RG 4.784.375-8/SSP/PR.

VALOR: R$ 2.102,00 (Dois mil, cento e dois reais)

Altamira do Paraná, 13 de agosto de 2019.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:FFC95222

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Altamira do Paraná (Folha A-4 timbrado, Envelopes timbrado 23x36, 05 carimbos).

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação mencionada, tendo como empresa contratada **L. Pagio Neto,** pessoa jurídica, com endereço à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1461, Jardim Santa Cecilia, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.247.796/0001-20, NIRE Junta Comercial 4110579628-3.

Para a efetivação da presente dispensa, levou-se em conta o valor, o qual atende o previsto na Lei nº. 8.666/93 e a real necessidade de aquisição de material gráfico, ora objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 13 de agosto de 2019.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:AA744B1A

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.808-4-SSP-PR e do CPF sob nº 820.855.369-72.

CONTRATADO: L. Pagio Neto, pessoa jurídica, com endereço à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1461, Jardim Santa Cecilia, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.247.796/0001-20, NIRE Junta Comercial 4110579628-3.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Altamira do Paraná (Folha A-4 timbrado, Envelopes timbrado 23x36, 05 carimbos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2019

VALOR: R$ 2.102,00 (Dois mil, cento e dois reais)

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Pagamento: À vista, após apresentação de Nota Fiscal.

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 13 de agosto de 2019.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:4E8598B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 280/2019

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2019, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **MARIA APARECIDA DEL BIANCHI RIBEIRO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.935.790-1-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **985.813.099-68** e matrícula nº **12467**, exercendo o cargo efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de agosto de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:04E47D02

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Carne de Carneiro Limpa e Desossada, para utilização em eventos e festividades organizadas pelo Município e para utilização na merenda escolar, da rede pública de ensino de Altamira do Paraná

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, as 13:30hs
ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, ás 13:40 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas, no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná: www.altamiradoparana.pr.gov.br.
DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 13 de Agosto de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DD49C7A9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0106/2019

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira do Paraná.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, as 08:15hs

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas, no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná: www.altamiradoparana.pr.gov.br.
DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6D8825FB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0107/2019

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de itens de Panificação e Frios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira do Paraná.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, as 14:30hs

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2019, ás 14:45 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas, no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná: www.altamiradoparana.pr.gov.br.
DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:421A9FC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
COMPRA DIRETA

Compra Direta

Comunico que conforme os orçamentos anexos à requisição de compra 026/2019-CMA, foi realizada uma compra direta em caráter de urgência em conformidade com o Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, referente aquisição de (02) válvulas para descarga e (02) reparos utilizados em dois banheiros, devido a vazamentos em ambos totalizando o valor de **R$369,40** (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:5473E494

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 084 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

Considerando a Resolução nº 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a nova composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, com os seguintes servidores:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	Carlos Henrique Claro de Carvalho
Representante do Poder Executivo	Adriana de Fatima Pereira Salustiano

Representante da Diretoria Executiva do FUNPESPA	André Henrique Dassie

Art. 2° - O Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, será o Presidente do Comitê de Investimentos.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, impedimentos e as ausências do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridos pelo Diretor-Presidente do FUNPESPA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B1B1A8D7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.207 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Altera a Tabela I, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, no que se refere ao cargo de auxiliar técnico desportivo.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. *Regulamenta a extinção do cargo de auxiliar técnico desportivo, conforme disposto na Tabela I, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá.*

Art. 2º. *Os servidores ocupantes do cargo de auxiliar técnico desportivo exercerão atividades correspondentes à habilitação ao exercício profissional, inclusive habilitação provisionada, nos termos do Art. 2º, inc. I, II e III, da Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1.998.*
Parágrafo Único*. Na hipótese do caput desse artigo, o servidor que não possuir qualquer espécie de habilitação permitida, nos termos regulamentados pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, exercerá função equivalente à escolaridade do cargo estabelecida na Lei Municipal nº 2.282/11, enquanto mantiver-se inabilitado ao respectivo exercício profissional, sem acréscimos remuneratórios.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***13 de agosto de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:484E1C05

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.209 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.549,75 (Nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu ***IONE ELISABETH ALVES ABIB****, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",*** *na Dotação Orçamentária abaixo especificada:*

12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*9.549,75*

Art. 2° *- Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.113. Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*2.247,00*
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*561,75*
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*3.370,50*
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*3.370,50*

Art. 3° *- Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	*Acrescentar*	*Reduzir*
0011 – ESPORTE PARA TODOS	*9.549,75*	*9.549,75*

Art. 4° *- Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	*Acrescentar*	*Reduzir*
2.112. Manter as Atividades Esportivas	*9.549,75*	
2.113. Manter as Atividades Recreativas		*9.549,75*

Art. 5° *- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***13 de agosto de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BED80A81

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, autorizo a despesa, emissão de empenho para a empresa **CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO - MEI**, Inscrito no CNPJ sob o n° 31.513.462/0001-36, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FACIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0F052376

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019, autorizo a despesa, emissão de empenho para a empresa **C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob o n° 11.088.406/0001-94, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FACIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:362FF585

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.012 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

CONSIDERANDO *o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

Art. 1° *- Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA*		
Gestor:	*ANTONIO CARLOS PAPA*		
Contrato nº	*130/2019*	***Vigência:***	*13.08.2019 a 12.08.2020*
Modalidade:	*DISPENSA DE LICITAÇÃO*		
Nº licitação	*059/2019*		
Contratado:	*EMR CONSTRUTORA EIRELI ME*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ESTUDO DE CONTROLE DE VAZÃO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.*		
Valor:	*R$ 25.000,00*		

Art. 2° *- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C7AD22AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.013 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO*, a Portaria nº.* ***12.834 de 08 de julho de 2019****, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora,*

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO, a partir do dia 16 de agosto de 2019. *A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS*** *e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***13 de agosto de 2019****,* ***76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B1C93210

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 13.014, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta havida por decisão liminar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o Acórdão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos nº 0018456-16.2019.8.16.0000, de 06 de agosto de 2019, que revogou a liminar que determinou a reintegração imediata de JAIRO FERREIRA JUNIOR no cargo de médico psiquiatra;*
CONSIDERANDO *que o substrato de direito que permitiu a reintegração através da Portaria nº 12.647, de 20 de maio de 2019, esgotou-se com a revogação da medida liminar;*
CONSIDERANDO *notificação pessoal do servidor na data de 13 de agosto de 2019, dando ciência ao mesmo de que foi revogada a liminar e, consequentemente, a Administração Pública revogaria a reintegração no cargo;*

RESOLVE:

Art. 1º. *Fica revogada a reintegração no serviço público municipal relativa ao senhor JAIRO FERREIRA JUNIOR, por força da decisão final em sede de Agravo de Instrumento nos autos nº 0018456-16.2019.8.16.0000, 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

Parágrafo Único. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que providencie o cálculo e pagamento dos vencimentos relativos ao período, inclusive aqueles proporcionais, nos termos da Lei Municipal nº 1.170/93.

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8C99F48B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.015 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2019**, a Servidora Pública Municipal **ANGÉLICA PONTARA MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 01/03/2017 a 28/02/2018.

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D80C61C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.016 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 17 de setembro de 2019**, a Servidora Pública Municipal **ANGÉLICA PONTARA MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 01/03/2018 a 28/02/2019.

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7666F201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (REFRIGERADOR) PARA ATENDER O CMEI DO BAIRRO MONTE SANTO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Critério de julgamento: Menor preço. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/08/2019 à 23/08/2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DAS 08h:00m do dia 14/08/2019 às 17h:00m do dia 23/08/2019 Início da sessão de disputa de preços: às 15h:00m do dia 26/08/2019. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, pelo telefone 43 3538 – 8100. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433 e Rio de Janeiro (21) 2223-9612. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras associadas.

Andirá, 09 de Agosto de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B6E6D472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 165/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) E ARLA 32 PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIA DO FUNPESPA.

VENCEDORES:

AUTO POSTO COLETI EIRELI, inscrito no **CNPJ/CPF: 23.883.405/0001-10** no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.136.150,00** (um milhão cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

VMC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 72.074.016/0001-50** no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.301.500,00** (um milhão trezentos e um mil e quinhentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C652027C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2019 - ESTAGIÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0362019
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 022/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, com a atribuição

de intermediar, junto às instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme descritivo especificado no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 036/2019 e **Pregão Presencial Nº. PMA 022/2019**, atendendo o disposto no inciso V, art. 9º do Decreto 3.555/2000, e também, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação, realizado pelo pregoeiro assim adjudicado, após julgamento de recurso e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto a proponente abaixo citada.

EMPRESA:

CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
CNPJ 07.136.5518/0001-26
Endereço: Rua Ararigboia, 255 – Centro
CEP 85.501-260 – Pato Branco - Paraná

Valor total do Pregão: R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).
Percentual de Taxa Administrativa: 0,80 % (zero virgula oitenta porcento).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:A57F3BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 188/2019 - EXONERA CHEFE DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 188/2.019

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **SÉRGIO NICO PINHEIRO DA VEIGA,**RG n° 7.166.298-5 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de**CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO – SIMBOLO CC2,**a partir de 08/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,em 08 de Agosto de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0C73433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 189/2019 - NOMEIA SECRETÁRIO DE AGRIC E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 189/2.019

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **SÉRGIO NICO PINHEIRO DA VEIGA,**RG n° 7.166.298-5 SSP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE– AP,**a partir de 08/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 209/2019.

GABINETE DO PREFEITO,em 08 de Agosto de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8ECA6A99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras na etapa de lances; considerando, ainda, o comunicado emitido pela Comissão Especial para Análise das Amostras, referentes ao processo supra mencionado; torna público a reprovação das amostras das licitantes abaixo:

Lote 01:

1) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39, foi reprovada a amostra referente ao item nº 07;

2) CIRÚRGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 24.413.415/0001-55, foi reprovada a amostra referente ao item nº 04;

3) BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12, foi reprovada a amostra referente ao item nº 03;

Lote 02:

1) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39, foi reprovada a amostra referente ao item nº 53;

Lote 03:

1) BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12, foi reprovada a amostra referente ao item nº 106;

2) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 85, 86, 140 e 166;

3) NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME, CNPJ: 12.095.582/0001-16, foi reprovada a amostra referente ao item nº 108;

4) ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, CNPJ: 07.947.536/0001-68, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 121, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 199;

5) CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP, CNPJ:30.766.874/0001-15, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 02 e 116.

- Ficam as licitantes acima mencionadas, e demais licitantes participantes do processo, intimadas para, querendo, apresentarem recurso quanto a esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

Astorga, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:2E5389B4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **PAULO SÉRGIO DA SILVA COMBUSTÍVEIS EIRELI,** CNPJ/MF sob n. 03.265.397/0001-31;
OBJETO: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência constante na cláusula quarta do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 15/09/2019, nos termos do parecer jurídico, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Serviços Públicos.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Paulo Sérgio da Silva
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:E0BB0CEB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 029/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 047/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35;
OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato Administrativo a aquisição de 01 (um) veículo passageiro van no mínimo 15 (quinze) lugares 0 km, conforme edital de pregão presencial nº 029/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Carlos Henrique Corrêa
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:494C4238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2019

PORTARIA Nº 280/2019
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 5446/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, REGINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**,** portador do RG nº 4.028.356-0, registrado na matrícula n° 441, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - Tendo sido identificado falha de digitação, faz-se necessário a seguinte correção:
1 – Onde se lê: PORTARIA N°280/2018, leia-se PORTARIA N°280/2019.
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de agosto de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A2BAD84

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 282/2019

PORTARIA N°. 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 6440/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSILDA MARIA ALVES DE PAULA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4401-1, portador da Cédula de Identidade 18769865X, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, assegurando efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A0A9B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 069/2019

PORTARIA Nº. 069/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Presidente da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso: **A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPAIS CAUTELAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS,** nos dias 14/08/2019 a 16/08/2019. **Palestrante**: Dra. Bárbara Dayana Brasil. **Realização:**RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda., CNPJ/MF. 22.094.483/0001-73.**Local:**Hotel Nacional IN Torres, situado na Rua Mariano Torres, 976 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2019 e retorno no dia 16/08/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:83ED01AE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVON°.073/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº.041/2019

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	no ato da abertura
DATA DA ABERTURA	28 de agosto de 2019
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	avenida presidente kennedy, 363- centro departamento de licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 48.750,00(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	dias uteis a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	TRANSPORTE DE PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 dias
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI PARA SECRETARIA DE SAÚDE
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	avenida presidente kennedy, 363- centro departamento de licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br

Barbosa Ferraz, 13 de agosto de 2019.

MATHEUS FARIAS BRAGA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:79A2AE7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Nº Processo: 055/2019. Objeto: SERVIÇOS DO SISTEMA DA TABELA AUDATEX. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Utilização do sistema da tabela audatex visando a verificação dos valores de consertos dos automóveis da frota municipal. Ratificação em 13/08/2019. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total: R$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85.

Barra do Jacaré PR, em 13 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AA225E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1255 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,
DECRETA:
Artº 1 - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 no Centro Cultural Avanir Vicente Sant'ana, tendo como Tema Central: **"DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".**
Artº 2 – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Artº 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 13 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

DEIZIELE RIZZERA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9D97C492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR53/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 13/08/2019
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

397 - AUTO POSTO CANAAN LTDA (04.202.351/0001-36)

TOTAL GERAL: R$ 17.000,00

Bela Vista da Caroba, 13 de agosto de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:A5FC4688

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 011/2019 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 CMDCA

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão do CMDCA para apurar conduta indevida de membro do Conselho Tutelar.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 453/2013, reuniu-se ordinariamente no dia 08 de agosto de 2019, tendo assim deliberado:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA realizou a leitura, apreciação e deliberação acerca das relatórios informativos referente a denúncia em razão de fato envolvendo o Conselheiro Tutelar Sr. Leandro Pagnan dos Santos, para fins de apuração da responsabilidade através do competente Processo Administrativo Disciplinar;
Art. 2º - Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos envolvendo o conselheiro tutelar Leandro Pagnan dos Santos, conforme teor da referida denúncia quanto ao fato ocorrido no dia 28/07/2018
Art. 3º - Fica designado a Sra Juliana Sottili Grasel Tavares; Sra. Daiani Samara Aparecida Vizinheski, e a Sra. Keli Aparecida Bortoli conforme deliberação dos membros do CMDCA, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades funcionais e disciplinares envolvendo o Conselheiro Tutelar Sr Leandro Pagnan dos Santos., no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, caso necessário.

Art. 4º - Ante a inexistência de regulamento e procedimento quanto a apuração de conduta praticada por Conselheiro Tutelar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar adotará as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bela Vista da Caroba, correspondente a Lei Municipal n.º 386/2011.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba – PR, 13 de Agosto de 2019.

MARIZA DE FATIMA BONORDT
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:5E75C7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO Nº 010/2019

Mário Vilmar Zampieron, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos à Invernada Mirim do Grupo de Danças Nova Geração Gaúcha pela participação na Festa do Vinho de Bituruna - Paraná.

Justificativa

Viemos por meio desta moção parabenizar a Invernada Mirim do Grupo de Danças Nova Geração Gaúcha pelas brilhantes apresentações realizadas durante a 11ª Festa do Vinho de Bituruna, bem como por manter vivas as tradições gauchescas que permeiam o imaginário da nossa comunidade.

Por reconhecer a importância desta iniciativa é que o Poder Legislativo de Bituruna concede a presente moção.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, em 12 de Agosto de 2019.

Autores da Proposição: Vereadores Gerson Luis Lanzarini, Mário Wilmar Zampieron, Célia Nunes da Rocha, João Marcel Nhoatto e João Carlos Padilha.

MÁRIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C81C48FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 002/2018
Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **ELISANE LOURES**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 069.700.489-93, RG 8.370.782-8 residente à rua Bernardo Roveda, nº 34 BAIRRO Vila Mariana , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: ELISANE LOURES,** prorrogando o prazo de vigência para **12/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 12/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA-PR
Empregador

ELISANE LOURES
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:18276B43

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 003/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **LENIR DA APARECIDA CAVALHEIRO**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 044.917.539-11, RG 7.371.080 - residente à comunidade Rondon III, s/nº , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: LENIR DA APARECIDA CAVALHEIRO,** prorrogando o prazo de vigência para **12/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 12/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA-PR
Empregador

LENIR DA APARECIDA CAVALHEIRO
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:D8235388

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 004/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **SANDRA CLAUDIA NUNES**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 040.273.949-33, RG 7.054.033-9 residente à rua Anselmo Giaretta, nº 75 BAIRRO São Vicente , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: SANDRA CLAUDIA NUNES,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

SANDRA CLAUDIA NUNES
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:C1120CAA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 005/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **SAMANTA CRISTINA GOIS**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 066.443.029-55, RG 8.683.210-0 residente à rua JOÃO VICENTE CONTE, nº 201 BAIRRO São Vicente , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: SAMANTA CRISTINA GOIS,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**

CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

SAMANTA CRISTINA GOIS
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:D4CF2551

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 006/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **LIDIANE CRISTINA HARDT**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 073.187.459-56, RG 10.204.636-6 residente à rua TANCREDO NEVES, nº 55 BAIRRO SÃO FRANCISCO , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: LIDIANE CRISTINA HARDT,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

LIDIANE CRISTINA HARDT
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:7D506C56

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 007/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **MARCIA CASTRO BIGIUNAS**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 899.802.989-87, RG 6.171.478-2 residente à rua VILA SAPOPEMA, S/nº DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO IRATIM , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: MARCIA CASTRO BIGIUNAS,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

MARCIA CASTRO BIGIUNAS
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:ED096AC8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 008/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **SILVIA REGINA FERREIRA NUNES**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 073.606.539-32, RG 10.970.486-5 residente à rua ROSELI ROSANA REALI PERONI, nº 181, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: SILVIA REGINA FERREIRA NUNES,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

SILVIA REGINA FERREIRA NUNES
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:638D6292

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 009/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **MARIA CLAUDETE DE CAMPOS**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 732.819.219-49, RG 12R2166572 residente à rua DAS FLORES, nº 67, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: MARIA CLAUDETE DE CAMPOS,** prorrogando o prazo de vigência para **13/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 13/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

MARIA CLAUDETE DE CAMPOS
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:88A87B1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 010/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **ADAIR PEREIRA**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 614.987.429-04, RG 4.713.985-6 residente à rua ANTONIO GREZELLE, nº 230, BAIRRO SÃO FRANCISCO , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: ADAIR PEREIRA,** prorrogando o prazo de vigência para **14/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 14/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

ADAIR PEREIRA
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:033C3C55

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 012/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **MARLI MEDEIROS SECCON**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 937.910.629-72, RG 7.817.493-5 residente à RUA ANGELINA DE JESUS VELHO, nº 134, BAIRRO CENTRO , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: MARLI MEDEIROS SECCON,** prorrogando o prazo de vigência para **14/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 14/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

MARLI MEDEIROS SECCON
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:68E44524

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 013/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **VILMAINA MARTINS CARDOZO**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 096.395.999-99, RG 13.871.783-6 residente à RUA ROSELI ROSANA REALI PERONI nº 85, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: VILMAINA MARTINS CARDOZO,** prorrogando o prazo de vigência para **14/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 14/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

VILMAINA MARTINS CARDOZO
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:E29D7E78

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 014/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **ROZANI BUENO DA SILVA**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 990.884.289-72, RG 6.176.637-5 residente à RUA DOMICIO SCARAMELLA nº 81, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: ROZANI BUENO DA SILVA,** prorrogando o prazo de vigência para **14/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 14/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

ROZANI BUENO DA SILVA
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:805203A5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 015/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **JOSIANE DE FATIMA MACEDO**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 990.884.289-72, RG 6.176.637-5 residente à RUA MOISES LUPION nº 688, BAIRRO JARDIM ANDREIA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: JOSIANE DE FATIMA MACEDO,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

JOSIANE DE FATIMA MACEDO
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:96EE3F1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 016/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **ALAN KOTARSKI**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 090.180.019-88, RG 12.816.701-3 residente à RUA LINHA SANTA CATARINA S/nº, BAIRRO ZONA RURAL , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: ALAN KOTARSKI,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

ALAN KOTARSKI
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:90235185

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 017/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **VALERIA TONET**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 918.695.449-00, RG 6.374.582-0 residente à RUA JOÃO BENO ROCHEMBACH nº 154, BAIRRO JARDIM ADELINA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: VALERIA TONET,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

VALERIA TONET
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:A8C35A96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 018/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **JANETE APARECIDA DE SOUZA**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 612.259.409-15, RG 6.822.991-0 residente à RUA VER JOSE DO CARMO DA SILVA nº 83, BAIRRO SÃO FRANCISCO , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: JANETE APARECIDA DE SOUZA,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

JANETE APARECIDA DE SOUZA
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:E64E30B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 019/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **DORILDES VIEIRA**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 001.325.989-06, RG 38.295.483-X residente à RUA AV PALMAS nº 170, BAIRRO SÃO VICENTE , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: DORILDES VIEIRA,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

DORILDES VIEIRA
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:C585B3CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 020/2018

Regime Especial
Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 04.326.257/0001-99, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319; cidade de Bituruna – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **RODRIGO MARCANTE,** brasileiro, casado, portador de RG. nº 6.491.493-6 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.541.549-50, residente e domiciliado na Av. Luiz Versetti, nº 555, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, doravante denominado EMPREGADOR, e **SABRINA RANSOLIN**, BRASILEIRO(A), titular do CPF nº 073.668.559-60, RG 11.067.200-4 residente à RUA ERNESTO BET nº 134, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP: 84640-000, na cidade de BITURUNA, doravante denominado EMPREGADO; em consonância com o estabelecido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, e também a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018, Decreto Municipal nº 009/2018, e ainda conforme termos do Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, na melhor forma de direito, as partes: firmam o presente **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Contrato Temporário
Fica aditado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o Município de Bituruna-PR e o(a) empregado(a)**: SABRINA RANSOLIN,** prorrogando o prazo de vigência para **15/08/2020.**
CLÁSULA SEGUNDA
As demais Cláusulas do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO original permanecem inalteradas.

Bituruna, 15/08/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA- PR
Empregador

SABRINA RANSOLIN
Empregado

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:C01AE888

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 02231842000180
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 31/2019
Número Licitação: 19/2019
Número Contrato/Aditivo: 127/2019
Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso,) materiais para utilização, visando o atendimento aos Municipes atendidos conforme demanda da Fundação Municipal de Saúde e Hospital São Vicente de Paula, conforme meta da LDO 6,24,26
Data Homologação: 13/08/2019
Data Assinatura: 13/08/2019
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 109.492,60

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:DFB140B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(10) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.003-1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:	**165.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(268) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.800,68
(237) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.500,34
(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,68
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.190,82
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,68

(232) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.506,80
Total Anulação:	**165.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Agosto de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AD0C5795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 117/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 16.720,50 (dezesseis mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(495) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1910 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.720,50
Total Suplementação:	**16.720,50**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 1910.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7F31E117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 052/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 002/2019 - PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Lei Municipal n.º 1824/2015 Dispõe sobre a transferência imobiliária de propriedades públicas a terceiros para fins industriais. Entende-se como Ocupação Consolidada, o uso por pessoa jurídica no exercício de atividades industriais, pelo período mínimo dos últimos 10 (dez) anos, a contar da data de solicitação de transferência, de imóvel de propriedade do Município de Bituruna.
A empresa RANDA INDUSTRIA DE PORTAS E COMPENSADOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 79.082.939/0001-00 protocolou solicitação de transferência de área em 18/09/2018 conforme protocolo.
Na referida solicitação foram anexados documentos de comprovação da referida consolidação nos termos da Lei 1824/2015, bem como levantamento da área requerida com mapa e memorial descritivo.
Houve complementação de documentação conforme consta nos autos.
A Comissão especial designada através do Decreto n.º 005/2016 procedeu análise detalhada da documentação apresentada emitindo Parecer n.º 001/2018 em 28/11/2018 em anexo.

2. Descrição do Objeto:

Regularização de imóvel com transferência com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de acordo com a Lei Mun. n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 9.409,38 m² constante da mat. sob n.º 14.829 do 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca, localizado na Rua Angelo Albino Bertoletti Lote A do Lot. Industrial Pref. Hilário Clivatti, no Bairro Ns. Aparecida de acordo com mapa e memorial descritivo, para RANDA IND. E COM. DE PORTAS E COMP. LTDA

3. Razão da Escolha

A Administração, ao analisar o caso concreto entende por contratar diretamente a licitante: RANDA INDUSTRIA DE PORTAS E COMPENSADOS LTDA

A escolha recaiu sobre a referida empresa a qual comprovou conforme Parecer n.º 001/2018 o cumprimento do estabelecido pela Lei Municipal n.º 1824/2015 no que tange seus aspectos de legalidade e de interesse público e considerando o parecer jurídico favorável para o feito.

4. Fundamentação Legal

A transferência objeto deste processo fundamentação da Lei 1824/2015 e §4º do artigo 17 da Lei 8.666/93.

5. Da Avaliação
A referida área foi avaliada por comissão designada através do Decreto n.º 030/2017, cujo parecer encontra-se anexo ao presente processo.

Bituruna, 1 de Agosto de 2019

KELIN PUFF
Membro Comissão de Licitação

EDUARDO RIBAS CONRADO
Membro Comissão de Licitação

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CA75D4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 052/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 002/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que a Ex. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do §4º do artigo 17 da Lei 8.666/93, conforme consta do **PROCESSO N.º 52/2019 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º 2/2019,** declarou **a dispensa de licitação,** para a Regularização de imóvel com transferência com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de acordo com a Lei Mun. n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 9.409,38 m² constante da mat. sob n.º 14.829 do 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca, localizado na Rua Angelo Albino Bertoletti Lote A do Lot. Industrial Pref. Hilário Clivatti, no Bairro Ns. Aparecida de acordo com mapa e memorial descritivo, para RANDA IND. E COM. DE PORTAS E COMP. LTDA, cujo cumprimento aos requisitos da lei n.º 1824/2015 bem como seu interesse público foram ratificados pelo Parecer emitido pela Comissão designada através do Decreto n.º 005/2016.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Bituruna, 1 de Agosto de 2019

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3EE3294E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 052/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 002/2019 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Regularização de imóvel com transferência com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de acordo com a Lei Mun. n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 9.409,38 m² constante da mat. sob n.º 14.829 do 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca, localizado na Rua Angelo Albino Bertoletti Lote A do Lot. Industrial Pref. Hilário Clivatti, no Bairro Ns. Aparecida de acordo com mapa e memorial descritivo, para RANDA IND. E COM. DE PORTAS E COMP. LTDA

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do §4º do artigo 17 da Lei 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a Regularização de imóvel com transferência com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de acordo com a Lei Mun. n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 9.409,38 m² constante da mat. sob n.º 14.829 do 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca, localizado na Rua Angelo Albino Bertoletti Lote A do Lot. Industrial Pref. Hilário Clivatti, no Bairro Ns. Aparecida de acordo com mapa e memorial descritivo, para RANDA IND. E COM. DE PORTAS E COMP. LTDA, cujo cumprimento aos requisitos da lei n.º 1824/2015 bem como seu interesse público foram ratificados pelo Parecer emitido pela Comissão designada através do Decreto n.º 005/2016.

Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o mercado de acordo com Laudo de Avaliação.

Cumpra-se.

Bituruna, 1 de Agosto de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A20AFD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

EDITAL 009/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DESIGNADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR– CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1593/2011; **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL ,** para informar:

1.1 As pessoas abaixo relacionadas **DESISTIRAM** de concorrer como candidatos na eleição para Membros do Conselho Tutelar do Município de Bituruna conforme requerimento protocolado junto a esta Comissão.

79N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
019	NAIARA FATIMA SCHMACHTEMBERG
032	EDENILCE ZEMBRUSKI
035	DARLEI PEREIRA

Bituruna, 09 de Agosto de 2019.

JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

FABIANA ZAMBRUSKI
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

SILVIA LUSIA SANTANA SALVATTI
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:F32B3934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 74/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 74/2019

Que entre si promovem, o MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.612.906/0001-20, estabelecida em Boa Ventura de São Roque, PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN abaixo assinado como CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA. – EPP, estabelecida na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 81.236.267/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, resolvem consensualmente, alterar o Contrato n° 74/2019, decorrente do Processo Licitatório n.º 02/2019, modalidade Tomada de Preço, conforme adiante segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme clausula terceira do contrato original, parecer jurídico, despacho e demais manifestações anexadas, fica aditivado ao contrato original o valor de R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados e contratados, firmam esta alteração contratual, lavrada em três vias, juntamente com duas testemunhas.

Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS RODRIGUES
CPF Nº: 666.465.889-53

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Testemunha

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Testemunha

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:1082819B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2019

PORTARIA Nº 246/2019

Substitui os membros da Comissão Organizadora nomeados pela Portaria nº162/2019, para o acompanhamento do Concurso Publico 001/2019, e dá outras providencias.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° Substituir os membros da Comissão Organizadora para o acompanhamento do Concurso Publico 001/2019, nomeados pela portaria de nº162/2019 de 30 de maio de 2019, ficando composta da seguinte forma:

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Presidente
CPF: 656.483.070-04

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
CPF: 786.042.909-82

JOAO VERCI MOREIRA MATHIAS
CPF: 848.502.649-72

Revogadas as disposições em contrário em especial a portaria de nº 162/2019, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de AGOSTO de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:7F387055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 86/2019

DECRETO Nº 086/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB:

Representante do pode Executivo Municipal:
Titular: Cleide Aparecida Barbosa RG: 7.766.377-0 – CPF: 045.356.329-52
Suplente: Rosenilda Pontes dos Santos RG: 8.423.118-5 – CPF: 031291.729-55

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Joana Jack Maier RG: 5.868.268-3 CPF: 819.574.839-20
Suplente: Luciléia Oneyszko de Almeida RG: 10.929.477-2 CPF: 021.949.069-40

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Luzia de Oliveira Strada RG: 6.973.729-3 CPF: 015.638.019-65
Suplente: Ivane Teresinha Zin RG: 6.006.239-0 CPF: 852.628.709-53

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Rosa Kelhoar dos Santos RG: 7.154.410-9 CPF: 022.320.889-28
Suplente: Jucimara dos Anjos Kruger RG: 6.573.724-8 CPF: 965.766.429-20
Titular: Vera Lucia Tintiliano RG: 8.535.318-7 CPF: 037.319.539-78
Suplente: Alessandra de Oliveira RG: 10.876.711-1 CPF: 100.780.959-05

Representante dos Estudantes da Educação Básica Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaria Ensino Médio:
Titular: Fabiana Martins dos Santos RG: 13.814.108-0 CPF: 126.689.889-18
Suplente: Keila de Oliveira RG: 13.474.212-7 CPF: 101.343.329-70

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Edirléia de Fátima Kloster RG: 9.837.447-7 CPF: 060.243.959-06
Suplente: Izabel Camargo de Oliveira de Lima RG: 7.766.214-2 CPF: 008.156.299-31

Representante Conselho Tutelar:
Titular: Ana Vanderleia Kuacinyak de Quadros RG: 9.993.019.-0 CPF: 039.186.429-76
Suplente: Marli Ferreira da Silva RG: 4.687.529-0 CPF: 621.548.269-20

Representante dos servidores Técnicos Administração Público da Educação:
Titular: Marylene Gloden RG: 5.954.690-2 - CPF: 844.436.509-20
Suplente: Gislaine Aparecida Kelner Forekevicz RG: 9.837.395-0 CPF: 057.871.859-60
Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Lucimeri Gloden RG: 7.602.856-7- CPF: 026.943.519-05
Suplente: Simonia da Luz Kuacinyak Matiazzo RG: 8.675.477-0 CPF: 035.803.959-20

Representante dos Estudantes da Educação Básica pública – Ensino Fundamental:
Titular: João Batista Tintiliano RG: 1.327.853-2 CPF: 020.094.308-16
Suplente: Cleonice Aparecida Rosa RG: 5.202.403-2 CPF: 068.418.999-05

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D0564788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2019

PORTARIA Nº 247/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Elza Aparecida Gralak, portadora da CI/RG nº. 6.370.185-8 e inscrita no CPF 865.556.349-87 nomeado através do Decreto 370/1999 para exercer o Cargo em e Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 01 de agosto de 2019 conforme laudo medico/perito Waldemar Geteski Junior CRM 24120. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FB9F3DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2019

PORTARIA Nº 248/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Rosemaria Cordeiro de Miranda,** portadora da CI/RG n. 6.292.328-8 e inscrita no CPF n.º 916.878.029-04 Nomeada através da Portaria 700/2000 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Reenquadrada pela Portaria 092/2007 para exercer o mesmo cargo, 30(TRINTA) dias de férias referente ao período de 03/07/2018 a 03/07/2019 que serão fruídas a partir de 05/08/2019 a 04/09/2019 e pagamento de 1/3 referente ao mesmo período, conforme lei municipal 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação .

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de Ju de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:41F1BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2019

PORTARIA Nº 249/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor Cleverson Gelson dos Santos, portador da CI/RG n.º 6.282.244-9 e inscrito no CPF n.º 906.401.529-53 nomeado através da Portaria nº.039/2001 para exercer o Cargo de Técnico Agrícola e Reenquadrado pela Portaria 083/2007 para exercer o mesmo cargo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/02/2018 à 01/02/2019 que serão gozadas de 12/08/2019 a 31/08/2019 e 1/3 referente ao mesmo periodo. Conforme Lei 832/15 art. 101 e 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:69D23712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2019

PORTARIA Nº 250/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Fabiana Forekecicz**, portador da CI/RG n.º 9.783.103-3 e inscrito no CPF n. 065.926.179-00 nomeado através do decreto 015/2008 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período de 2016/2017 que serão fruídas nos dias 12/08/2019 a 26/08/201. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 20189

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:29E82B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2019

PORTARIA Nº 251/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Antonio Pereira dos Santos, nomeado através da Portaria n°790/2004 e Reenquadrado pela Portaria 067/2007 para exercer o Cargo de Eletricista Instalador, portador do CI/RG 6.385.502-2 e inscrito no CPF nº 825.610.449-04, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao quinquênio de direito adquirido de 2015 a 2019 que serão fruídas a partir de 12/08/2019. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:DA0A96EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2019

PORTARIA Nº 252/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Zeliane Rosa Bianki**, portador da CI/RG n.º 8.852.652-0 e inscrito no CPF n. 049.940.459-92 nomeado através

do decreto 08/2017 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Sec. De Ind. Comercio e Turismo, 10(dez) dias de férias referente ao período de 2018/2019 que serão fruídas nos dias 05/08/2019 a 14/08/2019. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de agosto de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:CE99A4F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 211 2019

Decreto nº 211/2019 Data 13/08/2019

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº **281/2019** de **06/08/2001**.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.014		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECA**	
42 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
78 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
152 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.002		**DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)**	
08.002.08.244.0021.2.055		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA**	
199 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
200 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
236 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
238 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
240 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
Total.....:			**873.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.003		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
02.002		**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
02.002.04.122.0002.2.004		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
7 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
02.003		**ASSESSORIA JURIDICA**	
02.003.04.122.0002.2.005		**AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA**	
12 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
59 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
77 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**	
06.002		**DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
Total.....:			**873.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 13 Agosto 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3D72BEB0

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 003 DE 2019 EDITAL 008 DE 2019

PROCESSO Nº 003/2019
EDITAL 008/2019
DATA: 13/08/2019
TESTE SELETIVO 001/2019.
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS DA PROVA ESCRITA E TÍTULOS
O Presidente da Comissão Organizadora do Processo nº 03, Edital 001/2019, nomeado pelo Decreto 162/19 de 26/06/2019, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A DIVULGAÇÃO dos aprovados da prova escrita e títulos, conforme abaixo especificamos:

POCESSO Nº 02/19
EDITAL Nº 01/19
TESTE SELETIVO
Técnico Desportivo

TESTE SELETIVO destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro Único de Pessoal do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

RESULTADO DOS APROVADOS DA PROVA ESCRITA E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO PARA TÉCNICO DESPORTIVO

Técnico Desportivo

NOME	CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA TÍTULOS	RESULTADO
Edson Loures da Silva	Técnico Desportivo	38	20	APROVADO

Rafael Ribeiro Berlanda	Técnico Desportivo	38	20	APROVADO
Geverson Carlos Ramos	Técnico Desportivo	28	20	APROVADO
Lucas Dartora Assmann	Técnico Desportivo	32	0	REPROVADO

Boa Vista da Aparecida em 13 de agosto de 2019.

ANDRESSA TATIANE BETT
Presidente.

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:40BA89C5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 210 DE 2019

DECRETO Nº 210/19
Data 13/08/19

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 163/19, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 163/19, que atribuiu o seguinte valor pelo bem móvel para alienação: 01 (um) automóvel VW JETTA ALAE, ano de fabricação e modelo 2017, Placa BBT 9639, Renavan 0113.805598-8, Chassi 3VWLV6165HM019802, Cor Branca, Patrimônio nº 8813.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Boa Vista da Aparecida em de 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:B2574728

LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

O pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados na execução do objeto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, que após a análise e verificação das propostas, ficou a **CLASSIFICAÇÃO** conforme abaixo:

Nº	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
1	**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**	**CLASSIFICADA**
2	**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**	**CLASSIFICADA**

Após a sessão de lances a classificação ficou da seguinte forma:

LOTE	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**	**R$ 52.500,00**
01	**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**	**R$ 52.900,00**

Após foi aberto também o envelope de documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde ficou **HABILITADA** a proponente conforme abaixo:

Nº	EMPRESA
1	**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

Comunica, outrossim, que como houve a decadência dos recursos, passará o presente processo para parecer final e posterior homologação.

Boa Vista da Aparecida, 13 de agosto de 2019.

Pregoeiro : _____
Equipe de Apoio : _____

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:642AA26E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - LEILÃO N° 002/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Leiloeiro, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Leilão n° 002/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente alienação de bens móveis, conforme abaixo:

Item	Valor	Arrematante
01 (uma) Colhedora de Foragem Custom, 930CIIC/10, Marca Cremasco, Patrimônio 5866.	**-**	**ITEM DESERTO**
01(uma) Colhedora de Foragem Custom 930CIIC/10, Marca Cremasco, Patrimônio 5865.	**-**	**ITEM DESERTO**
Sucata de 01 carreta agrícola de 01 (um) eixo, nº 01.	**-**	**ITEM DESERTO**
Sucata de 01 carreta agrícola de 02 (dois) eixos rodas nº 02.	**R$ 1.000,00**	**João Roberto Gasparello CPF: 285.248.109-04**
Sucata de 01 carreta agrícola de 02 (dois) eixos nº 03.	**-**	**ITEM DESERTO**
Sucata de 01 carreta de coleta de lixo de 02 (dois) eixos.	**R$ 250,00**	**João Roberto Gasparello CPF: 285.248.109-04**

Os arrematantes deverão retirar os bens em um prazo 15 (quinze) dias, conforme item 6.2 do edital.

Boa Vista da Aparecida, 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:85604784

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Tomada de Preços n° 005/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica das vias Rua Guaicuru, Rua Ababa, Rua João Pinto, Rua Eugênio Trevisan e Rua Tapajós, com calçadas, sinalização, drenagem de águas pluviais, conforme projetos, em regime de empreitada global, por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, conforme Programa Pró-Transporte – PAC2**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

Valor Total do Fornecedor: R$ 333.076,02 (Trezentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica das vias Rua Guaicuru, Rua Ababa, Rua João Pinto, Rua Eugênio Trevisan e Rua Tapajós, com calçadas, sinalização, drenagem de águas pluviais, conforme projetos, em regime de empreitada global.	SER	1	R$ 333.076,02	R$ 333.076,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 333.076,02 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

Boa Vista da Aparecida, 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E4CB41AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 164 2019

PORTARIA nº 164/2019
Data: 13/08/2019

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Susana Maia Emerick	117932-2	Auxiliar de Creche	29/07/2019 a 24/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:E49E4208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: aquisição de Retroescavadeira 4 X 4.
VIGÊNCIA: 12/08/2019 a 11/08/2020.
VALOR: **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 119/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:06A63F91

GOVERNO MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA DPM – 1/2019

Regulamenta a utilização e guarda e conservação dos bens públicos móveis e imóveis de propriedade do Município de Bom Jesus do Sul e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de fortalecer o controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos de controle dos bens patrimoniais do município;

Considerando a necessidade de regulamentar o fluxo operacional de movimentação dos bens móveis do município;

Considerando o atendimento dos dispositivos contidos nos Artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e Leis Municipais nº. 116/2001 e nº. 242/2007.

RESOLVE:

I - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 1º. Ficam estabelecidas como atribuições do Setor de Patrimônio:
I – manter atualizado os registros do patrimônio, cadastrando de imediato toda e qualquer movimentação de bens móveis e imóveis;
II – proceder tempestivamente a qualquer alteração cadastral decorrente de informações dos responsáveis ou por inventários;
III – organizar a documentação geral dos bens patrimoniais;
IV – solicitar aos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de sua função, bem como fornecer documentos e informações com os setores que se relaciona;
V – comunicar a Controle Interno qualquer desvio, irregularidade ou falta de bens;
VI - providenciar os Termos de Responsabilidade e obter a assinatura do servidor que ficará responsável pelos bens em uso nos setores sob sua chefia;
VII - regularizar o inventário contendo a identificação, avaliação unitária e quantitativa dos bens que constituem o patrimônio;
VIII - promover a reavaliação de acervo permanente do Município, informando ao Setor de Contabilidade;
IX - sugerir a substituição alienação ou baixa de bem inservível, obsoleto ou de uso antieconômico.

Art. 2º. Fica estabelecido que a sistematização, utilização e guarda dos bens públicos de propriedade do Município de Bom Jesus do Sul deve obedecer rigorosamente o estabelecido a seguir:

I - Da Aquisição dos Bens:
a) Toda a aquisição de bens móveis deverá estar prevista na LDO e no Orçamento Anual no grupo de Despesas de Capital.
b) O processo de compra deverá obedecer as exigências dispostas na Lei 8.666/93 atualizada e Lei n. 10.520/2002.
c) Serão incorporados no patrimônio do Município os bens que tiverem capacidade de vida útil superior a dois anos.

II - Do Recebimento do Bem:
a) Após a verificação da qualidade e quantidade de bens, e estando o bem móvel de acordo com as especificações exigidas, o recebedor deve atestar no documento fiscal apresentado pelo fornecedor que o bem foi devidamente aceito.
b) No caso de móveis ou equipamentos cujo recebimento implique em um maior conhecimento técnico do bem, a Unidade recebedora deve

solicitar à autoridade competente a indicação de servidor habilitado para o respectivo exame técnico.
c) Deve ser designada comissão técnica para proceder a exames, a fim de determinar se o bem entregue atende às especificações contidas na nota de empenho ou contrato de aquisição segundo o que dispõe o § 1º do artigo 73 da Lei n. 8.666/93.
d) Quando da chegada do bem, o Setor de Patrimônio deverá ser avisado, para fins de conferencia, tombamento e registro.
b) A 1ª via da Nota Fiscal, depois de conferida e assinada pelo servidor responsável pelo recebimento, deverá ser encaminhada a Secretaria da Fazenda para fins de liquidação do empenho.
c) O Setor de Contabilidade deverá encaminhar cópia do empenho e da Nota Fiscal do bem para o Setor de Patrimônio para servir de registro.

III - Do Registro no Sistema:
O Setor de Patrimônio de posse da 2ª via ou cópia da nota fiscal e do empenho lançará a entrada no Sistema Patrimonial, inserindo um número de tombamento sobre a Nota Fiscal.
b) Depois de lançado no Sistema Patrimonial, a 2ª via ou cópia da Nota Fiscal e o empenho serão arquivados em pasta própria, por Secretaria.

IV - Tombamento do Bem:
a) Depois de lançado no Sistema Patrimonial e gerado a etiqueta de numeração, o Setor de Patrimônio deverá colar a etiqueta ou plaqueta no bem.
b) O Setor de Patrimônio deverá certificar-se de que a identificação (plaqueta ou etiqueta de numeração patrimonial) ficou bem colada e de fácil visualização.
c) Para o registro patrimonial deverão ser utilizadas plaquetas próprias, com a identificação, cujo número dado a um bem é certo e definitivo, não podendo ser reaproveitado, ainda que o mesmo seja baixado do acervo.
d) No caso de transferência de bem móvel de uma localização para outra, o bem transferido conservará o número de origem e, em hipótese alguma, poderá receber novo tombamento, sob pena de apuração de responsabilidades.
e) É vedada a emissão de qualquer documento relacionado a bens moveis, sem a citação do tombamento, marca, origem, sobretudo em se tratando de Solicitação de Transferência, Termo de Responsabilidade, Doação e Termo de Cessão de Uso, Guarda e Responsabilidade.
f) Após a identificação dos bens deverá ser emitido um novo Termo de Responsabilidade e colher a assinatura do responsável pela guarda dos bens.

V – Da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens:
a) A responsabilidade pelos bens patrimoniais passa a existir a partir do momento em que o requerente recebe e assina o Termo de Responsabilidade, conforme modelo identificado como Anexo I a esta Instrução Normativa.
b) O Termo de Responsabilidade é um documento que especifica o material localizado em um Setor da Prefeitura Municipal, que assinado pelo titular, responsabiliza-o pela guarda e utilização dos bens.
c) Os responsáveis pelos bens patrimoniais têm que zelar pela guarda e conservação. A responsabilidade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, haver a substituição a qualquer momento.
d) Aos servidores responsáveis por bens, quando da sua saída por exoneração, troca de cargo, troca de setor e etc., fica obrigatória a prestação de contas dos bens sob sua guarda ao novo servidor que entrar.
e) A guarda e o zelo pelos bens móveis será sempre de responsabilidade de cada setor que o bem estiver locado. Todo o Servidor Municipal responsável por um setor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, contendo a relação dos bens sob sua guarda e afixado em seu local de trabalho.
f) Ao proceder ato de exoneração, ou troca por qualquer motivo dos Titulares das unidades responsáveis por bens, o Setor de Recursos Humanos exigirá documento que comprove a regularidade da situação patrimonial das Unidades sob sua responsabilidade, expedida pelo responsável pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

VI - Da Transferência ou Cedência de Bens:
a) Nenhum bem patrimonial poderá ser transferido ou deslocado sem o preenchimento do **Termo de Movimentação de Bem Patrimonial (TMBP), Anexo II**, pelo responsável pela guarda do referido bem e encaminhado ao Setor de Patrimônio.
b) As cedências ou empréstimos de bens móveis pertencentes ao município para terceiros somente ocorrerão quando autorizados pelo Prefeito, após cumpridas as exigências legais e celebrado Termo de Acordo.
c) **Através do Termo de Movimentação de Bem Patrimonial (TMBP), Anexo II a esta Instrução Normativa, o Setor de Patrimônio deverá alterar no Sistema a responsabilidade pela guarda do bem.**
d) É dever do responsável comunicar, imediatamente ao Setor de Patrimônio, e a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida com os materiais entregues aos seus cuidados.
e) A comunicação de bem desaparecido ou avariado, deve ser feita de maneira circunstanciada, por escrito, que antecipem a ciência dos fatos ocorridos.
f) O Setor de Patrimônio deve realizar imediatamente levantamento de verificação da irregularidade comunicada.

VII - Da Baixa de Bens considerados inservíveis:
Os bens móveis considerados inservíveis, em desuso, obsolescência, ou outra razão, serão recolhidos ao Setor de Patrimônio.
b) Em caso de desuso por obsolescência e imprestabilidade, deverá ser instaurada comissão de avaliação que emitirá relatório concluindo pela baixa dos bens e sua destinação e, se for o caso, efetuar a baixa contábil.
c) Como bens em transição de baixa definem-se aqueles que tenham incidido em desuso, obsolescência ou imprestabilidade ou outras formas circunstanciais que tornem os bens inservíveis ao serviço público, sendo por isso considerado disponível.
d) A constatação da disponibilidade será feita por Comissão de Avaliação e baixa designada pelo titular da unidade orçamentária e composta de no mínimo 03 (três) servidores.
e) No termo da Comissão acima referida deverão ser classificados os bens como em desuso ou obsoletos. O bem em transição de baixa deve permanecer sob a guarda e responsabilidade do órgão gestor até sua baixa definitiva.
f) O Setor de Patrimônio adotará os seguintes procedimentos:
a) Retirará dos bens o código de identificação numeral inutilizando-os;
b) Registrará no Sistema, no Campo “Baixa”, o motivo, número do processo e data.
c) Extrairá do processo cópia da autorização do Prefeito e a relação de bens baixados e arquivará na pasta ”Responsáveis pela Guarda de Bens Patrimoniais“.

VIII - Da reavaliação dos Bens Patrimoniais:
a) A determinação de reavaliar os bens, será solicitada pelo Setor de Patrimônio e será efetuada pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais nomeada pelo Prefeito.
b) O Setor de Patrimônio relacionará por Unidade Administrativa, no formulário “Relação de Bens Patrimoniais”, os bens sob a responsabilidade de cada uma delas, de acordo com a listagem emitida pelo Sistema.
c) A Comissão de Reavaliação, a vista de cada um dos bens patrimoniais e de acordo com os critérios estabelecidos, determinará o valor da reavaliação.
d) Depois de efetuado o levantamento de reavaliação, será o processo encaminhado ao Setor de Patrimônio que adotará as seguintes providências:
1) Extrairá cópia das relações de avaliação;
2) Pelas relações de reavaliação atualizará os registros no Sistema;
3) Arquivará as relações de reavaliação na pasta de “Responsáveis pela Guarda de Bens Patrimoniais“ da respectiva Unidade Administrativa.

IX - Das providências em caso de extravio e furto de bens:
a) O responsável pelo departamento que ocorreu o furto ou extravio dos bens deverá comunicar automaticamente ao Setor de Patrimônio, bem como o Secretário pela pasta sobre a ocorrência do fato, para as respectivas providências cabíveis.

b) No caso de irregularidades envolvendo sinistro ou uso de violência (roubo, arrombamentos, etc.) e ou que venha a colocar em risco a guarda e segurança dos bens móveis devem ser adotadas, de imediato pela chefia do setor, as medidas de preservar o local para análise pericial e manter o local sob guarda até a chegada da polícia.
c) O servidor será responsabilizado civilmente sempre que constatada sua culpa ou dolo por irregularidades com bens de propriedade ou responsabilidade do Município independentemente das demais sanções administrativas e penais cabíveis.
d) Caso a investigação preliminar aponte indícios de que a perda, o furto, o extravio ou dano ocorreu por culpa ou dolo será instaurado processo administrativo, nos termos da lei, visando o restabelecimento, substituição ou indenização do bem móvel do município.
e) A substituição será feita mediante a entrega de outro bem da mesma característica, acompanhado da respectiva Nota Fiscal ou o pagamento em moeda corrente nacional no valor da avaliação realizada pela Comissão, hipótese em que o Secretário Municipal de Administração, independentemente de processo administrativo para apuração das causas e responsabilidades, determinará o seu registro no acervo patrimonial da instituição.
f) Em caso de extravio por roubo, furto, e dano, será o fato comunicado ao Prefeito Municipal, para fins de registro em Boletim de ocorrência policial.
m) Com base na comunicação interna e no boletim de ocorrência policial, será instaurada sindicância para apuração dos fatos.
g) Concluída a sindicância e apuradas as responsabilidades, caberá ao setor responsável pelo controle patrimonial à abertura de processo visando à baixa dos materiais do controle dos bens e baixa contábil dos bens do ativo, encaminhando-o ao Prefeito Municipal.
h) Em caso de perda, furto ou extravio, a indenização será estabelecida de acordo com o tempo decorrido desde a aquisição do bem imóvel. Em caso de dano, a indenização corresponderá ao valor da reparação.

X- Do levantamento físico e do Inventário:
a) O levantamento físico é o procedimento administrativo que certifica a existência de um bem em um endereço individual do Município.
b) No levantamento deve ser verificada a coincidência da descrição do material com os registros de controle patrimonial e se o bem está ocioso ou se apresenta qualquer avaria que o inutilize, o que enseja seu recolhimento ao depósito do Patrimônio.
c) No levantamento de um bem deve ser verificada a integridade e afixação do número de Patrimônio, cujo comprometimento deve ser imediatamente comunicado ao Setor de Patrimônio.
d) Um levantamento pode abranger um ou certo conjunto de bens ou a totalidade de bens existentes em um ou mais endereços individuais do Município.
e) O inventário é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens existentes:
1 - em um ou mais endereços individuais do Município;
2 - no Depósito de Patrimônio;
3 - em todos os setores da Administração Municipal.
f) Um inventário tem como objetivos:
1 - verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos em um ou mais endereços individuais dos órgão municipais;
2 - fornecer subsídios para a avaliação e controles gerenciais de materiais permanentes;
3 - fornecer informações a órgãos fiscalizadores.
g) Os tipos de inventários são:
1 - de criação (ou inicial): quando criada uma nova unidade gestora, com o objetivo de relacionar os bens que ficarão sob a responsabilidade de seus administrados;
2 - de verificação: realizado a qualquer tempo, com o objetivo de verificar qualquer bem ou conjunto de bens, por iniciativa do Setor de Patrimônio, das unidades de controle patrimonial. Também podem ser realizados com o intuito de apurar indícios de prejuízos ao órgão, decorrentes de desaparecimentos, mau uso, ou outros fatos danosos, como, por exemplo, os causados por negligência etc. Esta verificação será feita pelo Controle Interno e Responsável pelo Setor de Patrimônio através do Termo de Conferência de Bem Patrimonial, Anexo III a esta Instrução Normativa.
3 - de transferência: realizado quando ocorrer mudança definitiva de titular do órgão ou detentor de carga patrimonial;
4 - de extinção ou transformação: realizado quando determinado órgão for extinto ou transformado em outro. No caso de extinção, esse inventário provocará o armazenamento dos bens patrimoniais em local específico a fim de poder ser utilizado, através de distribuição, por outros órgãos;
5 - de inventário anual: realizado ao final de um exercício financeiro (que coincide com o ano civil) por comissão de servidores (designada pelo ordenador de despesa do órgão) especialmente para esse fim, e visa comprovar a exatidão dos registros de controle de todo o patrimônio do órgão, demonstrando o acervo de cada detentor de carga de cada unidade gestora, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública.
h) Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nos endereços individuais abrangidos pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica do Responsável pelo Setor de Patrimônio.
i) Os diversos tipos de inventários são realizados pela Unidade de Patrimônio, por iniciativa própria ou a pedido da Administração Municipal, periodicamente ou a qualquer tempo e em quaisquer unidades do Município, excetuando-se o anual, que é realizado por comissão específica:

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 3º. Em nenhuma hipótese os bens móveis podem ser transferidos, cedidos, encaminhados para conserto, emprestados ou recolhidos sem a emissão do Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais – TMBP, Anexo II a esta Instrução Normativa.

Art. 4º. Todo e qualquer recebimento de bem móvel deverá ser conferido e identificado pelo Setor de Patrimônio nos termos definidos por esta Norma.

Art. 5º. A guarda e o zelo pelos bens móveis será sempre de responsabilidade do chefe da Unidade Administrativa em que o bem estiver alocado.

Art. 6º. As relações de guarda e responsabilidade de bens emitidos pelo Sistema Patrimonial deverão estar sempre atualizadas.

Parágrafo único. Para que seja atendido na integra este artigo, é necessário que seja extraída um novo Termo de Responsabilidade no Sistema de Patrimônio a cada vez que houver movimento naquela Unidade Administrativa.

Art. 7º. O Termo de Responsabilidade deverá ser afixado em lugar visível da Secretaria/Departamento/Setor em que os bens estiverem alocados.

Art. 8º. A cada final de mandato deverá ser feita uma relação completa dos bens e, elaborada uma ata de transmissão de bens que será assinada pelos Prefeitos (o que deixa a gestão e o que inicia nova gestão).

Art. 9º. Todos os bens remetidos para manutenção deverão ser acompanhados de autorização emitida pelo setor competente, contendo especificações mínimas para sua identificação, como: placa do bem, data do envio, motivo e outros elementos que se julgar necessários.

Art. 10º. Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Norma deverá ser solucionada junto ao Setor de Patrimônio e o Controle Interno.

Art. 11º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Integram para todos os fins e efeitos esta Instrução Normativa os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Responsabilidade

Anexo II – Termo de Transferência de Bens Patrimoniais
Anexo III – Termo de Conferência Bem Patrimonial

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – (BENS MÓVEIS)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL – TRP nº. 01/2019

Eu, ..., responsável pelo setor ....., assumo a responsabilidade pela utilização, conservação e manutenção dos bens públicos (imóveis) vinculados a este departamento, os quais fazem parte do patrimônio desta municipalidade.

Comprometo-me a comunicar imediatamente para a autoridade superior a ocorrência de quaisquer irregularidades ocorridas com os bens, tais como roubo, furto, desaparecimento. Estou ciente de que nenhum bem pode ser reparado, restaurado ou revisado sem consulta prévia e autorização do Setor de Compras, quanto à validade de garantia do fornecedor ou à existência de contrato de manutenção. Também estou ciente que posso ser submetido a inquérito administrativo por conduta culposa ou dolosa que resulte no desaparecimento ou extravio dos bens sob minha responsabilidade.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo:

Item	Nº Patrimônio	Especificação do Bem Imóvel / Localização

Bom Jesus do Sul-PR, PR, ... de ..... de .....

_____
Responsável pelo setor

_____
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO I – (BENS IMÓVEIS)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL – TRP nº. 01/2019

Eu, ..., responsável pela **DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, assumo a responsabilidade pela utilização, conservação e manutenção dos bens públicos (imóveis) vinculados a este departamento, os quais fazem parte do patrimônio desta municipalidade.

Comprometo-me a comunicar imediatamente a autoridade superior a ocorrência de quaisquer irregularidades ocorridas com os imóveis entregue aos meus cuidados. Também estou ciente de que nenhum bem imóvel pode ser reparado, restaurado ou revisado sem consulta prévia e autorização do setor de Engenharia.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo:

Item	Nº Patrimônio	Especificação do Bem Imóvel / Localização

Bom Jesus do Sul-PR, PR, ... de ..... de .....

_____
Responsável pelo setor

_____
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO II

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – TMBP nº
Unidade Administrativa:

Órgão Usuário:

Responsável:

Para:
Responsável:

Assunto:

Transferência Definitiva Transferência com prazo determinado ____/_____/_____

Transferência para Conserto Solicitação de Baixa

Item	Nº Patrimônio	Especificação do Bem

Remetente:	Destinatário:	Visto Setor Patrimônio
Data: ____/____/_____	Data: ____/____/_____	Data: ____/____/_____
_____ Assinatura/Carimbo	_____ Assinatura/Carimbo	_____ Assinatura/Carimbo

Anexo III

TERMO DE CONFERÊNCIA BEM PATRIMÔNIAL

Setor:_____
Responsável:_____

Diagnóstico: _____

Declaro para os devidos fins que nesta data o Controle Interno realizou a fiscalização neste Setor, conforme termo de conferência e sendo que o mesmo foi emitido 03 (três) vias de igual forma e teor tendo o seguinte encaminhamento:
1º Via Setor Patrimônio
2º Via Setor Fiscalizado
3º Arquivo de CI – Controle Interno

_____
Responsável Pelo Setor Fiscalizado

_____
Responsável pela fiscalização – C I

....., em _____/_____/_____

Termo emitido em (03) Três vias de igual forma e teor – Emitente – Recebedor – Patrimônio.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8382E489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 73/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 73/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA-EPP,** CNPJ nº **09.151.179/0001-52**
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso durante o período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 105.128,00 (cento e cinco mil, cento e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 24/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E2530618

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 72/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 72/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME,** CNPJ nº **18.864.102/0001-10**
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso durante o período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 286.067,90 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 24/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:FD27E936

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Por considerarem estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria. RATIFICO os termos da decisão da Comissão Especial de Licitação constantes no processo administrativo de dispensa tomado sob o nº 002/2019 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, fundamentada nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações referentes a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos voltados a elaboração de resposta à auditoria direta realizada pela secretaria de previdência bem como lançamento de parcelamento no sistema de cadprev web, preenchimento de dados para cálculo atuarial e cadastros relacionados a compensação previdenciária.**

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Bom Sucesso – PR, 08 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Diretor-Presidente do PREVIBOM

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E16EEC97

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2019
Data: 12/08/2019

SÚMULA**:** Dispõe sobre a deferimento do recurso do processo de escolha da candidata a conselheira do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1187/2008 .
RESOLVE:

Art. 1º - FAZ SABER que, de acordo com o recurso apresentado em face ao indeferimento da avaliação técnica para o Processo de Escolha pra Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Bom Sucesso, com base na Lei Municipal 1187/2008 e nas regras previstas no Edital 01/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso de 04.04.2019, o recurso recebeu o seguinte parecer, cujas as razoes seguem em anexo.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
105	THAIS FERNANDA DE SOUZA MONFREDINE	DEFERIDO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

EUNICE RIBEIRO PEDRO
Presidente do CMDCA

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CANDIDATO (A): THAIS FERNANDA DE SOUZA MONFREDINE

Em atenção ao recurso apresentado pela candidata Thais Fernanda de Souza Monfredine, cuja inscrição havia sido indeferida pela ausência de documentação comprobatória da experiência na atuação com crianças e adolescentes, verificou-se que a mesma aduziu ter trazido tal documentação desde o início das inscrições, mediante protocolo de declaração de experiência em tal atividade juntamente com a documentação de inscrição. Em diligências junto ao setor de protocolo de documentação relativa à eleição, verificou-se que a sala onde tais documentos estariam arquivados é de livre acesso por várias pessoas, inclusive atuais conselheiros tutelares e também candidatos à reeleição.
Desta forma, concluiu-se que a documentação de comprovação da experiência exigida para concorrer ao cargo foi apresentada, de fato, quando da realização da inscrição original, tendo o referido documento se extraviado durante seu traslado para ser submetido à apresentação dos órgãos fiscalizadores, como o ilustre Promotor de Justiça da Comarca. Assim, embora o parecer da Promotoria seja pelo indeferimento da inscrição da candidata Thais Fernanda de Souza Monfredine, esta Comissão entende pelo acatamento de suas razões de recurso, vez que é sabido que, de fato, a candidata já havia apresentado declaração de experiência exigida, tendo sido esta, no entanto, extraviada quando do envio da primeira leva de documentos para análise pelo ilustre *parquet*.
Não obstante, verifica-se que a candidata atendeu tempestivamente ao prazo para interposição de recurso em até 03 (três) dias após a publicação da relação provisória de candidatos, tendo apresentado suas razões e documentos pertinentes dentro do prazo definido em Lei e no Edital de Abertura das eleições.
Do exposto, a comissão eleitoral e o CMDCA entendem por ACATAR as razões de recurso apresentado, bem como DEFERIR a candidatura de Thais Fernanda de Souza Monfredine para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Bom Sucesso.

Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

EUNICE RIBEIRO PEDRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4C5B144A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-150/2019.
DATA: 13 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias:

Matricula	Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo	Férias	Retorno
200277	Maria das G Geremias	Aux. Enfermagem	01/10/17 a 01/10/18	13/08/19 a 11/09/19	12/09/19

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:D0B1B7D1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech ** 13/08/2019 Pág. 1/1 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Decreto nº 93/2019 de 12/07/2019 Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017. Suplementação 11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.027.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.027.08.244.0042.2.126. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 411 - 3.3.90.39.00.00 1936 2.000,00 Total Suplementação: 2.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Redução 11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.030.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE 11.030.08.243.0039.6.001. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 424 - 3.3.90.39.00.00 01000 2.000,00 Total Redução: 2.000,00 Exercício: 2019 Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech ** 13/08/2019 Pág. 1/1 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
Prefeito

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:46E1CDE3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-151/2019.
DATA: 13 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias:

Matricula	Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo	Férias	Retorno
200716	Joelma M da Silva	Aux. Enfermagem	01/03/18 a 01/03/19	01/08/19 a 30/08/19	31/08/19

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:2947A33F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-152/2019.
DATA: 13 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Robson Vicente Correia, matrícula nº- 200165, ocupante do cargo Encarregado do Departamento de Processamentos de Dados, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 04/07/17 a 04/07/18, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8CD72800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 162, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Cilmar Francisco Pastorello.

O Diretor do Departamento Municipal de Finanças do Município Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.734 de 08 de agosto de 2019, e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE, POR DELEGAÇÃO:
Art. 1º Conceder ao Senhor Cilmar Francisco Pastorello, servidor público, Advogado, CPF Nº 589.383.899-87, RG n° 3.368.749-4 SSP/PR, 04 (quatro) diárias de viagem, para os dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2019, para a cidade de Curitiba – PR, para participar do **XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO**.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Finanças, Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5502CAE4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA CONCORRÊNCIA 05/2019

ERRATA
REF. A RATIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

Tendo em vista o erro de digitação no aviso de licitação da concorrência 05/2019, publicado no Jornal Diário da Sudoeste edição nº 7449, do dia e 13.08.2019, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição 1819, do dia 13.08.2019, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 12.08.2019. Então:

Onde se lê:
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA nº 01/2019, do tipo Melhor Oferta.

Leia-se:
CONCORRÊNCIA Nº 05/2019
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA **nº 05/2019,** do tipo Melhor Oferta**.**

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2019.

JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:FA1DBBCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

Objeto: Contratação de uma empresa para **execução da obra de urbanização da Avenida Brasil no Distrito de Longuinópolis**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os orçamentos e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

I- Item 6.4 – <u>Para comprovação da qualificação técnica</u>:

Onde lê-se:
f) Atestado de Visita Técnica: O **licitante <u>deverá</u>** vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso) devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes. A visita deverá ser feita até o dia **27 de junho de 2019,** mediante agendamento por meio do telefone (45) 3245-1235, ou pelo e-mail: licitação.braganey@hotmail.com**.** É de caráter obrigatório a realização da visita técnica para este processo licitatório devido ao grau de dificuldade e complexidade local, sendo automaticamente inabilitado o proponente que não apresentar na documentação de habilitação o Atestado de Visita Técnica;

Leia-se:
f) Atestado de Visita Técnica: O **licitante <u>deverá</u>** vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso) devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes. A visita deverá ser feita até o dia **27 de agosto de 2019,** mediante agendamento por meio do telefone (45) 3245-1235, ou pelo e-mail: licitação.braganey@hotmail.com**.** É de caráter obrigatório a realização da visita técnica para este processo licitatório devido ao grau de dificuldade e complexidade local, sendo automaticamente inabilitado o proponente que não apresentar na documentação de habilitação o Atestado de Visita Técnica;

II- Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais **15 (quinze) dias** corridos em virtude da alteração. A nova data e horário de protocolo e abertura dos envelopes, passa a vigorar conforme descrito abaixo:
Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:
Até as **08:45 horas**.
Do dia **29/08/2019**.
Local: No protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, no 860, Centro, Braganey-PR.
Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão:
Dia: **29/08/2019**.
Hora: **09:00** horas.
Local: Na sala de reuniões Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, no 860, Centro, Braganey-PR.

IV **-** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. Informações: **(45) 3245-1235.**

Braganey, 13 de agosto de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:32103580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2019- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos e publicitários para atendimento das diversas Secretarias do Município

de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 26/08/2019.
Horário de protocolo: até as 08h45min.
Horário da sessão: 09h00min.
Valor estimado: R$ 244.273,00(Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais). **Endereço:** refeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de agosto de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:EE138B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/2018

Quarto Termo de Aditivo do Contrato de Empreitada entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** e a Empresa **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA CNPJ nº. 02.651.304/0001-44**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BRAGANEY**, situado na **AVENIDA ARTHUR PEREIRA**, 860, Centro - Braganey-PR, **CNPJ 78.121.902/0001-73**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.689.696-1, inscrito no CPF sob n. º 965.472.949-00 e a empresa **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 369, KM 499.500 M,Parque Industrial, Corbélia - Paraná, CEP:85.420-000, inscrita no CNPJ nº. **02.651.304/0001-44,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador Bruno Luiz Liotto portador da cédula de RG: **7.776.128-4** e CPF nº. **062.624.769-11**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada.

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica nas ruas Francisco Paula, Avenida Planalto, Rua Carvalho e Rua São Paulo, calçadas em paver do canteiro central na Avenida Planalto Quadras 38 e 39, asfaltamento da pista de caminhada do Lago Municipal e microrevestimento asfáltico na Rua Corbélia, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em aproximadamente 1,92% e suprimido em aproximadamente 5,75% o valor atual do Contrato no 034/2018, celebrado em 26 de abril de 2018, com base em Parecer Técnico, e Parecer Jurídico, anexos a este Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, alínea d) § 1o, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Em decorrência do pactuado nesta cláusula, fica suprimido do valor do Contrato atual o valor de **R$ 17.096,85 (dezessete mil noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Assim sendo, o valor total do Contrato que era de R$ 445.817,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), passa a ser de R$ 428.720,45(quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Braganey, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO LUIZ LIOTTO
Contratada

Testemunhas:

Joel Cruz Mendonça
CPF: 682.013.209-30

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:7126BC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2018 -
REFERENTE À LICITAÇÃO POR DISPENSA Nº. 024/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, NITROTEC-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 09.492.811/0001-21** com endereço na, Rua Pio XII, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Laura Matos Borella, portador da CI/RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 485.026.658-47. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição de 400 Litros de Nitrogênio Liquido, para o programa de inseminação artificial do Município de Braganey.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato. A prorrogação compreende o período entre 13/08/2019 até 12/08/2020. Não haverá reajuste de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 12 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Contratante

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal Contratante

NITROTEC-Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA
Contratada
SANDRO HENRIQUE BORELLA

TESTEMUNHAS:

João Carlos Guzzo
CPF: 277.847.970-87 .

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-5

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:692A81A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2019
REGISTRO DE PREÇOS N°. 051/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação e operação de caminhão com guindaste (caminhão truck), com capacidade de até 25 toneladas, para atendimento das necessidades do Município de Braganey-Pr, conforme as quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Data da sessão de abertura: 26/08/2019.
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 13 de agosto de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:F76D23EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2018
CONTRATO Nº. 052/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, J. PADILHA - CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bom Jesus Iguape, 391, Bragantina, Braganey-PR,CEP:85.430-000, inscrita no CNPJ nº. **21.897.190/0001-61,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador Josmar Padilha portador da cédula de RG: **12310573-7 SSP/PR** e CPF nº. **078.005.349-44**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas nas ruas Tigre (Trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula) Veroneis (Trecho entre a Rua Tigre e Corrego Novaes) e Emiliane (Trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula), obra que será realizada conforme o Convênio no 4500046671 firmado entre o Município de Braganey e Itaipu Binacional, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato. A prorrogação compreende o período entre 14/08/2019 até 13/12/2019. Não haverá reajuste de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 13 de agosto de 2019.

Município de Braganey
Contratante
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal Contratante

J. Padilha - Construtora
JOSMAR PADILHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joel Cruz Mendonça
CPF: 682.013.209-30

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Adriana Helena Heinech
Código Identificador:EA245FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2019

Pregão Nº. 24/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 24/2019, de 09/08/2019, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedores do objeto da licitação as empresas:
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, no valor total de R$4.600,50 (Quatro Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos), CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - EPP CNPJ Nº 30.766.874/0001-15, no valor total de R$ 4.476,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 01.328.535/0001-59, no valor total de R$17.672,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, no valor total de R$ 7.289,60 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, no valor total de R$ 45.091,10 (Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Um Reais e Dez Centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, no valor total de R$ 9.461,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ Nº 07.344.756/0001-05, no valor total de R$ 5.567,54 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), RANGEL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, no valor total de R$19.538,70 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos). Valor total de R$113.697,14 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais, Catorze Centavos).

Cafeara - Pr, nove dias de agosto de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:16F63E21

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Nome: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR**
VALOR**:** R$ 4.600,50 (Quatro mil, Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A0359DE3

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Nome: RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 29.907.666/0001-00
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
VALOR**:** R$ 19.538,70 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E31003D5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: CIRURGICA PARANAVAÍ – EIRELI, CNPJ Nº 30.766.874/0001-15.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR**
VALOR**:** R$ 4.476,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4D103BF0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
VALOR**:** R$ 7.289,60 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BE73A9FB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 174/2018 – PREGÃO nº 34/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA- ME CNPJ sob nº.08.632.885/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, de acordo com o Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93, fica reajustado e aditivado no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) referente aos lotes 17 e 21- Pregão nº 34/2018, atualizando o montante para R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais
ASSINATURA: 13/08/2019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:91EE1EC9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
VALOR**:** R$ 9.461,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A16153D7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ Nº 07.344.756/0001-05.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
VALOR**:** R$ 5.567,54 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CF1F6B80

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 01.328.535/0001-59.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR**
VALOR**:** R$ 17.672,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:53C470F6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

PREGÃO 24/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54.
Data de Assinatura: 09/08/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
VALOR**:** R$ 45.091,10 (Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E144E31F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1776/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cafeara Estado do Paraná."

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora ROBÉRISSA WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 7.176.254-8 e do CPF n. 039.741.279-76, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 13 de agosto de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:883E325E

GOVERNO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Informamos que as contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Município de Cafeara, inscrito no CNPJ nº 28.945.695/0001-01, serão abertas e movimentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Cafeara, senhora ROBÉRISSA WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.176.254-8SSP/PR e CPF nº 039.741.279-76, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR e pela Tesoureira Municipal, Senhorita GÉSSICA FERNANDA TOMADON, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10730634-0 - SESP-PR e do CPF nº. 083.655.419-12, residente e domiciliada no Sítio Água do Bom Jardim, s/nº, na cidade de Cafeara-PR.

Os poderes delegados à ordenadora de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Tesoureira são:

Abrir contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques - conta corrente;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de deposito;
Consultar obrigações do debito direto autorizado.

Cafeara,13 de agostode 2019.

ROBÉRISSA W. MODESTO DE OLIVEIRA
Presidente do FMDPI

GÉSSICA FERNANDA TOMADON
Tesoureira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F4C7E865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.497.038/0001-35, endereço AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 908 SALA 02 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: 3241-3393 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG Nº 64998722, devidamente inscrito no CPF N° 025.313.609-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS DE LED, PISCA PISCA DE LED, E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURA E CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 26.319,60 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e RICARDO CARDOSO
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.
Data da Assinatura:13/08/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:6BC6CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI** , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.063.665/0001-47, endereço R ALBERTO NEGRO, 40, CEP: 86200000, BAIRRO: COND IND DE IBIPORA I, CIDADE Ibiporã/PR, E-MAIL licitacao@ativaatacado.com.br, TELEFONE: (43) 3032-5645 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº , devidamente inscrito no CPF N° 548.649.099-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS DE LED, PISCA PISCA DE LED, E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURA E CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 17.155,20 (Dezessete Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.
Data da Assinatura:13/08/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:75434E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **ROCCO BARROCO ILUMIMAÇÃO EURELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 80.799.786/0001-98, endereço RUA RIO GRANDE SUL, 1408 - CEP: 85801011 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL roccobarroco@terra.com.br, TELEFONE: (45) 3225-1081 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VIVIANE MARLI PIANA, portador da cédula de identidade RG Nº , devidamente inscrito no CPF N° 537.784.309-63.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS DE LED, PISCA PISCA DE LED, E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURA E CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 7.705,50 (Sete Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e VIVIANE MARLI PIANA
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.
Data da Assinatura:13/08/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:182C0BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GERALDINO LUCIO AMANCIO	31/01/2018 à 30/01/2019	18/07/2019 à 16/08/2019
MONIQUE A M A PAZINI	06/06/2017 à 05/06/2018	15/07/2019 à 24/07/2019
MARIA HOBAL COSTA	11/01/2018 à 11/01/2019	15/07/2019 à 29/07/2019
PEDRINHA DA SILVA BRAGUIN	20/03/2018 à 19/03/2019	30/07/2019 à 28/08/2019
VANERLEIA F DE REZENDE	31/07/2018 à 30/07/2019	05/08/2019 à 03/09/2019
VALDIR DE SOUZA	22/05/2018 à 21/05/2019	15/07/2019 à 24/07/2019

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 12º dia do mês de julho de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1023B966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Ante os termos do Art.º 46, inciso II, da Lei 851/2001, CONCEDER gratificação por excesso de jornada de trabalho, ao servidor **VAGNER CORDEIRO DA CRUZ**, matrícula sob n.º 10049801.

Artº. 2º - A referida gratificação concede acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária e remuneração proporcional sobre seus respectivos vencimentos.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 01º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:B0333C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 078/2019

PORTARIA Nº 078/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR as profissionais adiante citadas a partir desta data, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovadas no PSS 029/2019, conforme edital de convocação 083/2019.

I – ETIELE SANTOS DOS REIS
I – IVANI PEREIRA RAMOS

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 01º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:BCB99037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 079/2019

PORTARIA Nº 079/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR a profissional adiante citada a partir desta data, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada no PSS 029/2019, conforme edital de convocação 084/2019.

I – EUNICE DOS SANTOS

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 02º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F798723D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - EXONERAR a pedido o funcionário **LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARQUES**, matrícula sob nº. 421, o qual deixará de ocupar o cargo de Gari.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 02º dia do mês de julho de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:3D4483A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR o profissional adiante citado a partir desta data, para ocupar o cargo de Assistente Social, aprovado no PSS 027/2019, conforme edital de convocação 087/2019.

I – MAURO CESAR ALVES DA SILVA

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 06º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:D5B4C2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 083/2019

PORTARIA Nº 083/2019

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR a profissional adiante citada a partir desta data, para ocupar o cargo de Orientadora Social, aprovada no PSS 027/2019, conforme edital de convocação 088/2019.

I – EVINEM AMORIM DA SILVA DO CARMO RODRIGUES

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 08º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:54A05604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 146/2019

DECRETO 146/2019

SÚMULA: Exonerar a pedido, o funcionário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR a pedido, o funcionário **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula sob n.º 334, o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor (C-2), junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 01º dia do mês de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:63988112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 151/2019

Decreto nº 151/2019 de 12/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1722/2018 de 02/10/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$113.724,23 (cento e treze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Chefia de Gabinete
02.001.04.122.0004.2.002. Assessoramento Superior
7 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar
396 - 3.3.90.30.00.00 31129 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00
12 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.025 Departamento de Cultura e Turismo
12.025.13.392.0023.1.023. Implantação Infraestrutura Turistica
560 - 4.4.90.51.00.00 808 OBRAS E INSTALAÇÕES
102.724,23
Total Suplementação: 113.724,23

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
808 Convenio Pista de Rodeio 2
1000 Recursos Ordinários (Livres)
31129 Transporte Escolar Estadual

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 12 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6A11A9AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 152/2019

Decreto nº 152/2019 de 12/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1722/2018 de 02/10/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$11.707,72 (onze mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.025 Departamento de Cultura e Turismo
12.025.13.392.0023.1.023. Implantação Infraestrutura Turistica
560 - 4.4.90.51.00.00 808 OBRAS E INSTALAÇÕES
11.707,72
Total Suplementação: 11.707,72

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.98.100 Rendas Convênio Pista de Rodeio2.707,72
Receita: 2.4.1.8.10.91.04.000 Convênio Pista de Rodeio 9.000,00
Total da Receita:11.707,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 12 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:2264F494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 101/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 004/2019
OBJETO: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designados pela Portaria n.º 111/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 101/2019 que tem por objeto o ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, nas formas consignadas que seguem:

Comprador: J. DA SILVA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 09.810.198/0001-50

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
18	221,63 m²	20.769	01	R$ 24.210,00

Comprador: PAULO SERGIO CHILEIDE
CPF: 049.302.529-46

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
01	328,50m²	19.557	05	R$ 50.200,00

Comprador: HUGO HENRIQUE BERNARDO
CPF: 058.251.659-59

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
01	321,42m²	19.506	03	R$ 71.050,00

Comprador: CASSIA MARIA BRAGUIN
CPF: 900.529.199-00

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
01	314,61m²	19.486	02	R$ 75.050,00

Comprador: ALESSANDRO FRACASSI BAESSO
CPF: 050.623.409-69

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
01 - REM	164,60 m²	14.777	02	R$ 21.750,00
01 - A	164,60 m²	14.776	02	R$ 21.750,00

Comprador: ALEXANDRE OKIMOTO
CPF: 015.923.169-80

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
01	379,71m²	19.530	04	R$ 82.777,00
02	393,75m²	19.531	04	R$ 72.777,00

Valor Total Homologado da Concorrência: R$ 419.564,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 101/2019, na modalidade, Concorrência: nº 004/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 13 de agosto de 2019

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C3458CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2019

Extrato do Contrato n° 079/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 17.063.632/0001-05
Valor total do Fornecedor: R$6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:60926603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2019

Extrato do Contrato n° 076/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME
CNPJ: 08.633.788/0001-85
Valor total do Fornecedor: R$2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:AF599ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2019

Extrato do Contrato n° 078/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00
Valor total do Fornecedor: R$900,00 (novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FDBD926D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2019

Extrato do Contrato n° 075/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de

R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME
CNPJ: 75.652.305/0001-87
Valor total do Fornecedor: R$14.530,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2C3C083D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2019

Extrato do Contrato n° 081/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: F.P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
Valor total do Fornecedor: R$7.889,00 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:79F6DCA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2019

Extrato do Contrato n° 080/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: M E OYAMADA - COMERCIAL
CNPJ: 14.606.326/0001-71
Valor total do Fornecedor: R$10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:AE2C395C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2019

Extrato do Contrato n° 077/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: P. C. LOPES MARCELINO
CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor total do Fornecedor: R$10.433,00 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8A4136E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2019

Extrato do Contrato n° 082/2019
Processo Licitatório nº090/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para a Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 26/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$80.727,55 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco centavos).
Fornecedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
Valor total do Fornecedor: R$25.782,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1B2ED36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 084/2019

Extrato da Ata de Registro de Preço n° 084/2019
Processo Licitatório nº086/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2019

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada em Manutenção e Troca de Peças.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 19/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$10.917,79 (dez mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)
Fornecedor: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ: 97.542.313/0001-03
Valor total do Fornecedor: R$10.917,79 (dez mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F9DCFF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2019

Registro de preços, celebrado entre a Prefeitura do Município de Califórnia e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES e a Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, 155, Fraron, Município de Pato Branco - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER, inscrito no CPF n.º 396.067.919-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 062/2019, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 037/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da marca do medicamento Duloxetina, 30mg, comprimido, seguida de reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, conforme documentos anexo nos autos do Processo Licitatório nº 070/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DE MARCA
A marca NOVA QUIMICA, constante na proposta de preços e na Ata de Registro de Preços nº 062/2019 para o item 169 – Duloxetina, 30mg, comprimido, será alterada, passando a ser 'ACHÉ'.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
O preço unitário do medicamento 169 – Duloxetina, 30mg, registrado na Ata de Registro de Preços nº 062/2019, que é de R$ 1,10 (um real e dez centavos), passa a ser de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 13 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES	*DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E2823C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 085/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 13.607,00 (treze mil seiscentos e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A4E217B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 086/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:06EE3529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 087/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B1574C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 088/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 62.171,00 (sessenta e dois mil cento e setenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:827521BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 089/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86
VALOR TOTAL: R$ 86.861,00 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FCFC9E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 090/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR TOTAL: R$ 30.619,80 (trinta mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7EED871F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 091/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 53.863,42 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A7C5D040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 092/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.344.756/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9FD134AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 093/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 43.434,10 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:80874752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 094/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 27.244,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A8CE374A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 095/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 23.121.920/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:42E2BC55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 096/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 105.906,00 (cento e cinco mil novecentos e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:018876E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 097/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 28.093.678/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 140.805,00 (cento e quarenta mil oitocentos e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BABA0FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 098/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VALOR TOTAL: R$ 15.717,50 (quinze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BA2FAB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 099/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CNPJ: 30.766.874/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 98.764,00 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3CED3BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 100/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 06/08/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 763.146,82 (setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis e oitenta e dois).
FORNECEDOR: ANTUNES & BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 6.942,00 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/08/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B466E503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 78 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria Nº 78, de 12 de agosto de 2019.

Altera a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê Executivo referente a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, ficando assim composta:

- Coordenador: Lisandra Salvadori – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Vice Coordenador: Josmar Soares – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MEMBROS:

EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DE NÍVEL SUPERIOR:

- **Glauber Zapani** – Psicólogo da Sec. Assistência Social da Prefeitura Municipal;
- André Oliveira de Souza – Enfermeiro da Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal;
- Lourdes Ferreira Burchat – Representante da Sec. Mun. de Educação;
- Francisco Rogério Teixeira Aguiar – Representante da Secr. Mun. de Administração e Planejamento;
- Heber Luiz Scarpin – Represente da Sec. Mun. de Finanças da Prefeitura Municipal;
- Wilson Teixeira Aguiar – Representante da Sec. Mun. de Agricultura;

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA (**DRZGeotecnologia e Consultoria):**
- Agenor Martins Junior – Arquiteto e Urbanista – Coordenador
- Aila Carolina Theodoro de Brito – Analista Ambiental
- Bruno Martinez Francisconi – Analista Ambiental
- Mayra Curti Bonfante – Analista Ambiental

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 33/2014.

Art. 3º - Registre-se e publique-se em, 12 de agosto de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:A4DD16EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 79 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria Nº 79, de 12 de Agosto de 2019.

Altera a composição do Comitê de Coordenação referente a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Coordenação referente a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, ficando assim composta:

MEMBROS:

- Glauber Zapani– Assistente Social da Prefeitura Municipal
- André Oliveira de Souza– Representante da Secretaria Mun. de Saúde
- Antonio Marcio Mayer – Controlador Interno da Prefeitura Municipal
- Lourdes Ferreira Burchat – Secretária Municipal de Educação
- Francisco Rogério Teixeira Aguiar – Administrador - Secretário Municipal de Administração e Planejamento
- Lisandra Salvadori – Representante da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
- Wilson Teixeira Aguiar – Representante da Secretaria Mun. de Agricultura
- Renato Assis Hardt – Representante do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural – CMDR
- Heber Luiz Scarpin – Representante da Secretaria Mun. de Finanças

Art. 2º - O Comitê de coordenação tem por objetivo:

- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11/2014.

Art. 4º - Registre-se e publique-se em, 12 de agosto de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:DAD3D978

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 80 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria Nº 80, de 12 de Agosto de de 2019.

Súmula: Nomeia Cristiano Scheller, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cristiano Scheller,** portador do CPF/MF **nº 093.868.779-45,** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 12 de Agosto de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:0AE052A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

PORTARIA N.º 22/2019

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 1º, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que dispõe que as Autarquias se subordinam as normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO, que cabe às Autarquias, nos termos do disposto nos Artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;
CONSIDERANDO, que compete ao fiscal do contrato, em face das previsões contidas nos §1º e §2º do artigo 71 da Lei nº. 8.666/93, exigir da empresa contratada a apresentação dos documentos que lhe permitam verificar o cumprimento de obrigações para afastar a responsabilidade solidária da Administração, no que tange aos encargos trabalhistas e previdenciários.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 783/2019, que designou a Servidora Sintia Suzana Borato - Matricula nº 324921, para responder pela Contabilidade desta Previdência Social de Campina Grande do Sul-PR - Previcamp, com efeito retroativo ao dia 25 de julho de 2019, em razão do servidor Eduardo Peron encontrar-se em licença médica.

O Diretor Presidente da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná - PREVICAMP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA, Matrícula n.° 155551, como Fiscal Titular e SINTIA SUZANA BORATO - Matrícula n° 324921, como Fiscal Substituto, para FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS firmados por esta Autarquia, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2° - São atribuições dos fiscais dos contratos:
I - Nos Contratos Administrativos em geral:
a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
c) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
d) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e) Indicar eventuais glosas das faturas;
f) Ler atentamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas durante a sua execução;
g) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
h) Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento, executado em desacordo com o contrato;
i) Exigir, assegurar e controlar os prazos de vigência e execução dos contratos e seus respectivos aditivos;
j) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos e verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente;
k) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, sendo que em caso de dúvida, buscar obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
l) Liberar as faturas;
m) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
n) Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
o) Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
p) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
q) Antecipar-se para solucionar, sempre que possível, problemas que afetem a relação contratual (ex. greve, chuvas, fim de prazo);
r) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, sendo que em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua esfera de obrigações;
s) Comunicar ao Gestor Geral de Contratos (Diretor Presidente) qualquer irregularidade relativa à execução dos mesmos, para as devidas providências;
t) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor Geral dos Contratos, observando previamente se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
u) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, sendo que a ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
v) Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
w) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
x) Emitir relatórios e fornecer dados e/ou informações sobre a execução dos contratos, quando solicitado;
y) O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.
II - Nos Contratos Administrativos que envolvam prestação de serviços e execução de obras devem ser exigidas as seguintes documentações:
a) Relação dos empregados ou funcionários da empresa contratada que participarão da execução do objeto e manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços e cotejá-la com a relação de recolhimento do FGTS;
b) Registro de Empregado (RE) e cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), atestando a contratação;
c) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos obrigatórios;
d) Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;

e) Cartão, ficha ou livro ponto, assinado pelo empregado, onde conste as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;
f) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários e demais verbas;
g) Comprovantes de opção e fornecimento do vale-transporte e vale-alimentação ou cesta-básica, quando for o caso, em consonância com o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;
h) Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual ou coletiva, se o serviço assim o exigir;
i) Comprovante de recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS).

Parágrafo único. O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.

Art.3° Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicada, registrada arquivada junto a esta Autarquia Previdenciária Municipal - PREVICAMP, em 09 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:1F6C4528

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TABELAS CADASTRAIS SIM-AM

PORTARIA Nº. 23/2019

A Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul, através de sua Diretoria Administrativa,

DESIGNA
Art.1º A servidora **Sintia Suzana Borato – R.G 8.803.995-5**, como responsável técnico para geração de dados do módulo Tabelas Cadastrais do Sistema SIM-AM, em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o exercício de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:421A61F5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
MÓDULO CONTABIL SIM-AM

PORTARIA Nº. 24/2019

A Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul, através de sua Diretoria Administrativa,

DESIGNA

Art. 1º A servidora **Sintia Suzana Borato – R.G 8.803.995-5**, como responsável técnico para geração de dados do módulo Contábil do Sistema SIM-AM, em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o exercício de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:3E00F39C

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
MÓDULO CONTRATO SIM-AM

PORTARIA Nº. 25/2019

A Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul, através de sua Diretoria Administrativa,

DESIGNA

Art. 1º A servidora **Sintia Suzana Borato - R.G 8.803.995-5**, como responsável técnico para geração de dados do módulo Contrato do Sistema SIM-AM, em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o exercício de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:39E4D705

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019.
O MUNICÍPIO de **Campina Grande do Sul**, torna público que às 09h00 horas do dia 27/08/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ROLO COMPACTADOR	01	R$ 270.0000,00	90 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Rafael Carlos Berleze, endereço Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 - Centro, Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3676-8006 - E-mail licitacoes@pmcgs.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 - Centro, Campina Grande do Sul, das 08h30 às 117h30 horas.

Campina Grande do Sul, 12 de agosto de 2019.

ESTELA CELINA MÜLLER

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5023240E

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 95/2019
Processo nº.: 195/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITEM DESERTO NO PREGÃO N.º 64/2019).
Emissão: 13 de agosto de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 do dia 27 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 14:00 do dia 27 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 14 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4AF31CA7

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Dispensa, nº. 61/2019
Processo nº. 196/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Leile Bednartczuk Pontes e Wellington Bandeira Martins, sobre o Processo Administrativo nº. 196/2019, Dispensa, nº. 61/2019, que tem por objeto a REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO DUSTER, PLACA BCE-3503, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.379.858/0012-61 no valor total dos itens vencidos de R$ 600,91 (seiscentos reais e noventa e um centavos).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 13/08/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5F56E12A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°. 8 Termo do contrato nº. 04/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E ARTES CÊNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, decorrente de Pregão n°. 02/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a FABRO & GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.550.179/0001-01. Constitui o objeto do presente termo aditivo a rescisão amigável do contrato nº 04/2014, conforme clausula primeira 1.3 do aditivo 07 e art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 de agosto de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F6C6F26C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 96/2019
Processo nº.: 198/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 13 de agosto de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 15:30 do dia 27 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 15:30 do dia 27 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 14 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:326BFCD2

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Inexigibilidade, nº. 34/2019
Processo nº. 197/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Leile Bednartczuk Pontes e Wellington Bandeira Martins, sobre o Processo Administrativo nº. 197/2019, Inexigibilidade, nº. 34/2019, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO PESSOAIS SOB CONSIGNAÇÃO DAS CONTRA-PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO AO DECRETO MUNICIPAL

Nº. 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ..
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) CAIXA ECONOMICA FEDERAL inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.360.305/3511-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 0,01 (um centavo).

Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 13/08/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:894AFC94

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI para o biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto pelo art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 34/2010, que estabelece que a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul é eleita pela maioria absoluta dos votos do Plenário, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Segundo Secretário;

Considerando o disposto pelo art. 18, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CMDPI, que dispõe sobre a Mesa Diretora;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, para o biênio 2019-2021, eleita por unanimidade de votos do plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2019, nos seguintes termos:
Presidente: Claudia Gomes de Liz – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura.
Vice-Presidente: Douglas João Ceconello – Representante das Organizações da Sociedade Civil pela Associação Padre João Ceconello.
Secretária: Marlova Elizabete Silveira – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Saúde.
Segunda Secretária: Nelci Aparecida Castorino dos Santos – Representante das Organizações da Sociedade Civil pela Associação Beneficente, Assistencial e Cultural Frei Miguel.

Art. 2º – De acordo com o disposto pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.141, de 17 de junho de 2019, que nomeou os membros da atual gestão deste Conselho Municipal, a Mesa Diretora terá mandato até o mês de junho de 2021, quando deverá ocorrer o chamamento de novas eleições, conforme previsão legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Campina Grande do Sul, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA GOMES DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F2D14A77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Aprova a unificação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI para o biênio 2019-2021, nos termos em que especifica e aprova a composição de seus membros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto pelo art. 9º, inciso III e seu § 3º, da Lei Municipal nº 34/2010, que estabelece que podem ser criadas comissões de trabalho pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul;

Considerando o disposto pelos arts. 26 e 27, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CMDPI, que dispõem sobre suas Comissões Permanentes;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a unificação das Comissões Permanentes deste Conselho Municipal, instituídas pelo art. 26, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016-CMDPI e a composição de seus respectivos membros, na forma a seguir:
I – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo e de Políticas Públicas:
a) Beatriz de Souza Paternoster – Representante das Organizações da Sociedade Civil pela Sociedade Hospitalar Angelina Caron;
b) Nelci Aparecida Castorino dos Santos – Representante das Organizações da Sociedade Civil pela Associação Beneficente, Assistencial e Cultural Frei Miguel;
c) Marileia de Fátima Ferreira Belo – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura.

II – Comissão de Comunicação e de Normas e Fiscalização:
a) Claudia Gomes de Liz – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura;
b) Marlova Elizabete Silveira – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Saúde.
c) Douglas João Ceconello – Representante das Organizações da Sociedade Civil pela Associação Padre João Ceconello.

Art. 2º – Em conformidade com o disposto pelo art. 26, § 1º, do Regimento Interno deste Conselho Municipal, as Comissões Permanentes instituídas neste ato, são paritárias, constituídas por conselheiros titulares e, na ausência destes, por seus suplentes, regularmente nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.141, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º – De acordo com o disposto pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.141, de 17 de junho de 2019, que nomeou os membros da atual

gestão deste Conselho Municipal, os membros das Comissões Permanentes terão mandato até o mês de junho de 2021, quando deverá ocorrer o chamamento de novas eleições para membros do CMDPI, conforme previsão legal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Campina Grande do Sul, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA GOMES DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:14D703F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ESCOLHA DE PONTOS DE TÁXI DA CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

EDITAL DE HABILITAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ESCOLHA DE PONTOS DE TÁXI DA CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2019, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação decidiu pelo seguinte resultado:

PROPONENTE	RESULTADO
MAURO JOÃO CHARNISKY	**HABILITADO**
ANTONIO DE LARA FILHO	**HABILITADO**

Não havendo intenção de interposição de recurso, após análise e verificação das propostas técnicas aferiu-se as seguintes notas técnicas, por ordem de classificação e preferência na escolha dos pontos:

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA
ANTONIO DE LARA FILHO	**53 (cinquenta e três) PONTOS**
MAURO JOÃO CHARNISKY	**47 (quarenta e sete) PONTOS**

Os presentes abriram mão do prazo recursal e, dispondo a comissão permanente de licitações das notas técnicas acima, procedeu-se a escolha dos pontos de estacionamento, em ordem decrescente de pontos, ficando assim definidos:

PROPONENTE	PONTO DE ESTACIONAMENTO
ANTONIO DE LARA FILHO	**I – Avenida Miguel Komarchewski (antiga rodoviária)**
MAURO JOÃO CHARNISKY	**IV – Rua Afonso Good, esquina com a Miguel Przybycien**

Dando-se publicidade aos pontos de estacionamento escolhidos, nos termos do edital, dar-se-á continuidade aos trâmites legais do processo licitatório.

Campo do Tenente – PR, 09 de agosto de 2019.

FLAVIA MARIA MAINETTI
Presidente da CPL

JOSIANE KAISS
Membro da CPL

EDUARDO DO ROCIO THIMOTHEO
Membro Suplente CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F216A3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511/2019

Homologa o resultado da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campo Magro e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município bem como as demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

Art. 1° – Fica Homologado o resultado da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campo Magro, realizada no dia 17 de Junho 2019, nas dependências da Casa do Agricultor, devidamente lavrado em ata, conforme convocação prévia, e nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovados na conferência, assim dispostos:
I – Presidente: **Joseni de Jesus Rosa** – Representante do PROVOPAR;
II – Vice-Presidente: **Giovana Mion Casagrande** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III – Secretária: **Kelly Cristina Comparim** – Representante da Coordenadoria Especial de Programa Capacitação a Agricultura Familiar / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
IV – Membro 1: **Claudio Tsuyoshi Ushiwata** – Representante da AGRORE (Associação de Agricultores da Comunidade do Retiro);
V – Membro 2: **Ville dos Santos Moraes**; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Magro: Ville dos Santos Moraes;
VI – Membro 3: **Rosemari Ribas Danrat**: Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:74138CC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520/2019

Regulamenta os procedimentos administrativos e institui a Comissão de Regularização Fundiária e Regularização de Edificações no Município de Campo Magro de acordo com as Leis Federais nº 11.977/09, 13.465/17, Lei Municipal 581/2009, 717/2012 e outros instrumentos e dispositivos que normatizam a matéria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições constantes no artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e demais normas legais; CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária constitui um importante instrumento de política urbana e de inclusão social, por garantir ao cidadão o direito à titularidade plena da terra e à moradia digna; CONSIDERANDO o dispositivo nos Artigos 140 a 145, 185 e 186 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, o dispositivo no Artigo 1 - III, Artigo 6 da Constituição da República Federativa do Brasil, o contido na Lei Federal 13.465/17 bem como no contido da Lei Federal nº 11.977/09, que fundamenta e caracteriza a matéria, e em especial seu art. 50º que

diz: que "a regularização fundiária poderá ser promovida pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e também por:

I. Seus beneficiários, individual ou coletivamente; e
II. Cooperativas habitacionais, associações de moradoresou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Decreta

Art. 1º São nomeados, em substituição aos atuais, os seguintes membros da Comissão de Regularização Fundiária que passa a ser Comissão Municipal de Regularização Fundiária e Regularização de Edificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGEA:
• Erik Amaral Taveira
• Marcos Roberto Barreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUA:
• Fernando Araújo de Camargo
• Marcio Alves Moure
• Elaine Manfron
• Wagner Thiago
• Marco Fabio Giller
• Gilson Custódio
• Andre Rodrigo Caracheski
• Marisa Alex Kloss
• Marcio Medeiro Damas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ:
• Leonardo Almada Santana
• Edilson DarabHirt
• Paulo Henrique Casagrande

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEAEL:
• Giovana Mion Casagrande
• Janete Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU:
• Ari Decker
• Themis Leão Buchmann
• Alexandra Ramos dos Santos

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PROGE:
• Gydeon Pereira França
• Jose Fernando Wistuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP:
• Edson Roberto Casagrande

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN:
• Marcelo Aparecido Soares
• Sérgio Cambri
• Altair dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEP:
• Giovane Dariva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAS:
• Marcia Regina
• Paula Cristina Santos Clazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO - SEICT:
• Roberto Carlos Soares
• Paulo Partika
• Osmar José Leonardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAAB:
• Leandro Ribas Machado

Art. 2º A Comissão terá como Presidente: MARCELO APARECIDO SOARES – Secretário Municipal de Planejamento, Vice-Presidente: FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretário Geral: MARCIO ALVES MOURE–Diretor de Planejamento e Habitação.

PARÁGRAFO ÚNICO:Poderá o chefe do poder executivo designar imediata substituição dentre os nomes apresentados no Art.1 deste decreto incluindo nova indicação em caráter de substituição.

Art. 3ºSão atribuições da Comissão Municipal de Regularização e Regularização de Edificações os trabalhos inerentes a Regularização Fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, Relatório Técnico, Diário de Obraou Atas de Audiências Públicas e Termo de Referência que deverão por sua vez, descrever minuciosamente as etapas efetuadas, até a finalização completa do projeto homologado, que será objeto de aprovação, emissão de alvarás, licenciamentos ambientais, cadastramentos, decretos e outras ações necessárias por parte do poder público municipal para conclusão da Regularização Fundiária total ou parcial da área de interesse, bem como exercer a responsabilidade pela análise e aprovação dos planos de regularização fundiária sustentável, tudo em consonância com o disposto da Lei 13.465/17 e diplomas legais que versem sobre a matéria específica.

Art. 4º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária e Regularização de Edificações que trata o caput terá o caráter permanente e atribuições de órgão deliberativo, normativo, consultivo e orientador quanto à regularização fundiária de loteamentos, irregulares, clandestinos, partes ideais, comunidades, assentamentos, invasões estabelecidas em áreas públicas e ou privadas ou de qualquer outra natureza e tipificação, constituída informalmente, de interesse social e ou específico, bem como das edificações consolidadas sobre as áreas de interesse.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária e Regularização de Edificações que trata o caput atuará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGEA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUA.

Art. 5º Compete exclusivamente a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e Regularização de Edificações:

I. Apreciar os Projetos protocolados para início dos trabalhos de Regularização Fundiária, por parte dos interessados, deferindo, indeferindo ou solicitar alterações pertinentes quando julgar necessário;
II. Deliberar sobre o processo histórico, social, documental, ambiental, urbanístico, cartográfico, obras de infraestrutura e os demais aspectos, atos e/ou ações que impactam diretamente o Projeto de Regularização Fundiária das áreas de interesse;
III. Acrescentar e ou definir critérios e instrumentos na regularização das áreas ocupadas;
IV. Deliberar sobre a regularização de Edificações Existentes em desconformidade com os parâmetros urbanísticos do Município, independente do Zoneamento em que se encontram, e se, de interesse social ou especifico;
V. Aprovar os projetos e atos que envolvam a Regularização Fundiária da área de interesse.

Art. 6ºFica instituído que qualquer cidadão, conforme o artigo 50º da Lei Federal 11.977/2009, individual ou coletivamente, através ou não de cooperativas habitacionais que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária, poderá livremente contratar empresas especializadas e ou profissionais liberais devidamente habilitados em seus conselhos, que desenvolvam e realizem a regularização fundiária das áreas de seu interesse, desde que antecipadamente a realização dos trabalhos, serviços e ações, apresentem para homologação junto a Comissão Municipal de

Regularização Fundiária e Edificações, acima instituída, o desenvolvimento do projeto da regularização fundiária das áreas pretendidas, provando sua viabilidade, descrevendo a sequência do plano de trabalho, planejamento, cronogramas, comentando e apontando as etapas técnicas, administrativas, sociais e jurídicas do projeto, que deverá ter sua sequência mencionada de forma completa.

Art. 7º Emissão da LIRFE (Licença Integrada de Regularização Fundiária e Edificações) para Concessão Especial de Uso para Fins de Moradia de imóveis públicos domiciliais de acordo com o parágrafo anterior, a Lei Federal 13.465/18, bem como a Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades.

Art. 8º Demais procedimentos atinentes à política setorial da habitação definidos pela Lei Municipal 581/2009 e 717/2012.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1° de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO MAGRO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDIO CÉSAR CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1A2F3842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 521/2019

Indica os membros representantes do Município de Campo Magro para o CONRESOL - Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto nos itens 8.1 e 9.1 do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos ficam indicados os representantes do Município de Campo Magro para o CONRESOL – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos conforme segue:

I - Conselho Fiscal
Titular: Leonardo Almada Santana
Suplente: Gydeon Pereira França

II - Conselho Técnico
Titular: Fernando Araújo de Camargo
Suplente: Elaine Manfron Vieira

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1°de Agosto de 2019.

Campo Magro, 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:26EFB0DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525/2019

Nomeia ao cargo de Secretária Municipal de Gestão Administrativa TATIANE CRISTINA ALMADA SANTANA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º.: TATIANE CRISTINA ALMADA SANTANA, portadora do RG: 36.303.695-7/SESP-SP e do CPF: 049.243.879-08, para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º.: A presente nomeação é livre de ônus ao Município e de quaisquer acréscimos salariais.

Art. 3º.: Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EE7AF426

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526/2019

Nomeia OSMAR JOSE LEONARDI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º.: OSMAR JOSE LEONARDI, matrícula nº 2008, provisoriamente, para o cargo Interino de Secretário Municipal de Gestão Administrativa, do periodo de 13/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º.: A presente nomeação é livre de ônus ao Município e de quaisquer acréscimos salariais.

Art. 3º.: Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EBE23FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 514/2019

Eleva FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Eleva a FUNÇÃO DE CHEFIA,** para o percentual de 6,66% (seis virgula sessenta e seis por cento)**,** do servidor **FERNANDO RODRIGO RIBEIRO RIBAS,** matrícula n.º 2248.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:87A306ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 515/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 422/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora MARISA FERREIRA , matricula 1554 a partir de 06/08/2019, no periodo da manhã NA Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.
Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:11F9340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 516/2019

CONCEDE a gratificação de coordenação pedagógica, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** gratificação de coordenação pedagógica à servidora **PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI PAULISTA SCZANOSKI**, matrícula n.º 2083, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E5AB1886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 517/2019

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7 da servidora MARIA HELENITA DOS SANTOS DA COSTA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O memorando 424/2019 - Semec

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, da servidora **MARIA HELENITA DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 90712, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:500D2590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 518/2019

Retira Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 da servidora MARCIA ALVES CARNEIRO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando :
a) o memorando 399/2019 da Sesau

D E C R E T A

Art. 1º - **Retira Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 no percentual de 16% (dezesseis por cento)** da servidora **Marcia Alves Carneiro,** matrícula n.º 1054, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AB5877A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 519/2019

Concede Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 ao servidor DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) O Memorando nº 399/2019 SESAU

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede** Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 no percentual de 16% (dezeseis por cento) ao servidor **DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS,** matrícula n.º 2237, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9FD4FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 522/2019

Exonera MARINES DE MELO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O memorando 303/2019 SESAU.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** do cargo celetista de agente comunitária de saúde, a servidora **Marines de Melo,** matrícula nº 1765, a partir de 13 de Agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AAA4B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 523/2019

Revoga decreto 502/2019 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica revogado o decreto 502/2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:16A721D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 524/2019

Exonera EDISON MIGUEL RAICOSK JUNIOR, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera EDISON MIGUEL RAICOSK JUNIOR,** Matricula 2126 do cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, a partir 12 de Agosto de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FA860F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIAN°131/2019

Presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, Vereador VALTER OLIVEIRA DA LUZ, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2019, da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, para fins de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do mesmo:

EDIMARA MATHIAS TAVARES - PROFESSORA
GILIARD RESMINI - CONTADOR
JOCIEL DE JESUS FRANÇA -DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARCIA DA LUZ - TELEFONISTA
VILMA DE FÁTIMA XAVIER - ADMINISTRADORA

Artigo 2º - Apresente Comissão ficará sob a Presidência da SenhoraVILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação sempre que necessário.

Artigo 3º - Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão, se darão sempre acordados com a Empresa Contratada e sob sua assessoria, com referendo do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 129/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, 09 de agosto de 2019

VALTEROLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:81D79A79

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO N° 002/2019

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Contratado
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP
CNPJ Nº 05.906.962/0001-28

Valor Contratual
R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência:
09/08/2019 à 09/08/2020

Foro:
Comarca de Guarapuava – Paraná

Candói, 09 de agosto de 2019

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Candói

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:DCC5399C

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente à **LOA Lei Orçamentária Anual** referente ao exercício de 2020, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Município de Candói, em 07 de agosto de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CB73D27D

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente à **LOA Lei Orçamentária Anual** referente ao exercício de 2020, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Município de Candói, em 07 de agosto de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0BB2C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 012/2019

ABERTURA DE VAGA PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO EM REGIME SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista na Lei Municipal 031/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 103/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções, regulamentos e critérios destinados à oferta de VAGA em REGIME SUPLEMENTAR na Instituição de Ensino Municipal abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino da vaga ofertada	Nº de vagas ofertadas	Turno	Série
Escola M. do Campo Emilio Francisco Silva	01(uma)	Manhã	Infantil IV - A

1.0 Somente poderão se candidatar a vaga, ora ofertada, os professores do quadro efetivo do magistério público municipal, ou seja, aqueles que já se prestaram o concurso público nesta municipalidade.
1.1. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação constante no item 1.2 deste edital, na **Secretaria de Educação, no dia 16/08/2019, com início no período da manhã, a partir das 08:30h e termino as 12:00 h**, momento este em que será aberta a sessão para análise da documentação apresentada e classificação do (as) candidatos (as).
1.2. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação, em consonância com o Decreto Nº 103/2018:
a) Preencher formulário de inscrição junto à Secretaria de Educação;
b) Ser do quadro efetivo do magistério municipal, comprovando através de portaria de nomeação;
c) Carga horária compatível, comprovando através de declaração da instituição em que atua;
d) Ter assiduidade e não ter se licenciado ou prorrogado sua licença mais que 01 (uma) vez nos últimos 06 meses, comprovando através de declaração expedida pela instituição de ensino onde atua;
e) A ausência do servidor no serviço, a apresentação de atestados ou outros documentos durante os 12 meses anteriores a publicação do edital de seleção ensejara o desconto, após a classificação final provisória (incisos I e II do § 4º) de 1(um) ponto por dia de afastamento. Comprovado através de declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos.
f) O professor candidato não poderá ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 12 meses anterior a publicação deste decreto.
g) Ter participação assídua nas capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação no último ano escolar, comprovada através de declaração expedida pela Secretaria de Educação;
h) Documentos que comprovem o grau de escolaridade compatível com a vaga disponível;
i) Apresentar documentos que comprove o grau de escolaridade do candidato compatível com a vaga disponível;
j) Documentos pessoais e comprovante de endereço;

Parágrafo único. Para fins de classificação e desempate terão preferência aqueles candidatos que primeiramente:
I – Maior Idade
II – Maior titulação em qualquer área de formação

1.3. Após análise da documentação, na presença dos candidatos e demais interessados, será lavrado ata constando a classificação dos respectivos candidatos, bem como critérios de desempate, em estrita observância ao Decreto Nº 103/2018.
1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e nos murais de todas as instituições de ensino municipais.

Candói, 13 de agosto de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal de Candói

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:31536911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 207/2019

DECRETO Nº 207/2019
DATA: 13.08.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2364/2018 de 18/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R$ 250.000,00(Duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.02 – Departamento de Serviços Urbanos
15.451.1010.2.123 – Manutenção do Departamento dos Serviços Urbanos
Fonte: 504
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

06.03 – Departamento de Serviços Rodoviários
26.782.1011.2.126 – Manutenção do Departamento Serviços Rodoviários
Fonte: 504
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
07.01 – Departamento de Agricultura
20.606.1015.2.128 – Manutenção do Departamento e Ações da Agricultura
Fonte: 504
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 504 (Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias), no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Contabilizados na Rubrica de Receita 4.1.7.1.8.0.2.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 as alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DC46C389

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 208/2019

DECRETO Nº 208/2019
DATA: 13.08.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2364/2018 de 18/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R$ 916,61(novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças
05.01 – Departamento Financeiro
Fonte: 849 – CV 872480/2018 - Aquis. Equip. Agrícolas - MAPA
28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 916,61

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no Exercício de 2019 da fonte de Recursos 849 CV 872480/2018 - Aquis. Equip. Agrícolas – MAPA, no valor de R$ 916,61(novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 43, §1º Incisos II da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:170A952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.

PREÂMBULO*:* O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO***, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação 237/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: Valor total conforme Termo de Referência 237/2019 - R$ 164.907,48 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:45 horas do dia 26 de agosto de 2019, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
INFORMAÇÕES: **Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo Telefone (0xx45) 3286-8407 ou através do e-mail licitacaoclm@hotmail.com, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.**
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E6429D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
***TOMADA DE PREÇOS* N. º 012/2019.**
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019**, torna público, que se realizará no dia 06 de setembro de 2019 as 09:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS,*** do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por***

preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para adequação ao "Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas Escolas Santa Mônica e Laurindo Parmigiani", compreendendo todos os serviços constantes no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, em cumprimento as normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná, visando também proporcionar segurança e acessibilidade aos alunos, em atendimento às exigências da SEED para Autorização de Funcionamento das Instituições.
VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 62.383,97 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 06 de setembro de 2019, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail (licitacaoclm@hotmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento, àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2FF99236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 012/2019.

PREÂMBULO: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO***, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019,** em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Credenciamento de Profissionais (**pessoa jurídica),** para prestação de Serviços na Área da Saúde, nas especialidades de Nutricionista, Fisioterapeuta e Psicologia, destinados ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, de acordo com os critérios para credenciamento (atribuições) - Anexo VI, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às **08:45 horas do dia 19 de agosto de 2019**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de agosto de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo Telefone (0xx45) 3286-8407 ou através do e-mail licitacaoclm@hotmail.com, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9A796F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 093/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 301/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***OX AIR GASES LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortaleza, 3340, Recanto Tropical, CEP: 85.807-090, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.051.739/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Senhor, *PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,* portador do CPF sob n. º 681.068.239-20. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 10 de agosto de 2018, e, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de gás oxigênio medicinal, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 47.425,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), em atendimento a solicitação das Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 10.11.2019.
CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

OX AIR GASES LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1B19F7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N. º 710//2019 de 13.08.2019
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 107/2019 de 31.07.2019,** destinado a contratação de empresas visando o fornecimento de cadeiras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (Posto Central e ESFs), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras as empresas: ***V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME*** com o item n. º 01 no valor de R$ 4.200,00 - ***C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME*** com o item n. º 02 no valor de R$ 300,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo está a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 281/2019 e 282/2019.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 107/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME e C. SIMONE TEXEIRA TROMBETTA ME.
OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de cadeiras, conforme especificações constantes do Termo de Referência e propostas das contratadas, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (Posto Central e ESFs), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
13.01.1.131.4.4.90.52.42.00.00.00- 1030/2019.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:FDD8A93C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3684/2019

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2019.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.403 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS
30.004 – Departamento Municipal de Turismo e Serviços
23.695.0356.2404 – Incentivo ao Turismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00732 – Fonte 00504 – R$ 30.000,00

32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
32.002 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Pratica de Esportes
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00771 – FR 00000 – R$ 3.000,00

32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
32.002 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Pratica de Esportes
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Conta 00770 – FR 00000 – R$ 3.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

§1º - Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nas fontes:
I – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
II – Fonte 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:AB285C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-069/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
PROCESSO Nº 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunobiológicos, destinado ao Laboratório de AnalisesClínicas da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da proposta cadastrada no Fundo Municipal de Saúde sob nº 10601.116000/1180-10, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/08/2019 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 12 de agosto de 2019

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7D63EC59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019
PROCESSO INTERNO Nº 156/2019

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**EDSON L. CORREA PECAS LTDA – CNPJ Nº 15.007.470/0001-54**
Objeto	Aquisição de peças novas ,genuínas,originais ou similares de 1º linha e serviços para manutenção preventiva e corretiva nas partes de mecânica,elétrica,transmissão,hidráulico,arrefecimento,ar condicionado,montagem e desmontagem e recuperação de motores e lanternagem,para atender demanda dos veículos linha média e pesada da Frota Municipal .
Vigência do Contrato	13/08/2019 à 12/08/2020
Valor Contratual	**R$ 1.917.000,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
EDSON L. CORREA PECAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:0A74403D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019
PROCESSO INTERNO Nº 156/2019

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA - ME – CNPJ Nº 77.127.512/0001-48**
Objeto	Aquisição de peças novas ,genuínas,originais ou similares de 1º linha e serviços para manutenção preventiva e corretiva nas partes de mecânica,elétrica,transmissão,hidráulico,arrefecimento,ar condicionado,montagem e desmontagem e recuperação de motores e lanternagem,para atender demanda dos veículos linha média e pesada da Frota Municipal .
Vigência do Contrato	13/08/2019 à 12/08/2020
Valor Contratual	**R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2019.	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:7ECDC035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019
PROCESSO INTERNO Nº 156/2019

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**P.H. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ Nº 22.237.752/0001-03**
Objeto	Aquisição de peças novas ,genuínas,originais ou similares de 1º linha e serviços para manutenção preventiva e corretiva nas partes de mecânica,elétrica,transmissão,hidráulico,arrefecimento,ar condicionado,montagem e desmontagem e recuperação de motores e lanternagem,para atender demanda dos veículos linha média e pesada da Frota Municipal .
Vigência do Contrato	13/08/2019 à 12/08/2020
Valor Contratual	**R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
P.H. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:24A1A58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2019
PROCESSO INTERNO Nº 167/2019

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**ADÃO RAYMUNDO 27956016991 – CNPJ Nº 29.114.558/0001-80**
Objeto	Aquisição de baterias automotivas, para todos os veículos e maquinários que compõe a Frota Municipal.
Vigência do Contrato	13/08/2019 à 12/08/2020
Valor Contratual	**R$ 29.595,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
ADÃO RAYMUNDO 27956016991
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:8DE0BFE1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 083/2019 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art.1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2013, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora efetiva **CRISTIANAE DE FREITAS GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.298.308-4, matrícula nº 967-1, a partir de 21/09/2019.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:6566B60E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 084/2019 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2013, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora efetiva FRANCIELI DIANA DA SILVA, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.656.943-2, matrícula nº 1227-1, a partir de 10/11/2019.
Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 13 de agosto de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:98081838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 134/2019 - CREDITO ESPECIAL

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2019, um CRÉDITO ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 92/2018 de 17 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual) mediante as seguintes providências:
– Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$.
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1015 – FOMENTO PARANA – Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	1.500.000,00
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.26.782.1900.2.057.44.90.52. **- DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Rodoviário. **- VALOR:** Um milhão e quinhentos mil reais.				

ORGÃO/UNIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$.
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.14 - Secretaria de Trabalho Indústria e Comércio	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016 – CAIXA ECON.FEDERAL Operação de Crédito - Barracão Industrial	1.000.000,00
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.14.22.661.1800.2.074.44.90.51.00 **- DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO:** Construção e Ampliação de Barracões Industriais **- VALOR:** Um milhão de reais.				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos os provenientes da contratação de "Operações de Créditos" autorizadas pelas Leis Municipais nº 128/2019 e 129/2019, ambas de 16 de julho de 2019, conforme preceitua o inciso IV do parágrafo primeiro do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma em que se descreve abaixo:

ORGÃO/UNIDADE	NATUREZA DARECEITA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$.
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno – Principal	1015 – FOMENTO PARANA – Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	1.500.000,00
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.14 - Secretaria de Trabalho Indústria e Comércio	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno – Principal	1016 – CAIXA ECON.FEDERAL Operação de Crédito - Barracão Industrial	1.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 13 de agosto de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5B4D3A77

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 103/2019

SÚMULA: Exonera servidora, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Erli Monteiro da Silva, RG nº 7.705.023-0/PR, matrícula nº 3468, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de agosto de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:8EB3208C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 170/2019

CONCESSIONÁRIA: COMERCIAL PEGASUS LTDA – ME
CNPJ: 09.140.367/0001-85
Modalidade: Concorrência 2/2019
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES (FÁBRICA) NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.
BENEFÍCIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO: Os benefícios e/ou incentivos que serão concedidos somam o montante de até R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
PRAZO: A Concessão de Direito Real de Uso dos incentivos e/ou benefícios de que trata a Lei se fará pelo prazo de 20 (vinte) anos.

DATA: 12/08/2019

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:583A8A81

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 171/2019

CONCESSIONÁRIA: AMLR CONFECÇÕES LTDA **CNPJ:** 32.292.753/0001-04
Modalidade: Concorrência 3/2019
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.
BENEFÍCIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO: Os benefícios e/ou incentivos que serão concedidos somam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
PRAZO: A Concessão de Direito Real de Uso dos incentivos e/ou benefícios de que trata a Lei se fará pelo prazo de 20 (vinte) anos.
DATA: 12/08/2019

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:76352FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 044/2019

Publicação da nominação de candidata desclassificada por não comparecimento para aceite da vaga constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018,
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 091 de 11 de julho de 2019;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado,
CONSIDERANDO o Edital 043/2019 de convocação do candidato,
CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato ao setor de RH do Consórcio no prazo estipulado no edital de convocação – 12/08/2019.

TORNA PÚBLICO:
Art. 1º. Fica desclassificada a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III por não comparecimento para aceite da vaga:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE APARECIDA VERDI	Enfermeiro	14º Lugar

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2019.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7D104079

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 045/2019

Convocação do candidato (a) aprovado (a) para a função temporária constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução 043 de 13 de abril de 2018 que inclui Funções Temporárias ao Plano de Empregos e Salários do CONIMS para atuação no CAPS AD III,
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de iniciar as atividades no CAPS AD III;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III para provimento da função temporária, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **03** (três) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **08** (oito) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados.
Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:
Fotocópia do documento de identidade com fotografia;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, podendo substituir o comprovante por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
Fotocópia da Certidão de Registro Civil – nascimento ou casamento
Fotocópia do certidão de nascimento do(s) filho(s) menores, se houver;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência;
Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
1(uma) foto 3x4 colorida e recente.
Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou Histórico Escolar, conforme exigida na função;
Fotocópia do Registro Profissional do Órgão de Classe específico para função, se for o caso.
Fotocópia do cartão de vacina atualizado.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.
Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao Consórcio em titularidade do empregado (Banco do Brasil).
Atestado de Saúde Ocupacional, FORNECIDO POR INDICAÇÃO DO CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.
Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas nos termos da legislação em vigor.
Declaração de que não tenha sido demitido do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.
Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES,

quando a função assim exigir. (Profissionais que trabalham na área de saúde Pública ou não)
No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.
Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.
Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver
Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Setor de Identificação da Polícia Civil.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o (a) candidato (a) convocado (a) neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Anexo I
Candidato (a) convocado (a)

Ensino Superior
Função: Enfermeiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALICE MACHADO DE SOUZA KLIPEL	15.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos:

Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:

• Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;
• Anti HBC
• Anti HBS
• Anti HCV;
• HBs Ag (Antígeno Austrália);
• Hemograma Completo;
• Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:71F30078

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 150/2019

ontrato Nº..: 150/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA BONIFISIO LTDA
Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A096497B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 152/2019

Contrato Nº..: 152/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: FREY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:54275981

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 153/2019

Contrato Nº..: 153/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Médica Vasco Ltda
Valor.....: 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 04/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EA816F1C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 154/2019

Contrato Nº..: 154/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.
Valor.....: 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 10/09/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios

consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:028C8831

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 156/2019

Contrato Nº..: 156/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI
Valor.....: 586.181,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e um reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2019 Término: 11/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 24/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F6E31B90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 157/2019

Contrato Nº..: 157/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: GV ALIMENTOS LTDA

Valor.....: 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 01/10/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ/LANCHE E ALMOÇO/JANTAR), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6B1DE361

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 158/2019

Contrato Nº..: 158/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU
Valor.....: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 25/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 25/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2B795BE6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 159/2019

Contrato Nº..: 159/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: R. A. CATTUCI - EIRELI
Valor.....: 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 16/07/2019 Término: 16/09/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C62C3A14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 160/2019

Contrato Nº..: 160/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: P. F. G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
Valor.....: 242.407,54 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 17/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 26/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSAVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DE3A2474

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 161/2019

Contrato Nº..: 161/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 18/07/2019 Término: 18/09/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO - 40 HORAS SEMANAIS conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B32148F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 162/2019

Contrato Nº..: 162/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA MÉDICA HAY LTDA
Valor.....: 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 30/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 27/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5A0BCCF9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 163/2019

Contrato Nº..: 163/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Ruppel & Portiolli Serviços Medicos Ltda. - ME
Valor.....: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 30/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2019
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FA559181

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 020/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 020/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 12.434,40 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1224EC64

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 134/2016

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 134/2016
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME
Valor.....: 7.713,75 (sete mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 07/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2016
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C848713B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 040/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 040/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -
Valor.....: 9.542,50 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2C20B8B0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 018/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 10.548,80 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:76AE58D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 005/2019 - CONTRATO N° 036/2019

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 036/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor.....: 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:910E2FBE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 001/2018

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 001/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatolog

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 10/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6D18240D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 180/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: C.DALASTRA - ME

Valor.....: 27.235,68 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 29/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C762DCBB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 007/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.....: 7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:31ED7127

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 165/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A

SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:95D7295F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 063/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E56FB2EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 006/2019 - CONTRATO N° 119/2017

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D0F4C13C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 076/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 076/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:414F29AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 125/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9FE3E0A6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 006/2019 - CONTRATO N° 036/2019

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.....: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C1A75940

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 005/2019 - CONTRATO N° 073/2018

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 04/06/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D38463A3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 018/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 5.152,00 (cinco mil cento e cinqüenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:23A0A11F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 138/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP
Valor.....: 17.601,60 (dezessete mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 63/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B4744164

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 037/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 037/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor.....: 15.555,60 (quinze mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BD533460

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 033/2019

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.....: 266.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e treze reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B79A1F7B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 031/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 031/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C51E498B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 005/2019 - CONTRATO N° 155/2017

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

Valor.....: 627.059,40 (seiscentos e vinte e sete mil e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 79/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8CFCE2DA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 207/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 207/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 05/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F315820F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 007/2019 - CONTRATO N° 162/2017

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda
Valor.....: 520.110,60 (quinhentos e vinte mil cento e dez reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D4A3C9E0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 148/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorios SS (MATRIZ)
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 73/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clinicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F8F418AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 155/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 155/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: E.C.C. LEAL - SOLUÇOES ENERGETICAS - ME
Valor.....: 52.659,96 (cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2018
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN; INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSERTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONIMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSAO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2B019F64

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 141/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clinic
Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:41A499F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 154/2018

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc
Valor.....: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta e um mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:67653728

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 143/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:388029C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL -ADITIVO N° 007/2019 - CONTRATO N° 036/2019

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.....: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3F6C131F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 144/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6430700C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - 012/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor.....: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1A2ECC4D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 008/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 008/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ATONS DO BRASIL DIST.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 13.136,76 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F43EB242

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 145/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4A5C6C9B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 018/2019

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 14.381,62 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:629BB64A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 126/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratorio Riesemberg Eireli - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1E22266D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 005/2019 - CONTRATO N° 154/2018

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 04/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8BAC267

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 157/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 157/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D2725E99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 156/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 156/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO
Valor.....: 27.568,80 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 13/07/2019 Término: 12/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 42/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:42D35807

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 159/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 159/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CEOT-Clinica Espc. em Ort. Traum. S/C Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 83/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F23B122C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 129/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Reabilitar Clinicas Integradas Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:59AA3A4A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 131/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 131/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Médica Vasco Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6F7CB60F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 136/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLIPE -Clinica G.da C. e Ad.,N.,Peur.,H.e Cir.Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AE48CBC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 158/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:467AC3EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 158/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 158/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Valor.....: 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência.....: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A792AC23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 067/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 067/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2F0B0D0B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 135/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.....: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3DBDCF7D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 201/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorio SS Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSAVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2C0C5694

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 005/2019 - CONTRATO N° 167/2017

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24CED963

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL N° 001/2019 - CONTRATO N° 123/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 123/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a

Valor.....: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16),
2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C9F7711F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 006/2019 - CONTRATO N° 110/2017

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DF626595

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 166/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-Cl. Fon.,Nut.,Psi
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:75A9768A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 115/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:855D948D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 120/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratório Pandini Ltda. ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:46A31DD1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 162/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CBF4081C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 096/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F54B853

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 121/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B6CC8476

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 097/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 097/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial)

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:856E35D0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 113/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 113/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Milenium Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 30/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0713863F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 114/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Mariopolis Ltda M

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D72F92BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 111/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 111/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Gobbi Laboratório de Análiese Clínicas Ltda - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2CD2FCD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 026/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:30846492

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 109/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 109/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA DE RADIOLOLGIA SANTA ANA LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB8B9E05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 133/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAO

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9E37C20F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 004/2019 - CONTRATO N° 073/2018

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7FD329B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 068/2018

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4EBB5D6A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 135/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA MÉDICA FERST LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F9618C2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 107/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Valor.....: 14.602,00 (quatorze mil seiscentos e dois reais)

Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7730F8C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 125/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor.....: 13.678,20 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A227E744

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 135/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA MÉDICA FERST LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:259303A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 093/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Polimedici Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
Valor.....: 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência.....: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017
Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:962F1EB7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 008/2019 - CONTRATO N° 210/2018

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO POLÍCLINICA PB
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E1CA24D4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 006/2019 - CONTRATO N° 187/2018

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 187/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:484C0E3F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 160/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 160/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO SANTA PELIZZARI

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:95ABC5AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 161/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Viação San Genaro Ltda.
Valor.....: 1.240.396,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:89B658F2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 003/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: A.G. KIENEN & CIA LTDA
Valor.....: 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:25977F0A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 003/2019 - CONTRATO N° 033/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.....: 46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB8B5D91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 131/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor.....: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C37913D1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 001/2019 - CONTRATO N° 026/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3272965B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 123/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a

Valor.....: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)

Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1271BD8E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017
CONTRATADA: GV ALIMENTOS LTDA.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017, 12 de julho de 2019.

Pato Branco,13 de agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:11985E8C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017
CONTRATADA: UNICLÍNICAS PATO BRANCO LTDA ME.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 150/2017, 09 de julho de 2019.

Pato Branco,13 de agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:53337AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 71-2019

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 71/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 71/2019, de 19/07/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Item	Empresa(s)	Percentual	Valor Unitário	Valor Estimado de Contratação – R$
1	AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	0,02%	3,085	1.810,90
2	AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	5,5%	58,094	16.556,79
TOTAL HOMOLOGADO				18.367,69

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/08/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FE7E2EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PREGÃO 71-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 71/2019. OBJETO: COMBUSTÍVEIS TIPOS: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS 500, ÓLEO DIESEL S10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:Em posto Próprio. PAGAMENTO:Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: (1684,1690), (1199), (1197), (1489, 1686, 1685), (1185, 1203, 1411), (1192, 1201, 1697), (1688), (1689), (1194, 1195, 1557), (850, 855, 1289,1430) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser e fetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria Solicitante verificar a existência desaldo.GESTOR: Geraldo Olivo, Édina Accorsi, Gislaine Tânia Galeazzi, Vilmarize Buffon Fraron. ARP nº 302/2019, Partes: Município de Chopinzinho e AUTO POSTO DA XV LTDA, Valor Total estimado R$ 18.367,685.

Chopinzinho-PR, 05 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D345EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 19-2019 - COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea "b" do edital de Concorrência Pública n° 07/2018. Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2019. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2F0494DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 83-2019 - RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LANCHE PRONTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 83/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 27 de agosto de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO: LANCHES PRONTOS. Gênero: Gêneros Alimentícios. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R$ 193.185,90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: **www.chopinzinho.pr.gov.br**. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9EFF4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 303-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 303/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bevel Beltrão Veículos Ltda. CNPJ: 77.404.465/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa para Revisão de 5.000km do Veículo Fiat Palio Wekeend - Placa BCV-1G15. Valor: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (886) Fonte: 303. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joseti Antonio Meimberg, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9A21EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 38-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 38/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA	77.404.465/0001-32	R$ 258,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8E713AA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2019

Processo Administrativo nº. 327/2019.
Dispensa de Licitação nº 15/2019.
Resumo do Contrato nº. 07/2019.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Francisco Busato, 8005 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82.

Contratada: STALKER ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua José Leal Fontoura, nº. 843, Centro, CEP 83414-190, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.762/0007-63, detentora de autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia

Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 01 (um) link de conexão dos computadores da Câmara Municipal de Colombo à internet através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, por fibra ótica, com velocidade de 90 Mbps (noventa megabites por segundo) FullDuplex.

Valor: O valor total máximo estimado para o presente contrato é de **R$ 16.740,00** (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), inexistindo outras taxas, seja de instalação, manutenção, visita técnica ou quaisquer outras, sendo pago mensalmente o valor fixo de R$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária Prazo: As despesas para o pagamento da CONTRATADA correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.40.08.00.00 – Manutenção de Software, do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

Colombo, 08 de agosto de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BE9FAD74

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1511/2019

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão ou Permissão do serviço público de sistema de estacionamento rotativo controlado pago denominado "EstacionE Colombo" na forma da Lei Orgânica do Município, das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95,e suas alterações.

A Camara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. O sistema de estacionamento rotativo controlado pago que será implantado no município de Colombo será denominado de **"ESTACIONE COLOMBO".**

Art. 2º. Na forma do inciso X, do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – o Poder Executivo poderá implantar, manter, operar e explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão, o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago para veículos automotores, veículos de transporte de carga e de passageiros, e recipientes para transporte de entulhos que venham a ocupar espaço nas vias e logradouros públicos do município de Colombo, em áreas especiais, denominadas de **"ESTACIONE COLOMBO".**

§ 1º. O estacionamento rotativo instituído por esta Lei integrará o sistema de mobilidade e acessibilidade urbana.

§ 2º. O Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago não implica em guarda e vigilância do veículo estacionado, mas tão somente a autorização de permanência do veículo em local indicado durante o período de tempo determinado, visando a democratização do uso do espaço público.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a delegar, na forma da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações, a operacionalização das áreas do **"ESTACIONE COLOMBO"**, através de contrato de concessão ou permissão, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, para resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, contado da data da assinatura do contrato.

§ 1º. A empresa permissionária ou concessionária fica autorizada a contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados ao **"ESTACIONE COLOMBO"**, sendo vedada a subconcessão.

§ 2º. A permissão ou concessão será precedida de licitação na modalidade de Concorrência pública, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e os valores das propostas que serão revertidos à concedente não poderão ser inferiores a 10% (dez por cento) do resultado dos valores arrecadados com a cobrança dos serviços do estacionamento rotativo.

Art. 4º. Nos termos do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, a parcela dos valores relativos à arrecadação das multas e dos valores arrecadados com a cobrança da tarifa de estacionamento que cabe ao município será aplicada em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, segurança, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, e na aquisição de itens e equipamentos necessários para melhoria e segurança do trânsito do município.

Art. 5º. Não caberá ao município de Colombo, nem à concessionária ou permissionária nenhuma responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou quaisquer outros prejuízos que venham a causar ou sofrerem os veículos, seus proprietários, usuários ou acompanhantes, enquanto permanecerem na área de **"ESTACIONE COLOMBO".**

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto:
I – a delimitação dos locais de estacionamento;
II – o valor da tarifa de estacionamento, e se necessário, a forma de fracionamento;
III – os dias, os horários e os períodos máximos que os recipientes para transporte de entulhos, que ocupam os espaços nas vias e logradouros públicos do Município, possam permanecer na área de **"ESTACIONE COLOMBO";**
IV – os limites de capacidade de carga e dimensão dos veículos que poderão estacionar na área de **"ESTACIONE COLOMBO"**;
V – a forma de operacionalização, administração e fiscalização nas áreas de **"ESTACIONE COLOMBO"**;
VI – os espaços específicos para o estacionamento de motocicletas, que poderão ser isentas do recolhimento da tarifa a critério do Poder Executivo, nas áreas de **"ESTACIONE COLOMBO"**;
VII – as vagas a serem utilizadas exclusivamente por idosos;
VIII – as vagas para serem utilizadas exclusivamente por veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiências (PcD) ou com dificuldade de locomoção;
IX – as vagas utilizadas como estacionamento temporário em frente às farmácias e paradas de emergência, que serão sinalizadas e poderão ser isentas de recolhimento da tarifa.
§ 1º. As vagas reservadas para idosos e para pessoas com deficiência (PcD) ou com dificuldade de locomoção de que tratam os incisos VII e VIII serão devidamente sinalizadas, **estando o seu uso sujeito ao recolhimento da tarifa.**

§ 2º. As áreas de parada de veículos de transporte coletivo (ônibus e similares), as áreas de embarque e desembarque de passageiros e as áreas de estacionamento de ambulância e táxi não estão inclusas no sistema de estacionamento rotativo pago, e receberão sinalização específica.

Art. 7º. Os veículos conduzidos por motoristas com deficiência que utilizarem as vagas exclusivas deverão possuir credencial automotiva com o objetivo de permitir a fiscalização do estacionamento.

§ 1º. A credencial também deverá ser utilizada por motoristas que tenham por habitualidade o transporte de pessoas com deficiência (PcD).

§ 2º. O motorista condutor somente poderá utilizar o estacionamento especial se estiver efetivamente transportando pessoa com deficiência (PcD) ou com dificuldade de locomoção, sob pena de sofrer autuação de trânsito.

Art. 8º. Para fazer jus ao estacionamento especial os motoristas deverão inscrever-se junto ao Departamento de Trânsito Municipal apresentando a seguinte documentação:
I – Comprovante de residência;
II – Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
III – Documentação do veículo;
IV – Laudo médico atual comprovando a necessidade;
V – Carteira de Identidade – RG;
VI – Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Parágrafo único. Somente será permitida a confecção de uma credencial por pessoa com deficiência (PcD).

Art. 9º. As credenciais deverão ser confeccionadas pelo Departamento de Trânsito de Colombo, entregues de forma gratuita aos usuários cadastrados, atendendo os critérios da Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 10. A concessionária ou permissionária fará a arrecadação da tarifa de estacionamento através da comercialização de tempo de permanência na vaga, por meio eletrônico, mediante a venda de créditos, com emissão de recibo, e o repasse para a concedente será feito conforme percentual definido em contrato de permissão ou concessão, além de encaminhar ao Poder Executivo a prestação de contas relativa ao período quadrimestral e boletins individualizados

dos aparelhos e postos de venda de créditos, demonstrando o faturamento total.
Art. 11. É responsável pelo pagamento da tarifa de estacionamento o proprietário e/ou condutor do veículo, e o proprietário e/ou usuário de recipiente coletor de entulhos, que ocuparem a área de **"ESTACIONE COLOMBO".**

Parágrafo único. O valor será devido por veículo e/ou recipiente coletor de entulho e pelo período de permanência na vaga, conforme regulamentação em Decreto.

Art. 12. A cobrança pelo uso da área de Estacionamento Rotativo Controlado Pago denominado **"ESTACIONE COLOMBO"** será realizada de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h, não incidindo cobrança aos domingos e feriados.
Parágrafo único. Os dias e horários estarão indicados nas placas de regulamentação.

Art. 13. O período máximo de estacionamento contínuo numa mesma vaga será definido por Decreto, vedada a sua prorrogação, sendo obrigatória a retirada do veículo após este tempo definido, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no inciso XVII, do art. 181, do Código de Trânsito Brasileiro.
Parágrafo único. O crédito ativado será rotativo, ou seja, o veículo poderá utilizar mais de uma vaga pelo valor da tarifa paga, vinculado à placa do veículo.

Art. 14. Constituem infrações do sistema de estacionamento na área de estacionamento rotativo:
I – não pagar a tarifa prevista no art. 10;
II – utilizar vaga regulamentada para estacionar veículo e/ou ocupar com recipientes para transporte de entulhos sem possuir créditos ou autorização, independente da presença de passageiro ou condutor;
III – exceder o tempo máximo permitido;
IV – estacionar motocicleta fora de suas áreas determinadas.

Art. 15. O veículo estacionado na área de **"ESTACIONE COLOMBO"** sem possuir o crédito de que trata o art. 10 ou que exceder o tempo máximo permitido será notificado pelos monitores de fiscalização da concessionária ou permissionária por meio de "Notificação de Irregularidade", estando o veículo sujeito a aplicação imediata das sanções previstas no inciso XVII, do art. 181, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º. A "Notificação de Irregularidade" poderá ser regularizada, mediante recibo, em qualquer dos locais credenciados, após sua emissão em até uma hora, por meiodo recolhimento da tarifa,no valor correspondente ao crédito previsto para uma hora de estacionamento, devendo tal comprovante ser mantido sob guarda do infrator por até um ano da notificação, a fim de comprovar o cancelamento da infração de trânsito por ventura aplicada na notificação de irregularidade.

§ 2º. Não observado o prazo estabelecido no § 1º, deverá a concessionária ou permissionária enviar os dados do veículo juntamente com os documentos comprobatórios da irregularidade à autoridade de trânsito municipal para lavratura da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito e aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º. Os monitores responsáveis pela fiscalização da área de **"ESTACIONE COLOMBO"** portarão credenciais e uniforme indicativo de sua função.

§ 4º. A execução do serviço, quando necessário, se fará em conjunto com a autoridade de trânsito municipal.

§ 5º. A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga o uso de crédito para o estacionamento.

§ 6º. A notificação de irregularidade e os recibos de comercialização de créditos deverão possuir no verso informações detalhadas sobre os procedimentos de venda online e regularização, bem como sobre o sistema de estacionamento rotativo.

§ 7º. Os veículos que possuírem cadastro no sistema da concessionária ou permissionária poderão, se assim optarem, receber por meio eletrônico o aviso de irregularidade.

Art. 16. Não estão sujeitos ao pagamento da tarifa de estacionamento os veículos estabelecidos no inciso VII, do art. 29, do Código de Trânsito Brasileiro.
Parágrafo único. Também não estão sujeitos ao pagamento da tarifa de estacionamento os veículos oficiais das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 17. Os veículos especiais destinados ao transporte de valores, considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública nos termos do inciso VIII do art. 29, do Código de Trânsito Brasileiro e do inciso IV, do § 1º, do art. 3º da Resolução nº 268, de 15 de fevereiro de 2008, quando em atendimento na via, gozarão de livre parada e estacionamento no local da prestação do serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN.
Parágrafo único. A não observância do disposto no *caput*implicará aos infratores a aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 18. Fica autorizado o estacionamento gratuito de veículos por até 15 (quinze) minutos em frente às farmácias, paradas de emergência, clínicas médicas, de fisioterapia e similares, laboratórios de análises clínicas e hotéis sediados no município.
Parágrafo único. Os veículos estacionados nos locais mencionados no *caput*,durante o tempo de permanência, devem estar com o pisca alerta acionado.

Art. 19. Além das obrigações definidas nos artigos anteriores, a concessionária ou permissionária também está obrigada a fornecer direta ou indiretamente:
I – gerenciamento do sistema de vagas rotativas;
II – sinalização horizontal e vertical das vagas;
III – manutenção durante todo o contrato da sinalização horizontal e vertical das vagas;
IV – implantação de sistema digital (aplicativo e site) para compra de créditos e tickets eletrônicos de estacionamento;
V – criação de plataforma com gerenciamento de rede de revendedores de tickets eletrônicos formada por comerciantes da região (um revendedor a cada 50 metros, quando possível), podendo ter parquímetros ou totens de aquisição de tickets;
VI – contratação de um monitor a cada 100 vagas para comercializar o ticket eletrônico e para apoiar a fiscalização das áreas de estacionamento rotativo;
VII – sistema tecnológico, softwares e dispositivos de hardware, tablets e outros, para os monitores fiscalizarem os automóveis;
VIII – sistema de gestão para que a Prefeitura Municipal, através da autoridade de trânsito competente, possa acompanhar de forma online, além do gerenciamento das áreas ocupadas, outros indicadores necessários para a coordenação e fiscalização do bom andamento da plataforma;
IX – sistema de chamadas do tipo 0800 para apoio aos munícipes e usuários do sistema, nos dias e horários de funcionamento do estacionamento rotativo;
X – integração do sistema de monitoramento ao sistema de fiscalização e multas do município;
XI - a opção para a impressão de todos os tickets eletrônicos, com a comprovação física do pagamento

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 09de agostode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D3F09C9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 463/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leie o processo administrativo n° 21895/2019,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais3 (três)meses a partir de07 de agosto de 2019, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais ,Contratados através do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019, conforme previsto no Art. 06 da Lei Municipal nº 1244/2011:

Nome	Cargo	Lotação
Letícia Biss	Médico Clinico Geral	SMS - P.A. Alto Maracanã
Ana Paula Lombardi	Médico Clinico Geral	SMS - P.A. Alto Maracanã
Heloisa Zimermann Faggion	Médico Clinico Geral	SMS - P.A. Alto Maracanã
Leandro Donato Vicelli	Médico Clinico Geral	SMS - P.A. Alto Maracanã
Larissa Tortato Furtado	Médico Clinico Geral	SMS - P.A. Alto Maracanã

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 12de agostode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1FEA51FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 457/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Patrícia Regina Gueno Catapan,** RG nº 6.755.140-0, para atuar como Fiscal das Atas nº 341/2019, 342/2019 e 343/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de microcomputadores e projetores, para atualização do parque de máquinas atualmente instaladas nos diversos Departamentos da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 08 de Agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:47576F0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 461/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Mariana Nascimento,** RG nº 7.761.914-3, para atuar como Fiscal da Ata nº 345/2019, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 096/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo - Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EAEA94A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 462/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Ismailin Schorotter**, RG n° 7.994.754-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 346/2019, 347/2019 e 348/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 055/2019, que tem por objeto a Contração de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos para instalação de academia na unidade do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações, constantes no Termo de Referência (Anexo VII), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C6FDAA57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 465/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-**Suspenderpreventivamente** a Servidora Pública Municipal Doraci Cristina Santos, Matrícula n° 11.200, do exercício de seu cargo e atividades desempenhadas, conforme deliberação da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria n° 451/2019, para apuração dos fatos correlatos ao processo administrativo n° 21.116/2019.
II - Nos termos do Artigo 208 da Lei 1348/2014, tal suspenção preventiva tem prazo de (90) noventa dias, podendo ser prorrogada a critério da deliberação da Comissão Sindicante constituída conforme o § 2º do mesmo Artigo.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 13de agostode 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:982FD565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019 - SUSPENSÃO

COMUNICADO
Processo Administrativo nº. 16326/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos Estabelecimentos de Saúde municipais e manutenção de elevador do CTA (Centro de Triagem e Aconselhamento), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Comunicamos aos Licitantes interessados que a referida licitação está SUSPENSA devido à QUESTIONAMENTO apresentado e acolhido pela Secretaria requisitante, com respeito a solicitação de documentos na habilitação constantes do edital.
Posteriormente será publicada nova data para abertura, com eventuais alterações se necessárias.

Colombo, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FCC58901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 344/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019 PROCESSO Nº 17400/2019

Partes: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Locatário) e FERREIRA & ALARCON INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ. Nº 03.983.820/0001-39 (Locador).
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Califórnia, 66, Guarairuba - Colombo/PR, com área de 700,00 m2, para utilização do Armazém da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**.**
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 156.072,00 (Cento e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação e R$ 13.006,00 (Treze mil e seis reais), referente ao valor do condomínio pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1481/2018, sob rubrica nº. DO.: 19.02.20.605.0032.2102.339039, Desdobramento 10.00 – Fonte 1000 (Locação e Imóveis).
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020.
Local e Data: Colombo, 08 de agosto de 2018.
Assinatura: Marcio Roberto Toniolo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B7353B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019 - EDITAL

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X, processadoras e de aparelhos de ultrassonografia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Data: 27 de Agosto de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:88AD3183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 305/2019 de 06 de junho de 2019, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**, cujo objeto Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1348/2014 artigo 165 e Lei Municipal nº 1437/2017 artigo 32.

EMPRESA: SERVE BEM LANCHONETE LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MAX. UNITÁRIO (R$)
01	01	Quilograma	Subsídio para refeição.	R$ 33,90
02	01	Buffet livre	Subsídio para refeição.	R$ 17,90
03	01	Marmitex G	Subsídio para refeição.	R$ 12,00
04	01	Marmitex M	Subsídio para refeição.	R$ 11,00

SERVIÇOS: Constantes no edital.
PRAZO DE VIGENCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3AB0F4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019, AO CONTRATO Nº 271/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

Processos: 6575/2019, 10868/2019 e 19284/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA – TIPO 2) – Jardim Eucaliptos, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até o dia 18/02/2020 e o prazo de vigência até o dia 18 de maio de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:9483F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019, AO CONTRATO Nº 272/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

Processo: 19457/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR– Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA – TIPO 2) – Jardim Monza, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga oprazo de execução até o dia 15/03/2020 e o prazo de vigência até o dia 05 de agosto de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:627D43BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 18/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 305/2019, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2019,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de retirada e instalação de piso, revestimento de parede e demais serviços complementares na **Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago (ETI Vila Liberdade)**, conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital, conforme a seguir:

PROPONENTE VENCEDORA: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 427.420,09 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOS PAGAMENTOS: O Pagamento se dará em até 30 (trinta) dias acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante a aprovação dos serviços.

Dê-se publicidade.

Colombo/PR, 13 de agosto de 2019.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9AC2ECE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO 5º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA

RESOLUÇÃO N.º 002/2019

SÚMULA: "Autoriza a realização do 5° Concurso Amador de Fotografia da Câmara Municipal de Contenda e aprova seu Regulamento".

Faço saber que, a Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com o artigo 41 - II da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Concurso Amador de Fotografia no ano de 2019, pela Câmara Municipal de Contenda, e aprova seu Regulamento, parte integrante desta Resolução, o qual estabelece as respectivas regras e o tema "Contenda em Preto e Branco".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 12 de agosto de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 002/2019

REGULAMENTO DO 5º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA
TEMA: "Contenda em Preto e Branco"

OBJETIVOS

I - Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, e será realizado pela Câmara Municipal de Contenda.

II - O 5º Concurso Amador de Fotografia da Câmara Municipal de Contenda tem por finalidade incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, divulgando a diversidade artística e mostrando características e peculiaridades de nossa cidade.

REGRAS GERAIS

III - O tema para o Concurso Amador Fotográfico 2019 será "Contenda em Preto e Branco", e serão selecionadas as fotos adotando-se os critérios abaixo descritos, cumulativamente:
III.I. Somente serão aceitas as fotos feitas dentro do município de Contenda, que tenham como objetivo registrar imagens que caracterizam o município, demostrando o contraste entre a história e o desenvolvimento da cidade, construções, cultura, gastronomia, influências da imigração, paisagens, plantações, fauna e flora, fatos ou eventos históricos, culturais, sociais e políticos referentes ao Município, desfile cívico. Poderão ser registradas imagens de pessoas desde que expressamente autorizadas e que tenham relação com o tema proposto.
III.II. Cada participante poderá se inscrever com apenas 01 (uma) foto, que deverá ser em preto e branco, impressa no tamanho padrão de 15X21 cm, com preenchimento total do papel fotográfico.
III.III. As fotos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Contenda entre os dias 20/08/2019 e 31/10/2019.
III.IV. Cada foto deverá ter sua identificação feita pelo funcionário da Câmara Municipal e o participante deverá preencher a ficha de inscrição, informando nome do autor, endereço, indicação do local da foto (legenda), e-mail e/ou mídia social e telefone. Com a foto deverá ser anexada autorização de uso conforme Anexo II, menores de 18 (dezoito) anos podem se inscrever desde que tenham autorização dos pais (conforme modelo do Anexo I), e autorização de uso da imagem (Anexo II).

IV. Os participantes deverão declarar ser responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio, ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros,

e eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

V - A inscrição do trabalho no Concurso Amador Fotográfico 2019 por parte do autor, autoriza a divulgação e a exploração na mídia em geral por parte da Câmara Municipal de Contenda. Todo material inscrito será de posse da promotora do evento, ficando, por seu critério a divulgação de imagens na mídia e/ououtros meios de comunicação, sem ônus para a promotora e direito de imagem aos autores.
VI - Fica aprovado o modelo de Ficha de Inscrição e de Autorização de Uso de Imagem, constantes nos Anexos I e II deste Regulamento.

VII - A entrega da fotografia e documentos deverá ser feita na Câmara Municipal, situada na Rua Temótheo Cordeiro,165, Jardim Paraná, Contenda - PR.

VIII - A data da premiação será em 02 de dezembro de 2019, a partir das 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal e serão selecionadas as 10 (dez) melhores fotos para premiação (certificado de participação).

IX - A Câmara Municipal de Contenda entrará em contato com o(s) vencedor(es), via e-mail, telefone ou mídia social, de acordo com os dados informados pelo participante.

X - As melhores fotos, receberão um certificado de reconhecimento emitido pela Câmara Municipal e serão divulgadas no site da Câmara e em outros meios de divulgação, a critério do Presidente da Câmara.

XI - A simples participação neste concurso implica na total concordância com os seus termos.

JULGAMENTO

XII - A escolha das melhores fotos será coordenada pela Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Contenda através de votação secreta da comunidade em geral, servidores e vereadores da Casa. As melhores fotos serão escolhidas mediante votação, onde as mesmas estarão disponíveis ao público interessado em participar da votação, entre as datas de 05 à 25/11/2019, no horário das 08 às 12hs e das 13 às 17hs, na sede da Câmara Municipal de Contenda, ocasião em que as fotos não estarão identificadas, sendo garantido o sigilo da autoria das mesmas. A decisão final sobre a classificação é inquestionável e irrecorrível.

XIII - Serão desclassificados:
os participantes que enviarem conteúdos que não preencham todas as condições previstas neste regulamento;
participantes que enviarem conteúdos considerados impróprios pela Divisão responsável, tais como aqueles que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes; que contenham conotação discriminatória; que incitem práticas ilegais ou que agridam a imagem e/ou direito da promotora ou de terceiros.

XIV - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 12 de agosto de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 002/2019
REGULAMENTO DO 5º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA
TEMA: "Contenda em Preto e Branco"
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do participante: _____
Identificação do participante (CPF ou RG): _____
Nome do pai, mãe ou responsável se menor de 18 anos: _____
E-MAIL: _____
Telefone Fixo (com DDD): _____
Telefone Celular (com DDD): _____
Telefone Recados (com DDD): _____
Endereço Completo: _____
CEP: _____
Cidade:_____ Estado: ___
Local da foto:_____

Declaro ter lido e compreendido todas as regras do REGULAMENTO DO CONCURSO, incluindo Declaração de Autorização de Uso de Imagem por mim produzida (conforme Anexo desta Ficha de Inscrição), e manifesto minha concordância com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura do participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(Quando menor de idade)

RESOLUÇÃO N.º 002/2019
REGULAMENTO DO 5º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA
TEMA: "Contenda em Preto e Branco"
ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU,_____, nacionalidade, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, (se menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,) residente na Av/Rua _____ , nº. _____, município de Contenda, Estado do Paraná, AUTORIZO o uso de minha imagem, bem como da fotografia apresentada em meu nome no Concurso Amador de Fotografia 2019, para serem utilizadas pela Câmara de Contenda, com sede na Rua Temotheo Cordeiro, 165, Jardim Paraná - Contenda - Paraná, para divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e fotografia acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) impressos em geral (jornais, cartazes, etc.); (II) site oficial e outras mídias eletrônicas da Câmara Municipal de Contenda, (III) exposições; (IV) outras formas de divulgação. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome da criança:
Por seu Responsável Legal:
Telefone p/ contato:

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(Quando menor de idade)

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3626686E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde com comodato de equipamentos

material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME, CNPJ nº **10.786.517/0001-01**
DATA: 05/08/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:02CE74D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa para finalização de Obra de Revitalização do entorno da Imagem do Cristo Redentor, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.**

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 72.115,95** (Setenta e dois mil e cento e quinze reais e noventa e cinco centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 19 de setembro 2019 (19/09/2019) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda, 12 de agosto de 2019.

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 171/2019

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:AD57E5D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1156/2019

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 197/2018
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 21.940,95(vinte e um mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2019, as seguintes dotações orçamentárias:
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2060 – Atividade de Gestão Ambiental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02801 – 00815 – Programa Gestão Solo Água..... R$ 21.940,95.
TOTAL..... R$ 21.940,95.
Art. 2º - Como recursos para cobertura, do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada o remanejamento de dotações orçamentárias das contas de despesa abaixo, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 e na autorização contida no Art. 7° da 197/2018 (LOA 2018) para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal:
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2060 – Atividade de Gestão Ambiental
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02831 – 00815 – Programa Gestão Solo Água..... R$ 21.940,95.
TOTAL..... R$ 21.940,95.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos treze dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F99027EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Diamante D' Oeste, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº 064/2015, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar da Conferência do Plano Municipal de Educação, a ser realizada no dia 16 de Agosto do corrente ano, às 13h, nas dependências do Centro Comunitário da Assistência Social.

Diamante D' Oeste, 12 de Agosto de 2019.

ADRIANA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:848923E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2019
Decreto nº 138/2019 de 09/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 20/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
102 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
103 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
124 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
118 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:			**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Paraná, em 09 de agosto de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C2C5E4F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2019

ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 1

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da Presidente da Comissão Seletiva Geral, senhora Rozana Alves David, da Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Océlia Branco Ribeiro da Silva e da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora Sirlei Aparecida de Pina Silva;
CONSIDERANDO, a identificação de falta de informações no presente edital;

RESOLVE

Art. 1° - Fica retificado o § 4° do art. 5° do Edital de Convocação para Escolha dos Conselheiros Tutelares, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§4º- No ato da inscrição o candidato apresentará cópia de todos os documentos que comprovam os requisitos, juntamente com o original para que se possa atestar a autenticidade das cópias ora apresentadas";

Art. 2° - Fica complementado o capitulo V do edital referido no art. 1°, inserindo o art. 36° com a seguinte redação:

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - O exercício do cargo de Conselheiro Tutelar deverá ocorrer em regime de dedicação exclusiva, sendo vedada o exercício de qualquer outra atividade, devendo tal condição ser documentada mediante a apresentação de declaração de dedicação exclusiva ao cargo de conselheiro tutelar a ser apresentada no momento da posse;

Art. 3° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de Agosto de 2019.

ROZANA ALVES DAVID
Presidente CSG

OCÉLIA BRANCO RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

SIRLEI APARECIDA DE PINA SILVA
Vice - Presidente CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0A39F86F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 1.1 anexo I do edital de Chamamento acima citado, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS,** o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.619.323/0001-, apresenta a empresa proponente pré-qualificada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:5358BB15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PAVIMENTAÇÃO APOEMA
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5/PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Denck, nº 345, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, CEP: 84.450-000, instituída no CNPJ/MF sob o nº 10.773.614/0001-60, e Inscrição Estadual sob o nº 90686435-51, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). Diego Valerio de Col Dalazoana, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.930.973-7, CPF/MF nº 042.048.559-70, residente na Rua João Denck, nº 345, na cidade de Ipiranga, Estado de Ipiranga, CEP: 84.450-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-PMFP,** tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
§ 1º - Conforme Cláusula Décima Quinta, Paragrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 11/08/2019 para 24/11/2019, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 25 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Construtora Dalaz EIRELI ME
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
R.G. _____

Nome:
R.G._____

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:16E86F7C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2018

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2018.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Tamiris Cristiane Sanson ME
CNPJ/MF nº 22.328.489/0001-68
Objeto: Contratação de serviços complementares na área de Odontologia
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ 1º - Conforme Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 19/08/2019 para 18/08/2020, prorrogando-se o prazo de vigência para 18/10/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇOS.
§ 1º - Conforme Cláusula décima primeira do contrato original e em conformidade com o índice IGP-M do período 6,41%, fica alterado o valor mensal do contrato de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para R$4.894,86 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).
§ 2 – Pela prorrogação do Prazo de Prestação dos Serviços, fica alterado o valor global contratual passando de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para R$113.938,32(cento e treze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
Data: 13/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

TAMIRIS CRISTIANE SANSON ME
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:9063BC30

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **TELÓ SHOWS LTDA**
CPF/MF nº 13.628.544/0001-44
Objeto: Contratação de empresa de produção musical, detentora de exclusividade da representação do cantor Michel Teló, para evento do dia 06/12/2019, em comemoração ao 23º Aniversário do Município de Fernandes Pinheiro.
Prazo de execução: 07 (sete) meses
Valor: **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**
Data: 24/07/2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

TEÓFILO TELÓ
Teló Shows LTDA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:40454A78

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2019

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **RIONEGRO E SOLIMÕES S/S LTDA**
CPF/MF nº 03.354.054/0001-43
Objeto: Contratação de empresa de produção musical, detentora de exclusividade da representação da dupla RIONEGRO E SOLIMÕES, para realização de um show, no dia 07/12/2019, em comemoração ao 23º Aniversário do Município de Fernandes Pinheiro.
Prazo de execução: 07 (sete) meses
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
Data: 01/08/2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

RENATO TANGER DE ANDRADE
Rionegro e Solimões S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:D6E184D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2019

Contratante: Município de Florida

Contratada: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda
Objeto: Aquisição de uma Mini carregadeira sobre rodas com acessórios
Valor das Contratação: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
Vigência do Contrato: Até 14 de agosto de 2020.

Florida, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:16FF4BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 55/2019

Contratante: Município de Florida
Contratada: Ellenco Soluções para Transporte Ltda
Objeto: Aquisição de um Caminhão Pipa 4X2
Valor das Contratação: R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).
Vigência do Contrato: Até 14 de agosto de 2020.

Florida, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:7375C380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
Processo n° 117/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de Medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Florida, conforme especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 391.695,58 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28 de agosto de 2019 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 13 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:D9AEDFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.260, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 3.260, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Promove avanço vertical à servidora e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 482/2014 c/c o disposto no art.30 e segs. da Lei Municipal nº 086/2004, e considerando o requerimento por parte da servidora Marilza Aparecida de Almeida, e considerando a avaliação de desempenho da referida servidora

DECRETA:

Art.1º Fica promovida por avanço vertical, a seguinte servidora, ocupante do cargo de professor de educação infantil:

Matrícula	Nome	Nível de Vencimento
2-01077	Marilza Aparecida de Almeida	De C-VI para C-VII

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:D1758825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.267, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 3.267, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi para o cargo efetivo de Agente Operacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de agosto de 2019, Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi, portadora do CPF nº 383.138.408-89, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h, vencimento inicial nivel 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:0AF0BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.268, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 3.268, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Ademir de Souza de Oliveira para o cargo efetivo de Agente Operacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de agosto de 2019, Ademir de Souza de Oliveira, portador do CPF nº 047.184.319-99, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h, vencimento nível inicial 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:F02C2EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
208-19 - CONVOCAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL N.º 208/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a 1º Conferência Municipal de Cultura a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, 19h00min, no Teatro Eunice Sartori, Espaço da Arte situado na rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º1.121, com a seguinte pauta:

I - Apresentação da Lei Sistema Municipal de Cultura;

II - Retrospectiva cultural

III - Aprovação do Plano Municipal de Cultura;

IV - Banca SATED;

V - Indicação do Conselho Municipal de Cultural.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B6505342

ASSESSORIA LEGISLATIVA
369_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - MARA FUTAGAMI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 369 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA FUTAGAMI para exercer a função de CHEFE SUPERVISOR DE CAMPOS DOS AGENTES DE ENDEMIA, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9AC8A402

ASSESSORIA LEGISLATIVA
370_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 370 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE para exercer a função de CHEFE SUPERVISOR DE CAMPOS DOS AGENTES DE ENDEMIA, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7B486C5E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
371_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - ANA PAULA CALEGARI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 371 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA CALEGARI para exercer a função de CHEFE SUPERVISOR DE CAMPOS DOS AGENTES DE ENDEMIA, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7F09F3A7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
372_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - MARIA LUCIANA LANGUER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 372 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUCIANA LANGUER para exercer a função de CHEFE SUPERVISOR DE CAMPOS DOS AGENTES DE ENDEMIA, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EC8C939E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
390_19 - LICENÇA PRÊMIO - MARIONICE ANA LISTON

PORTARIA MUNICIPAL N.º 390 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede a servidora MARIONICE ANA LISTON Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIONICE ANA LISTON, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente ao período de 2009/2014 - 90 (noventa) dias e 2014/2019 - 90 (noventa) dias, a partir de 26 de agosto de 2019, conforme processo n.º 168 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6971B718

ASSESSORIA LEGISLATIVA
391_19 - LICENÇA PRÊMIO - SONIA MARIA PASTRE WALTER

PORTARIA MUNICIPAL N.º 391 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede a servidora SONIA MARIA PASTRE WALTER Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA MARIA PASTRE WALTER, licença prêmio, por um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias referente ao período de 2006/2011 - 60 (sessenta) dias e 2011/2016 - 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme processo n.º 245 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C1ECF2F8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
392_19 - LICENÇA PRÊMIO - SOELI MARIA BARRETO SERENA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 392 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede a servidora SOELI MARIA BARRETO SERENA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SOELI MARIA BARRETO SERENA, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao período de 2004/2009 - 90 (noventa) dias, 2009/2014 - 90 (noventa) dias e 2014/2019 - 90 (noventa) dias, a partir de 08 de agosto de 2019, conforme processo n.º 221 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:642B9379

ASSESSORIA LEGISLATIVA
393_19 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIANE BERTONCELI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 393 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora MARIANE BERTONCELI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANE BERTONCELI, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 256 de 2019-DRH, a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:402BCE59

ASSESSORIA LEGISLATIVA
394_19 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIELE DE LIMA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 394 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora MARIELE DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIELE DE LIMA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 254 de 2019-DRH, a partir de 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AACC683D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
474_19 - EXONERAÇÃO - ISABELE DENARDI

DECRETO MUNICIPAL N.º 474 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Exonera ISABELE DENARDI do cargo de NUTRICIONISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ISABELE DENARDI do cargo de NUTRICIONISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D7F62A37

ASSESSORIA LEGISLATIVA
475_19 - EXONERAÇÃO - JOÃO HENRIQUE ALVES

DECRETO MUNICIPAL N.º 475 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Exonera JOÃO HENRIQUE ALVES do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado JOÃO HENRIQUE ALVES do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A74A9F1F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
476_19 - ALTERA 325_19

DECRETO MUNICIPAL N.º 476 DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Fica alterada, para fins de retificação o Decreto Municipal n.º 455 de 25 de julho de 2019 que alterou altera o Decreto Municipal n.º 325 de 14 de maio de 2019 que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, para fins de retificação o Decreto Municipal n.º 455 de 25 de julho de 2019 que alterou a alínea "a" do art. 1º, incisos I e III do Decreto Municipal n.º 325 de 14 de maio de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I .....
a) Titular: KELI APARECIDA SALVADOR e Suplente: EDILSON SANTOS;
III.....
a) Titular: ELIANE APARECIDA VIEIRA e Suplente: MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS."(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B2130B98

ASSESSORIA LEGISLATIVA
477_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - INIVALDA GUZZI

DECRETO MUNICIPAL N.º 477 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora INIVALDA GUZZI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 059 de 2019 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial ao Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora INIVALDA GUZZI, CPF n.º 706.977.959-34, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.638,31 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de Agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2E3FA86C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
478_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ORLANDA SALETE GONÇALVES

DECRETO MUNICIPAL N.º 478 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ORLANDA SALETE GONÇALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 060 de 2019 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ORLANDA SALETE GONÇALVES, CPF n.º 453.309.219-53, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.394,50 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de Agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:352D4AB6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
479_19 - EXONERAÇÃO - ANA MARIA MACAGNAN

DECRETO MUNICIPAL N.º 479 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Exonera ANA MARIA MACAGNAN do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado ANA MARIA MACAGNAN do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:61458681

ASSESSORIA LEGISLATIVA
480_19 - LIBERA CAUÇÃO - MEZZOMONTE - JARDIM TULIMAR

DECRETO MUNICIPAL N.º 480 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Libera a hipoteca dos lotes caucionados de acordo com o Decreto Município n.º 453, de 19 de julho de 2019 que "autoriza subdivisão de imóvel do lote n.º 06-remanescente, da gleba n.º 59-FB, de propriedade de MEZZOMONTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 5034/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a hipoteca dos lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 1.362, com área total de 6.596,02 m2, dado como caução para garantir a execução das obras de infraestrutura nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n.º 3372 de 13 de julho de 2007, conforme informação constante no Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder às anotações devidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:53CC0671

ASSESSORIA LEGISLATIVA
481_19 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ANA PAULA VALANDRO

DECRETO MUNICIPAL N.º 481 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Reconhece à servidora ANA PAULA VALANDRO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a servidora ANA PAULA VALANDRO, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento ao cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:509107D5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
482_19 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - ERIVANDRO PIRES

DECRETO MUNICIPAL N.º 482 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Reconhece ao servidor ERIVANDRO PIRES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor ERIVANDRO PIRES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DCC7BA45

ASSESSORIA LEGISLATIVA
483_19 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - GILVANIA WELTER RAGIEVICZ

DECRETO MUNICIPAL N.º 483 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Reconhece a servidora GILVANIA WELTER RAGIEVICZ a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido a servidora GILVANIA WELTER RAGIEVICZ, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 29 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D0BA2B33

ASSESSORIA LEGISLATIVA
484_19 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - ELITON ANDRADE DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N.º 484 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Reconhece ao servidor ELITON ANDRADE DA SILVA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor ELITON ANDRADE DA SILVA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B138E056

ASSESSORIA LEGISLATIVA
485_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - KARIELLE CASSIA TORTURA KAIPERS

DECRETO MUNICIPAL N.º 485 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia KARIELLE CASSIA TORTURA KAIPERS para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NIVEL C-2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 192 de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada KARIELLE CASSIA TORTURA KAIPERS portadora do RG n.º 10.668.098-1 para o cargo efetivo de

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NIVEL C-2, em caráter probatório, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:79461FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 014/2019

Autoriza o pagamento de diárias à vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias à vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	016/2019	3,0	Cascavel e Toledo PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:87FBDD27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de mão de obra para futura e eventual utilização para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em cumprimento ao programa "Novos Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica suspensa a sessão do Pregão Presencial nº 139/2019, para ajustes e correções de inconsistências em alguns serviços do objeto a licitar.

A nova data para recebimento dos envelopes da habilitação e das propostas será comunicada através de publicação nos diários oficiais do Município e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:20BAA79C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de setembro de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço **POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 02 de setembro de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira
.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F056356E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 – Processo nº 522/2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – ENESTOR BENETTI & CIA LTDA – EPP. CNPJ nº 81.720.955/0001-15. Itens 001 R$ 3.500,00; 005 R$ 13,49; 006 R$ 14,36; 007 R$ 17,75; 008 R$ 14,89; 009 R$ 29,77; 010 R$ 44,65; 011 R$ 74,40; 012 R$ 89,29; 013 R$ 21,49; 014 R$ 29,45; 015 R$ 36,23; 016 R$ 54,36; 017 R$ 138,33; 020 R$ 90,00; 023 R$ 72,80.
2 – ITACA EIRELI – ME. CNPJ nº 24.845.457/0001-65. Itens 018 R$ 436,92; 019 R$ 116,68; 022 R$ 102,73; 024 R$ 699,14.
3 – K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME. CNPJ nº 19.444.651/0001-07. Itens 003 R$ 78,40; 004 R$ 156,52; 021 R$ 59,99.
4 – MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS. CNPJ nº 24.473.719/0001-08. Item 002 R$ 2.999,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 26.974,84 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A91CC1D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 649/2019 - referente a Processo dispensa nº 80/2019.
OBJETO: Aquisição chapas em compensado naval, de 1600X2.500X18mm, para construção de tablados que serão utilizados em eventos promovidos pela Municipalidade.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.868,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3470	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6EF2A91E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas antipânico para instalação no CMEI Arco Iris.

CONTRATADA: METALBEL ALUMÍNIOS LTDA
CNPJ: 01.234.801/0001-84
VALOR: R$ 3.358,16 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R$ 3.358,16 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ADEB54E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2019
OBJETO: Contratação de serviços para execução de reparos em compressor marca SCHUSTER, incluindo a substituição de um cabeçote e motor integral e a mão de obra.
CONTRATADO: JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 02.798.678/0001-97
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F3A7AFBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 030/2019

PORTARIA N° 030/2019, de 12 de agosto de 2019.

EMENTA: CONCEDE AFASTAMENTO POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS, AO VEREADOR SR. GILSON CARLOS MRACZANSKI.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Conforme solicitação, aprovado por esta Casa de Leis, através do Requerimento de n.º 047/2019, concede afastamento do cargo de Vereador a partir de 12 de agosto de 2019, ao Sr. **GILSON CARLOS MRACZANSKI.**

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:47CB7F81

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2019

PORTARIA N° 031/2019, de 13 de agosto de 2019.

EMENTA: CONVOCA O SUPLENTE DE VEREADOR SR. LOURIVAL DA ROCHA BERNARDI, PARA OCUPAR UMA CADEIRA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica convocado o 1º suplente de Vereador **Sr. LOURIVAL DA ROCHA BERNARDI (PSD)**do Partido Social Democrático– PSD, da coligação PPS/PSC/PSD/PR para assumir a partir da próxima sessão ordinária legislativa que será realizada no dia 19 de agosto de 2019, a vaga deixada pelo Vereador titular Sr. **GILSON CARLOS MRACZANSKI**, a qual solicitou afastamento do cargo para tratar de assuntos interesse particular, sem remuneração.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:A463BDCB

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
Eu, Ivo Henrique Gaiovicz, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 018/2019 – inexigibilidade de licitação nº 007/2019, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ N.º 22.094.483/0001-73, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso sobre o tema A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS NOS MUNICÍPIOS. PRINCIPAIS CAUTELAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS. Curso este que será oferecido a 03 agentes públicos (Vereador e servidores) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).
A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 13 de agosto de 2019.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:87964332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 104/2019
Pregão Presencial SRP nº 058/2019
Homologação: 13/08/2019
Contratada: **KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Uniformes, conforme normas regulamentadoras internas e de segurança e medicina no trabalho, para uso da Secretarias de Obras deste Município, conforme solicitação da Secretaria de Obras.
Valor estimado da despesa: R$ 14.959,20 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:E9B5AE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 105/2019
Pregão Eletrônico - nº 059/2019
Adjudicação: 13/08/2019
Contratadas: PROTEK INFORMÁTICA EIRELI ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de internet via fibra óptica, em atendimento as necessidades da Administração Pública e demais Secretarias Municipais".

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9D371FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2019
Pregão Eletrônico - nº 057/2019
Adjudicação: 13/08/2019
Contratadas: DALGALLO AUTO CENTER LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços de GUINCHO e/ou PLATAFORMA de forma parcelada para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município".

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:A9B72A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

Deliberação nº08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2019, registrada na ata nº094/2019.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o novo plano de ação referente à deliberação 05/2017 que trata sobre o Incentivo a Pessoa com Deficiência I, onde amplia a faixa etária para atendimento com a referida deliberação.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BATISTA DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliseu Padilha
Código Identificador:949A4DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO 09/2019
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2019, registrada na ata nº094.
Resolve:

Art.1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente ao Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para exercício 2019 da Assistência Social.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BATISTA DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliseu Padilha
Código Identificador:C77944F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 574/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 02 de agosto de 2019.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7F9EEDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 575/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
O senhor CÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal nomeado para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, lotada na Secretária Municipal Viação e Obras Públicas, Departamento Municipal de Viação e Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE AGOSTO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:47643831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 576/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adinaldo de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2017 a 08/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
Paulo Antonio Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2017 a 07/2018	02/09/2019 a 01/10/2019

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE AGOSTO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9724480F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO Nº. 090/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BILHETES DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde e Assistência Social. Horário: 15:30 horas. Data: 26/08/2.019.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 09 de agosto de 2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:A4D51E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE NOVA DATA EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO Nº. 093/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando AQUISIÇÕES FUTURAS de MATERIAIS DE PINTURA para atender as necessidades das Secretarias do Município de GOIOERÊ-PR.
Horário: 09:00 horas. Data: 27/08/2.019.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 13 de agosto de 2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:597DC3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/08/2019	413,35
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/08/2019	4.636,45
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	13/08/2019	234.181,48
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	13/08/2019	27.320,86
FNDE	Salário Educação	13/08/2019	67.919,46

Goioerê, 13 de Agosto de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:909158D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA LUCENIR PASTURCZAK NA FORMA ABAIXO:

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 057/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
FORNECEDORA: LUCENIR PASTURCZAK, sediada a RUA ERMINDA PERREIRA BOAVA , 93 AND 0 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.352.778/0001-37, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUCENIR PASTURCZAK, portador do RG nº 94626544 e do CPF nº 051.120.299-78.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL**, de acordo com a demanda do município, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS
2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ESPELHO EM CHAPA M²	M	20,00	170,00	3.400,00
2	ACRÍLICO CHAPA	UN	10,00	80,00	800,00
3	FECHADURA PARA PORTA VIDRO	UN	15,00	80,00	1.200,00
4	JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM 1,00 X 1,20 MT	UN	2,00	420,00	840,00
5	PORTA DE VIDRO 10 M.M INCOLOR 2,00 X 2,10 MT	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
6	PORTA DE VIDRO 10 MM ACIDATO 0,80 X 2,10 MT	UN	1,00	880,00	880,00
7	PORTA DE VIDRO 10 MM FUMÊ 0,80 X 2,10 MT	UN	1,00	860,00	860,00
8	JANELA DE VIDRO 8 MM INCOLOR 1,00 X 1,50 MT	UN	2,00	600,00	1.200,00
9	VIDRO CANELADO M²	M	10,00	120,00	1.200,00
10	REPARO / MANUTENÇÃO / MÃO DE OBRA EM GERAL	SV	25,00	120,00	3.000,00
					14.980,00

3. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
3.1. Os produtos deverão ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento e/ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedora, caso da não manifestação da mesma no prazo de dois dias uteis após envio do e-mail, fica a mesma desde logo intimada a prestar esclarecimentos.
3.2. A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Goioxim/PR, localizada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, 184, Goioxim/PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30 hrs. e das 13:00 às 17:00 hrs.
3.3. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal de Goioxim/PR.
3.4. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.
3.5. Caso os produtos sejam recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Goioxim/PR.

3.6. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.
3.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.
3.8. A requisição de compra será encaminhada via e-mail, a qual no prazo de dois dias úteis deverá ser dado ciência do recebimento da mesma. Não confirmação de recebimento será dado início ao processo administrativo.

4. DA VALIDADE DA ATA
4.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
4.1.1 Os contratos que advirem da Ata de Registro de Preços terão vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, respectivas ao ano de exercício de suas assinaturas.
4.1.2 Os contratos que advirem da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.1.3 O(s) contrato(s) que advir(em) da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DEFINITIVO
5.1 Na entrega dos produtos junto à Administração Municipal de Goioxim/PR, estes deverão estar de acordo com as normas da legislação vigente.
5.2 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento definitivo dos produtos mediante atestado de recebimento e aprovação emitido pela comissão de recebimento de bens/serviços, através de depósito bancário em conta corrente da contratada.
5.3 O licitante vencedor deverá manter as condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e/ou, do contrato que advir da ata, bem como apresentar nota fiscal, na forma da lei em vigência, para requerer o pagamento, acompanhada dos seguintes documentos:
Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
Prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.4 À Administração Municipal de Goioxim/PR é reservado o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.
5.5 O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.6 A Fornecedora deverá emitir nota fiscal na forma da Lei, no valor pactuado e condições da Ata de Registro de Preços, apresentando-a à Administração Municipal de Goioxim/PR para ateste e pagamento. Deverá, ainda, indicar no corpo da Nota fiscal os dados bancários para liquidação da despesa.
5.7 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.
5.8 Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.9 A Administração Municipal de Goioxim/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.
5.10 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias, do Orçamento Próprio do Município de Goioxim/PR, a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
300	03.001.04.122.0002.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
370	03.003.04.122.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1230	06.001.10.301.0007.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1290	06.001.10.301.0007.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.11 A Administração Municipal de Goioxim/PR reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.
6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2 Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.1.1 Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração Municipal de Goioxim/PR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.3 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.3.1 Procedente o pedido, a Administração Municipal de Goioxim/PR providenciará a alteração do preço registrado.
6.3.2 Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração Municipal de Goioxim/PR poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
Descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
Recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar o fornecedor reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do Fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.
8.3 Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
8.4 Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
8.5 Proporcionar as condições, cabíveis na forma da Lei, para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.
8.6 As notificações serão encaminhadas por e-mail a contratada, ficando a mesma desde logo intimada a apresentar defesa, justificativa no prazo de dois dias após envio do e-mail.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Obedecer as especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.

9.2 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos/equipamentos/materiais até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.

9.3 Entregar o objeto no prazo/condições estabelecido no item **"4"** desta ata de registro de preços.

9.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos/equipamentos/materiais fornecidos, que deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e de primeira qualidade.

9.5 Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração Municipal de Goioxim/PR, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor global da contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata, em especial daquelas previstas nos itens **"4.3."**, **"4.4."** e **"4.7."**, desta ata.

Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global registrado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

Não entrega de documentação exigida para a ata;

Apresentação de documentação falsa exigida para a ata;

Não manutenção das proposta;

Retardamento da execução do objeto registrado;

Falha na execução contratual;

Fraude na execução contratual;

Comportamento inidôneo;

Cometimento de fraude fiscal.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Goioxim/PR pelo prazo de até 02 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras, de acordo com a gravidade verificada.

Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer as condutas a seguir:

Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

Apresentar documento falso;

Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica;

Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

10.2 As sanções previstas nos incisos I, IV e V do item 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos incisos II e III do mesmo item.

10.3 Quaisquer das penalidades aplicadas serão devidamente averbadas na forma da legislação em vigor.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Caberá a gestão da ATA ao Setor de Licitações e Compras do Município de Goioxim/PR, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições aqui estipuladas, e ainda:

Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

11.2 Caberá a responsabilidade de fiscalização desta ata, ao Ordlei Gomes Fernandes, e aos demais fiscais de contratos que advirem da presente ata, a competência de:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto registrado;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto;

Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

Observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;

Acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

11.3 A fiscalização de que trata o item "**11."**, desta Ata, não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados a Administração Municipal de Goioxim/PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração Municipal de Goioxim/PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração Municipal de Goioxim/PR ou do(a) servidor(a) designado para a fiscalização.

11.5 À Administração Municipal de Goioxim/PR, não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/objetos considerados inadequados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O beneficiário da presente Ata de Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços 057/2019.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal de Goioxim/PR.

12.4 Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Goioxim Estado do Paraná, 13 de agosto de 2019.

Contratante	Contratado
Município De Goioxim	Lucenir Pasturczak
MARI TEREZINHA DA SILVA	CNPJ 15.352.778/0001-37
Prefeita Municipal	***LUCENIR PASTURCZAK***

Testemunhas:

NOME:_____	NOME:_____
RG:_____	RG:_____
ASSINATURA:_____	ASSINATURA:_____

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F0AD739C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 81/2019

PORTARIA Nº 81/2019

Data: 13/08/2019

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no período compreendido entre 14 a 25 de agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D035ADCE

CAMARA MUNICIPAL
DESPACHO DA PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE

Trata-se do Aditivo Contratual nº 008/2019, Processo Administrativo nº 005/2019, cujo objetivo era a alteração de valor para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2019, sendo parte contratada Frahin Auto Posto Ltda EPP, CNPJ nº 10.297.161/0001-42.
Considerando que, no caso do referido Aditivo, cujo objeto contratual é o fornecimento de combustível no qual o preço do produto está atrelado às variações cambiais, o valor ajustado, no decorrer do tempo e com a flutuação do dólar, se revelou superior ao praticado no mercado, tornando a manutenção do contrato contrária à economicidade exigida na Administração Pública.
Assim, como a Administração Pública detém o poder de desligamento nas relações contratuais, fundado em razões de interesse público com fulcro no artigo 473, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002:

Art. 473.*A resilição unilateral, nos casos em que a lei expressa ou implicitamente o permita, opera mediante denúncia notificada à outra parte.*
RESOLVE
Seja tramitada a documentação referente à Resilição do Aditivo nº 005/2019, informando-se ao contratado esta decisão administrativa na melhor observância da legislação.

Guaíra/Paraná, 07 de agosto de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente - Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:683454CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Ofício emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de n.º 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência especifico.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal n° 007/2019 em 08/01/2019, **torna público** para conhecimento dos interessados, que mantém a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME. Em decorrência da Inabilitação da empresa participante, a Comissão de Licitação amparada pelo disposto no artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, assim fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a sessão de recebimento de novos documentos que fica marcada para dia o **dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas**, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, Centro, na cidade de Guaíra-PR.

Comuniquem-se as empresas interessadas

Publique-se

Guaíra (PR) em 13 de outubro de 2019

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E403AF3D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote.

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização viária horizontal mecanizada (mão-de-obra, materiais, ferramentas equipamentos específicos e demais insumos), bem como o fornecimento de materiais (tintas, solventes, microesferas) e fornecimento de Placas para sinalização vertical, para atender a demanda das Secretarias de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 13 de agosto de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:80F09620

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 081/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.636.727/0001-74**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o ajuste do valor mensal contratado, em decorrência do acréscimo de metafísica nas quantidades de diagnósticos e laudos médicos constantes na Cláusula Primeira, item 1.1.2 do contrato inicial.

Do acréscimo das quantidades: A partir de 14/07/2019, considerando o acréscimo de 25%, as quantidades de diagnósticos e laudos citados na Cláusula Primeira, item 1.1.2 do contrato, passam a ser as seguintes:

"*A Contratada deverá ter capacidade de atendimento mensal de no mínimo **1250 pacientes** com o fornecimento de **1250 diagnósticos** em formatos impressos ou digitais, bem como, **187 laudos médicos** especializados quando requisitados*".

Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, a partir de 14/07/2019, o valor total máximo mensal de **R$ 31.805,14 (trinta e um mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra, Paraná, 05 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5CE606E7

CONSAMU
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 30/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
CONTRATADA: DIGITAL DESING – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.
Objeto: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2019. O valor total estimado da contratação atual é de R$ 23.778,80 (vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) considerando os valores dos pontos de internet e taxa de instalação. Para a renovação serão considerados somente os valores mensais dos pontos de internet, perfazendo um total estimado de R$ 19.558,80 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Será aplicado o percentual de reajuste de 4,54%, - Índice de Serviços de Telecomunicações, regulado pela ANATEL, conforme dispões a cláusula sexta do contrato de prestação de serviços. O valor total da contratação passa a ser de R$ 20.446,77 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Firmado em: 09 de agosto de 2019.
Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler
Jose Peixoto da Silva Neto
Rodrigo Sonda

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:8621801B

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 063/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 14/08/2019 a 20/08/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
30º	670481	MARLISE ANTONIO	Agente Administrativo	Cascavel
11º	671602	ROGER PAGLIOSA PIECHONTCOSKI	Radio Operador	Cascavel
6º	672477	SUZYMAR HARUE NAKAI AKIMURA	Agente Administrativo	Toledo
4º	672814	EWERTON JOSE MARTINS	Motorista Socorrista	Toledo
18º	671470	IOLANDA DE MATOS PAIN	Enfermeiro	Cascavel
19º	673406	ADRIANA ROCHA	Enfermeiro	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:4765BE47

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 064/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 017/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 14/08/2019 a 20/08/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
2º	686847	MATHEUS XAVIER PROVIN	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
3º	691671	LYDIA GAYET DE BORTOLI	Médico 24 h / UPA	Cascavel
10º	686217	EDUARDO DA SILVA ARAUJO	Médico 24 h / UPA	Guaíra
13º	686795	MAIKEL LUIS FIM	Médico 24 h / UPA	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da

Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:FB24EC3A

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 065/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 14/08/2019 a 20/08/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE
26°	62	ADRIANE MARCELINA LAVORATTI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
27°	47	DEBORA DRESCH	Técnico em Enfermagem	Cascavel
28°	57	SANDRA CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
29°	17	LUCÉLIA NOGUEIRA DA SILVA VILLALBAS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
30°	16	NILZA DE SOUZA G ANTUNES	Técnico em Enfermagem	Cascavel
31°	1	RODRIGO MACALINNI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32°	72	ALESSANDRA NUNES TEDOLDI	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:BC704A57

PROJUR
DECRETO Nº 181/2019 DATA: 13.08.2019

Ementa: revoga integralmente o Decreto nº 179/2019 de 12.08.2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando online sob o nº 1022/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar integralmente o Decreto nº 179 de 12.08.2019, o qual foi publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11633 de 13.08.2019 – página B 5 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1819 de 13.08.2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12.08.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:499E64A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 005/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019.

DISPÕE: SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme deliberação do conselho em reunião realizada no dia 12/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONVOCAR a "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI",** visando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Art. 2º. – A "**VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI",** realizar-se-á **no Centro Cultural Mario Lago localizado na rua Prefeito João de Giuli S/N Guaraci, Paraná, no dia 20/08/2019 a partir das 18:00 horas.**
Art. 3º. – O evento terá como tema central: ***"ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PUBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".***
Art. 4º. – Fica instituída a Comissão Organizadora da "**VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI"** com a seguinte composição:

JOZIANE ANA DA SILVA ZAGO – Secretaria Municipal de Assistencia Social.
RITA DE CASSIA TOLOY – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
SILVANA PRETO -Secretaria Municipal de Saúde.
OSMAR TOLOY – Secretaria Municipal de Finanças.
FATIMA DOS SANTOS FEITOSA ARAUJO – Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul .
REGINA RIBEIRO VETORE – Centro de Referência de Assistencia Social.
CECILIA DA SILVA MOURA – Associação da Terceira Idade Viver Bem para Viver Melhor.
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO – Chefe de Setores de Assistencia Social.
ANDRÉ MORAES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assistencia.
JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIM – Cadastro Único/Bolsa Família.
JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS – Assistência Social.

Art. 5º. – A responsabilidade político-financeira do evento será por conta da Prefeitura Municipal de Guaraci, através da Secretaria Municipal de Assistência Social , Estado do Paraná.
Art. 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de 12 de agosto de 2019 e deverá ser publicada.

Guaraci, 13 de agosto de 2019.

JOZIANE ANA DA SILVA ZAGO
Presidente do CMAS de Guaraci – PR.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E0A233A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **VIVIANI IACOMO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.194.766-8/PR, do Emprego - PSS de Psicóloga, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:56C953C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Motorista,** divulgado pelo Edital 056/2019 e homologado pelo Decreto nº 070/2019 e de **Psicólogo,** divulgado pelo Edital 056/2019 e homologado pelo Decreto nº 072/2019:

RESOLVE:

Convocar a aprovada abaixo relacionada, para comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, no dia **14/08/2019**, sito a rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci/PR, para apresentação da documentação necessária para contratação:

Emprego: Psicólogo

• Aline Aparecida Pereira Ramos

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:83E49A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos de Informação, Divulgação, Educação e Uso para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guaraci-PR.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Agosto de 2019, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180,

Guaraci – PR, CEP 86.620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7988345C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1234/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção da Escolas Municipais
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....570.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824408012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....30.000,00
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824308056.012000 – Espaço Legal
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....45.000,00
0824408052.004000 – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....35.000,00
Total ..... R$ 692.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Art. 1º que trata a presente Lei, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o provável excesso de arrecadação da receita por fonte de recurso, conforme discriminado no Anexo I.

FONTE	RECEITA	VALOR
000	Destinados a Fonte Livre	122.000,00
104	Educação 25% sobre Impostos	570.000,00
TOTAL UTILIZADO		692.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira da Receita, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2019.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I – LEI Nº 1234/2019
CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2019.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E1B01FCE

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 135/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4179/2019:

R E S O L V E
Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 004/2019 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
Art. 2º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 12 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 135/2019

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR.**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental.**

Edi Schorn Schindler

Guaraniaçu, 12 de Agosto de 2019.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D938F7FE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 4174/2019

SÚMULA: Estabelece critérios para distribuição de aulas, turno suplementar, local de exercício aos profissionais da educação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 62, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e art. 39 da Lei 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer critérios para o processo de distribuição de aulas nos estabelecimentos de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Educação Especial, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), todos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A distribuição de aulas e local de exercício aos profissionais da educação, far-se-á em conformidade com a classificação, através da somatória de pontos, respeitando-se os critérios estabelecidos neste Decreto, sendo atualizada para cada início de ano letivo.

Art. 3º Serão atribuídos, a cada profissional da educação, a pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos, considerados o preenchimento dos seguintes requisitos:
I – tempo de exercício no Magistério Público Municipal de Guaraniaçu, considerando-se a pontuação de **0,48** (quarenta e oito centésimos) **ao ano**, com limite máximo de **12 (doze) pontos**, valendo, neste caso, exclusivamente, o período de exercício nas funções de professor regente de classe/docente, orientação escolar, coordenação pedagógica escolar, coordenação pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI´s), direção escolar, coordenação pedagógica municipal, coordenador municipal da merenda escolar, coordenador municipal de documentação e secretário municipal de educação;
a) Não poderá ser contado tempo de serviço utilizado para aposentadoria já efetivada ou em processo;
b) Não poderá ser contado período de tempo de afastamento sem efetivo exercício no Magistério Público Municipal, em licenças sem vencimentos e suspensões administrativas;
c) Para fins de contagem de tempo de serviço, apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo;
d) O tempo de serviço em estágios de aprendizagem, em atividades voluntárias e em cargos comissionados não será aceito;
II – formação em nível superior na área de Educação, de acordo com a LDB, com limite máximo de **03 (três) pontos**;
III – cursos de pós-graduação, exclusivamente na área de Educação – atribuindo-se **02 (dois) pontos** para um curso e mais **01 (um) ponto** para o segundo curso de pós-graduação, diferente do primeiro, também na área de Educação, com limite máximo de **03 (três) pontos**;
IV – curso de aperfeiçoamento profissional na área da Educação e na área de atuação do docente, valendo cursos de participação e/ou docência, realizados nos últimos quatro anos que antecedem ao ano letivo em curso, com no mínimo 40 (quarenta) horas cursadas por ano, atribuindo-se a pontuação de **0,50** (cinquenta centésimos) **ao ano**, com limite máximo de **02 (dois) pontos**.
a) Não será atribuída pontuação no ano em que o profissional não comprovar a certificação mínima de 40 (quarenta) horas;
b) Para atender ao mínimo de 40 (quarenta) horas cursadas no ano, podem ser apresentados um ou mais certificados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraniaçu (SEMED/Guaraniaçu) e de outros Municípios, pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR), exclusivamente na área da Educação e na área de atuação do docente.

§ 1º Para fins de contagem de pontuação, o servidor interessado, deverá apresentar a documentação contida nos **incisos II, III e IV até o 1º dia útil do mês de dezembro** do ano em curso, sob pena de não aproveitamento dos documentos.
§ 2º Na hipótese de igualdade de classificação entre os servidores, esta persistirá até a escolha da escola pelo profissional, havendo mais de um servidor com a mesma escolha, adotar-se-á como critério de desempate, na ordem:

a) maior tempo de exercício no local escolhido;
b) maior idade;
c) maior formação acadêmica.

§ 3º A pontuação para a classificação do turno suplementar seguirá os critérios estabelecidos no art. 3º deste Decreto.

Art. 4º Para os detentores de dois cargos (matrículas), a classificação do profissional dar-se-á pelo cargo (matrícula) com o maior tempo de ingresso na carreira de professor, incluindo o RDT.

Art. 5º Verificada a documentação e elaborada a classificação dos servidores, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, a SEMED/Guaraniaçu publicará edital com a classificação, que poderá ser impugnado por qualquer interessado, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, com a comprovação de que a classificação não corresponde com a documentação apresentada dentro dos prazos legais.

Art. 6º Concluído o quadro geral de classificação, os servidores deverão comparecer pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida, junto à SEMED/Guaraniaçu, em data a ser divulgada, para efetivar a escolha do local de exercício, respeitando-se a sua classificação.

§ 1º O não comparecimento do profissional para a escolha de vaga, na data estabelecida, implicará no enquadramento do Parágrafo Único, do Artigo 8º.
§ 2º Preenchidos os cargos de um estabelecimento de ensino, o profissional da educação deverá fazer opção por outro.

Art. 7º Para o exercício das funções de coordenação dos CMEI´s, os critérios serão estabelecidos pela SEMED/Guaraniaçu em consonância com o que determina a Deliberação nº 02 de 06 de junho de 2005 do CEE/PR e suas alterações.

Art. 8º Os profissionais da educação que estão em licença sem vencimento ou em atividade fora de sala de aula e desejam retornar à função docente, deverão enviar requerimento à SEMED/Guaraniaçu, até o 1º dia útil do mês de dezembro do corrente ano, solicitando sua inclusão no quadro geral de classificação devendo também, anexar a documentação referida no Artigo 3º, incisos II, III e IV.

Parágrafo Único. Os profissionais que não atenderem aos prazos estabelecidos neste Decreto serão automaticamente incluídos como últimos colocados no quadro de classificação, obedecendo somente o critério de idade para desempate.

Art. 9º Profissionais que se encontram em licença maternidade ou licença prêmio, também deverão participar da classificação e escolha de vaga, garantindo assim, a substituição temporária até que termine tal benefício.

Art. 10. Os profissionais a serviço da SEMED/Guaraniaçu ou que não exerçam docência ou suporte pedagógico, que optarem pelo cargo que ora exercem, não participarão da classificação, ficando estes em exercício no Município, podendo requerer mudança somente no próximo ano letivo.

Art. 11. Os profissionais que se encontram em período de auxílio doença, só poderão participar da classificação e escolha do local de exercício apresentando, até o 1º dia útil do mês de dezembro do corrente ano, o laudo de perícia médica, liberando-o para o próximo ano letivo e, a documentação referida no Artigo 3º, incisos II, III e IV.

Parágrafo Único. Em caso de não atendimento dos prazos, os profissionais enquadrar-se-ão no Parágrafo Único, do Artigo 8º.

Art. 12. Somente será permitido o uso de transporte público ao profissional da educação que exerça função em unidades escolares municipais, na qual haja transporte para alunos.

Art. 13. As vagas ofertadas em cada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) serão distribuídas, primeiramente, para os Professores de Educação Infantil, com cargos de 40 (quarenta) horas, em conformidade com o Anexo 2, da Lei Municipal n.º 917/2015, exceto nos casos que os profissionais enquadram-se no Artigo 15.

Art. 14. Considerando-se que os CMEI´s atendem as crianças em tempo integral, após a escolha da vaga pelos Professores de Educação Infantil com cargos de 40 (quarenta) horas, amparados pela Lei Municipal n.º 917/2015, as demais vagas para atuação em CMEI´s serão, prioritariamente, distribuídas para o professor detentor de dois cargos de 20 (vinte) horas e/ou para professor detentor de um cargo de 20 (vinte) horas, que também está classificado no Processo Seletivo Simplificado para professor temporário, dentre as vagas com a perspectiva de contratação para início do ano letivo. Se após estes procedimentos, ainda restar vaga a ser preenchida nos CMEI´s, poderá então, ser distribuída a professor detentor de um cargo de 20 (vinte) horas.

Art. 15. Após a distribuição de vagas, conforme disposto neste Decreto, persistindo ainda vagas para o exercício da função, sejam em Escolas ou CMEI´s, a contratação de professores será viabilizada através de Processo Seletivo Simplificado e/ou opção por turno suplementar, conforme estabelece a Lei.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3890/2018 de 14 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4D020EF9

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 136/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 143/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA o abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 13 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 136/2019

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 143/2019

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

· **Dieli Amanda da Cruz Barros**
· **Tomas Matheus Giacomel de Oliveira**
· **Vanusa Barbosa de Souza**
· **Karlla Thais Alves**
· **Indianara Bortoloto**

Guaraniaçu, 13 de Agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:21A3F220

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4190/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1234/2019;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção da Escolas Municipais
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....570.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824408012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....30.000,00
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824308056.012000 – Espaço Legal
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....45.000,00
0824408052.004000 – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....35.000,00
Total ..... R$ 692.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Art. 1º que trata a presente Lei, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o provável excesso de arrecadação da receita por fonte de recurso, conforme discriminado no Anexo I.

FONTE	*RECEITA*	*VALOR*
000	Destinados a Fonte Livre	122.000,00
104	*Educação 25% sobre Impostos*	*570.000,00*
TOTAL UTILIZADO		*692.000,00*

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira da Receita, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2019.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I – Decreto Nº 4190/2019
CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2019.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CFE0BA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA COMERCIAL GUARANIAÇU LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Souza Naves, 394, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr **OSMÁRIO DE LIMA PORTELA,** Brasileiro, em união estável, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG n° 1.108.669-1-Pr e CPF nº 200.182.589-72, denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL GUARANIAÇU LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Eulisses Oro, 16 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000, CNPJ nº 77.873.2718/0001-86, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Luciano Moreira de Souza, RG nº 1.914.500-0/Pr e CPF nº 825.624.239-68, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, no Lote nº 12, itens 1-2-3-4-5-11-12-13-14-15-16-19, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no Art. 65 II (d) da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: com a pactuação, os valores passam a ser:

Lote nº 12					
Item	**Quant**	**Un**	**Discriminação**	**Unitário R$**	**Total R$**
1	5068	unid	TELHA ondulada de amianto 2,44X050 4MM	13,31	67.462,15
2	1461	unid	TELHA ondulada de amianto 2,44X110 5MM	41,35	60.412,06
3	1191	unid	TELHA ondulada de amianto 2,13X110 5MM	37,25	44.368,77
4	1186	unid	TELHA ondulada de amianto 1,83X110 5MM	31,25	67.064,75
5	391	unid	TELHA ondulada de amianto 1,53X110 5MM	26,40	10.323.66
11	1706	unid	CUMEEIRA 4MM PAR	11,49	19.606,39
12	170	unid	CUMEEIRA 15° 6MM	35,26	5.994,63
13	20	unid	Cumeeira 10° - 6 mm	35,26	705,25
14	40	unid	Cumeeira 20° - 6 mm	35,26	1.410,50
15	20	unid	Cumeeira 25° - 6 mm	35,26	705,25
16	40	unid	Cumeeira 30° - 6 mm	35,26	1.410,50
19	1800	unid	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	0,68	1.232,47

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme Ata de Registro de Preços nº 82 firmada em 22.02.2019 entre as partes acima identificadas para Fornecimento de materiais de construção para os diversos setores da Administração Municipal, resultante da licitação modalidade Pregão nº 6/2019, resolvem aditar a cláusula do valor do contrato em 2,83% (dois virgula oitenta e três por cento) ou R$ 16.585,87 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais oitenta e sete centavos), passando o valor de 585.188,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais vinte e cinco centavos) para R$ 601.774,12 (seiscentos e um mil setecentos e setenta e quatro reais doze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 13 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:48D08DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, 132 Município de Guaraniaçu – Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 79.132.932/0001-48, Inscrição Estadual nº 407.00039-08, neste ato representada por seu Sócio Gerente, o Sr. Edeni José Colla, RG nº 41874821/Pr CPF nº 581.175.719-00**.**

PRAZO: Passando de 14.08.2019 para 14.08.2020.
TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2045
LICITAÇÃO: Pregão nº 66/2018
FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação do fornecimento de material gráfico e impressos para os diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 13 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C21B6C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pessoa jurídica entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Heitor Stockler de França 161 – Jardim Maria Luiza, município de Cascavel/Pr, Cep 85819-760, CNPJ sob o nº 03.776.284/0006-05, neste ato representada por seu Gerente de Unidade o Sr. Hugo Armando Ceron Molina, RG nº W160987-Y e CPF nº 353.686.409-00**.**

PRAZO: Passando de 17.08.2019 para 17.08.2020.
TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2046
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 7/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista o curso de pintor de obras imobiliárias ainda não ter sido realizado, por acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação do SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministrar cursos profissionalizantes de Aplicação de Revestimento cerâmico, Aplicação de Porcelanato, Pintor de Obras Imobiliárias e Segurança no Trabalho em Altura NR35, no município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 13 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:785AD748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, com sede na Rua São Luiz, 3105 – Jardim Cristal – Cascavel/Pr, CEP 85807-110 e inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, representado por seu Administrador o Sr. Nei Pedro da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.953.128-0/Pr e CPF/MF sob o nº 989.562.563-34**.**

TERMO Nº: 01
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48.
VALOR: 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento) ou R$ 1.555,56 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta e seis centavos), passando o valor total de R$ 169.399,02 (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais dois centavos) para R$ 170.954,58 (cento e setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: Pregão nº 84/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física em 25% no item 86 (Saco plástico de lixo capacidade 100 litros pacote (rolo) c/ 10 unid) do lote nº 06 da ata de Registro de Preços.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 13 de agosto de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:AAD09E71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DESIGNA BANCA EXAMINADORA

Ref: PROCESSO SELETIVO – ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO – Edital n.º 001/2019, para suprimento de vagas aos cargos de provimento efetivo de Fisioterapeuta 30hrs; Engenheiro Civil 20hrs; Educador Infantil 30hrs; Médico 20hrs; Médico 40hrs e Professor 20hrs, em atendimento aos ditames do art. 37 e ss. da CF/88; c/c com os preceitos da L.O.M. e da LM n.º 005/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu/PR., e alterações subsequentes.

Manoel Abrantes Neto, na qualidade de Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná (Gestão 2017-2020), no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Instrução Normativa n.º 142/2018 da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, ainda, primando pela observância dos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública, delineados no art. 37 da CRFB, RESOLVE:

I - Designar a Banca Examinadora abaixo, encarregada da elaboração aplicação e avaliação das provas do Concurso Público inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, para fins de suprimento de vagas em aberto aos cargos de provimento efetivo de Fisioterapeuta 30hrs; Engenheiro Civil 20hrs; Educador Infantil 30hrs; Médico 20hrs; Médico 40hrs e Professor 20hrs no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade:

a. Daniela Peres - CPF/MF: 077.779.769-07
b. Hugo Leonardo Moraes da Silva - CPF/MF: 044.522.439-83
c. Christiane de Souza Beterincosto - CPF/MF: 029.053.089-07
d. André Elvis Buck – CPF/MF: 383.113.258-55
e. Claudiceia Linhares de Almeida Bezerra – CPF/MF: 621.468.669-34
f. Mauro Porcu – CPF/MF: 440.731.510-53
g. Thais Michele Possale da Silva – CPF/MF: 069.492.099-16

II - Determinar que os membros da Banca Examinadora se declarem impedidos e solicitem seu desligamento se, após efetuada a inscrição dos candidatos verificarem a participação de parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no processo de seleção em tela.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de Agosto do exercício financeiro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal (Gestão 2017-2020)

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:4D091CB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O **Instituto Filadélfia de Londrina**, CNPJ 78.624.202/0001-00**,**no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a organização do Concursos Público da **Prefeitura Municipal de Iguaraçu Estado do Paraná** sendo assim descriminados:

Concurso Público nº 001/2019 da para os cargos de: Engenheiro Civil, Educador Infantil, Fisioterapeuta, Médico 20h, Médico 470h e Professor nos termos do Edital de Abertura publicado no dia 29 de julho de 2019,**RESOLVE DESIGNAR A BANCA EXAMINADORA** conforme segue:

ELABORADOR	CPF
Daniela Peres	077.779.769-07
Hugo Leonardo Moraes	044.522.439-83
Christiane de Souza Beterincosto	049.922.869-33
André Elvis Buck	383.113.258-55
Claudicéia Linhares de Almeida	621.468.669-34
Mauro Porcu	440.731.510-53
Thais Michele Possale	069.492.099-16

Londrina, 31 de julho de 2019.

Instituto Filadelfia de Londrina
CNPJ: 78.624.202/0009-59
ANA MARIA MORAES GOMES
Presidente

P/P RUBENS ANTONIO BONAFINI
RG 7.167.777-0 CPF 028.145.579-12
Contador

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:FC02F35C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2019

SÚMULA – Constitui Comissão Especial de Concurso Público, e dá outras providências.

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Especial de Concurso – C.E.C.**, composta pelos seguintes membros: **EVA PAULA CHARALO AGLIO,** servidor público desta municipalidade (Mat.: 4103); **LUCIMAR MACEDO CANOVA PEREIRA,** servidor público desta municipalidade (Mat.: 16401) e **JOÃO GOMES DA SILVA,** servidor público desta municipalidade (Mat.: 17101) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, orientar, organizar e fiscalizar o processo de admissão de pessoal - Concurso Público, a ser operacionalizado pela instituição Instituto Filadélfia de Londina, nos termos do Processo Administrativo n.º 030/2019, Dispensa Licitação 017/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições no Decreto nº 033/2019.

Iguaraçu/PR., 02 de agosto de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DC43EC46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 034/2019, Processo de Registro de Preços nº. 027/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição PARCELADA de Toners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
005,011	DETONI E DALMAGRO LTDA CNPJ Nº. 07.333.846/0001-92	9.400,00
VALOR TOTAL	R$ 9.400,00	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14/08/2019 até 13/08/2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:DC9E9D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 034/2019, Processo de Registro de Preços nº. 027/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição PARCELADA de Toners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.061.511/0001-13, sediada na rua castro alves, n°. 2161, Centro, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.810-100, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o Sr. Antonio de Jesus Bassi, portador do RG: 1.889.463-7 e CPF: 301.633-909-91, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
006, 007, 008, 010, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020	DÍGITO INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº. 00.061.511/0001-13	10.361,50
VALOR TOTAL	R$ 10.361,50	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14/08/2019 até 13/08/2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:3DFC692D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 034/2019, Processo de Registro de Preços nº. 027/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição PARCELADA de Toners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HELTTON BRUNO DE ASSIS 09398828928, CNPJ: 33.037.580/0001-40, sediada na Rua frei Henrique de coimbra, n°. 279, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste - Paraná, CEP: 85.845-000, neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. Heltton Bruno de Assis, portador do RG: 10.643.427-1 e CPF: 093.988.289-28, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
009,014,015	HELTTON BRUNO DE ASSIS 09398828928 CNPJ Nº. 33.037.580/0001-40	9.115,50
VALOR TOTAL	R$ 9.115,50	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14/08/2019 até 13/08/2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:37D36A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 034/2019, Processo de Registro de Preços nº. 027/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição PARCELADA de Toners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI EPP, CNPJ: 97.358.386/0001-40, sediada na Rua Rubens Lopes, n°. 506, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.819-170, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Luiz Carlos Adami, portador do RG: 4.300.282-1 e CPF: 588.797.909-78, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001,002,003,004, 021,022,023,024, 025	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI EPP CNPJ Nº. 97.358.386/0001-40	9.385,00
VALOR TOTAL	R$ 9.385,00	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14/08/2019 até 13/08/2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:DA1188F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2019, Processo de Registro de Preços nº. 032/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Eventuais Aquisições de peças e acessórios para os ônibus da Secretaria de Educação do Município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 73.968.273/0001-06, sediada na Av. Bossolan, S/N, na cidade de Braganey – PR, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo seu administrador o **Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho,** portador do **CPF: 545.694.519-34 e RG: 3.228.345-4,** à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001,002,003	COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ N°. 73.968.273/0001-06	253.327,02
VALOR TOTAL	R$ 253.327,02	

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 14/08/2019 até 13/02/2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:C6A2F56D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 – REGISTRO DE PREÇO 029/2019

A Pregoeira Valquiria Aparecida Schimidt, nomeada pelo Decreto n°. 100/2019, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 036/2019 – Processo n.º 029/2019, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de enfermagem, na Unidade de saúde deste município, em regime de plantão sobreaviso, conforme especificações no Anexo I do Edital., que houve aALTERAÇÃO DE DATA do presente edital, por motivo de impugnação de edital será adiado para o dia 26 de Agosto de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA SCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:E491843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 127/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 777/2018 artigos 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
360.3.3.90.30.00.00 – 01 000 Material de Consumo R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
460.3.3.90.40.00.00 – 01 000 Serviços de Tec. Da Inf. E Comum. – Pessoa Jurídica R$ 500,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0008.2026 Manutenção Atividades da Educação Infantil
1900.3.3.90.30.00.00 – 01 103 Material de Consumo R$ 5.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
230.3.3.90.39.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.980,00

TOTAL R$ 27.480,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
400.3.3.90.35.00.00 – 01 000 Serviços de Consultoria R$ 5.500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.0009.2028 Manutenção Atividades da Educação Especial
1990.3.3.50.43.00.00 – 01 103 Subvenções Sociais R$ 5.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
170.3.1.90.11.00.00 – 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.980,00

TOTAL R$ 27.480,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:A626449B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de óleo lubrificantes e filtros, incluindo os serviços de trocas, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal**. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DA3EA7CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.878.407-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.091.379-41, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 13 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2B4C58BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 03 de agosto de 2019 a 01 de setembro de 2019, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** da Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 13 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B19167F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2019

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 13 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:092F98E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

b) o requerimento protocolado sob nº. 2443/2019 datado de 31/07/2019;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 207/2004 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 17/06/2009 a 16/06/2014, Licença Especial de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 13 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F4411F4E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2019

APOSENTA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6° da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **14 de agosto de 2019**, a **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 116/1996 de 01 de agosto de 1996, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6° da EC 41/03.

I – **CONSIDERANDO:**

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-14** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 2.311,66 (Dois mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta) por cento, no valor de R$ 693,49 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), que totalizou o montante de R$ 3.005,15 (Três mil e cinco reais e quinze centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***treze*** dias do mês de ***agosto*** do ano de dois mil e ***dezenove***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:62B4146D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FREDERICO RECH SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.427.417-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 à 01/02/2019, para serem gozados a partir de 14/08/2019 à 23/08/2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 13 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3E228BA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2019

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ANIVALDO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 2.041.166 SEJSP/PR e CPF 057.126.561-83, classificado em Concurso Público, através do Edital nº. 001/2018, para exercer o Cargo de Técnico em Raio X, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 12 de agosto de 2019.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:3CB1AA97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

GRAZIELI DE CARVALHO FERNANDES, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Professor de Educação Artística, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:

CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
EXAME DE SAÚDE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:3E667A22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

MARIA APARECIDA SANTANA SILVEIRA, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Professor de Educação Artística, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:

CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
EXAME DE SAÚDE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:4648B831

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

RICARDO SANTANA DA SILVA, aprovado em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2018, no cargo de Professor de Educação Física, para comparecer na Divisão de Pessoal deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento de vaga existente na Administração Municipal. O não comparecimento implicará na Desistência da Vaga.

Documentos:
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO RG
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
1 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE
PIS/PASEP
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
EXAME DE SAÚDE
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:CD9D7DE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão(Presencial) Nº 34/2019
Processo Nº 065/2019

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia **28 de agosto de 2019**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro, conforme Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná/Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR**, e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail:licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 13 de agosto de 2019.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:55CB705D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ONDE LÊ-SE:
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 - **Processo Administrativo Nº 034/2019**

LEIA-SE:
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 - Processo Administrativo Nº 063/2019

ONDE LÊ-SE:
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019 - **Processo Administrativo Nº 035/2019**

LEIA-SE:
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019 - Processo Administrativo Nº 064/2019

OBS: Esta Ret-Ratificação não altera as demais informações dos referidos editais publicados na data de 13/08/2019.

Itambé/PR, 13 de agosto de 2019.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:8631775A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 01/2019

DECRETO Nº 01/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaperuçu

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2019, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificação a seguir.

Conta	Descrição	Valor R$
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
Total		**5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Conta	Descrição	Valor R$
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total		**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos para 01 de abril de 2019.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:2E7DCDCC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº012/2019

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 012/2019**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Cujo vencedor foi a empresa **UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA** no valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 08 de agosto de 2019.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:7A3BF926

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2019

Objeto: Locação de Imóvel para a Escola Municipal Bolo Grande.
Fundamentação Legal: Art.24, da lei Federal nº8.666/93
Valor: R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais) mensais, por um período de 90 dias.
Despacho: Determino e ratifico a Dispensa de licitação pública para a contratação de locação de imóvel da senhora Sirlene Bonfim Stresser.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:977982B7

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Data Para Protocolar documentos: até 26/08/2019 às 08h30min.
Data Para Abertura do Certame: 26/08/2019 às 09h00min.

OBJETO: LOTE I –Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública municipal, urbana e rural, com a implantação e cadastro de patrimonialização pública com a fixação de plaquetas de identificação cadastradas em software para a gestão de georreferenciamento, para recepção de serviço de manutenção exclusivo para o de sistema iluminação pública com serviço integrado de CALL CENTER para recepção e despacho dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Itaperuçu/Pr, pelo período de 12 (doze)". Pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme Anexos deste Edital.
LOTE II- contratação empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a atender a demanda da rede de iluminação pública.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 1.061.953,17(hum milhão sessenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos),** sendo:

LOTE I o valor de **R$ 405.656,76(quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

LOTE II o valor de **R$ 656.296,41(sesiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 13 de agosto de 2019.

ELIANE DO R. ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:2B0C58D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 562/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 002/2019.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 002/2019.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
09	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	40,0
10	NATANA EZEKIELE JOEKEL VAZ	40,0

PROFESSOR BOLO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
03	SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	15,0

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
43	JANINHA BUENO DE JESUS	35,0
44	ELIANE PIRES GEREI FORMIGHIERI	35,0

PROFESSOR PAULO ARTIGAS DE CRISTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
04	LARISSA PASK DA SILVA	15,0

GUARDIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
20	GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS	40,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:B0997114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019- CMDCA

Súmula: Dispõe sobre a utilização, manutenção e guarda do veículo de uso do Conselho Tutelar de Ivaí-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015, em reunião plenária do dia 09 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO que o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município;
CONSIDERANDO que o CMDCA deve acompanhar, monitorar, avaliar e priorizar às ações desenvolvidas pelas organizações governamentais e não governamentais, fazendo cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a necessidade de uso de veículo para a execução das atividades do Conselho Tutelar por seus conselheiros, para atendimento de ocorrências e chamados envolvendo crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o uso do veículo oficial do Conselho Tutelar em suas atividades profissionais.

Art. 2º - O veículo oficial deverá ser utilizado exclusivamente no desempenho da função pública pelos respectivos conselheiros ou servidor público autorizado pela Administração Pública.

Art. 3º - O uso do veículo e seu respectivo agendamento serão de responsabilidade dos conselheiros tutelares, em decisão de seu colegiado.

Art. 4º - A manutenção do veículo do Conselho Tutelar de Ivaí-PR, abastecimento de combustível necessário para a realização dos serviços, Licenciamento Anual junto ao DETRAN, bem como a cessão/fornecimento recursos para os pedágios, correrão por conta da municipalidade conforme legislação em vigor, devendo o Conselho Tutelar informar a municipalidade, sempre que houver a necessidade.

Art. 5º - Deverá ser mantida nos veículos, planilha detalhada do uso do veículo, contendo a data, hora de saída e chegada, quilometragem inicial e final, destino e nome do motorista com sua assinatura, conforme modelo fornecido pela Administração Municipal.

Art. 6º - São da responsabilidade do Conselho Tutelar, o recolhimento e encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social até o quinto dia útil do mês subsequente, as planilhas detalhadas de utilização do veículo destinado ao Conselho Tutelar.

Art. 7° - Não estando em uso, o veículo do Conselho Tutelar deverá ser guardado na garagem da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.
Parágrafo Primeiro – Nos períodos de plantão, o conselheiro que estiver de plantão fica autorizado a levar e guardar o carro do Conselho em sua residência, caso queira, ou deixá-lo na garagem da Prefeitura podendo pegar quando necessitar.

Art. 8º - O veículo destinado ao Conselho Tutelar só pode ser utilizado pelos servidores que necessitem desenvolver diligência, levantamento e outras atividades de interesse do órgão.

Art. 9º - É vedada a utilização do veículo destinado ao Conselho Tutelar do Município de Ivaí PR:
I – por pessoas estranhas ao serviço;
II – em passeio, excursão ou trabalho de interesse particular, ou outra atividade de interesse particular.

Art. 10 - É de responsabilidade de cada Conselheiro, após o uso do veículo, deixá-lo devidamente abastecido, e relatar qualquer problema mecânico, bem como providenciar a devida manutenção, quando seja possível, realizar de imediato.

Art. 11 - O condutor de veículo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:
I – Carteira de Identidade Civil;
II – Carteira Nacional de Habilitação
III – Documentação completa do veículo, como Certificado de Registro, licença e seguro obrigatório do veículo.

Art. 12 - Os condutores respondem pelas infrações de trânsito por eles cometidas, sendo-lhes atribuída a responsabilidade pelas multas daí decorrentes.

Art. 13 - As notificações de multas de trânsito aplicadas a veículo em serviço recepcionadas pelo órgão ao qual o veículo se encontra vinculado deverão ser encaminhadas à Secretaria da Administração, onde será originado o respectivo procedimento para identificação do infrator e comunicação da infração cometida, o que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 14 - Ao infrator identificado é facultado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a defesa prevista na legislação brasileira de trânsito, que será incluída no processo respectivo e remetida ao órgão que fez a notificação da multa de trânsito pelo dirigente do órgão em que esteja lotado o infrator, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da notificação de multa.

Art. 15 –Após indicação e identificação do condutor, o valor da multa poderá ser recolhido pelo infrator até a data do vencimento, ou, mediante desconto total ou parcelado diretamente na folha de pagamento do infrator, depois de atendidas e comprovadas as exigências de que trata esta Resolução.

Art. 16 - Além dos capitulados nas normas de trânsito, são deveres dos condutores de veículos destinados ao Conselho Tutelar:
I – manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
II – levar ao conhecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;
III – verificar constantemente o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétricos e de freios;
IV – em caso de acidente, registrar a ocorrência na delegacia policial competente, solicitando exame pericial e levar, imediatamente, o fato ao conhecimento do Chefe imediato;
V – verificar o uso de cinto de segurança pelos passageiros, bem como de equipamentos de segurança, tais como bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação, conforme a Legislação de Trânsito vigente no país.

Art. 17 - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:
I – ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;
II – deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;
III – usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;
IV– usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos;
V - usar o veículo para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social são responsáveis pela fiscalização de bom uso do veículo, além das seguintes atribuições:

I – promover a apuração da responsabilidade funcional do conselheiro tutelar incumbidos do uso e guarda do veículo e de seu controle, no caso de não cumprimento das normas desta Resolução;

Art. 19 - São penalidades aplicáveis ao conselheiro tutelar reincidente, por infração cometida, aquelas previstas na Lei Complementar (Estatuto do Servidor), após regular processo administrativo em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, além do ressarcimento obrigatório da multa pela infração.

Art. 20 - Compete à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, elaborar as planilhas exigidas pela presente Resolução, e ainda, expedir instruções complementares para a sua execução.

Art. 21 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado pelo CMDCA através de Reunião Ordinária realizada no dia 09/08/2019 constando na ATA DO CMDCA nº11/2019.
.

ROSILENE FERREIRA BOROCHOK
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:53CBBBC6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 167/2019

DECRETO Nº 168/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **NEUZA TEIXEIRA**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete Do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EC700278

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 166/2019

DECRETO Nº 167/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelado o Decreto Municipal nº 165/2019 que designa a professora **TEODOSIA BOBEK**, para prestar jornada suplementar, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B4244A5A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2019

PORTARIA Nº 133/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCIO SAUTCHUK BATISTA**, Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 26.06.18 a 26.06.19, para o período concessivo de 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6ABDE210

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 134/2019

PORTARIA Nº 134/2019
O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **VIVIANE MARTINS SAWCZUK, Educadora Social**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30)** dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 23.07.2018 a 23.07.2019, para o período concessivo de 15 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de agosto de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BE20BC5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2°. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.942.435/0001-55.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 045/2017, firmado com a empresa HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI - ME para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para o Município de Ivatuba.**
VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 90 (noventa) dias.**
VALOR: **Inalterado.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
DATA DE ASSINATURA: **22 de julho de 2019.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 22 de julho de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4FDD8CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 040/2019-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial - nº. 040/2019-PMI.
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de eletrodoméstico e equipamentos eletroeletrônicos para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 13h30min, do dia 27 de agosto de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h45min, do dia 27 de agosto de 2019.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 13 de agosto de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9BE5BED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 108/2019

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados do Exercício de 2008 e Processados no Exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, conforme prevê o art. 68 c/c art. 70 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, considerando que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, que trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, § 5º, inciso I; considerando a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos; considerando o disposto na Lei Complementar n° 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito; considerando que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas; e considerando o disposto no art. 359-F da Lei nº 10.028/2000;

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar Processados do Exercício de 2008 e Processados no Exercício de 2010, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizados ou inexiste compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, não utilizado pelo Município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até a presente data, nesta ordem:

I – saldo do empenho nº 1953/2008, de 30/05/2008, tendo como saldo o valor de R$ 10.519,77 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), tendo como Credor o Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF 08.574.243/0001-45;

II – saldo do empenho nº 4712/2010, de 20/12/2010, tendo como saldo o valor de R$ 4.331,36 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), tendo como Credor a empresa RODOPAV Construções Ltda. – CNPJ/MF 07.882.082/0001-94;

III – saldo do empenho nº 4962/2010, de 27/12/2010, tendo como saldo o valor de R$ 376,64 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), tendo como Credor a empresa RODOPAV Construções Ltda. – CNPJ/MF 07.882.082/0001-94.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

§ 3º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, bem como os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de agosto de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FA4D84AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 628/2019

PORTARIA Nº. 628/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico e prazo determinado, a partir de 15/08/2019, as pessoas abaixo relacionadas para o cargo de PROFESSOR, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com Resultado Final divulgado através do Edital nº. 004/2019, homologado pelo Decreto nº. 029/2019.

NOME	RG
NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS	526.843SSP/PR
ALINE DO NASCIMENTO REIS	10.246.652-7 SSP/PR
DAIANA APARECIDA FERNANDES	13.524.472-4 SSP/PR
ARIANE DO NASCIMENTO REIS	10.246.636-5SSP/PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de agosto de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:109022E9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA – PORTARIA Nº. 518/2019

GOVERNO MUNICIPAL

ERRATA – PORTARIA Nº. 518/2019

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 26/06/2019, a Portaria nº. 518/2019, código identificador: 2DE5908D,

Onde se lê:
conforme processo nº. 1405/2019.

Leia-se:
conforme processo nº. 1508/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 de julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:1A488566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMAIS APURAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de membro da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, constiuída através da Portaria nº 175 de 14 de fevereiro de 2018, exarada pelo Ilmo. Secretário de Administração do Município da Lapa-Pr Sr. Clésio Thiago Cardoso de Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23145 de 15 de janeiro de 2018, em seu artigo 2º, parágrafo terceiro, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada, componente da Comissão crida pela Portaria nº 175 de 14/02/2018 de autoria da Secretaria de Administração, para atuar como Auxiliar Técnica na COMISSÃO SINDICANTE DE NÚMERO 01 - 07 - 2019, CONSIDERANDO a complexidade das apurações documentais que demandam alta carga de trabalho.:

NOME: ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA:6837
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinare demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, em 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinares Demais Apurações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35F9259C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 289, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Aprova a alteração do Plano de Ação ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.
• Considerando o inciso I do Artigo 54 da Lei Municipal nº 3105/2015;
• Considerando a Deliberação Nº 12/2018 – CEAS/PR;
• Considerando o Termo de Adesão ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", apresentado pelo Órgão Gestor;
• Considerando a Deliberação Nº 14/2019 – CEAS/PR;
• Considerando a solicitação de alteração do Plano de Ação do "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", apresentado pelo Órgão Gestor;
• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 13/08/2019 em reunião extraordinária;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação do Recurso pleiteado para o "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Município de Lapa/PR, ampliando o atendimento para as diversas faixas etárias nos seguintes serviços:

Proteção Social Básica

• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
• Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Proteção Social Especial
Média Complexidade:
• Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
• Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC;
• Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Alta Complexidade:
• Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 13 de Agosto de 2019.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E07273C5

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2018.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 77.961.142/0001-40, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JEAN LEBOIS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2018, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03.08.2019 ATÉ 02.08.2020, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 199 - ORGÃO: 1 – GABINETEDO PREFEITO UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 01/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F1DA5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80.
OBJETO: DESIGNAR O GESTOR DO CONTRATO SUPRA, CONFORME E-MAIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 25/05/2019:
A GESTORA DESTE CONTRATO É A SERVIDORA CASSIELE GREGÓRIO BAGGIO, RHLAPAPML@GMAIL.COM, TELEFONE 41 3547-8074.
DATA: 08/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8CD3C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A, CNPJ SOB Nº 34.020.354/0001-10, REPRESENTADA POR SEU GERENTE GERAL DA AGÊNCIA LAPA-PR, SR. ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE IMÓVEL SITO À RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 29, LAPA/PR, OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2018, MEDIANTE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.561,15 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO REDUZIDO: 770
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039699900000000 - DEMAIS SEGUROS EM GERAL
DATA: 08/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2F13C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 02/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
CONTRATADA: PAULO CESAR RAMIN RODRIGUES 70955085934, CNPJ SOB Nº 31.600.826/0001-15, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. PAULO CESAR RAMIN RODRIGUES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO, NO VALOR DE R$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS), COM O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO).
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DE DIÁRIAS, NUM TOTAL DE 8 (OITO), COMPREENDENDO:
I - ESCOLA MUNICIPAL PADRE FEIJÓ – 1 DIÁRIA;
II - ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES – 3 DIÁRIAS;
III - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN 4 DIÁRIAS.

PELO FORNECIMENTO DO OBJETO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2280 - FNDE - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO ESCOLAS, APERFEIÇOAMENTO PROFESSORES
VÍNCULO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUBELEMENTO: 3339039160000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
DATA: 07/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F4AF90B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 236/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ SOB Nº 19.052.023-0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE RAMPA E ESCADA DE ACESSO, BEM COMO, DE RETIRADA/COLOCAÇÃO DE CORRIMÃOS COM GUARDA CORPO, E TROCA DE VIDROS DAS ESQUADRIAS DOS SHAFTS, NA ESCOLA MUNICIPAL ELOÁH D'AMICO RYCHWA (CAIC), LOCALIZADA NA RUA: ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, N°681 NESTE MUNICÍPIO (LOTE 01), INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.
VALOR CONTRATUAL: R$148.999,97 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 162
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 – REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES.
VÍNCULO: 168 - EXECUÇÃO DE REPAROS DE ENGENHARIA NA ESCOLA MUNICIPAL ELOAH D'AMICO RYCHWA - IRMA BIANCHINI CONVÊNIO Nº 061/2018 - FUNDEPAR
SUBELEMENTO: 3449051000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO: 531
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 – REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES.
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3449051000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 06/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33ADA2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 237/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ SOB Nº 19.052.023-0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA RETIRADA/COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA E COMPONENTES DE COBERTURA, REFORMA DE BANHEIROS, REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES, E DEMAIS SERVIÇOS, NAS ESCOLAS MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E ESTADUAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, LOCALIZADAS NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO (LOTE 2), INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA,
VALOR CONTRATUAL R$154.999,99 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 531
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 – REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES.
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3449051000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO: 367
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 – REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES.
VÍNCULO: 169 - EXECUÇÃO DE REPAROS DE ENGENHARIA NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES - NOSSA SENHORA DESTERRO CONVÊNIO Nº 057/2018 – FUNDEPAR
SUBELEMENTO: 3449051000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 06/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69B36D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.

DETENTORA DA ATA: ANDRÉ E. S. SCHILLING EPP, CNPJ SOB Nº 02.441.945/0001-74, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ITENS 10 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 494,92 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2AE1926

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA DA ATA: C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB N° 16.501.564/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ EUDES CORREIA BARBOSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ITENS 03 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 9.739,80 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21870E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA DA ATA: G A DA COSTA ESPORTES LTDA - ME, CNPJ SOB N° 26.290.146/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MATHEUS ARANTES DA COSTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ITEM 09.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C22C63AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 190/2018

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.121.972/0001-22.
OBJETO: SUBSTITUIR A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO NA CLÁUSULA NONA, TERMO DE CAUÇÃO N° 031/2018 COM VENCIMENTO EM 25/07/2019, PASSANDO A SER ANEXO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO O TERMO DE CAUÇÃO Nº 034/2019, DEVIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REPRESENTADA POR APÓLICE SEGURO GARANTIA N°01-0775-0283894, (ENDOSSO) DA APÓLICE Nº 01-0775-0269928 DA JUNTO SEGURADORA, NO VALOR DE R$ 19.654,30 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM VENCIMENTO EM 15.01.2020.
DATA: 30/07/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9890ADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 156/2017

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.888.742/0001-44.
OBJETO: RETIFICAR A PÁGINA 02 DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA E A PÁGINA 02 DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA.
ONDE LÊ-SE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/2018
LEIA – SE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 156/2017
ONDE LÊ-SE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/2018
LEIA – SE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 156/2017.
DATA: 01/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA3B51E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná por intermédio de seu presidente Sr. Odir Antônio Gotardo vem através deste realizar a convocação para os cargos em caráter temporário, na

ordem de chamada dos candidatos classificados nos ternos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
Prazo: De 13 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019.
Local: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – Departamento de Recursos Humanos.
Convocados: Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
96	Ledi Aparecida Horodenski	11º

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais RG, CPF, CTPS, titulo de eleitor, comprovante da ultima eleição, declaração de não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar na esfera pública ou penal, declaração de não acumulação de cargos públicos e atestado médico com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

Comunique-se.

Guarapuava, 13 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS Centro-Oeste

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:EC96D894

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 021/2019

PORTARIA 021/2019
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **VIVIANE RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.598.908-3 e CPF nº 069.103.059-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada de 40 horas semanais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 12 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:87FE05AB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº. 3.555/2000, 7.892/2013, Resolução 05/2017 do CIS – Centro Oeste, torna público que fará realizar-se as 09:30 horas do dia **27/08/2019**, na sede do CIS Centro Oeste, situado na Rua Professora Leonídia, nº. 1203, Bairro Centro, Guarapuava - PR, fone (42) 3623-5826, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 010/2019**, cujo objeto é o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA OS VEICULOS DA FROTA DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III"**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 06 de agosto de 2019.

ANA PAULA MOURA MERNICK
Diretora de Licitações
Portaria 028/2018

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:69352FC3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** a empresa **MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 05.278.906/0001-96, pelo valor estimado de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Guarapuava, 09 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 052/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**

FORNECEDOR: MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA

CNPJ Nº. 05.278.906/0001-96
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/08/2019 à 09/08/2020.

Guarapuava, 09 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:EB379EF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL 13.08.2019

Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 03/08/2019 a 13/08/2019
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	13/08/2019	Transferências do Salário-Educação - Principal	63.869,22
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	13/08/2019	Bloco da Proteção Social Básica	14.016,50
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	05/08/2019	AIHS	26.020,59
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	07/08/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	23.897,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	08/08/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	6.239,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	09/08/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	720.947,12
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	09/08/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.123,66
Total .....:			859.113,89

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8855C9A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 115.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2019

Decreto nº 115/2019 de 09/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 183.865,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
589 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
707 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
708 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
841 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
958 - 3.3.90.39.00.00	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.005.08.244.0024.2.113.		APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
1129 - 3.3.90.39.00.00	31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.865,00
Total Suplementação:			183.865,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010.		REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
461 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
718 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.110.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1106 - 3.3.90.30.00.00	31941	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09.005.08.244.0024.2.113.		APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
1130 - 4.4.90.52.00.00	31940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.865,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
1285 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Redução:			183.865,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 09 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4D9FAE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 97/2019-PML
PROCESSO 142/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças uniformes para os funcionarios, destinado a Secretaria de Saúde para atender as necessidades do Hospital Municipal Seitugu Hirata, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de agosto de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 10.146,00 (dez mil, cento e quarenta e seis reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0AA17A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 98/2019-PML
PROCESSO 143/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas); Imóveis e Domínio Público que compreende: ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, galerias mapeadas e Iluminação Pública, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Trabalho e Serviço Social, Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de agosto de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A6E2158F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 99/2019-PML
PROCESSO 145/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual serviços de sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinario integrantes da frota do Municipio de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de agosto de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:03677D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 100/2019-PML
PROCESSO 146/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços envolvendo aquisição de licença de uso, implantação, instalação, eventual suporte técnico e manutenção de sistema informatizado para a gestão de saúde e da assistência social do Município de Loanda-Pr, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de agosto de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 110.430,00 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3087ED96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 101/2019-PML
PROCESSO 147/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presenrte licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto, Software de dados e bobinas térmicas de papel, para atender as necessidades das

Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de agosto de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3C38CFA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 102/2019-PML
PROCESSO 148/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos diversos (gerador de energia, motobomba, maquina de lavar alta pressão, parafusadeira, betoneira, cortadora de piso, carregador de bateria e moto esmeril), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de setembro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 28.122,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:85DAA6CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 103/2019-PML
PROCESSO 149/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de portão de correr, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de setembro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5390993B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 104/2019-PML
PROCESSO 150/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gases medicinais de solda e analiticos com cilindros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura, Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de agosto de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 90.830,00 (noventa mil, oitocentos e trinta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C4B9A759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 105/2019-PML
PROCESSO 2019/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Educação e Cultura, do

Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de setembro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:603B97CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 106/2019-PML
PROCESSO 152/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plasticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de setembro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D58A7CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 107/2019-PML
PROCESSO 154/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de fantasias natalinas e equipamentos de som (propaganda volante, mixer de som e rádios comunicadores), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educaçao e Cultura, Finanças e Administração, Industria Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de setembro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.113,43 (quinze mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:16B5EC31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 108/2019-PML
PROCESSO 156/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de certificaos digitais token e smart- card, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esporte Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de setembro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:061EFDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 109/2019-PML
PROCESSO 157/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de picolé visando unicamente atender as

festividades oficiais realizadas em datas comemorativas como : Pascoa, Dia as Crianças, Natal, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de setembro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF1EC2BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PP 084-2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Fica declarada **FRACASSADA**, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 084/2019-PML, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em divulgação com carro de som e em promoção de eventos para execução de serviços de sonorização, incluindo: palco, telões, e filmagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do **Município de Loanda-Pr, conforme descritos no** ANEXO I - Termo de referência.

Loanda, 02 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8EB36A1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "064" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "064"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "063" Emprego: Educador Infantil, de 05 de agosto de 2019, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI ZILDA ARNS
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	39º COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:520709EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 116.2019

DECRETO Nº. 116/2019

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **JULHO/2019,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2019	Julho	5349,35	0,10%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze e um) dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7F3C9162

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 007/2019 - CMAS

RESOLUÇÃO 07/2019

Aprovar o Plano de Ação 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da Lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Plano de Ação do Incentivo à Pessoa com Deficiência II – ano 2018 do município de Loanda.

Loanda, 09 de agosto de 2019.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:98C9987C

GABINETE DO PREFEITO
ATA N. 005 - ATA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 005/2019 de 13/08/2019

ATA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Loanda, Rua Mato Grosso, 354, aí presentes: MICHELY KARINA GIRARDI COSTA DECOZIMO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 966182, VALÉRIO BUZETI SALVE, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro Auxiliar – matrícula nº 965984 e RAFAEL JOSÉ BAZZO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração-B, matrícula 966250, respectivamente presidente, membro e secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 342/2019, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº1768, de 31 de maio de 2019, "Comissão Processante" foi deliberado o seguinte:

Para garantir o direto de defesa do ex-servidor JULIO ANDRÉ ROGOSKI FILHO, através de notificação/intimação datado de 06 de agosto de 2019, oportunizando, a parte arrolar as testemunhas **pertinentes aos fatos e imprescindíveis a defesa**, ou seja, arrolar as pessoas e justificar a sua importância para esclarecimento dos fatos, sob pena de indeferir essas oitivas.
Mesmo após inúmeras diligências até sua residência nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto, em diversos horários diferentes e em todos os períodos, além de enviarmos via CORREIOS, na modalidade SEDEX com AR, no dia 09/08/2019, continuamos as diligências nos horários: 14:10hrs; 16:00 hrs e 16:55hrs.
No dia 12/08/2019, novamente fomos até sua residência, às 09:hrs; 10:hrs, foi visto o Sr. Júlio no local, mas o mesmo não atendeu, por isso deixamos bilhete em seu carro que estava casa (foto em anexo); às 13:30hrs novamente fomos a sua residência, e ficamos lá na frente até as 14:15hrs, quando percebemos que o notificado estava novamente dentro de sua casa, se omitindo nos atender novamente, então foi lido sua notificação e deixado embaixo da porta. (anexo foto e vídeo da entrega). Por diversa vezes foi tentado contato telefônico e o mesmo desligava o aparelho.
No dia 13/08/2019 às 09:14hrs, voltamos a sua residência, e a notificação não estava mais na porta, ou seja, recebida por ele.

Observamos que o acusado vem reiteradamente se esquivando de receber os documentos e intimações dessa comissão, com intuito de postergar o processo e dificultar os trabalhos.

A fim de não restar dúvidas, decidimos publicar em Diário Oficial ata da resposta enviada a ele pelo correio e entregue na casa dele, inibindo que o mesmo utilize de subterfúgios indevidos de que não tinha conhecimento dos fatos. Reafirmamos que a data das oitivas das testemunhas será dia 22 e 23 de agosto, bem como os interrogatórios.

Nada mais havendo a ser tratado, observando-se que a análise e indicação rasa dos fatos conforme os indícios já juntados e anexos a portaria não impede que no decorrer da instrução surjam outros fatos, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

MICHELY KARINA GIRARDI COSTA DECOZIMO
Presidente

RAFAEL JOSÉ BAZZO
Secretário

VALÉRIO BUZETI SALVE
Membro

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:17C1D2BC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Senhor
Júlio André Rogoski Filho

Notificação/Intimação

A Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 342 de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1768, de 31 de maio de 2019, designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, a fim de buscar a verdade real e resguardar o contraditório e ampla defesa, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, decisão quanto ao documento apresentado através do Protocolo nº 3455/2019, na data de 16/07/2019:

Protocolo nº 3455/2019 de JULIO ANDRÉ ROGOSKI FILHO, de Defesa Prévia referente ao Processo Administrativo nº 001/2019 e requerimento de cópia do Processo Administrativo, instituído pela Portaria nº783/2017, inclusive relatório final da comissão e a decisão que determinou a anulação do processo.

Em relação a Defesa Prévia do ex-servidor Sr. Júlio André Rogoski Filho, no Processo Administrativo 001/2019, protocolada em 16/07/2019, foi optado por este, apresentar eventuais nulidade no momento da "defesa definitiva" após tipificação dos fatos.
Por esse motivo, não há que se fazer maiores discussões e decisões neste momento por esta comissão, sobre sua **Defesa Prévia**.
Destaca-se, no entanto, que as partes requeridas no processo administrativo se defendem de **"fatos"** e não simplesmente de **"tipificações"** (artigos em Lei). Os fatos foram descritos, logo, a parte tem que se manifestar sobre eles. Além disso, os prováveis enquadramentos legais dos fatos já foram de forma clara apontados. Sendo assim, essa alegação da defesa de pronto deve ser ignorada.
Em relação ao que foi apontado pela defesa, o ex-servidor teve acesso a todos os documentos físicos e eletrônicos arquivados no Paço Municipal, inclusive, foram entregues cópia de 78 páginas de documentos solicitados pelo mesmo. Além de que membros da comissão acompanharam o ex-servidor o dia inteiro que ficou dentro do Paço Municipal procurando tais documentos. Esta afirmação do ex-servidor é descabida e deve ser afastada, já que foi oportunizado todos estes documentos a ele e todas as provas por ele
Por fim, quanto ao requerimento de oitiva de 12 testemunhas, a Comissão decidiu oportunizar, mais uma vez, dentro do **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, arrolar as testemunhas **pertinentes aos fatos e imprescindíveis a defesa**, ou seja, arrolar as pessoas justificar a sua importância para esclarecimento dos fatos, sob pena de indeferir essas oitivas, já que transparece que esse montante de pessoas como testemunhas simplesmente causará "tumultos desnecessários" atrasando a finalização do processo. Desde já, fica **INDEFERIDA** a oitiva do Sr, João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal, por motivo óbvio, qual seja, ele é a autoridade julgadora do caso em análise, logo, é impedido.
Outrossim, relembramos e reafirmamos que o deferimento das provas e, principalmente das oitivas de testemunhas, dependerá da

justificativa da pertinência dessas provas para a elucidação dos fatos. Esta decisão, faz-se necessário para evitar a morosidade na resolução deste processo, além de evitar injustiça a todos os interessados.
A fim de privilegiar na celeridade deste processo administrativo, desde já **INTIMAMOS** Vossa Excelência, que as oitivas das testemunhas deferidas e interrogatório ocorrerão nas datas de 22/08/2019 e 23/082019, iniciando-se os trabalhos às 09:00 hrs; Desde já, fique Vossa senhoria intimado.

ANEXO: Cópia da Ata nº 003/2019.

Loanda, 06 de agosto de 2019.

MICHELY KARINA GIRARDI COSTA DECOZIMO
Presidente

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F92CB1F2

GABINETE DO PREFEITO
ATA N. 003 -ATA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 003/2019 de 18/07/2019

ATA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Loanda, Rua Mato Grosso, 354, na sala de reuniões, aí presentes: MICHELY KARINA GIRARDI COSTA DECOZIMO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 966182, VALÉRIO BUZETI SALVE, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro Auxiliar – matrícula nº 965984 e RAFAEL JOSÉ BAZZO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração-B, matrícula 966250, respectivamente presidente, membro e secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 342/2019, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº1768, de 31 de maio de 2019, "Comissão Processante" foram analisados as seguintes questões:
Protocolo nº 3455/2019 de JULIO ANDRÉ ROGOSKI FILHO, de Defesa Prévia referente ao Processo Administrativo nº 001/2019 e requerimento de cópia do Processo Administrativo, instituído pela Portaria nº783/2017, inclusive relatório final da comissão e a decisão que determinou a anulação do processo.

Requerimento da empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELI EPP, por seu procurador Antônio Teodoro de Oliveira, na qual solicita todas as peças do ato cancelado – Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 783/2017 e interrupção de prazo para apresentação de defesa prévia.

Após análise dos pedidos, ficou relatado o que segue:
Em relação a Defesa Prévia do ex-servidor Sr. Júlio André Rogoski Filho, no Processo Administrativo 001/2019, protocolada em 16/07/2019, foi optado por este, apresentar eventuais nulidade no momento da "defesa definitiva" após tipificação dos fatos.
Por esse motivo, não há que se fazer maiores discussões e decisões neste momento por esta comissão, sobre sua **Defesa Prévia**.
Destaca-se, no entanto, que as partes requeridas no processo administrativo se defendem de **"fatos"** e não simplesmente de **"tipificações"** (artigos em Lei). Os fatos foram descritos, logo, a parte tem que se manifestar sobre eles. Além disso, os prováveis enquadramentos legais dos fatos já foram de forma clara apontados. Sendo assim, essa alegação da defesa de pronto deve ser ignorada.
Em relação ao que foi apontado pela defesa, o ex-servidor teve acesso a todos os documentos físicos e eletrônicos arquivados no Paço Municipal, inclusive, foram entregues cópia de 78 páginas de documentos solicitados pelo mesmo. Além de que membros da comissão acompanharam o ex-servidor o dia inteiro que ficou dentro do Paço Municipal procurando tais documentos. Esta afirmação do ex-servidor é descabida e deve ser afastada, já que foi oportunizado todos estes documentos a ele e todas as provas por ele

Por fim, quanto ao requerimento de oitiva de 12 testemunhas, a Comissão decidiu oportunizar, mais uma vez, a parte arrolar as testemunhas **pertinentes aos fatos e imprescindíveis a defesa**, ou seja, arrolar as pessoas justificar a sua importância para esclarecimento dos fatos, sob pena de indeferir essas oitivas, já que transparece que esse montante de pessoas como testemunhas simplesmente causará "tumultos desnecessários" atrasando a finalização do processo. Desde já, fica **INDEFERIDA** a oitiva do Sr, João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal, por motivo óbvio, qual seja, ele é a autoridade julgadora do caso em análise, logo, é impedido.

Quanto ao documento apresentado pelo Procurador da Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELI EPP, na data de 16/07/2019, decidimos o seguinte:
Os fatos analisados nesse processo não restaram "vencidos", porque resta inclusive na portaria de instauração deste Processo Administrativo que o **processo anterior foi anulado** por conter ilegalidades e irregularidades. Assim, pode esses fatos serem novamente analisados e julgados, inclusive, com nova comissão. (Lei nº 003/1992)
A cópia da Sindicância Investigativa anterior declarada **NULA** não tem poder de anular esse novo Processo Administrativo. Acredita-se que a juntada do mesmo não é imprescindível para análise e julgamento deste novo processo. Porém, de qualquer modo, esta comissão fará o pedido a autoridade competente, requerendo as peças importantes desse antigo processo, mas adianta-se que nada influenciará no julgamento deste novo processo, já que aquele é nulo.
Quanto ao pedido de interrupção de prazo para apresentação da defesa prévia, os motivos apresentados por este procurador, não são capazes de interromper prazos deste processo. No entanto, esta comissão decide-se oportunizar mais uma vez a parte a apresentar as manifestações e provas que entendam oportunas e justifica-las, sob pena de indeferimento.
Por fim, frisa-se que o caso em questão é Processo Administrativo e não sindicância, já que há elementos já juntados na portaria de instauração nº 342/2019, não necessitando realizar uma sindicância investigativa. Além disso, é notório os motivos e fatos que este processo está analisando, dentre eles: Obra não concluída - Contrato Administrativo nº 059 /2014, Tomada de Preço nº 027/2014; Inobservância de normas técnicas de engenharia e falta de qualidade da parte da obra já concluída; Valor pago da obra maior que o executado; Omissão quanto a fiscalização da obra, etc. (vide Ata de instauração)
Sendo assim, para evitarmos causar morosidade a este processo, pedimos boa-fé nos pedidos e formulações das manifestações por parte das defesas.
Deliberação:
Diante dos fundamentos, acima ficou deliberado que não há motivos para não prosseguir com o presente processo.
Sendo assim, esta comissão optou em oportunizar mais uma vez a defesa, que nos apresente dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as provas que pretendem produzir e outras manifestações que entendam ser pertinentes.
Outrossim, relembramos e reafirmamos que o deferimento das provas e, principalmente das oitivas de testemunhas, dependerá da justificativa da pertinência dessas provas para a elucidação dos fatos. Esta decisão, faz-se necessário para evitar a morosidade na resolução deste processo, além de evitar injustiça a todos os interessados.
Solicitamos ao Gabinete do Prefeito, cópia de peças importantes desse antigo Processo de Sindicância Investigativa, realizado pela Comissão de sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 783/2017.
A fim de privilegiar na celeridade deste processo administrativo, desde já INTIMAMOS, que as oitivas das testemunhas deferidas e interrogatório ocorrerão nas datas de 22/08/2019 e 23/082019, iniciando-se os trabalhos às 09:00 hrs;
Solicitamos prorrogação de prazo do Processo Administrativo nº 001/2019.
Nada mais havendo a ser tratado, observando-se que a análise e indicação rasa dos fatos conforme os indícios já juntados e anexos a portaria não impede que no decorrer da instrução surjam outros fatos, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

MICHELY KARINA GIRARDI COSTA DECOZIMO
Presidente

RAFAEL JOSÉ BAZZO
Secretário

VALÉRIO BUZETI SALVE
Membro

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B169E5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 117/2019

DECRETO Nº 117/2019:

SÚMULA: O Prefeito Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal, convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Loanda-PR;

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Loanda-PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, tendo como tema central: **"Garantia de Direitos e Fortalecimento do SUAS".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E4C58800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 441/2019.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 3826/2019 de 09/08/2019.

RESOLVE:
Convocar o servidor municipal **Josué Junior de Vasconcelos Pinas**, matrícula nº 966518, ocupante do cargo efetivo de professor, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professor substituto em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal - E.I.E.F., no período compreendido entre 09 (nove) de agosto de 2019 até dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2019 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:95A80A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR,** conforme características autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME,** com cadastro no CNPJ n.º 20.419.709/0001-33, no valor global de R$ 4.775,37 (Quatro mil setecentos e setenta cinco reais e trinta sete centavos), com base no art.24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 027/2019.

Lobato/PR., 13/08/2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:72D2DDD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019			
Contratada: **CIRURGICA ONIX EIRELI ME.**		CNPJ/MF: 20.419.709/0001-33	
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**			
Valor Global: R$ **4.775,37** (Quatro mil setecentos e setenta cinco reais e trinta sete centavos).			
Data da Vigência: até 13.02.2020			
Dotações Orçamentárias:			
Projeto/Atividade	**Recurso**	**Despesa/Ano**	**Descrição**
2.047.3390.32	1039	366/2019	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.			

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:1CA8D7EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CIRURGICA ONIX EIRELI ME. CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33
CONTRATO N.º 038/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 027/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
VALOR GLOBAL TOTAL: **R$ 4.775,37 (Quatro mil setecentos e setenta cinco reais e trinta e sete centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 13.02.2020.
DATA: 13.08.2019

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:94DCDE46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto a **Tomada de Preços nº 001/2019** para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO –** de acordo com recurso repassado ao município, através da Resolução SESA Nº 604/2015. Conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao presente Edital.
A Tomada de Preços nº 001/2019, deste Edital, encerrar-se-á no dia 03 de setembro de 2019, às 08h20min e a abertura dos envelopes será às 08h30min, contendo as propostas e documentos e será regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar 123/2006.
Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, Lobato/PR, ou pelo telefone (44) 3249-1414 ou ainda pelo e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br

Lobato, 13 de agosto de 2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:086C1EE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR,** conforme características autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** com cadastro no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, no valor global de R$ 3.050,82 (Três mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), com base no art.24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 028/2019.

Lobato/PR., 13/08/2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B8F4A5EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019			
Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**			CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**			
Valor Global: R$ 3.050,82 (Três mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).			
Data da Vigência: até 13.02.2020			
Dotações Orçamentárias:			
Projeto/Atividade	**Recurso**	**Despesa/Ano**	**Descrição**
2.047.3390.32	1039	366/2019	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.			

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:2B12D1BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98
CONTRATO N.º 39/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 028/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
VALOR GLOBAL TOTAL: **R$ 3.050,82 (Três mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.08.2019 até 13.02.2020.
DATA: 13.08.2019

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:F9C95368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, CNPJ 80.227.796/0001-59.

DOMICÍLIO: Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro São José, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa de ônibus para transporte intermunicipal para migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para seu local de origem ou cidade mais próxima, conforme Lei Municipal nº 1.365/2018.

VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.864,50 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)** pela totalidade do contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6978DA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 02/2019

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.256/2019, Lei Municipal nº 3.273/2019 e item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado,

TORNA PÚBLICO:

Fica convocado na presente data, o candidato abaixo relacionado, 2º Colocado no Processo Seletivo Simplificado 01/2019:

Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontos obtidos
02	Luiz Mascote	172.508.899-15	134

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, constante no item 10.3 do edital:

• RG - Carteira de Identidade
• CPF - Cadastro de Pessoa Física
• Título de Eleitor
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª e 2ª página)
• PIS/PASEP - Extrato/Comprovante
• Comprovante de Residência (máximo 30 dias)
• Comprovante de Escolaridade
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum ou pelo site www.dpf.gov.br)
• 02 Fotos 3x4
• Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos
• Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.gov.br)
• Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos*
• Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado*
• Formulário de Cadastro de Pessoas*
• Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento de Gestão)
• Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver.
• Declaração de Dependentes para Imposto de Renda*
• Registro de Órgão Responsável
• Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino)
• Declaração de Imposto de Renda (emitida pelo contador)

***Declarações disponíveis no Departamento de Gestão da Câmara Municipal.**

Em conformidade com o item 10.3 do edital, o candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar do Edital de Convocação, munido da documentação relacionada nesta convocação, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
O presente Edital de Convocação está disponível nos quadros de avisos da sede da Câmara Municipal de Mandaguari, situada à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 297, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná e no site da Câmara Municipal de Mandaguari (www.camaramandaguari.pr.gov.br).

Câmara Municipal de Mandaguari (PR), 13 de Agosto de 2019.

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:32CA6609

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N º 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO N º 013/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN – CNPJ: 78.959.145/0001-01
CREDENCIADA: GERSON SILVEIRA - CPF nº 022.715.999-38
OBJETO: Este Contrato tem como objeto a execução, por parte da CREDENCIADA, em favor da CREDENCIANTE da prestação de serviço de tradutor/intérprete de Libras para acompanhar alunos com surdez, em sala de aula, dos cursos da UNIMAN, conforme necessidade da Instituição de Ensino durante o ano letivo de 2019.
VALOR: R$ 9.374,08 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ATÉ 07/08/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2020.

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:9C956667

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 011/2019 – NOTAS DEFINITIVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 011/2019 – NOTAS DEFINITIVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Dispõe sobre as notas definitivas e classificação final preliminar do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Diante da ausência de recursos quanto às notas preliminares, divulgam-se as **notas definitivas** da prova objetiva do Teste Seletivo do Município de Mandaguari, aplicadas em 07/07/2019, conforme **ANEXO l.**

2. Divulga-se a **classificação final preliminar,** conforme **ANEXO ll**.

3. Abre-se prazo para recurso quanto à **Classificação Final Preliminar nos dias 15/08 e 16/08/2019, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em 15/08/2019 no site www.fauel.org.br.**
3.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **16/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 9** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETE CARDOSO ALEXANDRE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E6162FD8

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 013/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR CARGOS SOMENTE COM PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 013/2019 – classificação final preliminar cargos somente com prova objetiva

Dispõe sobre a classificação final preliminar dos cargos somente com previsão de prova objetiva do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação da **classificação final preliminar** dos cargos somente com prova objetiva, em duas listas, sendo a primeira lista com todos os candidatos inscritos e aprovados (**ANEXO I**) e a segunda lista somente com os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência (**ANEXO II**).
Foram utilizados os critérios de desempate previstos no item 10.5 do Edital de abertura do Concurso Público.
Conforme publicado no Edital nº 011/2019, aos candidatos que não enviaram documento para correção de data de nascimento que constou como 01/01/1900, o critério data de nascimento não foi utilizado para fins de desempate.

Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar dos cargos somente com prova objetiva **nos dias 15 e 16/08/2019, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site www.fauel.org.br.**

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **16/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:93958A27

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 014/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 014/2019 – convocação para entrega de títulos

Dispõe sobre a convocação para entrega de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos nas datas de **22/08 e 23/08/2019, no local e horário especificados abaixo:**
CARGOS: Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Tributário, Auxiliar Educacional, Comunicador Social, Contador, Economista, Educador infantil, Enfermeiro, Enfermeiro em turno de revezamento, Engenheiro civil, Engenheiro de Trânsito, Farmacêutico/ bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Gestor em Meio Ambiente, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral - 20h, Médico Clínico Geral - 40h, Médico Clínico Geral – Plantonista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista/obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo - 20h, Odontólogo - 40h, Odontopediatra, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Técnico Desportivo, Tesoureiro.
DATA DA PROVA DE TÍTULOS: 22/08 e 23/08/2019.
LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS: Secretaria Municipal de Educação - Módulo Cultural.
ENDEREÇO: Rua Pe. Antonio Lock, 453 - Centro - Mandaguari – PR.
HORÁRIO: 7h30 às 11h30 e 13h às 17h.

2. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
TOTAL		**10,00**

Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Edital de abertura.

O tempo de serviço **não** será considerado como título.

Aos cargos em que a **especialização também é requisito (CARGOS MÉDICOS E ODONTOPEDIATRA)**, somente terão pontuados os títulos que **não** se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido em edital.

É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).

Com base no resultado da prova objetiva, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital, para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.

Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.

Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para e entrega de títulos.

Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.

O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.

Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.

Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.

No ato da entrega dos títulos, o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.

É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no **item 09** e subitens do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público em referência.

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:C28B2985

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 015/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL nº 015/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Dispõe sobre a convocação dos candidatos para prova prática junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A convocação dos candidatos aos cargos de **Motorista AB, Motorista D, Motorista E, Operador de Máquina Pesada e Tratorista**, constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova prática nas datas de **24 e 25/08/2019**, nos seguintes locais:

LOCAL DA PROVA PRÁTICA (Motorista AB, Motorista D e motorista E): Almoxarifado da Prefeitura Municipal.
ENDEREÇO: Av. das Indústrias, s/n. Ponto de referência: Em frente ao Corpo de Bombeiros – próximo ao Pronto Atendimento Municipal – mandaguari-pr.
HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR A DATA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO **ANEXO I.**

LOCAL DA PROVA PRÁTICA (operador de máquina PESADA E TRATORISTA): Almoxarifado da Prefeitura Municipal.
ENDEREÇO: Av. das Indústrias, s/n. Ponto de referência: Em frente ao Corpo de Bombeiros – próximo ao Pronto Atendimento Municipal mandaguari-pr.
HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR A DATA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO **ANEXO I.**
OBSERVAÇÃO: Os candidatos ao cargo de **tratorista** serão transportados por equipe do Município até o local da prova que será em terreno próprio.

A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos que realizarão as provas práticas e o tempo máximo para execução das mesmas:

CARGO: MOTORISTA AB
VEÍCULO A SER UTILIZADO: Veículo VW/Gol TL MC ano 2015/2016
TAREFA: Exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores.
1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.
2ª etapa: Baliza. **– Tempo máximo da etapa: 4 minutos**
3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito.

Importante: Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 8.8.1 do Edital de abertura do Concurso Público.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 15 minutos

CARGO: MOTORISTA D e MOTORISTA E
VEÍCULO A SER UTILIZADO: Ônibus Scania p94-H – Ano 2000
TAREFA: Exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores.
1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.
2ª etapa: Baliza. **– Tempo máximo da etapa: 6 minutos**

3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito.

Importante: Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 8.8.1 do Edital de abertura do Concurso Público.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
Máquina a ser utilizada: Pá Carregadeira W20 – Ano 2013
TAREFA: O candidato deverá realizar um checklist dos principais acessórios da máquina e de seus comandos. Em seguida, deverá realizar as operações de acordo com as instruções do avaliador. **Em uma área pré- determinada, o candidato deverá realizar o nivelamento correto do solo e em seguida realizar o carregamento de terra no caminhão caçamba.**
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos

CARGO: TRATORISTA
Máquina a ser utilizada: Trator New Roland 7630 – Ano 2001
TAREFA: O candidato deverá realizar um checklist dos principais acessórios da máquina e de seus comandos. Em seguida, deverá realizar as operações de acordo com as instruções do avaliador. **Com a grade suspensa levar a máquina até o local sinalizado para iniciar a atividade de gradear o solo, realizar quatro voltas com o acoplamento, depois suspender o acoplamento e retornar à base inicial.**
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos

As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme tabela do item 3 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.

A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **ANEXO I** do presente edital.

Para os candidatos aos cargos de **Motorista AB, Motorista D e Motorista E** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:
a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
c) Provocar acidente durante a realização da prova;
d) Usar contramão de direção;
e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina Pesada e Tratorista** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

a) Tombar a máquina/equipamento;
b) Exceder o tempo limite para a conclusão da tarefa;
c) Provocar acidente durante a prova;
d) Permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/equipamento.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original)**, dentre os previstos no subitem 7.8 do edital de abertura nº. 001/2018.

7.1 Os candidatos deverão apresentar-se portando a **Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo**, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem Carteira de Habilitação/Cartão de Identificação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o Item 1 do presente Edital para verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no **Item 8** do Edital de Abertura nº 001/2018.

A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.

Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo.

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:4FB00F68

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE O PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE O PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

A Administração Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, convoca a população para a realização da **Audiência Pública** sobre o projeto de lei da *LOA-Lei Orçamentária Anual* para o exercício financeiro de 2020, a qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, sito à Rua Manuel Antunes Pereira, no ***dia 29 de agosto de 2019 (quinta-feira)***, a partir das **19h**, que tem por objetivo apresentar e debater a matéria orçamentária para o próximo exercício financeiro.
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari (PR), 13 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:9BAD8D4D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº. 115/2019 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DOENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRACIETTE CRISTINA GOMES GRACINO MAGON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 115/2019

Súmula: Concede *Licença Para Acompanhamento de Familiar Doente* à servidora pública municipal *GRACIETTE CRISTINA GOMES GRACINO MAGON*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 2.136/2013**,** de 17/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *Licença Para Acompanhamento de Familiar Doente*, pelo período de **06 de agosto 2019 a 06 de outubro de 2019,** à servidora pública municipal **GRACIETTE CRISTINA GOMES GRACINO MAGON,** matricula nº 2357, portadora do RG nº. 76006415 e inscrita no CPF sob nº. 033.593.839-66, ocupante do Cargo de *Professora*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (09.08.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:517C163A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 335/2019 SÚMULA: RETIFICA E RATIFICA EXPRESSÕES DO DECRETO Nº. 142/2019, DE 08.04.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 335/2019

Súmula: Retifica e ratifica expressões do Decreto nº. 142/2019, de 08.04.2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificada o cargo constante no artigo 1º do Decreto nº. 176/2019, de 08.04.2019, o qual passa a vigorar da seguinte forma:
.....

Art. 1º - Fica concedido o porcentual de 80% (oitenta por cento) de FG – Função Gratificada concedido, sobre piso salarial percebido pela servidor público municipal, senhor MARCOS VINICIUS DIAS inscrito no CPF sob nº 021.702.929-93, para exercer o Cargo de **Diretor de Saúde Bucal.**
.....

Art. 2º - O Decreto nº. 142/2019, de 08.04.2019, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove(13.08.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:74BF0B04

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 10/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) CONS. INTER. DE SAUDE SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.956.153/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Mandaguari (PR), 13 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:46998EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2999/2019 - 12.08.2019

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA,** portadora do RG sob n° 5.343.142-3 SESP/PR, conforme Matrícula n° 207-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:79B05254

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 63-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/08/2020, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 63/2016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0C5CB311

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 85-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2888B0CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 026/2019

Disponibilidade das contas do Município de Manfrinópolis do exercício de 2012 para consulta pública.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, às contas relativas ao exercício de 2012 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de agosto de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:70403C4D

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 2998/2019 - 06.08.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ,** portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9FEAEB55

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3000/2019 - 12.08.2019

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. CLOVIS DA SILVA,** portador do RG sob n° 9.052.843-2 SESP/PR, conforme Matrícula n° 100063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:16F8241B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1211/2019 - 08.08.2019

Declara Imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e da outras providências.

Caetano Ilair Alievi, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto - Lei nº 3.365 de 27 de julho de 1941 e legislação correlata,

DECRETA

Artigo 1º: É declarado de utilidade publica para fins de desapropriação amigável de uma fração do lote rural nº 45-G-REM, da Gleba 02-BA, do Núcleo de Barracão da Colônia Missões, situado no Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, passando a fração constituir-se no **LOTE 45-G-3**, da Gleba 02-BA, com área de **0,1256 ha (1.256 m²),** sem edificações, com limites e confrontações constantes em matrícula própria, de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador da RG nº. 1.582.641-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 431.614.569-04 e de sua esposa SIRLEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 5.278.816-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 332.569.939-15, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 1.018, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Artigo 2º. O imóvel objeto do presente decreto destina-se para fins da construção de uma Quadra Esportiva Coberta, através de convênio com o Ministério do Esporte.

Artigo 3º. Ficam nomeados os senhores ANTONIO VALDUIR SERAFINI, CPF/MF nº. 700.007.439-68, TIAGO CUSTIN NESI, CPF/MF nº. 068.449.899-54 e ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, CPF/MF nº. 027.987.149-07, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de avaliação do imóvel, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de até 02 dias, a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 5º: As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município.

Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente desapropriação, para fins de imissão de posse imediata da área desapropriada.

Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis – Pr, 08 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F9557CA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1752/2019

LEI Nº 1752/2019.

Súmula : "Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Marilena – Pr.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º O RPPS do Município de Marilena, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.995.332/0001-65, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é CREDOR junto à Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, da quantia **R$ 45.264.528,57 (-Quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, tendo como data base **31 de dezembro de 2018,** *cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit técnico atuarial,* gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º O Município de Marilena, Estado do Paraná, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em ***26 (vinte e seis) anos.***

Art. 3º O Município de Marilena, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, ***na forma de aportes mensais de R$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sucessivas até o 30º (trigésimo) dia subseqüente ao mês de competência.***

§ 1º O vencimento dos primeiros repasses do exercício 2019 anteriores à edição desta Lei dar-se-á até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei e as demais parcelas seguem o disposto no caput.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

§ 3º O RPPS DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir a Prefeitura Municipal em mora pelo não pagamento de quaisquer das parcelas da presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento já obriga o pagamento da totalidade remanescente.

§ 4º O não pagamento pela Prefeitura Municipal de quaisquer parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do Município de Marilena, Estado do Paraná, com os acréscimos legais.

§ 5º Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja retida determinada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e repassado ao RPPS DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.

Art 4º Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º O Município de Marilena, Estado do Paraná, se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º O Município de Marilena, Estado do Paraná, compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

anexo i

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
2019	R$ 280.000,00	R$ 2.142.267,62	-R$ 1.862.267,63	R$ 37.566.727,98
2020	R$ 543.966,32	R$ 2.254.003,68	-R$ 1.710.037,35	R$ 39.276.765,33
2021	R$ 807.932,65	R$ 2.356.605,92	-R$ 1.548.673,27	R$ 40.825.438,60
2022	R$ 1.071.898,98	R$ 2.449.526,32	-R$ 1.377.627,34	R$ 42.203.065,93
2023	R$ 1.335.865,31	R$ 2.532.183,96	-R$ 1.196.318,65	R$ 43.399.384,58
2024	R$ 1.599.831,64	R$ 2.603.963,07	-R$ 1.004.131,44	R$ 44.403.516,02
2025	R$ 1.863.797,97	R$ 2.664.210,96	-R$ 800.413,00	R$ 45.203.929,01
2026	R$ 2.127.764,29	R$ 2.712.235,74	-R$ 584.471,45	R$ 45.788.400,46
2027	R$ 2.391.730,62	R$ 2.747.304,03	-R$ 355.573,41	R$ 46.143.973,87
2028	R$ 2.655.696,95	R$ 2.768.638,43	-R$ 112.941,48	R$ 46.256.915,35
2029	R$ 2.919.663,28	R$ 2.775.414,92	R$ 144.248,36	R$ 46.112.666,99
2030	R$ 3.183.629,61	R$ 2.766.760,02	R$ 416.869,59	R$ 45.695.797,40
2031	R$ 3.447.595,93	R$ 2.741.747,84	R$ 705.848,09	R$ 44.989.949,31
2032	R$ 3.711.562,26	R$ 2.699.396,96	R$ 1.012.165,30	R$ 43.977.784,01
2033	R$ 3.975.528,59	R$ 2.638.667,04	R$ 1.336.861,55	R$ 42.640.922,46
2034	R$ 4.239.494,92	R$ 2.558.455,35	R$ 1.681.039,57	R$ 40.959.882,89
2035	R$ 4.503.461,25	R$ 2.457.592,97	R$ 2.045.868,27	R$ 38.914.014,62
2036	R$ 4.767.427,58	R$ 2.334.840,88	R$ 2.432.586,70	R$ 36.481.427,92
2037	R$ 5.031.393,90	R$ 2.188.885,68	R$ 2.842.508,23	R$ 33.638.919,69
2038	R$ 5.295.360,23	R$ 2.018.335,18	R$ 3.277.025,05	R$ 30.361.894,64
2039	R$ 5.559.326,56	R$ 1.821.713,68	R$ 3.737.612,88	R$ 26.624.281,76
2040	R$ 5.823.292,89	R$ 1.597.456,91	R$ 4.225.835,98	R$ 22.398.445,77
2041	R$ 6.087.259,22	R$ 1.343.906,75	R$ 4.743.352,47	R$ 17.655.093,31
2042	R$ 6.351.225,54	R$ 1.059.305,60	R$ 5.291.919,95	R$ 12.363.173,36
2043	R$ 6.615.191,87	R$ 741.790,40	R$ 5.873.401,47	R$ 6.489.771,89
2044	R$ 6.879.158,20	R$ 389.386,31	R$ 6.489.771,89	R$ 0,00

anexo Ii

QT	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
0	**R$ 280.000,00**	-	-	-
1		R$- 23.333,33	R$- 0,00	R$- 23.333,33
2		R$- 23.333,33	R$- 233,33	R$- 46.899,99
3		R$- 23.333,33	R$- 468,99	R$- 70.702,31
4		R$- 23.333,33	R$- 707,02	R$- 94.742,66
5		R$- 23.333,33	R$- 947,42	R$- 119.023,41
6		R$- 23.333,33	R$- 1.190,23	R$- 143.546,97
7		R$- 23.333,33	R$- 1.435,46	R$- 168.315,76
8		R$- 23.333,33	R$- 1.683,15	R$- 193.332,24
9		R$- 23.333,33	R$- 1.933,32	R$- 218.598,89
10		R$- 23.333,33	R$- 2.185,98	R$- 244.118,20
11		R$- 23.333,33	R$- 2.441,18	R$- 269.892,71
12		R$- 23.333,37	R$- 2.698,92	**R$- 295.925,00**

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:E9FC8B0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1753/2019

Lei nº 1753/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R$- 31.594,88 (-Trinta e um mil, Quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos-), a titulo de restituição de saldo do Convenio nº 100/18, firmado entre a SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura" e o Município de Marilena-Pr, que teve como objetivo a aquisição de uma máquina agrícola (01 trator), cujos valores serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola /SEAB CV 100/18	
Fonte = 3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	28.451,24
Fonte = 791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Corrente	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.639,73
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.503,91
Total do Crédito Autorizado.....R$-		31.594,88

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro.

a)	**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018**	Valor
	Fonte – 3791 - CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	28.451,24

II – Excesso de Arrecadação por alínea.

b)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	RAF - CV 100/2018–SEAB – Aq de 01 (um) Trator Agrícola	1.639,73

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

III – Suplementação por Redução.

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
18.542.0004.2005	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Fonte –01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
36-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.503,91

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:76DD1696

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1754/2019

LEI Nº 1754/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Marilena-Pr, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 15.000,00 (-Quinze mil reais-), para criar a dotação abaixo especificada, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

01.000	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		15.000,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01.000	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		15.000,00

Artigo 3º) - Com a mudança prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1.676 de 11 de Dezembro de 2.018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 e a Lei nº 1556 de 21 de Dezembro de 2.017 (Plano Plurianual) para o quadriênio 2.018/2.021, na programações e metas no exercício de 2019.

Artigo 4º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:3B4899C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MARILENA-PR

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019

A Pregoeira no uso de suas atribuições, resolve alterar e consolidar, o Pregão Presencial nº 029/2019, Objeto: **Aquisição de materiais diversos para uso hospitalar, odontológico e insumos farmacêuticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR,** em virtude de alterações no Edital.

A NOVA DATA DE ABERTURA FICA MARCADA PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

ANDREIA ROMACHELLA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:DFDD604E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 268/2019

Decreto nº 268/2019

Súmula : Fixa Plano de amortização do Déficit Técnico do RPPS.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1752/19, de 13/08/2019, etc...

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o Plano de Amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social "Fundo Previdenciário Municipal de Marilena, Estado do Paraná" para o exercício financeiro de 2.019, na importância de R$- 280.000,00 (-Duzentos e oitenta mil reais-), esta importância será dividia em 12 (-doze-) parcelas iguais e mensais a serem pagas até o ultimo dia útil de cada mês na importância corrigida de R$- 23.333,33 (-Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos-), possíveis valores residuais para perfazer o montante deverá ser acrescida na ultima parcela.

Artigo 2º) - Fica aprovado o Relatório Técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial realizada em 13 de Agosto de 2019.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

anexo i

QT	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
0	**R$ 280.000,00**	-	-	-
1		R$- 23.333,33	R$- 0,00	R$- 23.333,33
2		R$- 23.333,33	R$- 233,33	R$- 46.899,99
3		R$- 23.333,33	R$- 468,99	R$- 70.702,31
4		R$- 23.333,33	R$- 707,02	R$- 94.742,66

5		R$- 23.333,33	R$- 947,42	R$- 119.023,41
6		R$- 23.333,33	R$- 1.190,23	R$- 143.546,97
7		R$- 23.333,33	R$- 1.435,46	R$- 168.315,76
8		R$- 23.333,33	R$- 1.683,15	R$- 193.332,24
9		R$- 23.333,33	R$- 1.933,32	R$- 218.598,89
10		R$- 23.333,33	R$- 2.185,98	R$- 244.118,20
11		R$- 23.333,33	R$- 2.441,18	R$- 269.892,71
12		R$- 23.333,37	R$- 2.698,92	**R$- 295.925,00**

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C18763C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 269/2019

Decreto nº 269/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1753/19, de 13/08/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$- 28.451,24 (-Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos-), a titulo de restituição de saldo do Convenio nº 100/18, firmado entre a SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura" e o Município de Marilena-Pr, que teve como objetivo a aquisição de uma máquina agrícola (01 trator), cujos valores serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola /SEAB CV 100/18	
Fonte = 3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	28.451,24
Total do Crédito Autorizado.....R$-		28.451,24

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro.

a)	**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018**	Valor
	Fonte – 3791 - CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	28.451,24

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:10580FF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 270/2019

Decreto nº 270/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1753/19, de 13/08/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$- 1.639,73 (-Hum mil, Seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos-), a titulo de restituição de saldo do Convenio nº 100/18, firmado entre a SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura" e o Município de Marilena-Pr, que teve como objetivo a aquisição de uma máquina agrícola (01 trator), cujos valores serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola /SEAB CV 100/18	
Fonte = 791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Corrente	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.639,73
Total do Crédito Autorizado.....R$-		1.639,73

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I – Excesso de Arrecadação por alínea.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	RAF - CV 100/2018–SEAB – Aq de 01 (um) Trator Agrícola	1.639,73

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:12CE4D5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 271/2019

Decreto nº 271/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1753/19, de 13/08/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial Suplementação por Redução no valor de R$- 1.503,91 (-Hum mil, Quinhentos e três reais e noventa e um centavos-), a titulo de restituição de saldo do Convenio nº 100/18, firmado entre a SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura" e o Município de Marilena-Pr, que teve como objetivo a aquisição de uma máquina agrícola (01 trator), cujos valores serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola /SEAB CV 100/18	
Fonte = 791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Corrente	
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.503,91
Total do Crédito Autorizado.....R$-		1.503,91

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
18.542.0004.2005	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Fonte –01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
36-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.503,91

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:77A98888

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 272/2019

DECRETO Nº 272/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1754/19, de 13/08/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Marilena-Pr, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 15.000,00 (-Quinze mil reais-), para criar a dotação abaixo especificada, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

01.000	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
Total do Crédito Autorizado......R$-		15.000,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01.000	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total do Crédito Autorizado......R$-		15.000,00

Artigo 3º) - Com a mudança prevista no Art. 1º deste Decreto, ficam alteradas as Leis nº 1.676 de 11 de Dezembro de 2.018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 e a Lei nº 1556 de 21 de Dezembro de 2.017 (Plano Plurianual) para o quadriênio 2.018/2.021, na programações e metas no exercício de 2019.

Artigo 4º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D95F06D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 103/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: ELENA MARIA SETTE BARBOSA ME, CNPJ Nº 79.740.007/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILENA POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ESCOLAS PADRE NELSON ANGELO RECH, NAYME ABRAAO NASSER E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA E JOSÉ HENRIQUE PALMA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 7.410,00 (-SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
261 – 01107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO EXERC. CORRENTE
263 – 01107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO EXERC. CORRENTE
A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 10% (-DEZ-) POR CENTO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQÜENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE APROXIMADAMENTE R$ 741,00 (- SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 7.410,00 (-SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS-) PARA R$ 8.151,00 (-OITO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS-).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2A96AF0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 267/2019

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para execução de duas caixas de interligação na rede do coletor 2 que interliga no córrego Água da Marilena, assentamento e rejuntamento dos tubos de 1,20m, reparo e concretagem da borda da caixa do dissipador para combater erosões, no Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 021/2019 em favor da empresa: **ADILSON NEKE DA ROSA - CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 30.639.581/0001-77,** com sua proposta no valor de **R$ 8.408,24 (oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:BF2C26B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: ADILSON NEKE DA ROSA - CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 30.639.581/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE DUAS CAIXAS DE INTERLIGAÇÃO NA REDE DO COLETOR 2 QUE INTERLIGA NO CÓRREGO ÁGUA DA MARILENA, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DOS TUBOS DE 1,20M, REPARO E CONCRETAGEM DA BORDA DA CAIXA DO DISSIPADOR PARA COMBATER EROSÕES, NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR: R$ 8.408,24 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

92 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 13 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:20132D3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 064/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ROSANA BALDUÍNO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, 01(um) mês de Licença Prêmio a contar de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Art. 2° - Em conformidade com o Art. 2°, §5° da Lei 2012/2019, a pedido do servidor, fica o período remanescente da referida licença, o qual corresponde a 02 (dois) meses convertidos em abono pecuniário no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, em caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 13 de agosto de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:A2262474

GABINETE
DECRETO Nº 484/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1420/2011 e suas alterações, decreta:

NOMEIA

Art. 1º TIAGO TISCHER COELHO, inscrito no CPF sob o nº 320.893.598-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 25.908.016-0 SESP/SP, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DE AGRAVOS AGUDOS E CRÔNICOS**, simbologia **CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 13 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:7FC5F39F

GABINETE
DECRETO Nº 485/2019

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2019 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.001.0008.0244.0105.2013	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	00000

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.001.0008.0244.0105.2013	3449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	00000
07.002.0008.0241.0105.2021	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	00000
07.002.0008.0241.0105.2021	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	00000

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei 1990 de 03 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:47AE03F3

GABINETE
DECRETO Nº 486/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0302.0113.2056	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	250.000,00	00500

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na fonte de recurso 00500.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2017-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:D6D35449

GABINETE
DECRETO Nº 476/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1165/2008 e n° 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 139/2019 de 29 de maio de 2019, para exercer o cargo público de Médico Clínico Geral Plantonista, a saber:

Nome	RG	CPF
JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	N° 10.392.519-3	N° 047.886.339-06

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de agosto de 2019

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:56F194AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO SICREDI

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO LEI Nº 912/2005 – PMM

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MATINHOS – Rua Pastor Elias Abrahão nº 22 CEP 83.260-000, Matinhos PR.
CNPJ 76.017.466/0001-61
Email rhmatinhos@gmail.com11

CONVENENTE: Cooperativade de Crédito, Poupança e Investimento Integração – SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC
Avenida Caetano Munhoz da Rocha nº 1692, Centro
CEP 83.750-000 , Lapa PR –
CNPJ Nº: 81.054.686/0001-03.

OBJETO: Convênio celebrado entre o Município de Matinhos e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração – SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC, tendo como objetivo o empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, mediante o pagamento em consignação em folha, aos empregados, servidores e funcionários municipais vinculados ao Município.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:4801C502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 7/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações n° 8.666/93, **RATIFICO e HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2019** para a Contratação de 03 (três) inscrição para curso com o tema: "Leis Orçamentárias e Orçamentos Impositivos". Nos dias 14/15 e 16 de agosto de 2019.

Empresa: UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Valor Global: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Mato Rico/Pr., em 13 de agosto de 2019

DANILO MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:2180AF49

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 07/2019

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2019

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrição para curso com tema: "Leis Orçamentárias e Orçamentos Impositivos". Nos dias 14/15 e 16 de agosto de 2019.
CONTRATADO: UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. CNPJ n° 81.398.232/0001-41, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742 - São Francisco, Curitiba/Pr., CEP 80.510-040.

VALOR TOTAL: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

PAGAMENTO: Após a emissão da NF-e.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e as vistas da CPL da Câmara Municipal, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores pelo fato de atender as condições necessárias.

Mato Rico/Pr., em 13 de agosto de 2019

DANILO MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:A59BE5B4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA N° 30/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS Nº 30/2019

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018, na forma abaixo:

NOME: DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: VEREADOR
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: CURSO: UVEPAR - Leis Orçamentárias e Orçamentos Impositivos.

DATA: SAIDA: 14/08/2019 **RETORNO**: 16/08/2019

TOTAL DE DIARIAS: 2,5 VALOR: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:DDB011AB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA N° 31/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS Nº 31/2019

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018, na forma abaixo:

NOME: EDIVALDO JACINTO HIPOLITO
CARGO: VEREADOR
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: CURSO: UVEPAR - Leis Orçamentárias e Orçamentos Impositivos.

DATA: SAIDA: 14/08/2019 **RETORNO**: 16/08/2019

TOTAL DE DIARIAS: 2,5 VALOR: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:D37BCC18

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA N° 32/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS Nº 32/2019

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018, na forma abaixo:

NOME: MARCELO RAK
CARGO: VEREADOR
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: CURSO: UVEPAR - Leis Orçamentárias e Orçamentos Impositivos.

DATA: SAIDA: 14/08/2019 **RETORNO**: 16/08/2019

TOTAL DE DIARIAS: 2,5 VALOR: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:D7013A0A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

MAT.	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	Inicio	Dias
200764	Magno Goulart dos Santos	2018 2019	06082019	10
200638	Sidney Soubier	2017 2018	01082019	30
400555	Marcio Antonio Fontini	2017 2018	01082019	20

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de Agosto de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B040E06D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 141/2019

PORTARIA Nº 141/2019

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200695	Maria Helena Valério	2012 2017	12/08/2019
-x-x-	-x-x-x-x-	-x-x-x-	-x-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,13 de agosto de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A7EA5CC1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 002/2019, de 26 julho de 2019, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições o Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos Prefeito Municipal de Mato Rico – Pr,
RATIFICA, o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO – R$ 36.995,04 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Este produto disponibiliza 2(dois) endereço de IPv4 público (endereço válido), para as Secretarias de Administração e Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: COPEL – TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, cidade de Curitiba, Estado do Paraná. CONTRATANTE: Município de Mato Rico– PR.

Mato Rico – Pr, 13 de agosto de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:A5BEBD57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Aditivo ao termo de Contrato de Aquisição, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva.

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30, Jd. Alpes II, CEP: 86.075-130, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 06.006.493/0001-53, neste ato representado pelo senhor **Luiz Roberto Rodrigues**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.253.627 e do CPF nº 277.076.449-72, residente e domiciliado à Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30, Jd. Alpes II, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 02 de Agosto de 2019.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7024B232

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Aditivo ao termo de Contrato de Aquisição, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa **W. P. DO BRASIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva.

CONTRATADA: W. P. DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Av. Amazonas, 2270, centro, CEP: 86.975-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 04.483.808/0001-28, neste ato representada pela senhora **Carla Cristina Pedrone Fachini**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de identidade nº 2.152.878 e do CPF nº 024.538.179-14, residente e domiciliado à Rua Manoel Antunes Pereira, 735, apto 701, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 02 de Agosto de 2019.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D375EDD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO Nº 072/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ, 1130,57 m² incluindo serviços preliminares, demolições, drenagens e galerias de águas pluviais, terraplanagem, base e sub-base, imprimação, fresagem, revestimento em CBUQ, iluminação, paisagismo e urbanização, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, eferente ao Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – SAM 20, em atendimento à Secretaria de Municipal de Infraestrutura, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. 072/2018 e TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do artigo 43 incisos III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da lei n°. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa **MEGAPAV – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ 02.152.117/0002-05,** com o valor de **R$ 380.920,68 (Trezentos e oitenta mil e novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**.

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 13 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:6F5BEB76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 403/2019

Súmula**:** Nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal, e Registro de Preços e dá outras Providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 118/2007:

R E S O L V E

Art. 1º-Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de apoio na modalidade de Pregão.

1º	MARCOS AURELIO DIAS	CPF 721.091.499-49
2º	JÉSSICA REGINA RODRIGUES	CPF 084.854.179-09
3º	TATIANE MAIA DOS SANTOS	CPF 060.040.119-75
4º	ELAINE DO ROCIO DELAY	CPF 778.025.439-91

Art. 2º – Ficam indicados os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, modalidade Pregão;

1º	MARCOS AURELIO DIAS	CPF 721.091.499-49
2º	TATIANE MAIA DOS SANTOS	CPF 060.040.119-75

Parágrafo Único – Quando um dos pregoeiros, não estiverem no exercício da função, deverão compor a equipe de apoio**.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se o Decreto nº 399/2019.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, MORRETES, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:506BD7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 404/2019

Súmula: Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morretes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 14/08/2019, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	MARCOS AURELIO DIAS	CPF 721.091.499-49
1º MEMBRO	TATIANE MAIA DOS SANTOS	CPF 060.040.119-75
2º MEMBRO	ELAINE DO ROCIO DELAY	CPF 778.025.439-91
SUPLENTE	JÉSSICA REGINA RODRIGUES	CPF 084.854.179-09

Art. 2º- Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Licitação:

a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;

b) – Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal.

c) - Elaborar termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente à cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

Art. 4º- A Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:

a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.

b) - O "quorum Mínimo" será de 03 (três) membros.

Art. 5º- A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1° membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2° membro e assim sucessivamente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º- Revoga-se o Decreto 400/2019.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, MORRETES, 13 DE AGOSTO DE 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:F510DA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 405/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a finalidade de estabelecer políticas de preservação de Meio Ambiente e desenvolvimento econômico-social nos termos da Lei Municipal nº 496 de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 06 (seis) membros ocupantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, tendo como representantes os seguintes servidores;

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
TITULAR: SÉRGIO HOFFMANN
SUPLENTE: AIRTON TOMAZI

II – SECRETARIA DE SAÚDE;
TITULAR: VICTOR NAVARRO SPOLADOR
SUPLENTE: ALVARO CÉSAR GONSALVES

III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
TITULAR: OTÁVIO FOSS NETO
SUPLENTE: PEDRO AURÉLIO NOGUEIRA

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
TITULAR: RAPHAELA FERREIRA
SUPLENTE: CRISWELL POSSIEDE

V – SECRETARIA DE TURISMO;
TITULAR: ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
SUPLENTE: LINDOMAR DOS SANTOS CORDEIRO

VI – PROCURADORIA GERAL;
TITULAR: GUILHERME BAIAK DA SILVA
SUPLENTE: VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Art. 3º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 08 (oito) representantes de Órgãos Municipais e Entidades correlatas, devidamente representados pelos seguintes membros;

I – CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES;
TITULAR: DEIMEVAL BORBA
SUPLENTE: MAURICIO PORRUA

II – REPRESENTANTE DO FOMENTO COMERCIAL DO MUNICÍPIO;
TITULAR: CRISTIANE APARECIDA MARONI
SUPLENTE: JHONNY SCARANTE

III – REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL;

TITULAR: HUGO CEZAR CENTURION
SUPLENTE: LUIS CHARELLO

IV – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL;
TITULAR: AGUINALDO RAMOS FORBECI
SUPLENTE: WILSON SIMÃO

V – REPRESENTANTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP;
TITULAR: SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA
SUPLENTE: FÁBIO NUNES

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;
TITULAR: CLAIRVAL LUIZ BREDA
SUPLENTE: FRANCISCO PAULO CHAIMSOHN

VII – REPRESENTANTE DA SANEPAR;
TITULAR: LUIZ LEANDRO DE VICENTE
SUPLENTE: GUILHERME ZAVATARO

VIII – REPRESENTANTE DA EMATER;
TITULAR: RUTH ADRIANA RIBEIRO PIRES
SUPLENTE: JOSÉ APARECIDO BAPTISTA

Art. 4º A participação como membro do Conselho é considerada de interesse público, e não será de qualquer maneira remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 383/2019.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:09F8F796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 281/2019

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

LEIA-SE:

PRORROGAR, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 13 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:03C61315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 28 de agosto de 2019,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$568.592,84 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 13 de agosto de 2019.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:0E633AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2019

O Município de Morretes **torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019**, na sua sede, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa para Execução das obras de "Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara ", 1ª Fase e 2ª Fase, em atendimento à Secretaria de Municipal de Infraestrutura, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 275.203,91 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos).

O Edital e sua pasta técnica deverão ser adquiridos através de download do site **http://www.morretes.pr.gov.br**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação através do e-mail **licitacoes@morretes.pr.gov.br**.

Morretes, 13 de agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:7F15829C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

-AVISO DE LICITAÇÃO–
Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVA PARA ME E EPP.O presente processo licitatório para a aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas novos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Governo Federal, com registro no Siconv nº 872521, número do processo 1056736-40/2018 e contrapartida deste município, conforme Anexo I - Termo de Referência**,** do Edital completo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Agosto de 2019, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 16h00min, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graças – PR, CEP 86680-000, e no site http://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/publicações/licitações.Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-maillicitacacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Nossa Senhora das Graças (Pr), 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:E2CCE58C

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVÊNIO Nº.03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º. 76.970.300/0001-65,com sede à Praça Nilson B. Ribas, 131, Centro, nesta cidade de Nossa Senhora das Graças - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO LORIVAL MARATTA, portador da cédula de identidade RG n.º 3.430.717-2, expedida pelo SSP/PR., inscrito no CPF 523.021.059-15, residente e domiciliado em Nossa Senhora das Graças/PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Agosto/2019 e a última em Maio/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º

07.0001.10.301.0007.2.706, elemento de despesa – 219.3.3.71.70.00.00 e 220.3.3.71.70.00.00, Fonte: 1000 e 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Nossa Senhora das Graças, 01 de agosto de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho

_____
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:8C5789A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 145/2019

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário:
RAFAEL DEZOTTI DE ALMEIDA – Referente ao exercício: 2017/2018
Período de férias, de: 12/08/2019 à 31/08/2019, (vinte dias), sendo 10 dias de Pecunio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 09 de Agosto de 2019

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:E66A107E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1562/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:
I – Barracão Industrial

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 13 de agosto de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B0FB078E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4205/2019

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Ionara Bellé, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portadora do RG nº 4.969.532-2, referente ao período aquisitivo de 16/07/2007 a 16/07/2012, a partir de 01/08/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:D9F4024C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4206/2019

SÚMULA: Concede férias proporcionais para Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias proporcionais aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Daiane Balin, portadora do CPF 015.122.351-30, Fisioterapeuta, relativo ao período aquisitivo de 13/07/2017 a 12/07/2018, a partir de 12/08/2019 a 26/08/2019.

Sidney Gonçalves Alberton, portador do CPF 858.293.409-25, Secretário de Administração, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a partir de 13/08/2019 a 22/08/2019.

Sueli Aparecida Soares de Souza, portadora do CPF 858.304.889-49, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, a partir de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A8B07BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4207/2019

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Claudineria das Graças Ferreira, portadora do CPF 066.247.469-47, Agente Comunitária de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018, a partir de 16/08/2019 a 14/09/2019.

Fabio Rodrigo Biandaro, portador do CPF 029.409.749-00, Operador de Máquinas, relativo ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 08/07/2018, a partir de 12/08/2019 a 10/09/2019.

Ireonice Bittencort da Silva, portadora do CPF 985.756.510-72, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, a partir de 12/08/2019 a 10/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5C205D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4208/2019

SÚMULA: Concede licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Rosane Zatta, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 6.442.387-8, até 30/10/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:92E44CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4209/2019

SÚMULA: Prorroga licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal Rosalina Weirich, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 7.891.393-2, até 03/10/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:08E1D47E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2019

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo. Decreto 91/2018;
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Processo Seletivo PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019 de 2 de abril de 2019, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia no dia 16 de agosto de 2019, às 09h30min**, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA - PSS CATEGORIA D. Em razão da desistência de ADEMILSON ALECIO DE SOUZA.**

Nome dos candidatos	Registro Geral	Pontuação	Classificação
ANTENOR BERTAGLIA	**3.406.332-0**	**30,00**	**12º**

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital; **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho Fone:04430433766 .**
l) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.351/0001-94

O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação dos candidatos do Concurso Público citado.

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu 13 de agosto de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:82B0AAA4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – DISPENSA Nº 033/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.

CONTRATADA: JOSIANE VALQUIRIA PAZIN DE SOUZA, brasileira, portador da C.I.R.G. nº 6.668.053-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.156.379-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato nº 094/2018 Locação de Imóvel para aluguel Social sito a rua Valentim Bernadino, 362, centro na Cidade de Paiçandu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu, conforme edital de chamamento público Nº 003/2018 e termo de referência.

BASE LEGAL: Rescisão amigável com base no Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8666/93 a partir de **31 de julho de 2019**.

Paiçandu, 26 de julho de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:8E8882DB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 41/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de PROFESSOR - PSS.

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora – Presidente da Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 7 de agosto de 2019, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA DE ARTE - PSS, a senhora SONIA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº9.764.936-7 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 749.465.449-68, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 6755998 Série 0030/PR aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 12/2019 de 2 de abril de 2019.
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 12 de agosto de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:05577ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 377/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 1 de agosto de 2019 para a **Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDIDA À AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU		
SERVIDORA ESTATUTÁRIA		
MATRICULA	NOME	CARGO
3423	ANDREA KRISTYELLEN FRANSSÃO GERARDELI	AUX. SERVIÇOS GERAIS

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:785C037A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 376/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 22 de julho de 2019 para a **Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDIDA À AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU		
SERVIDORA ESTATUTÁRIA		
MATRICULA	NOME	CARGO
3267-2	MARIA APARECIDA SARAIVA SOUZA CASONI	PROFESSORA DE ED.INFANTIL

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:02EE9E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 375/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 5 de julho de 2019 para a **Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDIDA À AUTARQUIA DE SAUDE DE PAIÇANDU		
SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO		
MATRICULA	NOME	CARGO
9342-2	Camila Bianca Carvalho da Mata	Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, C-05.

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0591EBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 374/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 3 de julho de 2019 para a **Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDIDA À AUTARQUIA DE SAUDE DE PAIÇANDU		
SERVIDORA ESTATUTÁRIA		
MATRICULA	NOME	CARGO
3653	Fernanda Pietrangelo Merlino	Fisioterapeuta

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:07C780CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 373/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 8 de julho de 2019 para a **Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDIDA À AUTARQUIA DE SAUDE DE PAIÇANDU		
SERVIDORA ESTATUTÁRIA		
MATRICULA	NOME	CARGO
3649	Nathalia Santos de Paula	Técnica em Saúde Bucal

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E20048E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 151/2019

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16 de agosto de 2019, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento), à Servidora Pública Municipal senhora **ROSIMEIRE ROCHA DE JESUS,** portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no 9.962.816-2 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 058.431.719-06, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, desde 19 de maio de 2008, para responder pelo Setor de Sistemas e Programas da Autarquia Municipal de Saúde, do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 6 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:501EA073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 152/2019

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **6 de agosto a 4 de outubro de 2019**, a Servidora Pública Municipal senhora **MAGALI DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.227.713-2/SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 870.345.659-53, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** desde 19 de agosto de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E3C33F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 364/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 07 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de Assistente Social, a senhora Thais Caroline Nunes, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 10.465.781-8 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 097.610.299-48, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1289E13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 365/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de Assistente Social, a senhora Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 4.068.252-0 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 589.313.099-53, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0E0E9E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 366/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, a senhora Angela Adriana dos Santos , portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 6.686.414-6 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 028.576.789-59, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:99DFDFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 367/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, a senhora IONES JOSÉ RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 4.064.557-8 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 558.450.459-91, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C77EC4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 368/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de PSICÓLOGA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de PSICÓLOGA, a senhora Bruna Rocha Pereira, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 10.246.518-0 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 093.376.579-70, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:797107C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 369/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de PSICÓLOGA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de agosto de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de PSICÓLOGA, a senhora Ana Paula Faria Sanchez, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.500.894-4 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 365.722.378-93, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A407A2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 371/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de MOTORISTA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 07 de agosto de 2019, para exercer o Emprego Público de MOTORISTA, o senhor ADENILÇO ALVES, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 5.052.944-4 – SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 721.371.779-00, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 85666 Série 00025/PR, aprovado em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2019 de 20 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D320B953

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 372/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 07 de agosto de 2019, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.768.038-8 – SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 058.566.789-66, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 5573259 Série 001-0/PR, aprovado em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2019 de 20 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 07 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9E268B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2019

Considerando o edital nº 73/2019 do dia 08 de julho, que convoca para Processo Admissional para o Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, por equívoco o edital do dia 24 de julho, foi redigido com o mesmo número, logo:

ONDE SE LÊ:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº **73**/2019
de 24 de julho de 2019

LEIA-SE:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº **81**/2019
de 24 de julho de 2019

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 29 de julho de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6195AB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2019

ONDE SE LÊ:
Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2015, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 05 de **julho** de 2019, às 10h00min.

LEIA-SE:
Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2015, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 05 de **agosto** de 2019, às 10h00min.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 29 de julho de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F12293A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2019

O senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Processo Seletivo Simples - PSS - aberto pelo Edital de Concurso nº 003/2019 de 20 de fevereiro de 2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 03 de setembro de 2019, às 13h30min**, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de

submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA:**

Nome dos candidatos	Documento	Pontuação	Classificação
LUIZ DA SILVA	**929.169.709-59**	**34,00**	**6º**
VALDEMIR SANCHES	**847.674.309-25**	**34,00**	**7º**

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital; **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho Fone:04430433766.**
l) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.673/0001-33.
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação da candidata do Concurso Público citado.

Paço Municipal de Paiçandu, 12 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

DECLARAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, que a contratação do candidato para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA (5º e 6º)**, do Concurso Processo Seletivo PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 003/2019 de 20 de fevereiro de 2019, convocado através do Edital de Convocação nº 89/2019 de 12 de agosto de 2019, **não ultrapassa** o limite de gastos determinado pela Lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paço Municipal de Paiçandu, 12 de agosto de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:DB2C4442

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2019

O senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2015, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 03 de setembro de 2019, às 15h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo Efetivo de **FARMACÊUTICO:**

Nome da candidata	Registro Geral	Nota	Classificação
MARCIA DAL POZZO GONZAGA	8.534.690-3	78,00	8ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com o Anexo I, do presente Edital. **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho Fone: 04430433766 .**
l) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos; e
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.351/0001-94
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação da candidata do Concurso Público citado.
Paço Municipal de Paiçandu, 12 de setembro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades que, **a contratação das candidatas (8ª)** para o Cargo Efetivo de **FARMACÊUTICA** do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2015, convocado através do Edital de Convocação nº 90/2019 de 12 de agosto de 2019, está de acordo com

a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassa** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paço Municipal de Paiçandu, 12 de agosto de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:8413B843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA DO DECRETO Nº 345/2019

No Decreto nº 345/2019, de 23 de julho de 2019, Onde se lê ***"Registro geral numero 38.527.904-8 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o numero 985.426.809-87"*** **retifica-se para "Registro geral numero 9.744.001-8 SSP/PR,devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o numero 056.855.389-60",** validando as outras informações e publicação do mesmo.

Paiçandu, 08 de agosto de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:57337D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 370/2019

REDISTRIBUI CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos a partir de 16 de julho de 2019 para a **Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu** os empregos públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Paiçandu. Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência das atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

SERVIDORES DO MUNICÍPIO CEDIDOS À AUTARQUIA DE SAUDE DE PAIÇANDU		
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
MATRICULA	NOME	CARGO
3645	Lucinete Zdepski	Técnica em Enfermagem
3648	Dalila Zulato Pimenta Castanheira	Farmacêutica
3647	Daniele Stefanie Sara Lopes Lera Nonose	Farmacêutica

Paiçandu 7 de agosto de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:039101B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 382/2019.

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 382/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2714/2018, de 12 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade - 13001 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
Funcional - 18.541.1301.1180000 - OBRAS SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
Despesa - 189 - 449051000000 - 00000 - Obras e Instalações	**16.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**16.000,00**
Redução(ões)	
Órgão - 13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade - 13001 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
Funcional - 18.541.1302.2148000 - MAN. PROGRAMA DE APOIO ADM. SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
Despesa - 194 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	**16.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**16.000,00**

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 13 de agosto de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:213A6FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONTRATO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52
CONTRATADO: ELETRO MARINGA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.851.181/0001-58

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **a partir 22 de julho 2019,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula TERCEIRA do contrato 021/2019, cujo objeto do Pregão Presencial é contratação de empresa para Instalação Elétrica com fornecimento de materiais e equipamentos descritos no Anexo I, atendendo as necessidades da secretaria de Serviços Públicos e nos termos das condições estabelecidos no contrato nº 021/2019, através do Pregão Presencial n° 017/2019**, ficando da seguinte forma:**
CLAUSULA PRIMEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ONDE SE LE: 14- Secretaria de Serviços Públicos; 14.001- Departamento de serviços Públicos; 15.452.1401.2.010.000 – Manutenção das Atividades de serviços Públicos; 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo; Fonte – 00000 – Ficha 0207; Fonte – 00511 – Ficha – 0209; 3.3.90.00.00 – Outros serviços de Terceiros; Fonte – 00000 – Ficha 0210

LER SE A: 14 – Secretaria de Serviços Públicos; 14.001 – Departamento de serviços Públicos; 15.452.1405-1.076.000 – Obras na Melhoria da Iluminação Pública; 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações; Fonte – 00507; Ficha - 202

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Altera-se a cláusula decima – Da dotação orçamentaria - e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021 de 17/05/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR 22 julho de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:698693F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 045/2016– TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.047.399/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 26/04/2020**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula décima quarta do contrato, cujo objeto é Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia pavimentação asfáltica, com 6.059,50m², na Rua Floraí, Distrito de Água Boa, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma fisico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes do edital de licitação.
Sem mais alterações.

ASSINATURA: 25 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:F0231C30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2019

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10664/2019

Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Interina , designada pelo Decreto nº. 13.031 de 30 de julho de 2019, torna público para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 13 de agosto de 2019.

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C1D80E92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 13.043 DE 13/08/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 215.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.988 de 09/08/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0030.6.153. Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
644 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00

14.001.10.301.0031.6.157. Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde
645 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00

14.001.10.301.0034.6.161. Manutenção das ações da Saúde Bucal
646 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
647 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00

Total Crédito Adicional: R$ 215.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.7.1.8.08.11.00.00000000 Fonte: 494 R$ 215.000,00

Total da Receita: R$ 215.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:47169ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 13.044 DE 13/08/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 550,19.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.989 de 09/08/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 550,19 (quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Adicional

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
643 - 3.3.90.93.00.00 507 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 550,19

Total Suplementação: R$ 550,19

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0026.2.103. Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira
331 - 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 550,19

Total Redução: R$ 550,19

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A0CC687E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15.881 DE 13/08/2019 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIODE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 12144/2019, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1700/94.

Parágrafo único: Não se excluem deste Processo de Sindicância outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o parágrafo único do artigo 224, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída pelo inciso VIII, do Decreto nº 12.498, de 12 de novembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

I – Anna Angélica Moscaleski - Matricula 203719 - Presidente;
II – Sandra Mara Hipólito Padilha - Matricula 203524 - Membro;
III – Sinthia da Silva de Souza - Matricula 203735 - Membro;
IV – Vanilda Czelusniak - Matrícula 201634 - Suplente. *(Redação dada pelo Decreto nº 12.611/2019)*

Art. 3° Nos termos do artigo 223, parágrafo único, da Lei n.º 1700/94, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:949C7A56

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO AMIGÁVEL PARCIAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 216/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2018 – MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Palmeira/PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Fabiani Ramos Bach Czlusniak,** portadora do **RG n° 9.199.411-9 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n° 061.622.379-07**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.818/2019**, e a Empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LETDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 21.484.336/0001-47**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel, Maringá, Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Marcelino Lahoud**, brasileiro, inscrito no **CPF/MF nº. 359.226.139-87**.

CONSIDERANDO o contido na Ata de Registro de Preços 216/2018, na qual foram registrados os preços da licitante vencedora **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LETDA - ME**, visando a eventual aquisição sob demanda de material médico-hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o pedido de revogação formulado pela própria empresa, motivado por problemas na fabricação, que a empresa fabricante do produto constante no Item 63 vem sofrendo, conforme informações acostadas no Procedimento Administrativo nº. 12776/2019;
CONSIDERANDO que tornou-se inexequível a operação do objeto constante no item 63 da ata;
CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei 8.666/93, mais precisamente nos artigos 78 e 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, amigável, *in verbis*:
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII – razoes de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade de esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (...)
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
§1ºA rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DECIDEM DE FORMA AMIGÁVEL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 216/2018, **apenas com relação ao item 63**, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 80/2018, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e a todos os termos dela decorrentes, com relação ao item 63, em virtude do pedido de revogação formulado pela própria empresa, motivado por problemas na fabricação, que a empresa fabricante do produto vem sofrendo.

É assegurado à **DETENTORA DA ATA** o direito de percepção dos valores referente à possíveis entregas do objeto licitado até a data da publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data, no que tange ao item 63.

Palmeira/PR, 13 de Julho de 2019.

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 12.818/2019
Contratante

MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares LETDA - ME
MARCELINO LAHOUD
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:59EC9811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2017 - PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador do **RG n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.820/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Comendador Araújo, nº 1014, Batel, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela **Sra. Marta Wouters Montoya**, portadora do **R.G Nº 57.124.465-8 SSP/SP**, e inscrita no **CPF Nº 603.184.650-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 13140/2019, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2017**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24 de agosto de 2019 até a data de 23 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 13 de Julho de 2019.

Município de Palmeira
CNPJ nº: 76.179.829/0001-65
Secretário Municipal de Assistência Social
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF nº: 409.810.299-49
Decreto Municipal nº 12.820/2019
Contratante

Porto Seguro Cia. Seguros Gerais
CNPJ nº: 61.198.164/0001-60
MARTA WOUTERS MONTOYA
CPF nº: 603.184.650-00
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:63006550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - AGENTE COMBATE À DENGUE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - DENISE BIAUKI DE LIMA.

O candidato adiante identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a vaga de Agente de Combate à Dengue PSS, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, passando para o final de fila, liberando com isso o Municipal para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que diante também assinam.

Palmeira, 09 de agosto de 2019.

DENISE BIAUKI DE LIMA
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:07045308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR - VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER.

Palmeira, 13 de agosto de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016 nº 01/2015. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme PA 12.758/2019.

Professor:

· **VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER**

Atenciosamente,

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
Secretária Municipal de Educação (Interina)

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D0D58831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.882 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 13.578/2019, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a licença para tratamento de saúde, a partir de 08/08/2019 á 18/08/2019, a servidora pública municipal, **JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS,** matrícula 203843, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A487E301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.883 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NAIANA KAPP SILVA, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 13.579/2019, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a licença para tratamento de saúde, a partir de 13/08/2019 á 19/08/2019, a servidora pública municipal, **NAIANA KAPP SILVA,** matrícula 203652, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:47424BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº15.884 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCIANE RISTOW ULLER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2763/2019, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2019 à 13/10/2019, a servidora pública municipal **LUCIANE RISTOW ULLER,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com matrícula nº 203428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9E896F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.885 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, JOCELI DA CONCEICAO MAIDL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1449/2019, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 13/08/2019 á 09/09/2019, a servidora pública municipal, **JOCELI DA CONCEICAO MAIDL,** matrícula 201727, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7BCDD52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.886 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA VERA LUCIA TAUFFER DE PAULA DO VALE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 9599/2019, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, à servidora pública municipal, **VERA LUCIA TAUFFER DE PAULA DO VALE,** matriculas 201264 e 201714**,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/08/2019, encerrando em 07/09/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B444FB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.887 DE 13/08/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, TAMINI DE FATIMA CURY EURICH, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 13563/2019, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 13/08/2019 até 08/02/2020, à servidora pública TAMINI DE FATIMA CURY EURICH, cadastrada sob matrícula 204042, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9E90193A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 468/2019

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JEFERSON CARDOSO DE LIMA - 'NINHO'."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Jeferson Cardoso de Lima - "Ninho", conforme estabelece o Art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de agosto de 2019.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

ORLEI CORREA
1º Secretário

EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:3044C241

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 469/2019

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ A SENHORA IVONETE MARIA DA SILVA."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de cidadã Honorária do Município de Paranaguá a Sra. Ivonete Maria da Silva, conforme estabelece o Art.219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Paranaguá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de agosto de 2019.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

ORLEI CORREA
1º Secretário

EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:0197C801

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 37 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 37 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Ato de Nomeação

O Diretor – Geral de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentares, que lhe confere a lei Complementar 181/2015;

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Carolina Mattar Leister, para o cargo de Diretora de Administração e Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a sete de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrario.

.
Paranaguá, 13 de agosto de 2019.

GABRIEL DO ROZARIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:CE98E55D

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019.
Processo Administrativo nº 2019/07/1538

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807.0001-68.
Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – CNPJ: 10.498.974/0001-09.
Objeto: Inscrições para Congresso 13º Pregão Week – Semana de Estudos Avançados sobre Pregão, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e inteiro teor do processo administrativo nº 1538/2019, em atendimento às necessidades Administrativas da Paranaguá Previdência.
Valor máximo da contratação: R$ 7.970,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais).
Dotação Orçamentária: 25.01.09.272.0010.2235.3390394800 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Foro: Paranaguá - Paraná

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:F5B8BB28

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2019.
Processo Administrativo nº 2019/05/1456

Referência: *Contratação de Empresa Especializada em serviços de telecomunicações para prover serviço de acesso à internet LINK DEDICADO PARA INTERNET, por fibra ótica de uma ponta a outra.*

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, *Contratação de Empresa Especializada em serviços de telecomunicações para prover serviço de acesso à internet LINK DEDICADO PARA INTERNET, por fibra ótica de uma ponta a outra, em atendimento às necessidades da Autarquia. Empresa* Copel Telecomunicações S.A. CNPJ: 04.368.865/0001-66, no valor total de R$ 9.332,04 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos), para o período estimado de 12 (doze) meses.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:20D8068A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2019 - PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 065/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e em conformidade com que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 3º do decreto Municipal nº 683/2018;

Art. 1º RESOLVE: Designar a Servidora **Marcia Regina das Neves**, R.G nº 5.867.269-6 como **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019, firmado entre a Autarquia Paranaguá Previdência e a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, em 11/08/2019, referente a contratação de empresa para fornecimento de serviços de Acesso a Internet – Link Dedicado – Fibra ótica de uma ponta a outra.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, 12 de Agosto de 2019.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:CC28B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Camisetas do PROERD, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. I.D. 778487, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito.
Após questionamento da empresa Galeria dos Esportes Eireli EPP, quanto ao item do Termo de Referência enviados a esta Pregoeira segue a retificação do Edital:
Onde se lê:
5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
5.3. Tecido/Cor:
b) Composição: 67% POLIÉSTER e 22% VISCOSE;
Deve-se ler:
5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
5.3. Tecido/Cor:
b) Composição: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE;
Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 26 de agosto de 2019 às 09:00 horas.
Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE4CB7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 070/2019, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 070/2019,** que tem por objeto: **"Aquisição de Plataforma Elevatória de Acessibilidade para o Centro Municipal de Especialidades Mário Roque, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativo e especificações contempladas no Termo de Referência do Edital licitatório e inteiro teor no processo administrativo nº 14.390/2019.

II. Adjudico o lote da referida contratação à Licitante Vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa: ELETRON ELEVADORES LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº** 13.938.066/0001-79.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 09 de Agosto de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1BD2EF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PROCESSO Nº 41.500/2018

Na data de 13 (Treze) de Agosto de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019, para futura e eventual **"Contratação de Empresa Especializada em instalação, manutenção e conservação de equipamentos e utensílios domésticos com fornecimento de peças, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA-ME – CNPJ Nº 82.942.269/0001-51	DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA JUNIOR – C.P.F. Nº085.041.529-28
PATRICK YAMANOUCHI ALBINI EPP – CNPJ Nº 08.680.162/0001-20	PATRICK YAMANOUCHI ALBINI – C.P.F. Nº 004.694.059-61

Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos quanto aos documentos de credenciamento e de habilitação. Assim, dada a palavra ao representante da empresa **REGRIGERAÇÃO ASTECA,** aduziu que: *"a empresa apresenta capital social inferior a 10% conforme certidão simplificada; certidão não apresenta negativa de recuperação extrajudicial; a certidão de FGTS o endereço não condiz com a certidão simplificada; os acervos apresentados não foram registros no órgão anuente, conforme edital; a certidão simplificada conta com mais de 60 (sessenta) dias; nada mais."* Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 27.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 13 de Agosto de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA JUNIOR
C.P.F. Nº085.041.529-28

REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA-ME
CNPJ Nº 82.942.269/0001-51

PATRICK YAMANOUCHI ALBINI
C.P.F. Nº 004.694.059-61

PATRICK YAMANOUCHI ALBINI EPP
CNPJ Nº 08.680.162/0001-20

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BBDD39C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÇAO ELETRÔNICO Nº 064/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 064/2019 Registro de Preços nº 040/2019, dando outras providências.

Os Secretários Municipais da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;

R E S O L V E M :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 494/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 064/2019 Registro de Preços nº 040/2019,** que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativo e especificações contempladas no Termo de Referência do Edital licitatório e inteiro teor no processo administrativo nº 14.839/2019.

II. Adjudico os lotes da referida contratação às Licitantes Vencedoras: **Lote:** 01 - **Empresa:** ROSIBRAS COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - **CNPJ/MF sob o nº** 80.262.645/0001-31. / **Lote:** 02 - **Empresa:** P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - **CNPJ/MF sob o Nº** 23.040.430/0001-32.
.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 09 de Agosto de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1F2C5B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 PROCESSO Nº 23.962/2019

Na data de 13 (treze) de Agosto de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação designada pelos Decretos nº 1.168/2019 e 1.393/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS; SEBASTIÃO RENATO FURTADO ; ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO e TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2019, tendo como objeto: **"Contratação de empresa habilitada para a execução das obras de engenharia da Sede Administrativa da Ilha do Valadares, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada no Município de Paranaguá, PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Projeto básico Cronogramas Físico-Financeiro, Planilhas de Serviços, Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos e demais documentos técnicos que compõem o Edital"**.A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu abertura à sessão e, considerando que nenhuma empresa compareceu no horário, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância. Devido ao não comparecimento de nenhuma licitante, foi declarada DESERTA e encerrada a sessão.

Paranaguá, 13 de Agosto de 2019.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da C.E.L.

RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
Membro da C.E.L.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro da C.E.L.

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Membro da C.E.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.E.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:95A2CC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 PROCESSO Nº 21.714/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 14h:00 do DIA 16 (DEZESSEIS) de AGOSTO DE 2019, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, APÓS DECORRIDO PRAZO RECURSAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019, COM O OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PESSOA IDOSA QUE CONTEMPLEM AS ÁREAS SOCIAL, MÉDICA (COM DISPONIBILIDADE DE EXAMES), FISIOTERÁPICA, SOCIOJURÍDICA E DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS MONITORADAS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DE CARÁTER COMUNITÁRIO, conforme descrito no Termo de Referência, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos"** INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE AGOSTO DE 2019.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C783007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.707/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 27/05/2019 – 26/05/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018**, com vistas à futura e eventual **SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **maio** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 1: **Denicon Engenharia Ltda**
CNPJ: 02.354.720/0001-80

Tipo dos Serviços	Desconto sobre os Serviços em Percentagem sobre a tabela
Seleção para Contração de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial (Preventiva, Corretiva e a Conservação Predial) dos Próprios Municipais, incluído o Fornecimento de Materiais, Emprego de Mão de Obra, Disponibilização de Ferramentas, Equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais	**Desconto:** 12,50%

*** Os itens a serem contratados terão suas especificações e valores de referência extraídos das Tabelas do SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI – MÊS E ANO DE REFERÊNCIA JUNHO DE 2018 – sem desoneração – REGIÃO PARANÁ, que prevalecerão constantes até o final da validade da Ata.**

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 13 de agosto de 2019

SILVIO CESAR LOYOLA
Secretário Municipal de Obras Públicas

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MARCIA APARECIDA GARCIA
Secretária Municipal de Segurança – Interina, Portaria nº 1.848

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

RENATA DE ANDRADE BRITTO BARBOZA
Secretária Municipal do Trabalho, Comércio, Indústria e Assunto Sindicais, Interina – Portaria nº 1.846/2019

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FAB538A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.177

PORTARIA N° 2.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a construção de Unidade de Educação Infantil, com recursos do Pró Infância, em atendimento ao convênio n° 702547/2010, firmado por esta Administração Pública Municipal e o FNDE.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:5D1E85D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.550

DECRETO Nº 1.550

"Designa servidores como Agentes de Controle Interno em suas respectivas secretarias, sendo responsáveis pelo atendimento às solicitações, normatizações e demais demandas do Sistema de Controle Interno sob a coordenação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e nos art. 10 e art. 10-A da Lei Complementar Municipal nº 192/2016, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.023/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pelo Controle das respectivas Secretarias Municipais os servidores públicos relacionados:

I - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
Servidor Público: JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI - Matrícula Funcional nº 2776;
Servidor Público: VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA - Matrícula Funcional nº 6605.

II - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Servidor Público: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ - Matrícula Funcional nº 10259;
Servidor Público: RUBIA COSTA RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 11993.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E OUVIDORIA
Servidor Público: CAROLINE DERES CORDEIRO - Matrícula Funcional 11349;
Servidor Público: MARIA APARECIDA DA SILVA CLAUDINO - Matrícula Funcional 5733.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Servidor Público: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 7861;
Servidor Público: EDUARDO ROMANO - Matrícula Funcional nº 12816.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Servidor Público: LEANDRO LINO ROLIM - Matrícula Funcional nº 9362;
Servidor Público: RODRIGO JOSÉ DE FARIAS - Matrícula Funcional nº 9389.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Servidor Público: VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Matrícula Funcional nº 4442;
Servidor Público: WAGNER DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS - Matrícula Funcional nº 5805.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servidor Público: REGINA BARBOSA - Matrícula Funcional nº 11620;
Servidor Público: ANDRÉ ROCHA SMOLAREK - Matrícula Funcional nº 93892.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Servidor Público: ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO - Matrícula Funcional nº 8718;
Servidor Público: SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURÍCIO, matrícula 7263.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RH
Servidor Público: LUCIA VOI - Matrícula Funcional nº 5183;
Servidor Público: MARIZA VOI FREZATTI - Matrícula Funcional nº 6616.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ASSUNTOS SINDICAIS
Servidor Público: THATIANY CRISTINA BATISTA - Matrícula Funcional nº 94096;
Servidor Público: ZÉLIA ZACARIAS - Matrícula Funcional nº 7736.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Servidor Público: CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA - Matrícula Funcional nº 10390;
Servidor Público: JAQUELINE IZUMI SCHIZAKI - Matrícula Funcional nº 2249.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Servidor Público: PAULO ARMANI GODINHO - Matrícula Funcional nº 94484;
Servidor Público: ANDREY ROCHA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 11423.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Servidor Público: WILLIAN TAVARES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 94279;
Servidor Público: LEONARDO ALBINI BARBOSA - Matrícula Funcional nº 94450.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Servidor Público: ANDRÉ LUIZ DA SILVA - Matrícula Funcional nº 12287;
Servidor Público: TÂNIA REGINA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 6904.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Servidor Público: ADRIANO VALIM - Matrícula Funcional nº 8720;
Servidor Público: PETERSON STYVE FALANGA - Matrícula Funcional nº 8937.

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Servidor Público: ALESSANDRO FABIANO ROSA - Matrícula Funcional nº 94441;
Servidor Público: MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE FONTES - Matrícula Funcional nº 6612.

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Servidor Público: CARMEN LÚCIA LEITE GOMES DE CASTRO - Matrícula Funcional nº 9325;
Servidor Público: YEDMAR DE CARVALHO LOPES - Matrícula Funcional nº 94234.

XVIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Servidor Público: ELISANGELA SANTOS LIMA ANJO - Matrícula Funcional nº 5408;
Servidor Público: ANDREIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO - Matrícula Funcional nº 11083.

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CPL
Servidor Público: SHEILA DA ROSA MARIA - Matrícula Funcional nº 4410;
Servidor Público: RONALD SILVA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5307.

XX - SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES
Servidor Público: GISLAINE ROSA MARTINS DE PAULA - Matrícula Funcional nº 12880;
Servidor Público: TATIANA BARBOSA SANTOS - Matrícula Funcional nº 11507.

XXI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Servidor Público: ADIB MOHAMED BAHY - Matrícula Funcional nº 9324;
Servidor Público: CERIS ADRIANA GONÇALVES MIRANDA - Matrícula Funcional nº 7259.

XXII - PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
Servidor Público: LUCIANA CAMARGO FRANCO - Matrícula Funcional n º 90027;
Servidor Público: MARCIA REGINA DAS NEVES - Matrícula Funcional nº 90054.

Art. 2º Mediante instrução normativa própria e comunicados do órgão de controle interno, por meio do Sistema Informatizado de Gestão - Módulo Controles Internos, os servidores públicos acima designados são responsáveis pela inserção e registro de dados e documentos e ao atendimento às solicitações nas datas limites estabelecidas.

Parágrafo Único. A exatidão dos dados e documentos enviados através do Sistema Informatizado de Gestão - Controles Internos - é de estrita responsabilidade dos servidores públicos designados e habilitados para operar o referido sistema informatizado, a quem compete garantir a fidelidade dos mesmos.

Art. 3º Pelo exercício da designação de que trata o Artigo 1º, os servidores municipais não perceberão qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BFE1B764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.178

PORTARIA N° 2.178

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ELAINE MARIA COSTA como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a reforma e ampliação do Posto de Saúde Sete de Setembro, localizado na Ilha dos Valadares, em cumprimento ao Contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa Angelu’s Engenharia Civil Ltda.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:5937FAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.179

PORTARIA N° 2.179

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a construção da Quadra Poliesportiva Coberta e Cobertura da Piscina da Escola Municipal "Eva Tereza Amarante Cavani", em cumprimento ao Contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa Angelu's Engenharia Civil Ltda.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:CA5DB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N º 1.551

DECRETO Nº 1.551

"Torna sem efeito o Decreto nº 1.541/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os fins legais, o Decreto nº 1.541, de 09 de agosto de 2019, em nome de Ícaro José Wolski Pires.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1D6A3070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.180

PORTARIA N° 2.180

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARIO KARUTA DO NASCIMENTO como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 025/2010, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa PROAMBIENTES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:C961F962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.181

PORTARIA N° 2.181

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 021/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:EB74F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.544

DECRETO Nº 1.544

"Nomeia o servidor municipal CLÁUDIO ROBERTO MARIANO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

Art. 1º Nomear o servidor municipal CLÁUDIO ROBERTO MARIANO, portador da cédula de identidade Civil RG. nº 7.181.098-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo AP, a partir de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E17B5273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.182

PORTARIA N° 2.182

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora JUSSARA MATOS COSTA como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 035/2010, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:0800FD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.198

PORTARIA Nº 2.198

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 203/2017, Decreto nº 897/2018, e o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o contido no protocolado nº 30.471/2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9492-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 05/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CA5C8948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.183

PORTARIA N° 2.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 020/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:6B1E0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.184

PORTARIA N° 2.184

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 017/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:1DE32D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.199

PORTARIA Nº 2.199

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.233/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora GLAUCENIR MACHADO DOS SANTOS, Coordenador de Atendimento Ed. Especializado, matrícula nº 95886-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 24 de julho do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A03D7DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.185

PORTARIA N° 2.185

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Jardim Iguaçu, em atendimento ao Contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a EMPRESA COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA - EPP.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:E48ABD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.186

PORTARIA N° 2.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MAIKOL DO NASCIMENTO AMARANTE como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 050/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa APN ENGENHARIA LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:8355E208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.196

PORTARIA Nº 2.196

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto nº 897/2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) regulamentado pelo Decreto nº 2.028/11, e tendo em vista o contido no protocolado nº 30.551/2019,

RESOLVE:

I - Alterar, a data de início da Licença Prêmio da servidora ALESSANDRA DOMINGOS LUCIRIO, Educadora Infantil, matrícula nº 7864-1, na Portaria 2087/2019, passando a considerar o início de usufruto com início em 07/08/2019 a 15/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CC280642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.195

PORTARIA Nº 2.195
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.542/2018,

RESOLVE:

I - Concede, ao servidor EVALDO FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 617-1, a **averbação por tempo de serviço**, o tempo de 05 (cinco) anos, 06(seis) meses e 08 (oito) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F82ECFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.187

PORTARIA N° 2.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 065/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa APN ENGENHARIA LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:F9F28956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.188

PORTARIA N° 2.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de reformas para edificação do Restaurante Escola (Antiga Casa Dacheaux), em cumprimento ao Contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa TOPRH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:4D3508A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.173

PORTARIA Nº 2.173
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.370/2018,

RESOLVE:

I - Concede, à servidora FRANCIELE GONÇALVES, Professora, matrícula 9202-2, a **averbação por tempo de serviço**, o tempo de 02(dois) anos, 07(sete) meses e 27(vinte e sete) dias, do contrato anterior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7FC9F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.189

PORTARIA N° 2.189

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a restauração e readequação das instalações físicas da obra do edifício da Estação Ferroviária de Paranaguá, em atendimento ao contrato firmado entre esta Administração Pública Municipal e a Empresa PIRES GIOVANETTI ENG. ARQUITETURA LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:211952DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.172

PORTARIA Nº 2.172
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.622/2017,

RESOLVE:

I - Concede, ao servidor EDESON LUIZ GONÇALVES, Agente Operacional, matrícula 6486-2, a **averbação por tempo de serviço**, o tempo de 03(três) meses.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0C9275DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.190

PORTARIA N° 2.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a construção de Unidade Básica de Saúde em Encantadas, Ilha do Mel, em cumprimento ao contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:2E3B8AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.191

PORTARIA N° 2.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MAIKOL DO NASCIMENTO AMARANTE como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato n° 188/2011, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa APN ENGENHARIA LTDA.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:B07DDEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.116

PORTARIA Nº 2.116

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto nº 897/2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) regulamentado pelo Decreto nº 2.028/11, e tendo em vista o contido no protocolado nº 24.725/2019,

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor HÉLIO ALVES, Agente Operacional, matrícula nº 7506-1, admitido em 01/12/2003, o direito ao usufruto de Licença Prêmio, referente a primeira licença, do período compreendido entre 12 de maio de 2006 a 11 de maio de 2011, ficando o mesmo apto a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F778AB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.192

PORTARIA N° 2.192

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Zuleide Pinto Rosa, referentes ao Contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a EMPRESA ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:1EF06B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.117

PORTARIA Nº 2.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 30.568/2019,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 623/2018,que concedeu o direito a Licença Prêmio a servidores, o nome da servidora ARIANA GOMES FRANÇA BUENO, matrícula 11454-1, admitida em 04 de dezembro de 2012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, ficando a servidora apta para usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:027569F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.193

PORTARIA N° 2.193

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MAIKOL DO NASCIMENTO AMARANTE como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras remanescentes da Unidade de Educação Infantil localizada no bairro Jardim Iguaçu, em cumprimento ao contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:C14E0A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.197

PORTARIA Nº 2.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 30.568/2019,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 623/2018,que concedeu o direito a Licença Prêmio a servidores, o nome da servidora ARIANA GOMES FRANÇA BUENO, matrícula 11454-1, admitida em 04 de dezembro de 2012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, ficando a servidora apta para usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CB06164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.194

PORTARIA N° 2.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e o contido no protocolado nº 41.197/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora SILVIENE DA COSTA ALVES como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de Mobiliários Urbanos compreendidos na instalação de abrigos para pontos de ônibus (bancos e lixeiras), em atendimento ao contrato n° 003/2015, firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa APOIO SERVIÇOS DE MENUTENÇÃO LTDA - ME.

ll - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de agosto de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:C814178E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.202

PORTARIA Nº 2.202
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.681/2018,

RESOLVE:

I - Concede, à servidora ANALINE RAMOS FRANCISCO, Educador Social, matrícula 93858-1, a **averbação por tempo de serviço**, o tempo de 02 (dois) anos, 05(cinco) meses e 20 (vinte) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:4AEE1A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.203

PORTARIA Nº 2.203

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto Municipal nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria 314/2017, e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 25.339/2019,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor WENDGLAY DIATCHUCK DAMACENO, Auxiliar Administrativo, matricula nº 10414-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:86FD0EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
GRUPO DE FANDANGOS ILHA DOS VALADARES - CNPJ Nº **10.718.072/0001-22.**
GRUPO DE FANDANGO PÉS DE OURO – CNPJ Nº 09.645.635/0001-10.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA – CNPJ Nº 07.204.911/0001-80.
GRUPO FOLCLORICO MESTRE ROMÃO DE PARANAGUÁ-PR – CNPJ Nº 04.565.873/0001-00.
Objeto: "Contratação de Grupos Culturais de Fandango, através do Chamamento Público nº 015/2019, para apresentações regulares de "Baile de Fandango", a ser realizado em local determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município, junto ao termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo". As despesas decorrentes será conforme inteiro teor do termo de referência do referido chamamento público, e termo de colaboração". Com fulcro no artigo 25 caput da lei federal nº 8.666/93, e, inteiro teor do edital do chamamento público nº 015/2019 e seus anexos, do processo administrativo nº 22.804/2019, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Processo Administrativo nº: 22.804/2019
Valor da Contratação: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) por apresentação
O valor da despesa para cada apresentação será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por Grupo contratado, por um período de 12 meses, com 07 apresentações por grupo contratado, face descritivo do termo de referência do edital do chamamento público.
Dotação orçamentária: 06.01. 2022.013.0392.04.333.90.39.9999.1000
Foro: Paranaguá-Pr
Data: 13/08/2019

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:439563F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;
R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019, que tem por objeto: **"Contratação de Grupos Culturais de Fandango, através do Chamamento Público nº 015/2019, para apresentações regulares de "Baile de Fandango", a ser realizado em local determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município, junto ao termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo". As despesas decorrentes será conforme inteiro teor do termo de referência do referido chamamento público, e termo de colaboração". Com fulcro no artigo 25 caput da lei federal nº 8.666/93, e, inteiro teor do edital do chamamento público nº 015/2019 e seus anexos, do processo administrativo nº 22.804/2019, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
II. Adjudico a contratação aos Grupos Culturais vencedores**: GRUPO DE FANDANGOS ILHA DOS VALADARES -** CNPJ Nº **10.718.072/0001-22; GRUPO DE FANDANGO PÉS DE OURO – CNPJ Nº 09.645.635/0001-10; ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA – CNPJ Nº 07.204.911/0001-80 e GRUPO FOLCLORICO MESTRE ROMÃO DE PARANAGUÁ-PR – CNPJ Nº 04.565.873/0001-00.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 13 de Agosto de 2019.

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3F99D2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Dispõe sobre a aprovação com resolvas do INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA II, do Município Paranaguá/PR pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Considerando que Conselho Municipal de Paranaguá- CMAS (Gestão 2017-2019), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de agosto de 2010, bem como, de seu regimento interno, decide em reunião ordinária em assuntos gerais na pauta, realizada no dia 05 de agosto de 2019, constato em ata n° 08/2019.

CONSIDERANDO:
Que o relatório prestação de contas - do INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA II foi apresentado em reunião extraordinária a pedido da SEMAS, pela Sra. Jucelma de Lima (CRESS – 4147 11 R PR) da vigilância sócioassistencial, em reunião ordinária conforme consta em ata, para utilização do incentivo na aquisição de um veículo.

RESOLVE:
Aprovar com ressalvas o INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA II, sendo de inteira responsabilidade do município a manutenção do veículo que será comprado com o valor do INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA II. O veículo só poderá ser usado para o atendimento a pessoa com deficiência, e precisará de um servidor público (motorista) para dirigir o veículo que será adequado a este público, prestando conta ao CMAS que deliberou este valor para a compra deste veículo.

ADAN CARLOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:0BD57639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Deliberação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, Não Governamentais e Governamentais do, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,

Considerando:

Lei 7.353 - 29/08/1985 que, Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País.
A Lei Municipal 3232 – 16/12/2011 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Resultado da Resolução 001/2018 do – CMDM, Publicada em 26/04/2018;
Resultado da Reunião da Comissão Organizadora do – CMDM do dia 12/08/2019.

Resolve:

Art. 1º Deliberar aprovando os Conselheiros Não Governamentais Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, gestão 2019/2021, como segue listados abaixo:

Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região.
Titular – Renata Victória Pons
Suplente – Barbara Regiane Fraga de Albuquerque

Associação Pró Obras Sociais do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio.
Titular – Xáris Ribeiro Santos
Suplente – Giolete Aparecida Feldhaus Babinski

APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Publica no Paraná.
Titular – Eliane Correia dos Nascimento
Suplente – Geseli Antunes Guimarães

União Brasileira de Mulheres - UBM.
Titular – Matsuko Mori Barbosa
Suplente – Maria Esmeralda Quadros

Associação dos Moradores do Bairro Jardim Iguaçu.
Titular – Josiane Constantino Isaias
Suplente – Fernanda Mara Olimpio dos Santos

Art. 2º Deliberar aprovando os Conselheiros Governamentais Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, gestão 2019/2021, como segue listados abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular – Gisele Cristina da Silva
Suplente – Terezinha Jose Negri da Costa

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular – Helenize Zanon
Suplente – Luciane Pereira da Cunha Tavares

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular – Rosane de Oliveira da Cruz
Suplente – Heliane do Rocio Mendes de Bento

Secretaria Municipal do Trabalho;
Titular – Renata Andrade Britto Barbosa
Suplente – Zélia Zacarias

Gabinete do Predeito;
Titular – Caroline Deres Cordeiro
Suplente – Maria Aparecida da Silva Claudino

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CMDM

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:2F4CDDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PARANAGUÁ – CMDM

Deliberação das Instituições não Governamentais Inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranaguá – CMDM, gestão 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,

Considerando:

Lei 7.353 - 29/08/1985 que, Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País.
A Lei Municipal 3232 – 16/12/2011 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Resultado da Resolução 001/2018 do – CMDM, Publicada em 26/04/2018;
Resultado da Reunião da Comissão Organizadora do – CMDM do dia 02/05/2018;
Resolução 002/2018 do – CMDM Publicada em 09/05/2018;
Resolução 003/2018 do – CMDM Publicada em 09/05/2018;
Resolução 004/2018 do – CMDM Publicada em 01/06/2018;
Resolução 005/2018 do – CMDM Publicada em 18/07/2018;
Resultado da Reunião da Comissão Organizadora do – CMDM do dia 16/07/2019;
Resultado da Reunião da Comissão Organizadora do – CMDM do dia 05/08/2019;
Resultado da Reunião da Comissão Organizadora do – CMDM do dia 12/08/2019.

Resolve:

Art. 1º Deliberar aprovando as Instituições não Governamentais Inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2019/2021, sendo os seguintes seguimentos:

Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região.
Associação Pró Obras Sociais do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio Padroeira do Paraná – CNPJ 06.293.465/0001-64.
APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Publica do Paraná – Núcleo Sindical de Paranaguá – CNPJ 76.693.225/0001-32
Associação de Moradores do Jardim Iguaçu – CNPJ 07.059.495/0001-73
União Brasileira de Mulheres – Seção Paraná – CNPJ 81.172.116/0001-00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 12 de Agosto de 2019.

Comissão Organizadora do CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:9D34D2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA N.º 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2019. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 - SAÚDE, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 1.470, de 09 de julho de 2019, torna pública a ERRATA n.º 03 ao edital de seleção pública para provimento de empregos públicos. A errata destina-se á alterar a data de publicação das inscrições homologadas e não homologadas, ante o volume de inscrições. O Anexo V do edital, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.º 01/2019	
EVENTO	DATA
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.paranagua.pr.gov.br	26/07/2019
Início das Inscrições do Processo Seletivo	29/07/2019
Encerramento das inscrições	12/08/2019
Publicação das inscrições homologadas e não homologadas	16/08/2019
Prazo recursal de inscrições não homologadas.	19 e 20/08/2019
Publicação das inscrições homologadas após recurso de inscrições.	27/08/2019
Publicação das notas no site da Prefeitura www.paranagua.pr.gov.br	27/08/2019
Prazo recursal de notas	28 e 29/08/2019
Publicação do resultado dos recursos de notas Publicação dos desempates de notas e Resultado final de notas por classificação	02/09/2019
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	02/09/2019

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Paranaguá, 09 de agosto de 2019.

MARILIZE DO ROSÁRIO RIBEIRO
Presidente

MIRIAN PEREIRA FARIAS DE MATTOS
Membro

RODRIGO FERNANDES CÂNDIDO
Membro

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:3F4E3B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Autoriza a entrega ao Poder Executivo de bens móveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí autorizado:
I - a entregar ao Poder Executivo Municipal os bens móveis permanentes inservíveis descritos no Anexo Único desta Resolução;
II – a praticar os atos necessários para a baixa dos bens móveis descritos no Anexo Único, do patrimônio da Edilidade.
Parágrafo único. Para os fins desta resolução considera-se bens móveis permanentes inservíveis todos os bens desativados, danificados ou obsoletos, podendo ser considerados como recuperáveis e irrecuperáveis, bem como aqueles bens móveis em que o modelo ou padrão não atenda mais as necessidades para o qual foi adquirido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranavaí, PR, Em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Patrimônio para Baixa Prefeitura 2019

Nº de Patrimônio	Descrição do Bem para Baixa
022	Aparelho telefônico marca Intelbras na cor marfim
034	Mesa para computador c/03 gavetas da cor branca
092	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
096	Mesa para telefone medindo 0.45 x 0.32cm
104	Mesa de madeira
111	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
122	Aparelho telefônico marca Intelbras na cor cinza
157	Cadeira com estofado preto
158	Cadeira com estofado preto
160	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
170	Aparelho telefônico marca Intelbras na cor preta
178	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
239	Escrivaninha c/ 02 gavetas medindo 1.02m x 0.65 cm
304	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
373	Cadeira giratória c/ braços e estofado verde
377	Cadeira giratória c/ braços e estofado verde
378	Cadeira giratória c/ braços e estofado verde
407	Mesa escrivaninha c/ 01 gaveta medindo 1.00m x 0.62cm
440	Cadeira com braços em estofado verde
559	Cadeira giratória c/ braços e estofado verde
661	Cadeira giratória c/ estofado azul
655	Mesa escrivaninha em fórmica cinza claro
667	Armário com duas portas em fórmica na cor cinza
680	Persiana da marca D. Lux medindo 2.20m x 3.00m
723	Mesa para computador com divisórias
727	Cadeira giratória c/ braços e estofado azul
774	Mesa para computador
867	Impressora HP Deskjet 3845
877	Mesa escrivaninha c/ 2 gavetas na cor azul
878	Armário com duas portas e prateleiras em fórmica na cor azul
885	Armário com duas portas e prateleiras em fórmica na cor branca
889	Mesa para computador
946	Mesa em fórmica na cor bege, com 6 gavetas
999	CPU marca Gigabyte
S/N	Mesa de madeira com pés de aço
S/N	Mesa para computador
S/N	Cadeira giratória com encosto alto, estofado preto
S/N	Cadeira giratória, com braços e estofado em azul
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços e reclinável
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços e reclinável
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços e reclinável
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços e reclinável
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços e reclinável
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços
S/N	Cadeira giratória Cerantola, encosto alto, em corvin azul, com braços
S/N	Cadeira giratória verde com braço
S/N	Cadeira giratória em tecido cinza
S/N	Cadeira giratória c/ braço e estofado em azul
S/N	Cadeira giratória, com braços estofado em verde
S/N	Ventilador de parede da marca VentSilva
S/N	Escada de ferro com 6 degraus
S/N	Cadeira giratória preta, com encosto alto
S/N	Caixa de som Wise
S/N	Impressora HP Deskjet 1000
S/N	Impressora HP Deskjet INK Advantage 3516
S/N	Impressora HP Deskjet INK Advantage 3516
S/N	Impressora HP Deskjet F 2050
S/N	Aparelho telefônico da Intelbras Premium
S/N	Mouse PC Top
S/N	Mouse Genius
S/N	Caixa de som para computador HiFi Speaker System
S/N	Aparelho telefônico Siemens Euroset 3005
S/N	Fone C3 Tech
S/N	Mouse PC Top
S/N	Notebook Positivo Mobile Z74
S/N	Fonte de alimentação QBex queimada
S/N	Teclado Genius
S/N	Cadeira giratória em estofado azul, com braço
S/N	Fonte de energia
S/N	Mouse PC Top
S/N	Mouse Satélite
S/N	Impressora HP Deskjet 1000
S/N	Caixa de Som Wise

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:5B0DE58A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2019

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Plano Regional de Ação 2019/2020 – "Capacitação de Servidores", do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Controle à Improbidade Administrativa (GEPATRIA),

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Guilhermo Murillo da Cruz a fim de desenvolver e sugerir a implantação de um projeto/processo coeso e racional de CAPACITAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO contínuo dos servidores da Câmara Municipal de Paranavaí, observando o contido na Recomendação Administrativa do GEPATRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:75E354D6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2019

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Roberto dos Santos, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 05 de agosto de 2019, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 02/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 06 de agosto de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:ADB699E9

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
- CARTA DE INTENÇÃO

A empresa P.R.G.E FRANZINI & CIA, com sede na Rua Pedro Miranda, 1212, Jardim Ouro Branco – CEP: 87.703-410, inscrita no CNPJ sob n° 16.997.021/0001-63, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua diretora PAULA RENATA GIMENEZ EGEA FRANZINI, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 02 (dois) – PLACA DE NOME DE RUAS – a ser instalada na Rua da Cidade de Paranavaí, cito RUA ANTÔNIO FELIPE COM RUA PEDRO MIRANDA E RUA BAHIA COM RUA PEDRO MIRANDA, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção da placa conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AB9A13DF

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
-CARTA DE INTENÇÃO

A empresa CENTER IMAGEM, com sede na Rua Amapá, 1672, Centro – CEP: 87.703-380, inscrita no CNPJ sob n° 22.378.172/0001-36, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seus diretores DEMIAM REIS YAMAMOTO E ALBERTO ASANOME, vêm pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 12 (doze) – PLACA DE NOME DE RUAS – a ser instalada na Rua da Cidade de Paranavaí, cito RUA GUAPORÉ COM RUA MANOEL RIBAS, RUA GUAPORÉ COM GETÚLIO VARGAS, RUA PARAÍBA COM AVENIDA DISTRITO FEDERAL, RUA ARMANDO C. DE ARAÚJO COM RUA SERGIPE, RUA MINAS GERAIS COM RUA ANTÔNIO FELIPE, RUA ANTÔNIO FELIPE COM RUA AMAPÁ, AVENIDA PARANÁ COM RUA GETÚLIO VARGAS, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON COM ANTÔNIO FELIPE, RUA ANTÔNIO FELIPE COM RUA AMAPÁ, RUA GETÚLIO VARGAS COM RUA AMAPÁ, AVENIDA PARANÁ COM RUA MANOEL RIBAS E RUA GUAPORÉ COM AVENIDA PARANÁ, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção da placa conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:9D834CA2

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
- CARTA DE INTENÇÃO

A empresa CASA DE CARNES SANTO BOI, com sede na Rua Guerino Pomin, 785, Jardim Iguaçu – CEP: 87.706-360, inscrita no CNPJ sob n° 29.842.238/0001-46, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor DOUGLAS CHAVES CABRAL DE MELLO, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 03 (três) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito RUA GUERINO POMIN COM AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RUA PARAÍBA COM RUA GETÚLIO VARGAS E RUA MARECHAL CANDIDO RONDON COM RUA PERNAMBUCO, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

CASA DE CARNES SANTO BOI

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:6B8F6832

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
CARTA DE INTENÇÃO

A empresa LABORATÓRIO PASTEUR, com sede na Rua Pernambuco, 1318, Centro – CEP: 87.705-000, inscrita no CNPJ sob n° 77.927.358/0001-99, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 02 (dois) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito RUA PARAÍBA COM RUA GETÚLIO VARGAS E RUA MARECHAL CANDIDO RONDON COM RUA PERNAMBUCO, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

LABORATÓRIO PASTEUR

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AD4A00E1

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
CARTA DE INTENÇÃO

MARISTELLA JASKOWIAK, residente na Avenida Rio Grande do Norte, 2000, Ed. Independência Ap.062, Centro – CEP: 87.705-010, inscrita no CPF 490.109.999-04 sob n° 490.109.999-04, neste ato representada, na forma dos seus atos, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (um) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a ser instalado nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito RUA EDVINO JASKOWIAK COM RUA JOB JACOB DE FREITAS, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:48CFCA06

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
CARTA DE INTENÇÃO

A empresa ORALLIES ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede na Rua Silvio Vidal, 2190, Jardim Ibirapuera – CEP: 87.701-130, inscrita no CNPJ sob n° 23.229.686/0001-92, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor ALBERTO ASANOME, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 02 (dois) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito RUA SILVIO VIDAL ESQUINA COM RUA GETÚLIO VARGAS E RUA SILVIO VIDAL ESQUINA COM RUA MANOEL, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

ORALLIES ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:C5CAC728

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.
CARTA DE INTENÇÃO

A empresa PANIFICADORA HORA DO PÃO, com sede na Rua Guerino Pomin, 826, Jardim Iguaçu – CEP: 87.706-340, inscrita no CNPJ sob n° 27.756.175/0001-80, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor TEÓFILO MOREIRA DE ANDRADE, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (um) – PLACA DE NOME DE RUAS – a ser instalada na Rua da Cidade de Paranavaí, cito RUA GUERINO POMIN COM AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção da placa conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

PANIFICADORA HORA DO PÃO

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:2C77D001

PROCURADORIA
SR. ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.-
CARTA DE INTENÇÃO

A empresa PREMIER INCORPORAÇÕES, com sede na Rua Manuel Ribas, 763, Centro – CEP: 87.701-000, inscrita no CNPJ sob n° 03.314.262/0001-19, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor JOSÉ ANTONIO SOUZA DIAS, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 05 (cinco) – PLACA DE NOME DE RUAS – a ser instalada nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito RUA PARAÍBA COM RUA GETÚLIO VARGAS, RUA MANOEL RIBAS COM RUA SOUZA NAVES, RUA GETÚLIO VARGAS COM RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON COM RUA MANOEL RIBAS E RUA PERNAMBUCO COM RUA SOUZA NAVES, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção da placa conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F3860A8A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTAem decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto àDITRAN até 22/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM1562	277490F000024123	10/04/2019	60503	R$ 293,47
ACZ0222	277490A000112985	15/03/2019	51851	R$ 195,23
AFO4700	277490F000023548	26/03/2019	60503	R$ 293,47
AIS8563	277490A000335850	27/03/2019	55412	R$ 195,23
AJU5808	277490A000336624	01/04/2019	55412	R$ 195,23
ALF9886	277490F000024443	19/04/2019	60503	R$ 293,47
ALZ7606	116100E008318660	03/05/2019	60501	R$ 293,47
AMX0705	277490F000024382	17/04/2019	56732	R$ 130,16
AQC7500	277490NIC0019978	02/07/2019	50020	R$ 585,69
AST6496	277490F000023952	05/04/2019	60503	R$ 293,47
AST6496	277490F000023945	04/04/2019	60503	R$ 293,47
ASU9817	277490A000333625	12/04/2019	70483	R$ 293,47
ATK1698	277490A000333819	12/03/2019	57380	R$ 293,47
AUG5409	277490F000024572	22/04/2019	60503	R$ 293,47
AVJ5959	277490F000024361	18/04/2019	56732	R$ 130,16
AWS4253	277490F000024153	09/04/2019	60503	R$ 293,47
AXH6905	277490F000023933	05/04/2019	60503	R$ 293,47
AXZ7331	277490NIC0019977	02/07/2019	50020	R$ 293,47
AZC3452	277490A000336627	01/04/2019	55412	R$ 195,23
AZC5025	277490A000336591	30/03/2019	55412	R$ 195,23
AZI2961	116100E007769295	03/04/2019	58196	R$ 880,41
AZU3669	116100E008316200	03/04/2019	58196	R$ 880,41
BAF2128	116100E007769296	03/04/2019	58196	R$ 880,41
BAN4087	277490A000333629	12/04/2019	51851	R$ 195,23
BBC5693	277490F000024517	20/04/2019	60503	R$ 293,47
BBM1367	277490F000024431	17/04/2019	60503	R$ 293,47
BBO4781	277490F000024399	16/04/2019	60503	R$ 293,47
BBT3695	277490F000022367	26/02/2019	60503	R$ 293,47
BDA3133	277490A000333423	17/02/2019	54522	R$ 195,23
PYB8230	277490F000024175	10/04/2019	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5A5ED7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.265/2019

Dispõe sobre a destituição de função gratificada de Secretária do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Memorando n° 494/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. lº Fica destituída a servidora **EVELISE HILLMANN DE LIMA**, Matrícula n° 7460, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da função gratificada de Secretária do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Art. 7° da Lei Municipal n° 4.396/2015, a partir de 05 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9932A449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.266/2019

Nomeia servidora na função de confiança de Assessora de Secretário – Nível II, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

***Considerando** o Memorando n° 495/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos,*

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da servidora **EVELISE HILLMANN DE LIMA**, Matrícula nº 7460, na função de confiança de Assessora de Secretário – Nível II, junto Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme art. 6º, §2º da Lei Municipal n º 4.396/2015 e suas alterações, a partir de 06 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

‘

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:23F6A5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 613/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 613/2019

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal. SUELLEN DA MATA SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0025398, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:
Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **SUELLEN DA MATA SANTOS,** no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 02/08/2019 e término em 29/01/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:CA27E4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.287/2019

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **LAZARA MARIA DA PENHA SANTOS**, **C.P.F. n° 634.349.209-78,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA, Concurso Público nº 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:35177F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 614/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 614/2019

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

ANA PAULA PEREIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0025333, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **ANA PAULA PEREIRA,** no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 05/08/2019 e término em 01/02/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:602F4F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 377/2019

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a

senhora **LAZARA MARIA DA PENHA SANTOS**, **C.P.F. n° 634.349.209-78,** aprovada no Concurso Público **nº005/2018,** no cargo de **COZINHEIRA,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 20.287/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **20 de Agosto e 03 de Setembro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

• Identidade (cópia autenticada);

• CPF (cópia autenticada);

• Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

• Certidão de Casamento ou Nascimento(cópia autenticada);

• Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

• Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

• CPF dos dependentes (cópia autenticada);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

• Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

• Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

16.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
16.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
16.3. Carga horária do outro vínculo;
16.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
16.5. Remuneração do outro vínculo.

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Dermatológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°005/2018);

• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:11715440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 615/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 615/2019

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0025405, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA,** no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 04/08/2019 e término em 31/01/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:2868508D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (CHORUME)

A Comissão Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 20.247/2019, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que devido ao recebimento de alguns questionamentos ao edital de licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019, Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (CHORUME) das lagoas de tratamento do Aterro Sanitário do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** decide suspender a abertura da licitação, prevista para 15 de Agosto de 2019, às 14h00, para as devidas análises, instruções técnicas e jurídicas, sendo que a possível manutenção ou retificação do processo será divulgada através de publicação legal no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí, Diário Oficial do Município e demais veículos de publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

SUELI MIEKO MIAMOTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Decreto nº 20.247/2019

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:EADBB409

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2019
Processo Administrativo nº 137/2019
Processo de Compra nº 139/2019
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (DIVERSOS TEMAS) NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
"Licitação com item fracionado em cota principal aberta para ampla participação de empresas em geral e com reserva de cota de 25% exclusivos à participação para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e parcelada de empresa destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (DIVERSOS TEMAS),** nos eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação); conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hs do dia 27 de AGOSTO de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:31hs do dia 27 de AGOSTO de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hs do dia 27 de AGOSTO de 2019.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.paranavaí.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Processos Licitatórios *ou em* **www.bll.org.br.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3421-2323, Ramal 1304 ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 13 de agosto de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:1A8EC63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ERRATA AO EXTRATO DE ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO DE 2019

No extrato de ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO DE 2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7446, de 8 de agosto de 2019, sobre o Ato nº 37, de 22 de julho de 2019:
"Onde se lê":
Quantidade de diárias: 4 e ½ (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 1.575,00.
"Leia-se":
Quantidade de diárias: 3 e ½ (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 1.225,00.

Pato Branco, 8 de agosto de 2019

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:00CBCFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 - CONTRATO 37/2019

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 37/2019.GP. Tomada de Preços nº 01/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli. OBJETO: A execução de obras de Revitalização do Piso e Construção de uma Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, na Escola Municipal Santos Dumont, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 405005/2019. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", as partes pactuam Supressão no valor de R$ 2.910,15, perfazendo um percentual de 4,22423033%, passando o total do contrato para R$ 65.981,69. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCIO GALLINA
Representante Legal.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:F87617F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 164/2019/GP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 164/2019/GP. Dispensa de Licitação nº 71/2019, Processo nº 197/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Marques. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, e o Sr. Rafael Marques, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora.

Pato Branco, 08 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

RAFAEL MARQUES
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:B21C79E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONTINUIDADE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 40/2019 PROCESSO Nº 111/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 40/2019*, que tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, com a finalidade única e exclusiva de exploração de serviços comerciais de Posto de Abastecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, totalizando área de 991,70 m², situado na área restrita de segurança no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, situado na Rua José Leonardi nº 1080, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que: Em 12 de Junho de 2019, por força da decisão proferida pelo Juiz de Direito Maciéo Cataneo, instaurado nos autos n.º 0001352-56.2019.8.16.0179 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco, houve a suspensão do referido processo licitatório. Entretanto, em 09 de Agosto de 2019, em decisão proferida pelo Exmo Desembargador Carlos Mansur Arida, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no Agravo de Instrumento n.º 0037831-03.2019.8.16.0000, interposto por este Município, suspendeu a decisão agravada que determinou a suspensão do novo certame, podendo o Município prosseguir com o processo licitatório. Assim, a sessão pública de credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 (um), Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os Documentos de Habilitação, terá inicio às ***09 (NOVE) HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019***, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. Informamos que o presente processo licitatório encontra-se *sub judice,* em virtude da Ação n.º 0001352-56.2019.8.16.0179, movida por Comércio de Combustíveis Landin LTDA, contra esse Município.As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO.
Pregoeira

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:9A084CEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2019

COMUNICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paula Freitas/PR torna público, para conhecimento de todos que o **Processo Licitatório nº 85/2019 – Tomada de Preço nº 03/2019** – Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfáltica na via urbana denominada Rua Desembargador Costa Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Policarpo e Serafim Bueno no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Convênio 868709/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, pelo Programa MCIDADES – Planejamento Urbano, mediante o regime de empreitada por preço global, de Conformidade com o Projeto Básico e demais documentos técnicos, foi **DESERTO** na data marcada de seu certame.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B30019E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 86/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 65/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 11207 – LEDER & MAFRA LTDA
ITENS QUE VENCEU
ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Valor Total: R$ 101.350,00

TOTAL GERAL: R$ 101.350,00.

_____

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3E9B44B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019

A Pregoeira Municipal, Srª. GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 65/2019, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019
LICITAÇÃO Nº 65/2019-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____

FORNECEDOR: 11207 – LEDER & MAFRA LTDA
ITENS QUE VENCEU
ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Valor Total: R$ 101.350,00

TOTAL GERAL: R$ 101.350,00.

_____

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:01BA3437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019
CONTRATADOS: LEDER & MAFRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 101.350,00 (|Cento e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:33184398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 158/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: LEDER & MAFRA LTDA
Valor.....: R$ 101.350,00 (|Cento e um mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência.....: Início: 13/08/2019 - Término: 13/08/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2019
Recursos....:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoriais (17)
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (31)
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (43)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1861456D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº..... 86/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº..... 65/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº..... 37/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
Fornecedor:
LEDER & MAFRA LTDA
CNPJ: 10.355.221/0001-36

Vigência: 13/08/2019 à 13/08/2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8DD6A6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 87/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição Pneus Novos e Materiais, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

_____
FORNECEDOR: 8960 – IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
ITEM que venceu:
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 30, 31, 33 e 35 – Valor Total: R$ 118.934,00.
FORNECEDOR: 10246 – BARATÃO PNEUS EIRELI
ITENS que venceu:
ITENS 13, 14, 23 – Valor Total: R$ 66.918,00.
FORNECEDOR: 11225 – A M MENDES ACESSÓRIOS
ITENS que venceu:
ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 29 – Valor Total: R$ 11.942,00.
FORNECEDOR: 11226 – GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
ITENS que venceu:
ITENS 19, 20, 21, 22, 28, 32, 34 – Valor Total: R$ 95.020,00.

TOTAL GERAL: R$ 292.814,00.

_____
Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E2C62B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019

A Pregoeira Municipal, Sra. GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 66/2019, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019
LICITAÇÃO Nº 66/2019-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto

pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 8960 – IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
ITEM que venceu:
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 30, 31, 33 e 35 – Valor Total: R$ 118.934,00.
FORNECEDOR: 10246 – BARATÃO PNEUS EIRELI
ITENS que venceu:
ITENS 13, 14, 23 – Valor Total: R$ 66.918,00.
FORNECEDOR: 11225 – A M MENDES ACESSÓRIOS
ITENS que venceu:
ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 29 – Valor Total: R$ 11.942,00.
FORNECEDOR: 11226 – GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
ITENS que venceu:
ITENS 19, 20, 21, 22, 28, 32, 34 – Valor Total: R$ 95.020,00.

TOTAL GERAL: R$ 292.814,00.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:81B75669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019
CONTRATADOS: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA; BARATÃO PNEUS EIRELI; A M MENDES - ACESSORIOS; GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 87/2019
HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 292.814,00 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais).

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:447620FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 159/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 159/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
Valor.....: R$ R$ 118.934,00 (Cento e dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais).
Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 13/08/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019
Recursos....: 02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (15).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (27).
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (38).
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição Pneus Novos e Materiais, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:18E1CED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 160/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Valor.....: R$ 95.020,00 (noventa e cinco mil e vinte reais).
Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 13/08/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019
Recursos....:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (15).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (27).
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (38).
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4C7850D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 161/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 161/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: BARATÃO PNEUS EIRELI
Valor.....: R$ 66.918,00 (sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais).
Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 13/08/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019
Recursos....:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (15).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (27).
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (38).
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição Pneus Novos e Materiais, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FCF93187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 162/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 162/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: A M MENDES ACESSÓRIOS
Valor.....: R$ 11.942,00 (Onze mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 13/08/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019
Recursos....:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (15).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (27).
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (38).
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F5E70066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....38/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 87/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....66/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....38/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.
Fornecedor: A M MENDES
CNPJ: 06.009.600/0001-05
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.147979/0001-47
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.805.667/0001-50

Vigência: 13/08/2019 à 13/08/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DC8C98AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

O MUNICÍPIO de PAULO FRONTIN, torna público que às 14:00 horas do dia 27 de agosto de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	01	57.040,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach. Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3543 – 1210 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 204, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 12 de agosto de 2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0AD424CC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 49/2019 - PREGÃO 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 49/2019

O Prefeito Municipal,**Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:13/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:13/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS INTEGRANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

A M MENDES – ACESSORIOS – R$ 84.564,00.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI – R$ 133.080,00

TOTAL GERAL: R$ 217.644,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:76B1F390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 017/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de agosto de 2019,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais – 2º chamada

Classificação	Nome do Candidato
18º	Veridiane Gonçalves da Cruz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BCA9963E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 167, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 167, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 153, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1° do Decreto n° 153, de 20 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1°**.....
I – Representantes da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil: Carla de Fátima Rudnick Mendes (titular) e Marica do Rocio Alves de Lima Bineck (suplente)" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de agosto de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E30D663F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 1447/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol, placa BCB-1244, integrante da frota Municipal (apólice n° 01.31/59782), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.
Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888
Valor: R$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.001.23.691.0007.2010-3390391999
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 13 de agosto de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AF68A654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 679

LEI Nº 679/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019 no valor de R$100.000,00,(CEM MIL REAIS), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.31.1001.2071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE EMENDA LEANDRE			
2556	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,0000
Total.....				100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de receita. 242803110200000000 o valor de R$ 100.000,00 fonte 500.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 622/2018 de 19 de Junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 13 de agosto de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F3D315ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 680

LEI Nº 680/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019 no valor de R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2072	AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO EMENDA GLEISE FONTE 494-1			
2557	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CUTEIO	494-10	100.000,000
Total.....				100.000,000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de receita. 242803110300000000 o valor de R$ 100.000,00 fonte 494-1

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 622/2018 de 19 de Junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes
Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 13 de agosto de 2019

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:7E7B2C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 678

LEI Nº 678/2019

SUMULA – Extingue o cargo efetivo vago, constante na Lei nº 288/2007 de 17/12/2007, alterada pelas Leis nº 401/2013 de 08/07/2013 e 667/2019 de 02/04/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o cargo efetivo vago e número de vaga, constantes na Lei Municipal n. 288/2007 de 17/12/2007, alterada pelas Leis nº 401/2013 de 08/07/201 e 667/2019 de 02/04/2019 conforme abaixo relacionados;

CARGO - Psicólogo
CARGA HORARIA-20
N. DE VAGAS-01
GRUPO OCUPACIONAL- Descrito no anexo I, grupo ocupacional profissional

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:384212FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58/2018

DECRETO 28/2019

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 631/2018 no exercìcio de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019 no valor de R$304.500,00(trezentos e quatro mil e quinhentos reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de Agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 622/2018 de 19 de Junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes
.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 01 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:68EA0546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 30/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos do Fundo Nacional da Saúde.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **28/08/2019, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município, mediante licitação.

PROTOCOLO: Até dia 28/08/2019, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 28/08/2019, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 13/08/2019.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
Pregoeiro

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:05BA9305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2019 - CMDCA

SÚMULA: Convoca para Suplência de Conselheira Tutelar.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal **nº1433/2014, Art.103, §1º.** e **Art.110, §3.**
RESOLVE:
Art. 1º - Dar posse a Conselheira Tutelar Suplente **Rosiane de Oliveira Silva Alves**, em caráter de substituição à Conselheira Tutelar **Cristiane Hass de Toledo** pelo período em que a mesma estará de licença médica a contar do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA
Presidente do CMDCA
Res. nº 008/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:85BA5EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a transferência de recursos do FIA para o Fundo Geral.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal **nº1433/2014,** Conforme deliberado na Sessão ordinária do dia 06 de junho de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a transferência dos valores das contas vinculadas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA para a conta geral do Fundo, para fins de manutenção de recurso, conforme a ATA n° 05 de 2019.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de junho de 2019.

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA
Presidente do CMDCA
Res. nº 008/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5B45E1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 6636/2018, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019-O, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2019, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 10.289/2019, do dia 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1736, do dia 15 de abril de 2019, e alterada pela Portaria 10.289/2019 de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 1740, em 22 de abril de 2019, prorrogada pela portaria 008/2019, do dia 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 1776, em 12 de junho de 2019, para concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019 - O.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A5B68AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.751/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Celina Viana Araujo	99284-9	Professor I Magistério	09/08/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 09/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:60424314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.741/2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 4.508,82 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 4.508,82 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00	547	1000	Indenizações e Restituições	R$ 4.508,82
Total				**R$ 4.508,82**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	543	1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 4.508,82
Total				**R$ 4.508,82**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1859, e alterada pela Lei N° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:290F3800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.742/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 057/2019, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Médico Generalista 40h, com término de contrato no dia 29/04/2020.

DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data	Motivo
Carla Carminati Topanote	99708-9	07/08/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:EA5723DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.743/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração do servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Clodoaldo Salvador	82236-1	Agente Operacional	07/08/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:23EE3F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.744/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Josiane Andrade Nogueira	99255-3	Agente Educacional I - Alimentação Escolar	05/08/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 05/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:818DC3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.745/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Maria Aparecida dos Santos Pikussa	26778-1	Assistente Operacional	05/08/2019	Aposentadoria por Tempo de Contribuição (RGPS)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 05/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:333A3A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.746/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **05/08/2019 a 31/01/2020** à servidora **SAMARA LIMA PRATES,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR,** matrícula funcional nº **99240-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3E12D420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.747/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.
DECRETA
Art. 1º Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/2006, a partir de **Agosto** de 2019:

CARREIRA – NÍVEL ELEMENTAR				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
290251	CLEUSA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	28
291901	DOMINGOS PIKUSSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	29	30
290501	OTALI TERENCIO DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL	13	14
289401	ROSILENE WACHHOLZ VOM SCHEIDT	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	29
290331	ROZILEI DO ROCIO BISCOTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	29

CARREIRA – NÍVEL MÉDIO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
289751	HÉLIO ANTONIO MOURA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19	20
288861	MARCIO MERIZIO DE SIMAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28	29

CARREIRA – GESTOR PÚBLICO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
613791	JOYCE SCHMIDT GONÇALVES	PSICÓLOGO	08	09

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:69BEEEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.748/2019

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Destituir, a contar de 07/08/2019, Gratificação de Função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG
852511	JEFFERSON FURLANETTO MOISES	FG10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:F5AC651F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.749/2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	446	1000	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
Total				**R$ 150.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	442	1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
3.3.90.40.00.00	443	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Total				**R$ 150.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das leis municipais nº 1859, alterada pela Lei Municipal n° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do art. 166, § 3º, inciso I da Constituição.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:9133E6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.750/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **10/08/2019 a 05/02/2020** à servidora **NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR I MAGISTÉRIO,** matrícula funcional nº **99270-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:2B5CA48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.400/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 10220/2019 que designou a professora Amanda Caroline Pinto Cordeiro, portadora do RG nº 10.412.021-0 e inscrita no CPF nº 067.939.239-43, para a função de diretora interina da Escola Municipal Manoel Eufrásio.
Art. 2º Volta a vigorar a Portaria nº 9509/2017 no caso específico desta professora e que a partir da data desta publicação a servidora retorne à sua função de Coordenadora Pedagógica.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 29/07/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka , em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:ACE7B235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.401/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2019-O, resolve:
Art. 1º Considerando a necessidade de substituição de membro do PAD em epígrafe, no caso, servidora Francielle Wandembruck, e, tendo em vista a supremacia do interesse público e a duração razoável do processo, fundada na impossibilidade do feito ficar sobrestado pela falta de um servidor, sob pena de prejuízo irreparável ao andamento processual na elucidação dos fatos apurados, promove-se a nomeação de outro servidor para compor a comissão.
Art. 2º Fica nomeado o servidor **Bruno Cesar Kaefer Pereira**, matrícula nº 725831, Educador Social, integrante do rol dos servidores estáveis passíveis de comporem as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, conforme consta no Decreto nº 7657/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:083CBFA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.402/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e revoga a Portaria nº 10.201/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alana Graziele Weber Selke	732021
Rafael Pereira de Souza	845731
Solange Terres de Oliveira	992389
Tatiana Amélia Valente Malewschik	993139

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alana Graziele Weber Selke	732021
Ana Cristina do Prado	772751
Ana Paula Prestes Daneles	771861
Celia Regina Almeida Pedroza	529651
Cintia Aparecida Batista	614091
Cristiane Boddy Toth	635681
Flávio Emanuel de Souza Santos	816201
Gabrielle de Oliveira Rosa	992389
Graciele Teresinha Kanczewski de Souza	992434
Joyce Schimdt Gonçalves	613791
Ligiane Paes Brepohl	767751
Pedro Alves Júnior	992419
Rafael Bech Santos	993276
Rafael Pereira de Souza	845731
Sabrina Martins de Souza	765461
Simone de Souza Canani	784681
Solange Terres de Oliveira	992389
Sunamita da Silva Oliveira	784331
Suzana de Oliveira	783521
Tatiana Amélia Valente Malewschik	993139
Telmara Carsten Vieira	615061
Thaise Perla Weber Martins	814001
Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	815661
Wagner Gavlak Trefflis	662901

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto

através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3ºA formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.201/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:4B1213D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.752/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Diandra Minatti	99281-9	Psicólogo	13/08/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 13/08/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:20F4E689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 60/2019

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender demandas das Secretarias de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde do Município de Piraquara, conforme especificações presentes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura:** 28 de Agosto de 2019, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado**: R$ 136.261,68 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações.

"Piraquara, 13 de Agosto de 2019.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4FB3E42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019 – PROCESSO Nº. 17.681/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos que restaram desertos no pregão 67/2018, que serão fornecidos para o pronto atendimento. **Ata 189/2019 - Detentora:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº.016.789.820-59, vencedora dos **itens 55 e 72,** pelo valor total de R$ 6.294,00 (Seis mil, duzentos e noventa e quatro reais). **Vigência da Ata:** 23/07/2019 a 23/07/2020. **Data da Assinatura da Ata:** 23/07/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8256625E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE EXTERNA PROCESSO Nº 4.617/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Parecer Técnico da Pregoeira Municipal (p. 323/330), do Processo Licitatório nº 4.617/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019, **DECIDO** pela anulação parcial referente à fase externa, especificadamente da habilitação, lances e proposta, devido ao vício insanável apresentado. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993, para as empresas interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EA9AA447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 21.703/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.703/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019,** que tem por objeto contratação de empresa para a Obra de Reforma da cobertura na Escola Municipal João Batista Salgueiro, localizada na Av. São Roque, n° 650, Jardim Santa Mônica, Piraquara/PR, com área total de intervenção de 357,00 m², **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas, n° 1229, Bairro Atuba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61, sagrada vencedora, pelo valor total de R$ 125.979,59 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2726A437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 21.739/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.739/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa para obra de reforma da Escola Municipal Manoel Eufrásio, localizada na Av. Getúlio Vargas, Centro, n° 295, Piraquara/PR, com área total de intervenção de 522,00 m², **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Antônio Geronasso, n° 178, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.092.681/0001-04, sagrada vencedora, pelo valor total de R$ 166.324,31 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8A9975EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 21.785/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.785/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de reforma da Escola Muncipal Padre Lotário Welter, localizada na Rua Richard Lickfeld, 2050, Guarituba, Piraquara/PR, com área total de intervenção de 1.200 m², **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1229, Loja 01, Atuba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61, sagrada vencedora, pelo valor total de R$ 158.360,23 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:69C598DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 21.324/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 21.324/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018,** que tem por objeto a *aquisição de motocicletas, zero quilômetros,* **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ECOSUL MOTOS LTDA**, com sede na Av. do Batel, n° 1137, bairro Batel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.802.376/0001-69, vencedora dos **itens 1 e 2**, pelo valor total estimado de R$ 149.179,31 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Valor total homologado e adjudicado **R$ 149.179,31** (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A16DB148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

O Município de Piraquara, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviços de levantamento de informações cadastrais, geoprocessamento, fornecimento de sistemas e treinamento, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Sendo da seguinte forma: **EMPRESA Desclassifica:** DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 13 de agosto de 2019.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2F5B9477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

Objeto: Contratação de empresa para a **Obra de Reforma do Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza**, localizada na Rua Vitório Scarante, Centro N° 461 – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 315,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. **Abertura:** 30 de Agosto de 2019, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 69.945,84 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações.".

Piraquara, 13 de Agosto de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4BF52BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.891/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.656.992/0001-72. **Objeto:** Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 10893,60m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta,

paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Engenheiro José Gilberto Higino da Costa (entre a Rua Manoel Pereira Soares Maciel e a Avenida Brasília). **Valor total**: R$ 1.597.266,75 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Prazo:** O prazo de execução será de ate **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir do (décimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato e o prazo de vigência será de **360 (trezentos e sessenta) dias** contados da assinatura. **Data da Assinatura:** 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9CFA44ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20109/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: MAW COMÉRCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80. **Objeto:** aquisição de mobiliário para o Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento, vencedora dos itens 1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, pelo valor global de R$ 10.821,00 (Dez mil oitocentos e vinte e um reais). **Prazo de vigência: 4 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F5B0163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DE PRÉ QUALIFICAÇÃO

Objeto: Análise de pedido de qualificação como organização social de saúde no âmbito do município de Piraquara, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/ 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.009/201, enviada via correios pela entidade denominada Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi. Negado o pedido, por desatendimento ao disposto no Artigo 3º, II, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1.565/2.016, bem como do Artigo 2º, Parágrafo Único, I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 5.009/2016.

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:49152AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019

DATA: 13 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar as servidoras **Elisabete Pedroso Pacheco**, Matrícula nº 1031-6/1, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), e **Eliane Cristina Lenharo**, Matrícula nº 10-8/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, para participarem do evento **"Contabilidade Pública pelo TCE-PR"**, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Escola de Gestão Pública, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2019, na cidade de Guaíra/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para as servidoras participarem do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para cada servidora será de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 13 de agosto de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:574837AD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/2019

Processo Nº 55/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao Produtor:

Fornecedor	Valor R$
VALDELINS LEOCADIO	8.414,00
FERNANDO FRANCO BAEZA	6.576,00
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	8.811,00
JOÃO PAULO SGORLON	14.650,50

Pitangueiras-PR, 13 de agosto de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3F0F9E1A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 12/08/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2019, que objetiva a contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de baterias automotivas, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

EDSON HENRIQUE SGORLON
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6656B1AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de pintura em tela, em madeira e em tecido, aulas de teatro e aulas de capoeira, objetivando o desenvolvimento de ações realizadas pelas Secretarias de Esporte/Cultura, Educação e Assistência Social deste Município de Planalto-PR.

2. Empresas Participantes:

2.1 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
ULISSES RICARDO ROEHRS – ME

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 – ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.224.408/0001-75, situada na Av. Bruno Zuttion, 3177, centro, Município de Realeza, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01 e no item 01 do lote 02, totalizando a importância de R$ 36.489,60 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

3.2 – QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.783.496/0001-45, situada na Rua Laurindo Falvio Scopel, 566, Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 03, totalizando a importância de R$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 034/2019 de 16 de julho de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de julho às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0EEB19BA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 034/2019, lavrada em 29 de julho de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de pintura em tela, em madeira e em tecido, aulas de teatro e aulas de capoeira, objetivando o desenvolvimento de ações realizadas pelas Secretarias de Esporte/Cultura, Educação e Assistência Social deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
LOTE: 01.
ITENS: 01.
LOTE: 02.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$ 36.489,60 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

EMPRESA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
LOTE: 03.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DATA: 02 de agosto de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:66CF63E2

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E KAIBERS E KEGLER LTDA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **KAIBERS E KEGLER LTDA,** neste ato representado por seu Administrador Sr. **WILLIAN FERNANDO KEGLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 241/2018, firmado entre as partes em data de 04 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado ás necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a cláusula oitava, dos prazos, prorrogando o presente contrato por um prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, finalizando em 30/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

WILLIAN FERNANDO KEGLER
Kaibers E Kegler LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:81C772CB

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 038/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2019, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando aquisição de Oxigênio Medicinal, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).
DATA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2019 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:CC624B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade substituir o motor do portão da garagem da Câmara Municipal de Porecatu, de modo a proporcionar maior segurança ao local.

2. Objeto: Aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item-Objeto-Quantidade
1-Motor para portão deslizante, convencional, com potência de 1/3 hp-01
2-Controle-15
3-Serviço de instalação do motor e configuração dos controles-01

3. LOCAL PARA A INSTALAÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/08/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES:
A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:FE76F82B

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 30/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
Gerson Aparecido Cavallari		Secretário de Saúde	
CPF: 843.159.469-15	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	12/08/2019	14/08/2019
Motivo da Viagem: Reuniões.		
Justificativa: Participará de reuniões do COSEMS.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	400,00	1.200,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 09/08/2019
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:FA55E6B6

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 31/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
FÁBIO LUIZ ANDRADE		Prefeito Municipal	
CPF:	Identidade	Banco	Conta Corrente
001.411.199-13			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	12/08/2019	14/08/2019
Motivo da Viagem:		
Reuniões.		
Justificativa:		
Reunião AMP / Secretaria de Saúde.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	650,00	1.950,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 10/08/2019
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	
( ) Não concordo	Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:50FA00E3

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 32/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
Elias Prescílio de Moura		Assessor de Governo	
CPF: 561.021.789-04	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino Curitiba-PR	Data de Início 12/08/2019	Data Retorno 14/08/2019
Motivo da Viagem: Assembléia Legislativa.		
Justificativa: Viagem para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade na Assembléia Legislativa.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2.1/2	400,00	1.000,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 12/08/2019
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:11721045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL N° 01-2019

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR - Fone: (42) 3256-2035

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL N° 01/2019 - CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO

ANEXO
Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

EVENTO	DATA
- Publicação e divulgação do Edital	- De 27 a 07/07/2019
- Inscrição preliminar	- De 08 a 19/07/2019
- Análise dos documentos da Inscrição preliminar	- De 22 a 23/07/2019
- Publicação das inscrições preliminares deferidas	- Dia 24/07/2019
- Recursos e das inscrições indeferidas e impugnações das inscrições deferidas preliminarmente	- De 25 a 31/07/2019
- Notificação das inscrições impugnadas	- Até 02/08/2019 às 16h.30 min;
- Apresentação de defesa	- Até 05/08/2019 às 16h.30 min.
- Análise de recursos/impugnações/defesas	- De 06 a 07/08/2019
- Publicação da relação preliminar após recursos e impugnações	- Dia 08/08/2019
- Recursos a Plenária do CMDCA	- Dia 12/08/2019 até às 11h. 30 min.
- Julgamento em Plenária do CMDCA	- Dia 12/08/2019 até às 16h. 30 min.
- Curso de capacitação (obrigatório para quem não possuiu as horas mínimas)	- Dias 15 e 16/08/2019 sendo 8 (oito) diárias de curso presencial e 4 (quatro) de atividades em estudo de caso (horário livre)
- Entrega das atividades de estudo de caso	- Dia 19/08/2019
- Divulgação preliminar da lista definitiva	- Dia 28/08/2019
- Recursos das inscrições indeferidas na lista definitiva	- De 22 a 23/08/2019
- Análise dos recursos	- Dia 26/08/2019
- Divulgação das inscrições definitivas após recurso a Comissão Eleitoral	- Dia 27/08/2019
- Recursos a Plenária do CMDCA	- Dia 28/08/2019 até às 11h. 30 min.
- Julgamento dos recursos em Plenária do CMDCA	- Dia 28/08/2019 até às 15h:00
- Divulgação final das inscrições definitivas	- Dia 29/08/2019
- Reunião para firmar compromisso	- Dia 30/08/2019
- Início da campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar	- Dia 02/09/2019
- Término da campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar	- Dia 05/10/2019 às 22h:00
- Dia de votação (eleição)	- Dia 06/10/2019 das 8h:00 às 17h:00
- Divulgação do resultado	- Após apuração dos votos, que se inicia após o término da votação.
- Publicação do resultado da votação	- Dia 08/10/2019
- Recursos em face dos resultados de votação	- De 09 a 10/10/2019
- Análise dos recursos	- Dia 11/10/2019
- Divulgação dos eleitos e suplementes após a análise dos recursos	- Dia 15/10/2019
- Homologação final dos resultados da eleição	- Dia 16/10/2019
- Diplomação	- Dia 20/11/2019
- Posse dos eleitos	- Dia 10/01/2019 (2020)

ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0A70C137

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Centro – Fone: (42) 3256-2035

DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES QUADRIÊNIO 2020-2024, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO EM ANEXO AO EDITAL Nº 01/2019 DO CMDCA

DATA: 15/08/2019
HORÁRIO: a partir das 08h30min.
LOCAL: A DEFINIR (será divulgado posteriormente)
PÚBLICO -ALVO : Candidatos a Conselheiros Tutelares que NÃO POSSUAM cursos específicos comprovados na área de atendimento à criança e ao adolescente.
AOS DEMAIS CANDIDATOS, FICA A CRITÉRIO A PARTICIPAÇÃO.

DATA: 16/08/2019
HORÁRIO: 09h00 - Doutor Geovani da Rocha Gonçalves
15h00: Ministério Público - Promotor de Justiça
LOCAL: A DEFINIR (será divulgado posteriormente)
PÚBLICO -ALVO : Todos os Candidatos a Conselheiros Tutelares.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F3DD048

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 031-2019 EXAMES LABORATORIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 361/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas e toxicológicas, para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:dia 27 de agosto de 2019, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL*: R$ 436.020,90 (quatrocentos e trinta e seis mil vinte reais e noventa centavos).*

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail* compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 13 de agosto de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D2B30A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 05 de agosto de 2019, tendo como Vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Álvaro Gonçalves da Rocha, Antônia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, e Milton Vilas Boas Junior. Vereadores ausentes: Isau Maria de Souza, Claudionor Gonçalves Carrasco e Michele Cristiane Camiloti dos Reis, todos comunicaram que apresentarão os respectivos atestados.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Registre-se incialmente que o houve queda de energia no final da tarde, ocasionando falha em parte da iluminação e tomadas do prédio da Câmara de Vereadores, além de falha que impediu o funcionamento do sistema de som e dos microfones, razão pela qual, nesta Sessão não houve a gravação do áudio. O Presidente em Exercício propôs o cancelamento da Sessão, contudo, os Vereadores presentes votaram pela realização da Sessão. O Senhor Presidente colocou em votação a ata da 24ª Sessão Ordinária realizada em 29/julho/2019, a qual foi aprovada. Lido o Ofício nº 23/2019-PJ do MPPR. Lido Ofício nº 13/2019 do Departamento de Assistência Social de Prado Ferreira em resposta ao Ofício nº 134/2019 desta Câmara de Vereadores. Lido o Ofício nº 90/2019 em resposta ao Ofício nº 132/2019 desta Câmara de Vereadores. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2019 que: *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências".* O projeto foi submetido em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade na forma do Substitutivo nº 02. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2019 que: *"Dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal de assistência gratuita para a reforma, reconstrução ou ampliação e a construção de habitação de interesse social em áreas urbanas e rurais, do Município de Prado Ferreira".* Presidente em Exercício propôs a retirada de pauta do presente processo e colocou a proposta em discussão; O Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha argumentou em favor da manutenção da pauta e pela votação do Projeto, sendo apoiado pelos Vereadores Antonio Carlos de Mello; Flavio Alexandre Neto Vereadores; Ademir Francisco de Assis e Vereadora Antônia Perre dos Santos. Mantida a pauta, o projeto foi submetido em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2019 que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A".* O projeto foi submetido em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação o requerimento para tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 16/2019. O requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, sendo designado o dia 08/agosto/2019 às 19 horas, para a 1ª Sessão Extraordinária de 2019. Foi concedida a palavra ao Senhor Valmir Fornazza, Farmacêutico do Departamento Municipal de Saúde de Prado Ferreira prestou esclarecimentos em plenário e pediu o apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto nº 16/2019. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2019 que: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no plano plurianual (lei nº 461/2007, inclui metas de diretrizes orçamentárias 2018 (lei nº 486/2018".* O projeto foi submetido em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: A Vereadora Antônia Perre dos Santos informou que estará ausente até o dia 28/agosto/2019 por motivo de viagem para visitar o filho no exterior; o Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha enalteceu a importância dos Projetos votados na Sessão de hoje e agradeceu o apoio dos Vereadores e dos Munícipes presentes.
O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

"Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 19:45h do dia 05 de agosto de 2019.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO	*ANTÔNIA PERRE DOS SANTOS*
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:C4191C91

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Ata da 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 08 de agosto de 2019, tendo como Vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Álvaro Gonçalves da Rocha, Antônia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, e Milton Vilas Boas Junior. Vereadores ausentes: Isau Maria de Souza, Claudionor Gonçalves Carrasco e Michele Cristiane Camiloti dos Reis, todos comunicaram que apresentarão os respectivos atestados.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Registre-se incialmente que a queda de energia ocorrida na segunda-feira (5), afetou o sistema de som deste Poder Legislativo, razão pela qual não foi gravado o áudio desta 01ª Sessão Extraordinária. O Presidente em Exercício colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2019 que: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no plano plurianual (lei nº 461/2007, inclui metas de diretrizes orçamentárias 2018 (Lei nº 486/2018)).".* O projeto foi submetido em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Não houve matéria do legislativo.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

"Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 19h20minh do dia 08 de agosto de 2019.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO	*ANTÔNIA PERRE DOS SANTOS*
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:B86991AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que "progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego",

RESOLVE:

Art. 1° - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

Empregado: Andresa Fabiana Garcia
Cargo: Químico
Data de admissão: 12/08/2014
Nível atual: 144
Salário atual: R$ 3.865,12
Nível após progressão: 145
Salário após progressão: R$ 3.903,78

Empregado: Maiara Miranda
Cargo: Contador
Data de admissão: 12/08/2014
Nível atual: 150
Salário atual: R$ 4.102,91
Nível após progressão: 151
Salário após progressão: R$ 4.143,94

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:4387426D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
REABERTURA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 26 de agosto de 2019, às 14:30h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por LOTE, objetivando o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Manutenção de equipamentos incluindo a mão de obra e substituição de peças, para atender às demandas e as necessidades do laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos, a fim de atender o prazo de 12 (doze) meses às necessidades do CISPAR. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 378.166,89 (trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 13 de Agosto de 2019.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:D66F2CD9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no ***valor total de R$ 58,10 (cinquenta e oito reais e dez centavos***), a favor da Enfermeira, ***Andrea Cristina Totti Prescendo,*** em razão das despesas efetivadas, quer sejam:

§1º Reembolso, no valor de R$ 25,59 (vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado à na cidade de Londrina/PR, no dia 28/02/2019, onde participou da Avaliação do HPP, na 17ª Regional de Saúde.

§2º Reembolso, no valor de R$ 32,51 (trinta e um reais e cinquenta e um centavos), em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado à na cidade de Londrina/PR, no dia 02/08/2019, onde participou da Videoconferência de Alerta sobre Sarampo, no Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A63AB20B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no ***valor total de R$ 58,10 (cinquenta e oito reais e dez centavos***), a favor da Técnica em Enfermagem, ***Maria Linares Sanches Belentani,*** em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado à na cidade de Londrina/PR, no dia 02/08/2019, onde participou da Videoconferência de Alerta sobre Sarampo, no Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3D598A68

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, ***Carlos Claudio Rodrigues,*** RG nº 3.867.749-7, CPF nº 573.140.209-49, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de ***13 de agosto a 11 de setembro de 2019.***
.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:05F595D9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

LICITAÇÃO Nº 106/2019 - Tomada de Preço Nº 10/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 00.787.569/0001-49**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 39.758,70(Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **150 (cento e cinquenta) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:822BA46B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, com endereço a AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 - CEP: 87060676 - BAIRRO: JARDIM ITALIA II, neste ato representada pelo **Srº ARION JOSÉ BARRETTI,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 551.331.690-00, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 11/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 67/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DE PRADO FERREIRA - UTILIZAÇÃO DO RESTANTE DOS RECURSOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 030/2016 , regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR..
CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias , tendo sua vigência estendida até o dia 08/10/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 08 de Junho de 2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ARION JOSÉ BARRETTI
Rangel Hospitalar - EIRELI

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0F818001

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com endereço a RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, neste ato representada pelo **Srº MARCELINO LAHOUD,** portador da carteira

de identidade nº e CPF nº 359.226.139-87, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 11/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 66/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DE PRADO FERREIRA - UTILIZAÇÃO DO RESTANTE DOS RECURSOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 030/2016 , regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR..

CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias , tendo sua vigência estendida até o dia 08/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 08 de Junho de 2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARCELINO LAHOUD
Mmh MED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B703145B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com endereço a RIO PARANA, 471 LOJA - CEP: 86185300 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Srº VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** portador da carteira de identidade nº 12586470-8 e CPF nº 090.760.279-78, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 11/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 65/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DE PRADO FERREIRA - UTILIZAÇÃO DO RESTANTE DOS RECURSOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 030/2016 , regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR..

CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias , tendo sua vigência estendida até o dia 10/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 10 de Junho de 2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DDA32AD7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, com endereço a ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554, neste ato representada pelo **Srº MAICON CORDOVA PEREIRA,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 015.886.939-70, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 11/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 64/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DE PRADO FERREIRA - UTILIZAÇÃO DO RESTANTE DOS RECURSOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 030/2016 , regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR..

CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias , tendo sua vigência estendida até o dia 08/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 08 de Junho de 2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8CF0CDDB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe ºsão conferidas e a **MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA**, com endereço a AVENIDA SÃO JOÃO, 410 - CEP: 86730000 - BAIRRO: VILA ZANIN, neste ato representada pelo **Srº JAIR CASACCHI JUNIOR ,** portador da carteira de identidade nº 6058227-0 e CPF nº 027.768.059-00, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 6/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 68/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, ABRIGO E PAINEL DE COMANDO DO LOTEAMNETO CHÁCARA EURIDES NA CIDADE DE PRADO FERREIRA..
CLAÚSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 04 (Quatro) meses a contar do dia 09/05/2019, tendo sua vigência estendida até o dia 09/09/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 09 de Fevereiro de 2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

JAIR CASACCHI JUNIOR
Maper Construtora Civil e Incorporadora LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:69790478

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE NULIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018

LICITAÇÃO Nº 161/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Sr. Silvio Antonio Damaceno, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei 8666/93, decide**ANULAR**, a licitação modalidade Inexigibilidade nº 16/2018, processo nº161/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTINA NOS EQUIPAMENTOS (CARREGADEIRA DE RODAS - CATERPILLAR, MODELO: 924H; MOTONIVELADORA - CATERPILLAR, MODELO: 120K E RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR, MODELO: 416E), PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA** a anulação é devida em virtude do excesso de horas previsto, visto que não será necessário usufruir de todas o quantitativo dos serviços nos referidos equipamentos. Justifica ainda que houve um engano do solicitante quanto á previsão.

Prado Ferreira, 13 de Agosto de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C8BAFED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6881/2019

Súmula: REVOGA o Decreto Nº 4541/2015 que nomeia o Senhor Renato Milchevski para o exercício de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º) Fica revogado o decreto nº 4541/2015 que nomeou o Senhor RENATO MILCHEVSKI para exercer o cargo efetivo de "Guarda Municipal", nos termos da decisão liminar conferida nos autos de processo nº. 0005448-94.2015.8.16.0037, diante da decisão do Recurso Inominado provido pela 4° Turma Recursal do Juizado Especial, que julgou improcedente a demanda proposta pelo mesmo.
Art. 2º) Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de Agosto de 2019.

Quatro Barras, 13 de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2E3399E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

Dispõe sobre o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, e o Regimento Escolar, para as instituições municipais de educação com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04/2019 – DEDUC/DPGE/SEED.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando:

▪ A Deliberação n° 02 de 12 de setembro de 2018 – CP/CEE/PR que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que
integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
▪ A Deliberação nº 03 de 22 de novembro de 2018 – CP/CEE/PR que dispõe sobre as normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação

Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.
▪ O Parecer Normativo nº 01 de 16 de maio de 2019 do CP/CEE/PR, que dispõe sobre a interpretação e complementos às disposições da Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e Indicação nº 02/2018, que a acompanha. Emitem a presente

INSTRUÇÃO

1. DO CONSELHO ESCOLAR

1.1. O Conselho Escolar tem função deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora, consultiva e avaliativa nas questões pedagógicas, administrativas, financeiras e
disciplinares, com objetivo de firmar a gestão democrática na instituição de ensino, tendo como funções aquelas definidas na Deliberação nº 02/2018 do CP/CEE/PR, devendo estar regimentado.

1.2. O Conselho Escolar é constituído por representantes da comunidade escolar e da comunidade local.

1.3 A comunidade escolar é constituída por diretor, docentes, equipe pedagógica, funcionários, pais e/ou responsáveis (APPF) e estudantes.

1.4. A comunidade local é constituída pelos representantes da comunidade em que a instituição de ensino está localizada, conforme definida na Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

1.5. Na composição do Conselho Escolar deverá haver representante de todos os segmentos da Comunidade Escolar, ou seja: diretor (membro nato e presidente), docente, funcionário, pais e/ou responsáveis, equipe pedagógica e da comunidade local, devendo constar no Regimento Escolar.

1.6. Caberá à instituição de ensino definir a quantidade de componentes do Conselho Escolar, titulares e suplentes, desde que atendido o previsto nos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, desta Instrução.

1.7. Os membros do Conselho Escolar devem ser eleitos pelo segmento que representam, com registro em ata específica.

1.8. Estudantes da modalidade EJA, podem compor o Conselho Escolar, sendo que:

1.8.1. Os maiores de 16 e menores de 18 anos devem ser assistidos pelos seus pais ou responsáveis legais. Nesse caso, são os estudantes que têm direito à voz e ao voto, desde que assistidos pelos seus pais/responsáveis. O estudante assinará pelo segmento que representa.

1.8.2. Na ata de eleição e no Ato de Instituição dos membros do Conselho Escolar (ANEXO IV) deverão constar o nome e os dados dos estudantes menores de idade no segmento que representa, assim como, o nome dos seus pais/responsáveis.

1.9. A definição da composição do Conselho Escolar deve constar no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico, respeitando o estabelecido na legislação vigente, ou seja, o percentual de no mínimo, 60% e, no máximo, 80% de integrantes da comunidade escolar (incluindo do diretor da instituição de ensino), e, percentual mínimo de 20% e, no máximo, 40% de integrantes da comunidade local.

1.10. Cada Conselho Escolar deve ter o seu funcionamento normatizado por um estatuto homologado pela mantenedora (ANEXO V). Para as instituições de ensino estaduais, caberá aos Núcleos Regionais de Educação a homologação. Para as instituições municipais, a homologação será realizada por meio da cada Secretaria Municipal de Educação (com ou sem sistema próprio) e, para as instituições privadas, caberá às suas mantenedoras.

1.11. Compete à mantenedora ofertar formação continuada aos conselheiros, em EaD ou presencial, no 1º ano de vigência de seus mandatos. A participação do conselheiro na formação é obrigatória.

2. DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

2.1. É o documento norteador da instituição de ensino, que esclarece sua organização, define objetivos para a aprendizagem dos alunos, e as ações que serão trabalhadas pela escola para atingi-las, amparados nos princípios definidos no Art. 12 da Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR.

2.2. Deve ser elaborado com a participação da comunidade escolar/local e atualizado sempre que necessário, sendo, obrigatoriamente, revisado a cada cinco anos.

2.3. O PPP das instituições municipais, aprovado pelo Conselho Escolar, deverá ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, para que seja emitida Declaração de Legalidade (ANEXO I). O PPP e a Declaração deverão ser submetidos à apreciação do NRE para a emissão do Parecer de Legalidade (ANEXO II). Por fim, caberá à SME, homologar, por meio de Ato Administrativo, o PPP (ANEXO III).

2.4. O Projeto Político-Pedagógico deverá conter em sua estrutura, no mínimo:
2.4.1. A identificação da instituição de ensino e da mantenedora;
2.4.2. Os elementos situacionais (diagnóstico) contendo: o histórico e a organização da instituição de ensino, os indicadores educacionais decorrentes das avaliações internas e externas, as condições físicas e materiais disponíveis;
2.4.3. Os elementos conceituais (referencial teórico): de educação, de sociedade, de homem, de aprendizagem, de avaliação;
2.4.4. Expectativas da comunidade escolar e local (objetivos e metas);
2.4.5. Os elementos operacionais (planejamento), contendo: Proposta Pedagógica Curricular – PPC (detalhado no item 3 desta Instrução) e Plano de Ação da Escola (detalhado no item 4 desta Instrução);
2.4.6. Avaliação da implementação do Projeto Político-Pedagógico que deve ser entendida como análise do trabalho desenvolvido na instituição de ensino e parâmetro para replanejamento das ações.

2.5. O engajamento e envolvimento da comunidade escolar é fundamental para o redimensionamento de ações pedagógicas articuladas ao Projeto Político-Pedagógico e à legislação vigente, tendo como objetivo a melhoria na aprendizagem.

2.6. As instituições de ensino devem divulgar o PPP à comunidade escolar e local e tornando-o público a todos.

2.7. Deverá ser previsto no PPP a oferta de estágio obrigatório e não obrigatório, incluindo a concepção, operacionalização (inclusive de parcerias) e formas de acompanhamento dos estudantes que desempenham atividades de estágio, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

3. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR (PPC)

3.1. A PPC é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino, caracterizando-se como documento que fundamenta e sistematiza a organização dos conhecimentos no currículo, tendo a Matriz Curricular como referência importante para sua efetivação.

3.2. Deve ser organizada conforme as Deliberações nº 02/2018 e nº 03/2018 –
CEE/PR, adequando-se ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, bem como, ao quadro organizador dos direitos de aprendizagens, e estruturado conforme o diagnóstico da instituição de ensino, considerando o contexto e as características dos estudantes.

3.3. A PPC deve contemplar, obrigatoriamente, os documentos orientadores do
currículo no estado: a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o Referencial Curricular do Paraná, as normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Paraná e a legislação pertinente vigente, constante no anexo I da Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR.

3.4. A implantação do Projeto Político-Pedagógico, contemplando a Proposta Pedagógica Curricular atualizada, deve ser feita de maneira simultânea na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, até o início do ano letivo de 2020 (Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR).

3.5. **PPC para a etapa Educação Infantil**

3.5.1. Deverá contemplar, no mínimo, os cinco Campos de Experiências, obrigatórios, para atendimento do Referencial Curricular do Paraná, podendo ser acrescidos outros campos que a rede/instituição considerar conveniente.
3.5.2. A Proposta Pedagógica Curricular é constituída dos seguintes elementos:
3.5.2.1. Formas de organização do conhecimento no currículo: direitos de aprendizagem, organizador curricular (saberes e conhecimentos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento), metodologia e estratégias de ensino, estratégias de avaliação e referências.
3.5.2.2. Matriz Curricular.

3.6. **PPC para as etapas do Ensino Fundamental:**

3.6.1. A PPC deve ser constituída pelos seguintes elementos:
3.6.1.1. Forma de organização do conhecimento no currículo: Direitos/Competências Gerais, Direitos/Competências de cada componente curricular; organizador curricular (unidade temática, objeto do conhecimento, objetivos/habilidades e conteúdos); estratégias de ensino e avaliação.
3.6.1.2. Caberá aos mantenedores das instituições de ensino estabelecer os conhecimentos, no âmbito dos componentes curriculares do referencial, que irão compor a diversificação curricular, conforme as características regionais e locais, de modo a integrá-las à parte comum expressa no Referencial Curricular do Estado do Paraná, constituindo um todo orgânico.
3.6.1.3. Estratégias de Ensino
3.6.1.4. Avaliação.
3.6.1.5. Referências.
3.6.2. Matriz Curricular:
3.6.2.1. Deverão constar de forma obrigatória: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, História, Geografia, Ciências, Matemática, Ensino Religioso (oferta obrigatória nas escolas públicas e matrícula facultativa).

3.7. Atividades ou programas que ampliam a jornada escolar e não estão na matriz curricular, devem ser incluídas no Plano de Ação da Escola (elementos operacionais do PPP), explicitando justificativas da oferta, objetivos e outros elementos que a instituição de ensino considerar adequados, em integração com a PPC do componente curricular a que a atividade se vincula.

3.8. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), deve atender ao Referencial Curricular do Paraná, considerando suas especificidades e normativas.

4. PLANO DE AÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

4.1. Deverá ser elaborado a partir do diagnóstico institucional apresentado no PPP, com estratégias que possibilitem superar fragilidades e atingir as metas/objetivos estabelecidos para: acesso, permanência, aprendizagem, redução de evasão e abandono, inclusão, processos de classificação e reclassificação, entre outros.

4.2. O plano de Ação definido em cada instituição deverá ser constantemente acompanhado pela equipe diretiva e pedagógica, bem como, reavaliado pelo Conselho Escolar na perspectiva de atingir as metas/objetivos previamente estabelecidas.

4.3. A relação e interfaces da instituição sobre atividade de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, tanto de estudantes como de acadêmicos, deverá ser prevista no Projeto Político-Pedagógico da Escola, no Plano de Ação da escola e regulamentada no Regimento Escolar.

5. DO REGIMENTO ESCOLAR

5.1. É um instrumento normativo que estabelece os aspectos administrativos, pedagógicos, disciplinares, a natureza e a finalidade da instituição de ensino e está normatizado na Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR e no Parecer Normativo nº 01/2019, do CP/CEE/PR.

5.2. Deve ser elaborado pela equipe diretiva e pedagógica, em processo coletivo observando o contexto educacional, a construção coletiva dos combinados e regras, com a participação dos membros da comunidade escolar, considerando o disposto na legislação vigente.

5.3. O Regimento Escolar das instituições municipais, aprovado pelo Conselho Escolar, deverá ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, para que seja emitida Declaração de Legalidade (ANEXO I). O Regimento Escolar e a Declaração deverão ser submetidos ao NRE para a emissão do Parecer de Legalidade (ANEXO II). Por fim, caberá à SME emitir o Ato de Homologação do Regimento Escolar (ANEXO III).

5.4. Deverá a instituição de ensino, a partir das definições desta Instrução, elaborar novo Regimento. Se houver necessidade de adequações posteriores à aprovação do Regimento, estas, serão realizadas por meio de adendos, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Escolar para instituições públicas ou pela mantenedora para instituições privadas.

5.5. Na solicitação de credenciamento de novas instituições de ensino ao NRE, o Regimento Escolar deverá ser elaborado e homologado, por meio de Ato da mantenedora, devendo este Ato fazer parte da solicitação, 180 dias antes do funcionamento da Instituição.

5.6. Nos pedidos de renovação de credenciamento da instituição de ensino, bem como, nas solicitações de reconhecimento ou de renovação de autorização, deverá constar o ato administrativo de homologação do Regimento Escolar emitido pela mantenedora, cento e oitenta dias antes do término do período de vigência.

5.7. Devem constar no Regimento Escolar da instituição as regras de substituição do Presidente do Conselho Escolar em suas ausências ou impedimentos.

6. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA	
01/10 à 25/10	Análise do PPP pela SME
28/10 à 01/11	Aprovação do PPP pelo Conselho Escolar
04/11	Envio do PPP ao NRE

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as instituições deverão tomar conhecimento e atender o disposto nas Deliberações nº 02/2018 CP/CEE/PR.

Quatro Barras, 09 de agosto de 2019.

ADRIANE GOMES DA SILVA ANDREATTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6680/2019

ANEXO I

(Declaração de Legalidade a ser emitida pelas Secretarias Municipais de Educação – SME, para as Instituições Públicas Municipais)

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº ____/__ - SME de _____

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político-Pedagógico ou ao Regimento Escolar

(**Nome completo da Instituição de Ensino)** apresenta o **(Projeto PolíticoPedagógico/Regimento Escolar)** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de _____ emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do

(Projeto Político-Pedagógico/ Regimento Escolar) da referida Instituição.

O presente (Projeto Político-Pedagógico/ Regimento Escolar) atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É a Declaração.

_____/____/_____
(Local) (Data)

Secretaria Municipal de Educação de _____

Assinatura e carimbo (do Secretário Municipal de Educação)

ANEXO II

(Parecer de Legalidade emitido pelo NRE para todas as instituições de ensino de sua jurisdição)

PARECER Nº____/____- NRE

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do **(Projeto Político-Pedagógico ou do Regimento Escolar)**

(Nome completo da Instituição de Ensino) apresenta o (**Projeto Político Pedagógico/ Regimento Escolar**) elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu **(Conselho Escolar - para instituições públicas ou Mantenedora – para instituições privadas**).
O Núcleo Regional de Educação de _____ emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº_____ emitida pelo **(Conselho Escolar ou Mantenedora)** da referida Instituição, situada no município de _____e mantida pela(o) _____.
O presente **(Projeto Político-Pedagógico/ Regimento Escolar**) atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É o Parecer.

_____,___/____/_____
(Local) (Data)

Núcleo Regional de Educação de _____

_____
Assinatura e carimbo do Chefe do NRE

ANEXO III

(Ato de Homologação do Projeto Político-Pedagógico **ou do Regimento Escolar** a ser emitido pela Mantenedora)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº / Mantenedora

A (O) **(nome da mantenedora da Instituição de Ensino),** mantenedor(a) do(a**) (Nome completo da Instituição de Ensino),** no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº____/____ - NRE, _____

HOMOLOGA

Art. 1º - O **(Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar) do (a) (nome completo da Instituição de Ensino)** do município de _____, com a oferta de: **(citar etapa/modalidade da oferta de ensino)**

Art. 2º - O **(Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar)** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de _____, ficando revogado o Ato de Homologação nº _____e disposições em contrário.
_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

_____
Assinatura da Mantenedora da Instituição de Ensino

ANEXO IV

(Ato de Instituição do Conselho Escolar)

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº_____/_____(Mantenedora)

A(O) (nome da mantenedora da Instituição de Ensino), mantenedor(a) do(a) **(Nome completo da Instituição de Ensino),** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) (**nome completo da Instituição de Ensino)** do município de _____, com a oferta de: **(citar etapa/modalidade da oferta de ensino**)

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e (**de 20 a 40**) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de _____, ficando revogado o Ato nº _____e disposições em contrário.
____/____/_____
(Local) (Data)

_____
Assinatura da Mantenedora da Instituição de Ensino

ANEXO V

(Ato de homologação do **Estatuto do Conselho Escolar** para todas as instituições do Sistema Estadual de Ensino)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N° ___/ Mantenedora

A (O) (**nome da mantenedora da Instituição de Ensino),** mantenedor (a) do (a) **(nome completo da Instituição de Ensino**), no uso das atribuições legais conferidas pelo **(Decreto Municipal/Resolução/Ato)** e considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do (a) **(nome completo da Instituição de Ensino)** do município de _____.

Art. 2° - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.
_____,_____/_____/_____.
(Local) (Data)

Assinatura do (a) Mantenedor (a) da Instituição de Ensino

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1EF0ADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 6880/2019.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD do Município de Quatro Barras/PR.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, considerando o constante da Lei Municipal n° 1121, de 12 de abril de 2018, considerando a aprovação constante da Ata da Reunião do dia 06 de agosto de 2019 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD,

DECRETA

Art. 1º Aprova o RegimentoInterno doConselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 12 de agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° O presente regimento interno dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD.

Art. 2° O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD é um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária, orientador da Política Municipal sobre Drogas, regido pela Lei Municipal n° 1121, de 12 de abril de 2018.

CAPÍTULO II
FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 3° O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD tem por finalidade:

I – desempenhar atividades de gerenciamento das ações para implementação de políticas municipais sobre drogas, de acordo com os 5 eixos: prevenção; tratamento e (re)inserção social; redução dos danos sociais e à saúde; redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações;

II – assessorar e exercer um papel proativo na elaboração de políticas públicas a serem implementadas pelo Município;

III – exercer o papel de controle social, a partir do zelo e fiscalização de suas próprias deliberações, bem como dos serviços relacionados à temática das drogas;

IV – na hipótese de averiguação de denúncias ou má prestação de serviços devem acionar a rede e os órgãos próprios de proteção a direitos;

V – realizar a estratégia e deliberar sobre as diretrizes e planejamento que orientarão as ações do Poder Executivo;

VI – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de redução da demanda e da oferta de drogas no Município;

VII – dispor sobre a estruturação e o funcionamento das ações, autorizando, de acordo com a necessidade, a criação de Comissões ou Câmaras Técnicas;

VIII – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política sobre Drogas;

IX – promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, inclusive dos órgãos e entidades congêneres dos Municípios;

X – propor alterações em seu Regimento Interno;

XI – designar o órgão ou entidade que coordenará os trabalhos das Comissões;

XII – aprovar o Regimento Interno do COMUD, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das Comissões;

XIII – fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas;

§1º Constituem atividades de redução da demanda de drogas, todas as ações referentes à prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas que causem dependência física ou psíquica, bem como, àquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação, a redução de danos e a reinserção social e dos fatores de risco.

§2º Sem prejuízo das funções constitucionais dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nos limites da legislação vigente, as atribuições do COMUD encontram-se previstas no art. 3º da Lei n° 1121/2018.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas é composto por 12 (doze) membros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

§1º Os representantes do Poder Público serão assim distribuídos:

I - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

II - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Governo;

III - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

V - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura;

VI - um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

§2º Seis representantes da sociedade civil organizada indicados pelas instituições as quais representam eleitas em conferência municipal.

§3º Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO COMUD

Art. 5° O Conselho terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;

II – Presidência e Vice-presidência;

III – Secretário Executivo e Vice-secretário;

IV – Comissões ou Câmaras Técnicas.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 6° O plenário é a instância máxima de deliberação do COMUD, composto por todos os órgãos e entidades que o integram, tendo por atribuições as atividades estabelecidas no artigo 3° deste regimento interno e art. 4º da Lei 1121/2018.

§1° As reuniões plenárias serão abertas à participação de quaisquer interessados, exceto quando forem tratadas matérias cuja natureza sigilosa seja determinada por lei.

§2° É facultada a participação dos membros suplentes nas reuniões do COMUD com direito a palavra, mas sem direito a voto, exceto se estiver substituindo o titular.

§3° Poderão participar dos debates, desde que autorizados pelo Presidente e sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades ou especialistas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias abordadas.

Art. 7º Os conselheiros ou as entidades eleitas deverão comunicar eventuais ausências ou impedimentos de seus representantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da reunião.

Parágrafo Único. Será atribuída falta ao membro titular ou suplente que não apresentar justificativa para sua ausência.

Art. 8° O Conselho, mediante convocação de seu Presidente, reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada mês;

II – extraordinariamente, conforme disposto neste regimento interno.

§1° O Presidente do Conselho terá direito a voto nominal de desempate, se necessário.

§2° O Conselho elegerá, dentre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos.
§3° O Conselho contará com um Secretário Executivo e Vice-Secretário, eleitos por maioria qualificada dos membros.

SEÇÃO II
DO PRESIDENTE

Art. 9º Caberá ao Presidente do Conselho:

I – convocar e presidir as reuniões, ordinárias e extraordinárias, e demais eventos promovidos pelo COMUD;

II – definir e aprovar a pauta de cada reunião;

III – aprovar a inclusão de assuntos extra pauta, quando revestidos de caráter de urgência ou de relevante interesse;

IV – conceder vista dos processos e outros documentos constantes da pauta ou extra pauta, atendendo solicitação de Conselheiro;

V – autorizar o adiamento proposto de votação de assuntos incluídos na pauta ou extra pauta;

VI – determinar, quando for o caso, o reexame de assunto retirado da pauta;

VII – propor ao plenário a suspensão da discussão de temas constantes da pauta, fixando prazo para o retorno do assunto;

VIII – resolver as questões de ordem;

IX – exercer direito de voto, inclusive o de qualidade, nos casos de empate;

X – convidar e autorizar a participação, sem direito a voto, de dirigentes de órgãos públicos, representantes de entidades públicas e privadas, bem como, pessoas de notório conhecimento para tratar de assuntos de interesse do Conselho;

XI – nomear relator, dentre os membros do COMUD, para emitir parecer sobre as matérias;

XII – instalar as comissões ou grupos de trabalho constituídos pelo COMUD;

XIII – coordenar a elaboração do relatório anual das atividades do COMUD;

XIV – formalizar, após aprovação do COMUD, os afastamentos e licenças de seus membros;

XV – dirigir e fiscalizar todas as atividades do COMUD;

XVI – representar o COMUD nos atos que se fizerem necessários, ou designar representante;

XVII – baixar atos decorrentes das deliberações da Plenária e assinar as resoluções do COMUD;

XVIII – encaminhar, acompanhar e fiscalizar as deliberações tomadas na Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

XIX - outras atribuições correlatas, assim como aquelas definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo COMUD.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo em tempo de participação no colegiado.

SEÇÃO III
DO SECRETARIO EXECUTIVO

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo do COMUD, as seguintes atribuições:

I – prestar auxílio ao funcionamento do COMUD e ao exercício da presidência;

II – comunicar aos membros a data, hora e o local das reuniões com antecedência mínima de sete dias;

III – organizar a pauta das reuniões e enviá-la aos membros;

IV – prover os serviços de secretaria das reuniões, elaborando lista de presença, atas das reuniões, entre outros documentos;

V – colher a assinatura dos Conselheiros nas atas das reuniões após aprovação pela Plenária;

VI – manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do COMUD, bem como das decisões tomadas em reuniões;

VII – publicar notícias das atividades do COMUD;

VIII – efetuar o encaminhamento de ofícios e encaminhamento de resoluções e demais documentos para publicação em diário municipal; e

IX – realizar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas competências.

Art. 11 O Secretário Executivo do COMUD, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Secretário, a quem competirá o exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Na ausência do Secretário Executivo e do Vice-Secretário, assumirá o membro nomeado pelo Presidente para aquela reunião.

SEÇÃO IV
COMISSÕES

Art. 12 As Comissões, permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação da maioria absoluta da sessão plenária e terão composição de acordo com a sua finalidade.

§1° O coordenador e o relator das Comissões serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.

§2° Os trabalhos e estudos desenvolvidos pelas Comissões serão apresentados em forma de parecer, relatório ou esboço de resolução e, posteriormente, submetidos à deliberação do plenário do Conselho.

§3° No desenvolvimento de seus trabalhos, as Comissões assegurarão o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou quando a lei assim o exigir.

Art. 13 As Comissões têm por finalidade promover discussões e propor estratégias e metodologias de atuação, competindo-lhe:

I – dar pareceres e propor orientações, diretrizes e estratégias de atuação para a Política Municipal sobre Drogas;

II – observar as prioridades e orientações estabelecidas pela Plenária e atender às suas demandas;

III – identificar, discutir e propor metodologias, técnicas e ferramentas para a redução da demanda e da oferta de drogas, em observância com as peculiaridades sociais, regionais e setoriais da região de inserção do Município;

IV – encaminhar subsídios e sugestões aos assuntos de interesse do COMUD;

V – promover a identificação dos fatores inibidores do desenvolvimento e da implantação das políticas de redução da demanda e da oferta de drogas nos respectivos setores;

VI – desenvolver propostas para o alinhamento da atuação do Município à Política Estadual e Nacional Sobre Drogas;

VII – desenvolver propostas para a implantação de atividades de redução da demanda e da oferta de drogas nos diversos setores do Município;

VIII – elaborar e apresentar relatórios de suas atividades semestrais e anuais para avaliação e aprovação do Plenário.

Art. 14 O Plenário designará as composições de cada Comissão, seus Coordenadores e os membros, titulares e suplentes.

Art. 15 Poderão integrar as Comissões, a convite de seu Coordenador e ouvida a Plenária, representantes de organizações dos setores público e privado e da sociedade civil organizada, que atuem na área pertinente a pauta de discussão.

§1º O Coordenador da Comissão será necessariamente um Conselheiro.

§2º Os números mínimo e máximo de membros das Comissões serão definidos pela Plenária.

§3º Cabe ao presidente do COMUD coordenar os trabalhos da Comissão sempre que presente.

Art. 16 São atribuições do Coordenador da Comissão:

I – encaminhar a indicação dos membros convidados das Comissões ao Plenário;

II – coordenar as atividades da Comissão;

III – convocar, presidir e dirigir os trabalhos das reuniões da Comissão;

IV – assinar os relatórios das reuniões, expedientes e pareceres;

V – representar a Comissão perante o Plenário;

VI – encaminhar aos membros a convocação e respectiva pauta das reuniões.

Art. 17 São atribuições dos membros da Comissão:

I – participar de reuniões, deliberações, votações e demais atividades de competência da Comissão;

II – solicitar a inclusão de matéria na pauta;

III – propor ou requerer esclarecimentos necessários à apreciação e votação das matérias de competência da Comissão;

IV – compor grupos de trabalho;

V – relatar matérias, processos, expedientes e pareceres; e

VI – exercer atividades correlatas atribuídas pelo Coordenador.

SEÇÃO V
DAS REUNIÕES E DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

Art. 18 As Comissões reunir-se-ão de acordo com calendário previamente aprovado ou quando convocadas por solicitação do seu Coordenador.

Parágrafo único. A reunião será instalada com quorum de maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 19 As reuniões serão registradas em relatórios e assinados pelo Coordenador, após a sua aprovação.

Art. 20 As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 21 As deliberações ou decisões das Comissões serão encaminhadas para apreciação e aprovação do Plenário, sob denominação e forma de proposições, datadas e assinadas pelo Coordenador.

Art. 22 Os atos das Comissões poderão ser revistos, em qualquer tempo, por solicitação do Plenário.

Art. 23 As Comissões poderão realizar sessões conjuntas ou não para troca de informações sobre assuntos de suas respectivas áreas.

Art. 24 Cabe ao Plenário, em maioria simples, aprovar ou rejeitar, parcial ou integralmente, os pareceres, proposições e atos decididos pelas Comissões.

Art. 25 O disposto nas Seções acerca das Comissões aplica-se às Câmaras Técnicas.

CAPÍTULO V
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 São atribuições do Conselheiro:

I - Participar com direito a palavra e voto, conforme previsto neste Regimento Interno, das sessões do COMUD;

II - Assinar a ata de sessão de que tenha participado, sugerindo à Presidência, as retificações, supressões ou adiantamentos no seu texto quando entender necessários;

lll - Submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento, das sessões e ao procedimento de discussão, e votação das matérias.

IV - Apresentar por escrito e justificadamente, propostas sobre assuntos da competência do COMUD, a serem discutidos e votados em reunião;

V - Atuar como Relator, apresentando voto fundamentado e por escrito nos processos que lhe tenham sido atribuídos;

Vl - Participar das discussões, efetuando ao seu critério, declaração de voto, com a justificativa do posicionamento assumido;

Vll - Pedir inserção em ata de declaração de voto efetuada nos termos do inciso anterior;

VIII – Requerer, justificadamente, ao Presidente convocação extraordinária do COMUD;
IX- Pedir vista nos processos submetido a votação na reunião do COMUD;

X - Requisitar por intermédio da Presidência ou mediante deliberação do Plenário, elementos necessários e úteis ao exame de matéria submetida ao COMUD;

§1º A função do membro do COMUD não será remunerada a qualquer título, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público para todos os fins.

§2º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme nomeações publicadas no diário Oficial do Município.

Art. 27 Os membros do COMUD, titulares ou suplentes, poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou força maior, mediante solicitação oficial de entidade ou do órgão que representa, dirigida ao Presidente do COMUD, que oficiará ao Poder Executivo, para formalização da nova nomeação.

Art. 28 Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:

I - Apresentar procedimento incompatível com o exercício das funções públicas;

II - For condenado por sentença criminal transitada em julgado;

III - Desvincular-se da entidade que ele está representando junto ao COMUD;

IV - Por solicitação da Entidade que represente;

V - Por motivos de ordem administrativa ao COMUD.

Parágrafo Único. Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselho, assegurando-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 29 O membro governamental ou não governamental que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas no decorrer do ano, sem justificativa aceita, será desligado do mesmo mediante comunicação à entidade ou segmento que representa.

Art. 30 A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do poder público e outro por um representante da sociedade civil organizada.

Art. 31 O Presidente do COMUD expedirá com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do mês do ano referente ao término do mandato, o edital de convocação da Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, que será publicado no Jornal Oficial do Município e encaminhado via ofício às entidades e representações cadastradas junto ao COMUD ou com atividades afetas às atribuições deste Conselho, informando-as da Conferência e da eleição dos novos membros não-governamentais do COMUD.

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas deverá ser realizada a cada dois anos, correspondente ao ano de término do mandato dos conselheiros.

Art. 32 Antes de expedir o edital de convocação da Conferência Municipal e eleição dos conselheiros das entidades não-governamentais, o Presidente do COMUD constituirá Comissão Eleitoral que detalhará as condições das eleições conforme caput do art. 6° da Lei 1121/2018.

Art. 33 As eleições dos conselheiros representantes de entidades não governamentais, ocorrerá na Conferência Municipal.

Art. 34 Quando houver empate na eleição de entidades não governamentais, cuja atividade seja representada por mais de uma associação de classe ou segmento, será escolhida aquela que obtiver a maioria simples de votos dos conselheiros da gestão atual.

Art. 35 Uma vez definidos os representantes do COMUD, será marcada uma reunião ordinária ou extraordinária para lavratura da Ata, constando o nome de todos os novos conselheiros, sendo posteriormente encaminhada através de oficio ao Gabinete do Prefeito Municipal para assinatura de Decreto de Nomeação e Publicação no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 36 O COMUD reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez por mês, na última terça-feira de cada mês, no horário das 16h00 (dezesseis horas).

II – Extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião.

§1° As reuniões ordinárias do COMUD constarão de calendário anual de reuniões e a pauta será entregue aos membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias, da data aprazada.

§2° O indeferimento de requerimento de reunião extraordinária realizado por membro deverá ser devidamente justificado.

§3° O deferimento de realização de reunião extraordinária realizada por membro deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento pelo Presidente.

§4° As deliberações do COMUD serão tomadas por maioria simples em sessão plenária, estando presentes a maioria absoluta de membros do Conselho.

§5° No caso de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

§6° Quando se tratar de alteração deste regimento, a aprovação dependerá de 1/3 (um terço), dos votos do COMUD.

Art. 37 As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:

I – abertura com verificação de presença e existência de *quorum*, representada pela maioria absoluta de seus membros para a instalação da plenária;

II - Em não havendo quorum para o horário designado, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos, e persistindo a situação será determinada a lavratura da ata, registrando a ocorrência e os conselheiros presentes, encerrando a reunião por "ausência de *quorum*";

III – leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, sendo tratados, preliminarmente, os assuntos porventura pendentes de apreciação para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida para a convocação;

IV – discussão e votação das matérias definidas em pauta; e

V – comunicações breves e franqueamento da palavra.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão tomadas por maioria simples, estando presentes a maioria absoluta de membros do Conselho.

Art. 38 A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:

I - O Presidente do COMUD dará a palavra ao relator da matéria, que apresentará relatório e parecer opinativo, por escrito e verbalmente;

ll - Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão por ordem de inscrição;

lll - Encerrada a discussão, far-se-á a votação com voto aberto;

§1° A leitura do relatório e o do parecer opinativo poderá ser dispensada se, previamente no ato da convocação da reunião, houver sido distribuída copia a todos os conselheiros.

§2° A estrutura do parecer opinativo compreenderá o enunciado sucinto do objeto da pretensão, justificativa ou razões do pleito e se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informações pertinentes.

Art. 39 O direito de voto será exercido pelos titulares do COMUD, e em casos de ausência, pelos seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único. O voto divergente poderá ser expresso na ata da reunião, caso seja requerido pelo conselheiro.

Art. 40 O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido em matéria constante de pauta poderá pedir vista da matéria pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva reunião.

Parágrafo Único. Quando cinco ou mais conselheiros fizerem solicitação prevista no caput deste artigo, o prazo poderá ser, mediante aquiescência da maioria simples do plenário, reduzido a 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de encerramento da reunião.

Art. 41 Somente nos casos da ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica será facultado ao membro solicitar, justificadamente, o reexame, por parte do plenário, de Resolução vigente.

Parágrafo Único. A resolução normativa submetida a reexame pelo plenário poderá ser modificada desde que aprovada por 1/3 (um terço) de seus membros presentes.

Art. 42 Todas as resoluções expedidas pelo COMUD serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 43 Os temas que comporem a pauta deverão ser encaminhados pelos conselheiros ou qualquer cidadão, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores a reunião, ao Presidente do COMUD.

Art. 44 Das reuniões do plenário serão lavradas atas que informarão o local, a data de sua realização, nome dos membros presentes e demais participantes, além de convidados, resumo dos assuntos apresentados e debates ocorridos, bem como as deliberações tomadas.

Art. 45 As atas serão registradas em livro, recebendo assinatura dos conselheiros presentes na respectiva reunião.

Art. 46 A Presidência designará relator para as matérias a serem discutidas pelo COMUD, que emitirá parecer acerca do assunto para a reunião ordinária subsequente à designação.

Parágrafo Único. Na ausência justificada do conselheiro relator e no impedimento previamente comunicado, a matéria poderá ser redistribuída.

Art. 47 Em cumprimento a pauta da sessão, o Presidente anunciará o assunto em debate, o nome do interessado/requerente e número do processo.

§1° Feito o anuncio, o Presidente concederá a palavra ao relator para expor o parecer.

§2° Concluído o parecer, o Presidente franqueará a palavra aos conselheiros para exposição e esclarecimentos, seguindo-se a discussão da matéria, podendo qualquer conselheiro manifestar-se sobre o assunto, pela ordem que solicitar a palavra, admitindo-se a concessão de apartes.

§3°Após uso da palavra pelos Conselheiros, o Presidente restituíra a palavra ao relator para que prefira seu voto.

§4° Não havendo quem mais queira fazer uso da palavra, o Presidente passará a colher votos dos conselheiros.

§5° Se o resultado da votação não acolher o posicionamento/voto do Relator, o conselheiro que suscitou a divergência proferirá voto e parecer que refletirá a decisão da Plenária.

Art. 48 Uma vez votada a matéria, será lavrada uma Resolução do COMUD pertinente ao tema votado, a ser redigida pelo relator ou pelo autor do voto vencedor, que deverá ser aprovada na mesma sessão ou na sessão subseqüente, numerada pela ordem de aprovação e publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. As resoluções emitidas pelo COMUD devem conter a assinatura do Presidente do COMUD.

CAPÍTULO VI
OBJETIVO, FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS – FUNPRED

Art. 49 Nos termos da Lei n° 1121/2018, institui-se o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, com objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros provenientes de doação, convênios, programas e projetos de que trata o COMUD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, os quais serão destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à prevenção de uso indevido, tratamento, recuperação e (re) inserção social de usuários e dependentes de drogas, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas.

Art. 50 Os recursos obtidos pelo FUNPRED serão destinados para:

I – Apoio à realização de programas de prevenção e atenção ao uso e abuso de drogas.

II – Apoio a realização dê programas de reinserção social e usuário de drogas

III – Outras atividades determinadas pelo COMUD conforme regulamentação própria aprovada pelos Conselheiros.

IV – Nos cumprimento dos objetivos e atribuições fixados na legislação em vigor para o COMUD.

Art. 51 São recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:
I – As doações, os auxílios, as contribuições e disponibilizações que lhe forem destinados;
II – As dotações consignadas no orçamento do Município ou em créditos adicionais;
III – Os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;
lV – Outros recursos que possam ser destinados ao Fundo.

Art. 52 Os recursos, administração e regulamentação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 53 O Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de natureza e individuação contábeis, atuará por meio de liberação de recursos, observadas as seguintes condições:

I – Apresentação pelo beneficiário de projetos ou planos de trabalho referentes aos objetivos previstos no artigo 2° da Lei 1121/2018;

II – Demonstração da viabilidade técnica dos projetos e planos de trabalho e sua adequação aos objetivos da Política Municipal sobre Drogas;

III – Aprovação do Projeto ou plano de trabalho com a respectiva demonstração de viabilidade técnica pelo COMUD Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 54 Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

§1º Todos os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras ao FUNPRED serão liberados para as finalidades a que se destinam, e sujeitos a prestação de contas, nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, Lei 4.320/1964, Instruções e Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outras leis aplicáveis ao caso.

§2º A entidade que pleitear recursos do FUNPRED, se submeterá as normas vigentes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 Todos os órgãos e entidades relacionados e políticas sobre drogas terão livre acesso a toda a documentação do COMUD, bem como a relatórios, atas, resoluções, atos de sua instituição e regimento, exceto matérias protegidas por sigilo legal.

Parágrafo Único. O requerimento de acesso a documentos deverá ser feito por escrito, com a justificativa analisada pelos membros do COMUD em reunião ordinária.

Art. 56 Todas as entidades que solicitarem recursos para execução de projetos nas áreas de recuperação, tratamento, prevenção e correlatos contra o uso e abuso de drogas ficam obrigados a enviarem seus projetos para parecer técnico dos membros do COMUD.

Art. 57 Todas as entidades não governamentais que possuem representação nas atribuições do COMUD deverão fazer seu cadastro junto ao Conselho para fins de arquivos e informações institucionais.

Art. 58 Nos casos em que haja perigo de discussão da matéria possa atingir direitos invioláveis de pessoas físicas ou jurídicas, o COMUD poderá votar pelo sigilo do processo, incluindo em ata própria devidamente arquivada, com divulgação exclusiva em casos de requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário.

Parágrafo Único: As decisões de decretação de sigilo basear-se-á na legislação federal e se dará pela votação de 1/3 (um terço) dos membros do COMUD.

Art. 59 As situações não previstas neste regimento serão resolvidas em Plenário, pelo voto da maioria simples dos membros titulares, ou na falta deles, representados por seu respectivo suplente, servindo as deliberações tomadas de normas para os casos análogos.

Art. 60 Este regimento interno entra em vigor na data de sua publicação em forma de Decreto em diário oficial do Município de Quatro Barras.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0FB89B1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

"SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ACOMAR - Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha, CNPJ 09.587.170/0001-99, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantada na PR511, Km01, s/n, localidade de Moreiras, Quitandinha/PR."

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7A01802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 251/2019

PORTARIA N° 251/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 62/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 15/05/2000 a 14/05/2005, para EDGAR ANTONIO MACHOSKI, de 01/08/2019 a 31/11/2019, portador do RG nº. 5.182.351-6/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4D7520D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 252/2019

PORTARIA N° 252/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998 e perícia médica, Protocolo n° 45/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 25/07/2019 a 25/08/2019, para EVA REGINA SALAK, portadora do RG nº. 8.131.911-1/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6AC96E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 253/2019

PORTARIA N° 253/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 128, de 08/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada MARIA JANETE IARGAS, ocupante do cargo de Professor/Padrão I, portadora do RG nº. 4.228.304-5/PR, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7205D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 254/2019

PORTARIA N° 254/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 128, de 08/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida à servidora MARIA JANETE IARGAS, RG nº. 4.228.304-5/PR.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A657FE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 255/2019

PORTARIA N° 255/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 82 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 142, de 09/08/2019,

RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 24/07/2019 até 20/01/2020, para EMILAINE DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 10.802.291-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E10EBCF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/19 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **A S 3 AUTOMOTIVA LTDA – ME CNPJ nº 09.151.179/0001-52**
OBJETO: Contratação da Empresa de Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, que serão adquiridos parceladamente, destinados aos Departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 67.274,00 (Sessenta sete mil duzentos e sessenta quatro reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) Meses após assinatura
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid.	Funcional	Dotação	Fonte
03	03	0412200022009	3.3.90.30.00	1000
05	01	1236100122014	3.3.90.30.00	1000
06	01	1030100212026	3.3.90.30.00	1000
06	02	1030100212029	3.3.90.30.00	303
07	02	0824400232087	3.3.90.30.00	1000
09	02	2678200392040	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B4E3373A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº109/18 REDUÇÃO DE VALOR REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 014/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: ALUGALILA-USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº05.826.387/0001-53.
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, com 4.160,78 m², através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIADADE, CONVÊNIO Nº 213/2018 – SEDU.
VALOR GLOBAL: R$ 490.123,63 (Quatrocentos e noventa mil cento e vinte três reais e sessenta três centavos).
REDUÇÃO DE VALOR: Após a Redução de R$ 13.606,03 (Treze mil seiscentos e seis reais e três centavos), o valor global passará a ser de R$ 476.517,60 (Quatrocentos e setenta seis mil quinhentos e setenta um reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:1E6A8196

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por Item.**

OBJETO: Contratação de empresa visando Aquisições Futura de Gás Oxigênio Medicina e Locação de Cilindro de Oxigênio, para atender o Centro de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
DATA DA ABERTURA: 27 de Agosto de 2.019 às 10h00min.
LOCAL: Sala de Licitações, localizada Avenida Paraná nº 530.
O Edital e anexos poderão ser obtidos pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 13 de Agosto de 2.019.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:5FE0E882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.828/2019 13/08/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CASA MUNICIPAL DO ARTESÃO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **Aprovou** e **Eu, Prefeito Municipal, Sanciono** a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica criada o programa Casa Municipal do Artesão de Realeza, com a finalidade de propiciar aos artesãos do Município incentivos ao desenvolvimento e a inclusão social produtiva.

Art. 2º O referido Programa Casa Municipal do Artesão funcionará em local próprio junto ao Lago Municipal e também no espaço destinado junto à feira do produtor para comercializar produtos derivados dos trabalhos.
§ 1º O Poder Executivo Municipal disponibilizará luz e água aos estabelecimentos disponíveis ao programa Casa Municipal do Artesão de Realeza e a isentará do recolhimento de IPTU e taxas.
§ 2º Por conveniência da administração pública, o local de funcionamento da Casa Municipal do Artesão poderá ser mudado.

Art. 3º O programa Casa Municipal do Artesão tem por objetivos:
I - reconhecer e fortalecer a profissão do artesão/artesã;
II- prestar apoio estratégico e permanente aos artesãos, especialmente mediante promoção de qualificação profissional;
III - Fomentar o artesanato como produto turístico, enquanto ferramenta facilitadora da compreensão do destino;
IV - Valorização da cultura local, visando sinalizar alternativas para o desenvolvimento através de um turismo cultural;
V - Promover e divulgar o artesanato urbano e rural como expressão da diversidade;
VI - Oportunizar a geração de renda;
VII - Proporcionar realização de oficinas de trabalho e curso de qualificação profissional;
VIII - Promover parcerias com entidades ou outros entes públicos (associações, fundações);
IX - Exposição e comercialização dos produtos;
X - Fomentar, apoiar e fortalecer a atividade e a cadeia produtiva do artesanato, desenvolvendo instrumentos e ferramentas que promovam a melhoria na qualidade dos processos, produtos e serviços do setor artesanal.

Art. 4º A gestão do programa Casa Municipal do Artesão de será subordinada e coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, través do Conselho Municipal do Turismo, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º A participação dos artesãos no Programa será através de chamamento público, que seguirá critérios específicos que habilitam o artesão a fazer parte do programa e das atividades relacionadas.

§ 1º serão habilitados para o chamamento público os artesãos que possuírem CNPJ de MEI, Micro Empresa ou for comprovadamente artesão tradicional no município, seguindo a definição da portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018.
Parágrafo único: Os artesãos oriundos dos projetos Sociais, administrados pela Secretaria de Assistência Social, poderão fazer parte do programa casa do artesão, assim que forem habilitados pela secretaria e responderem ao chamamento público.

Art. 6º Designa-se por atividade artesanal o ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

§ 1º O artesão poderá utilizar:
I- artefatos, ferramentas, máquinas e utensílios para auxílio limitado, desde que seu manuseio exija ação permanente do artesão para executar o trabalho;
II- moldes e matrizes, não comercializáveis, desde que tenham sido criados e confeccionados pelo próprio artesão para o seu uso exclusivo.
Parágrafo único. Na comercialização de seus produtos oriundos do programa na Casa Municipal do Artesão, os artesãos cadastrados não poderão se valer do nome, CNPJ ou inscrição estadual de associação ou outra entidade, salvo autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 7º Os produtos comercializados pelos artesãos na Casa do Artesão serão oriundos de trabalhos efetuados pelos próprios artesãos, residentes no município.
Parágrafo único. O preço dos produtos será definido pelo artesão ou expositor e comercializado por ele próprio, ficando a Administração Municipal isenta de qualquer responsabilidade em relação ao valor monetário referente a venda dos produtos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo isento de toda e qualquer responsabilidade de criação, fabricação e/ou defeito em produto comercializado.

Art. 9º As despesas decorrentes da implantação e funcionamento do programa Casa do Artesão correrão por conta de recursos próprios estabelecidos no orçamento anual.

Art. 10º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, termos de cooperação entre Secretarias afins e com entidades de iniciativa privada ou termos de parceria que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 11º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:120C3143

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.829/2019 13/08/2019

Súmula: Institui o Programa de Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e Social de Realeza, revoga a Lei Municipal n.º 1.105, de 28 de julho de 2007, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **aprovou** e **eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º. Fica criado o Programa de Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Realeza.
Art. 2º. O programa tem por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística.

CAPÍTULO II
DOS DESTINATÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 3º. Poderão ser beneficiadas pelo programa, as empresas ou cooperativas dos setores industriais, agroindustriais, agronegócio e de prestação de serviços, de pequeno, médio ou grande porte, bem como, em casos considerados excepcionais, observado o planejamento estratégico do Município e as normas da presente lei, as empresas comerciais.

§ 1º - Os distritos econômicos, os empreendimentos de serviços pesados, o comércio atacadista e os serviços de transporte de bens terão tratamento nos moldes dados às indústrias.

§ 2º - O Programa concederá incentivo tanto para a instalação de novos empreendimentos quanto para a expansão dos já existentes, localizados ou não nos distritos industriais, considerando a função social e a expressão econômica do empreendimento.

Art. 4º. Ficam excluídas do direito aos benefícios desta Lei aquelas empresas e instituições que:

I - a qualquer tempo tenham sido beneficiadas com incentivos pelo Município e não tenham atendido aos propósitos que justificaram a sua concessão;

II - tenham débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

CAPÍTULO III
DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Seção I
Das Espécies

Art. 5º. Para fins de instalação e ampliação de atividade econômica, considerando a função social e expressão econômica do empreendimento, os estímulos e incentivos poderão constituir-se, isolada ou cumulativamente, em:

I - transferência da propriedade ou do uso de imóvel público municipal, edificado ou não, localizado no Parque Industrial ou em outras áreas adequadas para a instalação ou ampliação dos empreendimentos descritos na Seção II desta Lei;

II - isenção ou redução de alíquota de tributos municipais;

III - execução, no todo ou em parte, dos serviços de terraplanagem, e transporte de terras subsidiados;

IV - execução de obras de infraestrutura, inclusive do sistema viário, de saneamento e de energia elétrica, construção ou reforma de barracões industriais e realização de outras obras ou investimentos necessários para a instalação ou ampliação da atividade econômica;

V - apoio à formalização de Microempreendedores Individuais (M.E.I.);

VI - elaboração de projetos e serviços de consultoria;

VII - colaboração na capacitação de trabalhadores.

Seção II
Da Transferência da Propriedade ou Uso de Imóvel Público Municipal

Art. 6º. A transferência da propriedade ou do uso de imóvel público municipal, mencionada no artigo 5º, inciso I, desta Lei, poderá ser realizada por meio dos seguintes institutos:

I - concessão de uso, gratuita ou remunerada, por prazo determinado e intransferível a terceiro;

II - concessão de direito real de uso, gratuita ou remunerada, por prazo certo e determinado.

III - doação com encargo e cláusula de reversão;

IV - venda com condição resolutiva e em condições especiais de pagamento, podendo estas consistir, isolada ou cumulativamente em:

a) parcelamento do preço em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M;

b) carência de até 12 (doze) meses para o início do pagamento;

c) desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do imóvel, tendo-se como referência mínima o valor do metro quadrado pago pelo Município na aquisição da gleba, acrescido dos custos de infraestrutura e demais investimentos, devidamente atualizados.

V- permuta por outro imóvel de interesse do Município para os fins desta Lei ou para o cumprimento de outra finalidade pública relevante, a fim de atender aos objetivos descritos no artigo 2º desta Lei e desde que obedecidos os demais requisitos legais.

Art. 7º. O Poder Executivo, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, identificará os imóveis passíveis de transferência da propriedade ou do uso nos termos desta Lei e indicará pelo instituto mais adequado, conforme o caso.

§ 1º - Na identificação dos imóveis e suas respectivas destinações, deverão ser observadas as limitações estabelecidas no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo para o zoneamento urbano.

§ 2º - Preferentemente à doação ou venda dos imóveis públicos municipais, o Município deverá optar pela concessão de direito real de uso.

Art. 8º. A transferência da propriedade ou do uso dos imóveis será precedida de avaliação e autorização legislativa, bem como do devido processo licitatório, nos termos da legislação própria, salvo hipóteses de dispensa ou inexigibilidade legalmente admitidas.

§ 1º - A definição dos requisitos de habilitação e dos critérios de aceitação das propostas para as licitações será realizada nos termos desta lei e devendo ser exigida dos licitantes, no que for cabível, a apresentação dos documentos previstos no artigo 20 desta Lei.

§ 2º - No estabelecimento das exigências mínimas do empreendimento e do critério de julgamento para a licitação, serão priorizadas as propostas que melhor atendam aos objetivos deste Programa, cuja viabilidade deverá ser criteriosamente avaliada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Art. 9º. Em casos excepcionais e justificadamente, a concessão de uso ou de direito real de uso poderá converter-se em doação ou venda, nos termos do artigo 5º, inciso I, alíneas "c" e "d", desde que a concessionária esteja cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas e que essa possibilidade tenha sido expressamente prevista na lei autorizativa e no edital de licitação.

§ 1º - Para a conversão em venda, é necessário, ainda, que o imóvel tenha sido previamente avaliado e o seu preço tenha sido considerado nas propostas dos licitantes, caso em que o pagamento será feito pelo valor ofertado pela empresa vencedora, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, caso a concessão de uso ou de direito real de uso tenha sido onerosa, os valores pagos a esse título, devidamente atualizados, serão considerados para amortização no preço do imóvel.

Art. 10º. Os proprietários ou concessionários de imóveis transferidos nos termos desta lei ficam obrigados, por si ou por seus sucessores a qualquer título, a cumprir as finalidades desta lei e as obrigações assumidas perante o Município, sob pena de execução, a qualquer tempo, das cláusulas de rescisão, resolução ou reversão, e consequente retorno do imóvel à propriedade e posse do Município.

§ 1º - A rescisão, resolução ou reversão mencionadas no *caput* deste artigo dar-se-ão sem direito a qualquer indenização, inclusive pelas obras, benfeitorias ou acessões realizadas no imóvel, ficando o beneficiário autorizado, apenas, a levantá-las quando puder sem detrimento da coisa ou a negociá-las com a empresa que vier a receber o mesmo imóvel, nos termos desta Lei.

§ 2º - No caso de alienação, ocorrendo o inadimplemento contratual antes da quitação pelo beneficiário o município poderá ressarcir o valor recebido, parcelado e número de parcelas equivalentes as já pagas.

Art. 10-A. Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento destinado a ampliação e desenvolvimento estrutural da empresa, poderá fazê-lo por hipoteca em segundo grau, sem prejuízo das demais obrigações contratuais, ainda, desde que respeitado o que segue:
§ 1º. Caso a empresa beneficiária esteja em funcionamento há mais de 02 (dois) anos, cumprindo todas as previsões contratuais, poderá pleitear autorização para oferecer o imóvel em garantia no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua avaliação, conjuntamente com:
I- Autorização e anuência do município após avaliação do Conselho de Desenvolvimento e demais setores competentes;
II- Autorização Legislativa;
§ 2º. Caso a empresa beneficiária esteja em funcionamento há mais de 05 (cinco) anos, cumprindo todas as previsões contratuais, poderá pleitear autorização para oferecer o imóvel em garantia no valor integral de sua avaliação, desde que conte com:
I- Autorização e anuência do município após avaliação do Conselho de Desenvolvimento e demais setores competentes;
II- Autorização Legislativa;

Art. 11º. Os imóveis vendidos ou doados nas condições desta Lei, salvo autorização expressa do Município, não poderão ser alienados ou cedidos a terceiros antes do decurso de **10 (dez) anos** de funcionamento das atividades e do pagamento integral do preço ou cumprimento dos encargos, devendo essa cláusula restritiva constar nos respectivos instrumentos contratuais.

Seção III
Dos Incentivos Fiscais

Art. 12º. A isenção de tributos prevista no artigo 5º, inciso II, desta Lei, abrangerá os seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre o imóvel destinado ao funcionamento da atividade;

II - Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento e Taxa de Fiscalização de Funcionamento;

III - Taxa de Licença para execução de Obras;

IV - Taxa de Vigilância Sanitária;

V - Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 13º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) poderá ter sua alíquota reduzida para o mínimo de 2% (dois por cento), quando a atividade do empreendimento beneficiado por esta lei incluir prestação de serviços tributáveis por este imposto.

Art. 14º. Os incentivos fiscais previstos nesta seção terão sua duração determinada com base na criação de empregos diretos, observada a seguinte proporção:

I. por 02 (dois) anos, se contar com 05 (cinco) até 09 (nove) empregados;
II. por 05 (cinco) anos, se contar com 10 (dez) até 19 (dezenove) empregados;
III. por 08 (oito) anos, se contar com 20 (vinte) até 29 (vinte e nove) empregados;
IV. por 10 (dez) anos, se contar com 30 (trinta) ou mais empregados.

Art. 15º. A concessão dos incentivos fiscais será precedida de requerimento do interessado e deverá ser processada nos termos da Seção V deste Capítulo.

Seção IV
Dos Demais Incentivos

Art. 16º. Poderão ser concedidos incentivos de serviços de terraplanagem, e/ou movimentação de terras ou cascalho, necessárias a instalação ou ampliação de novos empreendimentos tanto na área urbana quanto rural no município de Realeza, os quais serão executados de acordo com os critérios abaixo:
I – para edificações com área de até 600 m2 de área construída – até 30 horas/máquinas;
II – para edificações com área de 601 m2 até 1.200 m2 de área construída – até 50 horas/máquinas;
III – para edificações com área acima de 1.200 m2 de área construída – até 70 horas/máquinas.
§ 1º - As empresas que necessitem de quantidade de horas máquina acima dos limites previstos no § 10º, serão objeto de lei específica.
§ 2º - Os incentivos previstos no artigo 17º, da seção IV, desta Lei, quando executados com material, equipamentos e pessoal próprios do Município, poderão ser realizados em imóveis públicos ou particulares destinados a este Programa, desde que, neste último caso, haja o pagamento de preços públicos fixados em Decreto do Poder Executivo.

Art. 17º. A concessão dos incentivos previstos no artigo 5º, incisos III, IV, V, VI e VII, desta Lei dependerá da disponibilidade de recursos e condições financeiras do Município e será precedida de requerimento do interessado, processado nos termos da Seção V deste Capítulo.

Seção V
Do Procedimento para Obtenção dos Incentivos

Art. 18º. Os incentivos previstos no artigo 5º, incisos II, III, IV, V, VI e VII, desta Lei serão concedidos à vista de requerimento da pessoa jurídica, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado;

II - prova dos registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município de sua Sede;

III - prova de regularidade quanto a:

a) tributos e contribuições federais, inclusive relativos à Seguridade Social;

b) tributos estaduais;

c) tributos do Município de sua sede;

d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

IV - certidão negativa judicial e de protesto de títulos da Comarca a que pertence o município em que a empresa interessada tiver a sua sede;

V - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

VI - atestado de idoneidade financeira fornecida pelas instituições bancárias onde a empresa requerente possuir conta;

VII – Plano de Negócios do investimento que pretende realizar;

VIII - projeto de preservação do meio ambiente e compromisso formal de recuperação dos danos que vierem a ser causados, no caso de atividade potencialmente poluidora.

Art. 19º. O requerimento de que trata o artigo anterior será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual proferirá decisão após as manifestações do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dos órgãos técnicos e da Procuradoria Jurídica do Município.

§ 1º - Somente poderão ser deferidos os pedidos que comprovadamente atendam ao interesse público e gerem ganho social e novos empregos.

§ 2º - Na análise dos requerimentos, deverão ser priorizadas as empresas que gerarem maior número de empregos, seguidas por aquelas cujas atividades tiverem maior relevância social e pelas que gerarem maior ganho ambiental ou não ocasionarem degradação.

Art. 20º. Após o deferimento do pedido formulado nos termos do artigo 20 desta Lei pelo Poder Executivo, a concessão do incentivo dependerá de aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, mediante publicação de lei específica.

Art. 21º. A concessão do incentivo previsto no artigo 5º, inciso I, desta Lei será feita nos termos do artigo 8º, independentemente de requerimento prévio.

Seção VI
Das Condições para Manutenção dos Incentivos e da sua Revogação

Art. 22º. As empresas que forem beneficiadas pelos incentivos do programa devem reservar, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de trabalho ao primeiro emprego.

§ 1º - A percentagem de que trata o *caput* deste artigo deve ser garantida pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a partir da data de concessão do incentivo.

§ 2º - Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independente da idade, salvo restrição legal.

Art. 23º. As empresas que estiverem instaladas e amparadas pelos incentivos desta Lei deverão comunicar por escrito, anualmente, o número de empregados a seu serviço, conforme comprovação do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Parágrafo Único - No número de empregados, contarão os empregos diretos e indiretos, este último só será considerado com a comprovação por contrato de prestação de serviços reconhecidos pela Lei Trabalhista. Não serão considerados os sócios ou administradores, de direito ou de fato, da empresa beneficiada.

Art. 24º. O Poder Executivo Municipal efetuará a fiscalização do efetivo cumprimento, pelas empresas beneficiadas, dos encargos assumidos, bem como da manutenção de todas as condições exigidas na licitação ou na análise do pedido, podendo para tanto solicitar documentos, realizar visitas *in loco* e promover quaisquer outras diligências não vedadas por lei.

Art. 25º. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, desvio da finalidade inicial do projeto apresentado ou não atendimento das condições exigidas na licitação ou na análise do pedido, o Município revogará o incentivo concedido.

§ 1º - Quando a revogação puder ocasionar risco de prejuízo a significativo número de empregados, o Município poderá oportunizar à empresa beneficiada a firmação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, fixando prazos para a sua adequação.

§ 2º - No caso de desvio da finalidade inicial do projeto apresentado, o Município poderá deixar de revogar o benefício se a empresa comprovar que a nova finalidade atende igualmente ao interesse público e às demais obrigações assumidas, situação em que a manutenção do benefício deverá ser submetida à aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 26º. Caso a empresa beneficiada preste informação falsa ou embarace, de qualquer forma, a fiscalização exercida pelo Município, além da revogação do benefício, será aplicada multa no valor de 500 (quinhentas) a 1.000 (um mil) Unidades Fiscais do Município, conforme gravidade da infração, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

Seção I
Das espécies

Art. 27º. São instrumentos institucionais de suporte do Programa de Desenvolvimento:

I – Conselho de Desenvolvimento Municipal;

II - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – Projeto de incubadoras empresariais e condomínios/distritos industriais;

Seção II
Do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Art. 28º. Objetivando a construção de um plano de desenvolvimento integrado, fica constituído o conselho gestor de desenvolvimento municipal, com as seguintes competências:

I - Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento;

II - Acompanhar e avaliar os editais das licitações dos incentivos propostos aos benificiários interessados.

III - Analisar e aprovar a concessão de benefícios previsto nesta lei que não são contemplados pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 29º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal atuará junto á secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será constituído por:

I - 03 representantes do poder executivo municipal

II - 06 representantes da sociedade civil, representando entidade de classes e instituições que atendam os interesses municipais.

III - A constituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal será regulamentada por decreto municipal.

Seção III
Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 30º. Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento, destinado à captação e a ampliação de recursos visando o desenvolvimento econômico do Município, como meio de assegurar o bem-estar social.

Parágrafo Único: O Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD – é criado com personalidade contábil, podendo para tanto proceder a execução orçamentária no âmbito de sua competência.

Art. 31º. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento serão constituídos de:
I– Amortizações efetuadas pelas empresas beneficiárias de alienações de imóveis nos distritos industriais ou fora deles, conforme previsto no Artigo 5º desta Lei.
II – Doações e transferências de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas;
III – Captações junto a entidades na forma de empréstimos e do orçamento municipal;

Art. 32º. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento destinados a financiamentos ou para apoio a investimentos produtivos poderão ser geridos, mediante convênios, por instituição financeira estatal de fomento, observados os seguintes princípios básicos:

I – Preservação da integridade patrimonial do Fundo;
II – Maximização do retorno econômico e social dos investimentos direcionados.

Art. 33º. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento serão destinados a todas as atividades econômicas do município, como meio de assegurar o bem-estar social e o nível de empregos, observando prioridades aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Art. 34º. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento poderão ser aplicados em:

II – Custeio de elaboração de projetos técnicos de viabilidades econômico-financeira, arquitetônicos e demais necessários de acordo com o empreendimento;

III – Estudos e pesquisas que orientem programas setoriais para expansão de oportunidade de investimentos;

IV – Projetos de incubação empresarial;

V – Outras não previstas, sempre voltados aos interesses socioeconômicos do Município.

Parágrafo Único: São enquadráveis todas as operações previstas em normas operacionais especificas, de acordo com as diretrizes traçadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento.

DAS INCUBADORAS EMPRESARIAIS E CONDOMÍNIOS ECONÔMICOS

Art. 35º. Objetivando a concessão de incentivo especial às micros e pequenas empresas, em atividades, fica instituído o Projeto de Incubadoras/ Condomínios Econômicos - PIC.

§ 1º - Para implementar o Projeto de Incubadoras Empresariais/ Condomínios Industriais- PIC, fica o Município autorizado a construir pavilhões reformar e adaptá-los para cessão aos interessados, mediante aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

§ 2º - Inclui-se dentro do Projeto de Incubadoras Empresariais/ Condomínios Econômicos - PIC a construção de barracões pelo sistema comunitário, com a participação do Município, inclusive em terrenos pertencentes às Associações Comunitárias.

§ 3º - Durante o período em que estiver instalado na Incubadora Empresarial, poderão às empresas serem isentas de taxas, ISSQN e ou qualquer imposto municipal, inclusive sanitária, ou outras que vierem a serem criadas, inclusive as despesas de energia elétrica, água e esgoto.

§ 4º - Ficam obrigados em virtude desta Lei, os condôminos a criarem uma associação para arrecadarem fundos para manutenção comum.

Art. 36º. As empresas beneficiadas pelo Programa de Desenvolvimento ficam obrigadas a afixar, na parte frontal do local onde funciona, placa contendo a seguinte expressão: "ESTA EMPRESA TEM APOIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR" - cujo modelo e confecção será fornecida pela Administração Municipal.

Art. 37º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.105/2007, e todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9F9C76AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.830/2019 13/08/2019

SÚMULA: Altera redação do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.811, de 24 de abril de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O inciso II do artigo 2º da Lei Municipal 1.811, de 24 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:
*"**Art. 2º** - (...)*
II – o imóvel desapropriado está à margem da PR-182, possui este 8.555,36m² de área útil, 783,54m² de área não edificante e 1.725,10m² de área de rodovia, totalizando uma área de 11.064m², e foi avaliado em R$ 626.299,10, já o imóvel de propriedade do município que será alienado em dação em pagamento possui 2.381,69m² de área útil, 1.688,31m² de área não edificante e 2.430,00m² de área de rodovia, totalizando uma área de 6.500m², bem como avaliado em R$ 354.842,00;
(...)".
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:419BAF8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO CONCURSO Nº 001/2018

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018, publicado no dia 16 de Janeiro de 2018 e Homologado através do Edital nº 10.01/2018 de 05 de Junho de 2018, abaixo relacionado, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perca da vaga.

MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	6º FINAL DE LISTA

Realeza, 13 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:227474C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 02/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018 - P

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação as candidatas aprovadas no Teste Seletivo abaixo relacionadas, a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 20/08/2019,** munidas das respectivas documentações exigida pelo Edital do Teste Seletivo **Nº 02/2018**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovada.

PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL

SILVANA SILVA DOS SANTOS RAMPANELLI	16º
MAISA GRIMM DOS SANTOS	17º

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:AFFCE264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 148/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de peças de manutenção de parte elétrica das máquinas pesadas da frota municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Agosto de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Agosto de 2019, às 08h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido 14 de Agosto 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 13 de Agosto de 2019.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1D560D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2019 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviços técnicos de consultoria e assessoria para reformulação da lei do Estatuto dos Servidores Municipais, Reformulação das Leis dos Planos de Carreira dos Servidores e do Magistério, implantação de programas de avaliação de desempenho para avanços de desempenho para avanços na carreira, elaboração de minutas de projetos de lei e acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, bem como, orientar as regulamentações após a aprovação das respectivas leis oriundas do serviço prestado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Setembro de 2019, às 08h.

LOCAL: **Sede da Prefeitura de Realeza.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital, pasta técnica com Memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Agosto de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.**

Realeza, 13 de Agosto de 2019.

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:631116A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 313/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTES, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO DOS POSTES, CUJA DETENTORA É A CONCESSIONÁRIA, PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 AGOSTO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 40/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8B69A79A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 012/2019 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENASCENÇA - PARANÁ

EDITAL Nº 012/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019 e Edital nº 010/2019 de 26 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os candidatos inscritos e habilitados preliminarmente para eleição do Conselho Tutelar, estabelecidos abaixo, conforme ordem alfabética:

01 – Adriano Souza de Almeida – R.G. nº 10.229.214-6
02 – Aline Paula Dias – R.G. nº 12.895.485-6
03 – Cleonice Maria de Lara – R.G. nº 6.413.920-7
04 – Crilslane Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
05 – Ivete Ribeiro de Matos – R.G. nº 7.330.853-4
06 – Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
07 – Lucas Antunes da Silva – R.G. nº 10.666.358-0
08 – Luciane Korenivski Eneas – R.G.nº10.351.679-0
09 – Maria Daluz Zanetti – R.G. nº 1.395.208-6
10 – Raquel Veiga – R.G. nº 12.894.963-1
11 – Rosane de Freitas Rodrigues – R.G.nº 8.687.177-7
12 – Silvania Vargas Endres – R.G. nº 4.733.834-2
13 – Tatiani Aparecida Rodrigues de Lara – R.G.nº 9.677.854-6
14 – Valéria Dallagnol – R.G. nº 12.811.595-1

Art. 2º - Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação dos candidatos acima descritos, por meio de petição fundamentada dirigida à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º. As impugnações deverão ser protocoladas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Costa e Silva, 439, Bairro Cristo Rei, entre os dias 14 a 16 de Agosto de 2019, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Renascença, 13 de Agosto de 2019.

ALINE SUZANE CORLASSOLI
Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:C0C5CA53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 080/2019

O PREFEITO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.572/2018, torna público aos interessados o presente Edital que estabelece as instruções para **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS de Pedagogia** a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas. Maiores informações, bem como o Edital completo podem ser obtidos no site do Município: www.renascenca.pr.gov.br.

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:B550A567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 132

DECRETO N° 132/ 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, GESTÃO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei municipal nº 472/07 .

DECRETA
Artigo 1º: Nomear os Membros do Conselho do CACS- Fundeb, no Município de Reserva do Iguaçu, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal
_ Sebastião Almir Caldas de Campos CPF 741.126.199-87 Titular
_ Paulo Sergio Nunes CPF 830.892.689-49 Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- João Fernandes Nunes Felis, CPF: 700.479.369-91 Titular
- Marilda da Silva Barbosa CPF 926.093.929-15 Suplente
Representante dos Professores da Educação Básica
- Janaina Antunes de Siqueira, CPF: 094.894.849-38 Titular
- Marcia Regina Krupek Mendes, CPF 029.990.479-24 Suplente
Representante dos Diretores Escolas de Educação Básica
- Silvia Bittencourt Cordeiro CPF 024.454.659-23 Titular
- Daniele Cristina Caldas, CPF 972.284.609-44 suplente
Representante do Conselho Municipal de Educação
- Lucia Helena Soares CPF 416.103.500-49 Titular
-Clarice Calixtro da Silva CPF 020.638.829-24 Suplente
Representante dos servidores Técnicos Administrativo das Escolas Educação Básica
Andreia Aparecida de Bastos CPF 045.067.629-32 Titular
-Vera da Conceição Mateus Oliveira CPF 024.238.329-74 Suplente
Representante dos Pais de Alunos
-Lucia do Belém CPF 856.191.329-00 Titular
-Ana Paula dos Santos CPF 024.024.489-38 Suplente
- Marlei da Rosa Ribas Cpf 024.517.709-45 Titular
- Roseli Terezinha Nunes Ramalho Cpf 704.236.449-04 Suplente
Representante do Conselho Tutelar
- Cirene Aparecida Antunes da Rosa CPF 026.193.194-09 Titular
- Rudinéia da Silva Maier Cpf 030.595.239-08 Suplente
Representante dos Alunos da Educação básica
- Maria Eduarda de Paula Nogueira Cpf 132931619-36 Titular
- Maria Luiza Mandu Brasil Cpf 135.715.979-07 Suplente
Representante dos Alunos da Educação básica Entidades Estudantes Secundarista
- Leticia Melo Santos Cpf 113.822.189-90 Titular
- Robert Gean dos Santos Cpf 104.494.199-59 Suplente

Artigo 2º: O Mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.
Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 13 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:5B0A1FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
TIPO Prazo e Valor
Pregão Presencial Nº. 055/2018

Contratante: Municipio de Reserva do Iguacu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.
Contratada: CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO COM REMUNERAÇÃO EM PERCENTUAL, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALORES DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS PELO CONTRATANTE, PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO (ATÉ 4 ESTAGIÁRIOS), EDUCAÇÃO SUPERIOR (ATÉ 30 ESTAGIÁRIOS), EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO (ATÉ 10 ESTAGIÁRIOS) E EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (ATÉ 6 ESTAGIÁRIOS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO, QUE VENHAM A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."
Prorrogação da vigência do contrato, igual período e igual valor.
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.
Contrato nº. 125/2018
Valor: Estimado em R$ 376.773,60 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Foro: Comarca de Pinhão - Paraná.

Reserva do Iguaçu, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:6AD97DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 041/2019 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL",** conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do edital publicado, não havendo interessados foi declarado **FRUSTRADA.**

Reserva do Iguaçu/PR, 25 de julho de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:F8AFE62A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2019

PORTARIA Nº 12/2019 De 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores José Augusto Gueltes, Giovana Lewandowski e Lurdes Brek da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Rio Azul/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de agosto de 2019.

assinou: VALDIR SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:04A8374A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Aprova a inscrição da Associação Beneficência Católica Padre João Salanczyk, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 13 de agosto de 2019, constante na Ata nº 266-ANEXO I e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988 e considerando a Resolução CMAS nº 01 de 24 de janeiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a renovação da inscrição neste conselho da Associação Beneficência Católica Padre João Salanczyk, com vistas à adequações, sob o número 03/2019.
Art.2º- A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 13 de agosto de 2019.

IVANA CAMILIO TEIXEIRA
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:C38AF8BD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 13 de agosto de 2019, constante na Ata nº 266 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Assistente Social com vínculo de trabalho como estatutário, Robison Godoy de Almeida, para ocupar o cargo de Secretário Executivo deste Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. O funcionário público ora nomeado assume a função de secretário executivo deste conselho municipal a partir da próxima reunião ordinária.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 13 de agosto de 2019.

IVANA CAMILIO TEIXEIRA
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:902C567E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SUMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal do Município de Rio Branco do Ivaí e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica autorizado a abertura no orçamento-programa da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I **- Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.001	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.031.1001.2001	**Manutenção do Poder Legislativo**	
3.3.90.40.00.00 - 000	Serviço De Tecnologia da informação e comunicação	35.000,00
TOTAL .....:		**35.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.001	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.031.1001.2001	**Manutenção do Poder Legislativo**	
4.4.90.39.00.00 - 000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	35.000,00
TOTAL .....:		**35.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

EDINI GOMES
Presidente

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:96208EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIARIA 133

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°133/2019
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: GERONCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA	CPF:600.929.989-68
Função: PREFEITO	Unidade de Lotação: GABINETE

Município de destino: CURITIBA-PR						
Local do Evento: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE- CENTRO CIVICO						
Saída: 14/08/2019			Chegada: 15/08/2019			
Motivo do Deslocamento:						
LANÇAMENTO DO PROJETO DESCOMPLICA E ANÚNCIO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO- (UMA DIÁRIA COM PERNOITE E UMA SEM).						
Quantidade de Diárias: 2						
Valor Diária: R$ 500,00 + 250,00						
Valor Total Diárias: R$ 750,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 05 de AGOSTO de 2019.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

Publicado por:
Fernanda Gonçalves de Moraes
Código Identificador:73134BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIARIA 134

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA
N°133/2019
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JUCIRLENE CORREIA DOS SANTOS ANDERS						
CPF:038.773.289-62						
Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE				Unidade de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE		
Município de destino: CURITIBA-PR						
Local do Evento: HOTEL LIZON						
Saída: 12/08/2019				Chegada: 14/08/2019		
Motivo do Deslocamento:						
LANÇAMENTO DO PROJETO DESCOMPLICA E ANÚNCIO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO- (UMA DIÁRIA COM PERNOITE E UMA SEM).						
Quantidade de Diárias: 3						
Valor Diária: R$ 600,00 + 175,00						
Valor Total Diárias: R$ 775,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 05 de AGOSTO de 2019.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

Publicado por:
Fernanda Gonçalves de Moraes
Código Identificador:1EA93755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.356/2019

Súmula: " Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de agosto de 2019. "

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 01, de 13 de fevereiro de 1964 e na Lei Municipal nº 823, de 27 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica comunicado feriado municipal em virtudes das seguintes datas comemorativas, deixando de haver expediente nas repartições públicas municipais:

I - 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), Feriado municipal em comemoração à Padroeira do Município.

II - 16 de Agosto de 2019 (sexta-feira), Feriado municipal ao Dia do Evangélico.

Art. 2º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 13 de agosto de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A7D46E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO REPUBLICAÇÃO
PRESENCIAL Nº 42/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços lúdicos teatrais e artes circenses, para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 27/08/2019 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência nos endereços eletrônicos www.riobrancodosul.pr.gov.bre/ou http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes.

Rio Branco do Sul, 13 de agosto de 2019.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:9CE20B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante (Convenente): Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Banco do Brasil S/A
Objeto: Prestação pelo Banco do Brasil S/A., dos serviços referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados – E-Comerce, para possibilitar o recolhimento de taxa para realização de concurso publico.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses
Valor: Valor estimado pra 2019 – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ar. 24, inciso VIII
Data de Firmamento: 09/04/2019

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F0D1C635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás para suprir a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 113.035,30 (cento e treze mil trinta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:37F798F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 17.334,10 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7DF61415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos permanentes, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 48.782,90 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:EAADD6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: PC LOPES MARCELINO- ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 5.198,22 (cinco mil cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:3564AD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A9B7391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 5.012,60 (cinco mil doze reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:AB032DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao CEMAE/SMS
VALOR TOTAL: R$ 5.012,60 (cinco mil doze reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0200A521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de BENS DE CONSUMO, PARA CUSTEIO E CAPITAL, DESTINADOS AO Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 11.802,26 (onze mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias iniciam 06 de agosto de 2019, Termino: 06 novembro de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:FE99EF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: VIA NOVITÁ LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 8.985,32 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:3029419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Ademir Florindo de Oliveira - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de LIMPEZA W HIGIENE, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL: R$ 71.443,52 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reis e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:21C7F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 3.987,20 (três mil novecentos e oitenta e sete reais vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A640D168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL: R$ 2.724,44 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:210886F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: MC DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 2.927,50 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2AAF6FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: SIGPLAST EMBALAGENS - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.681,02 (hum mil seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:3F8EB273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e móveis, destinados exclusivamente ao Departamento do Conselho Tutelar.
VALOR TOTAL: R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias iniciam 06 de agosto de 2019, Termino: 06 fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:31DF4E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul

CONTRATADO: RICHESSE MÓVEIS EIREKI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de móveis, destinados exclusivamente ao Departamento do Conselho Tutelar.
VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias iniciam 06 de agosto de 2019, Termino: 06 fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:87007E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: MAW COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de móveis, destinados exclusivamente ao Departamento do Conselho Tutelar.
VALOR TOTAL: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias iniciam 06 de agosto de 2019, Termino: 06 fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D45ED349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao Polo Universitário.
VALOR TOTAL: R$ 20.397,00 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:EAC3F547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos, destinados ao Polo Universitário.
VALOR TOTAL: R$ 18.012,05 (dezoito mil doze reais e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:1ACDF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao Polo Universitário.
VALOR TOTAL: R$ 108.045,00 (cento e oito mil quarenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F5E593D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Ademir Florindo de Oliveira - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação para os projetos pedagógicos.
VALOR TOTAL: R$ 49.490,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:CD07E9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados as Escolas e CMEI'S, municipais.
VALOR TOTAL: R$ 8.999,90 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:9B757AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Projetos e Capacitação de Recursos deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 9.662,00 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:84E6F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: VIA NOVITÁ LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:92D9B4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 13.083,00 (treze mil oitenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:482FE72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Defesa Social.
VALOR TOTAL: R$ 11.216,00 (onze mil duzentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:678E42C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 38/2016.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: LAR LUZ DA VIDA LTDA
OBJETO: Contratação de casa de Apoio, destinado ao acolhimento especializado em atendimento par pessoas idosas com transtornos mentais.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2C3D0130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 38/2016.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: LAR LUZ DA VIDA LTDA
OBJETO: Contratação de casa de Apoio, destinado ao acolhimento especializado em atendimento par pessoas idosas com transtornos mentais.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F558BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: ACAVARI – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira
OBJETO: Contratação de Associação para coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.
VALOR TOTAL: R$ 142.416,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).com custo por tonelada recolhida de R$ 0,3956 (três mil novecentos e cinquenta e seis milésimos de real), sendo estimado 30.000 (trinta mil) quilos mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXVII
DATA: 14/06/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7959628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALORCONTRATO Nº 42/2017.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: ACAVARI– Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira
OBJETO: Prestação de serviços por preço unitário, de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, para atendimento das necessidades do Município de Rio Branco do Sul
VALOR ADITADO: R$ 1.028,49 (um mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). De acordo com os Índices IPCA e IBGE.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com inicio em 14 de junho de 2018 e termino 14 de junho de 2019. Fundamento Legal: Art. 57 II e os § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:02229E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2017.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Acavari – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira
OBJETO: Contrato visando à prestação de serviços por preço unitário, de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, para atendimento das necessidades do Município de Rio Branco do Sul
VALOR MENSAL: R$ 12.775,46 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais) **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:962EE70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 73/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: MERCITTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados as Secretarias Municipais.
VALOR ACRESCIDO: R$ 50.527,25 (cinquenta mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A516B151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 701/2019

Nomeação de Cássia Maria Juri Reston Pinto para o cargo de Médico Oftalmologista.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Cássia Maria Juri Reston Pinto***, matrícula nº 1065-0/1, para o cargo de "Médico Oftalmologista", por 10 (dez) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 3.450,44 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2019.

Rio Negro, 13 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:504E73F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

OBJETO: Inscrição de Atletas em Torneio de Voleibol Feminino. INTERESSADO: Associação Desportiva em Torneio de Voleibol Feminino. CNPJ: 29.154.187/0001-60. JUSTIFICATIVA: Empresa promotora do evento e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:DDA63975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019

OBJETO: Contratação do "Grupo Musical Chinaredo", para animar a Festa em Homenagem aos Agricultores, no dia 17 de Agosto de 2019. INTERESSADO: Alisson Veiga. CPF: 089.434.819-18. JUSTIFICATIVA: Conforme reunião do Conselho de Políticas Culturais e de acordo com o Cadastro de Agentes Culturais ficou aprovada a escolha do Grupo Chinaredo, que possui o estilo musical característico para a animação do referido evento . VALOR TOTAL: R$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:2C847C0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

OBJETO: Serviços de atendimento fisioterápicos INTERESSADO: Danilo Niespodzinski Clinica. CNPJ: 30.964.960/0001-32; Extreme Clinica de Fisioterapia Ltda. CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresas credenciadas e habilitadas através do Credenciamento nº 003/2019. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:E00B0153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 242/2019- TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019 TIPO MENOR PREÇO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 846954/2017 CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 869816/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um lapso foi inserido o número do processo licitatório errado no AVISO DE LICITAÇÃO, do que emite-se o presente termo para retificação.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 241/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019
Contrato de Repasse OGU n.º846954/2017
Contrato de Repasse OGU n.º869816/2018
O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h**, do dia **30/08/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, com área a edificar de 1.147,12m².** Prazo Execução: 04(quatro)meses. VALOR MÁXIMO: **R$ 1.298.891,36 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site **www.rionegro.pr.gov.br e/ou** examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (47)-3642-5556. Rio Negro, 08 de agosto de 2019. Milton José Paizani – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019
Contrato de Repasse OGU n.º846954/2017
Contrato de Repasse OGU n.º869816/2018
O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h**, do dia **30/08/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, com área a edificar de 1.147,12m².** Prazo Execução: 04(quatro)meses. VALOR MÁXIMO: **R$ 1.298.891,36 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site **www.rionegro.pr.gov.br e/ou** examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (47)-3642-5556.

Rio Negro, 08 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

São as retificações.

Rio Negro, 12 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:DE0B89CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2019 TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tem este a finalidade de retificar as informações contidas no AVISO DE LICITAÇÃO, que por um lapso foi inserida a informação de que será um REGISTRO DE PREÇOS, no caso não será, será um contrato de prestação de serviços, devendo-se simplesmente excluir tal informação do aviso, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2019
REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823
Processo: 245/2019. Objeto: **Publicações em jornal local/ regional, com circulação mínima semanal, para publicação dos atos oficiais do Município.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 15/08/2019 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 15/08/2019 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **28/08/2019** às **08h30min** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 09 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

LÊIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2019
UASG 987823
Processo: 245/2019. Objeto: **Publicações em jornal local/ regional, com circulação mínima semanal, para publicação dos atos oficiais do Município.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 15/08/2019 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 15/08/2019 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **28/08/2019** às **08h30min** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 09 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

São as retificações.

Rio Negro, 12 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:6D924D5C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ e E-CPF mídia cartão com 03 anos de validade.
PROPONENTE: RHS Informática LTDA
CNPJ: 85.181.683/0001-83
VALOR: R$515,00 (quinhentos e quinze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Data: 12/08/2019

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:75CC0ADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.336, DE 05 DE AGOSTO DE 2019. *¹

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 17.900,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º e parágrafo único do artigo 11 da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	737	3.3.90.30	000	15.000,00
04.04.04.122.00041.043	669	4.4.90.52	631	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	765	3.3.90.36	000	15.000,00
04.04.04.122.00041.043	662	4.4.90.40	631	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04	3.3	000	Agosto	15.000,00
04.04	4.4	631	Agosto	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.3	000	Agosto	15.000,00
04.04	4.4	631	Agosto	2.900,00
TOTAL				**17.900,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 05 de Agosto de 2019.

*Republicado por erro

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5F88573B

SECRETARIA GERAL
TERMO DE LIBERAÇÃO

Com referência aos direitos e obrigações entabuladas no contrato de compromisso de compra e venda nº 101/2005, que tinha como objeto a compra do lote de terras nº **35-A-1A/36-B/36-A1/37-B9-A/B-1**, com área de **1.063,29 m²** (Um mil**,** sessenta e três vírgula vinte e nove) metros quadrados, localizado no PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, nº 774, situado neste Município e Comarca, por meio deste termo, o referido lote está **LIBERADO** definitivamente pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** a empresa **WOHLHAUPTER & LOPES LTDA**, em virtude de terem sido cumpridas todas as cláusulas contratuais.

O proprietário do referido imóvel deverá no prazo máximo de 06(seis) meses, a contar da publicação deste termo, providenciar as alterações cartoriais concernentes à titularidade do imóvel, sob pena de revogação desse Termo.

Rolândia, 09 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:84FE3EDB

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo Administrativo, instaurado pelo Decreto nº 9.228, de 28 de Março de 2019, que criou comissão de servidores com a finalidade de promover eventual penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 à empresa **M.A. PAVONI METALÚRGICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 04.508.836/0001-52.

Dentre os anexos fls. 191 a 221 da Comissão de Sindicância instaurada pelo Decreto nº 8.882, de 27 de Abril de 2018.

Da detida análise destes autos de Processo Administrativo, **ACOLHO**, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da comissão, de fls. 034/036, bem como o parecer jurídico apresentado às fls. 040/043, e, de conseqüência, **APLICO** as seguintes penalidades:

I – Impedimento de 3 (três) anos sem licitar e contratar com o Município de Rolândia, à partir do recebimento da notificação**,** com fulcro no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;
II – Pagamento de multa no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), equivalente a 20% do valor dos empenhos dos postes do Parque Central, cujo total é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com base no Edital de Pregão Presencial nº 132/2017 – B, item nº 22.6 do Município de Rolândia.

Determino, ainda, o envio de cópia integral deste processo ao Ministério Público Paranaense.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolandia - PR, 22 de Julho de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:67604E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº004/2019 – PMR. PROCESSO Nº 8663.177/2019.

Objeto: Contratação serviços de publicidade institucional.

Tipo: Técnica de preço.

Preço Máximo Admitido: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro meses).

Data de Recebimento dos envelopes: 30/09/2019 até as 13h00min.
Data de Abertura dos envelopes: 30/09/2019 às 13h30min.

Recurso Orçamentário:
02 Chefia de Gabinete 01 Diretoria do Gabinete – 041310002.2.006.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 13 de Agosto de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5676C22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO Nº 085/2019

Ref. Inexigibilidade 027/2019

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor o Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr , doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANSPOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 01.964.690/0003-23, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 13505, Galpão, Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.690-200, Fone (41) 3036-6401, neste ato legalmente representada pelo Senhor **RICARDO CRISTIANO ORIBKA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 412909-8 SSP/SC e do CPF/MF nº 004.835.359-07, residente e domiciliado na Rua Walter Thomsen, nº 131, na cidade de Blumenau – SC, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição de peças para revisão de 250 horas da escavadeira hifráulica Hyundai conforme tabela abaixo, de acordo com documentação levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019,** devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em **04/07/2019**.

DESCRITIVO DO ITEM	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Filtro combustível	1	R$ 95,00	R$ 95,00
Filtro lubrificante	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Filtro de Combustível	1	R$ 130,00	R$ 130,00
Elemento filtro	1	R$ 112,00	R$ 112,00
Oleo 15W40	1	R$ 290,00	R$ 290,00
Oleo 15W40 emb.	2	R$ 50,00	R$ 100,00
Filtro respiro	1	R$ 35,00	R$ 35,00
Cartucho	1	R$ 190,00	R$ 190,00
Filtro de retorno	1	R$ 400,00	R$ 400,00
Elemento piloto hid.	1	R$ 254,00	R$ 254,00
Oleo dos eixos 1L	18	R$ 15,00	R$ 270,00
Total			R$ 2.026,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser imediata a partir da solicitação da secretaria competente.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
10 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
11 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
12 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
13 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
14 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
15 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

16 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
17 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
18 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
19 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de **R$ 2.026,00** (dois mil e vinte e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa .
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será imediato a partir da solicitação da secretaria competente e de 120 (cento e vinte) dias para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
07– Secretaria Municipal de Infraestrutura
08 – Coordenação Geral
206060007.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em quatro (4) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*TRANSPOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*
Prefeito Municipal	Contratada
Contratante	

Testemunhas:

_____	_____
ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	**MARCOS CESAR SANTUCCI**
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EECC9EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019 - PMR. PROCESSO Nº 13865.219/2019.

Objeto: Registro de preços do tipo menor preço para eventual prestação de serviços de manutenção em sistema de sinalização e rádio das viaturas do SAMU, com fornecimento de peças.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total R$: 699.025,00.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 27/AGOSTO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 27/AGOSTO/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 13 de Agosto de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D4577C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 – PMR. PROCESSO Nº 14907.220/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de formula infantil.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência do registro de Preços: 12 (doze) meses.

Valor total R$: 126.311,80.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 28/AGOSTO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/AGOSTO/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 13 de Agosto de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E8EC221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019 - PMR.

PROCESSO Nº 221 /2019.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 067/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Contratação emergencial durante o período de 90 (noventa) dias, de empresa especializada no fornecimento de cartão de vale alimentação para os servidores deste município.
Período: Imediato.
Valor: Valor estimado unitário dos cartões R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Valor estimado total R$ 1.134.810,00 (hum milhão e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e dez reais).
Pagamento: Mensalmente, por meio de crédito em conta.
Dotação Orçamentária/Recursos: 04 – Secretaria de Administração; 04 – Coordenação Geral; 041260004.2.014.3390.46.00.00 – Auxílio Alimentação.
Favorecido: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA; CNPJ: 08.656.963/0001-50.
Fundamento: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 13 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:46CF81F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º01/2019
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2019

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º01/2019
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2019
(Lei Municipal nº 09, de 06 de fevereiro de 2019)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: **SUZANA APARECIDA RAMOS**

CARGO: ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO-30 HS***

VALOR MENSAL: R$ 1.918,29 (Um mil novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: À partir de 12 de Agosto de 2019 até 10 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:ADEAAC9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 04 de 02 de agosto de 2019, que Homologou o Resultado Final do presente Processo Seletivo, para os cargos de Professor Temporário (20 horas) e Professor de Educação Infantil Temporário (30 horas),

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019 ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, para assumir a vaga e tomar posse, munidos dos seguintes documentos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
10	Juliane Coser Pavan	Professor de Educação Infantil	4º

1) Cédula de identidade e CPF/MF em situação regular;
2) Certidões de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicilio do candidato;
3) Original e cópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
4) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);
5) Original e cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
6) Comprovante de residência atualizado;
7) Gozar de boa saúde física e mental comprovado por exame médico atestado por médico do município.
8) Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionados os cargos permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração do candidato;
9) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

Art. 2º Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:891E298D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2019

SÚMULA – Designa membros das Unidades Seccionais para constituir Grupo Alimentador de Trabalho do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Lontra - Paraná.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE
Art. 1º. Constituir Grupo Alimentador de Trabalho – GAT, para repassar informações ao Controle Interno do Município de Salto do Lontra – PR, com o objetivo de Alimentar de informações o Sistema de Controle Interno por determinação do Art. 5º da Lei 128/2006, de 13 de dezembro de 2006.
Art. 2º - Designar para compor o GAT – Grupo Alimentador de Trabalho, os seguintes membros:
ADMINISTRAÇÃO

Lilian Cani Depieri	Departamento de Projetos e Convênios
Anito Geraldo Rachelle	Secretaria de Administração Planejamento e Finanças
Sedenir Rhoden	Departamento de Recursos Humanos
Joelcio Dalla Valle	Departamento de Tributação
Laura Aparecida Oliboni Pieta	Departamento de Frotas
Joelcio Dalla Valle	Departamento de Patrimônio
Fabiano Romani	Departamento de Licitações e Contratos
Laura Aparecida Oliboni Pieta	Departamento de Compras
Rodrigo Base	Departamento de Contabilidade SIM-AM
Geovana Tecchio Lopes Belica	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SAÚDE

Valdecir Baldessar	Secretaria de Saúde
Evertom Eram Bandeira	Setor de Vigilância Sanitária
Emerson Nicolau Inácio	Setor de Odontologia

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suzana Baldessar	Secretaria de Assistência Social

AGRICULTURA

Neuri Antonio Frigo	Departamento de Agricultura

RODOVIÁRIO

Valtair Laurindo	Departamento Rodoviário

URBANISMO

Joary Aires Rosa	Departamento de Obras e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL

Rosane Aparecida Penso	Câmara Municipal

Parágrafo único. – O controle Interno solicitará os papeis de trabalho através de correspondência por protocolo, podendo ser também via informação direta ou contato pessoal.
Art. 3º - O Controle Interno dará apoio necessário para a realização e coleta de informações juntos as Unidades Seccionais.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 108/2016, de 11 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:0B4AA483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA
CNPJ:	82.291.311/0001-11
VALOR:	14.346,50
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:AD135204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L
CNPJ:	06.194.440/0001-03
VALOR:	38.810,39
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:16C2C061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	85.477.586/0001-32
VALOR:	1.857,40
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2930E9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	ALTERMED MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	00.802.002/0001-02
VALOR:	12.747,13
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:19B7EE37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
CNPJ:	72.150.550/0001-06
VALOR:	34.955,80
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9F1B9986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA
CNPJ:	78.688.660/0001-02
VALOR:	14.220,30
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:65C397F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ:	05.412.147/0001-02
VALOR:	38.012,00
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:788FFB87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	32.421.421/0001-82
VALOR:	17.062,50
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:6EADFB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:	25.463.374/0001-74
VALOR:	32.884,00
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:630CB66F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde
CONTRATADO:	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:	21.504.525/0001-34
VALOR:	86.691,90
VIGÊNCIA:	13/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E40EEC62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 PROCESSO 135/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 13 de Agosto de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 13 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:142CAF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 PROCESSO 136/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de pessoa jurídica objetivando o

fornecimento de premiação cultural, artística e desportiva. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 13 de Agosto de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 13 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7AEB0BCF

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 083-2019

DECRETO Nº. 083/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 01/08/2019 a servidora municipal Sra. **LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.059.433-1 SSP-SP e CPF 315.831.508-46, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/02/2016.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 02 de agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:F52270A4

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 084-2019

DECRETO Nº. 084/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Declara vacância do cargo de Médico, ocupado pela servidora municipal LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora municipal **LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.059.433-1 SSP-SP e CPF 315.831.508-46, admitido em 01/02/2016, conforme Decreto de Exoneração nº 079/2019.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 02 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:F7DA1423

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 085-2019

DECRETO Nº. 085/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 01/08/2019 a servidora municipal Sra. **LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.059.433-1 SSP-SP e CPF 315.831.508-46, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/05/2017.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 02 de agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:C1DD0A89

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 086-2019

DECRETO Nº. 086/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Declara vacância do cargo de Médico, ocupado pela servidora municipal LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora municipal **LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.059.433-1 SSP-SP e CPF 315.831.508-46, admitido em 02/05/2017, conforme Decreto de Exoneração nº 081/2019.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 02 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:1B40747C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 018/2018

TERMO ADITIVO Nº 018/2018 AO CONTRATO N° 001/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E SANTOS & FERRARI LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jarbas Carnelossi, brasileiro, casado, CPF nº 329.758.309-63, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: **SANTOS & FERRARI LTDA - EPP**, CNPJ n° 284.808.187/0001-44, com sede as margens da Rodovia BR 369, Km 37,5n s/n Área Industrial, na cidade Andirá/PR.

Os CONTRATANTES firmam entre si o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, observando as disposições da lei nº 8.666/1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "*ex tunc*":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução da obra e da vigência do contrato do Contrato firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a execução da obra e a vigência do contrato **até 31/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55, § 1°, II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 20 de novembro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

SANTOS & FERRARI LTDA - EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:8B7A2980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2019

TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO N° 001/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E SANTOS & FERRARI LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jarbas Carnelossi, brasileiro, casado, CPF nº 329.758.309-63, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: **SANTOS & FERRARI LTDA - EPP**, CNPJ n° 284.808.187/0001-44, com sede as margens da Rodovia BR 369, Km 37,5n s/n Área Industrial, na cidade Andirá/PR.

Os CONTRATANTES firmam entre si o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, observando as disposições da lei nº 8.666/1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "*ex tunc*":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução da obra, da vigência e da garantia do Contrato firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a execução da obra e a vigência do contrato **até 27/09/2019**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA – a Contratada se compromete a prestar garantia, dentre as modalidades previstas, no prazo de prorrogação deste Termo, nos termos da cláusula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55, § 1°, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 18 de março de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

SANTOS & FERRARI LTDA - EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:07CD073C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 59/2019

PROCESSO 50/2019
DISPENSA 19/2019

OBJETO: REVISÃO DE 500HS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor
1	SERVIÇOS	R$ 2.207,03
2	PEÇAS	R$ 999,07
		R$ 3.206,50

Valor Total Homologado - R$ 3.206,50 (treis mil duzentos e seis reais cinquenta centavos)

Santa Amélia, 13 de agosto de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2F72C25D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: DEUSDETE LEMES.
CPF/MF: 597.369.419-49
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: CURITIBA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 04(QUATRO) DIÁRIAS.
VALOR: R$ 1.240,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de um Curso Técnico Finanças e Orçamento a Elaboração da LOA.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2019

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 13 de agosto de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:341875AE

CAMARÁ MUNICIPAL
DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: DEUSDETE LEMES.
CPF/MF: 597.369.419-49
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR.
DESTINO: CURITIBA.
DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO - VALOR: R$ 500,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso Técnico em Finanças e Orçamento da LOA.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 13 de agosto de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVIERA
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:9328C215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas Semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 97.000,02 (Noventa e Sete Mil Reais e Dois Centavos),** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 30 de agosto de 2019, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 13 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL	***ODINEI PAROLIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:27FBCCC4

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 109/2019 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI;

Objeto:
Aquisição de um Picador/Triturador de galhos e folhas para a Secretaria Municipal de Agricultura acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 4500046684, celebrado entre Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia - PR.

Valor:
R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 11/09/2019.

Prazo de Vigência: 11/08/2020.

Data da Assinatura: 13/08/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:E891C832

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019-TP Nº05/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, com sede à Rua do Rosário, 228, centro, inscrito no CGC/MF nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Renato Tonidandel, portador da Cédula de Identidade RG nº 4027636-0 SSPII/PR e do CPF/MF nº 566.165.389-15, e CONTRATADA: BORSATTI ENGENHARIA EIRELLI empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, estabelecida na Rua Antonio Chiechanowski, 2871 Sl 02 - Cep: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/Pr, neste ato representado pelo Sr. Douglas Sponchiado Borsatti, brasileiro, portador do RG nº 8.036.234-0 SSPII/PR e CPF nº 072.939.649-51.
OBJETO: Construção de Barracão Industrial a ser edificado na Rua Guilherme Laiter - sobre o Lote Urbano nº 240 A 1, Matricula 13.916 (CRI - Capitão L. Marques), Município de Santa Lúcia - PR, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ R$ 239.210,83 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Três Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta R$ 500.000,00 de recursos oriundos de financiamento pelo SFM e R$ 160.183,37 com recursos proprios do municipio.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de 08 de 2019.
FORO: Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná.

Santa Lúcia, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:7C5F1388

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019-TP Nº05/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, com sede à Rua do Rosário, 228, centro, inscrito no CGC/MF nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Renato Tonidandel, portador da Cédula de Identidade RG nº 4027636-0 SSPII/PR e do CPF/MF nº 566.165.389-15, e CONTRATADA: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.378.765/0001-28, estabelecida na Rua Joao Correia Cunha, 235 - Cep: 84400000 - Bairro: Vila Nova, Prudentópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Sergio Valus, brasileiro, portador do RG nº 84222860 SSPII/PR e CPF nº 048.648.099-25.
OBJETO: Construção de Barracão Industrial a ser edificado na Rua Guilherme Laiter - sobre o Lote Urbano nº 240 A 1, Matricula 13.916 (CRI - Capitão L. Marques), Município de Santa Lúcia - PR, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ R$ 314.668,58 (Trezentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Oito Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta R$ 500.000,00 de recursos oriundos de financiamento pelo SFM e R$ 160.183,37 com recursos proprios do municipio.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de 08 de 2019.
FORO: Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná.

Santa Lúcia, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:8D035057

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 12/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Dalci Vieira Berti, Diego Jurisch, Salésio de Souza, Silvania Aparecida Costa de Farias e Zélia Maria dos Santos Galvão a viajarem em missão de representação da Câmara Municipal, afim de participarem do IV Congresso brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos, nos dias 13,14 e 15 de agosto do corrente ano na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Autorizar à concessão de 03 (três) diárias integrais aos vereadores autorizados no art. 1º deste Ato, para fazer frente às despesas durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 13 de agosto de 2019.

HENERSON LUIZ DIAS
Presidente

ZÉLIA M DOS SANTOS GALVÃO
Vice- Presidente

SALÉSIO DE SOUZA
1º Secretário

SILVANO TORTELLI
2º Secretário

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:CD4AAED8

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 898/2019

Lei 898/2019 De 13 de agosto de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 541,81 (Quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 541,81 (Quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.000003-118 – Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 4203 – 33.90.93.00 – Indenizações restituições
Destin de Recursos 795 – Rec federais R$ 541,81

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 795 – Rec estaduais R$ 541,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2D2C6D8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 899/2019

Lei 899/2019 De 13 de agosto de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 40.430,00. (Quarenta mil e quatrocentos e trinta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 40.430,00 (Quarenta mil e quatrocentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.000003-118 – Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 4203 – 33.90.93.00 – Indenizações restituições
Destin de Recursos 795 – Rec federais R$ 40.430,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00012-1-102 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 3843 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 795 –Rec federais R$ 40.430,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:886006DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 900/2019

Lei 900/2019 De 13 de agosto de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 396,79. (Trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 396,79 (Trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.000003-118 – Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 4203 – 33.90.93.00 – Indenizações restituições
Destin de Recursos 795 – Rec federais R$ 396,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R$ 396,79

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R$ 396,79

Santa Lúcia-Pr, em 13 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0580A325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 2.740/2019

LEI N° 2.740/2019.

Dispõe sobre a desafetação e transferência de destinação de bem público imóvel e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da condição de "Área Residencial" e a transferir para a categoria de bens dominicais o imóvel descrito abaixo pertencente ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

I - Terreno com a denominação de LOTE URBANO N° 01 da QUADRA N° 204, situado frente com a Rua n° 02, esquina com as Ruas n° 05 e Rua n° 06, do Loteamento denominado "BAIRRO INDUSTRIAL III", da Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 3.160,00m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com a Rua n° 05, na distância de 40,00m; LESTE: Confronta com parte dos lotes n° 152-C e 152-A na distância de 79,00m; SUL: Confronta com a Rua n° 06, na distância de 40,00m; OESTE: Confronta com a Rua n° 02, na distância de 79,00m, conforme Matrícula nº 13.501 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Parágrafo único: A desafetação mencionada no caput deste artigo autoriza o Agente Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a efetuar a presente averbação.

Art. 2º A área acima descrita destina-se a regularização da construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MARIA BARBIERI MAGGIONI.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, 13 de Agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:3DF1BB4A

CONTABILIDADE
DECRETO 3.564/2019

DECRETO Nº 3.564/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.739/19 decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2019, no valor de R$ 1.217.000.00(hum milhão duzentos e dezessete mil reais)conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2811 01004 RECURSOS (EMENDAS PARLAMENTARES)
R$ 580.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO ARRECADAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2661 01004 RECURSOS (EMENDAS PARLAMENTARES)
R$400.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3021 0500 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 34.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO DO SUPERÁVIT)
3021 0500 RECUROS (BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 3.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3470 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA
3450 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 30.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06 007GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00 MATERIAL , BEM, OU SERVUIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2160 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 50.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

02 GABINETE DO PREFEITO
02 001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401-2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0130 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05 005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
25.752.2602-2050 MANAUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1010 RECURSOS (507 RECURSOS COSIP)
R$ 100.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de receitas indicadas, bem como o cancelamento parcial das seguintes contas orçamentárias;

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2910 0500 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 34.000,00(CANCELAMENTO DO SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3480 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 90.000,00(CANCELAMENTO)

02 GABINETE DO PREFEITO
02 001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401-2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0150 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(CANCELAMENTO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05 005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
25.752.2601-2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1430 RECURSOS (507 RECURSOS COSIP)
R$ 100.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 13 de agosto de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:7BF5FCAB

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 2.739/2019

LEI Nº 2.739/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2019, no valor de R$ 1.217.000.00(hum milhão duzentos e dezessete mil reais)conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2811 01004 RECURSOS (EMENDAS PARLAMENTARES)
R$ 580.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO ARRECADAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2661 01004 RECURSOS (EMENDAS PARLAMENTARES)
R$400.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3021 0500 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 34.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO DO SUPERÁVIT)
3021 0500 RECUROS (BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 3.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3470 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA
3450 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 30.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06 007GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00 MATERIAL , BEM, OU SERVUIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2160 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 50.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

02 GABINETE DO PREFEITO
02 001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401-2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0130 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05 005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
25.752.2602-2050 MANAUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1010 RECURSOS (507 RECURSOS COSIP)
R$ 100.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de receitas indicadas, bem como o cancelamento parcial das seguintes contas orçamentárias;

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2910 0500 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS)
R$ 34.000,00(CANCELAMENTO DO SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3480 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 90.000,00(CANCELAMENTO)

02 GABINETE DO PREFEITO
02 001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401-2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0150 RECURSOS (000 RECURSOS LIVRES)
R$ 10.000,00(CANCELAMENTO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05 005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
25.752.2601-2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1430 RECURSOS (507 RECURSOS COSIP)
R$ 100.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 13 de agosto de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:1F67EBFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2741/2019

LEI N.º 2.741/2019

SÚMULA: Aprova o Loteamento Residencial/ Comercial "MILANI III", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento da SUBURBANA CHÁCARA Nº 89 - A, constante da Matricula nº 12.981,00, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. Claudimar Tarcísio Milani, inscrito no RG nº 3.283.034-0 e CPF nº 394.763.169-34, com a denominação de **"Loteamento Residencial e Comercial "MILANI III",** localizado na Rua João Scalon, Bairro Princesa Isabel, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com 03 (três) quadras, 20(vinte) lotes e arruamento, ou seja, Rua Pedro Pastório (prolongamento), Rua Rui Barbosa (prolongamento) e Av. Internacional, bem como uma Área de Preservação Permanente - APP, perfazendo uma área total de 12.981,00 m² (doze mil novecentos e oitenta e um metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, assim distribuídos:

A) PARCELAMENTO DA ÁREA:

I – Área Loteada: 59.617,99;
II – Área de Preservação Permanente: 1.562,09m2;
III – Área de Circulação (Arruamento): 4.522,27m2;

Art. 2º - A área do loteamento aprovado pela presente lei faz parte do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 3º - Fica incorporado ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste a área de 4.522,27m2, destinadas a área de circulação (arruamento).

Art. 4º - Da área loteada 1.562,09m2, fica destinada como Área de Preservação Permanente (APP).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL citado no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE AGOSTO DE 2.019.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9176D0E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 06/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS A CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 006/2.019

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 03/2019, tendo em vista as Eleições de membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, com objetivo de dar publicidade a decisão final referente ás candidaturas, após ouvido o Ministério Público e não havendo nenhuma impugnação, **TORNA PÚBLICO** a relação dos candidatos homologados e aptos a correrem às Eleições do Conselho Tutelar deste município compreendendo os seguintes candidatos:

CANDIDATURAS HOMOLOGADAS COM SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE ELEIÇÃO:

CLAYTON MIGUEL DE OLIVEIRA;
CRISTIANE CARAMORI LAZZAROTTO;
ELIANE FRANCISCONI TOMAZONI;
JORGE PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ LEONIR MARQUES DA ROSA;
JULIANA GRACIELE PEREIRA;
LUCAS MORAIS METTZ.
MARIANE BAZE DA SILVA;
PAULO ANTONIO ARALDI;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado de conformidade com as disposições legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 13 de Agosto de 2.019.

DILCE SIMONI OGREGON
Presidente – Comissão Eleitoral

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CDA09D1B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

LINHA BARRA DAS ANTAS
REATIVAÇÃO

Convidamos os senhores sócios e demais moradores que tenham interesse, para a reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará aos **15 de agosto de 2019**, na casa do Sr. **ANDERSON BEIERSDORF**, na Linha Barra das Antas, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, às **19h00min** em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta (50% mais 1) dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 0h30min (trinta) minutos após, com a presença da maioria simples (50% mais 1), com a seguinte Ordem do Dia:

a) Reativação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BARRA DAS ANTAS;

b) Eleição de Diretoria Provisória, com mandato valido até 14/02/2020;
c) Agendar data para realização de discussão sobre as alterações do Estatuto.

_____
VILSON DE OLIVEIRA

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:16D033FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2019 PP 42/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 42/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
EMPRESA CONTRATADA: **B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
CNPJ: 32.163.902/0001-35
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

São Jerônimo da Serra/PR, 13 de agosto de 2019.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:B8AC1F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2019 PE 42/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 42/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
EMPRESA CONTRATADA: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**
CNPJ: 08.374.053/0001-84
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **111.115,00 (cento e onze mil cento e quinze reais)**.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

São Jerônimo da Serra/PR, 13 de agosto de 2019.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:006682B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2019 PE 42/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 42/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
EMPRESA CONTRATADA: **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA - EPP**
CNPJ: 01.481.148/0001-58
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **355.750,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
São Jerônimo da Serra/PR, 13 de agosto de 2019.
Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:255F89D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2019 PE 42/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 42/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
EMPRESA CONTRATADA: **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS**
CNPJ: 68.723.998/0001-96
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **76.740,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta reais)**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
São Jerônimo da Serra/PR, 13 de agosto de 2019.
Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:BDF19E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 235	
Nome	Leandro dos Santos Batista
Cargo/Função	Motorista
Data	agosto
Quantidade	22 abaixo de 300Km
Valor	R$ 660,00
Destino	Cornelio Procopio-Pr
Motivação	Transporte de Universitarios

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:81303B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 236	
Nome	Wellington André Jaouiche
Cargo/Função	Sec. Munic. De Educação

Data	13/08/2019
Quantidade	1 de 4 a 12 s/ pernoite
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina
Motivação	Reunião na Prefeitura de Londrina sobre o Transporte Escolar

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:390D3D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2019 PP 48/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 48/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **R.M SILVEIRA & BARROS LTDA**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **34.145,50 (trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 13 de agosto de 2019.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
R.M SILVEIRA & BARROS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:55848DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2019

DECRETO Nº 000097/19 de 7 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0785 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0936 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	31.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0785 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0785 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Anulação:	31.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:A084A0D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 45/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 45/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	01.	R$ 36.450,00

São José da Boa Vista-Pr, 13 de agosto de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:FF4099E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores para o laboratório de informática da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME no valor total de R$ 36.450,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

São José da Boa Vista, 13 de agosto de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:229D5133

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 35/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 35/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	01 e 02.	R$ 5.499,70

São José da Boa Vista-Pr, 13 de agosto de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4A4A773E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 43/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019, objetivando a Aquisição de equipamentos (Freezer e TV) para CMEI Beija Flor e CMEI Santa Terezinha, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME no valor total de R$ 5.499,70 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

São José da Boa Vista, 13 de agosto de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4838B3F9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 953/2019 - CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE CARGOS/ALTERAÇÕES LEI 570/2003

LEI Nº 953/2019

SÚMULA: Cria Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias no grupo ocupacional de nível Médio, extingue os atuais cargos e altera a Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, conforme especifica.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, PEDRO SERGIO KRONÉIS:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos os atuais cargos não providos, bem como serão extintos, à medida que vagarem, os atuais cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, símbolo Aa e Ab, do grupo ocupacional Fundamental, que trata a Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, conforme segue:

CARGOS EM EXTINÇÃO	Grupo Ocupacional	Símbolo	Vagas	Vagas Providas	Vagas não providas
Agente Comunitário de Saúde	Fundamental	Aa	19	15	04
Agente de Endemias	Fundamental	Ab	03	02	01

Art. 2º - Ficam criados 4 (quatro) cargos de Agente Comunitário de Saúde, símbolo "Da", grupo ocupacional Médio, com vencimento inicial básico de R$ 1.279,24 (um mil duzentos e setenta e nove Reais e vinte e quatro centavos) e carga horária de 40 horas semanais.
Parágrafo único – Os requisitos para a investidura no cargo e as respectivas atribuições são as constantes do Anexo à presente lei.

Art. 3º - Fica criado 1 (um) cargo de Agente de Combate às Endemias, símbolo "Db", grupo ocupacional Médio, com vencimento inicial básico de R$ 1.279,24 (um mil duzentos e setenta e nove Reais e vinte e quatro centavos) e carga horária de 40 horas semanais.
Parágrafo único – Os requisitos para a investidura no cargo e as respectivas atribuições são as constantes do Anexo à presente lei.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº 570/2003 – Plano de cargos e Salários em conformidade com as alterações promovidas pela presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019. 59º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Lei nº 953/2019
Anexo

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisitos: Ensino Médio completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
Atribuições: Realização do cadastramento das famílias; participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de O a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção do aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarréias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de: desenvolvimento da gestação; seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde da referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de atividades de prevenção e promoção da saúde do idoso; identificação dos portadores de deficiência psico-física com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psico-física; orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais. I. em zona urbana: a) realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; b) orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; c) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; d) identificar sintomas da malária e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; e) promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão; f) investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático; g) preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos. II. em área rural, além das atribuições relacionadas no item I: a) proceder à aplicação de imuno-testes, conforme orientação da Coordenação Municipal do Pacs e PSF; b)

coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência; c) receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); d) coletar lâmina para verificação de cura - LVC, após conclusão do tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local. III. na prevenção e no controle da dengue: a) atuar junto aos domicílios informando os seus moradores sobre a doença - seus sintomas e riscos - e o agente transmissor; b) informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas; c) vistoriar os cômodos da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; d) orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*; e) promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue; f) comunicar ao instrutor supervisor do Pacs/PSF a existência de criadouros de larvas e ou mosquitos transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público; g) encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar ações e serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e da comunidade assistida;Participar nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, no interesse do Município e as que forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Requisitos: Ensino Médio completo e curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
Atribuições: exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor Municipal, exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a malária e da dengue e demais doenças conforme orientação do Ministério da Saúde; acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias e imóveis do Município, de acordo com as necessidades definidas pela Secretaria de Saúde; emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão e utilizar EPI's, bolsa com equipamentos, dentre outras que demandam resistência física. Aplicar substâncias químicas no controle de pragas urbanas e rurais e de insetos que acarretem risco à saúde da população. Realizar vistorias com a Vigilância Sanitária, adentrando imóveis, ainda que seja necessário pular muros e cercas, conforme dispuser o ato da autoridade competente ou em casos de calamidade pública ou estado de emergência declarados. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo de Agente de Combates às Endemias, no interesse do Município e as que forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F37C788B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **aquisição de combustíveis: gasolina e etanol, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, do Município de São José das Palmeiras**, conforme descrito e especificado no Edital.

• Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do item;
• Data de abertura dos Envelopes: 26/08/2019.
• Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
• Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 13 de Agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0B5C391D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 028/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 028/2019, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote 01	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA	R$ 35.700,00
ITEM 02	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	R$ 4.200,00
ITEM 03	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	R$ 4.200,00
ITEM 04	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	R$ 4.200,00
ITEM 05	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	R$ 7.110,00
ITEM 06	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	R$ 7.176,00
ITEM 07	IRENI NUNES GUEDES – LANCHONETE - ME	R$ 6.720,00
ITEM 08	IRENI NUNES GUEDES – LANCHONETE - ME	R$ 3.575,00
ITEM 09	IRENI NUNES GUEDES – LANCHONETE - ME	R$ 1.785,00

ITEM 10	IRENI NUNES GUEDES – LANCHONETE - ME	**R$ 6.800,00**
ITEM 11	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	**R$ 7.500,00**
ITEM 12	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	**R$ 5.225,00**
ITEM 13	ALDETE LAMPERTI SANTOS & CIA LTDA – ME	**R$ 13.530,00**

São José das Palmeiras, 12/08/2019

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8DE94CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 028/2019, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras - Pr.
As empresas vencedoras foram: Aldete Lamperti Santos & Cia Ltda - ME com o valor de R$ 55.936,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais); Zilda Couto da Silva & Cia Ltda, com o valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); Ireni Nunes Guedes – Lanchonete – ME, com o valor de R$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 13 de Agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E71B9DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecer Produtos de Panificação e Confeitaria para Atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Aldete Lamperti Santos & Cia Ltda - ME
VALOR: R$ 55.936,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Agosto de 2020.

São José das Palmeiras, em 13 de Agosto 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8EFB507E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecer Produtos de Panificação e Confeitaria para Atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Zilda Couto da Silva & Cia Ltda
VALOR: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Agosto de 2020.

São José das Palmeiras, em 13 de Agosto 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:697C87D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecer Produtos de Panificação e Confeitaria para Atender diversas Secretarias do Municipio de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Ireni Nunes Guedes – Lanchonete - ME
VALOR: R$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Agosto de 2020.

São José das Palmeiras, em 13 de agosto 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5D7934B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019.

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 027/2019.

Objeto: aquisição de Camaras de Conservação de Vacinas e equipamentos de informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 027/2019, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
Item 01	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	**R$ 9.290,00**
Item 02	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	**R$ 7.040,00**
Item 03	L.L. LIVRARIA LTDA	**R$ 5.036,00**

São José das Palmeiras, 09/08/2019.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:003FB73B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 027/2019, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de Camaras de Conservação de Vacinas e equipamentos de informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR
As Empresas vencedoras foram: Elber Industria de Refrigeração Ltda, com o valor de R$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais); L.L. Livraria Ltda., com o valor de R$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 09 de agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A5407089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: aquisição de Camaras de Conservação de Vacinas, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VALOR: R$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais) pela aquisição do (s) equipamento (s), objeto do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 12 de dezembro de 2019.

São José das Palmeiras, em 12 de agosto 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:37ADA936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - EDITAL DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA TÉCNICA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - SJP

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
02	E.V.D. ENGENHARIA LTDA.

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação das seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	E.V.D. ENGENHARIA LTDA.	R$ 295.967,57
02	ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	R$ 298.171,94

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São José das Palmeiras-PR, 13 de Agosto de 2019.

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Presidente Da Comissão

DANUBIA CASSIA DA SILVA BERNANBÉ
Membros Da Comissão

_____
MARIA CLAUDINEIA MARQUES BASSI

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:28C4D4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 68/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 68/2019
DATA: 13 de agosto de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº618/2018 de 07 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2019 a seguinte dotação orçamentária:

09 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
01 - Encargos Gerais do Município
28.846.0013.0081 - Devolução e Restituição de convênios e auxílios
4.4.90.93.00.00 - 0105 - Indenizações e Restituições R$ 5.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0105 R$ 5.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de agosto de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2DD4E2BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2019

PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

CONTRATO 181/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, reparos em geral, manutenção de imóveis do Município.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: Recursos Livres e COSIP, nas naturezas de despesa 3.3.90.30.00, conforme bloqueios orçamentários nº 733 a 738/2019.
Contratada: J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:8CD51A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019

PREGÃO PRESENCIAL 072/2019
CONTRATO 182/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: contratação de Trio de Arbitragem, para jogos de competições nas modalidades de Futsal Infantil, de Futsal Adulto e de Voleibol, promovidos pelo Departamento de Esportes Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário nº 730/2019.
Contratada: WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA
Valor: R$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:26493D68

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 144, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 144, de 13 de agosto de 2019.

Concede férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2019, para o servidor, **JOÃO PAULO GOULART**/ Diretor do Departamento de Serviços Proteção Básica.
Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, para a servidora, **RENATA DE LIMA BARBOSA GREGORY**/ Diretora do Departamento de Licitação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE78B219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019 A 235/2019 COM VIGENCIA DE 16(DEZESSEIS) MESES

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, ITENS DOS CONTRATOS QUE FORAM RESCINDIDOS. UM VEÍCULO 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ** 24.293.119/0001-68 com o valor de R$: 5.702,20 (cinco mil setecentos e dois reais e vinte centavos), **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ** 27.699.855/0001-09 com o valor de R$: 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais), **SAMP AUTOVEICULOS LTDA,CNPJ 78.066.800/0001-00** com o valor de R$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA**, CNPJ 13.386.434/0001-13 com o valor de R$: 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor total do certame R$ 87.622,20 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Sapopema Pr, 13 de agosto de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:885E2BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO VII AO CONTRATO N.º 190/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO.**
DO OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias. Para tanto, modifica-se o caput CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato n.º 190/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 151/2017 – Tomada de Preços nº 017/2017, nos termos do § do 1º, inciso II e §2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:"O Contrato terá vigência por 570 (quinhentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 25/01/2019.
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 29 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:99F1B7A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 245/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 142/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que NÃO fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço (PMC) da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas abaixo:-

Percentual de Desconto	Descrição do Produto	VALOR MÁXIMO GLOBAL
10% (dez por cento)	Para medicamento convencional de marca – Desconto pelo PMC (Preço Máximo ao Consumidor) sobre a Lista de Preços de Medicamentos ANVISA	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
23% (vinte e três por cento)	Para medicamento genérico – Desconto pelo PMC (Preço Máximo ao Consumidor) sobre a Lista de Preços de Medicamentos ANVISA	

DETENTOR DA ATA: GOUVEA & RESENDE LTDA – ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.017.092/0001-73.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:403BAEC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 238/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 136/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e /ou um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE	Descrição	Valor Máximo Global Estimado em	Percentual mínimo de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual mínimo de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
01	Peças para os veículos escolares Micro ônibus marca Mercedes Benz, modelo MB 610, placas AKJ 9846, AKJ 9847 e AKR 6405 – Ano 2002	R$ 37.500,00	Não pode ser igual a 57%	73%
03	Micro ônibus Marca IVECO, modelo CITY CLASS 70C16, placas ARI 7526 e ARH 1419 – Ano 2009	R$ 6.250,00	Não pode ser igual a 24%	55%
06	Caminhão com C. Fechada marca Ford, modelo F 4.000 G –- Ano 2010	R$ 7.500,00	Não pode ser igual a 50%	55%

DETENTOR DA ATA: AK MEDINA DE CARVALHO EPP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.675.488/0001-03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:7A0115F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 238/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 136/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e /ou um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE	Descrição	Valor Máximo Global Estimado em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
02	Micro ônibus marca Mercedes Benz, modelo MB 812, placas ARH 2496, ARH 2487, ATO 2360 e ATO 2361 - Ano 2009 e 2010	R$ 37.500,00	Não pode ser igual a 65%	73%
07	Micro ônibus (VAN) marca CITROEN, Modelo Jumper M33M 2.3 Ano 2014 placa AZB 7097	R$ 6.250,00	Não pode ser igual a 38%	50%
09	Micro ônibus (Van) marca Renault modelo Master Bus 16 DCI, placa AUE 2971– Ano 2011	R$ 6.250,00	Não pode ser igual a 50%	60%

DETENTOR DA ATA: NELSON DE MOURA JORGE ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.386.668/0001-44.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:923F7A0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 238/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 136/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e /ou um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE	Descrição	Valor Máximo Global Estimado em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
05	Ônibus marca Volkswagen, modelos 15190 EOD E.HD ORE e Comil Svelto U e Induscar Foz U, Placas AYS 1530; AYS 1534; AYN 7524; ARH 0763 e AVN 8404 - Ano 2009,2011 e 2014	R$ 60.000,00	Não pode ser igual a 30%	59%

DETENTORA DA ATA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.434.457/0001-40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:73B36EB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 242/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 140/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de Registro de preço para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (pães, lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
01	1.590	Kit	Preparo e fornecimento de lanche - KIT LANCHE,(01 pão francês com peso mínimo 50 g contendo 01 fatia de queijo mussarela com peso mínimo de 10 g e 01 fatia de presunto com peso mínimo de 10 g) e 1 bebida (refrigerante lata 350 ml podendo ser com adição de açúcar ou isento de açúcar) que deverá vir em embalagens individuais	6,60
02	1.590	Kit	Preparo e fornecimento de lanche – kit lanche (01 pão francês com peso mínimo (50g) contendo 01 fatia de queijo mussarela com peso mínimo de 10g e 02 fatias de mortadela tipo Bologna com peso mínimo de 10g) e 1 bebida (refrigerante lata 350ml podendo ser com adição de açúcar ou isento de açúcar) que deverá vir em embalagens individuais.	6,60

DETENTOR DA ATA: JOSÉ APARECIDO SALVADOR, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.579.237/0001-31.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:ED478D27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos de linha leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:

LOTE	Descrição	Valor Financeiro Global em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
01	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante VOLKSWAGEN, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R$ 76.000,00	70%	80%
02	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante FIAT, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R$ 59.000,00	61 %	76%
04	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante CHEVROLET, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R$ 27.000,00	75%	90%

DETENTOR DA ATA: BENEDITA LUCIA DE ALMEIDA FREITAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 000.06.303/0001-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8E83E11D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de forma parcelada de cascalho (basalto desagregado), conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	42.000	M3	Pedra tipo cascalho (basalto desagregado)	14,50	609.000,00

DETENTOR DA ATA: MARCIO NUNES DA SILVA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.069.864/0001-8922.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:00BD14DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 153/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3.º DA L.C. N.º 123/06

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares para o novo Prédio do Pronto Socorro Municipal, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 17.371,19 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/08/2019 às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2019 às 13h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2019 às 13h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 13 de agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6A29A89C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2167 /2019

SÚMULA. NOMEIA TECNICA PEDAGOGICA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - FICA a servidora **EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA**, professor, **nível MG1-01A**, **matricula funcional nº 19101**, lotada na Secretaria Municipal de Sengés, para exercer a função de Tecnico Pedagógico, em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da lei 058/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de julho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E1767293

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2168 /2019

SÚMULA. NOMEIA TECNICA PEDAGOGICA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - FICA a servidora **GENI SEVERINO LEONARDO LOPES**, professora, **nível MG3-07A**, **matricula funcional nº 18671**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da lei 058/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de julho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3564F259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.875/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, *em exercício*, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0012.2.081. Manutenção dos serviços de Auxilio Alimentação.

- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
352 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 150.000,00
Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 000.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 13 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ORIGEM: Projeto de Lei nº 034/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:435FA1DE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/2019
O Prefeito Municipal em Exercício Edson Pedro Almeida Filho através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto, Pedra Graduada e Pedra Rachão destinados à manutenção de ruas e logradouros do município.

SERTANÓPOLIS, 13 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8DFDF270

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2019
O Prefeito Municipal em Exercício Edson Pedro Almeida Filho através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada em venda e recarga de cartuchos e toners para atender a demanda da Prefeitura.

SERTANÓPOLIS, 13 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipa

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D3F820D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB, em 13 de agosto de 2019.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB, em 13 de agosto de 2019.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 6.672,52 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 13 de agosto de 2019.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 608,10 (seiscentos e oito reais e dez centavos), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - BL PSE, em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:34A68485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/18.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 50/18.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO HOSPITALAR – LIXO HOSPITALAR DOS GRUPOS “A e E” e DO GRUPO “B”.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede à Estrada Principal, s/nº - Linha São Roque - CEP: 85.660-000, na Cidade de Dois vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.075.504/0001-10.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** e **REAJUSTAR** o **CONTRATO N° 127/2018** até o dia **02 de agosto de 2020**, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório, O valor total da prorrogação com o reajuste de preços é de R$26.365,70 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), que fica acrescido ao valor original do contrato.

Teixeira Soares, 02 de agosto de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR*)*

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D5E003BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/18.

DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 05/18.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 1.050 M², NO DISTRITO INDUSTRIAL.

CONTRATADA: KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na cidade de Prudentópolis na Rua Bela Vista, S/N, Barracão 01, Bairro Vila Esperança – CEP: 84.400-000, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 25.200.186/0001-53, no Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO N° 48/2018** até o dia **02 de novembro de 2019**, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 02 de agosto de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:12D191D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ADITIVO

Cancelamento de Aditivo
Diante da manifestação da empresa **MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2018 com contrato de nº 113/2018, em não dar continuidade no referido contrato. A Administração Municipal considera o mesmo cancelado por conveniência administrativa.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0FEA827E

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 87/2019

Licitação Modalidade: Pregão No. 87/2019

contratação de empresa pessoa jurídica para apresentação de espetáculo específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1
R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)	

Terra Boa, 13 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:66A15A42

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 306/2019 - PREGÃO N° 87/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 306/2019

REF: Pregão n° 87/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.389.694/0001-57, com sede RUA DAS TIPUANAS, 427, JARDIM ARAUCÁRIA - 87.301-330, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ROBERTO CARDOSO, CPF: 587.677.389-15, carteira de Identidade nº 61745564, residente e domiciliado a RUA DAS TIPUANAS, nº 427, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para apresentação de espetáculo específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/08/2019, com vencimento até 13/08/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E62A56E0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 307/2019 - PREGÃO N° 73/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 307/2019

REF: Pregão n° 73/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: OSMAR LEANDRO ME, CNPJ nº 12.250.647/0001-50, com sede AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 118, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OSMAR LEANDRO, CPF: 237.875.039-00, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a RUA MARIALVA, nº 212, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 80.964,90** (oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/08/2019, com vencimento até 13/08/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4A5D4824

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 596/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006,

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora **LUIZA MACEDO,** no valor de R$: 1.176,27 (hum mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) a partir desta, nos termos do Processo nº 011/2019, cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração do servidor aposentado **ANTONIO MACEDO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:94ACFD3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, Artigo 198, Inciso III da Lei Municipal nº 001/2005 de 15/06/2005, que estabelece o Regime Jurídico Único do Município de Terra Boa e Artigo 40 da Lei Municipal nº 868/2006, de 22/11/2006.

R E S O L V E

ART. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura, senhora **MARIA ROSA RAZERA PEZZOTTI**, ocupante do cargo de Professora, com proventos proporcionais correspondentes a 44,51% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e um por cento) da média das 80% maiores remunerações, com valor mensal de R$: 753,63 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) nos termos do Processo nº 12/2019.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora aposentada o direito à percepção dos proventos de valor igual a um salário mínimo vigente no País.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:66318B93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Instaura processo administrativo para apuração de inabilitação em estágio probatório e indica comissão processante

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 324/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual inabilitação em estágio probatório de servidor público.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 50, de 11 de julho de 2019, competência para conduzir os trabalhos, apresentando relatório que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será ocupada pelo membro escolhido pelos demais componentes e ao eleito caberá a indicação do secretário, o que deverá ocorrer na primeira reunião.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D451C782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2018

Contratado: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 04.303.158/0001-91
Pregão Presencial Nº: 40/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.

Vigência: 09/08/2020

Tomazina, 09 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2018

Contratado: M R MACHADO ME CNPJ Nº 18.755.656/0001-80
Pregão Presencial Nº: 40/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
Vigência: 09/08/2020

Tomazina, 09 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:7732529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço Nº: 04/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma das Praças Cel. Joaquim Thomaz e Tem. João José Ribeiro, no centro do município de Tomazina, incluindo recuperação total do piso, conservação dos canteiros com troca da grama e novo paisagismo, troca das luminárias e das instalações elétricas, construção de um pergolado e outros, conforme contrato de Repasse nº 1009684-49/2013, N° de Convênio 792477/2013 do MTUR – Caixa Econômica Federal.
Recursos do repasse da União: R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Recursos de contrapartida: R$ 8.633,12 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).
Recurso do investimento (repasse + contrapartida) R$ 252.383,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).
Valor : R$ 1.938,56 (um mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Tomazina, 13 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:7AF36C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço Nº: 01/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e Modernização da Quadra Poliesportiva Bairro Alto no Município de Tomazina/PR, conforme Contrato de Repasse n°1036595-99/2016,Convênio n° 840915/2016 Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal.
Valor:R$ 8.288,03 (oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Tomazina, 13 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:DC31341F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ATO RATIFICAÇÃO
ATO REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
Processo licitatório nº 49/2019

OBJETO: Aquisição veículos através da Adesão a Ata de Registro de Preço 011/2018 Ministério do Desenvolvimento Social.
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina-PR, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, a Favor do Proponente Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda, no valor de R$ R$ 60.957,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Publique-se;

Tomazina, 12 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:06D31169

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2019

Contratante: Município de Tomazina.
Contratado: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 011/2018 Ministério do Desenvolvimento Social.
Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Valor: R$60.957,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 31/12/2019

Tomazina, 12 de agosto de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:366E5F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3679/2019

DECRETO Nº 3679/2019
Data 12.08.19

Súmula. Concede Gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a Profissional de Educação e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art. 41 da Lei Municipal Nº 1742/18,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a Professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF
247-0/1 e 2440-6/2	Angela Maria Alberton Leal	044.873.109-62

Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base da classe que se encontra, conforme inciso IV do Art. 41. da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:34772759

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3680/2019

DECRETO Nº 3680/2019
Data 12.08.19

Súmula. Concede aumento de jornada a professora Municipal para responder pela equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 45 da Lei Municipal 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692,2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora Municipal, para responder pela equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes, conforme abaixo relacionada:

Mat.	Nome	CPF
710-2/1	Jessica Fernanda B. de Freitas	059.091.849-46

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.
Art. 3º. O aumento da jornada cessa no término do ano letivo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:56AA9AA8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3681/2019

DECRETO Nº 3681/2019
Data 12.08.19

Súmula. Concede auxilio de deslocamento a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxilio de deslocamento a servidora Municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Mat.	Nome	Lotação
23803-1/1	Terezinha Kovali B. Guilhermino	Escola Mun. do Campo Abelardo Luz

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 inciso I. a) da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:19F190EB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **27 de agosto de 2019**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 13 de agosto de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:07BDA16E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3683/2019

DECRETO Nº 3683/2019
Data 12.08.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidora, Senhora **Maria Trindade de Avila e Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2674-3/1, portadora do RG n° 5.630.888-1 SSP/PR e CPF nº 819.760.389-87, referente ao período aquisitivo de 19/03/2009 a 18/03/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B77C81D5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3682/2019

Data 12.08.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E TA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.857/19, de 02 de julho de 2019	3.635/19, de 02 de julho de 2019
1.858/19, de 02 de julho de 2019	3.636/19, de 02 de julho de 2019
1.859/19, de 02 de julho de 2019	3.637/19, de 02 de julho de 2019
1.860/19, de 02 de julho de 2019	3.638/19, de 02 de julho de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.650/19, de 22 de julho de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:17F201A4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3684/2019

DECRETO Nº 3684/2019
13.08.2019

SÚMULA. Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de seleção para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar no Município de Três Barras do Paraná-PR e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de seleção para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar no Município de Três Barras do Paraná-PR, composta pelos seguintes membros:

Representante	Nome	CPF
Secretaria Municipal de Educação	Eliza Bortolanza	053.453.809-61
Secretaria Municipal de Educação	Marcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06
Conselho Municipal de Educação	Denise Bergamin Acordi	805.461.889-15
Conselho Municipal de Educação	Luciana Giachini Grahl	805.461.889-15
Departamento de Recursos Humanos	Marlice Cristina Mariano	047.299.269-43

Art. 2°. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Parágrafo único. Fica a comissão Organizadora autorizada a emitir os atos necessários à realização do referido Processo Seletivo Simplificado de seleção.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:128020AD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3685/2019

DECRETO Nº 3685/2019
Data 13.08.19

Súmula. Concede licença por motivo de doença em pessoa da familia a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, à Professora **Marizete Balestieri**, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:FAE3BFB9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 674/2019

PORTARIA Nº 674/2019
Data 13.08.2019

SÚMULA. Designa pessoa para responder como responsável pelo Sistema SERE e CENSO da Escola Municipal Carlos Gomes – EFEI, de Três Barras do Paraná e da outras providencias.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1°. Fica designada a senhora **Aida Chiapetti**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais, matrícula nº 698-0/1, inscrita no CPF sob nº 857.582.569-00 e na CI/RG 3.112.460-3 SSP PR, para responder como responsável pelo Sistema SERE e CENSO da Escola Municipal Carlos Gomes – EFEI, de Três Barras do Paraná.

ART. 2°. Fica a pessoa acima mencionada, autorizada a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento de sua função.

ART. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria nº 497/15, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:093D99B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: **Aquisição de Bolo Confeitado, Refrigerantes, Guardanapos e Copos Descartáveis***, para atender a Secretaria de Educação nas comemorações do dia das Crianças e nas festividades de aniversário do Município,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 14.824,03 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 27 de agosto de 2019.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, a partir de 14/08/2019, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 12 de agosto de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:566D1A8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.°01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da

Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de uma Ambulância tipo A-simples de remoção tipo PICK-UP 4x4, para atender as necessidades do Departamento de Saúde.
PREÇO MÁXIMO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 27/08/2019 às 13h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/08/2019 Às 13h30min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 12 de agosto de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:023BA795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAR CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 04/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAR

CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019
O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Concurso Público do FUNPREV - TURVO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAR** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:
Art. 1º - As provas serão aplicadas no dia 25/08/2019, em horários e locais a serem divulgados em 21/08/2019, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
Art. 2º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00h do dia 21/08/2019 e imprimir o cartão de informação do candidato.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvo-PR, 13 de agosto de 2019.

CANDIDO EMILIO FALCÃO FIGUEIREDO FILHO
Presidente da Comissão Especial do Concurso

AMPLA CONCORRENCIA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇOES DO CONCURSO PÚBLICO – COMPLEMENTAR

INSC	NOME	CARGO
97419	ANDERSON ALDORI DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO
97606	BEATRIZ FORNARI	ASSESSOR JURÍDICO
97361	LUCIANE DIAS GONÇALVES	CONTADOR

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:B62C3AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2019

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 47/2018, de 13 de novembro de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01691 E 00494 R$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01731 E 00494 R$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01150 E 00000 R$ 70.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2111 MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SOLÍDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04790 E 00000 R$ 14.000,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação orçamentária de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01110 E 00000 R$ 70.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1044 PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04820 E 00000 R$ 14.000,00

§ 2º - Do excesso de arrecadação orçamentária no orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 150.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 12 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:35C0C605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 38/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 07 de agosto de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Classif	Nome	Inscrição	Data nascimento	Pontuação obtida
20ª	Luiz Fernando Seguro	135	10/12/1991	80

A **presente convocação é para vaga temporária no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Ancila, para suprir atestado médico enquanto houver necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Turvo, 6 de agosto de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:3C9B4742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 39/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 09 de agosto de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Classif	Nome	Inscrição	Data nascimento	Pontuação obtida
21ª	Débora Fernanda Nunes	026	06/07/1994	80

A **presente convocação é para vaga temporária no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Ancila, para suprir atestado médico enquanto houver necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Turvo, 8 de agosto de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F3F4BAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2019

Contrato Administrativo nº 265/2019 – Pregão eletrônico N° 131/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, com sede localizada na Rua Carlos Gomes, Nº 790, Centro, no Município de Pindorama-SP, CEP 15.830-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para equipamento Caterpillar/Motoniveladora 120K – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e término em 12/08/2020 – **Valor global:** R$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 13/08/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2EBED1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019

Contrato Administrativo nº 266/2019 – Pregão eletrônico N° 125/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, com sede localizada na Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, no Município de Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e término em 12/08/2020 – **Valor global:** R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 13/08/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:3975886F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 145/2018 – Pregão Presencial nº 145/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97, com sede localizada na Rua dos Expedicionários, S/N, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 – **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de sua vigência para mais 12 (doze) meses, encerrando em 05/08/2020 **Valor global:** 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais), destinado a remunerar a empresa pela nova etapa de execução do contrato – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 09/08/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F17012B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: ROSELI A. GUSSO - CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.788.780/0001-53, com sede localizada na Rua Rene Rickli Sobrinho, 666, Sala B, Jardim Alegre, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com mini pá carregadeira, em atendimento aos termos do Memorando nº 23/2019 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 395/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 129/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 002 - LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
MINI PÁ CARREGADEIRA MINI PÁ CARREGADEIRA COMPACTA EQUIPADA COM CONCHA, COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS COMO: ROMPEDOR HIDRAULICO; VASSOURA; ESCAVADOR; ESCARIFICADOR. MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E IMPOSTOS POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU POSTERIOR A 1995.	CONSTRUTORA GUSSO	HR	400,00	124,35	49.740,00
Valor total do Lote 02: R$ 49.740,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 129/2019
VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F937D7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2019 NOTA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TURVO(PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide **ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO SOB Nº 135/2019,** cuja abertura se deu em 13 de agosto de 2019, considerando que durante a análise das propostas constatou-se que 02 (duas) propostas estavam identificadas como: MECÂNICA KATSCHUK e MECÂNICA KM o que é vedado pelo item **5.5.** que determina: "*É vedada a identificação das participantes no curso da Sessão e aquele que, de alguma forma, se fizer identificar, direta ou indiretamente, será imediatamente desclassificado",* tal dispositivo é inspirado diretamente do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, o qual dispõe em seu art. 22, § 5º que: "Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante".
Diante de tais normativas a desclassificação foi medida impositiva, face as empresas identificadas como MECÂNICA KATSCHUK e MECÂNICA KM, entretanto ocorre que durante a análise a comissão equivocadamente, acabou por em alguns lotes promover a desclassificação das empresas acima mencionadas, e em outros não, além do que, acabou também por desclassificar outras empresas que não haviam incidido na vedação editalícia, dessa forma impedindo a sua participação.
Devido a presença de vícios insanáveis no processamento da referida licitação, e o poder-dever de a Administração Pública anular seus próprios atos por motivo de ilegalidade (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) na medida em que a demonstração da legalidade e regularidade do ato praticado resida na apresentação de "[...] justificativa por escrito, envolvendo necessariamente motivo de interesse público, superveniente ao início da fase externa da licitação, pertinente ao seu objeto ou à estrutura do processo, e suficiente para justificar tal conduta" (JACOBY FERNANDES, 2015, p. 34), determina-se a anulação do pregão eletrônico em comento bem como a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere.

Turvo/PR, 12 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 6. ed. ver. atual. eampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B31DE774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 305/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde para a professora Sirlei Veber Fiúza Kuchla, no período de 07 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de agosto de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2F34A1E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissionais para prestação de serviços de manutenção em geral e inspetor
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 29 de agosto de 2019
Data de abertura: 29 de agosto de 2019 às 08h30min

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 13 de agosto de 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:1543C50A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018
HOMOLOGAÇÃO: 12/08/19
CONTRATADO: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. – CNPJ N.º 01.396.138/0001-41.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.065.198,42 (um milhão sessenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)
DATA: 12/08/19 -

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA.
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº...: 203/2019 (5386).
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA.
Contratada...: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. – CNPJ N.º 01.396.138/0001-41.
Valor.....: 1.065.198,42 (um milhão sessenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 12/08/2020
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 07/2018
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) Saldo: 1.338.008,58
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Edital.

União da Vitória, 12 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AE73C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - PROCESSO Nº 38/2019

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, Sr. Hilton Santin Roveda, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2019 – Processo de Licitação nº 38/2019**. **Objeto:** *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretaria de Educação no Município de União da Vitória/PR, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.* Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital, conforme Parecer Jurídico 807/2019 e Parecer Contábil nº 44/2019. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o novo Edital será relançado. Data da Revogação: 12/08/2019.

União da Vitória – PR, 12 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:681C6B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 02/2019 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR e OUTRO LADO, a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Bairro Bom Jesus", localizada na Estrada Braulina Pigatto, Bairro Bom Jesus, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.

O Município de União da Vitória/PR, na figura do Prefeito, Hilton Santin Roveda, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos que compõem o referido processo licitatório, nos termos do Parecer Jurídico n.º 558/2019/2019 e defesa apresentada pela ora contratada após notificação que lhe assegurou o contraditório e ampla defesa, com fulcro no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, que estabelece que *"A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento"* e verificada a ocorrência do previsto no art. 78, incisos I, II, III e VII do mesmo diploma legal, resolve **RESCINCIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Empreitada n.º 2/2019 (5020) firmado com a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA., nos termos do art. 58, inciso II e artigos 77 a 80 do referido diploma legal.
Penalidade aplicada: Sanção de advertência cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 6 (seis) meses.

União da Vitória/PR, 13 de agosto de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EB542103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 146/2019
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: **Menor Preço POR ITEM.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/08/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 29/08/2019 a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/08/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B2CB2EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1461/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Concorrência n.º 07/2018 – Processo n.º 113/2018
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Contratado(s):	Tecnoluz Eletricidade Ltda. – CNPJ N.º 01.396.138/0001-41.
Contrato:	Termo de Contrato nº 203/2019 (5386).
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses - Início: 12/08/2019 Término: 12/08/2020.
Data de Assinatura:	12 de agosto de 2019.
Gestor/FISCAL:	Valter Cano (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo)

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B53C7FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

União da Vitória (PR), 12 de agosto de 2019

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, convoca as entidades da sociedade civil para a **Assembleia da Sociedade Civil,** para a escolha das entidades não governamentais que deverão compor o referido Conselho, para o mandato de 2019/2021. A Assembleia acontecerá no dia 15 de agosto de 2019, às 13h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de União da Vitória – PR, localizado na Praça Visconde de Nácar, S/N°, Centro, União da Vitória.
As entidades interessadas devem encaminhar a relação de documentação, impreterivelmente até a data de 14 de agosto de 2019, às 17h00min, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizado na Praça Visconde de Nácar, S/N°, Centro, União da Vitória.

CLEONICE MARTINAZZO MÖLLER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
União da Vitória/PR

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BC3EE295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1462/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da Servidora **CHRISTIANI VENDRAMINI MARIANO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de **08h./diárias para 06h/diárias**, conforme Memorando nº 302/2019-RH.
Parágrafo único. A redução terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, com início em 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:15FBC0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL N° 23/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *O objeto da presente licitação é a Contratação de Profissionais Médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*
CONTRATADO(S):
CLÍNICA MÉDICA VANITA EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0005/2019 (5380), referente ao Contrato nº 57/2016 (3360), Valor aditado: R$ 41.249,70 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);
FRANCIELLE MAYRA DE FREITAS EWERLING - EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2019 (5381), referente ao Contrato nº 59/2016 (3362), Valor aditado: R$ 41.249,97 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);
HELPMED SAÚDE LTDA - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2019 (5382), referente ao Contrato nº 60/2016 (3363), Valor aditado: R$ 228.548,97 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos);
JOAO PAULO SCHREINER CORREIA MED -ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0005/2019 (5383), referente ao Contrato nº 61/2016 (3364), Valor aditado: R$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência dos referidos Termos de Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 04/08/2019 e a terminar em 03/11/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:7E936FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 32/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*

CONTRATADO(S):
CANELO & GAFFORELLI LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0003/2019 (5384), referente ao Contrato nº 98/2017 (3963), Valor aditado: R$ 25.197,00 (Vinte e cinco mil cento e noventa e sete reais);
CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA – ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0003/2019 (5385), referente ao Contrato nº 99/2017 (3964), Valor aditado: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução dos referidos Termos de Contrato, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 08/08/2019 e a terminar em 07/11/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:232BF6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0015/2019 (5388) AO CONTRATO Nº 00343/2014 (2385) TOMADA DE PREÇOS N.° 33/2014 – PROCESSO N.º 188/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Didio Augusto.*
CONTRATADO: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 05.279.711/0001-60.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme Memorando nº 327/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 14/08/2019 à 12/10/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:2BDA0B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 243/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4775/2018, de 30 de Outubro de 2018 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4755/2018, de 09 de Julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3518	4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
TOTAL CRÉDITO			120.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F1AF46F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 244/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4775/2018, de 30 de Outubro de 2018 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4755/2018, de 09 de Julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da CIAHAB, (Companhia Municipal de Habitação) para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 18– COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROJETO 2038 – Manutenção da Companhia Mun. De Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
1001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
1001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	9.000,00
1001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	7.000,00
TOTAL CRÉDITO			**346.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:99736A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1463/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VALDECIR FERNANDES	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2018 a 12/01/2018
VALDECIR FERNANDES	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2019 a 12/01/2019
VALDECIR FERNANDES	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2019 a 24/08/2019
VALDECIR FERNANDES	2018/2019	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2019 a 03/09/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CD467FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1464/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCULINO MARQUES	2018/2019	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2019 a 05/09/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EDE0BC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1465/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO MARCELO PAULEK	2017/2018	MOTORISTA (FUSA)	09/09/2019 a 18/09/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:63AFD06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1466/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADAO JAKUBIU	2018/2019	MOTORISTA (FUSA)	15/08/2019 a 24/08/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5CDE10CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1467/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TONY MICHEL CORREA	2018/2019	OPERADOR MAQUINAS	08/08/2019 a 27/08/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0CE695B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1468/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ANI MARY ARNDT PIVOTTO	2014/2019	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	26/07/2019 A 24/08/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4F791FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1469/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ISABEL CRISTINA REALI PEDREIRA	2012/2017	PROFESSORA	15/08/2019 A 12/11/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:02826390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1470/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 37/2019 – Processo nº 59/2019
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI, CNPJ/MF nº 20.853.918/0001-90; P. I. Silva & Rosa Ltda, CNPJ/MF nº 20.763.022/0001-10.
Contrato(s):	Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 204/2019 (5389); Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 205/2019 (5390).
Vigência do(s) Contrato(s):	13/08/2019 à 12/08/2020
Fiscal do Contrato	- Luciano de Lima.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AC018678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 976/2019

Data 09/08/2019

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 320/18 DE 08/10/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 554.687,04 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36.00 (000) Outros Serviços de Terceiros-PF.....R$ 5.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00 (000) Indenizações e Restituições.....R$ 3.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00 (806) Indenizações e Restituições.....R$ 10.687,04

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00 (807) Indenizações e Restituições.....R$ 2.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2008 Manutenção do Departamento de Comunicação
3.3.90.39.00 (000) Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R$ 20.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0012 Encargos Especiais
3.2.90.21.00 (000) Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 52.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0012 Encargos Especiais
3.3.90.91.00 (000) Sentenças Judiciais.....R$ 3.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0012 Encargos Especiais
4.6.90.71.00 (000) Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 200.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2020 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (000) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat……..R$ 5.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.14.00 (940) Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2023 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 (103) Material de Consumo.....R$ 4.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2024 Manutenção do Programa de Transp. Escolar-Ens Fund.
3.3.90.30.00 (103) Material de Consumo.....R$ 20.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2024 Manutenção do Programa de Transp. Escolar-Ens Fund.
3.3.90.30.00 (107) Material de Consumo.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2024 Manutenção do Programa de Transp. Escolar-Ens Fund.
3.3.90.33.00 (107) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Ens Fund
3.3.90.32.00 (123) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat…..R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transp. Escolar Infantil
3.3.90.33.00 (107) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 40.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0007.2037 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 (000) Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 15.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (303) Material de Consumo.....R$ 20.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (303) Indenizações e Restituições.....R$ 1.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2049 Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
3.3.71.70.00 (303) Rateio pela Participação em Consórcio Público.R$ 50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal-Pinhais
3.1.71.70.00 (000) Rateio pela Participação em Consórcio Público.R$ 48.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal-Pinhais
3.3.71.70.00 (000) Rateio pela Participação em Consórcio Público.R$ 13.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal-Pinhais
4.4.71.70.00 (000) Rateio pela Participação em Consórcio Público...R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 554.687,04

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado anulação parcial de dotação e o provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

Anulação

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0012 Encargos Especiais
3.3.90.47.00 (000) Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 20.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2020 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (940) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 2.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2021 Manutenção das Atividades do CRAS
3.1.90.94.00 (000) Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 4.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00 (000) Indenizações e Restituições .....R$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2023 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.32.00 (103) Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuíta.....R$ 4.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação.
4.4.90.51.00 (000) Obras e Instalações.....R$ 90.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção de Ensino Fundamental
3.1.90.94.00 (103) Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.364.0006.2027 Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Superior
3.3.90.33.00 (000) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.366.0006.2030 Manutenção da EJA Fase I
3.1.90.11.00 (103) Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2032 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil
3.3.90.32.00 (123) Material, Bem ou Serviços para Distr. Gratuita..R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 (000) Material de Consumo.....R$ 30.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
4.4.90.51.00 (000) Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.94.00 (303) Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 20.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 (303) Outros Serviços de Terceiros-PF.....R$ 1.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste
3.1.71.70.00 (303) Rateio pela Participação em Cons. Públicos.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 316.000,00

Excesso de Arrecadação

Código	Especificação	Valor R$
806	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Pavimentação Asfáltica Verezinho a Linha Belle	10.687,04
807	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Pavimentação Asfáltica Cidade	2.000,00
000	Recursos Ordinários Livres	156.000,00
107	Salário-Educação	70.000,00

TOTAL.....R$ 238.687,04

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 09 de agosto de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B20CA04C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019 EDITAL N° 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019
EDITAL N° 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.989.026/0001-68

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	40765	Execução de Passeio (Calçada) - concreto usinado moldado in loco, acabamento con-vencional (espessura 6cm) - Concreto com FCK = 20Mpa.	m²	1	R$ 165.336,84	R$ 165.336,84
2	40766	Guia Meio-Fio com Sarjeta de Concreto moldado in loco com extrusora (Guia 32,0 cm de base e 22,00 cm de altura; Sarjeta 17,00 cm de base e 8,0 cm de altura).	metro	1	R$ 40.382,00	R$ 40.382,00
3	40767	Rampa de Acessibilida-des em calçada em con-creto usinado moldado in loco, espessura média 6,00 cm - Concreto com Fck = 20 Mpa.	unid	1	R$ 13.163,56	R$ 13.163,56
4	40768	Demolição de Concreto Simples e bota fora.	m²	1	R$ 80.742,65	R$ 80.742,65

R$ 299.625,05 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Sarandi, 12 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:7D43EB8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

DETENTOR DA ATA: **CASA GUERREIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **81.206.567/0001-10**
TELEFONE: **41-3624-1164 / 3624-1339**
E-MAIL: **casaguerreiro@yahoo.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **12/08/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 11/08/2020**

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICCAÇÕES DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO
1	UN	40	Bocal E-27 de porcelana p/ luminária	MARGIRIUS	R$ 5,31
2	UN	40	Bocal E-40 de porcelana p/ luminária	MARGIRIUS	R$ 7,94
3	UN	50	Braço para luminária BR-1	OLIVO	R$ 33,37
4	UN	30	Braço para luminária BR-3	OLIVO	R$ 119,75
5	MT	200	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	MARGIRIUS	R$ 5,46
6	UN	50	Capacete com bocal E-27	MARGIRIUS	R$ 63,21
7	UN	30	Capacete com bocal E-40	MARGIRIUS	R$ 120,24
8	UN	200	Conector Derivação Perfurante - CDP 70	INTELLI-INCESA	R$ 5,84
9	UN	5	Contactor 25 âmperes	MARGIRIUS	R$ 136,00
10	UN	250	Lâmpada 220v, 125w, vapor de mercúrio	MARGIRIUS	R$ 19,98
11	UN	60	LÂMPADA 220V, 250W, VAPOR METÁLICO	MARGIRIUS	R$ 45,91
12	UN	60	Lâmpada 220v, 400w, vapor metálico	MARGIRIUS	R$ 32,55
13	UN	350	Lâmpada 220v, 70w, vapor de sódio	MARGIRIUS	R$ 22,25
14	UN	50	REATOR C/ BASE 220v, 400v, VAPOR METÁLICO	SAMA	R$ 99,45
15	UN	150	Reator c/ base 220v, 70w, vapor de sódio	SAMA	R$ 59,89
16	UN	100	Reator c/ base 254v, 70w, vapor de sódio	SAMA	R$ 59,61
17	UN	40	REATOR C/ BASE, 220V, 250W, VAPOR METÁLICO	SAMA	R$ 80,65
18	UN	80	Reator c/ base, 254v, 125w, vapor de mercúrio	SAMA	R$ 68,50
19	UN	40	REATOR INTERNO S/ BASE, 220V, 250W, VAPOR METÁLICO	SAMA	R$ 80,33
20	UN	350	Relé fotoelétrico 220v, marca de referência Ilumatic RM 74/N, ou equivalente de características técnicas iguais ou superiores	ILUMATIC	R$ 40,50

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:BF11F768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.208 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:*

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1134 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*10.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	*1.000,00*
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
3.3.90.30.00.00.3950 MATERIAL DE CONSUMO	*4.000,00*
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.40.00.00.3940 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	*2.000,00*
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.40.00.00.3949 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	*1.000,00*
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	
3.3.91.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*500,00*

***Art. 2° -** Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações:*

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.91.39.00.00.1134 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*10.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*1.000,00*
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
4.4.90.52.00.00.3950 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*4.000,00*
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.000,00*
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
4.4.90.52.00.00.3949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.000,00*

***Art. 3° -** Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	*Acrescentar*	*Reduzir*
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	*1.000,00*	*1.000,00*
0005 – EDUCAÇÃO INFANTIL	*10.000,00*	*10.000,00*
0023 – ASSISTENCIA SOCIAL	*7.000,00*	*7.000,00*
0030 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	*500,00*	

***Art. 4° -** Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	*Acrescentar*	*Reduzir*
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	*10.000,00*	*10.000,00*
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	*1.000,00*	*1.000,00*
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI	*4.000,00*	*4.000,00*
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	*2.000,00*	*2.000,00*
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	*1.000,00*	*1.000,00*
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	*500,00*	

***Art. 5° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BF7A7C99

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.210 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 587.350,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1493 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.1493 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.34.00.00.1493 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	355.500,00
3.3.90.34.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	80.000,00
3.3.91.39.00.00.1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1493 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.39.00.00.1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.72.30.00.00.1494 MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
07. SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURISTICO	
2.053. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	22.470,00
4.4.90.52.00.00.1501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.880,00

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte: 1493 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF), no valor de R$ 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais);1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais); 1501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.007. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1511 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.470,00

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	29.350,00	
0012 – ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	520.500,00	
0014 – SAÚDE BUCAL	37.500,00	
0022 – OBRAS E INFRAESTRUTURA		22.470,00

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.007. Urbanizar ruas e avenidas		22.470,00
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria da Saúde	4.000,00	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	445.500,00	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	75.000,00	
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	37.500,00	
2.053. Manter o Centro de Eventos	25.350,00	

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, **em 13 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DDF53D85

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.211 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 172.530,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SECRETARIA MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.750,00
3.3.72.39.00.00.3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.250,00
07. SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURISTICO	
2.053. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.530,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11. SECRETARIA MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.1.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.530,00
06. SECRETARIA MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.34.00.00.3303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.250,00
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.254,10
3.3.91.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.745,90
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.96.00.00.1303 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.000,00
2.043. Manter os Benefícios Eventuais - Saúde	
3.3.90.32.00.00.1303 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.930,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.30.00.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS		22.530,00
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	18.530,00	4.000,00
0010 – PROMOÇÃO ARTISTICA E CAMPANHA	4.000,00	
0012 - ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	150.000,00	142.180,00
0016 – PREVENÇÃO ENDEMIAS		3.820,00

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

Ação	Acrescentar	Reduzir
0001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais		22.530,00
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		4.000,00
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal		95.250,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		45.000,00
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	150.000,00	
2.043. Manter os Benefícios Eventuais - Saúde		1.930,00
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		3.820,00
2.053. Manter os Centros de Eventos	18.530,00	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	4.000,00	

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:269E1F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
DIÁRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2019

Relação de diárias concedidas no mês de Julho de 2019.

Data	Solicitação Nº	Servidor	Destino	Objetivo da viagem	Valor (R$)
17/07/2019	064	CAMILE PINHEIRO GALDINO	PARANAGUÁ/PR	RECEITA FEDERAL	70,00
19/07/2019	065	PAULO ROBERTO BROSKA	PARANAGUÁ/PR	MULTISERVES SERVIÇOS DE ARTE EM COPIAS - PLANTAS	70,00
19/07/2019	066	WANDERLEI FERNANDES	CURITIBA/PR	EMPRESA MARGEM COM. DE MAT. HIDRÁLICO E C.O.MUELLER	70,00
22/07/2019	067	WANDERLEI FERNANDES	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
24/07/2019	068	CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO	CURITIBA/PR	REUNIÃO IFHAN	100,00
31/07/2019	069	PAULO ROBERTO BROSKA	CURITBÁ/PR	REUNIÃO ENPRESA FUNASA E GIGOV	70,00
31/07/2019	070	CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO	CURITIBA/PR	REUNIÃO EMPRESA FUNASA E GIGOV	100,00

Publicado por:
Marilene de Castro Nunes
Código Identificador:821CBEDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 128/2019

DECRETO N° 128/2019
Republicado por Incorreção

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº 1068 de 03 de dezembro de 2018 (LOA),
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002. 28 846 0000.0012		-	Resgate e Pagamento de Precatórias e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.1.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**40.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**40.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, fica reprogramada a Ação Orçamentária 0012, para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos Efetuados/ Unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		1	1	1
0000	PROGRAMA: Operações Especiais		Metas Financeiras		
0012	ATIVIDADE: Resgate e Pagamento de Precatórias e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		200.000,00	166.400,00	173.056,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, fica reprogramada a Ação Orçamentária 0012, para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos Efetuados/ Unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		1
0000	PROGRAMA: Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
0012	ATIVIDADE: Resgate e Pagamento de Precatórias e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		200.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5DB52B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

EDITAL 010/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DESIGNADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR– CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1593/2011; **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** para informar:

- O município organizará 4 (quatro) Seções Eleitorais que ficarão centralizadas no mesmo local de votação - **ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER,** situada na Av. Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna – Paraná.

- De acordo com a Lei Municipal n.º 1593/2011, **Art.45 – parágrafo 3.º** - "Cada Eleitor deverá votar em apenas **UM** candidato".

– Constarão dos cadernos de votação e da parametrização das urnas eletrônicas os eleitores aptos constantes do Cadastro eleitoral em **28/06/2019 – Portaria 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.**

- As 4 (quatro) seções eleitorais ficarão assim distribuídas:

SEÇÃO 1: LOCAL DE VOTAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER

	SEÇÃO	N. ELEITORES
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	171	173
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	1	333
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	2	333
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	135	335
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	7	332
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	146	335
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	6	337
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	5	329
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	3	336
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	154	339
COLEGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA	4	333
TOTAL		3.515

SEÇÃO 2 : LOCAL DE VOTAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER

	SEÇÃO	N. ELEITORES
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	12	216
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	102	214
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	14	213
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	22	239
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	118	173
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	10	215
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	15	211
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	13	214
ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER	11	216
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY	187	306
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY	160	181
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY	8	301
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY	9	303
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY	136	302
TOTAL		3.304

SEÇÃO 3 - LOCAL DE VOTAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER

	SEÇÃO	N. ELEITORES
COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILENIO	162	94
COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILENIO	152	338
COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILENIO	188	120
COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILENIO	165	346
COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILENIO	180	391
COLEGIO ESTADUAL IRMÃ CLARA	100	173
COLEGIO ESTADUAL IRMÃ CLARA	98	123
COLEGIO ESTADUAL IRMÃ CLARA	101	178
ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES	177	312
ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES	153	292
TOTAL		2.367

SEÇÃO 4 - LOCAL DE VOTAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER

LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÃO	N. ELEITORES
ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	130	141
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	121	162
ESCOLA RURAL MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO	117	48
ESCOLA RURAL MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO	20	56
ESCOLA RURAL MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO	19	60
PAVILHÃO DE FESTAS COMUNIDADE AUGUSTO LOUREIRO	144	69
PAVILHÃO DE FESTAS COMUNIDADE AUGUSTO LOUREIRO	16	90
PAVILHÃO DE FESTAS COMUNIDADE AUGUSTO LOUREIRO	112	42
PAVILHÃO DE FESTAS COMUNIDADE AUGUSTO LOUREIRO	17	91
CENTRO COMUNITÁRIO BOA VISTA	145	142
PAVILHÃO DA IGREJA DO SALTINHO	25	122
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SALTO BONITO	120	79
CENTRO COMUNITARIO 12 DE ABRIL	158	190
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA RAVANELLO	23	248
ESCOLA RURAL MUNICIPAL FRANCISCO NALLON	111	71
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEBBEN	24	131
CENTRO COMUNITÁRIO LINHA CASCATA	18	225
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	99	87
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM AGUDOS	137	122
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	21	60
COLÉGIO ESTADUAL SANTA IZABEL	138	171
TOTAL		2.407

Bituruna, 12 de agosto de 2019.

JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

FABIANA ZAMBRUSKI
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

SILVIA LUSIA SANTANA SALVATTI
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:446D5801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 281 2019

LEI Nº 281/2019

DATA: 06/08/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento do município de Boa vista da aparecida- PR, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Boa vista da aparecida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito **Adicional Suplementar** para o exercício de 2019 do município de Boa vista da aparecida-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do município de Boa vista da aparecida-PR, para o exercício de 2019, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.014.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECADAÇÃO**	
42 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
78 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
152 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.002		**DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)**	
08.002.08.244.0021.2.055.		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA**	
199 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAHEMS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
200 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068.		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
236 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
238 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
240 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
Total Suplementação:			**873.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso a Anulação de Dotação, no valor de R$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.003.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
02.002		**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
02.002.04.122.0002.2.004.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
7 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
02.003		**ASSESSORIA JURIDICA**	
02.003.04.122.0002.2.005.		**AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA**	
12 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008.		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
59 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
77 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**	
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
Total Redução:			**873.000,00**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista da Aparecida, em 06 Agosto, 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:635A9AE0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168 2019

Decreto nº 168/2019 Data 02/07/2019

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **212/2018** de **20/12/2018.**
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 474.712,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais e cinqüenta centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.014		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECADAÇÃO**	
42 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
103 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
363 - 3.3.90.30.00.00	825	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
103 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.033		**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU**	
387 - 3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
387 - 3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.009		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**	
388 - 4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.700,00
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL**	
167 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
162 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
166 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
166 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
162 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00
162 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO**	
320 - 3.3.90.36.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	854,93
386 - 3.3.90.36.00.00	814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	957,57
08.002		**DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)**	
08.002.08.244.0021.2.055		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA**	
199 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.400,00
200 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
240 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.400,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.002		**DIVISAO DE ESPORTE**	
10.002.27.812.0013.2.085		**MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**	
305 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
301 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
301 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
300 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
305 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total.....:			**474.712,50**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.002		**DIVISÃO DA CONTABILIDADE**	
03.002.04.123.0023.2.012		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE**	
33 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
29 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
29 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.011		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA**	
35 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.812,50
35 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.003.04.123.0023.2.013		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA**	
41 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04.001		**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	
04.001.04.121.0024.2.040		**MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO**	
58 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
57 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
61 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.010		**INATIVOS E PENSIONISTAS**	
75 - 3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.000,00
06 SECRETARIA DE		**INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
88 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.700,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	

07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.008		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCUL**	
321 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.700,00
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
151 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
151 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total.....:			**474.712,50**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 02 Julho 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:CB639097

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 192 2019

Decreto nº 192/2019 Data 24/07/2019

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **212/2018** de **20/12/2018.**
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 727.300,00 (setecentos e vinte e sete mil trezentos reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
68 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**	
06.001		**RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS**	
338 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
389 - 4.4.90.51.00.00	838	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
327 - 3.3.90.39.00.00	825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
103 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.033		**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU**	
387 - 3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
242 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total.....:			**727.300,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Receita:	1.7.1.8.03.11.07.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	200.000,00
Receita:	2.2.1.3.00.11.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
Receita:	1.7.1.8.02.61.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	30.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.21.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	35.000,00
Receita:	2.4.5.0.00.11.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	50.000,00
Receita:	2.4.1.8.10.91.04.00 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA RUA CAIUA E CELMO MIRANDA	295.300,00
Receita:	1.1.2.1.01.11.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.000,00
Total.....:		**727.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 24 Julho 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:33F58098

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165 2019

PORTARIA Nº 165/19
Data 13/08/19

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem móvel (sucatas), para alienação, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**:** Vadecir da Silva Neiva, portador do CI/RG 7.342.464-0 SSP PR e CPF Nº 029.369.129-03, Alex Sandro Piovesan, portador do CI/RG nº 7.846.819-84, e CPF nº 032.488.819-84, e Sérgio Borges da Silva, portador do CI/RG nº 6.799.907-0 SSP PR, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do seguinte bem móvel (sucatas), para alinenaão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	RENAVAN	CHASSI	TIPO	PLACA PATRIM
1	VW GOLF GLX	1995	AFP-3276	643378294	3VW1931HLSM310919	SUCATA	9276
2	FORD DEL REY	1989	ABN-2780	523122993	9BFCXXLC2KBV24150	SUCATA	9277
3	FORD DEL REY 1.8	1991	ABI-7218	524113998	9BFZZZ55ZMB062441	SUCATA	9278
4	FIAT UNO	1990	AAF-4364	52356330	9BD146000L3589926	SUCATA	9279
5	FORD PAMPA 1.8	1990	AAC-2393	523471599	9BFZZZ55ZLB005727	SUCATA	9280
6	FORD DEL REY CHIA	1987	ACK-1089	358748526	9BFXXLB4CGB87749	SUCATA	9281
7	FIAT UNO CS IE	1994	CAW-3182	623868865	9BD146000R5300775	SUCATA	9282
8	GM VECTRA GLS	1997	AXY-0880	682323560	9BGJK19BWVB501794	SUCATA	9283
9	GM KADETT GL	1996	GSC-4110	67320045	9BGKZ08GTTB441832	SUCATA	9284
10	GM MONZA CLASSIC	1986	LWR-3145	360127037	9BG5JK11ZGB045998	SUCATA	9285
11	VW PARATI CL 1.6	1996	HRF-3146	664883087	9BWZZZ379TT220881	SUCATA	9286
12	FIAT STRADA WORKING	2013	AXL8376	579336620	9BD27805MD7731683	SUCATA	9287

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2AB91AB3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165 DE 2019

PORTARIA Nº 165/19
Data 13/08/19

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem móvel (sucatas), para alienação, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**:** Vadecir da Silva Neiva, portador do CI/RG 7.342.464-0 SSP PR e CPF Nº 029.369.129-03, Alex Sandro Piovesan, portador do CI/RG nº 7.846.819-84, e CPF nº 032.488.819-84, e Sérgio Borges da Silva, portador do CI/RG nº 6.799.907-0 SSP PR, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do seguinte bem móvel (sucatas), para alinenaão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	RENAVAN	CHASSI	TIPO	PLACA PATRIM
1	VW GOLF GLX	1995	AFP-3276	643378294	3VW1931HLSM310919	SUCATA	9276
2	FORD DEL REY	1989	ABN-2780	523122993	9BFCXXLC2KBV24150	SUCATA	9277
3	FORD DEL REY 1.8	1991	ABI-7218	524113998	9BFZZZ55ZMB062441	SUCATA	9278
4	FIAT UNO	1990	AAF-4364	52356330	9BD146000L3589926	SUCATA	9279
5	FORD PAMPA 1.8	1990	AAC-2393	523471599	9BFZZZ55ZLB005727	SUCATA	9280
6	FORD DEL REY CHIA	1987	ACK-1089	358748526	9BFXXLB4CGB87749	SUCATA	9281
7	FIAT UNO CS IE	1994	CAW-3182	623868865	9BD146000R5300775	SUCATA	9282
8	GM VECTRA GLS	1997	AXY-0880	682323560	9BGJK19BWVB501794	SUCATA	9283
9	GM KADETT GL	1996	GSC-4110	67320045	9BGKZ08GTTB441832	SUCATA	9284
10	GM MONZA CLASSIC	1986	LWR-3145	360127037	9BG5JK11ZGB045998	SUCATA	9285
11	VW PARATI CL 1.6	1996	HRF-3146	664883087	9BWZZZ379TT220881	SUCATA	9286
12	FIAT STRADA WORKING	2013	AXL8376	579336620	9BD27805MD7731683	SUCATA	9287

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 13 de agosto de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:A19AA230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 092/2019, confeccionada pelo Presidente e Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 102/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 060/2019**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS DE LED, PISCA PISCA DE LED, E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURA E CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI CNPJ 17.063.665/0001-47 R ALBERTO NEGRO IBIPORÃ-PR CEP 86200-000	17.155,20	DEZESSETE MIL, CENTO E CINQÜENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
ROCCO BARROCO ILUMIMAÇÃO EURELI CNPJ 80.799.786/0001-98 RUA RIO GRANDE SUL CASCAVEL-PR CEP 85801-011	7.705,50	SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	002, 006, 007
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ 05.497.038/0001-35 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	26.319,60	VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	003, 004, 005, 008

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 09 de agosto de 2019

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:7DC0AFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 04.002/2019- DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL N.º 04.002/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019
O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II,** e **III** deste Edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 14/08/2019 até às 23h59min do dia 15/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **01/09/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **26/08/2019**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 13 de agosto de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL Nº 04.002/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MODALIDADE
0038235	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA MINALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041239	ALAN DE OLIVEIRA SCHEFFER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PcD - Pessoa com Deficiência
0038238	BRUNO LUNARDI	LAVADOR/LUBRIFICADOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0042025	CLAUDINEI KUHNEN	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042125	CRISTIANO BEZ FONTANA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	PcD - Pessoa com Deficiência
0038559	EDUARDO LOCATELLI FRANCO	ADVOGADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0040299	ELISIANE MARTINS DE SOUZA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PcD - Pessoa com Deficiência
0038220	GLAICE JACKICELI CATANEO LOVO	SERVIÇOS GERAIS	PcD - Pessoa com Deficiência
0040579	JAQUELINE SKOWRONSKI	PROFESSOR 20H	PcD - Pessoa com Deficiência
0040580	JAQUELINE SKOWRONSKI	PROFESSOR 30H	PcD - Pessoa com Deficiência
0038182	JECIANE FERREIRA LIMA	RECEPCIONISTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040260	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	PcD - Pessoa com Deficiência
0042127	VILSON SHLIAN	COVEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL Nº 04.002/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	CONDIÇÃO
0038235	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA MINALLI	Auxiliar administrativo	INTERPRETE DE LIBRAS
0038235	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA MINALLI	Auxiliar administrativo	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0040329	ANA CLAUDIA FERNANDES	Professor 30h	LACTANTE
0040328	ANA CLAUDIA FERNANDES	Professor 20h	LACTANTE
0038238	BRUNO LUNARDI	Lavador/Lubrificador	INTERPRETE DE LIBRAS
0038238	BRUNO LUNARDI	Lavador/Lubrificador	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0042125	CRISTIANO BEZ FONTANA	Técnico de Informática	INTERPRETE DE LIBRAS
0040299	ELISIANE MARTINS DE SOUZA	Servente de Serviços Gerais	INTERPRETE DE LIBRAS
0040299	ELISIANE MARTINS DE SOUZA	Servente de Serviços Gerais	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0038220	GLAICE JACKICELI CATANEO LOVO	Serviços Gerais	INTERPRETE DE LIBRAS
0038182	JECIANE FERREIRA LIMA	Recepcionista	PROVA AMPLIADA (FONTE 25)
0042127	VILSON SHLIAN	Coveiro	INTERPRETE DE LIBRAS
0042127	VILSON SHLIAN	Coveiro	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA

ANEXO III DO EDITAL Nº 04.002/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

ADVOGADO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38150	ABDIAS BALBINO NUNES NETO	Ampla Concorrência
38279	ADEMIR GRANDO JUNIOR	Ampla Concorrência
39535	ADRIANO DUARTE CASSOLI	Ampla Concorrência
42201	ALANA THAIS ARAN	Ampla Concorrência
38005	ALESSANDRA CAPELINI ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
42111	ALESSANDRA CENIRA CECCATTO KAEFER PACHNKI	Ampla Concorrência
38716	ALINE DAIANE VARGAS	Ampla Concorrência
37452	ALINE LUCIANE LOPES	Ampla Concorrência
40822	ALINE MARIA PASOLINI	Ampla Concorrência
38196	AMANDA REGINA GUEZZO	Ampla Concorrência
41442	AMANDA SCHNEIDER BLANCO	Ampla Concorrência
38724	ANA CLAUDIA CAMURSI DE ANDRADE	Ampla Concorrência
37698	ANA FLÁVIA BERGAMO MOURA	Ampla Concorrência
43771	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	Ampla Concorrência
37517	ANA PAULA LUPES	Ampla Concorrência
40124	ANDERSON FERNANDES	Ampla Concorrência
36737	ANDERSON LUIZ GUEDES	Ampla Concorrência
36831	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
43697	ANDRESSA TANABE DA CRUZ FLORENCIO	Ampla Concorrência
43547	ARLON BARBIERI PEDROSO	Ampla Concorrência
40979	ARY DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
43305	AUZICLEI MAYKON SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36818	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	Ampla Concorrência
39641	BIANCA THAIS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
43622	BRUNA DANIELI PEDROSO	Ampla Concorrência
39792	BRUNA DAPPER BOROFSKI	Ampla Concorrência
37355	BRUNA DOS SANTO BUGLIANI	Ampla Concorrência
41959	BRUNA FERNANDA ROSSETTO	Ampla Concorrência
43564	BRUNO AFFONSO HECK ROOS	Ampla Concorrência
39883	CAMILA BESSANI BORGES	Ampla Concorrência
41128	CAMILA CAROLINA PEROZZO	Ampla Concorrência
41564	CAMILA MARA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
38114	CAMILA NAVA SMANIOTTO	Ampla Concorrência
37222	CAMILA NAYARA DALAVECHIA	Ampla Concorrência
40402	CARLOS LUCIAN QUEIROZ ALVES	Ampla Concorrência
41455	CAROLINE SCHMIDT DE ANDRADE GOMES	Ampla Concorrência
37970	CASSIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43129	CELSO ANTONIO MORAES	Ampla Concorrência
37514	CHARLES AUGUSTO PETRAUSKAS	Ampla Concorrência
41120	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
40869	CREVERSON CAMPANHA JUNIOR	Ampla Concorrência
43670	DAIANE CRISTINA BERTOL	Ampla Concorrência
39661	DAIANE DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência
37163	DANGELLES DECKI	Ampla Concorrência
43223	DANIEL FILIPPE MARASSI GALLI DE SOUZA	Ampla Concorrência
38569	DANIEL PROENÇA LARSSON	Ampla Concorrência
41649	DANIEL VINICIUS FERREIRA	Ampla Concorrência
43321	DANILO BONGIORNO CRUZ	Ampla Concorrência
42938	DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI	Ampla Concorrência

37497	DAYANE POLETTI DE MATTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
41015	DEBORA ALECIO	Ampla Concorrência
36735	DEISE MARA ALVES RIBEIRO	Ampla Concorrência
43199	DEYVISON GOUVEIA DA SILVA ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
43298	DHIENE MARIA MARCHETTI	Ampla Concorrência
43397	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
38928	DIEGO BONOMO CANDIDO	Ampla Concorrência
42368	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	Ampla Concorrência
43338	DIEGO ROBERTO FARES	Ampla Concorrência
39821	DOMINGOS NETO	Ampla Concorrência
38559	EDUARDO LOCATELLI FRANCO	PcD - Pessoa com Deficiência
40118	EDY CARLOS CHIELE	Ampla Concorrência
36977	ELIAS MACIEL VIANA	Ampla Concorrência
42959	ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO	Ampla Concorrência
42911	ELIZELSON ANDRÉ MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40732	ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
36979	ERDERTON DE LARA MAGALHÃES	Ampla Concorrência
38880	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37581	ETHIELE MOREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
43400	EVELYN LUNARDI FERREIRA	Ampla Concorrência
40005	EVERTON THIAGO DA SILVA	Ampla Concorrência
38711	FABIANA BEATRIZ DA PAIXÃO FORMAGGI	Ampla Concorrência
38953	FABIANO LUIZ ROHDE	Ampla Concorrência
38811	FABIO HENRIQUE LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
40075	FELIPE ANASTACIO DA SILVA	Ampla Concorrência
43089	FELIPE ARNO DICKEL	Ampla Concorrência
37479	FERNANDA DA COSTA GOLDACKER	Ampla Concorrência
40601	FERNANDA EUGÊNIA DE SIQUEIRA LINN	Ampla Concorrência
41688	FERNANDA REGINA MARTINAZZO	Ampla Concorrência
40652	FERNANDA SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
42332	FERNANDO GIMENES LUZ	Ampla Concorrência
38975	FERNANDO HIDEAKI ZAVAN YAMAGURO	Ampla Concorrência
40198	FLAVIA DANIELA CITRON DE SOUZA	Ampla Concorrência
43730	FLAVIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	Ampla Concorrência
43489	FLÁVIO LUIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43883	FRANCIELE DAIANE MATOS	Ampla Concorrência
43165	FRANCIELE ENGEL SELMER	Ampla Concorrência
36779	FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI	Ampla Concorrência
40027	FRANCIELLI REGINA CAINELLI	Ampla Concorrência
43749	FRANCISNAY DUTRA CAMPOS	Ampla Concorrência
42518	GABRIEL DE OLIVEIRA BIAZZI	Ampla Concorrência
38517	GABRIEL TERRE	Ampla Concorrência
40068	GABRIELI RIBAS DE MORAIS	Ampla Concorrência
42922	GEOVANI JÚNIOR BUENO	Ampla Concorrência
38909	GERCI LIBERO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
43097	GÉSSICA DAROLD GONÇALVES	Ampla Concorrência
39534	GILBERTO CECCHIN JUNIOR	Ampla Concorrência
37902	GILMAR OTAVIO ROCHA DE FARIAS	Ampla Concorrência
43982	GLEICE DAINE DOMINGOS RUFINO DAPPER	Ampla Concorrência
37147	GUILHERME DI LUCA	Ampla Concorrência
38221	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	Ampla Concorrência
41736	GUILHERME KUTZ	Ampla Concorrência
40590	GUILHERME MOYA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
38497	GUILHERME TAPIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39672	GUSTAVO GALTER GARCIA	Ampla Concorrência
37265	HECTOR ANTONIO PERTILE	Ampla Concorrência
37080	HENRIQUE BACK	Ampla Concorrência
38980	HERBERT CORREA BARROS	Ampla Concorrência
39003	HUGO DE ARAUJO MARANGONI	Ampla Concorrência
37001	IGOR CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência
39146	INDIANA MEZZAROBA	Ampla Concorrência
38791	INDYARA DE MATIA ZATTA	Ampla Concorrência
36738	ISABEL BRUM	Ampla Concorrência
40078	ISABELA CRISTINA FRANCISCO DIAS	Ampla Concorrência
39469	ISABELLA CAROLINA CHIARADIA	Ampla Concorrência
41254	ISADORA MARIA KLEIN SGARBI	Ampla Concorrência
40069	ISADORA MESTRINER MANZATO	Ampla Concorrência
42994	IVO KRAESKI	Ampla Concorrência
43816	JACKSON LUIS MARQUES	Ampla Concorrência
43040	JAIRO VARELLA BIANECK	Ampla Concorrência
42772	JAISSON MASAYUKI SATO	Ampla Concorrência
38894	JAKELINE POLYANNA PEREZ MODOLO	Ampla Concorrência
37895	JANAYANA LIGIA BERNARDI	Ampla Concorrência
37901	JAQUELINE MAYARA MANFROI	Ampla Concorrência
42574	JEFERSON RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
40489	JENIFFER FONTANA	Ampla Concorrência
38752	JÉSSICA PEREIRA BLANCO	Ampla Concorrência
37897	JESSICA SCUSSEL BERCE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42142	JHONATAN APARECIDO GLOVASKI	Ampla Concorrência
39302	JOAN CARLOS XAVIER BISERRA	Ampla Concorrência
43531	JOAO ANTONIO DA SILVA RIBAS	Ampla Concorrência
40081	JOÃO HALABURA JUNIOR	Ampla Concorrência
36882	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	Ampla Concorrência
41658	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	Ampla Concorrência
43690	JOÃO MATHEUS AUGUSTO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
39028	JOAO RICARDO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42231	JOÃO VICTOR GREIN	Ampla Concorrência
39032	JOÃO VITOR SEGANTINI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39321	JOHAYNA FÁTIMA VIEIRA	Ampla Concorrência

42452	JOHNNIE RODRIGUES	Ampla Concorrência
43642	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	Ampla Concorrência
39500	JOSÉ MAURÍCIO CAZAROTTO	Ampla Concorrência
38873	JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO	Ampla Concorrência
42448	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	Ampla Concorrência
38704	KASSYANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
36929	KATIA MORESCO	Ampla Concorrência
37055	KEITHY ANDRÉA KOLLN	Ampla Concorrência
42905	KELLI BRUSTOLIN KRAESKI	Ampla Concorrência
41097	LAÍS SHIRATSU SGARIONI	Ampla Concorrência
43473	LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO	Ampla Concorrência
39650	LAURO AMÉRICO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36791	LEANDRO BONATTO DALL ASTA	Ampla Concorrência
39282	LEILA APARECIDA DA COSTA	Ampla Concorrência
37678	LEONARDO LOPES DA CUNHA	Ampla Concorrência
43634	LEOVANIR LOSSO LISBOA	Ampla Concorrência
39962	LETÍCIA BIANCA PINHEIRO	Ampla Concorrência
39047	LETÍCIA HARUMI SATO	Ampla Concorrência
39716	LIA ISABEL IAKMIU PENDIUK	Ampla Concorrência
37597	LIGIA PRICILIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
44012	LIGIA STEPHANIE MICHALSKI HAMMERSCHMIDT	Ampla Concorrência
37421	LÍRIA DOS SANTOS PAULA SOUZA	Ampla Concorrência
42761	LUAN HENRIQUE BAUMGARTENER APOLINÁRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40769	LUANA ALEXANDRE	Ampla Concorrência
37203	LUARA ROSE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39577	LUCAS SCHWENDLER	Ampla Concorrência
39414	LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS	Ampla Concorrência
38226	LUÍS FELIPE SANTANA	Ampla Concorrência
39062	LUIS FLAVIO MARINS FILHO	Ampla Concorrência
39932	LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS MAZUREK	Ampla Concorrência
37637	LUIZ FELIPE DELLA SANTA	Ampla Concorrência
41529	MAGNO COSTA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
37575	MAIARA APARECIDA PASSARIN	Ampla Concorrência
37731	MARCELO PINTO SANCANDI	Ampla Concorrência
43441	MARCIA JAQUELINE PETRY	Ampla Concorrência
37596	MARCIO JULIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37917	MARCIO SERGIO MARAFON	Ampla Concorrência
41085	MARCUS VINICIUS MARIOT PEREIRA	Ampla Concorrência
37202	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO REIS	Ampla Concorrência
42008	MARCUS VINÍCIUS PRADO DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
36897	MARIANA ZONIN PRAMIU	Ampla Concorrência
39152	MARLENE DUDERSTADT	Ampla Concorrência
39204	MARLI VIDAL TEIXEIRA ROZZINI	Ampla Concorrência
36848	MARLIZA BARBOZA ROCHA	Ampla Concorrência
38871	MATHEUS BRAGA ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
43939	MATHEUS STONA	Ampla Concorrência
43267	MAYARA LETICIA RAGAZZAN	Ampla Concorrência
37376	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
41743	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	Ampla Concorrência
38408	MICHELE CRISTIANE BUCHE	Ampla Concorrência
43196	MICHELE DEISE SMOLSKI	Ampla Concorrência
39038	MIKHAEL BEFFA BUENO	Ampla Concorrência
37930	MILENA LAIS AVANCINI	Ampla Concorrência
38647	MILTON DE MATTOS NETO	Ampla Concorrência
38804	MONICA ADRIANA GARCIA	Ampla Concorrência
39346	NADIA SILVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40523	NADINE YASMIN ZAFALON	Ampla Concorrência
39517	NATÁLIA KIELING CONINCK	Ampla Concorrência
43247	NATAN JOSE RODRIGUES	Ampla Concorrência
40276	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	Ampla Concorrência
41932	PATRÍCIA FAVARIM	Ampla Concorrência
42000	PATRICK OLIVEIRA SALBEGO	Ampla Concorrência
37179	PAULA KNAPP WELTER	Ampla Concorrência
42286	POLIANA MADLENE SCHMITZ	Ampla Concorrência
42342	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
42527	RAFAEL FERMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42474	RAFAEL LOPES BARBOSA	Ampla Concorrência
37732	RAFAEL VALÉRIO TONIETTO	Ampla Concorrência
38797	RAFAELLA GARCIA RAMOS	Ampla Concorrência
38986	RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40655	RAQUEL EMANUELLE ORTELAN BILIATTO	Ampla Concorrência
41298	RAUAN POSSAN DULABA	Ampla Concorrência
42782	RAUL DE SOUZA	Ampla Concorrência
40845	REBECA SANTIAGO DE SOUZA	Ampla Concorrência
41078	RENIE BELEM PRADO	Ampla Concorrência
38228	RICARDO BREDA	Ampla Concorrência
39206	ROBER MAZZUCHETTI	Ampla Concorrência
43632	ROBERTA SCANDOLARA VISSOTTO JORDAO	Ampla Concorrência
39686	RODRIGO ALFREDO AMARANTE	Ampla Concorrência
37824	RODRIGO PIGNATO	Ampla Concorrência
40090	RONALDO KIETZER OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42489	SAMARA CRISTINA CORRÊA	Ampla Concorrência
40092	SAMUEL LAIA	Ampla Concorrência
41745	SARA JULIA RODRIGUES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
39854	SERGIO ADRIANO MARTINS MARTIN	Ampla Concorrência
38901	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40134	SILVERIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36847	SIMONE PASCOALI RODRIGUES	Ampla Concorrência
36975	TATIANE MAFFINI	Ampla Concorrência

42817	TATYANE MAZINI DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
43552	TAYNARA CRISTINA KNEBEL	Ampla Concorrência
37910	THAIS PAULA WELTER	Ampla Concorrência
37384	THALES DE SÃO JOSÉ SANDOVAL	Ampla Concorrência
42542	THIAGO RICARDO ESCAMEZ POMINI	Ampla Concorrência
41088	THIAGO VINICIUS HUMBERTO DE SOUZA	Ampla Concorrência
43923	THIAGO ZIROLDO	Ampla Concorrência
37427	UIGOR CEZAR RODRIGUES GUEDES	Ampla Concorrência
36871	VANESSA AVALO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42656	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
37226	VANESSA NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38836	VANESSA SCHUMANN	Ampla Concorrência
37899	VINÍCIUS TEIXEIRA BRESSAN	Ampla Concorrência
42173	VITOR BARROCAL BAZZO	Ampla Concorrência
37778	WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JÚNIOR	Ampla Concorrência
40235	WESLLEY TURIM BUENO DA SILVA	Ampla Concorrência
43698	WILLIAN GUSTAVO HOSHINO	Ampla Concorrência
39815	WUELITON DE MELO ANDREOLLA	Ampla Concorrência
38514	YEGOR MOREIRA JR	Ampla Concorrência
36760	YURI LEANDRO CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência
AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38124	ADINEIA HONORIO	Ampla Concorrência
36947	ADRIANA GONCALVES PINTO	Ampla Concorrência
41897	ADRIANY CALISTO FRANZ	Ampla Concorrência
42759	ANA DE FATIMA IACENA	Ampla Concorrência
42055	BRUNA DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência
40862	BRUNA RAQUEL CORONADO	Ampla Concorrência
38195	CARLA HADASSA FREITAS SANTOS	Ampla Concorrência
39803	CAROLINI DA SILVA	Ampla Concorrência
42417	CLEITON ARIE DOS SANTOS BARRETO	Ampla Concorrência
43309	GABRIELPINHEIRO VOLTOLINI	Ampla Concorrência
37280	IVANETE CANCI	Ampla Concorrência
41620	JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER	Ampla Concorrência
43356	KELLY ALINE DA SILVA	Ampla Concorrência
41238	LOURDES LAURINDO DA SILVA	Ampla Concorrência
42559	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
43105	LUCAS GUEDES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
37976	LUCINEIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
41621	MAICON ANDRE DOS SANTOS DALL AGNOL	Ampla Concorrência
40288	MÁRCIA APARECIDA FONSECA CAMARGO	Ampla Concorrência
41855	MARCOS PAULO RIBEIRO FALCAO	Ampla Concorrência
37788	NATALY FERNANDA DALMASO SETTI	Ampla Concorrência
39933	ROSANE BEATRIZ LAVA	Ampla Concorrência
42295	SOLAINE RIBEIRO	Ampla Concorrência
37476	VICTOR MIGUEL BARBOSA DE MARINHO	Ampla Concorrência
40468	VILMA DE SOUZA DA ROCHA LELIS	Ampla Concorrência
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41838	ADILSON DE SOUZA LIMA	Ampla Concorrência
41908	ADRIANY CALISTO FRANZ	Ampla Concorrência
37041	ADRIELI GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42036	ALINE APARECIDA HOINOSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
37967	ALINE MEDEIROS PEREIRA	Ampla Concorrência
41183	AMANDA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41208	ANA PAULA PEREIRA	Ampla Concorrência
40536	ANDREIA BRAGA FRANSCISCO	Ampla Concorrência
42757	ANDREIA MARCELINO TRICHEZ	Ampla Concorrência
43422	ANDREIA MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
38242	ANDREIA MERA	Ampla Concorrência
43637	ANDREIA ROZARIA OLIVO	Ampla Concorrência
43241	ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA MORAIS	Ampla Concorrência
41831	BRUNA CRISTINA MARTINS	Ampla Concorrência
38022	BRUNA EDUARDA ESTEVÃO DA ROCHA	Ampla Concorrência
40070	BRUNA MORAIS MARTINS CAMPANTE	Ampla Concorrência
43251	BRUNO CEZAR EXTEKOETTER	Ampla Concorrência
43273	BRUNO FERNANDO GOLEMBA	Ampla Concorrência
40146	CAMILA DE MATOS	Ampla Concorrência
37245	CAMILA VITORIA DA SILVA	Ampla Concorrência
40728	CARLOS HENRIQUE LOOBEN	Ampla Concorrência
40937	CARMEM THAYS QUEIROZ	Ampla Concorrência
43572	CAROLINE DE OLIVEIRA FELIPE	Ampla Concorrência
40287	CAROLINE FONSECA CAMARGO	Ampla Concorrência
38675	CLAUCIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
43136	CLAUDINEIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37583	CLAUDIO MENDONÇA	Ampla Concorrência
40777	CLEUNICE APARECIDA DE ARAUJO BECKER	Ampla Concorrência
42640	CLEUSA CIRINEU MACHADO	Ampla Concorrência
41812	CLEUSA DE OLIVEIRA SANTOS DE FARIAS	Ampla Concorrência
43874	CLEUSA RIBEIRO	Ampla Concorrência
42613	CRISTIANE APARECIDA ORLANDO	Ampla Concorrência
43159	CRISTIANE FERNANDEZ SACHT	Ampla Concorrência
41479	CRISTIANE MARTINS PEDROSO	Ampla Concorrência
42536	CRISTIANE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
41152	CRISTIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
40761	CRISTIANO RUZIN	Ampla Concorrência
41827	CRISTINA CASER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40628	DANHARA STEFANI ANUNCIAÇAO PEREIRA	Ampla Concorrência
42748	DEBORA APARECIDA SARTORI	Ampla Concorrência

41810	DIANA SOARES DE FREITAS	Ampla Concorrência
41130	DINORÁ DA SILVA	Ampla Concorrência
40841	DIRCE APARECIDA RAMOS	Ampla Concorrência
37882	ELAINE DE FATIMA RENGEL	Ampla Concorrência
36900	ELISANGELA GALDINO SOARES	Ampla Concorrência
38433	ELISANGELA GALVÃO CLEMENTE	Ampla Concorrência
37211	ELIZABETE C P PAULETTI	Ampla Concorrência
37643	EMERSON LAURENTINO DA SILVA	Ampla Concorrência
39052	ERENIDE DE JESUS MAZUREKI	Ampla Concorrência
41521	FABIANA VIDAL	Ampla Concorrência
43638	FABIANA VOLPATO TEGON	Ampla Concorrência
42428	FLAVIANA CARINA DEFINSKI FERREIRA	Ampla Concorrência
43888	FRANCIELE FREIRE DO NASCIMENTO MACIEL	Ampla Concorrência
40259	INES FORMAIO DE MORAES	Ampla Concorrência
38549	IZABEL GARCIA	Ampla Concorrência
37619	JANICE STAIANOV DA SILVA	Ampla Concorrência
37229	JAQUELINE DE CASSIA MAXIMIL DA SILVA	Ampla Concorrência
38301	JAQUELINE DE JESUS BARBOZA	Ampla Concorrência
42674	JAQUELINE LOPES MORATELLI DE PAULA	Ampla Concorrência
37152	JENIFER FERREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
40063	JÉSSICA EFFTING BRANCO	Ampla Concorrência
43340	JESSICA REGIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40635	JÉSSICA VANESSA DE PAULA	Ampla Concorrência
42887	JONATHAN DE PAULA RODRIGUES PERETTI	Ampla Concorrência
39217	JONATHAN TRICHEZ MOTTER	Ampla Concorrência
40975	JOSEANE MEZZARI	Ampla Concorrência
38280	JOSSIELE ALVES FERREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
42770	JULIANA RUCHINEK	Ampla Concorrência
43878	KARINA HELLEN DA CRUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41160	KATYELE DOS REIS	Ampla Concorrência
42614	KELLI CRISTINA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42662	LAIZA FERNANDA MOTTER	Ampla Concorrência
39508	LAURILENE NUNES DE ABREU	Ampla Concorrência
42740	LEANDRO PINTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37450	LETICIA DOS SANTOS ROMEIRO	Ampla Concorrência
36736	LIAMARA MALAQUIAS DANIEL	Ampla Concorrência
42276	LOURDES DE CAMPOS	Ampla Concorrência
43396	LUANA DE LIMA SANTOS	Ampla Concorrência
37061	LUCIA APARECIDA RODRIGUES GALBINI	Ampla Concorrência
42928	LUCIANE MARIA SCHRODER DO PRADO	Ampla Concorrência
37978	LUCINEIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
41178	LUIZ PAULO TICIANELLI	Ampla Concorrência
42515	LUZENI NASCIMENTO DA SILVA GRABNER	Ampla Concorrência
39985	MARCIA DE MATTIA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41282	MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37695	MARILZA ESTEVÃO	Ampla Concorrência
39893	MARINA SANCHES ESPINOLA	Ampla Concorrência
43198	MARINEZ DA SILVA FERNANDES GRALHA	Ampla Concorrência
40223	MATEUS CARVALHO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
39805	MAURÍCIO WILLIAN FISCHER	Ampla Concorrência
42720	MONICA BEATRIZ BARBOSA	Ampla Concorrência
37648	MONICA MARIA DALPRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41273	NILDA LOPES DA ROCHA VETTORELLO	Ampla Concorrência
40225	NOEMI ESTEVES SILVA	Ampla Concorrência
42128	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
38743	PATRICIA LIZHOVSKI	Ampla Concorrência
37158	PATRICIA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
40024	PAULLA LAYCCY MARQUES MARTINS	Ampla Concorrência
38884	RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	Ampla Concorrência
37700	REGINA DE JESUS SALES MALAQUIAS	Ampla Concorrência
38462	RONSANGELA MAURÍCIO SOARES	Ampla Concorrência
39967	ROSANA CRISTINA MORI DE FARIAS	Ampla Concorrência
41445	ROSANGELA APARECIDA CANABARRO DA SILVA TRINDADE	Ampla Concorrência
39197	SEBASTIANA CRISTINA TEODORO PELISSER	Ampla Concorrência
40337	SHEILA DO AMARAL FERREIRA KASIRADZI	Ampla Concorrência
36757	SIMONE CARDOSO CERNEK MARCELO	Ampla Concorrência
39880	SONIA MARA ESPINOLA FERNANDES	Ampla Concorrência
43619	SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38887	SONIA ZATA MIGLIOLI	Ampla Concorrência
37246	TAINARA CAROLINE CARDOSO	Ampla Concorrência
42082	TAMARALETICIA FERNANDES MANGELA	Ampla Concorrência
38439	TÂNIA MARIA SCHREINER	Ampla Concorrência
42413	TEREZINHA FERREIRA	Ampla Concorrência
39845	THAIS MARIA MACHADO	Ampla Concorrência
41210	VALERIANA RIBEIRO GRZEBIELUCKAS PAULETTI	Ampla Concorrência
37724	VÂNIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
40980	VARLI APARECIDA GAMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
42006	VERONICA LOPES ALBA	Ampla Concorrência
40465	VILMA DE SOUZA DA ROCHA LELIS	Ampla Concorrência
39276	WARLYSON VASCONCELOS VIEIRA	Ampla Concorrência
37218	WESLEY LOPES DE MATTOS	Ampla Concorrência

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41317	ADILSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38342	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
43322	ALEXANDRE DRACHLER	Ampla Concorrência
43956	ALINE MEDEIROS PEREIRA	Ampla Concorrência
41188	AMANDA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40594	ANDRESSA GOMES JANNING	Ampla Concorrência

43708	ARLENE MARTINS DUARTE	Ampla Concorrência
38515	BRUNA EDUARDA ESTEVÃO DA ROCHA	Ampla Concorrência
43164	CARLOS FERREIRA COELHO	Ampla Concorrência
41135	CASSIANI MAGALHÃES PINHEIRO	Ampla Concorrência
37149	CASTORINO MALAQUIAS	Ampla Concorrência
41552	CLAUDIA DE LIMA ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
41021	CRISTIANE ELIZABETE STEMPNIAK	Ampla Concorrência
37271	DAIANA DA SILVA DE MORAES	Ampla Concorrência
42190	DANGELO CRISTIAN RICHICIK	Ampla Concorrência
42359	DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37259	DENISE SOUZA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
41169	DIANA DEBORA GRUNN	Ampla Concorrência
41813	DIANA SOARES DE FREITAS	Ampla Concorrência
38059	DIEGO PEDROSO PRUDENCIO	Ampla Concorrência
41131	DINORÁ DA SILVA	Ampla Concorrência
38434	ELISANGELA GALVÃO CLEMENTE	Ampla Concorrência
38665	ELISEU LAVA	Ampla Concorrência
42224	ELIZIETE DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
39676	EMERSON DANIEL	Ampla Concorrência
42821	ERICK CORDEIRO BERNARDO	Ampla Concorrência
36773	ERON MAURICIO SOARES	Ampla Concorrência
38574	EVERSON LINA BRAGANTE	Ampla Concorrência
41243	FABIANA CRISTINA DE ABREU DA ROCHA	Ampla Concorrência
41520	FABIANA VIDAL	Ampla Concorrência
36825	FABIANO JUNIOR DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
37939	FRANCIELI FARIAS DO SANTOS	Ampla Concorrência
40643	FRANCISCO DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
41284	GLEISSON DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
41279	HALAN DIEGO VERONEZE ZENI	Ampla Concorrência
43108	HEITOR NETO COSTA KRIK	Ampla Concorrência
42581	HELBA MARQUES DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
42462	ILSSOM APARECIDO THIERIZI	Ampla Concorrência
37294	ISAAC MESSIAS FRANCESCHINI DA SILVA	Ampla Concorrência
40139	IZABEL GARCIA	Ampla Concorrência
43495	JANETE BATISTA DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência
41288	JELSON MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
39927	JESSICA EWELIN DE SOUZA TEREBINTO	Ampla Concorrência
40637	JÉSSICA VANESSA DE PAULA	Ampla Concorrência
39834	JOÃO CARLOS MOLINA CLEMENTE	Ampla Concorrência
37773	JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39219	JONATHAN TRICHEZ MOTTER	Ampla Concorrência
42264	KAREN KAROLINE DE ANDRADE	Ampla Concorrência
42563	KATIA SOUZA DA COSTA DA SILVAS	Ampla Concorrência
38297	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
40437	LEANDRO PATOCINO DRANKA	Ampla Concorrência
42450	LÉIA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
43968	LEILA DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
37079	LEONARDO FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
37887	LIAMARA MALAQUIAS DANIEL	Ampla Concorrência
42572	LIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES RIBEIRO	Ampla Concorrência
42135	LORENZO WIRTTI	Ampla Concorrência
42081	LOZINEIA RIBEIRO DE ASSIS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43131	LUCAS ADAO FERREIRA	Ampla Concorrência
39511	LUIAN FERNANDES DE SOUZA BOMFIM	Ampla Concorrência
40155	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41607	MARCIANA RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
37051	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
40699	MARIA CLAUDINA DE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência
41395	MARISTELA TEREZINHA BRUSNELLO SINIGAGLIA	Ampla Concorrência
42415	MARTINHO GILMAR MORATELLI	Ampla Concorrência
42721	MONICA BEATRIZ BARBOSA	Ampla Concorrência
41339	NILDA LOPES DA ROCHA VETTORELLO	Ampla Concorrência
43532	NILTO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42422	PAMELA TACITO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43004	RODRIGO MONTEIRO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
42660	SANDRA SHLIAN	Ampla Concorrência
42854	SEBASTIANA CRISTINA TEODORO PELISSER	Ampla Concorrência
36789	SILMARA NATALINA RENGEL	Ampla Concorrência
42156	SIMONE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
39021	SIRLEI BRINA NEGRÃO	Ampla Concorrência
39125	SONIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
39881	SONIA MARA ESPINOLA FERNANDES	Ampla Concorrência
39889	SONIA ZATA MIGLIOLI	Ampla Concorrência
36858	STEFANI BEZERRA DE JESUS GOMES	Ampla Concorrência
41848	SUSANA DE CARVALHO MACHADO	Ampla Concorrência
40177	SUZI CRISTINA BIANCHINI	Ampla Concorrência
42449	TALITA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
38047	TARANTTYNY VELOSO ANACLETO ROSA	Ampla Concorrência
42876	THAINARA AVANCINI VITORINO DA ROCHA	Ampla Concorrência
42209	THAÍS PEDROSO BARTZIK	Ampla Concorrência
43706	UENDEL OLIVEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
43461	VALCIR DOS SANTOS CAMARGO	Ampla Concorrência
42046	VALERIA CORREIA MOURA	Ampla Concorrência
36767	VANDERLEI MARCELO	Ampla Concorrência
42491	VÂNIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
42808	VANILDA SOUZA SANTANA MEURER	Ampla Concorrência
40981	VARLI APARECIDA GAMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
38648	VERIDIANA MARTINS SENN	Ampla Concorrência
39339	VILMA HOINOSKI	Ampla Concorrência

38310	VITOR MATEUS PERON	Ampla Concorrência
38542	WILLIAN BORTOLOTTO	Ampla Concorrência
AGENTE FISCAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43310	ADENIS FLAVIO DA SILVA	Ampla Concorrência
41527	ADRIANO EFFTING	Ampla Concorrência
43104	ADRIANO RODRIGUES DO PRADO	Ampla Concorrência
42951	ALEXANDRE DA SILVA CHAVES	Ampla Concorrência
42654	ALEXANDRO FERNANDES LISBOA	Ampla Concorrência
38102	ALEXSANDER DA SILVA GILLO	Ampla Concorrência
41894	ALINE CAMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38089	ALLAN JHONES BRUSNICKI	Ampla Concorrência
36908	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37482	ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42764	ANA CARLA DE ARAÚJO LIMONJE	Ampla Concorrência
43121	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	Ampla Concorrência
38719	ANABELLI VELOZO	Ampla Concorrência
42203	ANDERSON LUCAS CAMARGO	Ampla Concorrência
42850	ANDERSON LUIZ ALVES ALMEIDA	Ampla Concorrência
43169	ANDREY FELIPE BUSATTA	Ampla Concorrência
38701	ANDRIELI VARGAS FERRAZ	Ampla Concorrência
40296	ARICLÉIA BARBOSA AGUIAR	Ampla Concorrência
42645	BIANCA RAQUEL LOPES	Ampla Concorrência
36924	BRUNA DE FREITAS CARDOSO	Ampla Concorrência
42638	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41802	CLAUDIA ULIANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42058	CLAUDINES FRAZAO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42439	CLESLEI VICTOR PEREIRA	Ampla Concorrência
43957	CRISTIANE FATIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
41763	DALIRIEL MARCOS SOARES MENON	Ampla Concorrência
40526	DENIS CARLOS MOTA	Ampla Concorrência
43430	DONIZETE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
41586	DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
37187	DOUGLAS RICARDO EISING	Ampla Concorrência
38629	ÉDERSON CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
37032	EDIANE NATALIA PERUCO	Ampla Concorrência
43917	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	Ampla Concorrência
43369	EDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES	Ampla Concorrência
42805	EDSON AGUIAR PORTO	Ampla Concorrência
37686	ELAINE CECILIA LOPES	Ampla Concorrência
40997	ELDER TIAGO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41320	ELIS CRISTINA DRABESKA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43978	EVERSON RINALDINI DA SILVA	Ampla Concorrência
37537	EZEQUIEL ALVES FUNARI	Ampla Concorrência
38454	FÁTIMA DA SILVA CORREA	Ampla Concorrência
37005	FERNANDA CRISTINA LOURENÇO	Ampla Concorrência
39879	FERNANDO VINICIUS PIERDONA	Ampla Concorrência
40387	FLORISVALDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40640	FRANCISCO DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
40462	GIOVANO ELEOTERIO	Ampla Concorrência
37739	GUILHERME CESAR MARIANI	Ampla Concorrência
43300	HERMENSON GIORDANI	Ampla Concorrência
38077	IANCA SOUZA BARAUNA	Ampla Concorrência
42915	IGOR NOBRE RODRIGUES	Ampla Concorrência
42072	IONE TREVISOL BLOEMER	Ampla Concorrência
41954	IVETE GLORIA DE CARVALHO BONAZZA	Ampla Concorrência
36817	IVONETE FACCIN	Ampla Concorrência
41642	JHONATAN WILLIAN ORIZIO	Ampla Concorrência
41497	JOCEMAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38438	JOICE CRISTINA SCHWENDLER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43544	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
39908	JOSUE COSTA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
39729	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência
39439	KAIO ARLEI STRELOW	Ampla Concorrência
41752	KAIO CEZAR AVILA DE ASSIS	Ampla Concorrência
38334	KEILA MAIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38633	LARISSA DA SILVA STOPACHOLI	Ampla Concorrência
38347	LARISSA PUHL DA ROSA	Ampla Concorrência
43887	LEACIR JOSE MOTTER	Ampla Concorrência
37133	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41896	LEONARDO DOS SANTOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
38523	LEONARDO ILARIO	Ampla Concorrência
37718	LIGIAN FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
41876	LILIAN FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
42871	LUANA PEROZA	Ampla Concorrência
38014	LUANA TILLMANN DE MATIA	Ampla Concorrência
37417	LUCAS ZANARDINI	Ampla Concorrência
42530	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
43093	LUIZ FELIPE SOARES JACINTO	Ampla Concorrência
37295	MARCIEL CAMILO VIEIRA	Ampla Concorrência
41739	MARIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40984	MARIELY ZATTA	Ampla Concorrência
41828	MARISA DOS SANTOS SCHIROFF	Ampla Concorrência
38083	MATHEUS SIMAO	Ampla Concorrência
37997	MICHELE CAROLINE FERNANDES	Ampla Concorrência
39401	MIRELLY KATHARINA XAVIER TENFEN	Ampla Concorrência
41916	MURILO WIRTTI	Ampla Concorrência
37302	NATHALIA CABRAL SOUZA	Ampla Concorrência
41296	NORBERTO AMARAL NEUMANN	Ampla Concorrência

43141	PATRÍCIA FAVARIM	Ampla Concorrência
41653	PAULA GABRIELA PEREIRA SANTANA	Ampla Concorrência
37759	PAULO HENRIQUE PIVETTA FRITSCHI	Ampla Concorrência
41579	PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO	Ampla Concorrência
40746	RAUL WILLIAN LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
42067	RDRIGO PEREIRA	Ampla Concorrência
38110	REGINALDO FERNANDO GATI	Ampla Concorrência
43788	RENAN FLECK DA SILVA	Ampla Concorrência
42402	RENATO WAN ZUIT MACIJESKI	Ampla Concorrência
42588	RODRIGO MORATELLI	Ampla Concorrência
38707	ROSENILDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43099	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38652	SAMUEL LUÍZ COLARES DA SILVA	Ampla Concorrência
43150	SANDRA APARECIDA MORAES	Ampla Concorrência
43425	SANDRA MARIA DEOTTI	Ampla Concorrência
41734	SARA JAINE DE FREITAS ZATTA	Ampla Concorrência
43494	SELMA MORAES DE AVILA	Ampla Concorrência
43427	SIMONE FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40773	SUMARA ZURANO	Ampla Concorrência
43013	TATIANE FERREIRA ROCHA	Ampla Concorrência
42901	THAYSE RENATA TREVISOLI	Ampla Concorrência
43044	THIAGO CEZAR GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
42634	VAGNER CARLESSO DA SILVA	Ampla Concorrência
38381	VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42765	VALDEIR MELNIKE	Ampla Concorrência
40114	VALDOMIRO DOS SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência
43854	VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
43127	VANDERLEI SANTO DA SILVA	Ampla Concorrência
41791	WESLEY SANTOS DE LIRA	Ampla Concorrência
43064	WILLIAN MAYCON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
ANALISTA DE PROJETOS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39709	ALCIDES TONHATO JUNIOR	Ampla Concorrência
37378	ALEXSSANDER MISCEVSKI LAUREANO DA SILVA	Ampla Concorrência
42974	ALIFER FERNANDES MARTINS	Ampla Concorrência
36878	ALINE BATISTA SILVESTRE BRANDÃO	Ampla Concorrência
41961	ALYNE PATRICIA GERALDINO	Ampla Concorrência
39257	AMANDA GABRIELI DA SILVA BRUGIM	Ampla Concorrência
43775	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	Ampla Concorrência
39431	ANA PAULA MUNIZ	Ampla Concorrência
43139	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	Ampla Concorrência
37100	ANDREIA SOARES	Ampla Concorrência
41410	ANDRESSA CAROLINE ARIATI	Ampla Concorrência
38201	ANTONINHO SKURA	Ampla Concorrência
36809	ANTONIO OLINDINO STEINBACH FILHO	Ampla Concorrência
36820	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	Ampla Concorrência
37853	BRUNA CIPRIANI	Ampla Concorrência
40481	BRUNA DE SOUZA DE FAVERI	Ampla Concorrência
43041	CAMILA CARDOSO HELLMANN	Ampla Concorrência
40903	CARINE GRACIELE LEONHARDT	Ampla Concorrência
40404	CARLOS LUCIAN QUEIROZ ALVES	Ampla Concorrência
42057	CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA	Ampla Concorrência
42143	CINTIA SABRINA WEIRICH SLONGO	Ampla Concorrência
44003	CLAUDIA CRISTINA CIAPPINA FEIJO	Ampla Concorrência
41561	CLÁUDIA MARIA DEBIAZI	Ampla Concorrência
43825	DANIEL DE FREITAS GURGEL	Ampla Concorrência
38575	DANIEL PROENÇA LARSSON	Ampla Concorrência
37846	DANIEL WEIBER	Ampla Concorrência
43916	DANIELE GONÇALVES BERNARDINO	Ampla Concorrência
40839	DANYELLE MALFATO COLOGNESE	Ampla Concorrência
40333	DAVID ANDRÉ MARTENS	Ampla Concorrência
40613	DAYANE CAMILA MARAN SCHLOGEL MOTTER	Ampla Concorrência
41018	DEBORA ALECIO	Ampla Concorrência
41744	DENISE MARIA GASPAR	Ampla Concorrência
43201	DEYVISON GOUVEIA DA SILVA ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
40767	DEYZE NOELI HAUBRICHT	Ampla Concorrência
41118	DILIAN PRESLAK	Ampla Concorrência
38369	DJONATHAN BLOEMER	Ampla Concorrência
42496	DOUGLAS SOARES	Ampla Concorrência
40519	EDUARDO EUGÊNIO PESSOA RAMOS	Ampla Concorrência
41291	EDUARDO FELIPE BAGNARA SILVA	Ampla Concorrência
36964	EDUARDO MARTELLO	Ampla Concorrência
42030	ELIAS EVALDO NUNES	Ampla Concorrência
36846	ELIJOICE ALIETE RUPOLO KRAHL	Ampla Concorrência
43581	EVERTON EVERALDO DE VARGAS	Ampla Concorrência
41172	FABIO GRACINDO	Ampla Concorrência
43523	FABIO HENRIQUE LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
37104	FABIO RORATO DE AGUIAR	Ampla Concorrência
42188	FABRICIO LIBERO DA SILVA	Ampla Concorrência
38813	FERNANDO BORGERT	Ampla Concorrência
38825	FERNANDO DE MELLO MARQUES	Ampla Concorrência
43362	FERNANDO RAUBER KLEIN	Ampla Concorrência
41083	FRANKLIN RENATO FRISON PALUSKI	Ampla Concorrência
41970	GIOVANA THAIS KONRAD	Ampla Concorrência
43545	GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência
39741	GUILHERME AURELIO VALCARENGHI	Ampla Concorrência
38677	GUSTAVO MATEUS CHERVINSKI DRESCH	Ampla Concorrência
41102	HAMANDA TRAMARIM SILVA	Ampla Concorrência
42236	HELENO ANDRE ANTONIETTI	Ampla Concorrência

40638	IASMIN LOURENÇO NIZA	Ampla Concorrência
37605	ISABEL BRUM	Ampla Concorrência
40056	IVANILDE LUCILA SOUZA FLEMMING	Ampla Concorrência
38066	IZABELA MIOTTO	Ampla Concorrência
39061	JAQUELINE GONÇALVES ROSA TIBERIO	Ampla Concorrência
42002	JARED MENDES BEZERRA	Ampla Concorrência
37791	JEAN CÁSSIO PEREIRA	Ampla Concorrência
40692	JEFERSON BERNAL	Ampla Concorrência
41776	JEFERSON LUIZ MOREIRA MONTALVÃO	Ampla Concorrência
37905	JESSICA SCUSSEL BERCE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42471	JOHNNIE RODRIGUES	Ampla Concorrência
37443	JOSE LEANDRO HATLAN DESTRO	Ampla Concorrência
42832	JOSIANE DAYANE XAVIER	Ampla Concorrência
39274	JUAREZ ALBA JUNIOR	Ampla Concorrência
36784	JULIO BARBOSA	Ampla Concorrência
38852	JÚLIO CÉSAR MAZZUCHETTI CHRUN	Ampla Concorrência
42482	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	Ampla Concorrência
38420	KELI CRISTINA JUNG	Ampla Concorrência
42161	KELI REGINA DE PAULA	Ampla Concorrência
42322	LEADRO ANERT	Ampla Concorrência
40283	LEANDRO DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
40734	LETICIA MAYARA BUSSOLA	Ampla Concorrência
39095	LUCAS PIERINO RIZZOLI	Ampla Concorrência
36927	LUIZ HENRIQUE SCHMITZ	Ampla Concorrência
41641	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	Ampla Concorrência
43344	MARCELO ANTONIO PEDROSO	Ampla Concorrência
39578	MARCELO HENRIQUE SILVA	Ampla Concorrência
42339	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42336	MARCIA ANDRESSA DA SILVA	Ampla Concorrência
42364	MARCIA BACK PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
37480	MARCOS ROBERTO DA SILVA MAGRO	Ampla Concorrência
40577	MARCOS VINÍCIUS MUNIZ MACHADO	Ampla Concorrência
37518	MARIANA GRIGIO	Ampla Concorrência
43818	MATEUS COLLA	Ampla Concorrência
37139	MATHEUS FRANCISCO GRIEBLER	Ampla Concorrência
43753	MATHEUS SHIRATSU SGARIONI	Ampla Concorrência
41822	MATHEUS WILLIAN SCHIROFF	Ampla Concorrência
42607	MICHELE GILINSKI LIMA	Ampla Concorrência
36866	MICHELLI JULHIAN ABEGG	Ampla Concorrência
42320	MICHELLY CRISTINI FAVERO	Ampla Concorrência
42110	MURILO SPOSITON DA SILVA	Ampla Concorrência
37671	NAYARA SANTOS PINTO	Ampla Concorrência
39540	NEUSA MARIA ZIN	Ampla Concorrência
43211	PAULA TIEMI AKIMURA	Ampla Concorrência
37667	PEDRO MORENO MACORIS	Ampla Concorrência
42454	RAFAEL BONAMIM VAZ	Ampla Concorrência
40084	RENAN AUGUSTO ZUNTINI COSTA	Ampla Concorrência
42965	RENAN WILLIAM PREIS	Ampla Concorrência
37867	RENATA SAVIATO DIAS	Ampla Concorrência
40608	RICARDO MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43773	ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	Ampla Concorrência
38596	ROBSON SUSIN	Ampla Concorrência
42672	RODRIGO CARRARO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42433	ROSANA BREGONDE MENDONÇA	Ampla Concorrência
37721	SABRINA BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência
37415	SANDRA MOREIRA	Ampla Concorrência
43796	SIDNEI MAURO TURETA	Ampla Concorrência
37658	SILSA ACCORDI	Ampla Concorrência
40395	SUÉLEN NOGUEIRA LELIS	Ampla Concorrência
43629	TAMIRES RODRIGUES LEITE DRESCH	Ampla Concorrência
39732	TATIANE SINTIA SALVADOR	Ampla Concorrência
41112	THIAGO CAMARGO DE FREITAS	Ampla Concorrência
40659	THIAGO MORENO ORTELAN RODRIGUES	Ampla Concorrência
38746	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	Ampla Concorrência
43786	WAGNER GUARNERI	Ampla Concorrência
43896	WELYNTON LAZZERI VERZA	Ampla Concorrência
40721	WILIAM JEREMIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40737	WILLIAM BORGES GOMES	Ampla Concorrência
43735	WILLIAN DEBIAZI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36800	WILSON SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
40555	ZORSIA CAMILA DA SILVA	Ampla Concorrência

ARQUITETO

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40885	ALINE SOUZA DOMINGUES	Ampla Concorrência
43834	ALISSON ESSER VOINAROSKI	Ampla Concorrência
42695	ANA PAULA RODRIGUES HORITA BERGAMO	Ampla Concorrência
38715	ANABELLI VELOZO	Ampla Concorrência
38721	ANDRESSA LETÍCIA PEREIRA	Ampla Concorrência
37483	ANDRESSA TROGELLO	Ampla Concorrência
37573	ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO	Ampla Concorrência
42858	ANNA KAROLINE PULI CARVALHO	Ampla Concorrência
37279	BEATRIZ BISPO RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43723	BHRENDA RAMOS DO PRADO	Ampla Concorrência
42426	BIANCA DOS SANTOS ANTUNES	Ampla Concorrência
42123	CAROLAINE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43232	CRISTIANO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43688	CRISTINA WESSLING DA SILVA	Ampla Concorrência
36794	DANIELA BERNARDI MASSOCATTO	Ampla Concorrência
42650	DANIELE LOUIZE SCHNEIDER	Ampla Concorrência

43876	DEBORA MINUZZI WILD	Ampla Concorrência
37165	DIZIELY CAROLINA ROCHA DE RE	Ampla Concorrência
42292	ELIAKIM MOISES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36826	ELIJHONE ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
37912	EVERTON AUGUSTO GRIEBELER	Ampla Concorrência
40077	FABRÍCIO ASSIS DA SILVA	Ampla Concorrência
43264	FERNANDA JAKOBOWSKI CARNIELI	Ampla Concorrência
37733	FERNANDA RAQUEL VIER HERMANN	Ampla Concorrência
41466	FERNANDA UTRERA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41784	GILBERTO CRISTIAN ELLWANGER DE AMORIM	Ampla Concorrência
42168	IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO	Ampla Concorrência
43748	ISABELA ALVES DE PAULA	Ampla Concorrência
36839	ISABELLA CERQUEIRA FONTANA	Ampla Concorrência
39242	ISIS MARIELE LUDUVICO	Ampla Concorrência
42074	IZABEL CRISTINA WAGNER	Ampla Concorrência
42239	JOÃO CÂNDIDO DE MARCO PIRES	Ampla Concorrência
43155	JULIANO MARCOS GABARDO	Ampla Concorrência
36742	JULIO BARBOSA	Ampla Concorrência
42244	KEILA DAIANE ORTEGA DE FREITAS	Ampla Concorrência
36907	LARISSA DE CRISTO	Ampla Concorrência
43635	LETÍCIA DE MELLO BRONDANI	Ampla Concorrência
37565	LETÍCIA GUBERT	Ampla Concorrência
37707	LORENA RODRIGUES FRANCO	Ampla Concorrência
42465	LUAN FELIPE SILVA	Ampla Concorrência
38176	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39735	LUCAS DALLA COSTA VICENTE	Ampla Concorrência
37837	LUCIANA CRISTINA KLEIN	Ampla Concorrência
37647	LUCIANA SAYURI HOSIDA	Ampla Concorrência
36928	LUÍSA BROGGI NAVARRO	Ampla Concorrência
40141	MAIARA TAÍS PEREIRA	Ampla Concorrência
38967	MAIARA TAIS VANELLI	Ampla Concorrência
36991	MARCO CESAR MOREIRA FERNANDES	Ampla Concorrência
41632	MARCOS ANDREY DAMETTO	Ampla Concorrência
39123	MARIA LUIZA MACIESKI	Ampla Concorrência
40053	MARIA LUIZA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
36967	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA TORRES	Ampla Concorrência
37348	MARLONN HENRIQUE FERREIRA ZANELA	Ampla Concorrência
41556	MATEUS GONSALES GRANDO	Ampla Concorrência
36720	MAYCON CESAR FERREIRA PADOVEZZI	Ampla Concorrência
40377	MIRIÃ FERREIRA LIMA PAES DE BARROS	Ampla Concorrência
38390	NAYARA BRAZÃO GIANINI	Ampla Concorrência
42806	NAYELEN SIMÕES HAFFNER JAPERT	Ampla Concorrência
40754	NÚBIA MARIA ALMEIDA DE JESUS	Ampla Concorrência
40397	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS	Ampla Concorrência
41913	PAULA KIYOTA STELMACHUK	Ampla Concorrência
37669	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
38563	RAFAELA MARIANI BARRAGAN ALVES	Ampla Concorrência
39241	SÔNIA MARIA BATISTA LOPES JESUALDO	Ampla Concorrência
40051	THIFFANI GABRIELA MARTINELI	Ampla Concorrência
37783	VANESSA ELAINE FERNANDES MECCA	Ampla Concorrência
43645	VANESSA KAREN ROSA	Ampla Concorrência

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37980	ALAIS FERNANDA PAZ	Ampla Concorrência
43830	ALINE FERNANDA JUNGES MARQUES	Ampla Concorrência
41478	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	Ampla Concorrência
39085	ANA CLAUDIA MELO MENESES FERRO	Ampla Concorrência
40406	ANDERSON HENRIQUE CARBONI	Ampla Concorrência
41437	ANGELICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	Ampla Concorrência
40956	CAMILA RAMOS DA CUNHA	Ampla Concorrência
37657	CAROLAINE SAUTER PELISSARI	Ampla Concorrência
41267	CAROLINE CORREIA PEDROSO	Ampla Concorrência
38050	DAIANE CRISTINA BRANDÃO	Ampla Concorrência
40899	DAIANE DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
37412	DAIANE TAIS AGUILAR	Ampla Concorrência
37474	DEBORAH DAIANY DOURADO	Ampla Concorrência
41683	EDILENE MARÇAL DIAS LEMOS	Ampla Concorrência
36883	EDNA ALENCAR DA SILVA	Ampla Concorrência
39480	ELAINE KELIN	Ampla Concorrência
43168	ELIANA ZANETTI	Ampla Concorrência
37235	EVELYN THAINARA SALES	Ampla Concorrência
40026	FERNANDA PAULA DA SILVA MELO	Ampla Concorrência
42355	FERNANDO SILVA VILHALVA	Ampla Concorrência
43066	FRANCISCO ALVES DA ROCHA	Ampla Concorrência
37060	GISELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43372	GUILHERME CARBONERA	Ampla Concorrência
40651	IVANIR ALVES DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
41842	JHONE GOMES CAMAPUM	Ampla Concorrência
37880	JONIA DAIANE LANZINI	Ampla Concorrência
37022	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
41882	JULIANA MARIA DE LIMA	Ampla Concorrência
43115	KARINA SORCI SZOLOPAK	Ampla Concorrência
37457	LILIAN KELY MORAIS ABDALLAH	Ampla Concorrência
38609	LILIAN MARIELI JEZIORNY	Ampla Concorrência
38197	LINDOMAR ANTONIO DA SILVA FIGUEIRÓ	Ampla Concorrência
43202	LUCILENA GRANDO	Ampla Concorrência
38480	MARILENE MARIA COITO	Ampla Concorrência
42989	MIRELE HASHIMOTO SIQUEIRA	Ampla Concorrência
40274	MIRIAM FENALI DOS SANTOS SIMINSKI	Ampla Concorrência

43145	MÔNICA HONORIO DA SILVA	Ampla Concorrência
42409	NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM	Ampla Concorrência
38512	PAMELA BALDUSSI	Ampla Concorrência
43229	PAMELA TALITA MOREIRA ROCHA	Ampla Concorrência
38355	RENAN DUARTE DA SILVA	Ampla Concorrência
38670	ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA	Ampla Concorrência
39111	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	Ampla Concorrência
42456	SANDI BRUNA PASSONI FELTRIN	Ampla Concorrência
43049	SILVANA FATIMA DE OLIVEIRA SHLIAN	Ampla Concorrência
37263	SILVANA SOARES DOS REIS	Ampla Concorrência
38469	SOLANGE APARECIDA WOLFF FERRAZ	Ampla Concorrência
40910	SUSANE DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
37618	TAMARA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
36828	TATIANE DIAS	Ampla Concorrência
41536	TEREZINHA APARECIDA ALVES CARVALHO JAWARSKI	Ampla Concorrência
38263	THAIS DE BIAZZI OENNING	Ampla Concorrência
38972	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	Ampla Concorrência
38485	VANESSA GUIL DE FARIAS MULER	Ampla Concorrência
43894	WANDY WILKE LUSTOZA	Ampla Concorrência
40675	WANYLA KEROLAYNE BERNARDO	Ampla Concorrência
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38235	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA MINALLI	PcD - Pessoa com Deficiência
37413	ALAN DE LUCA TIEM	Ampla Concorrência
41239	ALAN DE OLIVEIRA SCHEFFER	PcD - Pessoa com Deficiência
38007	ALESSANDRA CAPELINI ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
38159	ALEX SANTOS FERRAZ	Ampla Concorrência
41673	ALEXSSANDRO EFFTING	Ampla Concorrência
42228	ALINE CONCEIÇÃO DIBA	Ampla Concorrência
37372	AMANDA EDUARDA SIMZEM	Ampla Concorrência
42762	ANA ALICE BRUNHAROTTO	Ampla Concorrência
43181	ANA CAROLINE DA SILVA	Ampla Concorrência
38093	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES KRIK	Ampla Concorrência
43798	ANDREI JOSÉ BARBOSA	Ampla Concorrência
41686	BARBARA VALENGA	Ampla Concorrência
37651	BEATRIZ CAROLINE MIGUEL CARLOS	Ampla Concorrência
42333	BRUNA PASETTI	Ampla Concorrência
43328	CAIO GUILHERME DUTRA	Ampla Concorrência
41677	CARLOS ROBERTO LUIZ JUNIOR	Ampla Concorrência
41539	CELSO DICKMANN	Ampla Concorrência
37120	CINTIA APARECIDA CLARO GRIZOTTO	Ampla Concorrência
38727	CLARICE BEATRIZ PIERDONÁ	Ampla Concorrência
38033	CRISTIANE DE MELO CIZA	Ampla Concorrência
38172	DAIANA DA SILVA DE MORAES	Ampla Concorrência
36790	DAIANNE CHAVES DA SILVA	Ampla Concorrência
38483	DANIELA JAQUES FODI	Ampla Concorrência
37094	DANIELLE COSTA MOTA SANTOS	Ampla Concorrência
43669	DANILO MATEUS SOARES MENON	Ampla Concorrência
42874	DÉBORA DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
37297	DIEGO FELIPE EISING	Ampla Concorrência
39155	DIMAS RICARDO JUK	Ampla Concorrência
39210	DIRCE NOVAIS DA SILVA	Ampla Concorrência
42043	DOUGLAS RIBEIRO	Ampla Concorrência
38207	EDUARDA SALES CARDOSO	Ampla Concorrência
37638	EDUARDO DE SOUZA ABE	Ampla Concorrência
38303	ELIANE DE ARAUJO PEREIRA	Ampla Concorrência
39758	ELIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38092	ELLEN MILENA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40566	EMANOELLE RODRIGUES PINHEIRO	Ampla Concorrência
39316	EMILY CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41941	ÉRIKA ZANOTTO DRACHLER	Ampla Concorrência
42861	ERNANDO ALVES VASCONCELOS	Ampla Concorrência
41062	EVANDRO BORTOLUZZI	Ampla Concorrência
41983	FERNANDA CAVALET	Ampla Concorrência
37234	FERNANDA CRISTINA LOURENÇO	Ampla Concorrência
42384	FERNANDA DALMAGRO	Ampla Concorrência
39800	FLAVIA DO NASCIMENTO BORGES	Ampla Concorrência
42367	FLAVIANE RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
40014	FRANCIELI MOTTER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41293	GABRIEL EDUARDO DA CRUZ CARVALHO	Ampla Concorrência
41283	GABRIEL VOLTOLINI FABICHAKI SAKAI	Ampla Concorrência
38253	GEAN VINICIUS ARAN	Ampla Concorrência
39311	GILBERTO CHIQUERA JUNIOR	Ampla Concorrência
43290	GISELE DE OLIVEIRA NUNES	Ampla Concorrência
41124	GUILHERME BEZERRA BRAGA	Ampla Concorrência
40418	GUILHERME VERONEZE DA SILVA	Ampla Concorrência
36770	HENRIQUE VINICIUS TOIGO	Ampla Concorrência
39338	IGOR FERNANDO SCARTEZINI DE FREITAS	Ampla Concorrência
43927	IGOR SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
38499	ÍSIS VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43450	JANAINA DA SILVA	Ampla Concorrência
37710	JAQUELINE DOS REIS ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
36909	JÉSSICA GILLO BARBOSA	Ampla Concorrência
43509	JHULI ANDRESSA BAZEI	Ampla Concorrência
40553	JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41114	JOAO VITOR GONÇALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
39169	JONAS ANTONIO GOZO	Ampla Concorrência
42391	JONATHAN WILSON BERNARDO BRAGA	Ampla Concorrência
43747	JULIANA BORLITA LOPES	Ampla Concorrência

38875	JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO	Ampla Concorrência
39140	JULIANA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
43761	JULLIE GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência
43592	KARINE OLIVEIRA MOREIRA	Ampla Concorrência
42116	KÁTIA CRISTINA HAUBRICHT	Ampla Concorrência
38794	KELLI FERNANDA OLEYNIK	Ampla Concorrência
40541	KELLY CARLA PRAXEDES FERREIRA	Ampla Concorrência
39885	KEVEN WESLEY ESPINOLA FERNANDES	Ampla Concorrência
38883	LARA JACKELINE GONELLA	Ampla Concorrência
41675	LARISSA GARCIA VIEIRA	Ampla Concorrência
37048	LARISSA GIOVANA MOSCARDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39777	LARISSA MORESCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40625	LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA QUINTANILHA	Ampla Concorrência
40441	LEONICE SASSI DA SILVA	Ampla Concorrência
40112	LIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES RIBEIRO	Ampla Concorrência
41150	LILIAN FERNANDES MONTEIRO LUNARDI	Ampla Concorrência
39526	LORENA LOPES DE ABREU	Ampla Concorrência
43363	LUANA EFFTING	Ampla Concorrência
43583	LUCAS MATEUS LOTTI GUERRA	Ampla Concorrência
40874	LUCAS OSANO DE SOUZA ALBERTON	Ampla Concorrência
38493	LUCIANO VIEIRA CHANÃ	Ampla Concorrência
43725	LUCIARA FRANCESCHINI	Ampla Concorrência
43210	LUIZ EDUARDO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
39502	MAICON ANDRÉ VOLTOLINI HONÓRIO	Ampla Concorrência
39069	MAIRA DE PAULA MARQUES	Ampla Concorrência
37580	MAIRA LINE LUNARDI	Ampla Concorrência
41462	MANAIRA ELOISA DA SILVA	Ampla Concorrência
38021	MÁRCIA APARECIDA FONSECA CAMARGO	Ampla Concorrência
42084	MARCOS VINICIUS EISING	Ampla Concorrência
41587	MARIA DE FATIMA SOARES DOS REIS TORRES	Ampla Concorrência
42724	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência
43025	MARLI APARECIDA TREVISOL FREDERICO	Ampla Concorrência
41302	MEURIENE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41046	MICHELLI LAZZERI DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38470	MIGUEL DA COSTA	Ampla Concorrência
37894	NAIARA SEREN TEIXEIRA	Ampla Concorrência
37288	NATALIA DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
41930	NATHALIA VENANCIO FERNANDES	Ampla Concorrência
42942	NATHALY CIBELLE CARDOSO	Ampla Concorrência
38401	NATHAN MACIEL VIRÍSSIMO	Ampla Concorrência
42679	NEIVA FERNANDA HANAUER	Ampla Concorrência
38479	PATRÍCIA VINSKI LINGOSKI	Ampla Concorrência
37538	RAFAELA CAMILO TAPPARO DE LEMOS	Ampla Concorrência
39350	RENAN STOFEL GOMES MARROQUE	Ampla Concorrência
41189	RICARDO BENÍTEZ	Ampla Concorrência
41616	ROBSON RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
36727	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
39430	ROSIANE MAXIMO DOS REIS	Ampla Concorrência
43759	ROSINEIDE CRUZ DE CASTRO	Ampla Concorrência
38978	SABRINA EDDY BATISTUSSI	Ampla Concorrência
42419	SANDI BRUNA PASSONI FELTRIN	Ampla Concorrência
42992	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41392	SILVANA PEREIRA	Ampla Concorrência
40770	TALIA RUFINO	Ampla Concorrência
40972	THIAGO FIORAMONTE	Ampla Concorrência
37774	VALDETE CAVALCANTE DA SILVA	Ampla Concorrência
43970	VALERIA PEREIRA MESQUITA	Ampla Concorrência
37093	VALÉRIA SANCHES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38487	VANESSA GUIL DE FARIAS MULER	Ampla Concorrência
37477	VICTOR MIGUEL BARBOSA DE MARINHO	Ampla Concorrência
39689	VINÍCIUS ADVENTE RIBEIRO	Ampla Concorrência
37057	VINICIUS LUNARDI	Ampla Concorrência
36876	WADILLA CUNHA ABREU	Ampla Concorrência
41696	WELISSON ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40633	WILLIAN HENRIQUE CAPELINI	Ampla Concorrência
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38956	ALÍCIA MARINA BORDIGNON FABRI	Ampla Concorrência
38015	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38467	DAYANE DO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
37402	GISLAINE MARQUES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
40836	LEIDIANE VAZ BARBOSA	Ampla Concorrência
42602	LETÍCIA MACEDO SOARES LANGE	Ampla Concorrência
39441	NAIARA ZURANO	Ampla Concorrência
39558	RAQUEL ROSSI	Ampla Concorrência
40928	RUBIAN MICHELI SOUZA DA COSTA	Ampla Concorrência
41274	SONIA FRANCISCA DE ARAÚJO COELHO	Ampla Concorrência
42900	TAILANE ADELINA LENZ	Ampla Concorrência
42211	TAYNARA PORTES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40021	THAÍS MOTTER ESCOLA	Ampla Concorrência
41585	VIVIANE PEREIRA KRUPINSKI	Ampla Concorrência
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37541	ADRIANO CARDOSO	Ampla Concorrência
38859	ALANA CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência
38156	ALEX SANTOS FERRAZ	Ampla Concorrência
39636	ALICE EISING QUEIROZ	Ampla Concorrência
42436	ALISSON GIAN DA SILVA	Ampla Concorrência
40310	ANA CARLA DE SOUZA FOSSA	Ampla Concorrência

42979	ANA CLARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38180	ANA PAULA BATISTA	Ampla Concorrência
43784	ANA PAULA CAMARGO FERRETI	Ampla Concorrência
42725	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAULO	Ampla Concorrência
41387	ANA PAULA FERREIRA WENDT CABRAL	Ampla Concorrência
42464	ANA PAULA KELLER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42178	ANDERSON LUCAS CAMARGO	Ampla Concorrência
42853	ANDERSON LUIZ ALVES ALMEIDA	Ampla Concorrência
41347	ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHEFFER	Ampla Concorrência
41580	ANDRE MAIKO CONSTANTINO	Ampla Concorrência
43938	ANDRE VINICIUS DA SILVA RAMOS	Ampla Concorrência
43536	ANDREA DE FATIMA CHAVES	Ampla Concorrência
41945	ANDRESSA EDUVIRZE FERNANDES	Ampla Concorrência
43365	ANGELA SKURA	Ampla Concorrência
39583	ANI KELY DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
43871	ANTÔNIO CARLOS GUEDES NETTO	Ampla Concorrência
43864	AQUILA HILARIO	Ampla Concorrência
39319	ARTUR JOSÉ GONÇALVES TAVARES	Ampla Concorrência
42771	ASSIS FRANCISCO MARTINAZZO PIACENTINI JUNIOR	Ampla Concorrência
41477	AUREA FERNANDES	Ampla Concorrência
37300	BEATRIZ RAFAELA DA SILVA	Ampla Concorrência
38080	BIANCA SOUZA BARAUNA	Ampla Concorrência
39361	BRENDA GABRIELA NAZÁRIO	Ampla Concorrência
40467	BRÍGIDA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
37353	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	Ampla Concorrência
36950	BRUNA DE ARAÚJO HELMANN	Ampla Concorrência
41469	BRUNA KAUANA MARTINS	Ampla Concorrência
40233	CAMILA CRISTINA SLUSARSKI	Ampla Concorrência
39628	CAMILA DO NASCIMENTO MEDEIROS	Ampla Concorrência
42605	CAMILA KOCH SCHUROFF	Ampla Concorrência
43926	CAMILA PIZZATO	Ampla Concorrência
37842	CARINA FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
41403	CARLOS EDUARDO PADILHA	Ampla Concorrência
41681	CARLOS ROBERTO LUIZ JUNIOR	Ampla Concorrência
39943	CAROLINE DA SILVA MILHOME	Ampla Concorrência
40076	CASSIANO MOREIRA MUSIAL	Ampla Concorrência
40088	CHARLES SCHUSTER	Ampla Concorrência
37111	CINTIA APARECIDA CLARO GRIZOTTO	Ampla Concorrência
38287	CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42025	CLAUDINEI KUHNEN	PcD - Pessoa com Deficiência
41079	CLAUDINEIA SOUZA SIDRAO	Ampla Concorrência
42445	CLESLEI VICTOR PEREIRA	Ampla Concorrência
39426	CLEVERSON JOSE DE SOUZA	Ampla Concorrência
39818	DANIELE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
36966	DÉBORA GARCEZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência
38043	DIONES RAFAEL JUK	Ampla Concorrência
40398	DOUGLAS BECKER	Ampla Concorrência
41171	EDSON FERNANDO NERI	Ampla Concorrência
37763	ELENIZE MARIA DEITOS CAZAROTTO	Ampla Concorrência
39478	ELIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41522	ELIANE FABICHACKI	Ampla Concorrência
43460	ELIZANDRA REGINA BENDER WELTER	Ampla Concorrência
41427	ELLEN MILENA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40567	EMANOELLE RODRIGUES PINHEIRO	Ampla Concorrência
41063	EVANDRO BORTOLUZZI	Ampla Concorrência
40239	EVERSON BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
36884	FABIO DA SILVA BINIDITO	Ampla Concorrência
40368	FELIPE DE MEDEIROS NUNES	Ampla Concorrência
43117	FRANCIELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43412	FRANCISCO BARBOSA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
42734	GABRIEL FRANCISCO KIRCHHEIM SIEVERDT	Ampla Concorrência
39616	GABRIEL MOTTER	Ampla Concorrência
42824	GABRIELA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
36824	GABRIELI FERNANDA DA SILVA	Ampla Concorrência
38282	GEAN VINICIUS ARAN	Ampla Concorrência
44020	GISELDA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA SILVA	Ampla Concorrência
39797	GIULIANA SOFIA ARAGON	Ampla Concorrência
41385	GUILHERME ALMEIDA	Ampla Concorrência
38916	GUILHERME MATHEUS MOURA FERREIRA	Ampla Concorrência
39913	HARTHUR LUIZ DE SOUZA ROSA	Ampla Concorrência
43459	HELTON EDUARDO PHILIPPI ZATTA	Ampla Concorrência
37343	HENRIQUE JOSÉ SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42593	HERMENSON GIORDANI	Ampla Concorrência
43146	IARA DANIELA HILLESHAIM SCHUMANN	Ampla Concorrência
40658	INDIANARA RENGEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37448	ISABELLE PENAFIEL BUENO	Ampla Concorrência
41596	JANAINA RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
37708	JAQUELINE DOS REIS ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
42683	JAQUELINE LOPES MORATELLI DE PAULA	Ampla Concorrência
43158	JÉSSICA RICCI DE LIMA	Ampla Concorrência
38136	JIMMITRY DECOMBRE	Ampla Concorrência
42587	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Ampla Concorrência
42889	JONATHAN DE PAULA RODRIGUES PERETTI	Ampla Concorrência
39150	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MARIN	Ampla Concorrência
38250	JOYCE SAMPAIO MARTINS	Ampla Concorrência
39749	JULIO CEZAR DA SILVA	Ampla Concorrência
39383	JULIO CEZAR FELTRIN	Ampla Concorrência
42166	KANAA TEM PASS	Ampla Concorrência
37943	KATIA ELIANE MIRANDA DE MELO	Ampla Concorrência

41089	KELEN CRISTINA MOTA	Ampla Concorrência
42073	KELLI CRISTINA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39886	KEVEN WESLEY ESPINOLA FERNANDES	Ampla Concorrência
42829	LARISSA DA SILVEIRA MENDES	Ampla Concorrência
38703	LEANDRO SOARES LEITE	Ampla Concorrência
37817	LEONARDO ILARIO	Ampla Concorrência
39020	LETICIA MIKA FUSANO SORATO LEME	Ampla Concorrência
41153	LILIAN FERNANDES MONTEIRO LUNARDI	Ampla Concorrência
40785	LORRAINE CORDEIRO DOS REIS	Ampla Concorrência
42395	LUAN DELARION PERINI BABETTO	Ampla Concorrência
41159	LUANA RAMOS CAVALCANTI DA SILVA	Ampla Concorrência
43361	LUCAS ANDRÉ FUZINATTO	Ampla Concorrência
36955	LUCAS ANTONIO HELLMANN	Ampla Concorrência
43960	LUCAS MATHEUS RAQUEL LOPES	Ampla Concorrência
36849	LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43138	LUCIANA IURI UEKITA	Ampla Concorrência
37955	LUCIANA KOMMERS	Ampla Concorrência
37850	LUCILENE APARECIDA BONACIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43972	LUIS THIAGO DE PAULA SANTOS	Ampla Concorrência
40950	LUIZ ANTONIO AGOSTINI BRUSTOLIN	Ampla Concorrência
41009	LUIZ EDUARDO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
38948	LUIZ EDUARDO MARTINS	Ampla Concorrência
41475	MAIRA SOARES RIBEIRO	Ampla Concorrência
41708	MARCIA FORTE FERREIRA	Ampla Concorrência
43511	MARCIELI CRISTO DE FARIAS	Ampla Concorrência
41515	MARIA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
41588	MARIA DE FATIMA SOARES DOS REIS TORRES	Ampla Concorrência
41533	MARIA EDUARDA MOESCH ROECHER	Ampla Concorrência
42957	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43859	MARIA EDUARDA SILVA	Ampla Concorrência
41285	MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43390	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	Ampla Concorrência
42300	MARIA PAULA AGUIAR DE FREITAS	Ampla Concorrência
41797	MARILZA DE LOURDES	Ampla Concorrência
41010	MARLENE FARIAS DOS SANTOS SEVERGNINI	Ampla Concorrência
43167	MATHEUS NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41278	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	Ampla Concorrência
42352	MILENA CAROLINE GONÇALVES	Ampla Concorrência
37812	MIREILE CRISTINA CONSTANTINI	Ampla Concorrência
38610	MIRIAM CRISTINA BISPO MARTINS	Ampla Concorrência
40574	NILVA MARQUES SOARES	Ampla Concorrência
38482	PATRÍCIA VINSKI LINGOSKI	Ampla Concorrência
37758	PAULO HENRIQUE PIVETTA FRITSCHI	Ampla Concorrência
42773	PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO	Ampla Concorrência
44014	PRISCILA LELINSKI GUIMARÃES	Ampla Concorrência
36776	RENATA DANZIGER HELMANN	Ampla Concorrência
41617	ROBSON RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
37705	ROSANA ARGOLO DE SOUZA	Ampla Concorrência
37799	ROSÂNGELA APARECIDA BASSI GOMES	Ampla Concorrência
40669	ROSEMERI NOGUEIRA DE NOVAIS	Ampla Concorrência
38708	ROSENILDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43618	SABRINA PAULA DE OLIVEIRA BERTOLUCCI	Ampla Concorrência
37891	SAMANTA LIBERIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42954	SARAH MILENY GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43647	SILVANA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTTER	Ampla Concorrência
39538	SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDÃO	Ampla Concorrência
39671	SILVIA REGINA DE CARVALHO LEAL	Ampla Concorrência
42345	SIMONE DE LIMA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
39239	SUELEN CRISTINA KAISER	Ampla Concorrência
38426	SUELI DE MELO SEGATELLI	Ampla Concorrência
43551	SUELLEN COPCESKI	Ampla Concorrência
40219	SUMARA ZURANO	Ampla Concorrência
43026	TANICLER DEMETRIO	Ampla Concorrência
41504	TATIANE DOBERSTEIN	Ampla Concorrência
38990	TATIANE OENNING	Ampla Concorrência
38428	THAISA BRUNA FERREIRA	Ampla Concorrência
38081	THIAGO SQUIZATTO ZONTA	Ampla Concorrência
41218	TIAGO MENDES	Ampla Concorrência
40833	UESLEI DA SILVA SCAPUCIN	Ampla Concorrência
42670	VANESSA AGULHON DA SILVA	Ampla Concorrência
37278	VANESSA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
43339	VIVIANE ARRUDA SANCHES	Ampla Concorrência
37730	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
38175	WELLINGTON OLIVEIRA ANTUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
43514	WESLEY DE ALMEIDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
CONTADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39725	ADILSON DA SILVA	Ampla Concorrência
40064	ALESSANDRA CACIQUE DE LIMA FERRAZ	Ampla Concorrência
37466	DEBORA REBECA GROS LARA	Ampla Concorrência
41324	DEJAIR ZEFERINO DA SILVA	Ampla Concorrência
40990	EDER APARECIDO FELIX DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42935	JULIANE SPOHR	Ampla Concorrência
42315	LIANARA CARVAT	Ampla Concorrência
40257	LUANA RAFAELA GRIFFO	Ampla Concorrência
36840	LUCAS DA SILVA FIRME	Ampla Concorrência
42394	OCIMAR JUNIOR GOUVEA	Ampla Concorrência
38807	PEDRO AUGUSTO DE MELO SEGATELLI	Ampla Concorrência
36744	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	Ampla Concorrência

43416	ROBERTO CARLOS DUDAR	Ampla Concorrência
43484	ROSANA MARIA WIEBBELLING COSMO	Ampla Concorrência
37459	TATIANE LUCZINSKI LOTTI	Ampla Concorrência
COVEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42776	ADELIR APARECIDO DE FREITAS PADILHA	Ampla Concorrência
37478	ALESSIO FELISMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42531	DIRCEU ZURCHETTI	Ampla Concorrência
40883	EUCLIDES TADEU GIL DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
41386	FABIANO LUDVICHAK	Ampla Concorrência
39785	JOSE AUGUSTO TRAINOTTI	Ampla Concorrência
38049	LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA	Ampla Concorrência
39579	MIGUEL ANGELO FERNANDES	Ampla Concorrência
38146	OLAVIO DE PAULA CHAGAS	Ampla Concorrência
42127	VILSON SHLIAN	PcD - Pessoa com Deficiência
42455	WISLLAS MATHEUS DE LIMA	Ampla Concorrência
COZINHEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41663	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
43813	ADRIELI ADELINA HERDIES DE MATOS	Ampla Concorrência
41402	ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
39358	ANA CLAUDIA KRUTUL TORBIZ	Ampla Concorrência
43613	ANDREIA LINGOSKI	Ampla Concorrência
42825	ANGELICA PORTELA AIRES	Ampla Concorrência
43763	ATAIZ CARLESSO DA SILVA	Ampla Concorrência
41474	AUREA FERNANDES	Ampla Concorrência
38592	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39695	CAMILA CIDRAL DE CARVALHO	Ampla Concorrência
38630	CARINE ARAUJO RIBEIRO	Ampla Concorrência
38143	CLAUDINEIA BRAGA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39485	CLEUNICE DA SILVA	Ampla Concorrência
38128	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA	Ampla Concorrência
42855	DENISE CAVALCANTE ALVES	Ampla Concorrência
43043	DIELICA FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ	Ampla Concorrência
43665	DIRCE MARIA DERES FUZINATTO	Ampla Concorrência
41381	DIVANILDE DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
43794	EDNA FERREIRA DO AMARAL TEIXEIRA	Ampla Concorrência
43208	ELAINE BOCHENECKI DE LIMA	Ampla Concorrência
37971	ELENICE SANTOS DA FONSECA	Ampla Concorrência
43111	ELENITA TEREZINHA PINTO	Ampla Concorrência
42029	ELIANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38765	ERICA ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
38070	FABIANA MARIA KESSLER	Ampla Concorrência
40667	GELCIARA TRAPP	Ampla Concorrência
40730	GLORIA DE OLIVEIRA RAMOS LOOBEN	Ampla Concorrência
37292	INES APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41202	IRANI ALVES ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
40195	IVANI MARIA MONTEIRO DA COSTA	Ampla Concorrência
42758	IVANILDA MENDES DE OLIVEIRA SVOLINSKI	Ampla Concorrência
40673	IVONE TEODORIO SANTOS MENDES	Ampla Concorrência
40321	IVONETE DIOGO	Ampla Concorrência
42718	IZAMARA CRISTINA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
41986	JACIARA MARIANO PEREIRA	Ampla Concorrência
41674	JANAINA EISING	Ampla Concorrência
43029	JAQUELINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
37033	KARINA ANDRESSA SLIVINSKI PIMENTA	Ampla Concorrência
41979	KARINE MORBACH NAZARIO	Ampla Concorrência
39891	LAURECI RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42910	LIDIA HELLMANN FABICHACKI	Ampla Concorrência
40023	LOIVA MARIA HERMES MARTINS	Ampla Concorrência
43454	LOURDES FATIMA DEFINSKI	Ampla Concorrência
43446	LUCIANA ALVES GOVEIA	Ampla Concorrência
39887	LUCIANA WOGINSKI THOME DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
42981	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
42801	LUCIMAR DARC MARTINS HERDT	Ampla Concorrência
40062	LURDES EFFTING FERREIRA	Ampla Concorrência
41358	MAILZA CORREIA DOS SANTOS MOURA	Ampla Concorrência
37380	MARCIANA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
38151	MARIA APARECIDA DANIEL SILVA	Ampla Concorrência
43562	MARIA APARECIDA PATROCÍNIO PEREIRA	Ampla Concorrência
40670	MARIA APARECIDA VIEIRA ARAÚJO	Ampla Concorrência
40689	MARIA CLAUDINA DE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência
42692	MARIA DELFINO ALVES	Ampla Concorrência
43674	MARIA DOS MILAGRES SANTOS DE LIMA	Ampla Concorrência
37622	MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
37849	MARICLENE DOS SANTOS KRIK	Ampla Concorrência
38026	MARILU CARLOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43360	MARLENE CÂNDIDA DA SILVA CAMARGO	Ampla Concorrência
41666	MARLENE ROSA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
37414	MARTA KOZECHEN	Ampla Concorrência
41519	MILENA DE LOURDES SPINELLI FERREIRA	Ampla Concorrência
41629	NADIR INES MACHADO	Ampla Concorrência
43573	NEUSA DE ANTUNES	Ampla Concorrência
40216	PATRICIA ADRIELY MARQUES GALDINO	Ampla Concorrência
37831	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
40159	RAFAELA DA SILVA KALESKI	Ampla Concorrência
43428	RAFAELA HUK DA SILVA	Ampla Concorrência
42108	REGIANE MARTINS	Ampla Concorrência
39459	ROSELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GILLO	Ampla Concorrência

43216	ROSELI DAS DORES NUNES MARRANE	Ampla Concorrência
41139	ROSELI DE FATIMA CAMARGO BERNAL	Ampla Concorrência
41656	ROSENÉIA ALVES FEITOSA NIETO	Ampla Concorrência
42955	SELMA FATIMA LOURENÇO	Ampla Concorrência
37741	SHEILA DE FATIMA DIAS	Ampla Concorrência
43795	SILVANA APARECIDA CORDEIRO LEAL	Ampla Concorrência
40824	SILVIA MARIA DA SILVA GOBBI	Ampla Concorrência
37323	SUELI AYRES PEREIRA	Ampla Concorrência
42411	SUELI DA SILVA	Ampla Concorrência
43933	SUSANA SENKO DA SILVA	Ampla Concorrência
41899	TATILA MORAWSKIBARHD	Ampla Concorrência
40860	TEREZA MIRANDA	Ampla Concorrência
36805	VALDINEIA VENANCIO FERNANDES	Ampla Concorrência
39011	VANDA VICENTINA DE LIMA	Ampla Concorrência
37507	VANESSA CORREIA DE FREITAS	Ampla Concorrência
42686	VERA LUCIA STOLFA FERREIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
39934	VILMA BATISTA TABORDA	Ampla Concorrência
43490	VIVIANE CASTELLO BAGATELLI	Ampla Concorrência
CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41013	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40147	CAMILA DE MATOS	Ampla Concorrência
43558	CLÁUDIA RIBEIRO VALADARES	Ampla Concorrência
38620	ÉDERSON CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
38941	JANAINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42280	LOURDES DE CAMPOS	Ampla Concorrência
43578	LUCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
38418	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Ampla Concorrência
42618	MARIA APARECIDA SIMPLÍCIO SOARES	Ampla Concorrência
41767	MARIA REJANEA DO CARMO SARAIVA	Ampla Concorrência
38897	SOLANGE RIBEIRO MARTINS	Ampla Concorrência
CUIDADOR DE IDOSOS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40627	AMARILDA APARECIDA BARBOSA	Ampla Concorrência
39957	ANGELA MARIA COPCESKI	Ampla Concorrência
40470	BRÍGIDA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
38060	CAMILA MEDEIROS PEREIRA	Ampla Concorrência
41230	CARLA CRISTIANE FELICIO	Ampla Concorrência
37494	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
39463	CELIA PATRICIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43705	CLEUZA CHERPINSKI	Ampla Concorrência
42130	EDMARA MORAES RODRIGUES	Ampla Concorrência
39132	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
40145	GLAUCIA GALDINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36990	IVANETE CANCI	Ampla Concorrência
42977	IVANIR EISING MINATTI	Ampla Concorrência
38810	IZABEL MARIA AMANCIO VERLINCK	Ampla Concorrência
42250	JOICY LUCIANO DE CAMARGO	Ampla Concorrência
38818	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	Ampla Concorrência
41699	LUCAS DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
41826	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
41713	MARIA APARECIDA DOARTE	Ampla Concorrência
43276	MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
38799	MARIA INES PEREIRA BLANCO GERONA	Ampla Concorrência
39794	MARTA APARECIDA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
38607	MIRIAM CRISTINA BISPO MARTINS	Ampla Concorrência
38651	NEIDE BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40160	QUEIDI STEFANO	Ampla Concorrência
37207	ROSEMARI TEIXEIRA LEITE DE LIMA	Ampla Concorrência
42467	ROSILEI APARECIDA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
38429	SABRINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37729	SERLI TEREZINHA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39793	SIMONE VASSELAI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39019	SIRLEI BRINA NEGRÃO	Ampla Concorrência
40035	VALDIRENE DE FATIMA NORBIATO	Ampla Concorrência
37146	VANDA SANTOS	Ampla Concorrência
38123	VERONICA EISING DE CARVALHO	Ampla Concorrência
EDUCADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41870	AGNALDO DE CRISTO MARCILIO	Ampla Concorrência
43218	ALINE HEINRICH DE SOUZA	Ampla Concorrência
37813	AMILTON SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42094	ANA LUCIA SCHULTZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
40018	ANA PAULA CARVALHO	Ampla Concorrência
37464	ANA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
39354	ANGELICA CRISTINA PAIVA	Ampla Concorrência
42866	ANGÉLICA GOMES GRAVA KUSUDA	Ampla Concorrência
42835	ARIELLY SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
42583	AURIELE MACHADO VIEIRA	Ampla Concorrência
41016	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43045	BIANCA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43382	BRUNA APARECIDA MOI	Ampla Concorrência
42012	CARLA VANESSA DOS SANTOS CHAVES	Ampla Concorrência
43336	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	Ampla Concorrência
41268	CAROLINE CORREIA PEDROSO	Ampla Concorrência
41134	CASSIANI MAGALHÃES PINHEIRO	Ampla Concorrência
43304	CRISLAINE DOS SANTOS PURCINO	Ampla Concorrência
42309	DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43865	DENIZE APARECIDA MORETI	Ampla Concorrência

41684	EDILENE MARÇAL DIAS LEMOS	Ampla Concorrência
43772	EDUARDO KARPSTEIN	Ampla Concorrência
41496	ELAINE FILIPPI	Ampla Concorrência
37084	ELEINE PATRICIA GUSSON	Ampla Concorrência
41524	ELIANE FABICHACKI	Ampla Concorrência
43563	ELOISA SKURA	Ampla Concorrência
41858	EMERSON DE CARVALHO LEITE	Ampla Concorrência
37237	EVELYN THAINARA SALES	Ampla Concorrência
40806	FERNANDA DEFINSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37951	FERNANDA DO NASCIMENTO LISBOA PINTO	Ampla Concorrência
37156	GUILHERME FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38771	IGOR EDUARDO GULAK	Ampla Concorrência
39397	ISABELA FERNANDES DA COSTA	Ampla Concorrência
41593	JANAINA RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
38484	JÉSSICA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência
37959	JHENIFFER ALINE OLARIO	Ampla Concorrência
40182	JOÃO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	Ampla Concorrência
38831	JOILSE DINIZ	Ampla Concorrência
43401	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA	Ampla Concorrência
41148	JOSE FELIPE ROCHA SILVA	Ampla Concorrência
42880	JULIANA MÁRCIA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência
42939	KARLA HEMANOELA BATISTUSSI	Ampla Concorrência
43941	KEZIA NASCIELI RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência
43464	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40974	LEILA DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
40619	LETÍCIA NUNES SZYDLOWSKI	Ampla Concorrência
38828	LIGIANE MAURICIO DUARTE	Ampla Concorrência
37821	LUCAS ANTONIO HELLMANN	Ampla Concorrência
42791	LUCAS DO NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
36873	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41406	LUELEN MARIA SCHUSTER SOBOTA	Ampla Concorrência
41473	MAIRA SOARES RIBEIRO	Ampla Concorrência
41321	MARCIA DE FATIMA OLIVEIRA MOTA	Ampla Concorrência
42392	MÁRCIA MATIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
37559	MARCIANO COUTO DE SOUZA	Ampla Concorrência
39074	MARIA ANTONIA NALIN	Ampla Concorrência
38478	MARILENE MARIA COITO	Ampla Concorrência
43633	MATHEUS MOLLER SKOTEKI	Ampla Concorrência
39277	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	Ampla Concorrência
41572	PATRÍCIA MARQUES	Ampla Concorrência
40102	PAULO SERGIO DE FREITAS ALVES	Ampla Concorrência
39486	REGIANE APARECIDA MOREIRA	Ampla Concorrência
41814	ROSANGELA MARTINS LAURINDO	Ampla Concorrência
41054	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	Ampla Concorrência
41801	SANDRA MARIA LISBOA FELICIANO	Ampla Concorrência
42657	SANDRA SHLIAN	Ampla Concorrência
40372	SIMONE DE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
42682	SIMONE MATRQUES DA COSTA EISING	Ampla Concorrência
39809	SIRLEI SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43835	SOLANGE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
41528	TANIA MARA GONÇALVES	Ampla Concorrência
37341	TATIANA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
40175	TAYNARA MARIA GRANA	Ampla Concorrência
42229	TEREZA FERNANDES ALBA	Ampla Concorrência
37410	UALISSON GUILHERME DE RAMOS GHIOTTO	Ampla Concorrência
43488	VANESSA PATRICIA BELEGANTE	Ampla Concorrência
41360	VANUSA CORREIA MOURA	Ampla Concorrência
42710	WALKIRIA SKOTTKI DE ASSIS SHUROFF	Ampla Concorrência
38823	WALLESCA SHAYANY PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
43398	WILLIAN SCANDOLARA	Ampla Concorrência
ELETRICISTA/TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41146	ANDREY GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	Ampla Concorrência
38817	DOUGLAS MARCULINO DA SILVA	Ampla Concorrência
42453	FABIO TOSHIO YAMAMOTO	Ampla Concorrência
39044	FERNANDO TENFEN	Ampla Concorrência
38989	IVANILDO MACHADO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42689	JOEL DE ARAUJO ALVES	Ampla Concorrência
39895	LEANDRO MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
39248	LUCAS ABREU DE SOUZA	Ampla Concorrência
42361	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
42303	MARCOS MAGNO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42775	PABLO ALEX ANTUNES	Ampla Concorrência
38726	PEDRO BRAZIOLLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40908	RAFAELA MEDEIROS PEREIRA LIMA	Ampla Concorrência
42290	RENAN DA SILVA KALESKI	Ampla Concorrência
41990	ROBSON MALAQUIAS	Ampla Concorrência
42608	RODRIGO CAMILO TAPPARO	Ampla Concorrência
40373	RODRIGO DOS SANTOS CAVALCANTI	Ampla Concorrência
39462	RODRIGO SILVINO DA ROSA DA SILVA	Ampla Concorrência
39997	RUBÉNS DIAS	Ampla Concorrência
39864	TIAGO ANTONIO MARCELINO DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência
42685	VINICIUS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42749	WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI	Ampla Concorrência
ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41237	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41665	ALINE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42393	ALINE PEREIRA MEZZON	Ampla Concorrência

39400	ALZIRA JUA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
38498	AMANDA CAROLINE SOPSHUK	Ampla Concorrência
39331	AMANDA KALSOVIK ROSA	Ampla Concorrência
39398	AMANDA LIDIANE GUIZZE RIBEIRO	Ampla Concorrência
38642	ANA CARLA LOPES BRANDALISE	Ampla Concorrência
40962	ANA CAROLINA MORITZ	Ampla Concorrência
36721	ANA CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37521	ANA LUIZA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
41762	ANA LUIZA IVO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42234	ANA PAULA DE MATOS SILVA SOARES	Ampla Concorrência
39295	ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	Ampla Concorrência
41366	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA	Ampla Concorrência
36774	BEATRIZ CARIOLETTI ROSSI	Ampla Concorrência
40244	BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	Ampla Concorrência
43967	BRUNA LUZIA SASSO	Ampla Concorrência
38826	BRUNA REGINA BRATTI FRANK TERRE	Ampla Concorrência
38649	BRUNA THALITA CORREA DA CUNHA	Ampla Concorrência
41960	BRUNO CHARLES DA SILVA	Ampla Concorrência
38545	CAMILA HUBER ZANATTA	Ampla Concorrência
40343	CAMILA PEREIRA RAMOS	Ampla Concorrência
40502	CAROLINE MOTTER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38671	CÉLIA APARECIDA KINUPP	Ampla Concorrência
38755	CELIA BORGES TONELLI	Ampla Concorrência
40873	CLAUDINEI FIORE ESTEVAN	Ampla Concorrência
40258	DALVA GARCIA FURTUOSO	Ampla Concorrência
38668	DANIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS MELLO	Ampla Concorrência
42377	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES FRANCO	Ampla Concorrência
36934	DAYANE MAYARA CEZÁRIO LOBATO	Ampla Concorrência
39586	DIANA CATÂNEO AVANCINI	Ampla Concorrência
41667	DIEINY ROANA BRANDIM SOARES	Ampla Concorrência
43380	EDER FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43082	EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42318	ELAINE MARIA DE MACEDO BRAUN	Ampla Concorrência
37815	ELIVANIA SOARES LIMA FUKUSHIMA	Ampla Concorrência
41538	ELIZA HERINGER ROCHA	Ampla Concorrência
38538	ELOARA CAROLINE RODRIGUES REBONATO	Ampla Concorrência
37391	EVILYN SANDRI	Ampla Concorrência
38147	EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA	Ampla Concorrência
43254	FABIANA TREVIZOLLI	Ampla Concorrência
40729	FABRÍCIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
42096	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
43502	FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA	Ampla Concorrência
39483	GABRIEL PEREIRA DA FONSECA	Ampla Concorrência
37633	GEYSIBEL PEDROSO FUZER	Ampla Concorrência
40279	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42293	GIOVANI FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
40228	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	Ampla Concorrência
38183	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	Ampla Concorrência
41429	IONICE FARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
39903	IRENE ANTUNES BRANCO RUZIN	Ampla Concorrência
37408	ISADORA PEREIRA	Ampla Concorrência
40620	JANAINA PINTO FERREIRA	Ampla Concorrência
37327	JAQUELINE EMIDIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
37835	JAQUELINE PEREIRA JORNOOKI	Ampla Concorrência
43403	JEISIANE PEREIRA MIRANDA	Ampla Concorrência
40184	JOSELAINE CARVAT GERBER	Ampla Concorrência
39635	JOSNI TAUFFER	Ampla Concorrência
43018	JULIANA AMARO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
42102	JULIANA APARECIDA BARRETO ALQUATI	Ampla Concorrência
43299	JULIANO CÉSAR LIMA	Ampla Concorrência
41803	JULIANO MARCOS VENITE	Ampla Concorrência
40224	KARINA TOMBINI	Ampla Concorrência
37241	KARINA TONO DOMICIANO	Ampla Concorrência
41742	KARLA RENATA DE SOUZA	Ampla Concorrência
38613	LAIS KOTSUKA CARLOS	Ampla Concorrência
38754	LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
38127	LETÍCIA JACOMEL DALLAGNOL	Ampla Concorrência
39273	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	Ampla Concorrência
42374	LIAMARA TORRES FERNANDES	Ampla Concorrência
39649	LISLAINE LOCKS ALVES	Ampla Concorrência
40999	LORIANE PANHO	Ampla Concorrência
39359	LUANA GOTARDO ATHAYDE	Ampla Concorrência
37674	LUANA PASSONI LEITE	Ampla Concorrência
39453	LUCAS TAVARES VIEIRA	Ampla Concorrência
38857	LUCIANA BARROS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39393	LUCIANA KARLA COELHO	Ampla Concorrência
41731	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40794	LUCIDEIA PINTOSOARES	Ampla Concorrência
42561	LUCIELE APARECIDA CAPELEZZO FERREIRA	Ampla Concorrência
41297	LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES	Ampla Concorrência
38029	LUISA DE FATIMA OGREGON	Ampla Concorrência
37277	LUÍSE TURATTI SCHLINDWEIN	Ampla Concorrência
39842	MAIARA THIESEN NOETZOLD	Ampla Concorrência
39386	MAIARA VICTORINO DA SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência
42698	MARCIA APARECIDA BAZANELLA	Ampla Concorrência
42406	MARIA JULIA LOTTI	Ampla Concorrência
40151	MARIA LAIS FIGUEIRA BERTELI	Ampla Concorrência
42947	MARIA SALETE CALOTA	Ampla Concorrência
39060	MARIELE CRISTIANE MANFE	Ampla Concorrência

41344	MARILIA WILL ROSSOW MAIA	Ampla Concorrência
36986	MARTA DE SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41523	MARTA FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
43597	MARTA REGINA LUIZ	Ampla Concorrência
37810	MIREILE CRISTINA CONSTANTINI	Ampla Concorrência
38985	MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO	Ampla Concorrência
39711	NELI DA CRUZ	Ampla Concorrência
42461	PAMELA NAYARA PEDROSO DA SILVA	Ampla Concorrência
41033	PAULA GRACIELE BUENO	Ampla Concorrência
39528	PETTY GENEICOR CHUNG	Ampla Concorrência
36777	POLIANE CATELANI	Ampla Concorrência
38899	PRISCILA DURAN STUZATTA	Ampla Concorrência
43259	PRISCILLA DE SOUZA GAMA	Ampla Concorrência
43924	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
39571	RENATA RAFAELA PEREK	Ampla Concorrência
40831	RENEE OLIVEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
42444	ROSALVE DE SOUZA	Ampla Concorrência
43989	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41417	ROSIMAR BREGONDE MENDONCA	Ampla Concorrência
41071	ROZILENE KOEHLER NOGUEIRA	Ampla Concorrência
37250	SARAH GABRIELA MASSANEIRO ECKSTEIN	Ampla Concorrência
38094	SIDNEI MARTINS BUENO	Ampla Concorrência
39679	SOLANGE SCHMIDT DEZIO	Ampla Concorrência
41624	SUELLEN BENEDITA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36723	TALITA GRECCO	Ampla Concorrência
43827	TANISE BARRATELLA	Ampla Concorrência
37339	THAIS APARECIDA TOMIAZZI	Ampla Concorrência
41652	THAIS MAYARA FREITAS DA SILVA	Ampla Concorrência
42487	THAYLA LARISSA DE PAULA KRIK	Ampla Concorrência
41492	VALDIRENE SANCHES	Ampla Concorrência
37646	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42537	VANESSA DUARTE DE SOUZA	Ampla Concorrência
39862	VANESSA ZANATTA RIBEIRO	Ampla Concorrência
43623	VILMA MITTMAN LEÃO	Ampla Concorrência
43712	VIVIANE SPREAFICO	Ampla Concorrência
42440	WILLIANS FERNANDES RODRIGUES	Ampla Concorrência
38891	ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43101	ADER BEZ FONTANA	Ampla Concorrência
42380	ADILSON RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
43243	ADRIELI DE MENECH	Ampla Concorrência
38793	ALEX GONCALVES	Ampla Concorrência
38756	ALEXSANDER ADRIANO DYBAS	Ampla Concorrência
37743	ALINE CALLEGARI MENDES	Ampla Concorrência
41352	ALINE MAGNI	Ampla Concorrência
37973	AMANDA NUNES ALIATI	Ampla Concorrência
37097	AMANDA PIERDONA	Ampla Concorrência
41215	AMANDA RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42964	ANA CAROLINA LUERSEN MENDES	Ampla Concorrência
37552	ANA PAULA SOUZA LIMA	Ampla Concorrência
43154	ANDERSON SCHLINDEVEIN WEIGMER	Ampla Concorrência
40762	ANDRESSA KAMILA CARDOSO	Ampla Concorrência
37725	ANDREY DEBIASI DE SOUZA	Ampla Concorrência
40603	ANNE CAROLINE BELLO	Ampla Concorrência
36813	ANTONIO OLINDINO STEINBACH FILHO	Ampla Concorrência
36766	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	Ampla Concorrência
40154	BÁRBARA IKEDA ANGNES	Ampla Concorrência
40480	BRUNA DE SOUZA DE FAVERI	Ampla Concorrência
42956	BRUNA LUISA SEELENT	Ampla Concorrência
43160	BRUNA PEREIRA MACHADO DA COSTA	Ampla Concorrência
41197	BRUNA RAFAELA AMORIM DA SILVA	Ampla Concorrência
42898	CATARINE CAMPANHARO RAMELLA	Ampla Concorrência
37089	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO LEAO	Ampla Concorrência
37527	CLAUDEMAR DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
39975	CLAUDINEI JOSE PEREIRA	Ampla Concorrência
43866	DANIEL LEAL STIRLE	Ampla Concorrência
43785	DANIELE GONÇALVES BERNARDINO	Ampla Concorrência
43414	DANIELE SIMIONATO MACHADO	Ampla Concorrência
39419	DARCIO LINZMEIER	Ampla Concorrência
40388	DÉBORA RIBEIRO BIZOLLA	Ampla Concorrência
43120	EDLLYN LARIZZA BARBOSA DE MORAES	Ampla Concorrência
41101	EDUARDO FELIPE BAGNARA SILVA	Ampla Concorrência
37471	EDUARDO FONTANA	Ampla Concorrência
41906	EDUARDO PICOLOTTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37987	ELISSON ANTONIO PIVATTO	Ampla Concorrência
41772	ELOIR SÉRGIO COSMA	Ampla Concorrência
42809	ELTON BRUNO BATISTA	Ampla Concorrência
37435	ELVIS FERNANDO GRIGIO	Ampla Concorrência
41223	EMERSON GONÇALVES	Ampla Concorrência
42998	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	Ampla Concorrência
43469	ESTEFAN MENDES	Ampla Concorrência
43631	EVALDO DE MATOS JUNIOR	Ampla Concorrência
38416	EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO	Ampla Concorrência
43571	EWERTON ADRIANO COPCESKI	Ampla Concorrência
40275	FABIANE LETÍCIA GONÇALVES BURIN	Ampla Concorrência
40250	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
42020	FLÁVIO AUGUSTO SCHERER	Ampla Concorrência
38012	FLAVIO DAMIN	Ampla Concorrência

43183	GABRIEL ERIKSON MENSCH	Ampla Concorrência
42024	GABRIEL FELIPE VICUATE	Ampla Concorrência
40020	GUILHERME SANTA ROSA	Ampla Concorrência
43376	JÉSSICA CRISTINA VECCHIO ALVES	Ampla Concorrência
42576	JHONATTAN WESLEY TRAINOTTI	Ampla Concorrência
41056	JOAO FRANCISCO RODRIGUES PADILHA NETO	Ampla Concorrência
36892	KARINA TAIZA TOMÉ	Ampla Concorrência
41972	KELLY KRAMPE PERES	Ampla Concorrência
38739	KEYLA NAYARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40281	LEANDRO DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
39690	LEANDRO DALLA COSTA SCHMIDT	Ampla Concorrência
37977	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	Ampla Concorrência
42736	LEANDRO MOTTER LUDOVICO	Ampla Concorrência
38997	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	Ampla Concorrência
43847	LEONARDO VAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
37606	LUAN IVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43739	LUANA RIBEIRO	Ampla Concorrência
43524	LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38346	LUÍS HENRIQUE BISSI VIDOTTI	Ampla Concorrência
42233	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	Ampla Concorrência
37915	MAICON ANDRIUS BEYER	Ampla Concorrência
38324	MARCO ANTONIO GONÇALVES	Ampla Concorrência
40403	MARIA EMANOELE RAIMUNDO CESNIK	Ampla Concorrência
41513	MARIANA REICHERT TRENTO	Ampla Concorrência
42890	MARIELY BLOEMER	Ampla Concorrência
43213	MATHEUS FAJARDO BORTOLI	Ampla Concorrência
41948	MATHEUS FRANCISCO BERNARDI ZIBETTI	Ampla Concorrência
37138	MATHEUS FRANCISCO GRIEBLER	Ampla Concorrência
38618	MATHEUS LUIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
41051	MATHEUS MONTEIRO GIROTO	Ampla Concorrência
43750	MATHEUS SHIRATSU SGARIONI	Ampla Concorrência
39370	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR	Ampla Concorrência
39428	MAURO STREY KRAMER JUNIOR	Ampla Concorrência
39976	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	Ampla Concorrência
41940	MAYKON JHIONE BAÚ	Ampla Concorrência
42317	MICHELLY CRISTINI FAVERO	Ampla Concorrência
37426	MILENY MOURA MOREIRA GODOI	Ampla Concorrência
38861	MURILO RAFAEL DAMACENA PEREIRA	Ampla Concorrência
41917	MURILO WIRTTI	Ampla Concorrência
42109	NATALIE DZIEWA SANDRINI	Ampla Concorrência
43649	PABLO RAFAEL ANIBAL DILL	Ampla Concorrência
39512	PAULO CESAR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43194	PEDRO MIGUEL FAGUNDES	Ampla Concorrência
37670	PEDRO MORENO MACORIS	Ampla Concorrência
41982	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	Ampla Concorrência
37128	RAFAEL FARIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
38959	RAFFAEL DEBIAZI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40849	RENAN FARIZ TUPAN NABHAN	Ampla Concorrência
42962	RENAN WILLIAM PREIS	Ampla Concorrência
38004	RENATA ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
43541	RENATO BERNARDINI DE CRISTO JUNIOR	Ampla Concorrência
39694	RENATO LOURENÇO BORBA	Ampla Concorrência
38595	ROBSON SUSIN	Ampla Concorrência
42552	RODRIGO MORATELLI	Ampla Concorrência
42401	SAMIS SAIBERT SARMENTO	Ampla Concorrência
40934	SANDRO BUENO CONTE	Ampla Concorrência
39582	SIMONI STARADUB	Ampla Concorrência
40703	STIVEN DE OLIVEIRA SCHIMANCKO	Ampla Concorrência
43636	TAMIRES RODRIGUES LEITE DRESCH	Ampla Concorrência
38130	TATIANA ALVES CECILIO ESTACECHEN	Ampla Concorrência
37340	TATIANA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
37571	THIAGO KEI HASHIMOTO	Ampla Concorrência
42669	THIAGO VERONEZ PEITER	Ampla Concorrência
36775	VINICIUS FELIPE DE SOUZA	Ampla Concorrência
37491	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
43147	WESLEY ALESSANDRO KOVALESKI	Ampla Concorrência
43621	WILLIAMS KILDHER HOLTMAN FELISBERTO PEREIRA	Ampla Concorrência
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39931	ANA KARLA DEBIAZI	Ampla Concorrência
40103	ANA PAULA PROCHNOW GOMES	Ampla Concorrência
40695	ANDRESSA CAROLINA MORRI	Ampla Concorrência
39427	ANDRESSA ROZZINI PASETTI	Ampla Concorrência
41659	ANTONY BONTEMPO GARCIA	Ampla Concorrência
43736	BRUNA RAFAELA CORREIA	Ampla Concorrência
43187	BRUNA ROTAVA	Ampla Concorrência
39789	CAMILA DAIANE BECKER	Ampla Concorrência
43132	CAMILA RENATA CADAMURO	Ampla Concorrência
42546	CARLA LIEKO DELLA TORRE	Ampla Concorrência
39059	CAROLINE PARIZOTTO	Ampla Concorrência
41871	CAROLINE VANESSA ZEISER	Ampla Concorrência
37593	CLAUDIANARA OSANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
39520	DAYANE CORDEIRO MACHADO	Ampla Concorrência
36958	DIANA SABRINA TRES	Ampla Concorrência
39337	DOUGLAS HIROMI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40998	FABRICIO LEANDRO CEZÁRIO DA SIVA	Ampla Concorrência
43824	FERNANDA SCHUROFF SILVA	Ampla Concorrência
43431	FERNANDA SLUSARSKI RODRIGUES	Ampla Concorrência
43335	FRANCIELLY GERONIMO	Ampla Concorrência

41956	FRANCYNE MICHELLE PRATES	Ampla Concorrência
40808	GABRIELA POLIANA GRIEBLER	Ampla Concorrência
41263	GRAZIELE BALENA DELGADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40326	HELTON VARENHOLT	Ampla Concorrência
39025	JACKCELLY MACHADO	Ampla Concorrência
41471	JEAN HENRIQUE COSTA	Ampla Concorrência
38271	JOÃO MARCOS COSTA CURTA	Ampla Concorrência
39476	JOICE KARINA OTENIO	Ampla Concorrência
42525	JULIANA CATANEO	Ampla Concorrência
39446	KATIA MICHELLI CONSTANTINO DELAMURA	Ampla Concorrência
41753	LARISSA ÁVILA DE ASSIS	Ampla Concorrência
40880	LEONARDO CORRÊA BERTONHA	Ampla Concorrência
42524	LIANA VISSOVATTI	Ampla Concorrência
42019	LUCIMARA FATIMA BELETINI	Ampla Concorrência
43353	MARCIO FELTRIM	Ampla Concorrência
39488	MARINA GABRIELA RAUBER	Ampla Concorrência
37087	MARINA PINHO DO CARMO	Ampla Concorrência
41729	MAYCON RODRIGO BARBOSA SANTOS	Ampla Concorrência
40595	MÔNICA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS	Ampla Concorrência
36803	NATALINO JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
39345	PALOMA OLIVEIRA MELO	Ampla Concorrência
37405	RENATA APARECIDA PERBONI	Ampla Concorrência
42416	SAMARA ALDINA ROSIN	Ampla Concorrência
43278	SAMARA MORI CAMILO	Ampla Concorrência
39268	SAMOARA GIACOMETTI	Ampla Concorrência
37434	SCHEYLANI BRUNA SILVA	Ampla Concorrência
38687	SILMARA FERNANDA PEREIRA	Ampla Concorrência
40003	SUSANAH SELLA LANGER	Ampla Concorrência
37820	TATIANE BELONI	Ampla Concorrência
42603	TATIANY ALVES NIERRI	Ampla Concorrência
43797	WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
FISCAL DE OBRAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43836	ADRIANO CASER	Ampla Concorrência
43443	ANA CLAUDIA DE LARA	Ampla Concorrência
41145	ANDREY GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	Ampla Concorrência
41315	ANIELI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39516	ANTONIO FERREIRA DIAS	Ampla Concorrência
40031	BRUNO MARINHO	Ampla Concorrência
43658	DENER JOÃO BELTRAMIN	Ampla Concorrência
39231	DIEGO ALEXANDRE LADIK	Ampla Concorrência
43017	DOUGLAS RODRIGO TOFLINSKI	Ampla Concorrência
43944	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	Ampla Concorrência
42299	ELIZEU JESUS SOBRAL	Ampla Concorrência
43084	ELTON JHONES ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
41921	FABIO MARCELO PEREIRA DINIZ BOSCARIOLI	Ampla Concorrência
43667	FAGNER ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38890	GUILHERME HENRIQUE NÃO	Ampla Concorrência
42779	JAIRO OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Concorrência
43188	JOAO RANGEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43318	JORGE LUIZ BOTELHO JUNIOR	Ampla Concorrência
39589	JOSE ROBERTO PAULINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42512	JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO	Ampla Concorrência
39436	JULIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39212	JULIO CESAR SILVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43462	LAÍS BECKHAUSER DE MORAES	Ampla Concorrência
43479	LUCAS BECKHAUSER DE MORAES	Ampla Concorrência
41326	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38785	MARCIO KAMMER	Ampla Concorrência
43768	MAYRA MYCHELLE NYLAND FERRONATTO	Ampla Concorrência
42104	MURILO SPOSITON DA SILVA	Ampla Concorrência
39646	ORIEL FELIZ DE PAULA	Ampla Concorrência
43472	OSNI EISING	Ampla Concorrência
39642	PAULO ADRIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
41817	PAULO CESAR LEVISKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37465	PEDRINHO DALLA VECHIA	Ampla Concorrência
43050	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JR	Ampla Concorrência
38586	SAMUEL LUÍZ COLARES DA SILVA	Ampla Concorrência
42842	SERGIO LIMA	Ampla Concorrência
42187	TANIA SCHIRRMANN	Ampla Concorrência
43411	VALDERI VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41704	VILMAR TURATTI	Ampla Concorrência
FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38414	ALINE DAIANE LIPKE	Ampla Concorrência
40252	ANA CLAUDIA LUDWIG	Ampla Concorrência
37754	BRUNA EVLYN HACK	Ampla Concorrência
37432	CARLA ELIS BATISTELLA	Ampla Concorrência
40039	CARLA NATHIELY MARTINS DAMASCENO	Ampla Concorrência
39796	CASSIO NORONHA MARTINS	Ampla Concorrência
37420	DANIELI MAIARA SCHULZ	Ampla Concorrência
41106	FABIANA MARIA GATTI DOBICZ	Ampla Concorrência
41374	FRANCIÉLI ANGILI RAMOS	Ampla Concorrência
38039	GRAZIELA MARCHI DE SOUZA	Ampla Concorrência
42836	IZABELLI MARIA GONCALVES	Ampla Concorrência
43673	JANAÍNA LIRA	Ampla Concorrência
39035	JEAN MARCOS BUSSOLARO	Ampla Concorrência
40277	JESSICA APARECIDA TOMAZOLI	Ampla Concorrência
38020	JOÃO LAIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência

38441	MAIRA KAROLINA SCHAFF KELM	Ampla Concorrência
40707	MARIA GABRIELA PICAGEVICZ	Ampla Concorrência
40362	MARIA VAITSA LOCH HASKEL	Ampla Concorrência
39606	MARIANA MORENO ASSIS	Ampla Concorrência
38589	MATHEUS MACHADO FERNANDES	Ampla Concorrência
43237	NATALIA CHRISTINA LANDGRAF	Ampla Concorrência
40340	PÂMELA GIOVANA HOTZ	Ampla Concorrência
36906	PAMELLA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42647	PAULO CÉSAR SANTIAGO DA SILVA	Ampla Concorrência
38260	PRICILA YUMI FUSANO	Ampla Concorrência
41121	ROSANGELA VALOTO WRZECIONEK	Ampla Concorrência
39638	SAMARA MATOS DA SILVA	Ampla Concorrência
36993	SERGIO MENDES DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
38447	SILVIA LETÍCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
39348	TATIANE ANDRESSA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
38976	TAYZE PAMELA DA SILVA	Ampla Concorrência
43501	THAMYRES SPOSITON DA SILVA	Ampla Concorrência
37937	THYEME APARECIDA TOMIAZZI	Ampla Concorrência
37150	VALERIA WAGNER	Ampla Concorrência
41780	VANESSA CRISTINA VIEIRA	Ampla Concorrência
FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39817	ANE CAROLINE RICHTER ASSIS	Ampla Concorrência
42089	ANI CAROLINE DE MELLO	Ampla Concorrência
38177	CARLA VERTUAN	Ampla Concorrência
39603	DAIANE DEON	Ampla Concorrência
41384	EDUARDA RAFAELLI KOCHHANN FERREIRA	Ampla Concorrência
36870	ERICA CHAVES ODERDENGE	Ampla Concorrência
38902	ERIKA AMANDA LELIS GONÇALVES	Ampla Concorrência
38374	FERNANDA DE OLIVEIRA SPANHOL	Ampla Concorrência
40036	GABRIELA DE SALES MILARÉ	Ampla Concorrência
40176	HAMANDA SIMONE FONTANA	Ampla Concorrência
41546	ISABELLE DALL ASTA KRUGER	Ampla Concorrência
42015	JÉSSICA DA SILVA	Ampla Concorrência
39006	KEITH DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
37230	LARISSA FERNANDA MOREIRA BRUSTOLIN	Ampla Concorrência
38063	LARYSSA NATIELY DREHER	Ampla Concorrência
38740	LETÍCIA SANTANA DORNELES	Ampla Concorrência
38400	LUCIENE HONÓRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37374	MARIA IMACULADA SILVA	Ampla Concorrência
38266	MAYARA DE SOUSA DA MARCENA	Ampla Concorrência
37511	ROBERTA MARTINS SZEKUT	Ampla Concorrência
39870	SASHA LUTHIELLE PIRES	Ampla Concorrência
41191	TAMARA CARPEJANI TOMAZ	Ampla Concorrência
38152	THAYNARA CRISTINA SANTANA	Ampla Concorrência
LAVADOR/LUBRIFICADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42768	ADRIAN VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41378	ALISSON APARECIDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
38238	BRUNO LUNARDI	PcD - Pessoa com Deficiência
38996	EDSON FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41939	ELIANDRO BIANCHIN	Ampla Concorrência
43671	JOSÉ CARLOS GRACINDO	Ampla Concorrência
43156	LOURIVAL BISPO DA ROCHA FILHO	Ampla Concorrência
39174	LUIZ CARLOS FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
40547	VANDERLEI LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
MARKETING E COMUNICAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41799	ADILIO SANTANA	Ampla Concorrência
43720	ALINE GABRIELA REDEL	Ampla Concorrência
38164	DAIANDRA DESTRI PASQUAL GALLO	Ampla Concorrência
38364	DANIEL LOURENÇO RAMOS	Ampla Concorrência
37737	JANAINA ESTEVAM DE SOUZA	Ampla Concorrência
43185	KELLY MOREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
41042	MICHELLI LAZZERI DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
MESTRE DE OBRAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43976	ABRAÃO BRANDÃO SILVA	Ampla Concorrência
43260	ADILSON FELISBERTO PEREIRA.	Ampla Concorrência
39360	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
42017	ALEX FORTES	Ampla Concorrência
43435	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43246	ANTONIO LUCIO PIRES	Ampla Concorrência
41483	ANTONIO MARCOS DE CERQUEIRA GAZOLI	Ampla Concorrência
42746	APARECIDO DONIZETE MARTINS DE FREITAS	Ampla Concorrência
37529	CARLOS FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
37531	CIRO TEODOROSKI	Ampla Concorrência
41794	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	Ampla Concorrência
40413	CLEITON DE MOURA MARCELO	Ampla Concorrência
42365	CLEOMAR PEDRO FAVERO	Ampla Concorrência
44004	CLEVERSON ANTUNES DAS CHAGAS	Ampla Concorrência
42652	DENER JOÃO BELTRAMIN	Ampla Concorrência
43857	DIONE DEZIO	Ampla Concorrência
39162	ELCIO FERREIRA MACHADO	Ampla Concorrência
41398	ELISE VIEIRA CANDIDO	Ampla Concorrência
41773	ELOIR SÉRGIO COSMA	Ampla Concorrência
39814	ELTON JHONES ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
41132	FABIANO PETRY	Ampla Concorrência
39270	FLÁVIO LUIZ BOLDRINI	Ampla Concorrência

43465	GENECÍ CORREIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38705	GIOVANI DA SILVA FERRAZ	Ampla Concorrência
43125	HENRIQUE JUNIOR CAIRES SANTOS	Ampla Concorrência
38171	JELSON RODRIGUES	Ampla Concorrência
42294	JESIEL DA ROCHA	Ampla Concorrência
41800	JOÃO BATISTA FELICIANO	Ampla Concorrência
42216	JOÃO VIANEIS SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38812	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIAÇAO	Ampla Concorrência
41875	JONATAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
39584	JOSÉ MARIA NAVARRO	Ampla Concorrência
39213	JULIO CESAR SILVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
39750	JULIO CEZAR DA SILVA	Ampla Concorrência
38741	KEYLA NAYARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41091	LAURO ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42268	LEANDRO GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
39991	LEONARDO CARVALHO TEIXEIRA ELIDIO	Ampla Concorrência
43296	LUIS FERNANDO GUARDEZI	Ampla Concorrência
41452	MARCELO VIEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
38777	MARCIO KAMMER	Ampla Concorrência
40748	MARCO ANTONIO LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
36722	MAYCON CESAR FERREIRA PADOVEZZI	Ampla Concorrência
41934	ORLANDO APARECIDO ROMEIRO	Ampla Concorrência
42907	PAULO SERGIO NORBIATO	Ampla Concorrência
37463	PEDRINHO DALLA VECHIA	Ampla Concorrência
43985	PEDRO CESAR DE PAULO	Ampla Concorrência
41987	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	Ampla Concorrência
40936	RAFAEL FRANK	Ampla Concorrência
42357	RENATO MARTINI	Ampla Concorrência
40407	RICARDO DAMASCENO ROSA	Ampla Concorrência
36806	ROBERTO CARLOS WRZESINSKI	Ampla Concorrência
39218	ROBERTO CORDEIRO	Ampla Concorrência
38534	RODRIGO WESLEY MONTORO	Ampla Concorrência
40898	RUDINER RIBEIRO	Ampla Concorrência
42987	RUDNEY DE SOUZA	Ampla Concorrência
42840	SERGIO LIMA	Ampla Concorrência
41795	SILVANO VELOZO	Ampla Concorrência
43225	TIAGO CRISTIAN CORREIA	Ampla Concorrência
43709	TIAGO TEODORO ALVES	Ampla Concorrência
43405	VALDERI VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42302	VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38292	WAGNER JOSE MATIVE	Ampla Concorrência
41860	WAGNER SAUTER	Ampla Concorrência
39907	WANDERLEY MARTINS SOARES	Ampla Concorrência
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42220	ADÃO APARECIDO BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
37121	ADEILSON CARVALHO SIMÕES	Ampla Concorrência
42001	ADEMIR GONÇALVES	Ampla Concorrência
41508	ADEMIR MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
42470	ADENILSON CAMILO DE LELIS	Ampla Concorrência
43826	ADRIANO CASER	Ampla Concorrência
41438	ALEFF LUAN COSMO	Ampla Concorrência
42875	ALESSANDRO APARECIDO IZIDIO	Ampla Concorrência
41877	ALESSANDRO RICHARD ARNOLD	Ampla Concorrência
37356	ALEX GARAFFA	Ampla Concorrência
42354	ALEX VERONESE	Ampla Concorrência
41368	ALEX VIANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43166	ALEXSANDRO AMANTINI	Ampla Concorrência
38906	ALISSON FELIPE GLABA	Ampla Concorrência
41242	ALISSON MARICATO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
38120	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39786	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37236	ANDERSON CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40474	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
42701	ANDRE FELIPE EUGENIO	Ampla Concorrência
38264	ANDRE LUIS DA SILVA CURTIS	Ampla Concorrência
42712	ANDRE LUIZ ALVES	Ampla Concorrência
37193	ANTONIO CARLOS DOS REIS	Ampla Concorrência
40522	ANTÔNIO CLODOALDO DA SILVA	Ampla Concorrência
42459	ANTONIO MARCOS RAMOS	Ampla Concorrência
41611	BENILSON DA SILVA	Ampla Concorrência
37524	BRUNA CATARINE DA GUARDA	Ampla Concorrência
43102	BRUNO GUSTAVO SOARES PINTO	Ampla Concorrência
38864	BRUNO PINHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41170	CAIO LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39168	CARLOS ALBERTO ALVES	Ampla Concorrência
43765	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42285	CARLOS VINICIOS DE SOUZA BARROS	Ampla Concorrência
43047	CASSIO ROBERTO FERREIRA	Ampla Concorrência
36931	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40757	CELSO LUIZ FERREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
42075	CLAUDEMIR BUENO	Ampla Concorrência
36729	CLAUDIO ANTONIO OFFMANN	Ampla Concorrência
43357	CLAUDIO ROBERTO BORGES GOULART	Ampla Concorrência
42924	CLEUTON MESSIAS DÓRIA	Ampla Concorrência
36973	CLEVERSON DE OLIVEIRA RAMOS	Ampla Concorrência
39429	CLEVERSON JOSE DE SOUZA	Ampla Concorrência
42185	DANGELO CRISTIAN RICHICIK	Ampla Concorrência
38809	DENIS LUIZ DA SILVA BARBOSA	Ampla Concorrência

42577	DENIS RAFAEL CARDOSO	Ampla Concorrência
39114	DENIZ DE FATIMA PEDROTTI D AVILA	Ampla Concorrência
42984	DIEGO DIEL	Ampla Concorrência
43348	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43503	DIEGO PIVATTO DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
37425	DIONATAN DOS SANTOS LUCIO	Ampla Concorrência
40500	DIRCEU FARIAS DE LIMA	Ampla Concorrência
43275	DOUGLAS ANTÔNIO CORDEIRO	Ampla Concorrência
37914	EDEMAR ORLANDO MOTA	Ampla Concorrência
38471	EDERSON LOPES DE FREITAS	Ampla Concorrência
43717	EDNILSON RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
43538	EDNO CARLOS DALBON	Ampla Concorrência
37344	EDSON LUIS REICHEMBACH DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41185	EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41356	EDSON ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência
41605	EDVALDO APARECIDO FERRAZ	Ampla Concorrência
42282	ELEANDRO ARAÚJO LEME	Ampla Concorrência
37523	ELIAS FRANÇA FAGUNDES	Ampla Concorrência
41678	EMERSON APARECIDO DE FREITAS PADILHA	Ampla Concorrência
38548	EMERSON ROZENTALSKI	Ampla Concorrência
37305	ERICO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
38991	EUCLECIO VIDAL DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
38688	EVANDRO JOSÉ PAULI	Ampla Concorrência
39096	FABRICIO DAL MOLIN	Ampla Concorrência
37515	FAGNER NASCIMENTO SAMPAIO	Ampla Concorrência
37470	FELIPE CARLOS SCHUSTER	Ampla Concorrência
41967	FELIPE MOTTER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43374	FELIPE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
40861	FERNANDA DE BARROS	Ampla Concorrência
38200	FERNANDA MOREIRA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
42256	FERNANDO DA SILVA ALEXANDRE	Ampla Concorrência
42584	FERNANDO LUIS DE LIMA	Ampla Concorrência
40297	FLÁVIO LUIZ PIERDONÁ	Ampla Concorrência
38222	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	Ampla Concorrência
43467	GABRIEL WELLINGTON CZERVINSKI	Ampla Concorrência
39120	GEDERSON OLIMPIO	Ampla Concorrência
37021	GENTIL PINTO	Ampla Concorrência
37816	GEOVAN RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41537	GEOVANE RAMOS DIAS	Ampla Concorrência
41892	GEOVANI BORGES DE SOUZA	Ampla Concorrência
38664	GEYSSIELI CRISTINE DA FONSECA	Ampla Concorrência
41261	GIOVANI HOFFMANN VETTORELLO	Ampla Concorrência
39002	GIOVANI MARTINS DE LIMA	Ampla Concorrência
41281	GLEISSON DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
36943	GUILHERME ALCANTARA VERTUAN	Ampla Concorrência
40598	GUSTAVO PIMENTEL NUNES	Ampla Concorrência
38003	HELINTON FRANCISCO MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
37803	HELIO MIGLIOLI	Ampla Concorrência
42171	HERMES ALVES ALMEIDA	Ampla Concorrência
37349	ITACIR BORGES PILARSKI	Ampla Concorrência
43575	IVANDRO PIZZATO	Ampla Concorrência
38844	JAKSON LUCAS MAZUCCO	Ampla Concorrência
41470	JAKSON MARCELO MOREIRA	Ampla Concorrência
41289	JELSON MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
39925	JESSICA EWELIN DE SOUZA TEREBINTO	Ampla Concorrência
43476	JHANDRY RHAOLLO KOAKOSKI ALVES MOREIRA	Ampla Concorrência
41022	JHAYSON MAIK ROMERO	Ampla Concorrência
42152	JOÃO AGUINALDO REVILIAU	Ampla Concorrência
40438	JOAO BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
42164	JOAO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41636	JOÃO PAULO MESSIAS AGUERA	Ampla Concorrência
41647	JOAO PAULO VALADARES	Ampla Concorrência
43546	JOÃO RICARDO FONTANA	Ampla Concorrência
37588	JOCELI BELON	Ampla Concorrência
38009	JONAS CAETANO PINHEIRO	Ampla Concorrência
38571	JONATAS DE BRITO KAEFER	Ampla Concorrência
40578	JORMES WEIZENMANN JUNIOR	Ampla Concorrência
42510	JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO	Ampla Concorrência
38289	JOSÉ SIRIO CHANÃ	Ampla Concorrência
43727	JOSÉ VALDIR PEREIRA	Ampla Concorrência
39290	JOSEMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36815	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36768	JOSIVALDO ELIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
40079	JOVANEIS APARECIDO FERNANDES	Ampla Concorrência
43609	JUCELINO JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência
42627	JULIANA LEVISKI MARTINS	Ampla Concorrência
38661	KELLY ROLING	Ampla Concorrência
37404	KEVIN GABRIEL MARTIN ALVES	Ampla Concorrência
37852	LAURINALDO MANOEL CONCEICAO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
43277	LEANDRO FERREIRA MAJESKI	Ampla Concorrência
39873	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40183	LEONARDO DA SILVA JESUS	Ampla Concorrência
37076	LEONARDO FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
37189	LEONARDO GODOY FONTANA	Ampla Concorrência
39156	LEONARDO HUPP	Ampla Concorrência
43510	LIDIA MARTINHO KLEIN	Ampla Concorrência
41980	LOZINEIA RIBEIRO DE ASSIS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42005	LUAN DA SILVA FIRME	Ampla Concorrência
43128	LUCAS ADAO FERREIRA	Ampla Concorrência

42085	LUCAS VINICIUS BALDISSERA	Ampla Concorrência
36855	LUCIA DE FATIMA CARDOSO CESTARI	Ampla Concorrência
38233	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
40196	LUCIANO DA SILVA ROSA	Ampla Concorrência
40260	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
43654	LUCIANO SILVA DOS ANJOS	Ampla Concorrência
38657	LUCINÉIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40256	LUIZ CARLOS DA COSTA	Ampla Concorrência
42940	LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
42013	LUIZ PAULO SILVESTRE	Ampla Concorrência
42486	MAICK SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42159	MARCEL BONELLI	Ampla Concorrência
43442	MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência
38000	MARCELO SLIVINSKI PIMENTA	Ampla Concorrência
43595	MARCIA DA SILVA MALAQUIAS	Ampla Concorrência
37442	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Ampla Concorrência
41852	MARCOS PAULO RIBEIRO FALCAO	Ampla Concorrência
41129	MARCOS VIEIRA BRANDAO	Ampla Concorrência
37508	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
43741	MARIA MARTINS DE SOUZA NEUMANN	Ampla Concorrência
38496	MÁRIO SÉRGIO SILVA	Ampla Concorrência
40952	MATEUS FERNANDO PASQUALLI	Ampla Concorrência
37066	MATEUS MACAGNANN MATOS	Ampla Concorrência
40520	MATHEUS BERTIPAGLIA VISONE DE CARVALHO	Ampla Concorrência
37781	MATHEUS HENRIQUE SILVA	Ampla Concorrência
38481	MAURICIO HENRIQUE MARQUES	Ampla Concorrência
39275	MICHEL SOUZA DALAVA	Ampla Concorrência
40942	MIGUEL MARIANO DA SILVA NETO	Ampla Concorrência
41559	MIKELLY JAQUELINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40750	MOISES MEIRELLES	Ampla Concorrência
41359	NELSON SINIGAGLIA JUNIOR	Ampla Concorrência
40045	NELSON TIAGO SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
37324	ODAIR JOSÉ SATURNINO	Ampla Concorrência
40131	OSVALDO DE JESUS QUEIROZ	Ampla Concorrência
39984	OSVALDO VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência
41819	PAULO CESAR LEVISKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42709	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39798	PAULO ELEMAR KIPPER	Ampla Concorrência
44021	PAULO PORTO GONÇALVES	Ampla Concorrência
40172	PEDRO DONIZETI TOMAZOLI JUNIOR	Ampla Concorrência
43016	REGINALDO FERREIRA GRALHA	Ampla Concorrência
40246	RENAN TARACHUK TABORDA	Ampla Concorrência
39251	RICARDO BELLAFRONTE GREGUIN	Ampla Concorrência
40315	ROBER MAZZUCHETTI	Ampla Concorrência
37424	RODRIGO BLANCO DA SILVA	Ampla Concorrência
37612	RODRIGO DE SOUZA PIMENTEL	Ampla Concorrência
39136	RODRIGO DOS SANTOS VANDERLEI	Ampla Concorrência
43005	RODRIGO MONTEIRO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
37623	RUDI MAIKOM WEBER	Ampla Concorrência
40895	SAIMON ELISACOSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37682	SAMUEL MESSIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37473	SÉRGIO GOTARDO	Ampla Concorrência
39008	SILVANO KOSINSKI	Ampla Concorrência
43440	TATIANE WURLITZER	Ampla Concorrência
38051	THIAGO ADILSON SPANHOL	Ampla Concorrência
42972	THIAGO FERREIRA CAMERO	Ampla Concorrência
42479	THIAGO HENRIQUE LEMES JUSTO	Ampla Concorrência
42414	UESLEI PEREIRA CABRAL	Ampla Concorrência
41391	UILSON NAIN DA CRUZ DE NOVAIS	Ampla Concorrência
37782	VALDEIR MENEGALI	Ampla Concorrência
42726	VALDENIR LUIZ DA LUZ	Ampla Concorrência
41634	VALDIR ARCANJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38824	VALDOMISSO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
37197	VALTEIR ANTONIO GONÇALVES	Ampla Concorrência
38558	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
38450	VANDERLEI MARAFIGO	Ampla Concorrência
38023	VANDERSON BELLI	Ampla Concorrência
37383	VANILSON JESUS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37286	VERIDIANA GUISOLFI	Ampla Concorrência
43205	WAGNER DA SILVA	Ampla Concorrência
36956	WALMOR HAUBRICHT	Ampla Concorrência
41759	WELINTON ALLGAYER	Ampla Concorrência
39988	WENDRIO GUSTAVO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43522	WESLEY DE ALMEIDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
38268	WILIAMS ASSIS CARDOSO	Ampla Concorrência
40894	WILLIAN DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
40674	WILLIAN DOS SANTOS SATIL	Ampla Concorrência
43841	WILSON JOSE REGONATO	Ampla Concorrência
38217	WYLLIAN DE PAULA PEREIRA	Ampla Concorrência
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40065	ADALBERTO SANTANA MARTINS	Ampla Concorrência
39407	ADEILDO BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
41499	ADELIO PEREIRA GAMA	Ampla Concorrência
41707	ADELSINO DE JESUS SUBTIL	Ampla Concorrência
36937	ADEMAR JOSÉ DO CARMO	Ampla Concorrência
36980	ADEMILSON FERREIRA LEAL	Ampla Concorrência
37585	ADEMIR DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
36896	ADEMIR MEURER	Ampla Concorrência

40382	ADRIANO JOSÉ BACK	Ampla Concorrência
43683	AILTON JOSE DA COSTA	Ampla Concorrência
42934	ALBERI DE ASSIS MEDEIROS	Ampla Concorrência
42031	ALCIONE DZIVIELEVSKI	Ampla Concorrência
37157	ALESSANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41902	ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA	Ampla Concorrência
38391	ALEX WINTER	Ampla Concorrência
40724	ALEXANDRE DRACHLER	Ampla Concorrência
43307	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
39130	ANA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
38316	ANDERSON PESSOA DE MORAIS	Ampla Concorrência
40612	ANDERSON RODRIGUES DIAS	Ampla Concorrência
41676	ANDERSON SANTOS HEIDRICK	Ampla Concorrência
43063	ANDRÉ DE SOUZA	Ampla Concorrência
41310	ANTONIO ADELIRIO MIGLIOLI	Ampla Concorrência
37397	ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42451	ANTONIO MOREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
40919	ARILDO MARTINS DE MELO	Ampla Concorrência
40693	ARLINDO BIGUELINI FILHO	Ampla Concorrência
39106	AUGUSTINHO CONZZATTI	Ampla Concorrência
41266	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GOMES	Ampla Concorrência
43534	CARLOS AUGUSTO PARGA REIS	Ampla Concorrência
43133	CARLOS GONÇALVES LEAL	Ampla Concorrência
37679	CASIANO MARQUES PEREIRA	Ampla Concorrência
39722	CELIO ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
40227	CELIO CANDIDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
38053	CELSO PHILIPPI	Ampla Concorrência
42986	CESAR CLAUBER MACIEL	Ampla Concorrência
38281	CHARBEL CALAZANS PEREIRA DANTAS	Ampla Concorrência
43413	CLADEMILSON FREIRE DO NASCIMENTO MACIEL	Ampla Concorrência
39555	CLAITON DIAS MOREIRA	Ampla Concorrência
40238	CLAUDIMIR JOSÉ STANKIEVICZ	Ampla Concorrência
41517	CLAUDIONOR FERREIRA	Ampla Concorrência
42969	CLEBER CAMILO	Ampla Concorrência
39394	CLEYSON LUIZ MARIANO	Ampla Concorrência
42141	DAMIAO CRISTIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
37727	DARI JOSE FARIAS	Ampla Concorrência
43330	DAVID CARLOS CORONADO	Ampla Concorrência
39819	DELMAR DA SILVA	Ampla Concorrência
37125	DEVANIR SACOMANO	Ampla Concorrência
39229	DIEGO ALEXANDRE LADIK	Ampla Concorrência
42885	DIEGO NAVARRO	Ampla Concorrência
41547	DIEIK RUAN TRINDADE	Ampla Concorrência
38062	DIOMAR CESAR SOMARIVA	Ampla Concorrência
38038	DOUGLAS RODRIGO TOFLINSKI	Ampla Concorrência
40161	EDILSON ROCHA BUENO	Ampla Concorrência
37389	EDIMAR BONFIM DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42196	EDIMAR DE RÉ	Ampla Concorrência
38326	EDIMAR PIMENTEL	Ampla Concorrência
41516	EDISON BENTO DE SOUZA MOTTER	Ampla Concorrência
41460	EDMAR ALVES DE MEIRA	Ampla Concorrência
42210	EDSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40671	EDSON PRUDNTE	Ampla Concorrência
40923	ELEANDRO BEATEZECKI	Ampla Concorrência
43238	ELIANE TERESINHA DAL MASO	Ampla Concorrência
41623	ELIZEU JESUS SOBRAL	Ampla Concorrência
42472	ELTON DE JESUS DUFFECK	Ampla Concorrência
37217	ELVIS MIGUEL DA SILVA AVALO	Ampla Concorrência
41144	EMERSON CARLOS DELLALO	Ampla Concorrência
39670	EMERSON DANIEL	Ampla Concorrência
43676	EMERSON OLIVEIRA BERNARDI	Ampla Concorrência
42163	EVANDRO LUIS BOCK GOMES	Ampla Concorrência
40240	EVERSON BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
40505	FABIANO AMARAL	Ampla Concorrência
36859	FABIO DA SILVA BINIDITO	Ampla Concorrência
41788	FABIO GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
37046	FABIO JANKOWSKI	Ampla Concorrência
41946	FELIPE LENGLER	Ampla Concorrência
38096	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
38395	FERNANDO CRISTIANO SIQUEIRA	Ampla Concorrência
39769	FERNANDO DE ARAUJO KRACHINSKI	Ampla Concorrência
37683	FERNANDO GONÇALVES MARQUES	Ampla Concorrência
39437	FLAVIO MACEDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37338	FLAVIO MACHADO DO AMARAL	Ampla Concorrência
37248	FLAVIO PAULINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42018	FRANCE DAVIES	Ampla Concorrência
38407	GELSON DOS REIS GONÇALVES	Ampla Concorrência
40565	GENEZIO DIECKMANN	Ampla Concorrência
43608	GERALDO ANESIO UNGHARE	Ampla Concorrência
38184	GEVERSON WENDLER BARBOSA	Ampla Concorrência
37496	GILBERTO AMARILDO GOBBI BRAGANTE	Ampla Concorrência
38216	GILLIARD COSTA FARIAS	Ampla Concorrência
37777	GILSON BERNARDO SOBRINHO	Ampla Concorrência
40561	GILSON DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37594	HALAN DIEGO VERONEZE ZENI	Ampla Concorrência
38770	HEMERSON GONCALVES DE ARAUJO	Ampla Concorrência
43331	HEWERSON DIAS RESINO	Ampla Concorrência
40982	ILDO PEREIRA	Ampla Concorrência
42966	IRANEI ROSA TIAGO	Ampla Concorrência

36880	IRINEU DA COSTA	Ampla Concorrência
38915	ISAQUE GOMES RISSAN	Ampla Concorrência
38922	JAIR VALDEMIRO MARCOS	Ampla Concorrência
41756	JAIRO ALLGAYER	Ampla Concorrência
39484	JEAN CARLOS BORGES DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
38939	JEAN CARLOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
40330	JIHAD AKKACHE PAULINO	Ampla Concorrência
39656	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Ampla Concorrência
40150	JOÃO DONISETE VIANA	Ampla Concorrência
40009	JOEL DE MIRANDA	Ampla Concorrência
38245	JOEL SOARES MARTINS	Ampla Concorrência
41246	JOHNNY DE OLIVEIRA MAIA	Ampla Concorrência
39477	JOSÉ ADRIANO AQUINO	Ampla Concorrência
38209	JOSE ANGELO DE AQUINO	Ampla Concorrência
42100	JOSE BALDISSERA NETO	Ampla Concorrência
38378	JOSE BALDUÍNO SCHWENDLER	Ampla Concorrência
43341	JOSÉ ELIO MONTEIRO	Ampla Concorrência
36952	JOSE MARCIO BERMAL	Ampla Concorrência
37318	JOSÉ MAURO MARTINS	Ampla Concorrência
37306	JOSE SANTANA DE FARIA	Ampla Concorrência
38536	JOSE TARCISIO MEZZARI	Ampla Concorrência
37253	JOSIMAR DA SILVA	Ampla Concorrência
39590	JULIO SALVADOR	Ampla Concorrência
37505	JUNIELSON DE OLIVEIRA PEDREIRO	Ampla Concorrência
41411	JUVENAL VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência
39681	LAUDENIR BATISTA BRAVATTI	Ampla Concorrência
39768	LAZARO VIEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
39029	LEANDRO CARLOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
38700	LEANDRO SOARES LEITE	Ampla Concorrência
40776	LENILDO APARECIDO DE LIMA	Ampla Concorrência
38943	LEONIS PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
39867	LUCAS ANASTACIO DA SILVA	Ampla Concorrência
38903	LUCIANO HEMRIQUE MATSUBARA	Ampla Concorrência
43812	LUIS FERNANDO BENDER	Ampla Concorrência
43746	LUIZ CARLOS TAVARES PEREIRA	Ampla Concorrência
39852	MAGNO LEYSER DA SILVA	Ampla Concorrência
38748	MAICON CLEVERSON DE SOUZA	Ampla Concorrência
39872	MAIKON AVANCINI	Ampla Concorrência
38528	MARCELO PEREIRA BATISTA	Ampla Concorrência
38723	MARCELO VIEIRA DE MAGALHAES	Ampla Concorrência
41094	MARCIO LUIZ MEURER	Ampla Concorrência
39545	MARCIO MAZUREK	Ampla Concorrência
40487	MARCOS GABRIEL DA CRUZ	Ampla Concorrência
41811	MARCOS LAZARIN	Ampla Concorrência
42834	MAURILIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
42878	MAURO SÉRGIO VIDIGAL MACIEL	Ampla Concorrência
42680	MAYCON LUIZ KAISER	Ampla Concorrência
41017	MILTON CEZAR DO NASCIMENTO CRUZ	Ampla Concorrência
38211	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
39871	NEVERTON RONALDO NEIS	Ampla Concorrência
37680	NIVALDO DADALTON	Ampla Concorrência
40236	OSMAR GONÇALVES	Ampla Concorrência
37858	OSNIR LUIZ CORREA	Ampla Concorrência
44013	PAULO CEZAR SILVA	Ampla Concorrência
38550	PAULO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
39015	PAULO ROGERIO BABLER	Ampla Concorrência
43239	PAULO SERGIO CAMARGO	Ampla Concorrência
43236	PAULO SERGIO DA SILVA	Ampla Concorrência
37785	PAULO SERGIO SUBTIL CAMARGO	Ampla Concorrência
41173	RAFFAEL MOCELLIN	Ampla Concorrência
42869	RAMON CARLOS POZZATTO	Ampla Concorrência
36835	REGINALDO ALBINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42223	REGINALDO BRAGA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37874	REGINALDO MARQUES MENDONÇA	Ampla Concorrência
42553	REINALDO DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
41225	RENAN BEPPLER	Ampla Concorrência
38635	RENATO LUIZ PODKWA	Ampla Concorrência
40807	RENATO QUINOR GARCIA	Ampla Concorrência
41446	ROBERSON MARCELO TRINDADE	Ampla Concorrência
38643	ROBSON SOARES	Ampla Concorrência
38154	RODRIGO DANIEL	Ampla Concorrência
42390	RODRIGO DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
39746	ROGERIO DE BARROS	Ampla Concorrência
41485	ROGERIO SALVADOR SIERRA	Ampla Concorrência
37595	RONALDO DE CASTRO ARAGAO	Ampla Concorrência
43009	ROSELI TEREZINHA LUFT	Ampla Concorrência
43456	ROSIMARA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
38214	SAMUEL BARBOSA DE AMORIM	Ampla Concorrência
37809	SAMUEL SANTANA DE LIMA	Ampla Concorrência
41664	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40061	SEBASTIÃO VITOR DE LIMA	Ampla Concorrência
40684	SELMO SERGIO DE LIMA	Ampla Concorrência
41836	SERGIO BEATEZECKI	Ampla Concorrência
39000	SERGIO CERILO BARBOSA	Ampla Concorrência
41093	SERGIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37681	SERGIO MARQUES SOARES	Ampla Concorrência
39201	SIDINEI SANTANNA DE SOUSA.	Ampla Concorrência
39351	SILVIO JOSÉ DA ROCHA	Ampla Concorrência
40818	STANE SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência

38045	TARANTTYNY VELOSO ANACLETO ROSA	Ampla Concorrência
41425	TIAGO ANTONIO MADEIRA MENDES	Ampla Concorrência
41583	TIAGO COIMBRA SILVA	Ampla Concorrência
38690	TIAGO MAROBIN	Ampla Concorrência
41465	TIAGO SALVAGNINI ZEFERINO	Ampla Concorrência
37873	VAGNER DIBA	Ampla Concorrência
38983	VALDECIR C CAMPOS	Ampla Concorrência
43900	VALDECIR LUIZ WISENTHEINER	Ampla Concorrência
37539	VALDECIR XAVIER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40708	VALDENIR JOSE BACKES	Ampla Concorrência
43001	VALMIR HEMERICH	Ampla Concorrência
37329	VANUSA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
42180	VERNOI ALBERTON	Ampla Concorrência
42841	VILMAR CRISTIANO MARCOS	Ampla Concorrência
43036	VOLMIR ANTONIO KAUFMANN	Ampla Concorrência
40142	VOLNEI GRIGNANI	Ampla Concorrência
38142	WANDERLEY FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
37928	WASHINGTON LUIZ COSTA CRUZ	Ampla Concorrência
42653	WILIAN FRANCIS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
38494	WILSON PERTILE	Ampla Concorrência
42978	ZAIRES MORAES DE MOURA	Ampla Concorrência
ODONTÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42385	ADRIELI BORTOLATO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
42952	ALINE SCHEFFER	Ampla Concorrência
38087	ALLAN JHONES BRUSNICKI	Ampla Concorrência
38600	ALLANA GABRIELA MEURER FONTIN	Ampla Concorrência
39824	AMANDA SANTOS RAMALHAES	Ampla Concorrência
40650	ANA CLAUDIA GROSS ARAUJO	Ampla Concorrência
42266	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40510	ANA PAULA MOLINA CONSTANTINO	Ampla Concorrência
43666	ANDRÉIA DUARTE ARANHA	Ampla Concorrência
43925	ANDREY STRASSBURG	Ampla Concorrência
42517	ANGELA ESMERALDA ZAPAROLLI MIOLA	Ampla Concorrência
39092	AYNA SAKURADA TAKASHIMA	Ampla Concorrência
37969	BIANCA PAULINO FIDELI	Ampla Concorrência
43118	BRUNA CRISTINA ZENI	Ampla Concorrência
37490	BRUNA LUIZA KIELING	Ampla Concorrência
40875	CARINA CARAMANICO	Ampla Concorrência
38718	CARINA DE SOUZA ABE	Ampla Concorrência
40814	CARLOS HENRIQUE GASPARINI	Ampla Concorrência
37247	CAROLINA MACHADO CARELLI GEMELLARO	Ampla Concorrência
40386	CÉLIA PATRÍCIA MULLER RODRIGUES	Ampla Concorrência
40749	CHEN JU HSU	Ampla Concorrência
37403	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	Ampla Concorrência
38249	DANIELLA OLIVEIRA DE DEUS	Ampla Concorrência
37722	DANIELLY MAYARA VICENTIN	Ampla Concorrência
37556	DANIELLY TOMAZELLI NONATO	Ampla Concorrência
40949	DARLAN LIRA	Ampla Concorrência
41878	DAYANNE MALFATO COLOGNESE	Ampla Concorrência
39160	ELISANGELA ENZWEILER	Ampla Concorrência
37020	FATIMAH ASSAF	Ampla Concorrência
42252	GABRIEL VINICIUS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
41104	GABRIELLA ARMSTRONG QUINTANA	Ampla Concorrência
41507	GEOVANE CAPANA FIDELI	Ampla Concorrência
39756	GUSTAVO HENRIQUE SEMIM	Ampla Concorrência
40961	HAILA MONIQUE YAMAMOTO HIGASHI	Ampla Concorrência
38371	HUMBERTO FRANCISCO BALLEN MONTEIRO	Ampla Concorrência
42509	INGRID VIEL DE FARIAS	Ampla Concorrência
39811	IVANA MARIA BERTÉ	Ampla Concorrência
38189	JESSICA DE SOUZA BORDIN	Ampla Concorrência
40143	JHONATAN LOPES DE FREITAS	Ampla Concorrência
38801	JOYCE ROULIM DE SOUZA	Ampla Concorrência
39283	JULIANA TOMAZELI FURLAN	Ampla Concorrência
42814	KARLA BECK MAZINI ALVES	Ampla Concorrência
39610	KATIA COUTINHO ROSA	Ampla Concorrência
43035	LARISSA LÍRIO BIESEK	Ampla Concorrência
42828	LAURA KAROLINE PIANA FREITAS	Ampla Concorrência
39643	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	Ampla Concorrência
37520	LETICIA CAROLINE PEREIRA TOLEDO	Ampla Concorrência
38365	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
37039	LILIAN FERNANDA DEMARCO	Ampla Concorrência
42498	LOISI MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
41453	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	Ampla Concorrência
39330	MICHELLI CRISTIANE FREITAG MACORIM	Ampla Concorrência
37291	NATHALY CAMILA OLIVEIRA LUIS	Ampla Concorrência
38736	NAYARA BORBA WEIRICH	Ampla Concorrência
40534	PATRICIA VANESSA BERNARDI	Ampla Concorrência
38998	PEDRO MATHEUS BERNARDO	Ampla Concorrência
37363	POLYANA SMIDERLE	Ampla Concorrência
38896	RAFAEL BORGES BIANCHI	Ampla Concorrência
38064	RAPHAEL HENRIQUE PALCZEWSKI	Ampla Concorrência
40157	RAYANE DOMINGUES ALVES	Ampla Concorrência
39946	RENATA HARUMY SHIME GARDIM	Ampla Concorrência
39753	RENATA TAKASHIBA BORBA	Ampla Concorrência
42327	RICARDO RIVELINO MANZANO	Ampla Concorrência
37929	RODRIGO AURÉLIO VIEIRA CARMELO	Ampla Concorrência
40958	TATIARA MARTINS	Ampla Concorrência
37792	THAINA MATTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

42483	THAIS PASLAUSKI	Ampla Concorrência
38570	THAYZA AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40207	VENCESLAU FERREIRA DE AGUIAR FILHO	Ampla Concorrência
42629	VICTOR PATRICK OENNING	Ampla Concorrência
37845	WILSON DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
39625	YASMIN FIRMINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42372	ADONIRO JOSE RODRIGUES JUNIOR	Ampla Concorrência
39205	ALEXANDRE ALVES PELISSER	Ampla Concorrência
43950	ALEXANDRE UHREN	Ampla Concorrência
43890	ALLAN EDER GIL TIBÉRIO	Ampla Concorrência
42781	CLAUDEMIR CHRISOSTHEMOS BUENO	Ampla Concorrência
43811	CLEITON DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39112	DOUGLAS SANTOS DIAS	Ampla Concorrência
41364	EBERTON DA SILVA	Ampla Concorrência
43679	EDER BASSETO JORDAO	Ampla Concorrência
37712	EDUARDO DAVI MOTTER RODRIGUES	Ampla Concorrência
37569	GUSTAVO LUIZ FILUS	Ampla Concorrência
42624	IVAN RIBEIRO DE MELO	Ampla Concorrência
37543	JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO COSTA	Ampla Concorrência
42733	JOSÉ FREIRE GONÇALVES	Ampla Concorrência
42687	LAÉRCIO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
36965	LIOBINO DE JESUS BRITO	Ampla Concorrência
41575	LUCAS KOCH	Ampla Concorrência
41228	LUCAS XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência
42495	LUCIANO SANTOS DOMINGUES	Ampla Concorrência
39948	MARCELO LOPES JACINTO	Ampla Concorrência
38541	MARCIO MARTINS LUZIA	Ampla Concorrência
39226	MARCOS TIAGO NETO	Ampla Concorrência
38486	RODRIGO RAFAEL BUENO	Ampla Concorrência
42497	TIAGO ROBERTO PETRY	Ampla Concorrência
39466	VALDECIR KONFIDERA	Ampla Concorrência
38162	WELLINGTON OLIVEIRA ANTUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38431	ALEXANDRE VISOVATI	Ampla Concorrência
43395	ELIO EISING	Ampla Concorrência
41168	JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência
42119	VANDERLI SALVALAGGIO	Ampla Concorrência
37166	WAGNER BAPTISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
OPERADOR DE MOTONIVELADORA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42312	BRUNO C RIBEIRO	Ampla Concorrência
41164	JULIANO MACHADO MOFATI	Ampla Concorrência
41226	LUCIANO DE JESUS RIBAS	Ampla Concorrência
42288	PAULO CEZAR RIBEIRO	Ampla Concorrência
38627	PEDRO MARTINS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
43327	REGIS DE LIMA NERY	Ampla Concorrência
39608	SAMUEL LLUCAS ROMÃO	Ampla Concorrência
42249	SAMUEL MACHADO DE CAMPOS	Ampla Concorrência
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41711	ALÉCIO ANTONIO LINGOSKI	Ampla Concorrência
40464	ALEX SANDRO TESKE IRALA	Ampla Concorrência
37214	ANADIR QUATROQUE	Ampla Concorrência
37058	ATEONES ANDRE BENEDITO	Ampla Concorrência
38833	CLEITON MARIANI	Ampla Concorrência
43882	DIEGO KOGENEVESKI	Ampla Concorrência
43034	EDER JOSE DA VITORIA	Ampla Concorrência
36926	FELIPE AUGUSTO PEREIRA ZATTA	Ampla Concorrência
39859	JOAO OLIVEIRA PEREIRA FILHO	Ampla Concorrência
43570	LEANDRO MARTINHO ODELLI	Ampla Concorrência
43668	LUCAS ADELINO MARITZ DA SILVA	Ampla Concorrência
36917	LUIS HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
39727	MARIO DE PAULA GONÇALVES	Ampla Concorrência
42105	SILVIO SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41614	GABRIEL KOEHLER NOGUEIRA	Ampla Concorrência
42769	JOSÉ ADÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
38231	LUIZ DE CARVALHO	Ampla Concorrência
42063	ROGER BRAGA PEREIRA	Ampla Concorrência
39191	THARLES VASCONCELOS SOUZA	Ampla Concorrência
OPERADOR ROLO COMPACTADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42663	ALEXSANDER ALVES SILVA	Ampla Concorrência
41031	CELSON DE CASTRO	Ampla Concorrência
43364	CESAR DUFFEEK GRANEMANN	Ampla Concorrência
39869	EDIVAN BEPPLER ROCHA	Ampla Concorrência
42429	MARCOS NEVES DA SILVA	Ampla Concorrência
42097	RENAN LUIZ DE LIMA NERY	Ampla Concorrência
38621	THIAGO DE PAULA CARVALHO	Ampla Concorrência
42950	TIAGO LUIS MAZUREK	Ampla Concorrência
39195	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS BARROS	Ampla Concorrência
42961	VITOR ROBERTO DERLAM	Ampla Concorrência
PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39717	ALEX SANDRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência

42343	ANDERSON DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38788	ERINEU BATISTA COITO	Ampla Concorrência
44024	FLAVIO AZEVEDO GANDER	Ampla Concorrência
39325	ITACIR ALVES ANTUNES	Ampla Concorrência
40325	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37368	JOSE LUCIANO SANTOS DE MELO	Ampla Concorrência
37042	LEONARDO ANDERSEN	Ampla Concorrência
37174	MARCOS ROBERTO DE GOES	Ampla Concorrência
38213	MILTON PAZ	Ampla Concorrência
39127	NILVO DA SILVA	Ampla Concorrência
38970	ROBSON ALEXANDRE	Ampla Concorrência
PINTOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43724	ADRIEL AVILA FELICIO	Ampla Concorrência
43833	ANDERSON DE OLIVEIRA DOMBROSKI	Ampla Concorrência
38658	ANDERSON GUINDANI	Ampla Concorrência
43244	ELSON ROBERTO DA CRUZ	Ampla Concorrência
37148	EMERSON DA SILVA	Ampla Concorrência
41888	GILBERTO VENITE	Ampla Concorrência
41401	IVANEY BENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
43902	JULIANO SOARES DOS REIS	Ampla Concorrência
39621	OSIRES PRAUSE	Ampla Concorrência
37592	TIAGO GUIMARÃES FERREIRA	Ampla Concorrência
40584	WILIAN SQUIZATTO KASIRADZI	Ampla Concorrência
PROFESSOR 20H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37177	ADEMILSON REGINALDO MENDES	Ampla Concorrência
38841	ADRIANA APARECIDA DA LUZ MACHADO	Ampla Concorrência
41693	ADRIANA APARECIDA TOMIAZZI	Ampla Concorrência
40030	ADRIANA CASANOVA	Ampla Concorrência
38137	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
37611	ADRIANA SCHMIDT DE LIMA	Ampla Concorrência
38285	ADRIANA VIEIRA CHANÃ	Ampla Concorrência
40503	ADRIELLE GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
43055	ADVANETE PEREIRA LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
38659	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
41421	ALEXANDRA CORREA DA SILVA	Ampla Concorrência
37800	ALINE ALVES RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
37331	ALINE CID PEIXER	Ampla Concorrência
38761	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
37906	ALINE FELIX	Ampla Concorrência
40156	ALINE LETICIA DEMINSKI	Ampla Concorrência
39713	ALINE LIBERALI DE LIMA	Ampla Concorrência
40726	ALINE PRIMAK MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
41703	ALINE RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
38356	ALINE SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40312	ALINE WINTER PADOVANI	Ampla Concorrência
38277	AMANDA BECKER	Ampla Concorrência
36758	AMANDA DA SILVA CHAVES TRINDADE	Ampla Concorrência
37840	AMANDA TOMAZELI	Ampla Concorrência
43060	ANA CARLA DE FÁTIMA LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
40328	ANA CLAUDIA FERNANDES	Ampla Concorrência
37868	ANA FLAVIA FONTELES PEDRA MENDONCA	Ampla Concorrência
40914	ANA MARIA BERTOLDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38199	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43287	ANA PAULA GONÇALVES	Ampla Concorrência
42995	ANA PAULA WISNIESKI	Ampla Concorrência
42500	ANAILSON GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
41992	ANDERSON DE VECHI	Ampla Concorrência
41443	ANDREIA BRAZ MARQUES	Ampla Concorrência
41600	ANDREIA DE FREITAS ZACARIAS	Ampla Concorrência
43678	ANDREIA TATIANE MAYER	Ampla Concorrência
43732	ANDREO RODRIGO AREND	Ampla Concorrência
40618	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
38336	ANDRESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42313	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA BERGAMO	Ampla Concorrência
42473	ANDRIEL GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
36939	ANGELA VIRLENE GERALDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40641	ANGELICA MACHADO BECKER	Ampla Concorrência
41234	ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38678	ANILADY CRIS GODOI	Ampla Concorrência
40710	ANILENE CECHELE	Ampla Concorrência
38239	ANTONIA VERONICA SAMPAIO DE MATOS MARTINS	Ampla Concorrência
41847	ARLENI CAMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37933	ATEONES ANDRE BENEDITO	Ampla Concorrência
38712	BÁRBARA BEDANI	Ampla Concorrência
40809	BARBARA COSTODIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42970	BIANCA EMANUELI BACK	Ampla Concorrência
39715	CAMILA FRATUCI DA COSTA	Ampla Concorrência
41573	CAMILA MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência
41971	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
36788	CARINA ZANELLA MENDES	Ampla Concorrência
36903	CARLA BIANCA DE ASSIS STRELOW	Ampla Concorrência
42859	CARLA ROSINEIA SALES MANARIN	Ampla Concorrência
38654	CARLA SAMARA GOMES	Ampla Concorrência
43332	CAROLINA MARQUES KLEIN	Ampla Concorrência
38611	CAROLINE VIEIRA SCHMITT	Ampla Concorrência
43109	CASSIA PEREIRA MESQUITA	Ampla Concorrência
38606	CATIA CAROLINA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência

42324	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT ANERT	Ampla Concorrência
38294	CINTIA DOS SANTOS KRIK	Ampla Concorrência
37083	CLARICE BEATRIZ PIERDONÁ	Ampla Concorrência
39215	CLARICE MACHADO MARQUES NIERADKA	Ampla Concorrência
41885	CLAUDIA ALESSANDRA NUNES VIANA	Ampla Concorrência
42520	CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38403	CLEIDE GUEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37805	CLEIDE MEURER	Ampla Concorrência
42502	CLEISON FERREIRA	Ampla Concorrência
40953	CRISTIANE DE FÁTIMA BARBOSA	Ampla Concorrência
41476	CRISTIANE MARTINS PEDROSO	Ampla Concorrência
43586	CRISTIANE NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
41397	CRISTIANI REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
41408	DAMARES CERNECK MERGEN	Ampla Concorrência
39001	DANIELE SABRINA MEDEIROS	Ampla Concorrência
37564	DANIELLI BECKER DA SILVA	Ampla Concorrência
40893	DEBORA CAMILA OENNING MANARIN	Ampla Concorrência
37957	DEBORA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43977	DEBORA VANESSA FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
39556	DÉBORA VIDAL	Ampla Concorrência
41568	DEIVIELY ALINE SMANHOTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40243	DEJANIR BATISTA	Ampla Concorrência
42373	DENISE DIECKMANN CESARIO	Ampla Concorrência
37639	DIANELE DA SILVA	Ampla Concorrência
39857	DILAINE DE BIAZI	Ampla Concorrência
41963	DIVONEIA DE OLIVEIRA VAZ	Ampla Concorrência
40626	DJENIFFER TAINA DA SILVA	Ampla Concorrência
38644	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40110	EDNA BECKER	Ampla Concorrência
41314	EDUARDA FABRIS	Ampla Concorrência
43639	ELAINE DE ARRUDA DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
41646	ELAINE SGANZERLA VALADARES	Ampla Concorrência
37091	ELEINE PATRICIA GUSSON	Ampla Concorrência
41668	ELENARA VIEIRA MOLINETI RIBEIRO	Ampla Concorrência
40716	ELIANA RIBEIRO LACERDA	Ampla Concorrência
42760	ELIANE VERON YBANHES	Ampla Concorrência
43392	ELIENE CHAUFRER	Ampla Concorrência
41839	ELISABETE SATIE NOHAMA OKAWA	Ampla Concorrência
39304	ELISANGELA APARECIDA DE MACEDO GODOI	Ampla Concorrência
39344	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA ALVES	Ampla Concorrência
40685	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41269	ELISSEIA GULAK	Ampla Concorrência
42703	ELIZABETE ANA COSTA CURTA	Ampla Concorrência
40965	ELIZABETE FLORIANI	Ampla Concorrência
39222	ELIZANGELA TRICHEZ MOTTER	Ampla Concorrência
42259	ELIZETE DA COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência
38332	ELLEN CRISTINA PAZZINATTO	Ampla Concorrência
42189	ELLEN KAROLLYNE SINOTTI	Ampla Concorrência
41200	ELLEN LORAINE SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência
40482	ERICA FERNANDA EISING	Ampla Concorrência
41654	ERINALDA GARRÊTO DA SILVA FRAUSINO	Ampla Concorrência
38288	ESTANE MICHELINE BERMUD	Ampla Concorrência
41137	ESTEFANI GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
39481	EVERTON DANILO BORGES	Ampla Concorrência
41965	FÁBIA LUIZA ZANIOLO	Ampla Concorrência
37171	FABIANA DOS SANTOS CAMARGO	Ampla Concorrência
42195	FABIANA SANCHES RUBIO	Ampla Concorrência
40976	FERNANDA CARLINA DE MELO CARLUCCI	Ampla Concorrência
42424	FERNANDA RAFAELY TENFEN	Ampla Concorrência
42649	FERNANDA RAMOS DIAS	Ampla Concorrência
41484	FERNANDA VOLPATO MARQUES	Ampla Concorrência
42427	FLAVIANA CARINA DEFINSKI FERREIRA	Ampla Concorrência
41308	FRANCIELE GATTINI COLIS	Ampla Concorrência
37525	GABRIELA DOS SANTOS SOUSA	Ampla Concorrência
39799	GABRIELA WUTKE	Ampla Concorrência
40678	GABRIELLI VITALI	Ampla Concorrência
43780	GEIZIBEL SCHURA	Ampla Concorrência
40855	GEOVANNA PATRICCYA PICKLER FERREIRA ZANELA	Ampla Concorrência
39315	GISELE TAISI TRICHEZ	Ampla Concorrência
39868	GISLAINE FAGUNDES CLEMENTE	Ampla Concorrência
41154	GLAUCIANE MARTINS DE MATTOS	Ampla Concorrência
39057	GRAZIELA DE RE ALVES	Ampla Concorrência
37488	HELENA CALEGARO CHAFRE	Ampla Concorrência
37965	HELIO GIRELLI JUNIOR	Ampla Concorrência
41574	HIASCARA LORAINE DE SOUZA	Ampla Concorrência
40484	HONANDA GOMES DA HORA	Ampla Concorrência
41682	ILZA DA SILVA LIMA VANZUITA	Ampla Concorrência
40763	IRANI DA CRUZ PRATES FAVARO	Ampla Concorrência
38163	IRENE DANIEL	Ampla Concorrência
40280	ISABELA MACHKE PEREIRA	Ampla Concorrência
41995	ISABELA RAMOS LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
38533	ISABELLE VICENTE FERREIRA	Ampla Concorrência
37282	IVANA SALETE CANCI BASSANI	Ampla Concorrência
42767	IVANILDA MENDES DE OLIVEIRA SVOLINSKI	Ampla Concorrência
39425	IVELINE SCARLETTE FERREIRA	Ampla Concorrência
38767	IVONE DALE LUCHE DA MACENA	Ampla Concorrência
38646	IZADORA AMANCIO VERLINCK	Ampla Concorrência
41843	JACQUELINE SAYURI TAKEMOTO	Ampla Concorrência
42132	JANAINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

39404	JANE FLAVIA ESSER	Ampla Concorrência
43151	JAQUELINE APARECIDA SALES	Ampla Concorrência
40579	JAQUELINE SKOWRONSKI	PcD - Pessoa com Deficiência
41853	JESSICA APARECIDA DOS PASSOS	Ampla Concorrência
37935	JÉSSICA BLANCO GERONA DE SOUSA	Ampla Concorrência
42505	JESSICA DAIANI STEINHORST DA CRUZ	Ampla Concorrência
43177	JEZICA APARECIDA DEMARCO BULES	Ampla Concorrência
39812	JHENIFER DAYANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
39770	JHENIFFER RAFAELLY VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41050	JHENYFFER APARECIDA SANCHES ESPINOLA DE SOUZA	Ampla Concorrência
37600	JOCELI BELON	Ampla Concorrência
39145	JOCIANE CASSIMIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
38865	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	Ampla Concorrência
38432	JORSELIA GALVAO ROSA	Ampla Concorrência
37043	JOSEANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37829	JOSIANE MENON VANDERLINDE PASETTI	Ampla Concorrência
42630	JOSIANE RECO SATURNO HORT	Ampla Concorrência
39225	JOSILENA DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
40352	JOSILENE LUZ COSTA	Ampla Concorrência
42115	JUCIANE TEREZINHA DE BORTOLI	Ampla Concorrência
36747	JULIANA BALDIN MARTINS MOREIRA	Ampla Concorrência
39865	JULIANA CAETANO DA SILVA	Ampla Concorrência
37621	JULIANA CLAUDINO DA SILVA VICTORINO	Ampla Concorrência
37182	JULIANA DE SOUZA STEMPNIAK	Ampla Concorrência
42883	JULIANA MÁRCIA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência
42477	JUSSELI MIEHE	Ampla Concorrência
42737	KALINE SKOTKI	Ampla Concorrência
37823	KAREN ACCORDI COSTA	Ampla Concorrência
40032	KARINA DEZILIO	Ampla Concorrência
42047	KARLA BASTOS AURELIANO	Ampla Concorrência
41595	KARLA GABRIELI DE SOUZA COELHO	Ampla Concorrência
42936	KARLA HEMANOELA BATISTUSSI	Ampla Concorrência
41503	KAROLINE PEREIRA SELHORST	Ampla Concorrência
41290	KATIA VANDERLEI COELHO	Ampla Concorrência
40492	KEITY MELRY RECH	Ampla Concorrência
38299	KELIMAR LUANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41329	KELLEN HERDT HINSELMANN	Ampla Concorrência
39054	KELLY CRISTINA VISOVATI	Ampla Concorrência
42071	KELLY TETU PINTO	Ampla Concorrência
41808	KETLEN DOMINGOS PORTO	Ampla Concorrência
40445	LAIZA DANIELI MENEGOTTO DA SILVA	Ampla Concorrência
39249	LAURA GOMES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39263	LAYS LORENZON	Ampla Concorrência
40194	LEANDRA CRISTINA TOIGO DE LIMA	Ampla Concorrência
43606	LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37395	LEDINALVA BERNARDO GARCIA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
42688	LEO SANTOS DOS REIS	Ampla Concorrência
41884	LEONILZA LUZIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38314	LESANDRA CORBARI DE MORAIS	Ampla Concorrência
37072	LETICIA DA SILVA REIS BRENSTROPP	Ampla Concorrência
40442	LETÍCIA GABRIELLE BELMIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40475	LETICIA JACOMETO VERONEZE	Ampla Concorrência
42722	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOMMERS	Ampla Concorrência
37468	LIAMARA GREGGIO	Ampla Concorrência
39104	LIDIANI CRISTINA FALIGURSKI	Ampla Concorrência
40940	LIGIA LEONOR SINOTTI BARBOZA	Ampla Concorrência
38331	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	Ampla Concorrência
42265	LOURDES CARNEIRO DE LIMA BRASIL	Ampla Concorrência
39403	LUANA BONTEMPO	Ampla Concorrência
37131	LUANA DINIZ GAMBETTA	Ampla Concorrência
38139	LUCILDA TERESA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39209	LUCILENE ZANOTTO DRACHLER	Ampla Concorrência
37458	LUDIMAR FRANCESCHINI	Ampla Concorrência
41953	LUIZ HENRIQUE DE LARA	Ampla Concorrência
43081	LUZIVANIA ANDRADE FERREIRA	Ampla Concorrência
38904	MARCELA DOS SANTOS AGUETONI	Ampla Concorrência
41867	MARCELA GOLDACKER	Ampla Concorrência
42179	MARCIA CRISTINA VASCONCELLOS JIMENES	Ampla Concorrência
40137	MARCIA DE CRISTO MARCILIO DE LÉLIS	Ampla Concorrência
40918	MARCIA GAMBETTA DE RÉ	Ampla Concorrência
40926	MARCIA GERDZ JACOMETTO	Ampla Concorrência
43599	MARCILENE DOS SANTOS CARDOSO	Ampla Concorrência
43313	MARCIO ANDRE CORREIA	Ampla Concorrência
37441	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Ampla Concorrência
42095	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41929	MARIA APARECIDA MOREIRA	Ampla Concorrência
37110	MARIA APARECIDA RODRIGUES BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência
43249	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39185	MARIA DE FÁTIMA RECO SATURNO	Ampla Concorrência
43704	MARIA EDUARDA DE BASTOS MARQUES	Ampla Concorrência
41258	MARIA ELISANDRA GIRELLI	Ampla Concorrência
40439	MARIA ELIZABETE CASAROTTO WISENTHEINER	Ampla Concorrência
38084	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38078	MARIA INES PEREIRA BLANCO GERONA	Ampla Concorrência
41043	MARIA ISABEL CASTRO GOMES	Ampla Concorrência
40248	MARIA ISABEL LOPES	Ampla Concorrência
37557	MARIA LUIZA DONATO	Ampla Concorrência
41241	MARIA LUSINETE DA COSTA MARTINS	Ampla Concorrência
41918	MARIANA BOLAKE CAVALLI	Ampla Concorrência

40380	MARIANA DEFINSKI BARBOSA FAVERO	Ampla Concorrência
38010	MARIANA PEREIRA SCANDOLARI	Ampla Concorrência
37307	MARIANA SKOTEKI	Ampla Concorrência
40094	MARIANE DO NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
40587	MARILEI TAIJA	Ampla Concorrência
42145	MARILENE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43664	MARILENE LAÍS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40459	MARILIA ELOISA KONZEN	Ampla Concorrência
41207	MARILUCIA VICENTIN	Ampla Concorrência
38634	MARINEUSA DE FÁTIMA COITO GLABA	Ampla Concorrência
42783	MARINILZA CRISTINA BOTARELI FREI	Ampla Concorrência
37570	MARISTELA DERETTI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39699	MARISTELA DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
41184	MARIZA DO CARMO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43019	MARLI APARECIDA TREVISOL FREDERICO	Ampla Concorrência
37487	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	Ampla Concorrência
41179	MEIRELENE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38742	MELÂNIA VASSELAI PEREIRA	Ampla Concorrência
38476	MICHELI ALINE BACK	Ampla Concorrência
42242	MICHELI APARECIDA MOLETTA CONKE	Ampla Concorrência
42728	MILENA APARECIDA GARCIA CAMILO	Ampla Concorrência
37757	MILENA GOMES DE BARROS	Ampla Concorrência
39010	MILENY BORGES AVANCINI	Ampla Concorrência
40033	MILLENI DOS SANTOS PERES	Ampla Concorrência
41874	MIRIAN FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
40300	MONICA DE LOURDES VICTOR	Ampla Concorrência
42049	MONICA REGINA BIANCHIN RECCO PEREIRA	Ampla Concorrência
39876	MONICA STEFANI RODRIGUES BEZERRA	Ampla Concorrência
38588	NADHINE LUIZA MACHADO	Ampla Concorrência
41943	NÁDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
37989	NATALI TATIANA PINTO	Ampla Concorrência
37822	NATALINA PAULA GAMA RUSSIN	Ampla Concorrência
42358	NEURA DE JESUS	Ampla Concorrência
41718	NEUSA PESSOA DE MORAES	Ampla Concorrência
41903	NEUZA MARTINS ALVES GONÇALVES	Ampla Concorrência
37985	NILTON APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
36877	NILZA BARBOSA BATISTA	Ampla Concorrência
42396	NILZA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
39461	NUBIA APARECIDA DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38040	OLESIA SASSI PHILIPPI	Ampla Concorrência
42420	PATRÍCIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	Ampla Concorrência
40396	PATRICIA JAQUELINE SOARES DOS SANTOS SCHWENDL	Ampla Concorrência
38955	PATRICIA PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41027	PATRICIA SAIBER	Ampla Concorrência
40331	PATRÍCIA SOARES DE MACEDO	Ampla Concorrência
42877	PAULO JANUÁRIO DA SILVA	Ampla Concorrência
40868	PAULO RICARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
43822	POLIANA DIAS BARTZ	Ampla Concorrência
40752	PRISCILA RIBEIRO FALCÃO	Ampla Concorrência
41025	RAFAEL MARGATTO ALOISIO	Ampla Concorrência
43881	RAFAELA FACHINI DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
40571	RANAY DA COSTA	Ampla Concorrência
42068	RENATA ALVES	Ampla Concorrência
39188	RENATA CAROLAINE GONÇALES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42988	RENATA DE FREITAS MACIEL	Ampla Concorrência
39449	RENY VIANA	Ampla Concorrência
37400	RICARDO PEREIRA DIAS	Ampla Concorrência
41864	RITA DE JESUS	Ampla Concorrência
38325	ROGÉRIO CORDEIRO LOPES	Ampla Concorrência
39958	ROSA APARECIDA MARTINS DALPRA	Ampla Concorrência
43716	ROSANA DRZENICKI CAMAFORT	Ampla Concorrência
41494	ROSANE PEREIRA LOURENÇO GAMA	Ampla Concorrência
43316	ROSE FOGANHOLI	Ampla Concorrência
40740	ROSEILDE DOS SANTOS BORGES AVANCINI	Ampla Concorrência
36814	ROSELEN LIBERI DA SILVA	Ampla Concorrência
38458	ROSELI SOARES DE MEDEIROS SANTOS	Ampla Concorrência
40192	ROSENILDA APARECIDA SIQUEIRA AVILA	Ampla Concorrência
41005	ROSILENE CORDEIRO DOS SANTOS GODOY	Ampla Concorrência
38270	ROSILENE CRISTINA MARQUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
41109	ROSIMEIRE RESENDE DE SOUZA	Ampla Concorrência
41194	RYAN MAYK CAETANO CORREIA	Ampla Concorrência
43098	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37002	SÂMELA FERMINA SILVA BUENO	Ampla Concorrência
42747	SAMELLA PEREIRA CARMO	Ampla Concorrência
36962	SANDRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42140	SANDRA DE FIGUEIREDO FERREIRA	Ampla Concorrência
37416	SANDRA MOREIRA	Ampla Concorrência
40254	SANDRA SCZEREPA BRAVATTI	Ampla Concorrência
37535	SARA JOELMA POEIT	Ampla Concorrência
43513	SELMA DE FÁTIMA FERNANDES	Ampla Concorrência
41790	SIDINEIA LAZZERI DE SOUZA	Ampla Concorrência
40507	SILVANA APARECIDA SOARES PINTO	Ampla Concorrência
38461	SILVANA DE DE LEMOS	Ampla Concorrência
36843	SILVANA DIAS RIBEIRO	Ampla Concorrência
40859	SILVANA FRANCISCA BOAVA	Ampla Concorrência
40374	SILVANA MARIA ANTUNES GONÇALVES	Ampla Concorrência
43378	SILVANIA TRINDADE CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
41558	SILVIANI VIVIAN GALENO DAS NEVES	Ampla Concorrência
41353	SIMEI CÂNDIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

39335	SIMONE BONTEMPO	Ampla Concorrência
39944	SIMONE BORGES	Ampla Concorrência
38747	SIMONE DE LAZARI SODER	Ampla Concorrência
40891	SIMONE REGINA RIBEIRO	Ampla Concorrência
42943	SIMONE TROLLI	Ampla Concorrência
39595	SIMONE ZIECKOWSKI FERREIRA GRALHA	Ampla Concorrência
38101	SIRENIR DA SILVA DAL MOLIN	Ampla Concorrência
37609	SIRLEI DOS ANJOS MORAIS RAMIRO	Ampla Concorrência
39604	SIRLENE MARIA MARQUES	Ampla Concorrência
41746	SOLANGE BOSSA ÁVILA DE ASSIS	Ampla Concorrência
40189	SOLANGE MELO DE MATTOS	Ampla Concorrência
38867	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	Ampla Concorrência
43615	SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40226	SONIA MARIA DE JESUS	Ampla Concorrência
40995	STHEFFANI SKURA	Ampla Concorrência
44018	TAIZA FERNANDA RAMALHAIS	Ampla Concorrência
37760	TALITA CRISTINA FREITAS	Ampla Concorrência
38068	TÂNIA CARDOSO PIMENTEL	Ampla Concorrência
41562	TATIANE APARECIDA DE MELLO	Ampla Concorrência
41774	TATIANE APARECIDA DE MOURA	Ampla Concorrência
41866	TATIANE LUCZINSKI LOTTI	Ampla Concorrência
42973	TAYNARA APARECIDA PINTO	Ampla Concorrência
42960	THAINÁ LETICIA GARCIA VIEIRA	Ampla Concorrência
40499	THAIS MAYARA MARTINS PREIS	Ampla Concorrência
42099	THAMYRES ARAÚJO SANTO	Ampla Concorrência
39293	THAYNARA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
36857	UÉLEN GONÇALVES MACHADO	Ampla Concorrência
37027	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	Ampla Concorrência
42240	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	Ampla Concorrência
41830	VAMARIA GUIMARÃES FERREIRA	Ampla Concorrência
38612	VANESSA MENDES DE MORAIS	Ampla Concorrência
37636	VANESSA SOARES CELESTINO	Ampla Concorrência
41361	VANUSA CORREIA MOURA	Ampla Concorrência
42314	VANUSA MARRANE RENGEL	Ampla Concorrência
37764	VERA LUCIA ANDRADE	Ampla Concorrência
43474	VERA LUCIA DE FARIA	Ampla Concorrência
38602	VIVIANE ALCÂNTARA FURTADO	Ampla Concorrência
42064	WALKIRIA ENDLICH	Ampla Concorrência
42894	ZENILDA CÂNDIDO PEREIRA	Ampla Concorrência
PROFESSOR 30H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39700	ADEMILSON FENALI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37209	ADEMILSON REGINALDO MENDES	Ampla Concorrência
41316	ADRIANA APARECIDA DA LUZ MACHADO	Ampla Concorrência
41694	ADRIANA APARECIDA TOMIAZZI	Ampla Concorrência
39900	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42691	ADRIANA CAMILA DALPRA	Ampla Concorrência
40028	ADRIANA CASANOVA	Ampla Concorrência
38138	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
36785	ADRIANA MARTA TAMBORIM DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37620	ADRIANA SCHMIDT DE LIMA	Ampla Concorrência
38293	ADRIANA VIEIRA CHANÃ	Ampla Concorrência
41247	ADRIELI FATIMA LEOTERIO	Ampla Concorrência
40504	ADRIELLE GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
43057	ADVANETE PEREIRA LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
38343	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
37325	ALINE CID PEIXER	Ampla Concorrência
39232	ALINE FELIX	Ampla Concorrência
39710	ALINE LIBERALI DE LIMA	Ampla Concorrência
41706	ALINE RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
37116	ALINE SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42933	ALVILANDIA OLIVEIRA COSTA ARAÚJO	Ampla Concorrência
38276	AMANDA BECKER	Ampla Concorrência
37946	AMANDA DE GODOI MANTOVANI	Ampla Concorrência
36936	AMANDA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
37841	AMANDA TOMAZELI	Ampla Concorrência
43574	ANA APARECIDA GHISLANDI MATIVE	Ampla Concorrência
43061	ANA CARLA DE FÁTIMA LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
40562	ANA CLAUDIA DALPRA	Ampla Concorrência
40329	ANA CLAUDIA FERNANDES	Ampla Concorrência
40019	ANA CLAUDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
37870	ANA FLAVIA FONTELES PEDRA MENDONCA	Ampla Concorrência
40912	ANA MARIA BERTOLDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43288	ANA PAULA GONÇALVES	Ampla Concorrência
41531	ANA ROSA DA LUZ	Ampla Concorrência
42501	ANAILSON GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
42864	ANDREIA SALES CARDOSO	Ampla Concorrência
40229	ANDREIA TESSAROLO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
38224	ANDRESSA CAROLINE LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
40432	ANDRESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37808	ANDRESSA PEREIRA BATISTA	Ampla Concorrência
40970	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA BERGAMO	Ampla Concorrência
40237	ANDRESSA TESSAROLO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
39067	ANDREY BONFANTE BORIO	Ampla Concorrência
42476	ANDRIEL GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
38710	ANGELA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	Ampla Concorrência
39591	ANGELA VIRLENE GERALDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42913	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	Ampla Concorrência
40645	ANGELICA MACHADO BECKER	Ampla Concorrência

39262	ANGELINA ANTUNES DA ROSA SALDANHA	Ampla Concorrência
40709	ANILENE CECHELE	Ampla Concorrência
38237	ANTONIA VERONICA SAMPAIO DE MATOS MARTINS	Ampla Concorrência
41468	ARIANI APARECIDA SILVA	Ampla Concorrência
38019	ARLENE MARTINS DUARTE	Ampla Concorrência
41849	ARLENI CAMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41372	AUDILA MARTA ALEXANDRE VIANA	Ampla Concorrência
38714	BÁRBARA BEDANI	Ampla Concorrência
40810	BARBARA COSTODIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
43263	BERNARDETE LUNARDI	Ampla Concorrência
42867	BRUNA CAROLINA TOBE	Ampla Concorrência
43193	BRUNA CRISTINA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
37359	BRUNA LARISSA MORAIS CRISTINO	Ampla Concorrência
37728	BRUNNA CAROLINA DA SILVA	Ampla Concorrência
42330	CAMILA DAIANE BECKER	Ampla Concorrência
41571	CAMILA MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência
39598	CARINE REINHEIMER	Ampla Concorrência
39490	CARLA BIANCA DE ASSIS STRELOW	Ampla Concorrência
42729	CARLA TATIANE RIBEIRO	Ampla Concorrência
42383	CARMELITA PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
40513	CAROLINE DE LIMA GUEDES	Ampla Concorrência
42693	CAROLINE SERGEL	Ampla Concorrência
38608	CAROLINE VIEIRA SCHMITT	Ampla Concorrência
43107	CASSIA PEREIRA MESQUITA	Ampla Concorrência
43113	CELIA ALVES GOVEIA	Ampla Concorrência
43240	CELIA SOLANGE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39214	CLARICE MACHADO MARQUES NIERADKA	Ampla Concorrência
41883	CLAUDIA ALESSANDRA NUNES VIANA	Ampla Concorrência
41125	CLAUDIA DE LIMA ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
43480	CLEIA ELIANA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	Ampla Concorrência
42122	CLEIDE DE ARAUJO	Ampla Concorrência
38405	CLEIDE GUEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42504	CLEISON FERREIRA	Ampla Concorrência
43031	CLEONICE LEVANDOSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40992	CRISLEI KARINA CARDOSO TASSI	Ampla Concorrência
40361	CRISTIANE NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
38477	DAIANE DE PAIVA	Ampla Concorrência
39830	DAIANE PEREIRA DIANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42088	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41409	DAMARES CERNECK MERGEN	Ampla Concorrência
40954	DANIELA VIANA VIEIRA	Ampla Concorrência
42819	DANIELE ROSA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
37560	DANIELLI BECKER DA SILVA	Ampla Concorrência
39701	DAYANE SIMINSKI	Ampla Concorrência
37972	DEBORA DE SOUZA	Ampla Concorrência
39557	DÉBORA VIDAL	Ampla Concorrência
41493	DEISE ESTER KIELING DA SILVA	Ampla Concorrência
40242	DEJANIR BATISTA	Ampla Concorrência
42370	DENISE DIECKMANN CESARIO	Ampla Concorrência
37255	DENISE SOUZA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
43884	DIEINE SIMARA PESSI	Ampla Concorrência
39861	DILAINE DE BIAZI	Ampla Concorrência
43560	DIRCE CASAROTTO	Ampla Concorrência
41991	DIRCELENE HORN	Ampla Concorrência
41966	DIVONEIA DE OLIVEIRA VAZ	Ampla Concorrência
40631	DJENIFFER TAINA DA SILVA	Ampla Concorrência
42820	DULCE KLOEHN	Ampla Concorrência
38605	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40832	EDILENE RAMOS ZOMERFELD	Ampla Concorrência
41639	EDILMA DE ALMEIDA CARDOSO	Ampla Concorrência
43228	EDINEIA DOS SANTOS DE ANDRADE	Ampla Concorrência
43641	ELAINE DE ARRUDA DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
40719	ELIANA RIBEIRO LACERDA	Ampla Concorrência
39645	ELIANE CRISTINA KUHNEN	Ampla Concorrência
40759	ELIANE ESSER MARQUES	Ampla Concorrência
39279	ELIDIAS MOREIRA BASTOS VIDAL DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
43383	ELIENE CHAUFRER	Ampla Concorrência
41835	ELISABETE SATIE NOHAMA OKAWA	Ampla Concorrência
39305	ELISANGELA APARECIDA DE MACEDO GODOI	Ampla Concorrência
39341	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA ALVES	Ampla Concorrência
40686	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41895	ELISE LAZZERI DA SILVA	Ampla Concorrência
38453	ELIZABETH AKI NAKANO	Ampla Concorrência
42192	ELLEN KAROLLYNE SINOTTI	Ampla Concorrência
41201	ELLEN LORAINE SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência
40483	ERICA FERNANDA EISING	Ampla Concorrência
38389	ESTANE MICHELINE BERMUD	Ampla Concorrência
41138	ESTEFANI GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
40687	EVAGNAS PEREIRA JOTA DA SILVA	Ampla Concorrência
39482	EVERTON DANILO BORGES	Ampla Concorrência
43256	FÁBIA LUIZA ZANIOLO	Ampla Concorrência
40665	FABIANA RIBEIRO BALDI	Ampla Concorrência
42197	FABIANA SANCHES RUBIO	Ampla Concorrência
40978	FERNANDA CARLINA DE MELO CARLUCCI	Ampla Concorrência
42421	FERNANDA RAFAELY TENFEN	Ampla Concorrência
39917	FERNANDA RAMOS DIAS	Ampla Concorrência
41989	FERNANDA RIBEIRO	Ampla Concorrência
42787	FERNANDA VOLPATO MARQUES	Ampla Concorrência
41305	FRANCIELE GATTINI COLIS	Ampla Concorrência

41375	FRANCIÉLI ANGILI RAMOS	Ampla Concorrência
43053	GLACE MOMBERGER FERREIRA	Ampla Concorrência
41157	GLAUCIANE MARTINS DE MATTOS	Ampla Concorrência
42582	HELBA MARQUES DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
37485	HELENA CALEGARO CHAFRE	Ampla Concorrência
42844	HELENA TAIJA TENFEN	Ampla Concorrência
41576	HIASCARA LORAINE DE SOUZA	Ampla Concorrência
40485	HONANDA GOMES DA HORA	Ampla Concorrência
41685	ILZA DA SILVA LIMA VANZUITA	Ampla Concorrência
40764	IRANI DA CRUZ PRATES FAVARO	Ampla Concorrência
39950	IRINEIA FERREIRA DOMINSKI	Ampla Concorrência
42884	ISABELA MACHKE PEREIRA	Ampla Concorrência
41993	ISABELA RAMOS LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
38531	ISABELLE VICENTE FERREIRA	Ampla Concorrência
37285	IVANA SALETE CANCI BASSANI	Ampla Concorrência
39364	IVONE DALE LUCHE DA MACENA	Ampla Concorrência
41886	IZABEL ALVES FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42457	IZABEL ROMERO	Ampla Concorrência
38638	IZADORA AMANCIO VERLINCK	Ampla Concorrência
41844	JACQUELINE SAYURI TAKEMOTO	Ampla Concorrência
39405	JANE FLAVIA ESSER	Ampla Concorrência
40580	JAQUELINE SKOWRONSKI	PcD - Pessoa com Deficiência
42150	JESSICA ANDRIA ZATTA	Ampla Concorrência
37941	JÉSSICA BLANCO GERONA DE SOUSA	Ampla Concorrência
42508	JESSICA DAIANI STEINHORST DA CRUZ	Ampla Concorrência
43173	JEZICA APARECIDA DEMARCO BULES	Ampla Concorrência
41631	JHENIFER DAYANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
39771	JHENIFFER RAFAELLY VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41052	JHENYFFER APARECIDA SANCHES ESPINOLA DE SOUZA	Ampla Concorrência
38737	JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
38041	JOÃO HENRIQUE GUEDES	Ampla Concorrência
39147	JOCIANE CASSIMIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
41569	JOCIMARA MENON VANDERLINDE KOCH	Ampla Concorrência
38866	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	Ampla Concorrência
38430	JORSELIA GALVAO ROSA	Ampla Concorrência
37037	JOSEANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37553	JOSIANE GALVÃO GHEZZI	Ampla Concorrência
41143	JOSIANE MACHADO AMBONI ROSINKE	Ampla Concorrência
37830	JOSIANE MENON VANDERLINDE PASETTI	Ampla Concorrência
42628	JOSIANE RECO SATURNO HORT	Ampla Concorrência
39224	JOSILENA DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
38506	JOYCE DE LIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
42117	JUCIANE TEREZINHA DE BORTOLI	Ampla Concorrência
36734	JULIANA BALDIN MARTINS MOREIRA	Ampla Concorrência
38604	JULIANA TABORDA	Ampla Concorrência
39033	JULIANE AMANCIO CHEREDA	Ampla Concorrência
37624	JULIANE SIMONE KREMER	Ampla Concorrência
42478	JUSSELI MIEHE	Ampla Concorrência
42906	KALINE SKOTKI	Ampla Concorrência
41792	KAMILA TERRA DA SILVA	Ampla Concorrência
42711	KAMYLLE GLORIA TABORDA SIRQUEIRA	Ampla Concorrência
37818	KAREN ACCORDI COSTA	Ampla Concorrência
40034	KARINA DEZILIO	Ampla Concorrência
42134	KARINE ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência
40007	KARINE BEATRIZ PAZINATTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42051	KARLA BASTOS AURELIANO	Ampla Concorrência
41604	KARLA GABRIELI DE SOUZA COELHO	Ampla Concorrência
41506	KAROLINE PEREIRA SELHORST	Ampla Concorrência
38779	KATIA APARECIDA VASSELAI	Ampla Concorrência
36837	KATIA BERNARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
41319	KATIA VANDERLEI COELHO	Ampla Concorrência
41231	KATRINE GRUNEWALDT	Ampla Concorrência
41969	KAWANNY DE LIMA MATIA	Ampla Concorrência
38300	KELIMAR LUANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41331	KELLEN HERDT HINSELMANN	Ampla Concorrência
39055	KELLY CRISTINA VISOVATI	Ampla Concorrência
42069	KELLY TETU PINTO	Ampla Concorrência
41809	KETLEN DOMINGOS PORTO	Ampla Concorrência
40447	LAIZA DANIELI MENEGOTTO DA SILVA	Ampla Concorrência
42948	LARA GOES DE PAULA	Ampla Concorrência
41962	LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	Ampla Concorrência
38821	LARISSA ROSA CONTATO	Ampla Concorrência
40295	LARISSA UTIELLY DE CASTRO SILVA	Ampla Concorrência
41306	LAURA COSMO MARTINKOSKI	Ampla Concorrência
39247	LAURA GOMES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39265	LAYS LORENZON	Ampla Concorrência
40357	LEANDRA CRISTINA TOIGO DE LIMA	Ampla Concorrência
41613	LÉIA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
39135	LEILA DE WALLE DA SILVA	Ampla Concorrência
41880	LEONILZA LUZIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37064	LETICIA DA SILVA REIS BRENSTROPP	Ampla Concorrência
41038	LETICIA DAS GRAÇAS SILVA	Ampla Concorrência
40444	LETÍCIA GABRIELLE BELMIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40476	LETICIA JACOMETO VERONEZE	Ampla Concorrência
40607	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOMMERS	Ampla Concorrência
39105	LIDIANI CRISTINA FALIGURSKI	Ampla Concorrência
41388	LILIAN BORGES DE SOUZA	Ampla Concorrência
41738	LILIAN KELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42826	LILIANE CRISTINA COLOMBARI FERNANDES	Ampla Concorrência

42944	LILIANE GUEDES MACIEL SANTOS	Ampla Concorrência
42090	LISMEIA PASSONI	Ampla Concorrência
42144	LORENA CARRARO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42267	LOURDES CARNEIRO DE LIMA BRASIL	Ampla Concorrência
37109	LUANA DINIZ GAMBETTA	Ampla Concorrência
38702	LUCIANA CORDEIRO DE PAULA DE LIMA	Ampla Concorrência
38706	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
42606	LUCINEIA DA SILVA PINHEIRO	Ampla Concorrência
39977	LUCINEIA VAUNA GANDRA	Ampla Concorrência
42621	LUZIA DOS SANTOS GONÇALES	Ampla Concorrência
42741	MADALENA NIERI	Ampla Concorrência
38907	MARCELA DOS SANTOS AGUETONI	Ampla Concorrência
41873	MARCELA GOLDACKER	Ampla Concorrência
43052	MARCIA APARECIDA GARCIA	Ampla Concorrência
41976	MARCIA BERNADETE CASTILHOS LIMBERGER	Ampla Concorrência
40138	MARCIA DE CRISTO MARCILIO DE LÉLIS	Ampla Concorrência
40837	MARCIA DIAS DE LARA MEIRA	Ampla Concorrência
39714	MARCIA FERREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
40927	MARCIA GERDZ JACOMETTO	Ampla Concorrência
36864	MARCIA REGINA BERTOTTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41334	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
42098	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
42917	MARIA ANÁLIA DE SOUZA BONIATTI	Ampla Concorrência
39553	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37115	MARIA APARECIDA RODRIGUES BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência
37143	MARIA CHAGA DE SOUZA MARIA	Ampla Concorrência
40778	MARIA DE FATIMA RAQUEL LOPES	Ampla Concorrência
39183	MARIA DE FÁTIMA RECO SATURNO	Ampla Concorrência
38121	MARIA DOS MILAGRES DE SOUSA ALVES SILVA	Ampla Concorrência
41259	MARIA ELISANDRA GIRELLI	Ampla Concorrência
38728	MARIA IRENE MOURA	Ampla Concorrência
43843	MARIA REGIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43371	MARIA SALETE MARTINKOSKI	Ampla Concorrência
41919	MARIANA BOLAKE CAVALLI	Ampla Concorrência
40379	MARIANA DEFINSKI BARBOSA FAVERO	Ampla Concorrência
38869	MARIANE DO NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
43999	MARIANY KARINY LORENZON	Ampla Concorrência
37694	MARILENE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38963	MARILENE LAÍS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41798	MARILZA DE LOURDES	Ampla Concorrência
38448	MARINETE PEREIRA	Ampla Concorrência
38870	MARINEUSA DE FÁTIMA COITO GLABA	Ampla Concorrência
37568	MARISTELA DERETTI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41182	MARIZA DO CARMO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40383	MARLY TEREZINHA RODRIGUES	Ampla Concorrência
42803	MARTA APARECIDA DE CASTRO NEVES	Ampla Concorrência
37493	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	Ampla Concorrência
43680	MAYARA HARUKA WATANABE IIJIMA	Ampla Concorrência
38745	MELÂNIA VASSELAI PEREIRA	Ampla Concorrência
38406	MICHELI ALINE BACK	Ampla Concorrência
42739	MILENA APARECIDA GARCIA CAMILO	Ampla Concorrência
42522	MILENA MARTINS DONATO	Ampla Concorrência
40342	MILLENI FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
39017	MONICA BRINA NEGRÃO	Ampla Concorrência
41805	MONICA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	Ampla Concorrência
40301	MONICA DE LOURDES VICTOR	Ampla Concorrência
42053	MONICA REGINA BIANCHIN RECCO PEREIRA	Ampla Concorrência
37086	MONICA VIEIRA	Ampla Concorrência
41947	NÁDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
40213	NAGILA DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência
38006	NATALI TATIANA PINTO	Ampla Concorrência
37919	NATASHA AMORIM PEREIRA	Ampla Concorrência
38518	NATIELY CASSIA REIS SILVA	Ampla Concorrência
41862	NELCI ISABEL CARLOS	Ampla Concorrência
41904	NEUZA MARTINS ALVES GONÇALVES	Ampla Concorrência
43520	NICOLI DE FATIMA DE SOUZA CORDEIRO	Ampla Concorrência
37986	NILTON APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
41206	NILVANE APARECIDA DE LIMA ODERDENGE	Ampla Concorrência
40909	OSVALDO LUÍS RODRIGUES DE JESUS	Ampla Concorrência
38353	OSVALDO YOSHIO NAGITA	Ampla Concorrência
40735	PAMELA JANAINA PEREIRA	Ampla Concorrência
40399	PATRICIA JAQUELINE SOARES DOS SANTOS SCHWENDL	Ampla Concorrência
37099	PATRICIA PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37533	PATRICIA QUADROS DE AGUIAR	Ampla Concorrência
41028	PATRICIA SAIBER	Ampla Concorrência
40332	PATRÍCIA SOARES DE MACEDO	Ampla Concorrência
43804	POLIANA DIAS BARTZ	Ampla Concorrência
42160	POLIANA SIBELI DE ALMEIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
40576	PRISCILA ANDRESSA CREPALDI VENTURIM	Ampla Concorrência
40427	PRISCILA ISABELI BUSS	Ampla Concorrência
41697	PRISCILA RIBEIRO FALCÃO	Ampla Concorrência
43116	RAIARA MONTELES GARRETO	Ampla Concorrência
42526	REBECA LELIS QUINTILIANO	Ampla Concorrência
39452	RENY VIANA	Ampla Concorrência
41865	RITA DE JESUS	Ampla Concorrência
39959	ROSA APARECIDA MARTINS DALPRA	Ampla Concorrência
43714	ROSANA DRZENICKI CAMAFORT	Ampla Concorrência
43602	ROSANA MULLER DALPRÁ	Ampla Concorrência
37802	ROSÂNGELA APARECIDA BASSI GOMES	Ampla Concorrência

43149	ROSANGELA CRISTINA MACHRY	Ampla Concorrência
37687	ROSE RAQUEL TENFEN BARROSO	Ampla Concorrência
36807	ROSELEN LIBERI DA SILVA	Ampla Concorrência
40945	ROSELI SOARES DE MEDEIROS SANTOS	Ampla Concorrência
40672	ROSEMERI NOGUEIRA DE NOVAIS	Ampla Concorrência
40360	ROSENILDA APARECIDA SIQUEIRA AVILA	Ampla Concorrência
40948	ROSENY DE FATIMA CORREA TONI	Ampla Concorrência
41435	ROSIELE MACHADO DA SILVA FACCIN	Ampla Concorrência
41004	ROSILENE CORDEIRO DOS SANTOS GODOY	Ampla Concorrência
38272	ROSILENE CRISTINA MARQUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
41549	ROZANE APARECIDA LANZANE DE OLIVEIRA FOSCARINI	Ampla Concorrência
42485	RUTE MARTINS DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
42443	SÂMELA ALEXSSANDRA COELHO	Ampla Concorrência
37003	SÂMELA FERMINA SILVA BUENO	Ampla Concorrência
36970	SANDRA DA SILVA	Ampla Concorrência
38966	SANDRA DE FIGUEIREDO FERREIRA	Ampla Concorrência
37953	SANDRA REGINA DA SILVA DIAS	Ampla Concorrência
40251	SANDRA SCZEREPA BRAVATTI	Ampla Concorrência
42777	SARA DE ANDRADE MARTINS	Ampla Concorrência
37008	SILVANA DE DE LEMOS	Ampla Concorrência
40524	SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDÃO	Ampla Concorrência
37956	SILVANA FRANCISCA BOAVA	Ampla Concorrência
40455	SILVANA MARIA ANTUNES GONÇALVES	Ampla Concorrência
42594	SILVANA ZIECKOWSKI	Ampla Concorrência
42007	SIMONE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
38749	SIMONE DE LAZARI SODER	Ampla Concorrência
42347	SIMONE DE LIMA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
40616	SIMONE REGINA RIBEIRO	Ampla Concorrência
37664	SIMONE ROQUE	Ampla Concorrência
39596	SIMONE ZIECKOWSKI FERREIRA GRALHA	Ampla Concorrência
37607	SIRLEI DOS ANJOS MORAIS RAMIRO	Ampla Concorrência
43821	SIRLEI MARLI VON FRUHAUF	Ampla Concorrência
40186	SOLANGE MELO DE MATTOS	Ampla Concorrência
42232	SOLANGE SOARES DA COSTA	Ampla Concorrência
38868	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	Ampla Concorrência
42904	SONIA ALVES GOVEIA	Ampla Concorrência
40266	SONIA MARIA DE JESUS	Ampla Concorrência
40996	STHEFFANI SKURA	Ampla Concorrência
42774	SUELI APARECIDA BRAGA BARTZIKE	Ampla Concorrência
41459	SUELY DE FATIMA MATIVE BOARETTO	Ampla Concorrência
40434	TAINARA APARECIDA SOARES PEREIRA	Ampla Concorrência
42800	TAIS KELLER DE MELO	Ampla Concorrência
42040	TAIS MAIARA LESKE BESING	Ampla Concorrência
41404	TALITA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
40428	TAMIRES ARAUJO CARDOSO	Ampla Concorrência
38069	TÂNIA CARDOSO PIMENTEL	Ampla Concorrência
41563	TATIANE APARECIDA DE MELLO	Ampla Concorrência
41777	TATIANE APARECIDA DE MOURA	Ampla Concorrência
40450	TATIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40365	TATIANE PATRICIA SILVA DA VITORIA	Ampla Concorrência
43653	TAYNARA APARECIDA PINTO	Ampla Concorrência
42183	TEREZINHA APARECIDA ALVES CARVALHO JAWARSKI	Ampla Concorrência
40498	THAIS MAYARA MARTINS PREIS	Ampla Concorrência
42112	THAMYRES ARAÚJO SANTO	Ampla Concorrência
43289	THAYNA GEOVANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39292	THAYNARA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
36861	UÉLEN GONÇALVES MACHADO	Ampla Concorrência
42503	VALDIRENE MORAIS PEREIRA	Ampla Concorrência
38679	VALÉRIA CRISTINA LOPES ROCHA	Ampla Concorrência
38088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	Ampla Concorrência
42241	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	Ampla Concorrência
42675	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
37301	VANESSA LANHI	Ampla Concorrência
41662	VANUSA MARRANE RENGEL	Ampla Concorrência
42114	VANUZA FERREIRA DA SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência
42275	VANUZA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
38753	VIVIANE FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
39766	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS KRACHINSKI	Ampla Concorrência
42958	WALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42891	ZENILDA CÂNDIDO PEREIRA	Ampla Concorrência
40214	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE ARTES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39046	CECILIA WOINAROSKI GERALDINO	Ampla Concorrência
40493	ELIANE OLIVEIRA GEACOMINI GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43252	ELINETE SILVA DE SOUSA	Ampla Concorrência
40963	ELIZABETE FLORIANI	Ampla Concorrência
39223	ELIZANGELA TRICHEZ MOTTER	Ampla Concorrência
39474	GABRIELA PANTALEÃO MARON	Ampla Concorrência
41213	JANETE VOLKMER JOSEFI	Ampla Concorrência
37215	KEYLA CAROLINA BRETAS LELIS	Ampla Concorrência
42261	LIDIANE CIRILO DE MORAES KODDRIWK	Ampla Concorrência
38519	MARISTELA DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
38452	RANAY DA COSTA	Ampla Concorrência
41211	RUANN KARLLOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40647	VERA LUCIA DE FARIA	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39294	ALEX JUNIOR SACOMANO FELIPE	Ampla Concorrência

37504	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
41133	ANA PAULA TOPP MEURER	Ampla Concorrência
40758	BEATRIZ SAMPAIO SILVA	Ampla Concorrência
43852	BRUNA TREVISOL	Ampla Concorrência
39619	BRUNO MARINHO	Ampla Concorrência
38689	CARINA VARGAS	Ampla Concorrência
41834	CLAUDEMIR DA SILVA	Ampla Concorrência
37454	CLAUDINEI ALEXANDRE MONTEIRO	Ampla Concorrência
37635	CLAYSON DAMAZIO	Ampla Concorrência
41371	CRISTINA LAGEMANN	Ampla Concorrência
39475	DIEINE FERNANDA GOMES	Ampla Concorrência
41187	EDERSON CASAGRANDE	Ampla Concorrência
42983	EDMUR DA COSTA SANTOS	Ampla Concorrência
43148	EDUARDA RAMOS LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
43492	FABIANA DEFINSKI	Ampla Concorrência
40802	FABIOLA LEAL COTRIM BRAUN	Ampla Concorrência
39118	FERNANDA CARLA VAZATTA	Ampla Concorrência
38762	FERNANDO ELIAS	Ampla Concorrência
42405	FRANCIELLE DAIANE CECCEHELE DE LIMA	Ampla Concorrência
39408	HELMIR NUNES DO ROZARIO	Ampla Concorrência
43314	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
37296	ISAAC MESSIAS FRANCESCHINI DA SILVA	Ampla Concorrência
43853	JEFERSON JOSE SILVA DE ABREU	Ampla Concorrência
39451	JÉSSICA PEREIRA	Ampla Concorrência
38410	JOÃO PAULO NORO DA SILVA	Ampla Concorrência
39623	KAUANA APARECIDA GOMES DE PAULA	Ampla Concorrência
40796	LARISSA DA SILVA ZAMINELLI	Ampla Concorrência
37925	LAYON MATHEUS CARVALHO BEGUI	Ampla Concorrência
42548	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
37885	PATRÍCIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	Ampla Concorrência
40872	PAULO RICARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
41501	RENATO SEMENSSI	Ampla Concorrência
37401	RICARDO PEREIRA DIAS	Ampla Concorrência
43062	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA	Ampla Concorrência
36961	SABRINA SKOTEKI SARZI	Ampla Concorrência
41557	SILVIANI VIVIAN GALENO DAS NEVES	Ampla Concorrência
39356	TAMIRES RUBIO DE CARVALHO LACERDA	Ampla Concorrência
38553	TANIA MARA TAVARES	Ampla Concorrência
36752	TIAGO PASSAFARO DA SILVA	Ampla Concorrência
38345	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE INGLÊS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37801	ALINE ALVES RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
39884	CAROLINA BATISTA MOLINA	Ampla Concorrência
41175	DAIANA DA SILVA TRICHEZ RIBEIRO	Ampla Concorrência
43008	DANIELY NASCIMENTO DA GAMA	Ampla Concorrência
38615	ELIANE MASSOCHIN	Ampla Concorrência
40604	FERNANDA APARECIDA DALPRÁ	Ampla Concorrência
40805	FERNANDA DEFINSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37807	GILSELENE DE OLIVEIRA SANTOS MIGLIOLI	Ampla Concorrência
39411	IONE TREVISOL BLOEMER	Ampla Concorrência
39182	JULIANE AMANCIO CHEREDA	Ampla Concorrência
40369	NELMA TERESINHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42766	TOBIAS MIGUEL BATISTA DE FREITAS	Ampla Concorrência
38344	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO 20H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39949	ADRIANA MASCHIO ESCHER	Ampla Concorrência
42278	ADRIELY DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38193	ANDRÉIA MARYELY ARAÚJO MARQUES	Ampla Concorrência
42707	ANDRESSA CAROLINE FRASSON	Ampla Concorrência
42311	ANDREZZA VACELI	Ampla Concorrência
37949	ANGELICA ABRIL	Ampla Concorrência
41859	BRUNA CARRASCO MARTINELLI TIRONI	Ampla Concorrência
43945	BRUNA MANUELA PARMEGIANI	Ampla Concorrência
38296	CAROLINE ALVES PAULINO	Ampla Concorrência
41049	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	Ampla Concorrência
36938	DANIELLA ROSA MENDONCA	Ampla Concorrência
40905	DANIELLE PITARELLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36999	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	Ampla Concorrência
41599	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
38008	ELAISA PEREIRA PORFIRIO	Ampla Concorrência
37206	ELIELMA FAVARO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36887	ELOISA FERNANDA FELTRIN	Ampla Concorrência
41449	FABIANA MARQUES MACHADO	Ampla Concorrência
43928	FELIPE SBARDELOTTO LONGO	Ampla Concorrência
39921	FLÁVIA MARIANA DE MORAES SOUCEK	Ampla Concorrência
43027	FRANCIELE CRISTINA EVERLING	Ampla Concorrência
38573	FRANCINY MAIBUK ESTEFANES LARSSON	Ampla Concorrência
42845	GABRIELA BONIATTI SURDI	Ampla Concorrência
43445	GEISLA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38194	GRACIELLI CRISTIANE RADECKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42540	GUILHERME WATANABE SILOTI	Ampla Concorrência
42886	HELOIZA JESUS DE SOUZA	Ampla Concorrência
40358	IZABELA FAVERO	Ampla Concorrência
37219	JOICE MARCONDES CORREIA	Ampla Concorrência
43734	KAMILA MOREIRA SCACO	Ampla Concorrência
38698	KELI VIVIANE BUGDANOVIZ	Ampla Concorrência
38321	KETRIN DE SOUZA KOTTWITZ	Ampla Concorrência

38576	LEONARDO DE OLIVEIRA ANISESKI	Ampla Concorrência
42423	LETICIA LUQUE FUNAYAMA	Ampla Concorrência
43058	LILIAN LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
43954	LUCAS AWADALLAK	Ampla Concorrência
42963	LUCAS JAGNOW GUERRA	Ampla Concorrência
39826	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	Ampla Concorrência
41591	LUCIANE CRISTINA SLOMPO	Ampla Concorrência
43207	LUIS CARLOS VICK FILHO	Ampla Concorrência
40842	LUNA CARLA CARNIEL MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
37352	MAÍRA DE ANDRADE PANDINI	Ampla Concorrência
36872	MARIA BÁRBARA GIROTTO DE SOUZA PERTILE	Ampla Concorrência
38853	MARILIA DE LOURDES DE ARAUJO	Ampla Concorrência
41418	MARTA COUTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
40215	MIRIAN BORGES AVANCINI	Ampla Concorrência
38696	MIRYAN WANDERLY WESSLER CAVALCANTI	Ampla Concorrência
42568	MOARA CAROLINE MAGRO DA SILVA	Ampla Concorrência
39924	PATRÍCIA FREITAS TENFEN GRIEBELER	Ampla Concorrência
39424	SARA CAROLINE DOS PASSOS ARGUELLO	Ampla Concorrência
41938	SARA ORNELAS MICHELOTO	Ampla Concorrência
43295	SHAYANE DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
43851	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
38954	SOLANGE BARRIOS LOURENÇO BORGES DA COSTA	Ampla Concorrência
42925	SUSANA CARNEIRO VIEIRA	Ampla Concorrência
44019	TAIZA FERNANDA RAMALHAIS	Ampla Concorrência
40291	THAINA GOMES DE FREITAS	Ampla Concorrência
39043	THAÍS KAROLYNE RECKZIEGEL	Ampla Concorrência
40966	THUANNY CANDIDA TENFEN CARNEIRO	Ampla Concorrência
43423	VANDERLEIA GROMOWSKI	Ampla Concorrência
44007	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
38835	VANESSA SANTANA GODOY	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO 40H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42026	ADRIANA CORDEIRO BEZERRA	Ampla Concorrência
39951	ADRIANA MASCHIO ESCHER	Ampla Concorrência
42283	ADRIELY DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42217	ALEXANDRE CAMPOS CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
38275	ALINE PARTEKA CORREA	Ampla Concorrência
38144	ANA PAULA WILSEN	Ampla Concorrência
37170	ANA PRISCILA DA COSTA	Ampla Concorrência
38877	ANDRÉIA MARIA MENEGAZZO	Ampla Concorrência
37625	ANDRÉIA MARYELY ARAÚJO MARQUES	Ampla Concorrência
40351	ANDRESA FERREIRA PADOVEZZI	Ampla Concorrência
39829	ANDRESSA ALINE BERTOLLA	Ampla Concorrência
42274	ANELISE SIMONE PIERDONÁ	Ampla Concorrência
41205	ANGELICA ABRIL	Ampla Concorrência
39639	BARBARA UHLMANN MENEGASSI	Ampla Concorrência
41511	CARLA GABRIELLE FURLAN	Ampla Concorrência
39505	CAROLINE ALVES PAULINO	Ampla Concorrência
39986	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	Ampla Concorrência
42204	CLAUDIA DAIANE DE SOUZA CAMPESTRINI	Ampla Concorrência
37916	CLAUDIA TAIS LODI	Ampla Concorrência
37848	DANIEL WEIBER	Ampla Concorrência
39597	DANIELA SEIDLER	Ampla Concorrência
36915	DANIELLA ROSA MENDONCA	Ampla Concorrência
37000	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	Ampla Concorrência
41597	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
37908	ELAISA PEREIRA PORFIRIO	Ampla Concorrência
37208	ELIELMA FAVARO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36895	ELOISA FERNANDA FELTRIN	Ampla Concorrência
43949	ÉRIKA ALVES MORAES	Ampla Concorrência
38112	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	Ampla Concorrência
42118	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
41351	FABIANA MARQUES MACHADO	Ampla Concorrência
43219	FELIPE EGIDIO ROQUE	Ampla Concorrência
41901	FELIPE SBARDELOTTO LONGO	Ampla Concorrência
43021	FRANCIELE CRISTINA EVERLING	Ampla Concorrência
38552	FRANCINY MAIBUK ESTEFANES LARSSON	Ampla Concorrência
42849	GABRIELA BONIATTI SURDI	Ampla Concorrência
37883	GEICIELY CAVANHA TOMIM	Ampla Concorrência
38666	GILVANA MELO	Ampla Concorrência
38192	GRACIELLI CRISTIANE RADECKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42547	GUILHERME WATANABE SILOTI	Ampla Concorrência
42881	HELOIZA JESUS DE SOUZA	Ampla Concorrência
42860	JAIME ANTONIO GONÇALVES JUNIOR	Ampla Concorrência
36945	JAQUELINE ELOISA DA SILVA	Ampla Concorrência
42714	JAQUELINE MISKALO GOMES	Ampla Concorrência
41350	JEFERSON DOUGLAS DE LIMA	Ampla Concorrência
43885	JESSICA PLACIDINO VICIOLI	Ampla Concorrência
37958	JÉSSICA PRISCILA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41035	JEZEBEL WYCHOSKI	Ampla Concorrência
39810	JOAO DANIEL HANZEN SONEGO	Ampla Concorrência
41346	KARLA CRISTINA MARAFON LESSA	Ampla Concorrência
42091	KARLA JORDANA VENDRUSCOLO DEFANTE	Ampla Concorrência
41761	KELLY CRISTINA LOZOVEY	Ampla Concorrência
38278	KLICIA MIYEKO HIGA	Ampla Concorrência
37422	LAIZE YASMIN MOREIRA TAVARES	Ampla Concorrência
38680	LARISSA RAEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38598	LARISSA ROSSI DA SILVA	Ampla Concorrência
38720	LEOMAR BRASIL DA SILVA	Ampla Concorrência

38579	LEONARDO DE OLIVEIRA ANISESKI	Ampla Concorrência
42425	LETICIA LUQUE FUNAYAMA	Ampla Concorrência
42371	LETICYA GRASSI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43059	LILIAN LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
41413	LUANA DE CAMARGO HARMATIUK	Ampla Concorrência
38396	LUCIANA AP HONÓRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39707	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	Ampla Concorrência
38160	MARCIA CAROLINE SZMID	Ampla Concorrência
42908	MARCIO ALVES SILVEIRA	Ampla Concorrência
42458	MARIA ANGÉLICA PAULIN	Ampla Concorrência
36875	MARIA BÁRBARA GIROTTO DE SOUZA PERTILE	Ampla Concorrência
37052	MARIA REGINA PINTO BOTELHO	Ampla Concorrência
38855	MARILIA DE LOURDES DE ARAUJO	Ampla Concorrência
38018	MARILZA ESTEVÃO	Ampla Concorrência
40801	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43112	MAYARA ZEISER DE PAULA	Ampla Concorrência
38178	MERI VANESSA ELIAS	Ampla Concorrência
43439	MIRIAN CAROLINE PEREIRA	Ampla Concorrência
38798	MIRYAN WANDERLY WESSLER CAVALCANTI	Ampla Concorrência
42570	MOARA CAROLINE MAGRO DA SILVA	Ampla Concorrência
38850	NAYARA MACARIS ZORZAN	Ampla Concorrência
39922	PATRÍCIA FREITAS TENFEN GRIEBELER	Ampla Concorrência
43284	PATRICIA LUANA PESSOA GALLINA	Ampla Concorrência
43292	REGINA MARIA BARBÃO	Ampla Concorrência
40415	ROBERTA XAVIER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37366	RODRIGO MARCIEL DERLAM	Ampla Concorrência
43375	RUAN BELINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42780	SABRINA EDDY BATISTUSSI	Ampla Concorrência
42644	SARA CALDART LUPATINI	Ampla Concorrência
37629	SARA CAROLINE DOS PASSOS ARGUELLO	Ampla Concorrência
43297	SHAYANE DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
42010	TAMIRIS GONÇALVES BOLONHA	Ampla Concorrência
40292	THAINA GOMES DE FREITAS	Ampla Concorrência
39808	THAMIRYS SAYAMI ALMEIDA AMANO	Ampla Concorrência
39581	THUANY DIAS NOSKOSKI	Ampla Concorrência
43231	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	Ampla Concorrência
39774	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
39088	ADRIANA LOTÉRIO	Ampla Concorrência
41199	ALESSANDRA APARECIDA MALAQUIAS	Ampla Concorrência
39259	ALICE CARDOSO	Ampla Concorrência
39260	ALINE CARDOSO	Ampla Concorrência
41741	ALLINE DAIANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
41545	ALMERINDA APARECIDA CARDOSO	Ampla Concorrência
43071	ALYNE FERNANDA TEBALDI	Ampla Concorrência
42418	AMANDA BERNARDES DA LOMBA	Ampla Concorrência
39978	ANA BÁRBARA DIBA	Ampla Concorrência
37876	ANA DE FATIMA IACENA	Ampla Concorrência
38858	ANA LUIZA DREHER	Ampla Concorrência
38002	ANA PAULA BATISTA	Ampla Concorrência
41977	ANA PAULA KELLER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43308	ANDREA LUIZA TAVARES DAMASCENO	Ampla Concorrência
43624	ANDREIA APARECIDA COSTA KOEHLER	Ampla Concorrência
37579	ANDRESSA FRANÇA	Ampla Concorrência
39376	ANDRESSA GOMES JANNING	Ampla Concorrência
37183	ANDRESSA PATRICIA ARAUJO PREIS	Ampla Concorrência
43819	ANGELICA ANDRE CHAGAS	Ampla Concorrência
41303	ANGÉLICA TAIANY FOGAÇA	Ampla Concorrência
41313	ANIELI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40286	ANITA APARECIDA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
42191	ANNELIZE NAIANE LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
40691	ANY CRISTINA GILLO FERNANDES	Ampla Concorrência
42750	BARBARA MARTINS CLAUDIO	Ampla Concorrência
40664	BEATRIS DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência
42272	BEATRIZ ELISABETE DA SILVA	Ampla Concorrência
37216	BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
38079	BIANCA SOUZA BARAUNA	Ampla Concorrência
39666	BRENA MARIA CAMARGO	Ampla Concorrência
42060	BRUNA DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência
36946	BRUNA DE ARAÚJO HELMANN	Ampla Concorrência
39712	CAMILA FRATUCI DA COSTA	Ampla Concorrência
38140	CAMILA TREVISOL	Ampla Concorrência
42727	CARINA DOBERSTEIN	Ampla Concorrência
40106	CARLA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
43342	CAROLINA MARQUES KLEIN	Ampla Concorrência
37659	CAROLINA OLIVEIRA BORBA	Ampla Concorrência
41820	CLAUDIA DRZENICKI MARTINS	Ampla Concorrência
36974	CLAUDINEI LAERTE DE ANDRADE	Ampla Concorrência
43415	CLEDILEUZA MARTINES VANDERLEI	Ampla Concorrência
40666	CREMIRES KEILA DA SILVA	Ampla Concorrência
41680	CRISTIANE VANZUITA	Ampla Concorrência
42596	DAIANE BUSSOLARO	Ampla Concorrência
42929	DAIANE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência
37615	DANDARA PIANESSA	Ampla Concorrência
43024	DANIELA DE OLIVEIRA LOURENÇO	Ampla Concorrência
38763	DANIELI GILLO PINHEIRO	Ampla Concorrência
37512	DAYANE KAROLINE NARCIZO	Ampla Concorrência
36845	DAYANNE THAYSE MAGNE WEBER	Ampla Concorrência

38116	DEBORA DRANKA	Ampla Concorrência
36969	DÉBORA GARCEZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência
39647	DEBORAH SIMÃO BRITO	Ampla Concorrência
36761	DIANA KORZEKWA EISING	Ampla Concorrência
36889	EDILAINE APARECIDA DA CRUZ	Ampla Concorrência
42815	EDILZANE GONCALVES RAMOS	Ampla Concorrência
41770	EDIMARA ZURANO	Ampla Concorrência
41512	EDNA MOTTER	Ampla Concorrência
41064	EDUARDA GARCIA SOARES	Ampla Concorrência
37804	ELIANA CORDEIRO LEAL	Ampla Concorrência
38933	ÉLIDA CRISTIANE DE CARVALHO BAÚ	Ampla Concorrência
42810	ELISANGELA DOS PASSOS FARIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
40583	EMILI AÍSA ANTUNES KROMBAUR	Ampla Concorrência
37122	EMILY CAMARGO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41245	ESTEFANI CAROLINE VAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
42080	EVA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
36921	FERNANDA THALINE ROSSETI ALVES	Ampla Concorrência
37328	FRANCIELI GILLO PINHEIRO	Ampla Concorrência
37645	FRANCIELLY ELIS LOCHS	Ampla Concorrência
42592	GABRIELA CORDEIRO ANDRADE	Ampla Concorrência
38463	GABRIELI GILLO PINHEIRO	Ampla Concorrência
36885	GESIELE ALVES DE OLIVEIRA CONSTANTINO	Ampla Concorrência
39318	GISELE TAISI TRICHEZ	Ampla Concorrência
42304	GISELI CROISFELT BARBOZA ROCHA	Ampla Concorrência
43576	GRAZIELI BERNARDI	Ampla Concorrência
40907	HENRIQUE MEZARI	Ampla Concorrência
37105	INAYARA LEANDRA MENON	Ampla Concorrência
43512	INDIANARA RENGEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43406	IRAQUELA ADRIANA MOESCH	Ampla Concorrência
43860	ISABELLE PASSINATO KHALIL	Ampla Concorrência
42796	ISABELLI ENGELMANN	Ampla Concorrência
37293	IVANILDES LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
38409	IVETE BRAUN	Ampla Concorrência
42708	JANAINA CRISTINA ALVES	Ampla Concorrência
38182	JECIANE FERREIRA LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência
42169	JERLYNE LOWANE SANTOS SOUSA	Ampla Concorrência
39491	JESSICA PATRICIA DE LIMA	Ampla Concorrência
37038	JESSICA SABRINA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
36842	JHENIFER ANZEN VIRTUOSO	Ampla Concorrência
37074	JHENIFER CAROLINE SIMILI BORGES	Ampla Concorrência
39252	JÓICE DA SILVA RADEMAH	Ampla Concorrência
37632	JOSIANE DA SILVA DAL CORTIVO NEVES	Ampla Concorrência
38248	JOYCE SAMPAIO MARTINS	Ampla Concorrência
37184	JULIANA PENASSO MARTINI	Ampla Concorrência
39514	JULIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39496	JULIANE KAROLINE JUNG	Ampla Concorrência
40951	JULIANE VICENTIN	Ampla Concorrência
37242	JYSSICA PAOLA GOTTARDO	Ampla Concorrência
40173	KATIA BELETINI KOROPKA	Ampla Concorrência
41869	KATIA BRAGA ALENCAR	Ampla Concorrência
36763	KETHELEN MAYARA GENELHU TRENTINI	Ampla Concorrência
43349	LAIZE ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38958	LEILA CRISTIANE BORDIGNON	Ampla Concorrência
40920	LETICIA GABRIELI GRIGNANI	Ampla Concorrência
43677	LIDIANE APARECIDA MARQUES	Ampla Concorrência
42338	LINIARA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42666	LOHANNY KAROLINE BELEGANTE CORREIA	Ampla Concorrência
41815	LUANA SERGEL DA SILVA	Ampla Concorrência
43417	LUCIANA KOMMERS	Ampla Concorrência
40472	LUCIMARA KORCHUVEI DA SILVA CORDOVA	Ampla Concorrência
41092	MAÍSA BONITO TESSARO	Ampla Concorrência
41343	MARCIANA SANTOS DE PAULA BORGES	Ampla Concorrência
42147	MARCIELI CRISTO DE FARIAS	Ampla Concorrência
40993	MARIA CARINA FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41775	MARIA EDUARDA MOESCH ROECHER	Ampla Concorrência
41542	MARIA ISABEL COELHO FIRMINO	Ampla Concorrência
38783	MARIA KAROLINE GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência
42291	MARIA PAULA AGUIAR DE FREITAS	Ampla Concorrência
38086	MARIA SUSANA SILVESTRE CHAGAS	Ampla Concorrência
40983	MARIANA MEURER BERNARDO	Ampla Concorrência
39030	MARIANE CRISTINA MARCILIO	Ampla Concorrência
40353	MARILDA APARECIDA FERREIRA PADOVEZZI	Ampla Concorrência
38684	MARLI APARECIDA FONSECA	Ampla Concorrência
41177	MARY SCHEILA DA SILVA	Ampla Concorrência
41758	MARYANA DE PÁDUA RODRIGUES MONTELES	Ampla Concorrência
38802	MATEUS XAVIER SOBRINHO TOSI	Ampla Concorrência
40461	MAURO MARCELO GALLO	Ampla Concorrência
42926	MICHELE SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência
40302	MIRIAN BANHOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38166	MONICA WANZUITA	Ampla Concorrência
43657	MYLENE MARIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40662	NAIARA ZURANO	Ampla Concorrência
38672	NAJLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39953	NATALY GABRIELLE DA SILVA	Ampla Concorrência
43974	NATIELI ALINE DA HORA PESSOA	Ampla Concorrência
42430	NELDITE SOARES PEREIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
40935	NOELI AYRES PEREIRA	Ampla Concorrência
37335	NOELI RIBEIRO	Ampla Concorrência
42172	OLINDA TENFEN	Ampla Concorrência

39568	OLIZETE UBIAL NEUMANN	Ampla Concorrência
41856	PAMELA TACITO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41500	PATRICIA BENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
42598	PATRICIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38036	PATRICIA FOSCARINI	Ampla Concorrência
37690	PATRICIA SATURNO DA SILVA	Ampla Concorrência
42481	POLIANA FERREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
40066	POLIANA PENASSO MARTINI	Ampla Concorrência
41328	RAFAEL SGANZERLA PIRES	Ampla Concorrência
37132	RAFAELA CAMARGO BRAGANTE	Ampla Concorrência
37709	RAFAELA DOS SANTOS CAMARGO	Ampla Concorrência
40588	RAYANE DE ARAUJO	Ampla Concorrência
40042	RHAIANE MENEZES VASCONCELOS	Ampla Concorrência
43518	ROBERTA DOS SANTOS SILVA FAGANELO	Ampla Concorrência
43282	ROSANA DAMASCENO RODRIGUES	Ampla Concorrência
41578	ROSELI DE JESUS GARRIDO PEREIRA	Ampla Concorrência
41716	ROSIMERI DE LUCA	Ampla Concorrência
40930	RUBIAN MICHELI SOUZA DA COSTA	Ampla Concorrência
37576	SABRINA PAULETTI POSTAL	Ampla Concorrência
37892	SAMANTA LIBERIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42362	SANDRA CRISTINA LIMBERGER	Ampla Concorrência
44002	SANDRA REGINA BALDO	Ampla Concorrência
36782	SILMARA NATALINA RENGEL	Ampla Concorrência
40446	SILVANA RAFAELA PINHEIRO	Ampla Concorrência
40897	SILVIA REGINA DE CARVALHO LEAL	Ampla Concorrência
39947	SIMONE BORGES	Ampla Concorrência
42154	SIMONE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
39982	SIRLENE MARCELINO DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência
39605	SIRLENE MARIA MARQUES	Ampla Concorrência
38261	SOLANGE PAULA MORAES	Ampla Concorrência
38735	STELLA MARY BUSCARIOLI	Ampla Concorrência
36731	SUELEN STEFHANY BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
41149	SUELI CEZAR	Ampla Concorrência
36832	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
37399	TANIA MARA VAZ	Ampla Concorrência
40057	TATIANE CRISTINA BUSCARIOLI	Ampla Concorrência
42717	TATIANE MARTINS DE SOUZA EUGENIO	Ampla Concorrência
43828	TAYNA MOREIRA	Ampla Concorrência
40264	TAYNARA DA SILVA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
43381	TAYZE GONÇALVES DE PINHO DE PIERI	Ampla Concorrência
42205	THAÍS PEDROSO BARTZIK	Ampla Concorrência
40366	THAYNARA BERNAL	Ampla Concorrência
40876	VANESSA MOLARI VELOSO	Ampla Concorrência
40851	VERA LOPES	Ampla Concorrência
43114	VEVIANE RODRIGUES LINHARES	Ampla Concorrência
43345	VIVIANE ARRUDA SANCHES	Ampla Concorrência
43530	VIVIANI CIPRIANI PINHO	Ampla Concorrência
44010	WELLIN DO NASCIMENTO SOARES	Ampla Concorrência
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37040	ADRIANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42028	ADRIELLI LUZIA PEDROSO PRUDENCIO	Ampla Concorrência
37862	ALESSANDRA ROCKER	Ampla Concorrência
37067	ALISSONRODRIGUES DE RAMOS	Ampla Concorrência
41754	ANA LUCIA ROCHA	Ampla Concorrência
40632	ANGELA CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
38772	ANGELA REGINA BIRING	Ampla Concorrência
37886	ANGELITA PIMENTEL	Ampla Concorrência
41084	ANTONIA ALIDIA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
41108	APARECIDA SANCHES ESPINOLA	Ampla Concorrência
40865	APARECIDA VIDAL DA SILVA	Ampla Concorrência
40698	CASSIA APARECIDA TIMOTEO	Ampla Concorrência
43458	CELIA BRECK ESSER	Ampla Concorrência
43537	CELIA FERREIRA SILVERIO	Ampla Concorrência
41985	CICERO RAIMUNDO	Ampla Concorrência
43230	CINTHIA CROCHIQUIA	Ampla Concorrência
39310	CISARA EUGENIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
38650	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
40123	CLARICE NATALINA PEDROSO PRUDENCIO	Ampla Concorrência
38198	CLARICE TEREZINHA GRACHUSKI BARBOSA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
43655	CLAUDINEIA ALVES SANTOS	Ampla Concorrência
40420	CLAUDINEIA FERREIRA	Ampla Concorrência
41526	CLEIDE MARA MARTINS DA CRUZ	Ampla Concorrência
42639	CLEUZA APARECIDA CARA	Ampla Concorrência
40241	CLEYTOM RAGONETE	Ampla Concorrência
36801	CONCEICAO EGMAR TONELLO	Ampla Concorrência
37429	DANILO RODRIGO FERRAZ	Ampla Concorrência
39964	DEBORA MAYRA BARBOSA COSTA	Ampla Concorrência
38758	DEISY KELLY DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
42215	DIEGO ROBERTO BENITEZ	Ampla Concorrência
38435	DIRCEU DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38352	DIRLENE RAMOS	Ampla Concorrência
42786	DOUGLAS APARECIDO ROQUE	Ampla Concorrência
38392	EDELAINE ZAVATINI	Ampla Concorrência
42120	EDINEIA RIBEIRO DE ASSIS DE LIMA	Ampla Concorrência
38134	EDVANE RAQUEL SANTANA	Ampla Concorrência
40586	ELIANA GONÇALVES OLIVEIRA ZAMPAR	Ampla Concorrência
42202	ELIANE FARIA DOMBROSKI	Ampla Concorrência
40169	ELIANE FELLIZZETTI	Ampla Concorrência

39269	ELINAURA ALVES GUIMARÃES	Ampla Concorrência
40299	ELISIANE MARTINS DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência
43517	ELZA EUGENIO DE FARIAS GONÇALVES	Ampla Concorrência
43367	EMACULADA CONCEIÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36957	EMERSON BENTO DE SOUZA	Ampla Concorrência
39131	ERINEIA APARECIDA COITO BANDIEIRA	Ampla Concorrência
42684	ERMILIA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSOS	Ampla Concorrência
41295	ESTELA MARA FERREIRA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
41769	EVELLYN CAROLINE BASTO	Ampla Concorrência
43433	FÁTIMA APARECIDA FRATIA DE MELO	Ampla Concorrência
42207	FERNANDA DA COSTA GAMA	Ampla Concorrência
37896	FRANCIELI FARIAS DO SANTOS	Ampla Concorrência
43858	FRANCIELI PATRICI DEFINSKI PAIXÃO	Ampla Concorrência
38313	FRANCIELI RAMOS LORENZ DE SOUSA	Ampla Concorrência
38507	FRANCILENE DA SILVA VASCONCELOS	Ampla Concorrência
43496	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43728	GABRIELLI THALISSA PACHECO	Ampla Concorrência
42218	GEDALIA DINIZ PEDROSO	Ampla Concorrência
38373	GILBERTO VITORIO	Ampla Concorrência
43703	GIOVANA APARECIDA PAIVA	Ampla Concorrência
37169	GISELI DUTRA BATISTA	Ampla Concorrência
40055	GLAUCIELI VIEIRA ROSA	Ampla Concorrência
43844	IDALETE ANGONESE TOMAZINI	Ampla Concorrência
43533	INEZ MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40205	IRENE SCHIPITOSKI	Ampla Concorrência
43627	ISABEL ARCANJO DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
41393	IVERSON CARLOS RIBAS CORDEIRO	Ampla Concorrência
37832	JESILEIDE ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
42730	JHONATAM CHIMELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
40863	JOSE ARES BEZERRA	Ampla Concorrência
37628	JOSIANE ARTUR	Ampla Concorrência
40179	JUDITE MULLER	Ampla Concorrência
43856	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43596	KARINA GOMES DE PAULA CARLOS	Ampla Concorrência
41090	KELEN CRISTINA MOTA	Ampla Concorrência
37310	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41379	LOURDES PEREIRA DA GAMA DA COSTA	Ampla Concorrência
40082	LUANA BATISTA PEREIRA	Ampla Concorrência
38312	LUCIA TAIJA ZONTA	Ampla Concorrência
43577	LUCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
43585	LUCINEIA DE FATIMA GERALDO	Ampla Concorrência
42896	MAIARA SUBTIL DA COSTA	Ampla Concorrência
42289	MAIELY PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
40700	MARCIA PIVATTO	Ampla Concorrência
39327	MARCIO JOSÉ GILLO	Ampla Concorrência
39138	MARIA DAS NEVES DA SILVA GLABA	Ampla Concorrência
43591	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
38856	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Ampla Concorrência
42101	MARIA INES SKOTKI CAMAFORT	Ampla Concorrência
39874	MARIA JOSE BUENO BONFIM	Ampla Concorrência
37472	MARIA JOSE PEREIRA MATIAS	Ampla Concorrência
42742	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DIAS	Ampla Concorrência
43447	MARIA LUCIA PORTELA	Ampla Concorrência
42175	MARIA LUIZA FERREIRA	Ampla Concorrência
37180	MARIA ROSENILDA BRAGANTE KONFIDERA	Ampla Concorrência
41534	MARIA SIDNEI MESSINA	Ampla Concorrência
40105	MATHEUS CORREIA DA SILVA	Ampla Concorrência
43233	MAXCILAINE FRAGA PICÃO	Ampla Concorrência
37602	NATALINA DA SILVA ESSER	Ampla Concorrência
38682	NELSON SARTORI	Ampla Concorrência
42550	NOELIR MANARIN	Ampla Concorrência
38520	PATRICIA MARQUES DA COSTA	Ampla Concorrência
43408	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38065	PAULO JOAQUIM DE SANTANA	Ampla Concorrência
37446	PRISCILA CRISTIANE RORATTO	Ampla Concorrência
41679	RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42756	RAYSA MILENA COITO	Ampla Concorrência
43756	ROMILDA DA SILVA MENEZES HANAUER	Ampla Concorrência
37653	ROSANGELA TORRENTE DE OLIVEIRA BORBA	Ampla Concorrência
38232	ROSELI BELLINATO MARTINS BIANCHINI	Ampla Concorrência
42346	ROSILEILA FLAVIO DE SOUZA RIBAS	Ampla Concorrência
43755	ROSIMAR MENDES MAFRA	Ampla Concorrência
43507	ROZELI JANDREY	Ampla Concorrência
43486	SALETE TAIJA	Ampla Concorrência
43505	SARA DE SOUZA MOURA	Ampla Concorrência
41691	SARA FONSECA AMORIM	Ampla Concorrência
39119	SEVERINO JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência
43485	SIDINEI GONÇALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
42641	SILMARA APARECIDA CORDEIRO	Ampla Concorrência
39980	SILMARA SANCHES ESPINOLA	Ampla Concorrência
38091	SILVANETE CARDEAL DE LEMOS DEITOS	Ampla Concorrência
40052	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
39724	SIRLEI PEDROSO DE MATOS DE SOUSA	Ampla Concorrência
43124	SIRLENE APARECIDA VIEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
43611	SOLANGE SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39122	SONIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
41307	SONIA DE OLIVEIRA VAZ	Ampla Concorrência
42148	SUELI CANDIDO MACHADO	Ampla Concorrência
42431	SUELLEN LIRIO PIMENTEL DE SOUZA	Ampla Concorrência

38460	SUZANE DE LEMOS	Ampla Concorrência
43682	UENDEL OLIVEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
39128	VALDIR EFFITING	Ampla Concorrência
42039	VALERIA CORREIA MOURA	Ampla Concorrência
41964	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES	Ampla Concorrência
38357	VANESSA CORREIA MOURA TELLES	Ampla Concorrência
37054	VANESSA DA SILVA	Ampla Concorrência
42260	VERA LUCIA ESPINOLA SANCHES	Ampla Concorrência
40660	VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
40653	VILSON GARCIA GONÇALVES	Ampla Concorrência
41672	WANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
43593	ZENILDA BRUNO DO AMARAL	Ampla Concorrência
38632	ZILDA INES HAVEROTH	Ampla Concorrência
SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40008	ADALTO ALVES DE LARA	Ampla Concorrência
41318	ADILSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43453	ADRIANO CAMARGO RUFINO	Ampla Concorrência
43757	ALINE CRISTINA RIBEIRO MENDONCA	Ampla Concorrência
38504	ALINE LUNARDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37923	ALINE MENDES DA COSTA	Ampla Concorrência
38676	AMANDA CAROLINE MATEUS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37950	ANDREIA REIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42248	ANGELINA DE OLIVEIRA DIAS	Ampla Concorrência
39936	ANTONIO CARLOS BATISTA	Ampla Concorrência
40080	APARECIDA CARDOSO	Ampla Concorrência
43306	AUREA DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
38774	BEATRIZ MUNIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
43506	BRUNA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
40144	CASSIA CRISTINA CONSTANTINO BRAGA	Ampla Concorrência
37276	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40423	CLAUDINEI DE PINHO FERREIRA	Ampla Concorrência
39760	CLEONICE ANTONIA ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência
42918	CLEONICE CÂNDIDO PEREIRA	Ampla Concorrência
39983	CLOTILDE CARDOSO	Ampla Concorrência
41973	CRISLAINE CORREIA DE FREITAS	Ampla Concorrência
40933	CRISTOVÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
41722	DANIELE APARECIDA DE SOUZA FELIPE	Ampla Concorrência
39737	DANIELI APARECIDA SANTANA	Ampla Concorrência
38361	DAYANE DO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
38125	DAYANE MACHADO DE JESUS	Ampla Concorrência
37346	DEBORA ROMÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
37347	DELAMONICA DIECKMANN DA GUARDA	Ampla Concorrência
39418	DENILSON VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
37381	DYESSICA EDUARDA SLIVINSKI BATISTA	Ampla Concorrência
42137	DYESSIKA LUANA CAMARGO DE ROMA	Ampla Concorrência
43234	EDIANA APARECIDA VIDAL DE SOUZA	Ampla Concorrência
42262	EDINEIA APARECIDA LUCIANO	Ampla Concorrência
36982	ELENICE GABRIELA RODRIGUES	Ampla Concorrência
40848	ELIANE CLARITA TEIXEIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
38837	ELIANE SENA DE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência
43663	ELIETE QUEIROZ DE PADUA	Ampla Concorrência
43556	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38667	EVANILDO NUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
38597	EVILIN CRISTINA RUCKER	Ampla Concorrência
39692	FELIPE FERREIRA VITOR	Ampla Concorrência
37599	FERNANDO NOVAK	Ampla Concorrência
39937	FLAVIANI CRISTINA ANUNCIACAO	Ampla Concorrência
39442	FRANCINILDO DA SILVA VASCONCELOS	Ampla Concorrência
38474	FRANCISCA SANDRA MORAIS MARQUES	Ampla Concorrência
39094	GENI BARBOSA BATISTA SCHIPITOSKI	Ampla Concorrência
38645	GILBERTO DA CONCEIÇÃO MARQUES	Ampla Concorrência
39648	GILBERTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38220	GLAICE JACKICELI CATANEO LOVO	PcD - Pessoa com Deficiência
38318	GRAZIELE BEZERRA DE JESUS GOMES	Ampla Concorrência
43500	IRACEMA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
40823	IRANI SANTANA LISTA	Ampla Concorrência
38965	IVANETE APARECIDA AZARIAS	Ampla Concorrência
37195	IVANETE DA GLORIA CARVALHO	Ampla Concorrência
41203	IVANETE LIMA DOS SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência
43095	JACQUELINE SERGEL	Ampla Concorrência
39996	JANETE BATISTA DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência
37212	JAQUELINE SOUSA DA SILVA	Ampla Concorrência
42903	JÉSSICA DE SOUZA STALLMAN	Ampla Concorrência
42723	JHENIFFER LEISIANE EUGENIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42743	JOÃO FABIO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
37275	JOÃO PAULO SAMPAIO	Ampla Concorrência
40925	JOCIELE DE SOUZA BEATEZECKI	Ampla Concorrência
39365	JOCIELE NUNES DA SILVA HANAUER	Ampla Concorrência
42778	JOSE OSNI RAMOS	Ampla Concorrência
42328	JOSE RAMALHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41712	JOSIANA BEZERRA	Ampla Concorrência
43567	JOSIANE SANTOS DE SOUSA	Ampla Concorrência
39662	JOSIELE APARECIDA VIERIRA FRANCA	Ampla Concorrência
37232	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
39613	JULIANE APARECIDA LUNKES FRANCESCHINI	Ampla Concorrência
40683	JUSIMARA PETRY	Ampla Concorrência
36985	KAREN KAROLINE DE ANDRADE	Ampla Concorrência
43998	KARINE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência

40004	KARLA CRISTINA CAMARGO	Ampla Concorrência
39762	KAROLINE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
39058	LEANDRA DE ALMEIDA BARBEIRO	Ampla Concorrência
43958	LEILIANA DE JESUS	Ampla Concorrência
43227	LEOMAR DE SOUSA PASSOS	Ampla Concorrência
38734	LEONICE RENGEL	Ampla Concorrência
37167	LETICIA ESPERANÇA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
39179	LUANA DA SILVA DE MORAES	Ampla Concorrência
39773	LUCAS ANDRÉ MARTINS	Ampla Concorrência
42541	LUCAS DE LELIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42677	LUCIANA APARECIDA GERALDO	Ampla Concorrência
43152	LUCIANA PATROCINIO	Ampla Concorrência
43776	LUCIMARA BRZEZINKI	Ampla Concorrência
37313	LUCINETI DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
38205	LUIZ ANTONIO LIMA	Ampla Concorrência
38660	LUIZ FERNANDO BARELLA	Ampla Concorrência
39312	MARCIA EVA CONFORTIN VIEIRA	Ampla Concorrência
38662	MARCIA SIMONE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41608	MARCIANA RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
40921	MARCIELI APARCIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
38417	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Ampla Concorrência
38117	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Ampla Concorrência
37322	MARCOS JUNIOR DA SILVA	Ampla Concorrência
40006	MARIA APARECIDA WESSLER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42909	MARIA DEOLINDA MARCHI SANTOS DALBON	Ampla Concorrência
42567	MARIA MADALENA COELHO	Ampla Concorrência
37547	MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA ROCHA	Ampla Concorrência
41222	MARIELLY BERNARDES DOS SANTOS MASCARO	Ampla Concorrência
37534	MARLENE DA SILVA	Ampla Concorrência
40001	MARLENE WESSLER DA SILVA	Ampla Concorrência
38938	MAURO APARECIDO SAMPAIO	Ampla Concorrência
42387	MONISE KAROLINE ROCHA	Ampla Concorrência
41340	NATALINO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40148	NATHYELI EFFTING BEZERRA	Ampla Concorrência
40417	NELI MARTINS	Ampla Concorrência
43096	NELSON PEREIRA MACHADO	Ampla Concorrência
42235	NILCE ALICE KOSINSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36863	OSCAR CHARLES MORAIS DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
43175	PEDRO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
43217	REGIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40834	REGIANI RIBEIRO	Ampla Concorrência
41255	RENNAN DOMINGOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37952	ROSÁLIA SIMÕES CARVALHO	Ampla Concorrência
37942	SANDRA HONORIO	Ampla Concorrência
43466	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42807	SILEIDE MACEDO SOARES	Ampla Concorrência
42389	SILVANA DA ROCHA CARA	Ampla Concorrência
42632	SILVANA FERNANDES MACEDO	Ampla Concorrência
39458	SUELI MARQUES SOARES CAMARGO	Ampla Concorrência
43404	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38733	TANIA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
43054	VALDELI JOSE LELIS	Ampla Concorrência
40968	VALDENICE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
40644	VANDA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43738	VANESSA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
37768	VERA LUCIA GOLEMBA MIRANDA	Ampla Concorrência
43334	VINICIUS DAMASCENO SMISEN	Ampla Concorrência
43529	VITOR MANOEL DA SILVA RONDON	Ampla Concorrência
41783	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
37016	ADILSON RODRIGUES	Ampla Concorrência
40016	ADRIANA APARECIDA FERREIRA BRANDAO	Ampla Concorrência
40537	ADRIANA MILANI DE ALENCAR BELEGANTE	Ampla Concorrência
40973	ADRIANO EFFTING	Ampla Concorrência
42549	ALANA EVELIN SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43325	ALANA LUIZA SCHMIDT	Ampla Concorrência
38988	ALANNY MARIA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
39669	ALEX SANDRO PAULA	Ampla Concorrência
43475	ALEXANDRE BIALUKA	Ampla Concorrência
41377	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
42468	ALEXSSANDRO EFFTING	Ampla Concorrência
43993	ALINE BELTER	Ampla Concorrência
41893	ALINE CAMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42976	ALISSON MARICATO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
41400	ALISSON PADILHA	Ampla Concorrência
37489	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37481	ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38341	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
40164	AMANDA DA SILVA REZENDE CANDIDO	Ampla Concorrência
37826	ANA PAULA CARVALHO	Ampla Concorrência
42643	ANA PAULA SEMCHECHEM	Ampla Concorrência
43947	ANDERSON AURELIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43783	ANDRÉ DE SOUZA	Ampla Concorrência
42700	ANDRÉIA DOS SANTOS DE SOUZA MUNUERA DA COSTA	Ampla Concorrência
38969	ANDRÉIA FERNANDA ORLANDO LOPES	Ampla Concorrência
38227	ANDRESSA CAROLINE LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
38393	ANDRESSA KUASSNIAK MARTINS	Ampla Concorrência
43162	ANDREY FELIPE BUSATTA	Ampla Concorrência

40681	ANNELIZE NAIANE LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
40072	ANTONIO LUIZ CIRINO	Ampla Concorrência
41922	ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	Ampla Concorrência
42833	ARIELLY SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
42648	BÁRBARA CAROLINE SCHNEIDER	Ampla Concorrência
40569	BRENA MARIA CAMARGO	Ampla Concorrência
37844	BRUNA CIPRIANI	Ampla Concorrência
38879	BRUNA LAIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42329	BRUNA PASETTI	Ampla Concorrência
43144	BRUNA RAFAELA JASPER	Ampla Concorrência
43742	BRUNO JOSE TOMAS	Ampla Concorrência
37751	CÁCIO SALDANHA DE CARVALHO FILHO	Ampla Concorrência
43953	CAMILA LIMA SANITA	Ampla Concorrência
42785	CAMILA PIACENTINI	Ampla Concorrência
43983	CARLA CRISTIANE HEINZEN	Ampla Concorrência
41020	CARLA FERNANDA FAVARO	Ampla Concorrência
43122	CAROLINE KANIESKI ANDREANI	Ampla Concorrência
43110	CAROLINE RUZIN	Ampla Concorrência
42865	CAROLINI DA ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência
42045	CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA	Ampla Concorrência
41570	CLÁUDIA MARIA DEBIAZI	Ampla Concorrência
41804	CLAUDIA ULIANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
38404	CLAUDINEI ALEXANDRE MONTEIRO	Ampla Concorrência
42916	CLAUDINEI DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
41566	CLAYTON MAURO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
42446	CLEDIMARA VANDERLEI COELHO	Ampla Concorrência
42103	CRISIANE SUBTIL CORRÊA	Ampla Concorrência
38440	CRISLAYNE DOS SANTOS BERBERT	Ampla Concorrência
40989	CRISLEI KARINA CARDOSO TASSI	Ampla Concorrência
43879	CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL	Ampla Concorrência
36923	CRISTIANO BRENSTROPP	Ampla Concorrência
42011	DAIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40416	DAIANE PATRICIA TICIANELLI MARCELO	Ampla Concorrência
41136	DANIEL ENIO GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38932	DANIELLY KARINNY CASAROTTO	Ampla Concorrência
41099	DAVID ANDRÉ MARTENS	Ampla Concorrência
42599	DAVID HENRIQUE OLIVEIRA ALBERTON SOUZA	Ampla Concorrência
40611	DAYANE CAMILA MARAN SCHLOGEL MOTTER	Ampla Concorrência
36860	DAYANNE THAYSE MAGNE WEBER	Ampla Concorrência
40452	DÉBORA CRISTINA DE MATTIA	Ampla Concorrência
42199	DEBORA LAIS ZAMPAR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39652	DEBORAH SIMÃO BRITO	Ampla Concorrência
40766	DEYZE NOELI HAUBRICHT	Ampla Concorrência
42353	DILSO MAX	Ampla Concorrência
36844	DIMAS RICARDO JUK	Ampla Concorrência
38370	DJONATHAN BLOEMER	Ampla Concorrência
43280	DOUGLAS HENRIQUE BARBOSA MURARE DA SILVA	Ampla Concorrência
37190	DOUGLAS RICARDO EISING	Ampla Concorrência
40073	DOUGLAS SOLOANE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
38838	DREYCE KARINE DOS SANTOS TOLEDO	Ampla Concorrência
43778	EDER JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência
41618	EDIMARA ZURANO	Ampla Concorrência
40654	EDINEIA OLIVEIRA CIPRIANO	Ampla Concorrência
38311	EDINILSON JOSE TOMAZIINI BOTI	Ampla Concorrência
43354	EDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES	Ampla Concorrência
42811	EDSON AGUIAR PORTO	Ampla Concorrência
36994	EDUARDA SALES CARDOSO	Ampla Concorrência
40821	EDUARDO DAMIÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
40768	EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO	Ampla Concorrência
38459	EDUARDO ITAMAR LUCIO	Ampla Concorrência
40153	EDUARDO JOHN DE BORTOLI	Ampla Concorrência
36963	EDUARDO MARTELLO	Ampla Concorrência
41008	ELENICE CARA MEURER	Ampla Concorrência
36868	ELENIR ELINO DA SILVA	Ampla Concorrência
43100	ELIANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40491	ELIANE OLIVEIRA GEACOMINI GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41309	ELIS CRISTINA DRABESKA DE SOUZA	Ampla Concorrência
40877	ELISABETH DE FARIA	Ampla Concorrência
43171	ELLEN PATRICIA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
41955	ELTON DIONY MARQUES MALAGUTTI	Ampla Concorrência
40800	ELVIS PHILIPPI PIGOSSO	Ampla Concorrência
41857	EMERSON DE CARVALHO LEITE	Ampla Concorrência
41845	EMMANUELA FATIMA GONZATO	Ampla Concorrência
40723	ÉRIKA ZANOTTO DRACHLER	Ampla Concorrência
41532	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	Ampla Concorrência
42198	EVANDRO RAFAEL ZENATTI	Ampla Concorrência
37746	EVERSON JOSIAS DA SILVA LITES	Ampla Concorrência
39423	FABIANE CRISTINA ROZZINI	Ampla Concorrência
39612	FÁBIO TIYOKITI MOCHIZUKI	Ampla Concorrência
38456	FÁTIMA DA SILVA CORREA	Ampla Concorrência
39751	FELIPE POSTAL	Ampla Concorrência
41927	FERNANDA CAVALET	Ampla Concorrência
40867	FERNANDA DE BARROS	Ampla Concorrência
37947	FERNANDA DO NASCIMENTO LISBOA PINTO	Ampla Concorrência
43176	FERNANDA MAGALHÃES JASPER	Ampla Concorrência
38203	FERNANDA MOREIRA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
42271	FERNANDO JOSÉ AGOSTINI	Ampla Concorrência
39878	FERNANDO VINICIUS PIERDONA	Ampla Concorrência
41898	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência

42009	FRANCIELLY FERNANDES	Ampla Concorrência
40411	FRANCISMARA CRISTINA GATTI DOBICZ	Ampla Concorrência
42532	FRANKLIN MERTEN	Ampla Concorrência
40263	GABRIEL DA SILVA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
41619	GABRIEL HANRRY DE OLIVEIRA HANAUER	Ampla Concorrência
40231	GABRIELLA ELOIZA ZENATTI	Ampla Concorrência
41690	GABRIELY FRATIA DE MELO	Ampla Concorrência
43565	GBARIEL JOSE DALMAGRO	Ampla Concorrência
41081	GIOVANA THAIS KONRAD	Ampla Concorrência
39683	GIOVANE ANGELO LAZZERI	Ampla Concorrência
40722	GIOVANE PULCINELLI	Ampla Concorrência
37672	GISÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40774	GUILHERME GOMES NUNES	Ampla Concorrência
41518	GUSTAVO FELIPE NESTOR	Ampla Concorrência
39966	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	Ampla Concorrência
39938	HEDSON MAURO KLESENER	Ampla Concorrência
43359	HELLEN REJANE MOREIRA	Ampla Concorrência
42615	HENRIQUE CARBONERA	Ampla Concorrência
40714	HIGOR BUDACH	Ampla Concorrência
43751	IANKA AMANCIO VERLINCK	Ampla Concorrência
40528	IGOR SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
42571	ISAIAS RODRIGUES CORDEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
43091	IVONIR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42931	JAQUELINE FRANCIELE SOTT GALVAO	Ampla Concorrência
40187	JAQUELYNE MARIA DE JEZUS	Ampla Concorrência
41818	JAYNE RAQUEL MEDEIROS	Ampla Concorrência
41227	JEAN CARLOS DA CRUZ	Ampla Concorrência
37794	JEAN CASSIO PEREIRA	Ampla Concorrência
43553	JEAN RICARDO VIANNA HINKEL	Ampla Concorrência
40364	JEFERSON BERNAL	Ampla Concorrência
40542	JEFERSON LUIZ MOREIRA MONTALVÃO	Ampla Concorrência
41988	JEFFERSON MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
43792	JEFFERSON MATHEUS BERTOLINO ROTTA	Ampla Concorrência
38131	JÉSSICA BIANCA DA SILVA ORLANDO	Ampla Concorrência
38170	JESSICA FERNANDA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
38442	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
43769	JESSIKA WOINAROSKI LOPES	Ampla Concorrência
37962	JHENIFFER ALINE OLARIO	Ampla Concorrência
39851	JHONES BATISTA BARQUES	Ampla Concorrência
43868	JOÃO GUILHERME GIORDANI FREITAS	Ampla Concorrência
38246	JOEL SOARES MARTINS	Ampla Concorrência
39167	JONAS ANTONIO GOZO	Ampla Concorrência
41220	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
37123	JOSE FLAVIO MAIA SANTOS	Ampla Concorrência
40306	JOSIANE BARBOZA DOS SANTOS MAZUREK	Ampla Concorrência
37610	JOSIANE DA SILVA DAL CORTIVO NEVES	Ampla Concorrência
37316	JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO	Ampla Concorrência
40829	JULIANA GOMES	Ampla Concorrência
42027	JULIANA VOLTOLINI JOENCK	Ampla Concorrência
41415	JULIANO CAOBIANCO	Ampla Concorrência
38854	JÚLIO CÉSAR MAZZUCHETTI CHRUN	Ampla Concorrência
39440	KAIO ARLEI STRELOW	Ampla Concorrência
39899	KARINA EVILY MORELLI	Ampla Concorrência
41837	KARINE BONIATTI	Ampla Concorrência
38919	KÁSSIO JUNIOR RODRIGUES	Ampla Concorrência
38501	KEILA PATRICIA RIBEIRO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43554	KELLY FERNANDA SONVEZ	Ampla Concorrência
43652	KLEICIANY PEREIRA DO VALE SANTOS	Ampla Concorrência
37049	LARISSA GIOVANA MOSCARDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43379	LARISSA OENNING FERRARI	Ampla Concorrência
42897	LEONARDO DOS SANTOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
43842	LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43038	LEONARDO HENRIQUE DEMINSKI	Ampla Concorrência
40736	LETICIA MAYARA BUSSOLA	Ampla Concorrência
39255	LETÍCIA NUNES SZYDLOWSKI	Ampla Concorrência
43350	LETICIA OENNING FERRARI	Ampla Concorrência
37713	LIGIAN FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
41872	LILIAN FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
41793	LUCAS JOSÉ DE RÉ	Ampla Concorrência
43849	LUCAS VENICIUS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37418	LUCAS ZANARDINI	Ampla Concorrência
40060	LUCIANA ANDERSON	Ampla Concorrência
43733	LUCIARA FRANCESCHINI	Ampla Concorrência
41405	LUELEN MARIA SCHUSTER SOBOTA	Ampla Concorrência
43504	LUIS FERNANDO GUARDEZI	Ampla Concorrência
42511	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
41119	LUIZ BRUNO DE BOM DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
41448	LUIZ CARLOS ALVES	Ampla Concorrência
40345	LUIZ FELIPE SOARES JACINTO	Ampla Concorrência
36743	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Ampla Concorrência
39781	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41167	MARCELO ANDREAS MENDES	Ampla Concorrência
37992	MARCELO DAPONT DA SILVA	Ampla Concorrência
41936	MARCELO LOCKS DA SILVA	Ampla Concorrência
42331	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37551	MARCOS ROBERTO DA SILVA MAGRO	Ampla Concorrência
43588	MARCOS VINICIUS FACCIOCHI	Ampla Concorrência
40000	MARCUS VINICIUS SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência
41633	MARIÁ MELINA GORRI VGILATO	Ampla Concorrência

41096	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
38095	MARIANA DOS REIS COPCESKI	Ampla Concorrência
40986	MARIELY ZATTA	Ampla Concorrência
42149	MARINA DEFINSKI PANTANO	Ampla Concorrência
41463	MARLETE PEDROSO RODRIGUES PRADO	Ampla Concorrência
38126	MARLI APARECIDA FONSECA	Ampla Concorrência
40086	MARLI RIBEIRO DA SILVA DIOGO	Ampla Concorrência
40449	MARLON SALVANES DA SILVA	Ampla Concorrência
41816	MATHEUS EDUARDO BOTI	Ampla Concorrência
40208	MATHEUS FERNANDES DOS ANJOS	Ampla Concorrência
43648	MATHEUS MOLLER SKOTEKI	Ampla Concorrência
38537	MAURILIO ELISER DE ROSSI	Ampla Concorrência
40460	MAURO MARCELO GALLO	Ampla Concorrência
43832	MAYARA DE SOUZA GOIS BARBOSA	Ampla Concorrência
37451	MAYARA MELCHIOR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37934	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42225	MICHEL FERNANDO FLORA	Ampla Concorrência
37996	MICHELE CAROLINE FERNANDES	Ampla Concorrência
38637	MICHELI CAROLINE MAYER	Ampla Concorrência
38935	MICHELLE CRISTINA TOMAZOLLI	Ampla Concorrência
36867	MICHELLI JULHIAN ABEGG	Ampla Concorrência
36792	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	Ampla Concorrência
40932	MILENA BOTKE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42516	MILENA MARTINS DONATO	Ampla Concorrência
37198	MIRELLE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41327	MONICA REGINA BERTAIOLI TODARO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37796	NADIR TEREZINHA SKURA	Ampla Concorrência
39609	NATHALIA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
42945	NATHALY CIBELLE CARDOSO	Ampla Concorrência
38398	NATHAN MACIEL VIRÍSSIMO	Ampla Concorrência
38031	NEVERTON RONALDO NEIS	Ampla Concorrência
41023	NOEMI RIBEIRO	Ampla Concorrência
41250	PATRICIA BARBATO	Ampla Concorrência
41768	PAULA FERNANDES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
43600	PAULO RICARDO ZANETTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39421	PRISCILA MOTTER	Ampla Concorrência
42447	RAFAEL BONAMIM VAZ	Ampla Concorrência
37392	RAFAEL ESTEVES SANCHES	Ampla Concorrência
40376	RAFAEL FERREIRA LIMA	Ampla Concorrência
41330	RAFAEL SGANZERLA PIRES	Ampla Concorrência
42870	RAMON CARLOS POZZATTO	Ampla Concorrência
42316	RAQUEL CRISTINA LUDTKE SCHEID	Ampla Concorrência
41221	RAYANE DA CRUZ AZEVEDO MACHADO	Ampla Concorrência
41907	RDRIGO PEREIRA	Ampla Concorrência
40955	REGINA GONÇALVES DA ROCHA	Ampla Concorrência
41441	REGINA MÁRCIA CRUZ SILVA	Ampla Concorrência
39349	RENAN STOFEL GOMES MARROQUE	Ampla Concorrência
40025	RENAN TARACHUK TABORDA	Ampla Concorrência
39250	RICARDO BELLAFRONTE GREGUIN	Ampla Concorrência
38936	RICARDO JOSE SPINELLI	Ampla Concorrência
39443	ROBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
43774	ROBERTO PEDRO VISSOTTO	Ampla Concorrência
43410	ROBSON JULIANO DE ASSIS	Ampla Concorrência
39086	RODRIGO ACCORDI	Ampla Concorrência
42667	RODRIGO CARRARO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38204	RODRIGO DA SILVA KALESKI	Ampla Concorrência
36726	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
42247	ROMILDO LUCIO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
37720	SABRINA BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência
39102	SAMARA BEZ FONTANA	Ampla Concorrência
42573	SAMARA DE MATIA ZATTA	Ampla Concorrência
43157	SANDRA APARECIDA MORAES	Ampla Concorrência
42181	SANDRA INÊS WERNER RUCHINEK	Ampla Concorrência
40960	SILVANA FAVERO	Ampla Concorrência
40634	SILVANIA DE OLIVEIRA FELICIO	Ampla Concorrência
43691	SILVESTRE PRASNIEWSKI	Ampla Concorrência
43477	SIMONE BATISTA BRAVATTI RUELA	Ampla Concorrência
42831	SIRLEI LEAL DA SILVEIRA MENDES	Ampla Concorrência
42813	SOLANGE FERREIRA RODRIGUES FRANÇA	Ampla Concorrência
42533	SUELEN DAYLANE DA SILVA	Ampla Concorrência
40790	SUELEN MOISES DE SOUZA	Ampla Concorrência
43872	TALIA CRISTINA PEREIRA	Ampla Concorrência
41582	TALITA GLAUCE MOREIRA INACIO	Ampla Concorrência
36856	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
42620	TANIA MACHADO CAMPOS	Ampla Concorrência
41111	TANIA MARA GONÇALVES	Ampla Concorrência
41030	TATIANA VALERIA RUZIN	Ampla Concorrência
42437	TATIANE FERREIRA ROCHA	Ampla Concorrência
42892	TATIANE ROCKER DE CASTRO	Ampla Concorrência
37078	THAILINE DA SILVA SCHLOGEL	Ampla Concorrência
43817	THALYA MARIA FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
38436	THAYNAN APARECIDA GOUDINHO DE SOUZA	Ampla Concorrência
43090	THIAGO ALEXANDRE SOLTOSKI	Ampla Concorrência
40969	THIAGO FIORAMONTE	Ampla Concorrência
42466	THIAGO GALDINO VIEIRA	Ampla Concorrência
41275	THUANY SEGUIM SOARES	Ampla Concorrência
39839	THYELLE APARECIDA TOMIAZZI	Ampla Concorrência
42493	TIAGO ROBERTO PETRY	Ampla Concorrência
42306	VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência

43135	VANDERLEI SANTO DA SILVA	Ampla Concorrência
37304	VANESSA LANHI	Ampla Concorrência
42659	VANESSA MICHELI FARAOM ZANESCO	Ampla Concorrência
39841	VANUZA LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
42545	VÍNICIUS RAFAEL MIRANDA	Ampla Concorrência
38750	VIVIANE FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41833	WELÂNIE GABRIELE ALVES VIEIRA	Ampla Concorrência
39765	WELLINTON TEIXEIRA	Ampla Concorrência
36771	WILLIAM BORGES GOMES	Ampla Concorrência
40050	WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS BAZE	Ampla Concorrência
37377	WILLIAN HENRIQUE APARECIDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
40556	ZORSIA CAMILA DA SILVA	Ampla Concorrência
TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
37257	ADARLENE PALAORO	Ampla Concorrência
39726	ADILSON DA SILVA	Ampla Concorrência
43178	ADILSON MIGUEL ALBERTON	Ampla Concorrência
43880	ALANA AYLA BILLO ZANELA	Ampla Concorrência
37855	AMANDA SAMPAIO MELCHIOR	Ampla Concorrência
38013	ANA PAULA ALEGRETTI	Ampla Concorrência
43437	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43074	ANDRE HENRIQUE ROGALESKI SILVA	Ampla Concorrência
42499	ANDRÉ LUIZ AGNOLIN	Ampla Concorrência
43094	ANGELICA RAFAELLA ORTELAN	Ampla Concorrência
42655	ANGÉLICA TAIANY FOGAÇA	Ampla Concorrência
40705	ARIEL ORLANDO SCUSSEL	Ampla Concorrência
37119	BRUNA DE FREITAS CARDOSO	Ampla Concorrência
43990	BRUNO MENEGUIM ARTACHO	Ampla Concorrência
37455	CAMILA PIERANGELI	Ampla Concorrência
43550	CARLINE SUELIN VOLKWEIS	Ampla Concorrência
38940	DAGMA JARLISE BOLGENHAGEN	Ampla Concorrência
43283	DAIANA SOTT SCHEUER	Ampla Concorrência
41601	DAIANNY KAROLINNY CASAROTTO	Ampla Concorrência
42519	DAIANY APARECIDA DE AGUIAR MORI	Ampla Concorrência
43980	DÉBORA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40838	DÉBORA KAROLINE DA SILVA JAQUES	Ampla Concorrência
41325	DEJAIR ZEFERINO DA SILVA	Ampla Concorrência
37019	DIEGO FELIPE EISING	Ampla Concorrência
43022	ÉDER BORGES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39961	EDMAR GARDIOLI	Ampla Concorrência
43898	EDMILSON MARTINS WILL	Ampla Concorrência
42348	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
39660	EDUARDO DIBA NETO	Ampla Concorrência
41365	EDUARDO VINICIUS ARIATI	Ampla Concorrência
42381	EMERSON RIBEIRO	Ampla Concorrência
40985	ESTEVAN ALVES NOGUEIRA	Ampla Concorrência
43789	FABIANA MARIA ESSER DA SILVA	Ampla Concorrência
43266	FABRICIO POSTAL	Ampla Concorrência
43235	FERNANDO LOPES DA ROCHA BIANCHINI	Ampla Concorrência
37004	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43754	GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA BOROCHOKI	Ampla Concorrência
43557	GELCIMAR IVAN SANTANA	Ampla Concorrência
40621	GESSICA APARECIDA SILVERIO	Ampla Concorrência
43352	GUILHERME VICENTIN	Ampla Concorrência
38760	GUSTAVO BEZERRA FRANCISCO	Ampla Concorrência
37926	HENRIQUE FANIGLIULO DELGADO SALGADO	Ampla Concorrência
39399	ISABELA FERNANDES DA COSTA	Ampla Concorrência
41887	IZABEL ALVES FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41047	JANAINE FRANCO DE BONFIM	Ampla Concorrência
42562	JAQUELINE APARECIDA REIS NAGY	Ampla Concorrência
42558	JEFERSON APARECIDO REIS NAGY	Ampla Concorrência
42704	JEFERSON MATEUS BEUREN	Ampla Concorrência
38427	JENIFER MAIARA DA SILVA	Ampla Concorrência
43831	JESSICA VALERIA VIVIURKA	Ampla Concorrência
42569	JOAO PAULO BRUNO DA SILVA	Ampla Concorrência
42528	JOÃO PAULO TONELLO SIMADON	Ampla Concorrência
40206	JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42560	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	Ampla Concorrência
41950	JOSICLEIA DE ASSIS WANZUITA	Ampla Concorrência
37932	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43317	JOYCE KARLA BARBOSA CARNEIRO	Ampla Concorrência
40048	JULIANA GONÇALVES PINTO	Ampla Concorrência
40539	JULIO CESAR HUPP	Ampla Concorrência
38109	LAURI CASTORINO FERREIRA	Ampla Concorrência
37134	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41725	LUANA FERNANDES TAVARES	Ampla Concorrência
43483	LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO	Ampla Concorrência
43003	LUCAS RIBAS DE CAMPOS	Ampla Concorrência
43023	LUCIANA MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência
43075	LUKAS LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência
40717	MARCELO JOSE ROCHENBACH	Ampla Concorrência
43387	MARCIO CHAVES SOUZA	Ampla Concorrência
42812	MARIANA IUNES NUNES	Ampla Concorrência
41740	MARIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42731	MATEUS FERNANDO PASQUALLI	Ampla Concorrência
42113	MATEUS STEIMBACH	Ampla Concorrência
38291	MEIRI REGIANE ROSA	Ampla Concorrência
39402	MIRELLY KATHARINA XAVIER TENFEN	Ampla Concorrência
40486	MIRIAM ALVES DA CRUZ	Ampla Concorrência

39592	NATHALIA VENANCIO FERNANDES	Ampla Concorrência
38521	NATIELY CASSIA REIS SILVA	Ampla Concorrência
41355	NELSON SINIGAGLIA JUNIOR	Ampla Concorrência
42982	OCIMAR JUNIOR GOUVEA	Ampla Concorrência
42554	ORLANDO AMBROSIO VAILATTI	Ampla Concorrência
42946	PAOLLY DA ROCHA EISING	Ampla Concorrência
39929	PRISCILA DELUSKI DA SILVA VIEIRA	Ampla Concorrência
43837	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37367	SABRINA MARTINS GALTER	Ampla Concorrência
42658	SANDRA HELENA PASCOALI CZERNIEJ	Ampla Concorrência
40843	SEBASTIAO BRAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37461	SÉRGIO GOTARDO	Ampla Concorrência
40336	SHEILA DO AMARAL FERREIRA KASIRADZI	Ampla Concorrência
41879	SILVANA DALPRA	Ampla Concorrência
43220	SIRLENE GARCIA CAPARROZ BACIQUETTE	Ampla Concorrência
41440	SUELI DA SILVA QUILLES	Ampla Concorrência
40163	TAYNARA PEDROSO DEBIAZI	Ampla Concorrência
40249	THAISE FELIPE ELIDIO	Ampla Concorrência
38829	THALIA CRISTIANE TOMAZINI	Ampla Concorrência
42591	VANDERLEI BELETINI JUNIOR	Ampla Concorrência
41760	VERONICA LÚCIA BAZANELLA VERÔNICA	Ampla Concorrência
38530	VINICIUS DE ROSSI	Ampla Concorrência
37200	VINICIUS HENRIQUE BARBOSA	Ampla Concorrência
39334	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	Ampla Concorrência
42619	WALKIRIA SKOTTKI DE ASSIS SHUROFF	Ampla Concorrência
41498	WALLACE DE OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência
41292	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	Ampla Concorrência
43065	WILLIAN MAYCON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41001	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
38118	ADRIANA MARIA MOTA	Ampla Concorrência
40889	ADRIANE INES WILMSEN	Ampla Concorrência
43965	ALAIR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40304	ALAISIA OLIVEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
43549	ALBANILDA DO VALLE	Ampla Concorrência
39620	ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39362	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Ampla Concorrência
37345	ALINE ROSA PORFIRIO HOLANDA	Ampla Concorrência
39045	AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40630	AMARILDA APARECIDA BARBOSA	Ampla Concorrência
39974	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
39391	ANA PAULA CURTY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40551	ANA PAULA LOTTI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
43643	ANA PAULA TOMÉ DA CUNHA	Ampla Concorrência
37018	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
39261	ANDREIA CAROLINE BERNHART LEITE	Ampla Concorrência
40245	ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
43048	ANDRESSA SODRE RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
43312	ANDRIELE KETLEN PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42847	ANGELICA PORTELA AIRES	Ampla Concorrência
43195	ANIELE GARCIA	Ampla Concorrência
36802	ANTONIO MARCOS DE CERQUEIRA GAZOLI	Ampla Concorrência
39634	APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA	Ampla Concorrência
37506	BRUNA CATARINE DA GUARDA	Ampla Concorrência
38888	CAMILA KARINE DA SILVA CONSTANTINO	Ampla Concorrência
36749	CAROLAINE NATIELY PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41048	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	Ampla Concorrência
41444	DAIANE TEIXEIRA DOS REIS	Ampla Concorrência
42092	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
38415	DANIANE CAROLINE DINIZ	Ampla Concorrência
41700	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência
36781	DANIELE LAISE BECKER	Ampla Concorrência
38914	DANIELY ALVES DA CUNHA	Ampla Concorrência
42038	DANÚBIA FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	Ampla Concorrência
42538	DAVI CEZAR PEREIRA	Ampla Concorrência
43979	DAVI ORIEL DA ROSA	Ampla Concorrência
37317	DAYANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
44000	DENISE DE CASTRO DENOBI	Ampla Concorrência
37879	DEOZANE DE FATIMA RONFIM GONCALVES	Ampla Concorrência
38971	DIRLAINE PACHECO	Ampla Concorrência
43895	EDERSON DA SILVA BONJOUR	Ampla Concorrência
41709	EDINALDA GHELLERE RICHTER	Ampla Concorrência
43083	EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41495	ELAINE FILIPPI	Ampla Concorrência
42321	ELAINE MARIA DE MACEDO BRAUN	Ampla Concorrência
43921	ELAINE SOARES DOS SANTOS ESSER	Ampla Concorrência
38090	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37492	ELIANE BEATEZECKI SPANHOL	Ampla Concorrência
38738	ELIANE DAMAS DE LIMA	Ampla Concorrência
41074	ELIETE CATARINA DA SILVA	Ampla Concorrência
36891	ELISANGELA GALDINO SOARES	Ampla Concorrência
41180	ELISÂNGELA MARIA VENDRAMINI NABARRO	Ampla Concorrência
42586	ELIZABETH VICENTINI	Ampla Concorrência
40247	ELOA LUBASCHESKI	Ampla Concorrência
41433	EMACULADA CONCEIÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42222	EMERSON CARLOS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
39855	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	Ampla Concorrência
38472	ERYKA NEBRIANY PETTENAZZI RIBEIRO	Ampla Concorrência

41958	ESMERINDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38555	EVELYN ALMEIDA S.MORAES	Ampla Concorrência
39704	EVERTON DALLA VECCHIA	Ampla Concorrência
37536	EZEQUIEL ALVES FUNARI	Ampla Concorrência
42681	FABIO JUNIOR DA SILVA	Ampla Concorrência
39518	FABIO NASCIMENTO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
38847	FABRÍCIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
42297	FERNANDA CÂNDIDO CARVALHO	Ampla Concorrência
37428	FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO	Ampla Concorrência
39007	FLAVIO TAVARES LEITE	Ampla Concorrência
41648	FRANCIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39682	FRANCIELLI CHESCA	Ampla Concorrência
37398	GEISICLER VANESA PASSONI	Ampla Concorrência
37433	GEOVANETE RIBEIRO	Ampla Concorrência
43971	GEOVANI ROSA DE FARIAS	Ampla Concorrência
40347	GESCIRENE DA SILVA SARAIVA RAMOS	Ampla Concorrência
41695	GILBERTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
43612	GISELE DANIELA PRATES BERNARDI	Ampla Concorrência
39994	GISLAINE TENORIO BACK	Ampla Concorrência
37172	GRACIELA FONTANA	Ampla Concorrência
37772	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSÉ	Ampla Concorrência
41821	GRASIELE KÁTIA SILVA	Ampla Concorrência
43568	GRAZIELI BERNARDI	Ampla Concorrência
37088	GREYCIELE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
39677	HELEN KARINE ESSER	Ampla Concorrência
43302	IDALINA SPAK ZOCCANTE	Ampla Concorrência
39202	IEDA APARECIDA PRESTES BUENO	Ampla Concorrência
41514	ILCELEIA JOSE AMADO FERRAZ	Ampla Concorrência
40261	INES FORMAIO DE MORAES	Ampla Concorrência
42079	IVANI MALDY DA SILVA	Ampla Concorrência
41606	IVONE RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37269	IVONETE ANGELO PEREIRA	Ampla Concorrência
40697	JANICE COSTA LEMES CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
42671	JAQUELINE APARECIDA ROSSIGNOLLO	Ampla Concorrência
42937	JAQUELINE FERNANDA KROHN	Ampla Concorrência
39497	JAQUELINE ROTAVA	Ampla Concorrência
38834	JEANE ALVES DE MELO SOUSA	Ampla Concorrência
37591	JENNIFER GRASIELLE DOS SANTOS ROSA	Ampla Concorrência
38437	JOICE CRISTINA SCHWENDLER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43002	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38806	JOSELENE ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
40585	JOSELI STROHER RIBEIRO	Ampla Concorrência
40211	JOSUÉ CALEBRE DE SOUZA	Ampla Concorrência
41204	JOZEMARI RODRIGUES	Ampla Concorrência
42350	JULIA SANTANA MOURAO	Ampla Concorrência
43672	JULIANA FREIRE DA SILVA	Ampla Concorrência
41781	JULIANA GOEDERT	Ampla Concorrência
42888	JUNIOR LUIZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
37431	JUREMA RIBEIRO BRAVATTI	Ampla Concorrência
41509	KARINA DE FATIMA SANTOS	Ampla Concorrência
42997	KARLA SPERLING DE CAMPOS	Ampla Concorrência
43291	KAROLAYNE FRANCIS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40780	KATIUSCE DANIELLE RITTER	Ampla Concorrência
42664	KAUANA CRISTINA DA SILVA BRANDAO	Ampla Concorrência
37199	KEILA CRISTINA PETTENAZZI	Ampla Concorrência
43660	KEILA DOS SANTOS ESTAVAM	Ampla Concorrência
38358	KETHELIN DAYANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
39987	LAURA BECKER BUENO DE LACERDA	Ampla Concorrência
41214	LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS	Ampla Concorrência
37308	LECSANDRA NACONESKI SEEFELDT	Ampla Concorrência
36822	LEIDIANE CATIA DA HORA	Ampla Concorrência
40488	LEILA CRISTINA ROSA HOFFMANN	Ampla Concorrência
38057	LELIANE KAPICHE	Ampla Concorrência
37332	LETICIA FERREIRA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
42793	LETICIA SCHMOELLER	Ampla Concorrência
43203	LINDOMAR FREITAS	Ampla Concorrência
39973	LIZETE SCOLARI CORONADO	Ampla Concorrência
41161	LIZIANE CAMER	Ampla Concorrência
38892	LUCIA BAUER DE SOUZA	Ampla Concorrência
36765	LUCIANA DOS REIS LIMA	Ampla Concorrência
37290	LUCINÉIA ROLIM DA COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência
41737	MAIARA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42182	MARCELO DA SILVA	Ampla Concorrência
37770	MARCELO ROBERTO FACHINA	Ampla Concorrência
38789	MARCIA APARECIDA CARDOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
41323	MARCIA BLOEDORN SCHMIDT	Ampla Concorrência
37035	MARCIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39200	MARCIA ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37082	MARCIA MARQUES	Ampla Concorrência
41123	MARCOS VIEIRA BRANDAO	Ampla Concorrência
36919	MARIA A R DA SILVA	Ampla Concorrência
41705	MARIA APARECIDA CAMARGO SUBTIL	Ampla Concorrência
40479	MARIA CRISTINA CANO PEREIRA	Ampla Concorrência
37365	MARIA ELIZABETY SHINDATE	Ampla Concorrência
43370	MARIA JOSÉ ALVES DOMINGUES	Ampla Concorrência
37755	MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36949	MARIELE CLUADIA SOARES	Ampla Concorrência
42575	MARIELLE FERREIRA AFONSO	Ampla Concorrência
41032	MARILZA SALVADOR DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência

41925	MARLENE FERNANDES FARIAS	Ampla Concorrência
40218	MARLENE FRANCISCA DE ARAUJO FERRAZ	Ampla Concorrência
38889	MARLI BURATO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39585	MARLIZI GALI FALLEIROS	Ampla Concorrência
43566	MAURA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
38535	MAYARA FERREIRA	Ampla Concorrência
40180	MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
38898	MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES	Ampla Concorrência
38950	NÁGILA ARIANE VIDOTO	Ampla Concorrência
38757	NAIANDRA DO AMARAL DA SILVA	Ampla Concorrência
38697	NAILZA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40825	NATIELI DOS SANTOS TABORDA	Ampla Concorrência
42744	NEUSA BEATRIS ORTIZ	Ampla Concorrência
40389	OMELIA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
37726	PAMELA JANAINA PEREIRA	Ampla Concorrência
36780	PAMELA THAINARA PERASSOLLI DE MORAIS	Ampla Concorrência
38399	PATRICIA APARECIDA PONTES SIQUEIRA	Ampla Concorrência
39926	PATRICIA SANCHES DE FREITAS	Ampla Concorrência
40097	PAULO ALBERTO ROEPKE SALLES	Ampla Concorrência
36759	PLAUTON CEZAR LESSA DE MELLO	Ampla Concorrência
43929	POLIANA PEREIRA DOS SANTOS EXTERKOTTER	Ampla Concorrência
42319	RAFAEL APARECIDO GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
40478	REGIANE CALDEIRA	Ampla Concorrência
41926	REGIANE RICHCIK	Ampla Concorrência
42665	REGINA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
43326	REGINA DE SALES	Ampla Concorrência
38540	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40109	RITA PAETZOLD	Ampla Concorrência
37371	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
43457	RODRIGO ANDERSON GALVÃO PEREIRA	Ampla Concorrência
42735	ROSALENE PEREIRA DE MATOS	Ampla Concorrência
43030	ROSANE GUIMARAES RODRIGUES MUNIZ	Ampla Concorrência
43986	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38387	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
37784	ROSELI APARECIDA CAMARGO	Ampla Concorrência
42170	ROSELI FERREIRA COELHO	Ampla Concorrência
36968	ROSICLEIA DA ROSA HENIG	Ampla Concorrência
40271	ROSIMERY CARVALHO DA SILVA RENTZ	Ampla Concorrência
37753	ROZELI DEMARCO KUERTEN	Ampla Concorrência
40853	SABRINA NARDIN	Ampla Concorrência
39161	SAMIRA STEPHANOVICHI	Ampla Concorrência
37900	SAMUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41472	SANDRA BARBOSA	Ampla Concorrência
38255	SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37546	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
43695	SHIRLENE SANTOS DE LIMA	Ampla Concorrência
37444	SHIRLEY DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
41380	SIBELY CÁTIA DE LIMA ARNOLD	Ampla Concorrência
40087	SIBILA RUFINO FERREIRA MIGLIORINI	Ampla Concorrência
41937	SILVANA APARECIDA GAIOTTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39675	SILVETE APARECIDA DAMBERGES PRAUSE	Ampla Concorrência
43137	SÍLVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL	Ampla Concorrência
43908	SIMONE DE FÁTIMA RIBAS	Ampla Concorrência
43126	SIMONI NIERI	Ampla Concorrência
41637	SIRLEI CORDEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
37204	SOELI TEREZINHA HAAS WINTER	Ampla Concorrência
44008	SOLANGE REGINA DA SILVA CAVASSAN	Ampla Concorrência
41140	SÔNIA FARIAS DE OLIVEIRA CAMARGO	Ampla Concorrência
37251	TAINARA CAROLINE CARDOSO	Ampla Concorrência
37723	TAINARA STEFANI FORNAZIER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41998	TALITA DOS SANTOS JUSTO ANDRADE	Ampla Concorrência
42753	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência
38782	TATIANE DE ABREU SANTOS	Ampla Concorrência
43086	TAYNA BELETINI KOROPKA	Ampla Concorrência
42953	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA	Ampla Concorrência
40592	THAYNA MADALENA LEVISKE	Ampla Concorrência
42713	VALDELICE ALVES LOURENÇO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
39989	VALDIR CIMINI CARDOSO	Ampla Concorrência
40356	VALDIRENE ALVES	Ampla Concorrência
42631	VALDIRENE MENDES SIMAKAWA	Ampla Concorrência
38258	VANESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO	Ampla Concorrência
37382	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42366	VILMA APAREÇIDA GONÇALVES CORREIA	Ampla Concorrência
43934	VIVIANE LUZIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41765	WELKIANE MAYSA DE SOUSA MONTELES	Ampla Concorrência
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38135	ADABIEL OLEONE DA SILVA	Ampla Concorrência
40054	ADILSON JUNIOR ROMEIRO DIAS MORALES	Ampla Concorrência
37411	ALAN DE LUCA TIEM	Ampla Concorrência
41396	ALEXANDRE COSTA NEVES	Ampla Concorrência
41012	ANDERSON ARLINDO CANCELLIER	Ampla Concorrência
40543	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
40318	ARIANE MOROTTI	Ampla Concorrência
39406	AXL CRISTY DE JORGI RIBEIRO	Ampla Concorrência
37871	BEATRIS RAMOS MACEDO	Ampla Concorrência
43991	BRUNO HORT GUSE	Ampla Concorrência
42543	CHARLES GEISON IAPP	Ampla Concorrência
39875	CRISTIAN VANDERLEI WAYHS	Ampla Concorrência

42125	CRISTIANO BEZ FONTANA	PcD - Pessoa com Deficiência
40573	DANIEL FERNANDO FRIEDRICH COMINETTI	Ampla Concorrência
37006	DANIEL LUIZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
38622	DANIEL ROGESKI	Ampla Concorrência
41419	DIEGO DA GAMA PATOCINO	Ampla Concorrência
37630	DIEGO HENRIQUE SCHLOGEL	Ampla Concorrência
42705	DIEGO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
38952	DOUGLAS HIDETO YANASE MOROTA	Ampla Concorrência
41390	EDENILSON RAMOS	Ampla Concorrência
40957	EDERSON LUIS FLORIANI	Ampla Concorrência
39858	EDUARDO FELIPE SANTOS	Ampla Concorrência
43877	EDUARDO HENRIQUE LENZ	Ampla Concorrência
41651	EDUARDO YUDJI NAGASHIMA MIYATA	Ampla Concorrência
40704	EMANUEL HENRIQUE SCHULZ	Ampla Concorrência
42126	EVERTON SAGGIN	Ampla Concorrência
43579	EWERTON JUAN GEACOMINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
41933	FABIO TOSHIO YAMAMOTO	Ampla Concorrência
37502	FAGNER NASCIMENTO SAMPAIO	Ampla Concorrência
39448	FERNANDO DAVIES	Ampla Concorrência
40890	FLORICENA GOMES	Ampla Concorrência
36988	FRANKLIN BORGES FREITAS	Ampla Concorrência
41073	GABRIEL KOCHHANN VERZA	Ampla Concorrência
38924	GABRIEL MARQUITO OLSTAN	Ampla Concorrência
41287	GABRIEL VOLTOLINI FABICHAKI SAKAI	Ampla Concorrência
39776	GERSON FRANCISLEI FERNANDES ARROYO	Ampla Concorrência
37191	GICELE GARCIA ESSER	Ampla Concorrência
37101	GILMAR DRESCH	Ampla Concorrência
39742	GUILHERME AURELIO VALCARENGHI	Ampla Concorrência
41162	GUILHERME BORGES	Ampla Concorrência
40013	GUSTAVO ABEL DAL BOSCO	Ampla Concorrência
38055	GUSTAVO DIAS CARVALHO	Ampla Concorrência
39116	GUSTAVO DOS SANTOS CARA	Ampla Concorrência
43140	HENRIQUE JUNIOR CAIRES SANTOS	Ampla Concorrência
41594	HIGOR GUSTAVO R SALVALAGIO	Ampla Concorrência
41825	IVO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37012	JAKSON VICENTE	Ampla Concorrência
43906	JEAN PAULO GONÇALVES DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
42788	JEFERSON JULIO BELCHIOR	Ampla Concorrência
40971	JETERSON LORDANO	Ampla Concorrência
37314	JHON KLISMAN KUERTEN	Ampla Concorrência
36796	JOÃO PAULO ROBERTO DE CRISTO	Ampla Concorrência
39632	JONATHAN WILLIAM COLLA DA SILVA	Ampla Concorrência
38655	JOSE CARLOS DOMANSKI	Ampla Concorrência
43737	JOSE DOS PRAZERES PEDRO JUNIOR	Ampla Concorrência
41457	LARISSA GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39542	LÍDIA DOMICIANO LEITE	Ampla Concorrência
42325	LUCIANO FREITAG CORDEIRO DE JESUS	Ampla Concorrência
43901	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39173	LUIZ CARLOS FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
39923	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS POTOLAN	Ampla Concorrência
39498	MAICON ANDRÉ VOLTOLINI HONÓRIO	Ampla Concorrência
42323	MAIKOL LOPEIRA MOREIRA	Ampla Concorrência
42438	MARCO AURELIO GONCALVES	Ampla Concorrência
41726	MARCOS ROBERTO ALBRECHT	Ampla Concorrência
42070	MARCOS VINICIUS EISING	Ampla Concorrência
38129	MARIA EDUARDA HONORIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37068	MATEUS MACAGNANN MATOS	Ampla Concorrência
36748	MATHEUS CORREIA DA SILVA	Ampla Concorrência
40552	MAURICIO CUNHA PINTO	Ampla Concorrência
39527	NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência
39659	NICOLAS BASTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
38273	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43368	POLIANA DOS SANTOS BARRETO	Ampla Concorrência
42914	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
40745	RAUL WILLIAN LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
37023	REGINALDO PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
43444	RENAN BARBOZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
39611	RENAN HENRIQUE COZENDEY MEDEIRO	Ampla Concorrência
42087	RENAN LUIZ DE LIMA NERY	Ampla Concorrência
41689	RICARDO PEREIRA	Ampla Concorrência
41240	ROBSON JUNIOR G PINTO	Ampla Concorrência
37320	RODRIGO GONCALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
41720	RONALDO APARECIDO BIANCHI	Ampla Concorrência
43393	SANDRA MARIA DEOTTI	Ampla Concorrência
41975	TÂMARA DE ALMEIDA COSTA	Ampla Concorrência
37859	THIAGO MICHEL STEFFENS	Ampla Concorrência
37164	VAGNER CARLESSO DA SILVA	Ampla Concorrência
37176	VANDERLEI ROBERTO MARQUES	Ampla Concorrência
38349	VINICIUS GOTTARDO	Ampla Concorrência
43542	WALLACH DE ALMEIDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
39357	WESLEY BERTOLDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
41100	WILLIAN NARCISO BELUSSO	Ampla Concorrência
43589	WILLIAN SCANDOLARA	Ampla Concorrência
TÉCNICO DESPORTIVO 20H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38419	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
41342	ALEXANDER DYEGO FAVERO ALMEIDA	Ampla Concorrência
39816	ALINE KATUCIA BACK TURMINA	Ampla Concorrência
40293	BRENDA ZARELLI GATTI	Ampla Concorrência

43710	CLAUDOMIRO ALVES MOREIRA	Ampla Concorrência
41294	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
39412	CRISTIANO MOTTER	Ampla Concorrência
42052	DOUGLAS DE PAULA OVERNÉ	Ampla Concorrência
42610	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	Ampla Concorrência
39939	EMERSON ALVES	Ampla Concorrência
42556	EVERTON DOBERSTEIN	Ampla Concorrência
41577	HENRIQUE DUTRA LORENSETTI	Ampla Concorrência
37888	JHULIANY MAYARA DE CASTRO PEDROSO	Ampla Concorrência
41037	JOAO VINICIOS RIBEIRO DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
40988	JOSIMAR DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
38513	JURANDIR BOLONHA	Ampla Concorrência
41264	KLEITON CESAR RIBEIRO	Ampla Concorrência
42967	LEON LOPES DE ABREU	Ampla Concorrência
43973	MARCELO FERREIRA DE MEDEIRO	Ampla Concorrência
39385	MARCOS VINICIUS FACCIOCHI	Ampla Concorrência
40494	MARIA CRISTINA RECCO KEMPNER	Ampla Concorrência
42344	NIVIA MARILEIA MARTINS MAX	Ampla Concorrência
39473	RAFAEL MOTTER	Ampla Concorrência
42376	RAFAEL SERREN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
40690	RINALDO GONÇALVES DO AMARAL FILHO	Ampla Concorrência
37141	RODRIGO ROSA DA SILVA	Ampla Concorrência
37498	ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42480	RONNYE PETTERSONN DA SILVA PRIORE	Ampla Concorrência
43262	ROSELENA SCHNEIDER RAIMUNDO	Ampla Concorrência
39853	SAULO FERNANDES FERRARI	Ampla Concorrência
43438	SIMONE MATUCHESKI	Ampla Concorrência
38582	STEVAN RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36922	TATIANE FAVARIM	Ampla Concorrência
42432	TIAGO FABRICIO MACHADO	Ampla Concorrência
37386	WESLEY ANDER DUARTE	Ampla Concorrência
41486	WEYMAN FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	Ampla Concorrência
TÉCNICO DESPORTIVO 40H		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43744	ALESSANDRO BARBOSA	Ampla Concorrência
42174	ALUANO FERREIRA JUK	Ampla Concorrência
43222	BEATRIZ SAMPAIO SILVA	Ampla Concorrência
40294	BRENDA ZARELLI GATTI	Ampla Concorrência
38694	CARINA VARGAS	Ampla Concorrência
42633	CICERO VICENTE DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
38709	CLEBER FABRICIO CUSTODIO	Ampla Concorrência
39413	CRISTIANO MOTTER	Ampla Concorrência
41367	CRISTINA LAGEMANN	Ampla Concorrência
42035	DEBORA PADILHA NUNES	Ampla Concorrência
37577	DENIS AUGUSTO PIROLA SASDELLI	Ampla Concorrência
43964	DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
41488	DIEGO DE OLIVEIRA ROQUE	Ampla Concorrência
39479	DIEINE FERNANDA GOMES	Ampla Concorrência
43197	DONIZETE APARECIDO TEIXEIRA GUEDES	Ampla Concorrência
42056	DOUGLAS DE PAULA OVERNÉ	Ampla Concorrência
42611	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	Ampla Concorrência
36898	EDSON GONSALES DA CRUZ FILHO	Ampla Concorrência
42408	EDUARDA RAMOS LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
39049	EDUARDA SILVA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
40317	EDUARDO FABRICIO DALBERTO	Ampla Concorrência
42790	ELTON AVELINO DA SILVA	Ampla Concorrência
38580	EVERTON DOBERSTEIN	Ampla Concorrência
43491	FABIANA DEFINSKI	Ampla Concorrência
43889	FELIPE LOURENÇO VASCONCELLOS	Ampla Concorrência
37185	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	Ampla Concorrência
39121	FERNANDA CARLA VAZATTA	Ampla Concorrência
39068	GENILSON FEITOSA VIANA JUNIOR	Ampla Concorrência
43315	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
37938	ISABELA CARVALHO VALERIO	Ampla Concorrência
43245	IZABELLA CRISTINA SAMPAIO	Ampla Concorrência
43855	JEFERSON JOSE SILVA DE ABREU	Ampla Concorrência
42699	JÉSSICA FERNANDA ANTONIO DA ROCHA	Ampla Concorrência
39454	JÉSSICA PEREIRA	Ampla Concorrência
43078	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
40987	JOSIMAR DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
42273	JULIO CEZAR ZANELATTO	Ampla Concorrência
37017	KARIANE CRISTINA FERREIRA	Ampla Concorrência
43261	KELLY ALVES MARTINS	Ampla Concorrência
41256	KLEITON CESAR RIBEIRO	Ampla Concorrência
38895	LAÉRCIO LUIZ COSTA	Ampla Concorrência
43959	LEONARDO MATHEUS BURATTI	Ampla Concorrência
40313	LUANA PAULA DA SILVA DALERTO	Ampla Concorrência
40597	LUCAS DARTORA ASSMANN	Ampla Concorrência
43975	LUCAS HENRIQUE MARTINS COSTA	Ampla Concorrência
40725	LUIZ ROGÉRIO MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
40457	MARCELO FERREIRA DE MEDEIRO	Ampla Concorrência
43700	MARCIO ROBERTO FUZER	Ampla Concorrência
41715	MARIANA SANTINI	Ampla Concorrência
42033	MATHEUS OLIVEIRA MURARI	Ampla Concorrência
43662	MAURICIO RODRIGO PRESTES	Ampla Concorrência
43892	MICHELE CRISTINA MANGABEIRA	Ampla Concorrência
42789	PAULO ANTONIO MARIANO CORDEIO LEMES	Ampla Concorrência
39761	PAULO ROGERIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
39471	RAFAEL MOTTER	Ampla Concorrência

42378	RAFAEL SERREN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38468	RENAN HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
43937	RENATO ALEX RAMALHAIS	Ampla Concorrência
36827	RICARDO MAGNUM BACCIN	Ampla Concorrência
40688	RINALDO GONÇALVES DO AMARAL FILHO	Ampla Concorrência
42397	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES	Ampla Concorrência
37549	RONALDO DO CARMO ROCHA	Ampla Concorrência
39573	RONNYE PETTERSONN DA SILVA PRIORE	Ampla Concorrência
43265	ROSELENA SCHNEIDER RAIMUNDO	Ampla Concorrência
39837	SAULO FERNANDES FERRARI	Ampla Concorrência
43421	SIMONE MATUCHESKI	Ampla Concorrência
38587	STEVAN RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
36918	TATIANE FAVARIM	Ampla Concorrência
42636	TIAGO ANTONIO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
36764	TIAGO PASSAFARO DA SILVA	Ampla Concorrência
42363	VAGNER CÉLIO ZANESCO	Ampla Concorrência
43014	VANESSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37369	WESLEY ANDER DUARTE	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43646	FERNANDA KOEHLER	Ampla Concorrência
37736	JOÃO ROBERTO DA ROSA	Ampla Concorrência
37337	LETICIA MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43948	MÔNICA MACHADO MOFATI	Ampla Concorrência
38379	SIRLEI ERDMAN	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
43559	ALINE DE MORAES MILANI	Ampla Concorrência
42403	ANI DAMARIS FANCK GOMES	Ampla Concorrência
40067	BRUNA MORAIS MARTINS CAMPANTE	Ampla Concorrência
40012	EVILLYN CARVALHO RODRIGUES	Ampla Concorrência
41824	JOÃO CARLOS SALVADOR LEVINO	Ampla Concorrência
42612	MARIA APARECIDA CANDIDO	Ampla Concorrência
40560	RAQUEL ANTUNES BELTRAMIN	Ampla Concorrência
40533	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40355	ATALIBA RIBEIRO OTAVIO	Ampla Concorrência
43323	CINTHIA IARA CARNIEL	Ampla Concorrência
38495	CLEBERSON DUTRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
43715	DOUGLAS ROBERTO CECCHIN	Ampla Concorrência
38685	EVERTON LUIZ LUCOTTI	Ampla Concorrência
39743	FABIANE MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
40847	FABIO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
43711	GECIONE FERREIRA DE MELO	Ampla Concorrência
41861	JOAO MARIA DE SOUSA PEREIRA JR	Ampla Concorrência
42270	JOAO VITOR MARTINS BALECHE	Ampla Concorrência
42193	JOHN HÉRICO DE ALMEIDA COPCESKI	Ampla Concorrência
40443	LEONICE SASSI DA SILVA	Ampla Concorrência
37562	MARCIANO COUTO DE SOUZA	Ampla Concorrência
40795	MARIA BERNADETE VANSO RICHICK	Ampla Concorrência
41650	NILTON DANIEL DA SILVA	Ampla Concorrência
40900	RUDINER RIBEIRO	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
42999	ALEX SANTOS	Ampla Concorrência
43418	ALLAN DENIR SELKE	Ampla Concorrência
41436	ANNA PAULA MALTAURO	Ampla Concorrência
42227	BRUNA ESTHEFANE NOBRE RODRIGUES	Ampla Concorrência
41431	CESAR DUFFEEK GRANEMANN	Ampla Concorrência
43713	CHRISTIAN LORHAN BECHLIN CARNIEL	Ampla Concorrência
37073	DENISE CONSTANTINI FOGASSA	Ampla Concorrência
39117	DENIZ DE FATIMA PEDROTTI D AVILA	Ampla Concorrência
42927	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42398	EDUAN SEHN	Ampla Concorrência
42696	EVERTON JOEL DA SILVA	Ampla Concorrência
43434	FABIANE EDUARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
40622	FERNANDA LEAL DA SILVA	Ampla Concorrência
37112	FERNANDO AUGUSTO BRITO	Ampla Concorrência
43848	FRANCIELI SILVA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
41086	FRANKLIN RENATO FRISON PALUSKI	Ampla Concorrência
42899	GEVERSON WENDLER BARBOSA	Ampla Concorrência
41467	HEMEY DE ARAUJO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38067	IANCA SOUZA BARAUNA	Ampla Concorrência
42991	IOHANA RENATA PREIS	Ampla Concorrência
43355	ISABELA LUKS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42985	JACKSON BARZOTTO DE SOUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência
41643	JHONATAN WILLIAN ORIZIO	Ampla Concorrência
41491	JOCEMAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
43070	JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	Ampla Concorrência
37974	KAIK GABRIEL MORAES	Ampla Concorrência
38335	KEILA MAIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
38626	LARISSA DA SILVA STOPACHOLI	Ampla Concorrência
41451	LIRACI SIRLENE SCHAURICH ALVES	Ampla Concorrência
39366	LUCAS MATHEUS ECHHARDT	Ampla Concorrência
38161	LUIZ PAULO GONÇALVES	Ampla Concorrência
41911	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42360	MARCIA BACK PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
39115	MÁRCIA MARTINHO	Ampla Concorrência

43770	MÁRCIA REGINA MACHADO	Ampla Concorrência
40747	MARCO ANTONIO LEAL BARBOSA	Ampla Concorrência
43432	MARCOS CASANOVA	Ampla Concorrência
40521	MARIA DA PENHA RUFINO	Ampla Concorrência
43068	MARIANE BRAGA	Ampla Concorrência
37572	MATTEW PEREZ FAVERO	Ampla Concorrência
38132	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	Ampla Concorrência
43820	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência
43718	RAUL BARBOSA	Ampla Concorrência
36940	REGINA RABELO	Ampla Concorrência
38111	REGINALDO FERNANDO GATI	Ampla Concorrência
43324	REGIS DE LIMA NERY	Ampla Concorrência
37085	ROBERT WESLEY DOS SANTOS DE MELO	Ampla Concorrência
43419	ROBERTO CARLOS DUDAR	Ampla Concorrência
37692	ROBSON DO NASCIMENTO AGUIAR	Ampla Concorrência
41732	SARA JAINE DE FREITAS ZATTA	Ampla Concorrência
42879	SOLANGE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
40095	THAIS FANEGAS DARODA	Ampla Concorrência
38308	TYEME EMIKO IVASSAKI GONCALVES	Ampla Concorrência
37877	VAGNER DIBA	Ampla Concorrência
38380	VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
36971	VINICIUS LUNARDI	Ampla Concorrência
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
41764	IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO	Ampla Concorrência
39655	SIMONE WEIRICH	Ampla Concorrência
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
38218	ELIZANGELA MOTA DAVIES	Ampla Concorrência
43012	GLACE MOMBERGER FERREIRA	Ampla Concorrência
42263	LIDIANE CIRILO DE MORAES KODDRIWK	Ampla Concorrência
38717	MIRNA SCHNEIDER BRAZIOLLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
VETERINÁRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40529	ALEXSSANDRO ERVIN DAI	Ampla Concorrência
37071	ALYSSON RAMALHAIS	Ampla Concorrência
37655	ANA CLAUDIA MARTINS ZENI	Ampla Concorrência
42253	ANA PAULA BACKES	Ampla Concorrência
40463	ANDRESSA DUARTE	Ampla Concorrência
38636	ANDRESSA SQUIZATTO ZONTA	Ampla Concorrência
38394	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
37447	BRUNA NATALLI BORTOLUZZI	Ampla Concorrência
37475	CÉSAR AUGUSTO NUNES DA ROSA	Ampla Concorrência
40661	DEBORAH SANDRI	Ampla Concorrência
43543	DEIVIDI CRISTIANO SCHWENDLER	Ampla Concorrência
40781	ELIS NATACHA WENDPAP	Ampla Concorrência
42637	ESCARLET ROCHA RAMALHO	Ampla Concorrência
41116	GABRIEL FRANÇA NAGAMATSU	Ampla Concorrência
41065	GABRIELA NERY DOS REIS	Ampla Concorrência
40753	GEOVANE CAVILHA DE SOUZA	Ampla Concorrência
41024	GIAN LUCAS TODERO ULIANA	Ampla Concorrência
41006	GILVANI MEURER	Ampla Concorrência
39952	GUSTAVO BIONDO BOFF	Ampla Concorrência
39110	ISABELA CASTAGNA BALDO	Ampla Concorrência
36741	ÍTALO DANIEL PIEREZAN	Ampla Concorrência
39297	JACOB JUNIOR OLIVEIRA TAVARES	Ampla Concorrência
39300	JÉSSICA HEINZEN VICENTIN	Ampla Concorrência
37988	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
37440	JULLIANA BORTOLATO	Ampla Concorrência
42920	LAÍS CAROLINE MIQUELÃO	Ampla Concorrência
43719	LEANDRO MAIA	Ampla Concorrência
40609	LEONARDO PUGGINA POLEGATTI	Ampla Concorrência
43212	LUCAS LOPES RINO DIAS	Ampla Concorrência
39745	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
41461	MANAIRA ELOISA DA SILVA	Ampla Concorrência
43661	MARCELL HIDEKI KOSHIYAMA	Ampla Concorrência
40939	MARCOS CESAR PEREIRA	Ampla Concorrência
42626	MARISA ELIANE MACHAJEWSKI	Ampla Concorrência
40530	MAYARA JANKOWSKI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41420	MYKAELLA ZANATTA WAZ	Ampla Concorrência
37554	PATRICIA DEBIAZI	Ampla Concorrência
39998	PATRICK DARAN DIAS FERREIRA	Ampla Concorrência
37931	RAFAELA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
37439	RAQUEL GRANATO ALVES RODRIGUES	Ampla Concorrência
38339	RICARDO BABINSKI BREGONDE	Ampla Concorrência
38490	ROBYNS CLEYSON MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
37999	SOLANGE HOFFMANN VENTURA	Ampla Concorrência
42257	THAIS CRISTINE COMIRAN BLAU	Ampla Concorrência
43693	THIAGO HENRIQUE BELLÉ	Ampla Concorrência
37053	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	Ampla Concorrência
37136	WILLIAN JUNIOR FELIPE	Ampla Concorrência
VIGIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
40111	ADEMIR SANTANA	Ampla Concorrência
41692	ADONIS DA FONSECA AMORIM	Ampla Concorrência
37828	AGOSTINHO ESPINOLA NETO	Ampla Concorrência
42795	ALAN DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37762	ALTINO SOARES PINTO	Ampla Concorrência
36992	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

38526	ANDERSON ZANCANARO GONÇALVES	Ampla Concorrência
42635	ANDREA SOLANGE PEREIRA BELOTO	Ampla Concorrência
38693	ANTONIO CARLOS GONCALVES	Ampla Concorrência
39080	ANTONIO GONCALVES	Ampla Concorrência
38466	APARECIDA TEIXEIRA LEITE	Ampla Concorrência
37351	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	Ampla Concorrência
37650	BRUNA KAROLINA POI	Ampla Concorrência
37614	CARLOS ANDRE PEREIRA DORNELES	Ampla Concorrência
41510	CEIDIMAR ROSSETI	Ampla Concorrência
43301	CELIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
40089	CHARLES SCHUSTER	Ampla Concorrência
41622	CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA AURELIANO	Ampla Concorrência
37836	DANIELE RODRIGUES	Ampla Concorrência
42186	DARCI TICHES COPCESKI	Ampla Concorrência
42157	DIEGO MARIANO BOGNOLI	Ampla Concorrência
40193	DOUGLAS LUCAS DOS SANTOS CARLOS	Ampla Concorrência
40852	EDEGAR COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência
40174	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
42469	ELIEZER BATISTA CREPALDI	Ampla Concorrência
40071	ELIZIO FERREIRA DAVALOS	Ampla Concorrência
37407	EMERSON LEMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
41311	FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
43942	FERNANDO DOS SANTOS ROBAK	Ampla Concorrência
44022	FERNANDO VIUDES LOPES	Ampla Concorrência
37467	GERALDO DE MATTIA	Ampla Concorrência
40354	GILMAR MENDES BATISTA	Ampla Concorrência
41165	GUILHERME CRISTHIAN PATUCINO SEBASTIAO	Ampla Concorrência
41891	HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
41785	HELIO FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
43206	HELIO LIBERATO MOREIRA	Ampla Concorrência
42595	ISAIAS RODRIGUES CORDEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
41232	IVANILDES CIPRIANO DE PAULA	Ampla Concorrência
41535	IVONE DA SILVA	Ampla Concorrência
36804	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	Ampla Concorrência
42752	JAIRO OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Concorrência
39617	JAMIR VANDERLEI SIQUEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
37703	JESSICA GISSELE FONTOURA HANAUER	Ampla Concorrência
40828	JOAO MARTINKOSKI	Ampla Concorrência
42255	JOSE ANDERSON PAZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
37029	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
43640	JOSÉ PEDRO MENDONÇA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38921	JOSIANO COUTO DE SOUZA	Ampla Concorrência
42139	JULIO CEZAR HURTIAH PEREIRA	Ampla Concorrência
42133	LORENZO WIRTTI	Ampla Concorrência
40720	LUCAS LUIS BAUMGARTNER	Ampla Concorrência
36755	MAIKO KRAMPITZ	Ampla Concorrência
38320	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
38252	MARCOS ONOFRE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
37047	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41544	MARIA CILENE PAULO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
39696	MARLOS EUGÊNIO RIBEIRO	Ampla Concorrência
39587	MARTA NOGUEIRA DA CUNHA SALVADOR	Ampla Concorrência
42153	MATHEUS CEZAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
42281	MEIRE TEREZA DA SILVA	Ampla Concorrência
41889	MIGUEL DA SILVA	Ampla Concorrência
42016	NELSON NATALÍCIO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
37145	OCELANO ALVES	Ampla Concorrência
42794	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
41766	PAULO ROBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência
36914	RAYLTON JOSÉ DE FREITAS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
41782	RENAN ALVES ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
43087	RICARDO DE POTTER	Ampla Concorrência
43142	RUAN PAULO WISENTHEINER	Ampla Concorrência
41786	RUBERLAN BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
37142	SANDRA FABICHACKI	Ampla Concorrência
43056	SERGIO HELENA	Ampla Concorrência
37069	SIDIMAR DE LEMOS	Ampla Concorrência
41701	SILVANA ALVES FERNANDES	Ampla Concorrência
40878	SIRSO PERINO HONORATO	Ampla Concorrência
41540	TIAGO ALEX REINE	Ampla Concorrência
38973	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	Ampla Concorrência
36869	VALTO VIANA BRAGA	Ampla Concorrência
37350	VANDERSON MARTINS	Ampla Concorrência
37984	VILMAR BARBOSA	Ampla Concorrência
38554	VINÍCIO COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência
38307	VITOR MATEUS PERON	Ampla Concorrência
40255	WALID AKKACHE PAULINO	Ampla Concorrência
42037	WILSON APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
38206	ZULMIRO SIMILE	Ampla Concorrência

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E4BD5455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 052/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Capacitação aos Conselheiros Tutelares (Cód Red. 127 Fonte 100).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 70/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 091/2019 que tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Tintas as formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA-ME
CNPJ: 11.666.404/0001-35
Valor total do Fornecedor: R$ 7.833,20 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais).

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Horas	Capacitação com conteúdo teórico, técnico e metodológico, abrangendo: ECA; Lei 1543/2015; Fluxos de Atendimento (Registro de atendimento, Relatório, Requisição e SIPIA); SUAS; Ética Profissional; Sigilo; Relação Interpessoal; Assertividade; Desenvolvimento Infantil; Abuso Sexual; Rede de Produção a Criança e Adolescente; Projeto FICA; Relação Conselho Tutelar e Assistência Social.	R$195,83	R$7.833,20

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 7.833,20 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 091/2019, na modalidade, Pregão Presencial: nº 052/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 13 de Agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:912C8F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 047/2019
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Parque Infantil Colorido para o Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 070/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 085/2019 que tem por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Parque Infantil Colorido para o Município, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: BIG PLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI –
CNPJ: 12.446.492/0001-22
Valor Total do Fornecedor: R$ 51.849,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais).

PARQUE COLORIDO MODELO KMP 107	
Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:	
6	Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; alt 1,35mt
1	Torre sextavada de 2,00 x 2,00m c/ cobertura sextavada em fibra de vidro, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm. Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmento cor itaúba
1	Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com altura das plataformas de 0,50cm
1	Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba sem cobertura altura de 0,50mt
1	Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura, com altura das plataformas de 1,20mt.
1	Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado
1	Rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000mm de comprimento X 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba.
1	Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
1	Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.
1	Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;
1	Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;
1	Escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado
2	Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;
1	Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.
8	Fechamentos em roto moldado

1	Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.
2	Kit Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico roto moldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta
1	Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico roto moldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo
1	Tobogã em plástico roto moldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico roto moldado;
1	Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
1	Tubo curvado em plástico roto moldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura
1	Escorregador curvo em fibra de vidro com seção de deslizamento com 3000mm X 490mm de largura
2	Passarela inclinada com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó
1	Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 51.849,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 085/2019, na modalidade, Pregão Presencial: nº 047/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 13 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CCDD2793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

OBJETO: Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para execução de serviços de operador de caixa, repositor/estoquista, supervisor, fiscal de caixa, técnico financeiro, auxiliar administrativo, supervisor de estoque para atendimento do programa armazém da família do Município de Campo Magro/PR, conforme termo de referência e anexos a este edital.

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr Vagner Gonçalves de Oliveira*** e equipe de apoio, designados pelo decreto 39/2019, para proceder com a prossecução da licitação em epígrafe. Verificou-se a presença das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCI-ADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	JOSÉ MIGUEL PUNDECK	RG: 1156870-0	DEMAIS
MAKE JOB TRABALHO TEMPORARIO E TERCERIZADO LTDA-EPP	01.870.826/0001-74	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	RG: 6012143-5	DEMAIS
SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	12.360.485/0001-03	LUCIO JOSE DOS SANTOS	RG: 5671220-8	ME
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	27.420.871/0001-10	LUIZ CELSO BOROCHOK	RG: 4036918-0	ME

Declarada aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo realizou o credenciamento dos novos representantes para as empresas **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Jorge Miguel Pundeck e da empresa **SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI**, Sr. Lucio José dos Santos. Assim sendo o Pregoeiro procedeu com o recebimento das novas propostas das licitantes presentes. Os envelopes devidamente lacrados foram rubricados pela comissão e de imediato repassado aos licitantes para que os mesmos assim o fizessem. Procedeu-se então a abertura das propostas comerciais. O Pregoeiro relatou que as propostas serão analisadas detalhadamente e será agendada nova sessão pública para prossecução do certame, que será comunicada aos mesmos através de publicação em diário oficial, envio de e-mail, postado em portal da transparência, e afixado em mural público de licitações da Prefeitura. O Sr Pregoeiro informou que qualquer questionamento relacionado as propostas serão registradas nesta ata e serão analisados posteriormente.

Houveram questionamentos em relação a apresentação das propostas, quais foram:

A empresa **MAKE JOB TRABALHO TEMPORARIO E TERCERIZADO LTDA-EPP,** através do representante, **Sr MARCIO JOSÉ DOS SANTOS** questionou a proposta apresentada pelas empresas:
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, alegando que o valor global está divergente da proposta inicial apresentada. Valor apresentado inicialmente: R$, 1.025.108,20 (hum milhão vinte e cinco mil cento e oito reais e vinte centavos), Valor da proposta atual: R$1.025.184,84 (hum milhão vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, Não localizado na proposta adicional de quebra de caixa, do operador de caixa (10%).

SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, apresentou proposta com valor divergente entre a proposta inicial e a atual. Valor apresentado proposta atual R$ 925.814,40 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Valor proposta atual: R$ 902.277,06 (novecentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos). Alegou também que que a empresa não apresentou certidão de regularidade sindical para fins de licitação, conforme cláusula 43ª da CCT PR 001431/2019.

A empresa **RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** através do representante, **Sr LUIZ CELSO BOROCHOK** questionou a proposta apresentada pelas empresas:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, alegando que o valor global está divergente da proposta inicial apresentada. Valor apresentado inicialmente: R$, 1.025.108,20 (hum milhão vinte e cinco mil cento e oito reais e vinte centavos), Valor da proposta atual: R$1.025.184,84 (hum milhão vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, alegando que o valor global está divergente da proposta inicial apresentada. Valor apresentado inicialmente: R$, 925.813,56 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e treze mil reais e cinquenta e seis centavos), Valor da proposta atual: R$ 902.277,06 (novecentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).

A empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** através do representante, **Sr JORGE MIGUEL PUNDECK** questionou a proposta apresentada pelas empresas:

SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, anexo II proposta:
No texto não inclui "tipo menor preço global" faltou o texto "considerando....."
Não colocou valor por extenso – ver 7.7 e anexo II.
Apresentou valor total de R$ 902.277,06, (novecentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), valor esse menor que a proposta inicial R$ 925.813,56 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), fato vedado na ata de 01/08/2019.

"...as propostas apresentadas deverão ser mantidas referindo-se ao valor global.."

Item 7.9 apresentou memória de cálculo exclusivamente para os encargos sociais , desconsiderando demais insumos.

Não apresentou o termo aditivo da convenção coletiva de trabalho, portanto, não atendendo ao item 7.12 Nº registro no TEM: PR 001787/2019 de 17/07/2019.
Não pode utilizar CCT do SINDIPRESTEM-PR, conforme cláusula 43ª da CCT (vide termo aditivo) em seu item "A" que exige CNAE 78.30.2-00 fato ausente do cartão CNPJ da empresa (ANEXO).

Os que se utilizaram desta CCT são obrigados a apresentar nos processos licitatórios certidão de regularidade sindical patronal e laboral, conforme cláusula 43ª da CCT (vide termo aditivo) no seu parágrafo primeiro.

Capital social para menos de 100 funcionários R$ 180.000,00, conforme lei 13.429/17, art. 4ºB, inciso III, "letra e" que exige R$ 250.000,00 de capital.

MAKE JOB TRABALHO TEMPORARIO E TERCERIZADO LTDA-EPP.

Anexo II – proposta:

Não cotou por extenso, conforme modelo e item 7.7

Não informou convenção coletiva utilizada conforme item 7.11 reincidindo na falha cometida na proposta anterior.

Na planilha de operador de caixa não atendeu a cláusula 9ª, colocou valor menor.

Cotou vale transporte para jornada de segunda a sexta (44VT), 22 dias, contrariando o esclarecimento de 18/07/2019 que em seu item 1 que a jornada é de segunda a sábado (26 dias).

Não cotou cláusulas da CCT, 3ª, 42ª.

Item 7.9 , apresentou memória exclusivamente para uniformes.

Não apresentou a CCT com registro PR 001431/2019 de 17/06/2019 inclui somente termo aditivo.

Item 7.13 não inclui documento exigido neste item.

RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Operador de caixa, não cotou adicional de risco , cláusula 11ª da CCT, quebra de caixa de 10% sem salário, conforme procedente normativo nº 103 do TST.

Item 7.11 não indicou sindicato.
Item 7.9 Apresentou memória de cálculo exclusivamente para encargos sociais, desconsiderando os demais insumos.

Não cotou adicional de risco, cláusula 11ª da CCT para as funções do item 9 ao 13 da cláusula 3ª.

Não cotou cláusulas econômicas da CCT,
13ª vale alimentação (faltou parágrafo 8º) = R$ 26,67.
15ª benefício assistência social médica = R$ 60,00.
16ª benefício social familiar = R$ 20,00.
22ª fundo de formação profissional = R$ 20,00.

Item 7.18 não apresentou o termo aditivo da convenção coletiva de trabalho, com registro no TEM PR 001491/2019 de 25/06/2019.

O Pregoeiro informou novamente que os questionamentos serão analisados minuciosamente.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas foram acondicionados em um único saco plástico devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, e serão abertos em momento oportuno.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **12h11min**, da qual eu, ***Vagner Gonçalves de Oliveira***, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial	*Vagner Gonçalves de Oliveira*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*	***AUSENTE***

Licitantes:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	JOSÉ MIGUEL PUNDECK
MAKE JOB TRABALHO TEMPORARIO E TERCERIZADO LTDA-EPP	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS
SEGMAR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	LÚCIO JOSE DOS SANTOS
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	LUIZ CELSO BOROCHOK

Ouvintes:

Leonardo Vinicius de Souza Santos	Matricula 2302/Prefeitura Mun. de Campo Magro.
Iverson Teófilo Dos Santos	RG: 5896923-0
Ednilson Dos Santos	RG:5404834-3
Edina Claudia Clemente	RG: 7151428-5

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5C19A967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 203 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal nos termos da Lei 2.358 de 14 de novembro de 2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capitão Leônidas Marques - Pr.

O Prefeito do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe a Lei no 2.358, de 14 de novembro de 2018
DECRETA

Art.1º. A promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á por meio de avanço horizontal e vertical.

Art.2º. Por avanço horizontal entende-se a progressão de uma Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estabelecido no art. 41da Lei no 2.358/2018.

Art. 3º. O avanço horizontal dar-se-á aos integrantes da Classe que tenham cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, mediante critérios devidamente pontuados e decorrerá de avaliação que considerará o desempenho e a qualificação do profissional.
§1º O primeiro avanço horizontal do profissional do magistério ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório, respeitado o interstício para a promoção definido no *caput*.
§2º A avaliação de desempenho será realizada anualmente, enquanto a pontuação de qualificação a cada 2 (dois) anos.

Art.4º. A aferição da qualificação profissional, computada em formulário próprio, será assegurada mediante a comprovação de:
I - participação em cursos de formação continuada, capacitação, palestras, seminários e outros correlatos;
II - atividades extras;
III - trabalhos publicados em jornal ou revista especializada em educação.
IV - cursos de graduação, pós-graduação e estudos adicionais pertinentes à educação básica, não utilizados para mudança de Nível ou ingresso na Carreira;
V - cursos de desenvolvimento pessoal;
VI - autoria ou co-autoria de livro didático.
§1º O estabelecido nos incisos I, II e III serão creditados somente quando realizados ou concluídos no período da avaliação estabelecido no art.3º.
§2º O estabelecido nos incisos IV, V e VI serão creditados independentemente do período de conclusão, mediante apresentação de documento comprobatório.
§3º O profissional detentor de dois cargos, poderá apresentar a mesma certificação para avanço nas duas linhas funcionais.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação oferecerá um mínimo de 32 (trinta e duas) horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou outras atividades de atualização profissional para todos os profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 6º. A qualificação profissional a que se referem os Art. 50 e 51 serão requisitos para a promoção na Carreira.
§1º O profissional do magistério que por necessidade do ensino público municipal tiver que desenvolver outras atividades educacionais, terá direito a computar como crédito as horas de trabalho ou cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou outras atividades de atualização profissional que coincidirem com o horário de cursos ou formação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.

I - Entende-se como necessidade do ensino público municipal somente aquelas em que o profissional obedece à convocação do Dirigente da SEMED e/ou do Chefe do Poder Executivo.
§2º Não serão considerados como crédito as horas de trabalho ou cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou outras atividades de atualização profissional dos profissionais com vínculo em outra instituição educacional que coincidirem com o turno de trabalho na rede municipal de ensino.
I - Os cursos realizados no período de atividades complementares ao exercício da docência poderão ser considerados como créditos para fins de avanço funcional.

Art. 7º. A avaliação de desempenho abrangerá os aspectos de:
I - qualidade do trabalho;
II - iniciativa e criatividade;
III - competência interpessoal;
IV - responsabilidade com o trabalho;
V - zelo por equipamentos e materiais;
VI - relações com a comunidade;
VII -participação em cursos de formação;
VIII - assiduidade e pontualidade;
IX - foco no educando;
X - controle emocional para o desempenho das funções inerentes ao cargo;
XI - disciplina e cumprimento dos deveres;
XII - eficiência e produtividade;
XIII - cooperação;
XIV - postura ética.
Parágrafo único. Os quesitos referentes aos aspectos definidos neste artigo estão descritos em formulários próprios.

Art. 8º. A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério será realizada observando-se a avaliação por comissão instituída.

Art. 9º. A pontuação para avanço horizontal será determinada pela média ponderada (MP) dos fatores a que se refere o Art. 3º deste Decreto, tomando-se:
I - a média aritmética das avaliações anuais de desempenho (MaAD), com peso 6 (seis);
II - a pontuação da qualificação (PQ), com peso 4 (quatro) e aplicando-se a seguinte fórmula:

$$Mp = \frac{(MaAD \times 6) + (PQ \times 4)}{10}$$

§1º O profissional do magistério avançará para a Classe subsequente a que está posicionado a cada 24 (vinte e quatro) meses, se a média ponderada (MP) for igual ou superior a 7 (sete).
§2º O profissional do magistério não poderá avançar se:
I - no desempenho obtiver média aritmética (MaAD) final inferior a 7 (sete);
II - na qualificação obtiver pontuação inferior a 7 (sete).
III -Nos casos em que a nota mínima não for alcançada, o profissional deverá ser acompanhado pelas equipes pedagógicas da instituição e SEMED, para ao final do próximo interstício de 2 anos, ao ser avaliado, ter oportunidade de avançar obtendo nota igual ou superior a 7. Caso a nota mínima novamente não seja obtida, será instaurado um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art.10. As avaliações de desempenho e qualificação serão registradas e finalizadas em formulários próprios.

Art. 11. Não será considerado como efetivo exercíciopara progressão na Carreira, por meio de avanço horizontal:
I - exercício de atividades estranhas ao magistério e não previstas para o cargo;
II - licença para tratar de assuntos particulares;
III - afastamento por motivo de saúde pessoal por um período superior a 196 (cento e noventa e seis) dias, consecutivos ou alternados no ano.
§1º Não serão, para fins da aplicação do disposto no inciso III, considerados como afastamentos, as ausências ocorridas por motivo de acidente de trabalho ou doença laboral.
§2º Nos casos previstos neste artigo, a contagem do tempo para a progressão será suspensa, retomando a contagem quando do retorno do profissional para completar o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício.
§3º Os casos omissos referentes ao estabelecido no inciso III serão resolvidos pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art.12. Conceder-se-á o avanço horizontal de forma automática, ao profissional do magistério, quando:
I - a administração municipal não efetuar o processo de avaliação, sendo neste caso garantido pagamento retroativo;
II - estiver em exercício de mandato classista.

Art. 13. Será constituída a Comissão Central de Avaliação, composta por membros integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação e de profissionais do magistério em exercício nas instituições educacionais, indicados pelo Dirigente da Educação Municipal.

Art. 14. Na constituição da Comissão a que se refere o art. 13, deverá ser respeitada a paridade entre membros da Secretaria Municipal de Educação e membros das instituições educacionais.

Art.15. Compete à Comissão Central de Avaliação:
I - avaliar os profissionais domagistério que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação;
II - acompanhar, controlar e coordenar o processo avaliativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
III - orientar os integrantes das Comissões formadas nas instituições educacionais sobre o processo de avaliação;
IV - receber das instituições educacionais os relatórios de avaliação, dando os encaminhamentos necessários;
V - mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pela Comissão das instituições educacionais ou avaliado;
VI - sugerir alterações ou adaptações das normas e procedimentos, sempre que necessário, submetendo-as ao Dirigente da Educação Municipal e a Comissão de Gestão do Plano para análise e encaminhamentos que julgar necessário;

VII - analisar e dimensionar as condições e dificuldades em todos os níveis do processo, para qualificar as ações a serem implantadas quando necessário.
§1º A Comissão Central de Avaliação serápresidida pelo Dirigente da Educação Municipal.
§2º Para a avaliação dos membros da Comissão Central de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro profissional do magistério indicadopela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 16. Será constituída em cada instituição educacional, Comissão de Avaliação, formada pelo mínimo de 2 (dois) profissionais do magistério, sendo:
I- diretor (a) da instituição educacional e/ou membro (s) da equipe de suporte pedagógico;
II-profissional (s) do magistério em função docente, escolhido (s) por seus pares.
§1º Nas instituições educacionais que não contar com equipe de suporte pedagógico, a direção poderá indicar um profissional com função de docência para compor a Comissão de que trata este artigo.
§2º Nas instituições educacionais, onde o número de profissionais do magistério for insuficiente para a formação da Comissão, poderão, de acordo com a necessidade, integrar membros da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
§3º Para a avaliação dos membros da Comissão de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro profissional do magistério, indicado por seus pares.
§4º Para constituição da Comissão, deverá ser respeitada a paridade entre profissionais do magistério indicados pela direção e os indicados pelos docentes.
§5º Para fazer parte da Comissão a que se refere este artigo, o profissional deverá:
I - estar trabalhando no mesmo turno com o profissional a ser avaliado;
II - ser estável no serviço público municipal;
III - ter obtido êxito na avaliação anterior.
§6º Se necessário, poderão ser formadas Comissões por turno de funcionamento da instituição educacional, de forma a atender o que dispõe o parágrafo anterior.

Art. 17. As Comissões estabelecidas neste Decreto terão membros suplentes para substituição dos titulares quando necessário.

Art. 18. As Comissões de Avaliação das instituições educacionais serão instituídas a cada início de ano letivo, podendo ser alteradas sempre que necessário.

Art. 19. Compete às Comissões Avaliadoras:
I - conscientizar todos os envolvidos no processo avaliativo, quanto ao grau de responsabilidade e suas ações decorrentes;
II - acompanhar o desempenho do profissional do magistério de forma sistemática e continuada, procedendo anotações das informações observadas para fins da análise de desempenho, *feedbacks* e de promoção de ajustes, quando necessário;
III - registrar os resultados de cada avaliação nos formulários próprios;
IV - acompanhar e dar condições de aperfeiçoamento aos profissionais do magistério, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades.

Art.20. A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério, quanto ao local de exercício, será realizada observando-se os seguintes critérios:
I - se o profissional estiver trabalhando em 2 (dois) ou mais locais distintos, pelo mesmo cargo, a avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação de cada instituição educacional, cuja pontuação será obtida pela média aritmética das avaliações de cada Comissão;
II - se o profissional for detentor de 2 (dois) cargos e estiver trabalhando em 2 (dois) locais distintos, a avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação de cada instituição educacional, cuja progressão será definida em cada cargo;
III - se o profissional for detentor de 2 (dois) cargos e desenvolver funções diferentes, será avaliado em cada um dos cargos, cuja progressão será definida em cada cargo;
IV - se o profissional for detentor de 2 (dois) cargos, executando as mesmas funções em cada um deles e estiver trabalhando em uma mesma instituição educacional, a avaliação dar-se-á em cada linha funcional.
V - se o profissional for detentor de 1 (um) cargo e desenvolver funções diferentes, será avaliado em cada uma das funções cuja pontuação será obtida pela média aritmética das avaliações.

Art.21. Os profissionais do magistério cedidos, nos termos do art. 79, § 2o, da Lei no 2.358/2018, serão avaliados pelo próprio órgão ou instituição onde estiverem atuando, seguindo as determinações desta lei.

Art.22. O processo de promoção horizontal deverá ser referendado pelo Dirigente da Educação Municipal.
§1º Do resultado da avaliação caberá recurso fundamentado ao Dirigente da Educação Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do resultado.
§2º Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação dentro do mesmo prazo determinado no parágrafo anterior.

Art. 23. Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho e qualificação, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatório ao Setor de Recursos Humanos, com a relação dos profissionais do magistério com direito à progressão funcional, juntamente com as referidas avaliações.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação em conjunto com a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 25. Revoga disposições ao contrário, em especial o Decreto 171.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

FORMULÁRIO I A

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA – CI
FUNÇÃO: DOCÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS E NOTAS		
	O	Quando o desempenho for ótimo, de **9 a 10.**
	B	Quando o desempenho for bom, de **7 a 8,9.**
	R	Quando o desempenho for regular, de **5 a 6,9.**
	I	Quando o desempenho for insatisfatório, de **0 a 4,9.**

DE ACORDO COM O CONCEITO, ATRIBUA UMA NOTA	**CONCEITOS E NOTAS**			
	O (9 a10)	**B (7 a 8,9)**	**R (5 a 6,9)**	**I (0 a 4,9)**
Encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpre com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas, assumindo-as sem necessidade de cobrança.				
Atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional, colaborando, de forma coletiva na solução de problemas e articulação com a comunidade escolar.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade.				
Atende com eficiência e cortesia a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Aprimora e/ou atualiza os seus conhecimentos e aptidões,				
Cumpre com presteza as ordens que lhe são determinadas.				
É assíduo (a) no seu trabalho. (Observar CLT e Estatuto do Servidor)				
Mantém a cortesia, a resiliência e a ética profissional diante de situações adversas.				
Contribui com sugestões, materiais e experiências para com os outros docentes.				
Compreende e aceita as peculiaridades de seus alunos, desempenhando suas funções com foco na aprendizagem.				
É consciente das articulações necessárias ao trabalho em equipe e atua na coletividade.				
Participa ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.				
Participa dos eventos (palestras, reuniões, etc) para as quais é convocado(a) e neles procura cooperar ativamente.				
Procura aperfeiçoar-se como profissional através de leituras, cursos, seminários e palestras.				
Procura relacionar-se com urbanidade junto aos colegas, docentes e funcionários.				
É pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Mantém o material de trabalho organizado e acessível, considerando o Plano de Aula elaborado até período de atividades complementares ao exercício da docência subseqüente.				
É responsável quanto ao uso de materiais, equipamentos e espaços a que tem acesso no ambiente de trabalho.				
Procura acompanhar o funcionamento da instituição educacional, zelando pelo cumprimento da legislação, das normas educacionais e pela qualidade do ensino.				
Apresenta-se trajado (a) adequadamente no ambiente de trabalho.				
Demonstra habilidades didático-pedagógicas ao lidar com situações não rotineiras, como indisciplina, agressividade, desmotivação e outras.				
Estabelece e implementa estratégias de condução do conteúdo e de recuperação para os alunos de menor rendimento.				
Relaciona-se com os pais, ouvindo-os e mobilizando-os com vistas à cooperação e responsabilidade compartilhada para o sucesso dos alunos.				
Demonstra interesse pelos alunos, de maneira positiva, conquistando-lhes a confiança.				
Leva ao conhecimento da equipe de suporte pedagógico os aspectos positivos e negativos que observa em seus alunos.				
Intera-se dos conteúdos aprendidos pelos alunos no ano anterior, como referencia para o planejamento no ano letivo.				
Executa sua função respeitando as especificidades culturais, sociais e religiosas dos alunos				
Incentiva os alunos a desenvolverem pesquisas e experimentos.				
É receptivo (a) nas mudanças, buscando adaptar-se às novas situações.				
Expressa-se em linguagem clara e correta no ambiente escolar.				
Cultiva uma atmosfera de cordialidade, respeito e cooperação em sala de aula e no ambiente de trabalho.				
Domina plenamente os conteúdos estabelecidos, sua seqüência e graduação, para a função como docente no ano (série) em que atua.				
Utiliza diversos instrumentos de avaliação, considerando a apropriação do conhecimento, as habilidades e atividades desenvolvidas, tendo em vista o eixo condutor da Proposta Pedagógica da escola.				
TOTAL (soma das Notas atribuídas em cada Conceito)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS**	**SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO**
O (de 9 a 10)		
B (de 7 a 8,9)		
R (de 5 a 6,9)		
I (de 0 a 4,9)		
Total		
RESULTADO FINAL = SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO / TOTAL DE NÚMERO DE CONCEITOS		

Comissão de Avaliação:

Avaliadores:

_____

Assinatura:

_____

Avaliado:
Tomei conhecimento desta avaliação:

_____ Assinatura	Capitão Leônidas Marques, em __/___/___.

FORMULÁRIO I B

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS E NOTAS	**O**	Quando o desempenho for ótimo, de **9 a 10.**
	B	Quando o desempenho for bom, de **7 a 8,9.**
	R	Quando o desempenho for regular, de **5 a 6,9.**
	I	Quando o desempenho for insatisfatório, de **0 a 4,9.**

DE ACORDO COM O CONCEITO, ATRIBUA UMA NOTA	**CONCEITOS E NOTAS**			
	O (9 a10)	**B (7 a 8,9)**	**R (5 a 6,9)**	**I (0 a 4,9)**
Encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpre com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas, sem necessidade de cobrança.				
Atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional, colaborando, de forma coletiva na solução de problemas e articulação com a comunidade escolar.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade.				
Atende com eficiência e cortesia a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Aprimora e/ou atualiza os seus conhecimentos e aptidões.				
Cumpre com presteza as ordens que lhe são determinadas.				
É assíduo (a) no seu trabalho. (Observar CLT e Estatuto do Servidor)				
Mantém a cortesia, a resiliência e a ética profissional diante de situações adversas.				
Contribui com sugestões, materiais e experiências para com os outros docentes.				
É consciente das articulações necessárias ao trabalho em equipe e atua na coletividade.				
Compreende e aceita as peculiaridades de seus alunos, desempenhando suas funções com foco na aprendizagem.				
Participa ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.				
Participa das reuniões para as quais é convocado(a) e nelas procura cooperar ativamente.				
Procura aperfeiçoar-se como profissional através de leituras, cursos, seminários e palestras.				
Procura relacionar-se com urbanidade junto aos colegas, docentes e funcionários.				
É pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Mantém o material de trabalho organizado e acessível, considerando o Plano de Aula elaborado até o período de atividades complementares ao exercício da docência subseqüente.				
É responsável quanto ao uso de materiais e equipamentos a que tem acesso no seu ambiente de trabalho.				
Procura acompanhar o funcionamento da instituição educacional, zelando pelo cumprimento da legislação das normas educacionais e pela qualidade do ensino.				
Apresenta-se trajado (a) adequadamente no ambiente de trabalho.				
É receptivo (a) a mudanças, adaptando-se à novas situações.				
Se expressa em linguagem clara e correta no ambiente escolar.				
Cultiva uma atmosfera de cordialidade, respeito e cooperação no ambiente de trabalho.				
Organiza tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.				
Desenvolve atividades objetivando o cuidar e o educar.				
Propicia situações em que a criança possa construir sua autonomia.				
Executa sua função respeitando as especificidades culturais, sociais e religiosas dos alunos.				
Varia as técnicas de trabalho com as crianças para não ficar uma atividade rotineira e cansativa.				
Domina plenamente os conteúdos estabelecidos, sua seqüência e graduação, para a função como docente no ano (série) em que atua.				
Relaciona-se com os pais, ouvindo-os e mobilizando-os com vistas à cooperação e responsabilidade compartilhada para o sucesso dos alunos.				
TOTAL (soma das Notas atribuídas em cada Conceito)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS**	**SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO**
O (de 9 a 10)		
B (de 7 a 8,9)		
R (de 5 a 6,9)		
I (de 0 a 4,9)		
Total		
RESULTADO FINAL = SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO / TOTAL DE NÚMERO DE CONCEITOS		

Comissão de Avaliação:

Avaliadores:

_____

Assinatura:

_____

Avaliado:

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____ Assinatura	Capitão Leônidas Marques, em ___/___/___.

FORMULÁRIO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO - DIREÇÃO

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS E NOTAS	**O**	Quando o desempenho for ótimo, de **9 a 10.**
	B	Quando o desempenho for bom, de **7 a 8,9.**
	R	Quando o desempenho for regular, de **5 a 6,9.**
	I	Quando o desempenho for insatisfatório, de **0 a 4,9.**

DE ACORDO COM O CONCEITO, ATRIBUA UMA NOTA	**CONCEITOS E NOTAS**			
	O (9 a10)	**B (7 a 8,9)**	**R (5 a 6,9)**	**I (0 a 4,9)**
É comprometido com a execução de sua função, orientando e avaliando o processo ensino-aprendizagem na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Acompanha e encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpre com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas.				
Utiliza os resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.				
Atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade.				
Possui capacidade para assumir as atribuições que lhe são conferidas sem necessidade de cobrança.				
Atende com eficiência e cortesia a equipe e a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Estabelece e cumpre os objetivos e metas que facilitam o desenvolvimento do trabalho de suporte pedagógico.				
Domina os conhecimentos necessários para o exercício da função de suporte pedagógico.				
Assegura, na sua competência, o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas.				
Expressa-se de forma clara e objetiva fazendo-se entender nas orientações repassadas à equipe escolar.				
Consegue melhorar a qualidade do serviço e inova em relação a hábitos rotineiros à medida que aprimora e/ou atualiza seus conhecimentos e aptidões.				
Exerce uma gestão democrática fundamentada no respeito mútuo e no cumprimento das normas administrativas.				
Desenvolve o seu trabalho considerando a ética profissional.				
É assíduo(a) no seu trabalho.				
Atende com eficiência e cortesia a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Mantém a cortesia, a resiliência e a ética profissional diante de situações adversas				
Desempenha as suas funções priorizando a aprendizagem do aluno, diante de toda e qualquer circunstancia.				
Participa dos eventos (palestras, reuniões, etc) para as quais é convocado(a) e neles procura cooperar ativamente. (nova redação como a 14 do docente)				
Utiliza e aplica estratégias, implementações e inovações pedagógicas que propiciem o crescimento dos docentes e da instituição.				
Utiliza instrumentos diversos com o objetivo de diagnosticar possíveis problemas.				
É responsável quanto ao uso de materiais, equipamentos e espaços a que tem acesso no ambiente de trabalho.				
Apresenta-se trajado(a) adequadamente no ambiente de trabalho.				
Zela pelo patrimônio da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, evitando desperdícios de material.				
Toma medidas cabíveis no seu nível de competência, visando ao cumprimento da legislação vigente.				
Acolhe e orienta os docentes e demais funcionários quanto ao Regimento da instituição educacional e o zelo no cumprimento de seus direitos e deveres.				
Promove a integração entre escola, família e comunidade; criando condições propícias para melhor atendimento ao educando.				
Utiliza o Regimento Escolar como referência para a condução das decisões administrativas e pedagógicas da instituição educacional.				
Estimula a participação dos docentes e da equipe pedagógica em cursos de capacitação, grupos de estudo e reuniões.				
Mantém registro formal das ocorrências que contrariam a legislação vigente, comunicando-as ao setor competente em tempo hábil.				
Elabora e divulga Relatório Anual das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da instituição educacional.				
Avalia, sistematicamente e junto com o suporte pedagógico, o resultado do trabalho do docente.				
TOTAL (soma das Notas atribuídas em cada Conceito)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS**	**SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO**
O (de 9 a 10)		
B (de 7 a 8,9)		
R (de 5 a 6,9)		
I (de 0 a 4,9)		
Total		
RESULTADO FINAL = SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO / TOTAL DE NÚMERO DE CONCEITOS		

Comissão de Avaliação:

Avaliadores:

_____

Assinatura:

_____

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____ Assinatura	Capitão Leônidas Marques, em ___/___/___.

FORMULÁRIO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO -
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS E NOTAS	**O**	Quando o desempenho for ótimo, de **9 a 10.**
	B	Quando o desempenho for bom, de **7 a 8,9.**
	R	Quando o desempenho for regular, de **5 a 6,9.**
	I	Quando o desempenho for insatisfatório, de **0 a 4,9.**

DE ACORDO COM O CONCEITO, ATRIBUA UMA NOTA	**CONCEITOS E NOTAS**			
	O (9 a10)	**B (7 a 8,9)**	**R (5 a 6,9)**	**I (0 a 4,9)**
É comprometido com a execução de sua função, orientando e avaliando o processo ensino-aprendizagem na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Acompanha e encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpre com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas.				
Utiliza os resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.				
Atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade.				
Possui capacidade para assumir as atribuições que lhe são conferidas sem necessidade de cobrança.				
Atende com eficiência e cortesia a equipe e a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Estabelece e cumpre os objetivos e metas que facilitam o desenvolvimento do trabalho de suporte pedagógico.				
Domina os conhecimentos necessários para o exercício da função de suporte pedagógico.				
Assegura, na sua competência, o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas.				
Expressa-se de forma clara e objetiva fazendo-se entender nas orientações repassadas à equipe escolar.				
Consegue melhorar a qualidade do serviço e inova em relação a hábitos rotineiros.				
Exerce uma gestão democrática fundamentada no respeito mútuo e no cumprimento das normas administrativas.				
Desenvolver o seu trabalho considerando a ética profissional.				
Atende com eficiência e cortesia a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
É assíduo(a) no seu trabalho.				
Mantem a cortesia, a resiliência e a ética profissional diante de situação adversas.				
Desempenha as suas funções com foco na aprendizagem do aluno.				
Participa dos eventos (palestras, reuniões, etc) para as quais é convocado(a) e nelas procura cooperar ativamente.				
Procura aplicar estratégias que propiciem o crescimento dos docentes.				
Utiliza instrumentos diversos com o objetivo de diagnosticar possíveis problemas.				
É responsável quanto ao uso de materiais e equipamentos a que tem acesso no ambiente de trabalho.				
Apresenta-se trajado(a) adequadamente no ambiente de trabalho.				
Apresenta resultados satisfatórios nas intervenções pedagógicas realizadas junto às instituições educacionais e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Orienta e acompanha os projetos e/ou programas pedagógicos nas instituições educacionais e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Planeja, organiza e executa as atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a eficácia dos trabalhos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Possui iniciativa na resolução de problemas na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação, quando lhe competem outras atividades inerentes à função.				
Utiliza e aplica estratégias, implementações e inovações pedagógicas que propiciem o crescimento dos docentes e da instituição.				
Participa do processo de avaliação e propõe meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento.				
Comunica, ao superior imediato, as ausências que se fizerem necessárias.				
Colabora com a integração entre escola, família e comunidade; criando condições propícias para melhor atendimento ao educando.				
Colabora com os professores na elaboração e execução de seu plano de trabalho docente e demais ações subjacentes (plano de aula, registros, etc)				
Exerce liderança em relação ao corpo docente e ao discente da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação.				
Participa ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação.				
Informa aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da instituição ou do Órgão Municipal de Educação.				
TOTAL (soma das Notas atribuídas em cada Conceito)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS**	**SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO**
O (de 9 a 10)		
B (de 7 a 8,9)		
R (de 5 a 6,9)		
I (de 0 a 4,9)		
Total		
RESULTADO FINAL = SOMA DAS NOTAS POR CONCEITO / TOTAL DE NÚMERO DE CONCEITOS		

Comissão de Avaliação:

Avaliadores:

_____

Assinatura:

_____

Avaliado:
Tomei conhecimento desta avaliação:

_____ Assinatura	Capitão Leônidas Marques, em __/___/___.

FORMULÁRIO IV
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AFERIÇÃO A CADA VINTE E QUATRO MESES)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

ITENS	**CÁLCULO** **PONTOS = CRÉDITO x PESO**

Participação em cursos de formação continuada pertinentes à área educacional (No interstício do período de vinte e quatro meses).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Somatória da carga horária na participação dos cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.		2,2	
Somatória da carga horária na participação dos cursos ofertados pelo Estado e União.		1,5	
Somatória da carga horária na participação dos cursos em locais onde detiver vínculo empregatício na área da educação, no período de atividades complementares ao exercício da docência ou em turno que não coincidir com o turno de trabalho na rede municipal de ensino.		2,2	
Somatória da carga horária na participação dos cursos (capacitação, palestras, formação continuada) voltados à educação, não estabelecidos nos itens "a", "b" e "c" (crédito = somatória da carga horária, considerando o mínimo de 2 horas e máximo de 100 horas).		0,5	
OuOutra graduação de nível superior, não utilizada para mudança de Nível ou ingresso na carreira - Permanente (crédito = número de graduações).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Licenciatura		7	
Bacharelado		3	
Tecnólogo		2	
rsCursos de especialização (*lato sensu*), com carga horária igual ou superior a 360 horas, não utilizados para mudança de Nível ou ingresso na carreira - Permanente (crédito = número de cursos).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Na área da educação		7	
Em outras áreas		3	
osCursos de pós-graduação (*stricto sensu*) na área de educação, não utilizados para mudança de Nível ou ingresso na carreira - Permanente (crédito = número de cursos).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
		10	
Estudos adicionais pertinentes à educação básica, com carga horária superior a 1.000 horas. Permanente (crédito = número de cursos).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
		2	
Participação em cursos de desenvolvimento pessoal comprovada por meio de certificados. Permanente.	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Somatória da carga horária na participação de cursos de Informática, com mínimo de 60 horas (somente um crédito).		2	
Língua estrangeira, com mínimo de 80 horas (crédito = número de cursos).		2	
Libras, com mínimo de 40 horas (somente um crédito).		2	
Braille (somente um crédito).		2	

Trabalhos publicados ou realizados na área de educação.	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Por artigo publicado em jornal e/ou em revista especializada em educação (crédito = número de artigos). (No interstício do período de vinte e quatro meses).		4	
Autoria ou co-autoria de livro didático (crédito = número de livros). (Permanente).		4	
Por participação efetiva em conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados à educação, oficializados pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Dirigente da Educação Municipal (crédito = número de participações/oficializações). (No interstício do período de vinte e quatro meses).		4	

Participação certificada em encontros, congressos, seminários e similares na área da educação (No interstício do período de vinte e quatro meses).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Como palestrante (crédito = número de palestras).		4	
Com apresentação de trabalhos voltados à Educação (crédito = número de trabalhos).		4	
Como docente, tutor ou coordenador em cursos organizados ou ofertados pelo Município (crédito = número de participações por curso).		4	
TOTAL DE PONTOS (somar todos os pontos obtidos)			

OBSERVAÇÃO: Se o Total de Pontos exceder o máximo de 200, considerar para o cálculo final somente 200 pontos.

RESULTADO FINAL: TOTAL DE PONTOS (Máximo: **200**) ..... x **0,05** = ...

Avaliadores:

_____

Assinatura:

_____

Avaliado:

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____ Assinatura	Capitão Leônidas Marques, em __/__/____.

FORMULÁRIO V

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES
(DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CRITÉRIOS	**PONTOS** (Resultado dos Critérios)	**PESO**	**RESULTADO** = PONTOS X PESO
DESEMPENHO Média aritmética (MA) = (somatória do resultado final das avaliações de Desempenho dos **FORMULÁRIOS PRÓPRIOS** dividido pelo número de avaliações realizadas)		**6**	
QUALIFICAÇÃO Resultado Final obtido no **FORMULÁRIO VII**		**4**	
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS / 10) =			

Obs:

_____

Data: _____/_____/_____

Avaliado: _____
Assinatura

FORMULÁRIO VI

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

À Comissão de Avaliação de Desempenho _____(nome da instituição educacional ou da Comissão Central)_____

O profissional do magistério acima identificado vem por meio deste, solicitar a revisão de sua Avaliação de Desempenho por discordar da pontuação atribuída, à vista das seguintes razões: _____

Capitão Leônidas Marques, em _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do profissional do magistério

Publicado por:
Zizela Maria Primo Dallabrida
Código Identificador:BD759BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N° 155/2019

Contrato Nº..: 155/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME
Valor.....: 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 23/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D8589AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 185/2019

DECRETO 185/2019

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 343.756,98 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2019".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1777 de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 343.756,98 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO/FONTE	ORIGEM	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.128.0006.2009	**Formação de Recursos Humanos**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950	1.00.000	A	2.000,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA ACGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**				
05.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**				
17.512.0009.2017	**Manutenção da Coleta de Lixo**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2030	3.00.000	S	2.450,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**				
6.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**				
12.122.0011.2021	**Manutenção da Diretoria Educacional**				

3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2300	1.00.000	A	75,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2310	1.00.000	A	925,00
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.361.0013.2023	**Setor de Ensino Fundamental**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3000	1.00.000	A	7.470,00
12.365.0012.1007	**Construção/Ampliação/Reforma Educação Infantil**				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3520	3.00.000	S	17.500,00
12.365.0012.2028	**Manutenção da Educação Infantil**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3860	1.00.000	A	3.135,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.302.0019.2045	**Manutenção do Programa CAPS I**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6411	3.00.496	S	2.500,00
10.304.0019.2047	**Manutenção da Vigilância Sanitária**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6981	3.00.497	S	600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6990	3.00.510	S	8.490,00
10.305.0019.2048	**Programa Nac Epid e Controle de Doenças**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7220	3.00.497	S	2.510,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.001	**DEPARTAMENTO DE ASSIST SOCIAL**				
08.244.0021.2050	**Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7450	3.00.000	S	300,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0021.6052	**Manutenção do Conselho Tutelar**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7650	1.00.000	A	1.300,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0021.2061	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	8720	1.00.000	A	300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8740	1.00.000	A	750,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8750	1.00.787	E	1.510,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8860	1.00.787	E	14.540,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**				
15.451.0022.1016	**Pavimentação de Vias Urbanas**				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	9050	3.00.000	S	1.200,00
15.451.0022.2063	**Manutenção dos Serviços Urbanos**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9260	3.00.000	S	233.328,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9280	1.00.511	E	3.571,98
09.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, GALERIAS, ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO**				
15.451.0023.2064	**Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9520	1.00.511	E	3.302,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**				
26.782.0024.2066	**Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9750	3.00.000	S	36.000,00
TOTAL					**343.756,98**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 304.878,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	290.778,00
3.00.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.500,00
3.00.497	Vigilância em Saúde	3.110,00
3.00.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.490,00
TOTAL		**304.878,00**

II – O valor de R$ 22.923,98 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.8.07.1.1.03.00	PPAS I - Piso Paranaense Assist. Social	1.00.787	16.050,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxa de Serviços - Dívida Ativa Multa e Juros	1.00.511	1.541,26
1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxa de Serviços - Dívida Ativa	1.00.511	5.332,72
TOTAL			**22.923,98**

III – O valor de R$ 15.955,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO/FONTE	ORIGEM	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
3.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.128.0006.2009	**Formação de Recursos Humanos**				
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	930	1.00.000	A	500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	940	1.00.000	A	1.500,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**				
6.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**				
12.122.0011.2021	**Manutenção da Diretoria Educacional**				
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2290	1.00.000	A	1.000,00
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.361.0013.2023	**Setor de Ensino Fundamental**				
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2920	1.00.000	A	7.470,00
12.365.0012.2028	**Manutenção da Educação Infantil**				
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3770	1.00.000	A	3.135,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0021.6052	**Manutenção do Conselho Tutelar**				

33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7630	1.00.000	A	650,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7640	1.00.000	A	650,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0021.2061	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8800	1.00.000	A	350,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8910	1.00.000	A	400,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	8920	1.00.000	A	300,00
TOTAL					**15.955,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 06 de agosto de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cely Cristina Padilha Baumel
Código Identificador:BB8FEE9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **TIAGO ANTUNES CORREA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 747/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2018.
OBJETO: Prestação de serviços para avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com Chamamento Público nº 009/2018 de 26 de julho de 2018.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 7390/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
O prazo do contrato fica prorrogado, a partir de 02 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 01 de setembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
4	64693	Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar. TIAGO ANTUNES CORREA CPF/MF: 080.668.209-41 PIS/PASEP: 206.23837.83-2 Endereço: Avenida Roma, nº 506, Bairro Jardim Italia – Francisco Beltrão - PR	15.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **IANDU DE OLIVEIRA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 746/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2018.
OBJETO: Prestação de serviços para avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com Chamamento Público nº 009/2018 de 26 de julho de 2018.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 7390/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
O prazo do contrato fica prorrogado, a partir de 02 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 01 de setembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
2	57235	Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar. IANDU DE OLIVEIRA. CPF/MF: 125.427.099-04 PIS/PASEP: 10047612212 Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 484, centro, CEP 85.601-275 – Francisco Beltrão - PR	15.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **EDSON JORGE PERSZEL**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 745/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2018.
OBJETO: Prestação de serviços para avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com Chamamento Público nº 009/2018 de 26 de julho de 2018.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 7390/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
O prazo do contrato fica prorrogado, a partir de 02 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 01 de setembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
3	57236	Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar. EDSONJORGE PERSZEL CPF/MF: 575.096.549-04 PIS/PASEP: 12030018971 Endereço: Rua Salvador, nº 720, CEP 85.601-840 – Francisco Beltrão - PR	15.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 744/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com Chamamento Público nº 009/2018 de 26 de julho de 2018.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 7390/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
O prazo do contrato fica prorrogado, a partir de 02 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 01 de setembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
1	5723	Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar ou locar. ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE CPF/MF: 973.671.685-68 PIS/PASEP: 12303447455 Endereço: Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1325, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-090 – Francisco Beltrão - PR	15.000,00

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BA6ACF48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIANE STANG HUNING**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 636/2019 – Pregão nº 165/2018.
OBJETO: O objeto do presente termo é o fornecimento de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade.
ADITIVO: Conforme o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8261/2019.
Serão acrescidos ao contrato original os valores abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quantidade	R$ unitário	Valor Total acrescido ao contrato R$
1	1715	GASOLINA COMUM	SCHELL	L	3.261,6453	3,99	**13.013,96**

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:765D52D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS – MARCOP.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 711/2018 – Dispensa de Licitação nº 87/2018.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 – art. 36 §§ 1º e 2º.
ADITIVO: Em atenção o pedido protocolado pela empresa MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) dos itens 01 *(código 64463)* e 02 *(código 64464)*, sendo acrescida ao contrato a importância total de R$ 9.775,48 (Nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme o contido no Processo Administrativo nº 6978/2019.
Os valores dos serviços contratados ficam aumentados conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un	Valor anterior R$	Valor total após acréscimo	Valor tot acres sobre o saldo remanescente no contrato R$
1	64463	Prestação de serviços para a coleta seletiva, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados nas residências e estabelecimentos dos bairros: Luther King, Aeroporto, Novo Mundo, São Francisco, Cristo Rei, São Miguel, Guanabara, Cango, Miniguaçu, Seminário, Vila Nova, Presidente Kennedy, Centro, Alvorada, Marrecas, Nossa Senhora Aparecida, Nova Petrópolis, Industrial, São Cristóvão e Água Branca, no perímetro urbano de Francisco Beltrão – PR, de acordo com calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Mês	24.243,19	30.303.98	6.060,80
2	64464	Prestação de serviços para a coleta seletiva, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados nas residências e estabelecimentos dos bairros: Padre Ulrico, Sadia, Pinheirão, Pinheirinho, Júpiter, Antônio de Paiva Cantelmo, Jardim Virginia, Jardim Floresta, Jardim Itália I e Jardim Itália II, no perímetro urbano de Francisco Beltrão – PR, de acordo com calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Mês	14.858,73	18.573,41	3.714,68
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						**R$9.775,48**

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:63B9F2BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 104/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2019.

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano 2019 reuniram-se na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 72182707, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº.467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, nº422, Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES**, sediada na R Miguel Kmita, Nº 17, Loteamento Maria Anizia, Paula Freitas - PR inscrita no CNPJ nº.25.195.083/0001-42, neste ato representada pela Sr(a) **Karina Souza Rosa**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. **104/2019**, referente ao Pregão Presencial nº. **58/2019**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O Objeto da presente ata é "**Registro de preços para futura e eventuais aquisições de Uniformes, conforme normas regulamentadoras internas e de segurança e medicina no trabalho, para uso da Secretarias de Obras deste Município",** de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

Itens	QUANT estimada	**Descrição**	UNT	TOTAL
01	02	- Calça de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho P.	48,50	97,00
02	36	- Calça de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho M.	48,50	1.746,00
03	35	- Calça de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho G.	48,50	1.697,50
04	25	- Calça de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho GG.	58,00	1.450,00
05	04	- Calça de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho EX G.	58,00	232,00
06	20	- Camiseta de Uniforme em gola V, básica e com Tecido algodão e poliéster confortável e resistente, tamanho M, e estampa do Município Brasão Padrão.	54,90	1.098,00
07	30	- Camiseta de Uniforme em gola V, básica e com Tecido 100% poliéster, confortável e resistente, tamanho G, e estampa do Município Brasão Padrão.	54,90	1.647,00
08	20	- Camiseta de Uniforme em gola V, básica e com Tecido 100% poliéster, confortável e resistente, tamanho GG, e estampa do Município Brasão Padrão.	54,90	1.098,00
09	10	- Camiseta de Uniforme em gola V, básica e com Tecido 100 % poliéster confortável e resistente, tamanho EX GG, e estampa do Município Brasão Padrão.	54,90	549,00
10	02	- Macacão de Uniforme para Mecânico, com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho M.	119,90	239,80
11	03	- Macacão de Uniforme para Mecânico, com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho M.	119,90	359,70
12	20	Boné confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajuste do usuário e com estampa do Município tamanho único.	29,99	599,80
13	11	- Camiseta de Uniforme em pólo básica e com Tecido algodão e poliéster confortável e resistente, com dois botões na gola, com tamanho G, e estampa do Município Brasão Padrão.	29,90	328,90
14	20	- Bermuda de Uniforme com Tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistente, com cós elástico na traseira e na frente com passante, contendo um bolso interno na traseira e dois bolsos interno na parte da frente e fechamento com botão e zíper, com tamanho G.	38,50	770,00
15	10	**Jaqueta Microfibra Casaco Tactel com forração interna de poliéster, tamanho GG.**	129,90	1.299,00
16	25	Colete modelo defesa civil Municipal e Confeccionado em poliéster de fácil lavagem e secagem, Fechamento frontal por zíper, perfeito acabamento na costura, Com símbolos da defesa civil Municipal parte frontal e traseira com um bolso na parte frontal, tamanho único G, na cor laranjada.	69,90	1.747,50
Total				14.959,20

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1 O valor total do contrato é de R$ 14.959,20. (quatorze mil novecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

2.1.1 A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2 As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 07 – Secretaria de Transporte Obras e serviços Públicos;
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção Secretaria de Transporte Obras e serviços Públicos;

3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 - Material de Consumo

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº**. 58 /2019**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. **58/2019**, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº**. 58/2019** pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2.O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1.O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, após a emissão da AF - Autorização para Fornecimento, no endereço Rua Dom Pedro II s/n Vila Operaria, General Carneiro – PR, CEP – 84660-000, sem ônus ao Município, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

5.2. Após a emissão da ordem de compra, a empresa vencedora terá o **prazo de até 20 (VINTE) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

5.3. A CONTRATADA se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc) correrão às suas expensas.

5.4. Os **produtos** deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.5. A embalagem externa dos **produtos** deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

5.6. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia **13/08/2019 e termino no dia 13/08/2020**.

CLAUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS

6.1. Os **produtos** cotados terão que ser de qualidade, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.

6.2. Os **produtos** a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na descrição contida na clausula primeira deste instrumento, a fim de proporcionarem eficazmente todos os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.3. Serão recusados os **produtos** considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pela Secretaria solicitante.

CLAUSULA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO** reserva-se o direito de proceder à análise dos produtos fornecidos. Caso fiquem constatadas irregularidades nos produtos ou os mesmos não venham a se enquadrar nas exigências mínimas, qualquer uma dessas circunstâncias resultará na sua não aceitação.

7.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 13/08/2019 e termino no dia 13/08/2020.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como gestora da Ata de Registro, após a assinatura da mesma, o Técnico em Segurança no trabalho, senhor Ademir Siega, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes no Edital e seus anexos.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento dos produtos, quais deveram apresentar descrição e qualidade. conforme Anexo I desse Edital.
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do **Pregão Presencial nº. 58/2019 - Registro de Preços nº. 36/2019** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, _____ de _____ de _____.

Município De General Carneiro
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Contratante

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG n°. _____
_____
Assinatura

NOME:_____
RG nº. _____
_____
Assinatura

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C48FBE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JULHO/2018 A JUNHO/2019			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	131.596,82	0,00	131.596,82
Pessoal Ativo	131.596,82	0,00	131.596,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	131.596,82	0,00	131.596,82
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	260.966,92	0,00	260.966,92
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	392.563,74	0,00	392.563,74
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE IRATI		106.941,81	18.805,19
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO		117.282,70	18.792,03
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS		84.000,00	18.792,03
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		98.500,00	18.805,19
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS		89.000,00	18.805,19
MUNICÍPIO DE RIO AZUL		77.500,00	18.805,19
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES		88.022,07	18.792,03
TOTAL		661.246,58	131.596,82

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4D588484

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/01/2019 A 30/06/2019								
RGF - ANEXO 5 (Portaria STN n°72/2012, art. 15, inciso IV, a)								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	307.199,25	9.168,13	0,00	(480.471,97)	0,00	778.503,09	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	307.199,25	9.168,13	0,00	(480.471,97)	0,00	778.503,09	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	(266.534,00)	(15.373,16)	22.288,18	481.266,97	1.988,69	(756.704,68)	37.198,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	(266.534,00)	(15.373,16)	22.288,18	481.266,97	1.988,69	(756.704,68)	37.198,11	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	40.665,25	(6.205,03)	22.288,18	795,00	1.988,69	21.798,41	37.198,11	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:402F1AE6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	950.500,00	950.500,00	108.633,25	11,43	270.959,90	28,51	679.540,10
RECEITAS CORRENTES	940.500,00	940.500,00	108.633,25	11,55	270.959,90	28,81	669.540,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	543,35	0,00	751,90	0,00	(751,90)
IMPOSTOS	0,00	0,00	543,35	0,00	751,90	0,00	(751,90)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	3.500,00	89,90	2,57	208,00	5,94	3.292,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00	3.500,00	89,90	2,57	208,00	5,94	3.292,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	937.000,00	937.000,00	108.000,00	11,53	270.000,00	28,82	667.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	937.000,00	937.000,00	108.000,00	11,53	270.000,00	28,82	667.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	950.500,00	950.500,00	108.633,25	11,43	270.959,90	28,51	679.540,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	950.500,00	950.500,00	108.633,25	11,43	270.959,90	28,51	679.540,10
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	950.500,00	950.500,00	108.633,25	11,43	270.959,90	28,51	679.540,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:303935E3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DCC6C1DE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	950.500,00	950.500,00	80.359,86	254.692,43	695.807,57	99.182,85	254.315,93	696.184,07	232.027,75
DESPESAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	80.359,86	254.692,43	685.307,57	99.182,85	254.315,93	685.684,07	232.027,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.000,00	660.000,00	57.025,38	165.777,00	494.223,00	62.768,87	165.777,00	494.223,00	160.747,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	23.334,48	88.915,43	191.084,57	36.413,98	88.538,93	191.461,07	71.279,98
DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	950.500,00	950.500,00	80.359,86	254.692,43	695.807,57	99.182,85	254.315,93	696.184,07	232.027,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	950.500,00	950.500,00	80.359,86	254.692,43	695.807,57	99.182,85	254.315,93	696.184,07	232.027,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	28.273,39	16.267,47	(16.267,47)	9.450,40	16.643,97	(16.643,97)	38.932,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	950.500,00	950.500,00	108.633,25	270.959,90	679.540,10	108.633,25	270.959,90	679.540,10	270.959,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECINOELY F.PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2242EAA7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B6D066DF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	950.500,00	950.500,00	80.359,86	254.692,43	100,00	695.807,57	99.182,85	254.315,93	100,00	696.184,07
ADMINISTRAÇÃO	141.000,00	141.000,00	3.963,79	20.009,82	7,86	120.990,18	9.707,28	20.009,82	7,87	120.990,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.000,00	141.000,00	3.963,79	20.009,82	7,86	120.990,18	9.707,28	20.009,82	7,87	120.990,18
URBANISMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
AGRICULTURA	787.500,00	787.500,00	76.396,07	234.682,61	92,14	552.817,39	89.475,57	234.306,11	92,13	553.193,89
EXTENSÃO RURAL	787.500,00	787.500,00	76.396,07	234.682,61	92,14	552.817,39	89.475,57	234.306,11	92,13	553.193,89
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	950.500,00	950.500,00	80.359,86	254.692,43	100,00	695.807,57	99.182,85	254.315,93	100,00	696.184,07

ECINOELY F. PRZYBYCZ GAPINSKI
Contadora

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8A3E72E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 112.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2019
Decreto nº 112/2019 de 02/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
494 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.024.		MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	
542 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.032.		MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	
713 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1191 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:			185.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	

06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
511 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
584 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
717 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1393 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:			185.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 02 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:21B3CFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual transporte de maquinas pesadas (Escavadeira Hidraúlica, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, caminhões entre outros e transporte de Tubos de concretos bem como outros materiais) em vias urbanas e estradas vicinais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA (CARCA SECA) DE TUBOS DE CONCRETO, POSTES E OUTROS MATERIAIS COM PESO BRUTO MÁXIMO DE 41,5 TONELADAS (COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).	KM	2500	5,89	14.725,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços da presente licitação deveram ser prestados em local determinado pelas Secretarias solicitantes, no prazo maximo de 12 (doze) horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO
Mineração Porto Taquara LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:093448D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO Nº 001/2019 EDITAL Nº 011/2019 ANEXO I - NOTAS DEFINITIVAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

TESTE SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL Nº 011/2019

ANEXO I - NOTAS DEFINITIVAS

Emprego Público	Inscrição	Candidato	Documento	Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS BOA VISTA	49900133	Roselaine da Silva	8.908.770-8	28/03/1982	Aprovado	69,00	12,00	24,00	21,00	12,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS BOA VISTA	49900122	Jaqueline Cristina de Sousa	12.307.756-3	13/12/1993	Aprovado	57,00	9,00	24,00	18,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS BOA VISTA	49900109	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	33211520	01/01/1990	Reprovado	40,00	9,00	16,00	12,00	3,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900060	Vagna Nascimento Tavares	109386090	19/12/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900068	Joao Gabriel Policante	12.752.027-5	28/03/1998	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900155	Sandra Marta Plaza	5.112.451-00000	04/01/1967	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900147	Alexsandra Silva Cardoso do Monte	290385714		Aprovado	72,00	12,00	24,00	27,00	9,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900129	MICHAEL RIBEIRO BORGES	9017295438	15/07/1974	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900152	Yago Ribeiro Paulino da Silva	10937548-9	17/12/1996	Aprovado	68,00	12,00	20,00	24,00	12,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900099	Regina Aparecida da Silva	59310526	28/09/1973	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900150	LETICIA CRISTINA DA MATTA	124790069	04/03/1995	Reprovado	39,00	6,00	12,00	15,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CINCO CONJUNTO	49900125	Lorayne Christie dos Santos Modos	123903242	16/03/1991	Aprovado	82,00	15,00	40,00	18,00	9,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900053	Geisa Aparecida Pereira Gomes	89024218	22/04/1982	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900076	DENISE BIRO GRANDIZOLI	91238322	08/08/1986	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900164	Silmara Helena Beneton	63549240	02/01/1974	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900024	Camilla SpecianLaras	135440817	20/09/1995	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900166	Maria Sueli MartimianoSpecian	40528520	19/11/1965	Aprovado	56,00	12,00	20,00	24,00	0,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900040	Letiellyemilylacerda lima	144836103	09/06/1999	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900115	TELMA APARECIDA BENELLO SEGALLA	77113800	27/06/1979	Reprovado	46,00	12,00	28,00	6,00	0,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900140	Querolen Marcolino Bortolossi	126992947	25/05/1994	Reprovado	44,00	12,00	20,00	6,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS MORUMBI	49900112	keila Dias da Silva	88944186	10/03/1980	Aprovado	73,00	15,00	28,00	18,00	12,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS MORUMBI	49900093	Erica Aparecida Lopes	13.193.421-1	26/08/1992	Aprovado	54,00	12,00	24,00	12,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS MORUMBI	49900089	Luciana cristovam da silva	93764668	01/01/1990	Reprovado	37,00	9,00	16,00	12,00	0,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS PROGRESSO	49900143	Maria do bom parto Santos de almeida	15519122-8	23/03/1992	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS PROGRESSO	49900131	Daiane Aceti Silva	12560052-2	31/07/1991	Aprovado	75,00	15,00	36,00	21,00	3,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS VILA VITÓRIA	49900167	Sara Cristina Leite Almeida de Souza	136579061	09/04/1996	Aprovado	62,00	12,00	20,00	27,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900163	Lauren Afonso Borges	4119150383	01/01/1990	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900114	LaudicéiaEscorse	92953149	24/09/1979	Aprovado	75,00	15,00	24,00	27,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900055	Gabriel Rocha Andujar	131762216	17/12/1996	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900103	Carlos TeruoMiamoto	4.565.813-9	03/10/1967	Aprovado	72,00	12,00	24,00	24,00	12,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900043	Camila Rodrigues Rocha	13.030.120-7	21/07/1992	Aprovado	65,00	12,00	32,00	15,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900121	Liliane santos souza	989215172	01/01/1990	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900006	Misuê Fernandes Penha	125690769	19/07/1996	Aprovado	61,00	9,00	16,00	24,00	12,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900110	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	33211520	01/01/1990	Aprovado	60,00	9,00	24,00	18,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900134	PAULINO TEODORO	2113546-1	22/02/1958	Aprovado	60,00	9,00	24,00	18,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900154	leandroeudes dos santos	142334089	12/02/1999	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900145	Maria de Fatima Camacho	7.694.732-5	13/09/1980	Aprovado	58,00	12,00	16,00	21,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900162	MADALENA PAULINA DOS SANTOS	445479553	18/12/1989	Aprovado	58,00	15,00	16,00	21,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900130	CRISTIANE RODRIGUES	73454131	25/01/1975	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900106	VANESSA CRISTINA ANTONIO ANANIAS NORONHA	94692067	06/11/1987	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900123	ADRIANA FAUSTINO	78637897	01/01/1990	Aprovado	51,00	9,00	12,00	24,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900139	JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO	13384579-8	22/06/1996	Reprovado	49,00	9,00	16,00	15,00	9,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900160	Maria Angelica do Couto Freitas	69377017	01/01/1990	Reprovado	47,00	9,00	20,00	18,00	0,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900079	DIEYSSE KELLYN SANTOS RODRIGUES JULIÃO	129550430	14/10/1991	Reprovado	47,00	12,00	8,00	21,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900142	matilde de castro	8030550-8	05/12/1977	Reprovado	46,00	9,00	16,00	15,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900015	Querolen Marcolino Bortolossi	126992947	25/05/1994	Reprovado	44,00	9,00	20,00	12,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900124	Jessica Tayla da Silva Dutra	1821414	31/01/1990	Reprovado	43,00	12,00	16,00	15,00	0,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900044	Fernanda Caroline Daros Rodrigues	127353956	13/07/1995	Reprovado	43,00	15,00	4,00	18,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900159	Franciele Paulino	109375497	02/09/1995	Reprovado	41,00	9,00	8,00	24,00	0,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900082	Cristiane Aparecida da Silva Peres	79727580	01/01/1990	Reprovado	40,00	9,00	4,00	24,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900077	Cirlene Aparecida da Silva	65255952	25/06/1974	Reprovado	38,00	9,00	8,00	18,00	3,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900075	Cecilia Aparecida da Silva	66739503	25/06/1974	Reprovado	34,00	9,00	4,00	15,00	6,00
AGENTES DE ENDEMIAS	49900083	Ivani Marques da Costa	77251189	24/09/1964	Reprovado	30,00	6,00	12,00	12,00	0,00
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900085	Rafael Campos do Nascimento	101461777	26/04/1994	Aprovado	92,00	9,00	56,00	18,00	9,00
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900063	Stephanie Freire Garcia	104223699	01/01/1990	Aprovado	78,00	9,00	48,00	12,00	9,00
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900157	Aline Fante de Oliveira	8.788.903-3	01/01/1990	Aprovado	60,50	9,00	32,00	15,00	4,50

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:F3FAAAD5

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO Nº 001/2019 EDITAL Nº 011/2019 ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI											
TESTE SELETIVO Nº 001/2019											
EDITAL Nº 011/2019											
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR											
Emprego Público	**Inscrição**	**Candidato**	**Documento**	**Nascimento**	**Resultado**	**Total**	**Conhecimento Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**CLASSIFICAÇÃO**
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS BOA VISTA	49900133	Roselaine da Silva	8.908.770-8	28/03/1982	Aprovado	69,00	12,00	24,00	21,00	12,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS BOA VISTA	49900122	Jaqueline Cristina de Sousa	12.307.756-3	13/12/2013	Aprovado	57,00	9,00	24,00	18,00	6,00	2
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900060	Vagna Nascimento Tavares	109386090	19/12/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900068	Joao Gabriel Policante	12.752.027-5	28/03/1998	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	2
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900155	Sandra Marta Plaza	5.112.451-00000	04/01/1967	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00	3
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900147	Alexsandra Silva Cardoso do Monte	290385714		Aprovado	72,00	12,00	24,00	27,00	9,00	4
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900129	MICHAEL RIBEIRO BORGES	9017295438	15/07/1974	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	5
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900152	Yago Ribeiro Paulino da Silva	10937548-9	17/12/1996	Aprovado	68,00	12,00	20,00	24,00	12,00	6
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CENTRO	49900099	Regina Aparecida da Silva	59310526	28/09/1973	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00	7
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS CINCO CONJUNTO	49900125	Loraynne Christie dos Santos Modos	123903242	16/03/1991	Aprovado	82,00	15,00	40,00	18,00	9,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900053	Geisa Aparecida Pereira Gomes	89024218	22/04/1982	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900076	DENISE BIRO GRANDIZOLI	91238322	08/08/1986	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00	2
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900164	Silmara Helena Beneton	63549240	02/01/1974	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	3
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900024	Camilla SpecianLaras	135440817	20/09/1995	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00	4
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900166	Maria Sueli MartimianoSpecian	40528520	19/11/1965	Aprovado	56,00	12,00	20,00	24,00	0,00	5
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS ESPLANADA	49900040	Letiellyemilylacerda lima	144836103	09/06/1999	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00	6
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS MORUMBI	49900112	keila Dias da Silva	88944186	10/03/1980	Aprovado	73,00	15,00	28,00	18,00	12,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS MORUMBI	49900093	Erica Aparecida Lopes	13.193.421-1	26/08/1992	Aprovado	54,00	12,00	24,00	12,00	6,00	2
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS PROGRESSO	49900143	Maria do bom parto Santos de almeida	15519122-8	23/03/1992	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	1
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS PROGRESSO	49900131	Daiane Aceti Silva	12560052-2	31/07/1991	Aprovado	75,00	15,00	36,00	21,00	3,00	2
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - UBS VILA VITÓRIA	49900167	Sara Cristina Leite Almeida de Souza	136579061	09/04/1996	Aprovado	62,00	12,00	20,00	27,00	3,00	1
AGENTES DE ENDEMIAS	49900163	Lauren Afonso Borges	4119150383	01/01/1990	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	1
AGENTES DE ENDEMIAS	49900114	LaudicéiaEscorse	92953149	01/01/1990	Aprovado	75,00	15,00	24,00	27,00	9,00	2
AGENTES DE ENDEMIAS	49900055	Gabriel Rocha Andujar	131762216	17/12/1996	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	3
AGENTES DE ENDEMIAS	49900103	Carlos TeruoMiamoto	4.565.813-9	03/10/1967	Aprovado	72,00	12,00	24,00	24,00	12,00	4
AGENTES DE ENDEMIAS	49900043	Camila Rodrigues Rocha	13.030.120-7	21/07/1992	Aprovado	65,00	12,00	32,00	15,00	6,00	5
AGENTES DE ENDEMIAS	49900121	Liliane santos souza	989215172	01/01/1990	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00	6
AGENTES DE ENDEMIAS	49900006	Misuê Fernandes Penha	125690769	19/07/1996	Aprovado	61,00	9,00	16,00	24,00	12,00	7
AGENTES DE ENDEMIAS	49900134	PAULINO TEODORO	2113546-1	22/02/1958	Aprovado	60,00	9,00	24,00	18,00	9,00	8
AGENTES DE ENDEMIAS	49900110	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	33211520	01/01/1990	Aprovado	60,00	9,00	24,00	18,00	9,00	9
AGENTES DE ENDEMIAS	49900154	leandroeudes dos santos	142334089	12/02/1999	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00	10
AGENTES DE ENDEMIAS	49900145	Maria de Fatima Camacho	7.694.732-5	13/09/1980	Aprovado	58,00	12,00	16,00	21,00	9,00	11
AGENTES DE ENDEMIAS	49900162	MADALENA PAULINA DOS SANTOS	445479553	18/12/1989	Aprovado	58,00	15,00	16,00	21,00	6,00	12
AGENTES DE ENDEMIAS	49900130	CRISTIANE RODRIGUES	73454131	25/01/1975	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00	13
AGENTES DE ENDEMIAS	49900106	VANESSA CRISTINA ANTONIO ANANIAS NORONHA	94692067	06/11/1987	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00	14
AGENTES DE ENDEMIAS	49900123	ADRIANA FAUSTINO	78637897	01/01/1990	Aprovado	51,00	9,00	12,00	24,00	6,00	15
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900085	Rafael Campos do Nascimento	101461777	26/04/1994	Aprovado	92,00	9,00	56,00	18,00	9,00	1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900063	Stephanie Freire Garcia	104223699	01/01/1990	Aprovado	78,00	9,00	48,00	12,00	9,00	2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	49900157	Aline Fante de Oliveira	8.788.903-3	01/01/1990	Aprovado	60,50	9,00	32,00	15,00	4,50	3

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CB530A5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 012/2019 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 012/2019 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA

Dispõe sobre as notas definitivas das provas objetivas aplicadas em 07/07/2019 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação dos **recursos** interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas aplicadas em 07/07/2019, conforme **ANEXO I**.

A retificação da listagem de candidatos ausentes divulgada por meio do Edital nº 010/2019, com relação aos cargos de Gestor de Meio Ambiente, Auxiliar de Serviços Gerais e Educador Infantil, aos candidatos que seguem abaixo, os quais constaram como ausentes, mas estiveram presentes na realização da prova objetiva:

Inscrição	Nome	Cargo	Situação (Presente/Ausente)
49808248	Carla Cerqueira Romano	Educador Infantil	Presente
49807453	Carla Aparecida De Souza	Educador Infantil	Presente
49810285	Márcia Fajardo Saviski	Auxiliar de Serviços Gerais	Presente
49801019	Silmara Cardoso Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Presente
49804850	GILSEMARA DOS SANTOS CAGNI	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49805629	Hanna Karolyna dos Santos	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49807547	Jéssica de Souza Borges	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49808357	Jéssica Thaís Perez Kacprzak	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49800082	Joandson Fernandes Campos	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49809958	João de Souza	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49805066	Juliana Aparecida Corrêa da Silva Fernandes	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49804789	Karoline de Souza Cardoso	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49811313	leonardo aparecido de Souza Bergamo	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49803516	Leticia Albunio Silva	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49807742	MAIARA SOUZA ALVES	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49811161	marcos vinicius silva antonio	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49805153	Maria Júlia Bonfim Santana	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49807870	marise elinor Koch	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49807116	MAYARA KAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49809969	Merenilde Oliveira de Souza	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49801055	michael guarnieri bortolacci	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49804625	MÔNICA DA SILVA	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49807524	Nayara Carreira Machado	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49805253	Paulo augusto de oliveira	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49803067	Paulo Henrique Kowalczyh	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49810297	Rafael Gon Pereira	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49804404	Renan Borin Toscano de Brito	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49810349	Taiz Danielle de Souza	Gestor em Meio Ambiente	Presente
49803696	Thaisa Caroline Andrade Siqueira	Gestor em Meio Ambiente	Presente

2.1 Os candidatos cuja situação de ausente foi corrigida, constam listados devidamente no **ANEXO II** do presente edital relativo às notas definitivas da prova objetiva.
2.2 Divulga-se a complementação dos candidatos ausentes na prova objetiva, os quais não constaram na listagem de ausentes divulgada por meio do Edital nº 010/2019:

Inscrição	Nome	Cargo	Situação (Presente/Ausente)
49800609	Ana Paula Borges de Souza e Silva	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49807688	Denise Ribeiro Manoel Correa	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49804340	ELIANE CRISTINA VALIM	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49808134	Grazielle dos Santos	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49800820	Hirene Miranda de Paula	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49809523	Karen Sabrina da Silva pires	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49802490	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49800802	Stéfany Nayane Sales Dias	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49800965	Thiago Luciano Fernandes	AUXILIAR EDUCACIONAL	Ausente
49801060	alies simone branco	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49805627	aparecida de fatima Evangelista	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49800370	Bruna Gonçalves Ribeiro	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49810109	Elaine Cristina Santek Pimenta	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49806276	Elaine Fatima Dzubanski	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49810041	maria arlete romeiro	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49809048	Nadiany Pereira Silva	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ausente
49808850	Amanda Sugahara De Lima	COMUNICADOR SOCIAL	Ausente
49811040	Carolina Lima da Silva	COMUNICADOR SOCIAL	Ausente
49807670	Ellen Caroline Ribeiro Correa	COMUNICADOR SOCIAL	Ausente
49809362	Jean Carlo Tonsig	COMUNICADOR SOCIAL	Ausente
49811111	Marcia Adriana da Silva	COMUNICADOR SOCIAL	Ausente
49800063	Almir dos Santos	CONTADOR	Ausente
49811244	Amanda Oliveira Souza	CONTADOR	Ausente
49806270	Cristian José Cunha Santos	CONTADOR	Ausente
49806608	Gabrielle Mantovani	CONTADOR	Ausente
49811257	Joao Barbosa Junior	CONTADOR	Ausente
49800313	Leandro dos Santos Domingos	CONTADOR	Ausente
49809937	Marcia Cristina Vieira	CONTADOR	Ausente
49810626	Rafael Peres	CONTADOR	Ausente
49803429	Renata Camargo Baptistoni	CONTADOR	Ausente
49806528	Andreza Cristina de Freitas Braga	ECONOMISTA	Ausente
49801611	Daniel Teixeira dos Santos Braz	ECONOMISTA	Ausente
49805505	Genildo Jose Santos	ECONOMISTA	Ausente
49808887	James Dean Cardoso Leal	ECONOMISTA	Ausente
49805712	Layon Marcos Rosa Franciscon	ECONOMISTA	Ausente
49806111	Rafaela Mesalira de Camargo	ECONOMISTA	Ausente
49808741	Tiago Bastos	ECONOMISTA	Ausente

49803984	Viviane Bernardielli	ECONOMISTA	Ausente
49800044	Adriane Raquel Gelin	Educador Infantil	Ausente
49809368	Bianca Finotti da Silva	Educador Infantil	Ausente
49800822	Bruna Tainara Costa	Educador Infantil	Ausente
49804868	DAIANA CRISTINA DE LIMA	Educador Infantil	Ausente
49807172	Daliane Barreira	Educador Infantil	Ausente
49804786	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	Educador Infantil	Ausente
49801465	Denise Ribeiro Manoel Correa	Educador Infantil	Ausente
49803217	Edilaine Costa Lovo Guilherme	Educador Infantil	Ausente
49803051	Edileuza Maria de Almeida Knupp	Educador Infantil	Ausente
49800447	Emily Ferreira	Educador Infantil	Ausente
49811414	Ester Gomes de Oliveira Sanchez	Educador Infantil	Ausente
49803123	FRANCIELLE HELENA DE LIMA	Educador Infantil	Ausente
49806360	Gisele Fabiane de Souza	Educador Infantil	Ausente
49805833	gisele santos nunes da cruz	Educador Infantil	Ausente
49811374	Jéissica de Oliveira dos Santos Rojo	Educador Infantil	Ausente
49808126	Jéssica Naiara dos Santos Pelissari	Educador Infantil	Ausente
49800018	Juliana Cristina Montenegro dos Santos	Educador Infantil	Ausente
49803329	Karina beatriz de Souza	Educador Infantil	Ausente
49808096	LAIS ANDRÉA ZAFALON	Educador Infantil	Ausente
49800553	Larissa Nunes dos Santos	Educador Infantil	Ausente
49809826	Mara Lucia da Silva Galvão	Educador Infantil	Ausente
49802768	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	Educador Infantil	Ausente
49805576	Márcia Cristina Rodrigues Lança	Educador Infantil	Ausente
49800580	maria aparecida bispo	Educador Infantil	Ausente
49800251	Maria Aparecida Rodrigues Batista de lima	Educador Infantil	Ausente
49805811	REGIANE CRISTINA MATTIA	Educador Infantil	Ausente
49800440	Adriano Pereira Azevedo	MOTORISTA AB	Ausente
49800599	Alcione Dzivielevski	MOTORISTA AB	Ausente
49810477	Bruno Douglas Santos Martins	MOTORISTA AB	Ausente
49806920	Elio Fernandes Peixoto	MOTORISTA AB	Ausente
49809907	Emerson da Silva Sousa	MOTORISTA AB	Ausente
49809323	Endrius Vinicius de Sousa Alves	MOTORISTA AB	Ausente
49810259	Flavio Cristiano Basso	MOTORISTA AB	Ausente
49808674	Gabriel Azevedo Feliciano de Souza	MOTORISTA AB	Ausente
49800865	Gustavo Renan dos Santos Candido	MOTORISTA AB	Ausente
49801397	Jeferson Santos de Araujo	MOTORISTA AB	Ausente
49801004	João Camacho Biazin	MOTORISTA AB	Ausente
49809184	Joao generino rodrigues	MOTORISTA AB	Ausente
49808319	João Paulo Maximiliano Medina	MOTORISTA AB	Ausente
49800713	Joelson Rodrigues Gonsalves	MOTORISTA AB	Ausente
49810815	Jonatas Erikson Martins	MOTORISTA AB	Ausente

A divulgação das **notas definitivas** das provas objetivas do Concurso Público Edital de abertura nº 001/2019, conforme **ANEXO II.**

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:72FA2F4B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 012/2019 ANEXO I - RECURSOS QUANTO ÀS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI				
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019				
EDITAL Nº 012/2019				
ANEXO I - RECURSOS QUANTO ÀS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA				
Inscrição	**Candidato**	**Nascimento**	**Cargo**	**Resultado**
49801438	Fujie Kawasaki	24/07/1996	Advogado	INDEFERIDO
49809349	Marcelo Bedendo	17/11/1971	Advogado	INDEFERIDO
49807658	ANDERSON SERPE GARCIA	26/04/1978	Agente Municipal de Trânsito	INDEFERIDO
49806400	CLEUZA DE MORAES SAMPAIO	07/11/1963	Agente Municipal de Trânsito	INDEFERIDO
49810287	DANILO MOURA	11/03/1987	Agente Municipal de Trânsito	INDEFERIDO
49800055	GersonSonego	06/04/1974	Auditor Tributário	INDEFERIDO
49809343	Marcelo Bedendo	17/11/1971	Auditor Tributário	INDEFERIDO
49804232	Eliane Maria Faria de Souza	25/11/1981	AuxiliarServiçosGerais	INDEFERIDO
49810285	Márcia Fajardo Saviski	09/07/1964	AuxiliarServiçosGerais	DEFERIDO
49802285	mirianealvesdossantos	22/05/1984	AuxiliarServiçosGerais	INDEFERIDO
49801019	Silmara Cardoso Pereira	24/03/1990	AuxiliarServiçosGerais	DEFERIDO
49800142	Valdirene Alonso da Rocha	13/10/1978	AuxiliarServiçosGerais	INDEFERIDO
49801111	Tatiana Borges da Silva	29/08/1997	Economista	INDEFERIDO
49808248	Carla Cerqueira Romano	16/08/1997	Educadorinfantil	DEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49804032	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Eletricista	INDEFERIDO
49810573	Sarah Batista Palma Évora	26/03/1989	Eletricista	INDEFERIDO
49809986	Victor Correia da Silva Diego	00/00/0000	Eletricista de veículos	INDEFERIDO
49803397	Amanda Ferreira Martins	11/03/1994	Engenheiro Civil	INDEFERIDO

49805843	Mileni Cristina da Silva	22/12/1987	Engenheiro Civil	INDEFERIDO
49810514	Felipe Rodrigues Macedo	29/12/1987	Geógrafo	INDEFERIDO
49804850	GILSEMARA DOS SANTOS CAGNI	18/07/1977	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49807547	Jéssica de Souza Borges	11/12/1990	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49808357	JéssicaThaís Perez Kacprzak	20/12/1992	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49805066	Juliana Aparecida Corrêa da Silva Fernandes	10/09/1987	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49803516	Leticia Albunio Silva	20/02/1986	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49807742	MAIARA SOUZA ALVES	30/04/1991	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49805153	Maria JúliaBonfim Santana	16/01/1996	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49804625	MÔNICA DA SILVA	18/07/1974	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49805253	Paulo augusto de oliveira	23/10/1988	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49810297	Rafael Gon Pereira	03/11/1994	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49804404	Renan Borin Toscano de Brito	15/09/1994	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49810349	Taiz Danielle de Souza	08/09/1993	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49803696	Thaisa Caroline Andrade Siqueira	15/11/1995	GestoremMeioAmbiente	DEFERIDO
49804033	Glaysonrabonigarcia	14/07/1983	Mecânico de motor diesel	INDEFERIDO
49808071	marianarenatanunes	16/04/1992	MédicoOtorrinolaringologista	INDEFERIDO
49803071	Kevin Luan BoaventuraUnte	29/06/1999	Motorista AB	INDEFERIDO
49800067	Leandro SoaresLeite	16/04/1981	Motorista AB	INDEFERIDO
49806362	leonardo wellington curciosalvador	00/00/0000	Motorista AB	INDEFERIDO
49804961	Marly Casio do Espirito Santo	06/02/1976	Motorista AB	INDEFERIDO
49804514	RogerioAlves de Leca	17/02/1969	Motorista D	INDEFERIDO
49800584	CRISTIANE ESTEFANE DE SOUZA RODRIGUES REIS	20/06/1990	Orientador social	INDEFERIDO
49803281	Juliana Maria Pinheiro de Castro Sanches	20/04/1985	Professor	INDEFERIDO
49806250	Suiane Priscilla Perez Felício da Silva	17/04/1983	Professor	INDEFERIDO
49801349	robertobecker da silva	21/01/1977	Resgatista/Socorrista – revezamento	INDEFERIDO
49804133	Dirsia da Aparecida Delfes Thomé	30/11/1966	Técnico de enfermagem	INDEFERIDO
49808348	CAMILLA MÉDICI DOS SANTOS	25/08/1984	Técnico de Raio-X	INDEFERIDO
49805336	Marcelo Aguilar da silva	05/11/1984	Tratorista	INDEFERIDO
49811034	Eduardo Cezar Vieira	11/07/1983	Vigia	INDEFERIDO
49809245	Leandro SoaresLeite	16/04/1981	Vigia	INDEFERIDO

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BD426BC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL Nº 014/2019 ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 014/2019
ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
ADVOGADO	49811005	Mariana Queiroz Meneguello	12/12/1989
ADVOGADO	49811203	João Henrique Xavier Guirado	03/03/1993
ADVOGADO	49801745	Maurício Kunz	21/04/1991
ADVOGADO	49806815	Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka	05/03/1983
ADVOGADO	49808867	Leticia Camargo dos Santos	31/05/1992
ADVOGADO	49806094	Patricia Nonose Rizzieri	05/10/1992
ADVOGADO	49803839	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	26/12/1993
ADVOGADO	49803174	fernando hideaki zavan yamaguro	04/10/1996
ADVOGADO	49809148	natalia de moura falcao	26/09/1986
ADVOGADO	49805545	Lauana Ramos Miguel Fernandes	18/02/1983
ADVOGADO	49803798	Tatiane Maffini	14/01/1993
ADVOGADO	49803914	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	05/07/1977
ADVOGADO	49802340	Eduardo Vieira	19/06/1985
ADVOGADO	49803387	Uassi Mogone Neto	11/11/1981
ADVOGADO	49802619	DJALMA SISTI JUNIOR	08/01/1985
ADVOGADO	49810308	NATÁLIA SANTIN MAZARO SAES	04/01/1986
ADVOGADO	49808795	Kleber Piscitello Mello	26/09/1986
ADVOGADO	49806427	Renan Willian Barbosa Paulino	01/06/1990
ADVOGADO	49809034	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	26/12/1996
ADVOGADO	49802102	Bruno Arif Habash	13/05/1997
ADVOGADO	49805270	Nayara Nogami	25/03/1987
ADVOGADO	49805836	MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	06/11/1987
ADVOGADO	49804438	Cibelle Karoline Pacheco	08/07/1994
ADVOGADO	49805072	Luciana Maria Leite Miranda	25/05/1984
ADVOGADO	49804002	WEBER NISO LEITE	11/07/1983
ADVOGADO	49804399	EDUARDO PALMEIRA VASCONCELLOS	04/06/1987
ADVOGADO	49808437	Guilherme Rafael Simionato	08/03/1994
ADVOGADO	49810378	CARLOS EDUARDO GAROFALO	18/12/1985
ADVOGADO	49803929	ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ	12/02/1992
ADVOGADO	49808292	ANA CAROLINA DE MORAIS	28/05/1993
ADVOGADO	49810769	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	01/01/1900
ADVOGADO	49806268	Vanessa Alvares Valentim	28/06/1995
ADVOGADO	49804434	Laíse Branco Jacomel	12/10/1988
ADVOGADO	49805376	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	21/07/1989
ADVOGADO	49808906	Rodrigo Pignato	23/06/1992
ADVOGADO	49808811	Murilo Campos Mozer Sodré	07/07/1992
ADVOGADO	49803483	LAIANE VIEIRA SOUZA	05/02/1996
ADVOGADO	49809349	Marcelo Bedendo	17/11/1971
ADVOGADO	49811012	BEATRIZ BESEL	07/10/1977
ADVOGADO	49807257	Vitor Bruno Passi Mafra	15/08/1984
ADVOGADO	49808853	Paulo Edson Ribeiro	20/02/1990

ADVOGADO	49809024	Maurilio Andre Oliveira Montanher	26/06/1992
ADVOGADO	49805625	BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ	22/11/1995
ARQUITETO	49805920	Rafael Rossetto Ribeiro	01/10/1992
ARQUITETO	49808246	Camila Bortoluzzi Caser	13/09/1988
ARQUITETO	49807954	Anaiance Fazoli Guidini	15/02/1989
ARQUITETO	49809268	Maria Claudia Carnielli Mukai	21/12/1991
ARQUITETO	49803992	Iago Rubio Fior	31/05/1994
ARQUITETO	49802855	CAROLINE TESTON ROMAGNOLO	24/04/1996
ARQUITETO	49810229	Rodrigo Morganti Neres	20/04/1985
ARQUITETO	49803962	Marcia Aparecida Encinas Audibert	31/05/1964
ARQUITETO	49809174	ANA CAROLINA PUSSI DE BRITO	21/04/1989
ARQUITETO	49808574	Patrícia Salvador	18/01/1993
ARQUITETO	49811388	Isabela de Oliveira Crispim	17/11/1994
ARQUITETO	49808613	THAYLISE MAREGA SOUZA	13/07/1997
ARQUITETO	49805195	Juliana Giangarelli Miyazaki	27/04/1993
ARQUITETO	49803358	Gabriela de Paula Junqueira	16/01/1995
ARQUITETO	49806323	Raquel Marcílio Bassi	07/03/1995
ARQUITETO	49803493	kariane colognesi archanjo	04/12/1984
ARQUITETO	49807899	Carla Poliseli Nascimento	06/05/1990
ARQUITETO	49800072	VALDINEI DE SOUZA CASTRO	30/01/1992
ARQUITETO	49803267	Maria Gabriela Costa Lazaretti	25/03/1992
ARQUITETO	49810230	NAIRA LUIZA CORREIA SERGIO	08/07/1993
ARQUITETO	49809845	Danilo Fachin Milani	22/03/1994
ARQUITETO	49804776	Ugo Andreata Galimbertti	22/12/1994
ARQUITETO	49807844	Talita Caroline de Souza	08/05/1995
ARQUITETO	49808983	Ingriti Leal Bigotte	10/12/1995
ARQUITETO	49807780	Amanda Barboza de Oliveira	20/08/1997
ARQUITETO	49811069	Carmem Maria Oliveira Procópio	20/10/1987
ARQUITETO	49804862	RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	14/09/1990
ARQUITETO	49803244	Gustavo Pereira Veronez	04/05/1992
ARQUITETO	49810405	Beatriz Gobate Marques	16/03/1993
ARQUITETO	49800472	Natália Gandin	25/02/1994
ARQUITETO	49808969	Letícia Gonçalves Guarnieri	12/08/1995
ARQUITETO	49810806	Caroliny Borges Lecia	08/05/1997
ARQUITETO	49803678	GABRIEL SECCO PAZ	01/01/1900
ARQUITETO	49800224	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	15/09/1982
ARQUITETO	49808957	Leilane Ayumi Hirai Miyatake	14/10/1992
ARQUITETO	49800647	Karoline Maria De Oliveira	19/09/1993
ARQUITETO	49804158	Laís Gonçalves Rodrigues	17/02/1994
ARQUITETO	49806565	Maysa Pinhata Battistam	28/02/1994
ARQUITETO	49810393	João Guilherme Espires Martin	05/04/1994
ARQUITETO	49801733	Maria Júlia Romano Mendes	06/11/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49810655	Tatiane Cristina Santos Silva*	07/06/1991
ASSISTENTE SOCIAL	49806535	Thais Caroline Nunes	28/11/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49801452	Damares Fernanda Bastianick	12/07/1986
ASSISTENTE SOCIAL	49800133	Teise leonardo	12/05/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49800451	Magali Viviane Camargo	25/01/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49809877	Karen karoline de souza	31/10/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49809046	Flávia Carvalho de Medeiros	21/03/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49806083	carina suelen carvalho	22/11/1989
ASSISTENTE SOCIAL	49809257	Bruna Aline Stoél de Souza	09/06/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49806174	Jakeline Márcia dos Santos	16/08/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49804113	Fernanda Larissa Kreb Natal	12/05/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49808717	paula fernanda da silva	27/01/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49808415	Ailyn Silva Aguiar	10/10/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49806489	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	18/05/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49808816	Sabrina Ascui de Oliveira Karantino	31/12/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49806154	Danilo Crestani	05/08/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49808424	Tais Regina de Piza Barbosa	11/03/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49808695	Rafaela Martins Ciappina	14/08/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49800065	Ana Clara Gomes Picolli	15/09/1993
ASSISTENTE SOCIAL	49811375	Ana Rubia rodrigues de oliveira	07/02/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49800005	LARICE LOPES FAUSTINO	18/03/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49800219	Mauro Cesar Alves da Silva	15/02/1980
ASSISTENTE SOCIAL	49809348	JULIANA MOURA DOS SANTOS	05/07/1984
ASSISTENTE SOCIAL	49805415	Jean Chemoune Rech	18/09/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49803650	Juliana Tisseu Rocha	29/08/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49804395	Aline Tassiara Marques da Cunha	07/11/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49807222	ELIZETI MARIA SESTARI	24/11/1965
ASSISTENTE SOCIAL	49800143	ROSIANE DE FATIMA ALVES DE ASSIS	08/06/1984
ASSISTENTE SOCIAL	49805035	priscila monteiro rocha mazzei	01/03/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49801130	MARIANA IZABEL ANDRINI	05/06/1997
ASSISTENTE SOCIAL	49800242	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	03/10/1979
ASSISTENTE SOCIAL	49808230	Luciana de Assis	30/07/1982
ASSISTENTE SOCIAL	49810461	Adelita Aparecida Portel Covissi	24/10/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49804543	Laís Aline Lemes de Lima	30/03/1989
ASSISTENTE SOCIAL	49803376	JULIO CESAR MARTINS	26/05/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49810898	FABÍOLA LOREJAN LAURINDO	03/07/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49800046	ANDRIELI SILVANA PANACZEWICZ	09/01/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808500	RENAN TEODORO DE SOUZA	26/08/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808161	Iara Lohaine Cerilo da Silva	08/11/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808582	rosimara rodrigues de lima da costa	01/01/1900
ASSISTENTE SOCIAL	49807653	Evelin Tanikawa de Oliveira	25/08/1983
ASSISTENTE SOCIAL	49805246	Danillo Ferreira de Brito	19/09/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49806387	GISELE SILVESTRE DA SILVA	11/04/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49804281	Bruna Cristina da Silva	01/03/1991
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803825	KARLA FERNANDA M. B. MASSAMBANI	24/02/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808285	Thaís Alessandra Adão Pereira	22/12/1984
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807138	VALDECIR PEIXOTO	15/06/1973

AUDITOR TRIBUTÁRIO	49805328	FABRÍCIO DURAN	29/01/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49811454	Ricardo Gonchorowski Garcia	01/01/1900
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808802	Kleber Piscitello Mello	26/09/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801914	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	14/02/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49800322	Gustavo Henrique Conde	23/05/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808863	Sandra da Costa	03/01/1981
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809432	Marcelo Tadashi Umemura	18/06/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49800414	DANIEL SOUSA DA SILVA	06/10/1993
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807306	Uassi Mogone Neto	11/11/1981
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809127	Tayana Paulino da Silva Dias	20/08/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809920	marcia cristina vieira	23/02/1972
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803918	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	05/07/1977
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810371	Thiago Dos Santos Campos	30/11/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49802256	CRISTIANO ELIS DE CASTRO	14/03/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49804429	Dieylle Thaiane de Sousa	01/12/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808363	Lucas Batilana Benatti	09/04/1995
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809959	JOSE MOACIR ROMEIRO	13/05/1969
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810607	Jéfter Soares Sorti	10/06/1985
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801918	Jéssica Dutra de Moraes	07/06/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808433	Lorena Claudina Silva	20/01/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49806162	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809281	FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	14/08/1975
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808328	Paulo Jose Vieira Ferrari	17/12/1979
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49811356	ANDREJ CAMILLO ZORZI	06/04/1994
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49802679	Wesley Favaro Fereira	15/07/1994
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810271	FERNANDO MORETE GONÇALVES	03/05/1980
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803899	Aline Ramos de Carvalho	07/02/1990
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808563	Anatólia Takeda	04/09/1973
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807302	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	27/02/1984
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49805616	FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	22/09/1990
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808202	Aléxia Caroline Fernandes da Silva	27/01/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801364	Antonio Carlos Freitas de Medeiros Junior	18/03/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807191	SUSILANE SMANIOTTO	29/09/1980
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810002	Luiz Cesar Fiori	22/11/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810327	João Paulo Sabaine Fagundes	26/04/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49806064	JÁIZILA DO PRADO BOTELHO	12/09/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810644	Dayane Helena Camacho Gonçalves	07/10/1989
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801524	Graziele Cristina Guimaraes Santos	21/04/1986
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803100	Adriana Aparecida Orsi	29/10/1973
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808006	Vanessa Fachin Barreto Almeida	03/02/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806682	Viviane Aparecida Silva Dias	12/05/1985
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805121	Marilda do Carmo da Cruz Bosco	14/12/1969
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808086	ANDREIA MAGRI BENITES ENCISO	28/05/1975
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806716	Célia fortunato leite de mira	14/11/1979
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805187	Jacqueline Santos Medeiros	04/07/1994
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809142	Pietro Henrique Rodrigues Locateli	12/12/1999
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804781	Beatriz Caroline Ferreira Malta	18/09/1994
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803683	Patrícia Monteiro Rodrigues Pereira	19/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804764	JENIFER RAMON JACUBOSKI	28/10/1996
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809918	Thais Fernanda Souza	06/06/2001
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805873	VIVIANE MOREIRA ARBANO	31/03/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800888	JAQUELINE MENEZES SANTOS PERAZZA	09/04/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805105	PAULA FERNANDA JUSTO	22/01/1993
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805136	Bruna Caroline dos Santos corsine	17/09/1993
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803656	Bianca Caroline da Silva	08/09/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49807286	Nathalia Alves de Oliveira Rosa	16/10/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803770	Josiele dos Santos	21/07/1997
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808397	AMANDA GABRIELA SILVA	22/08/2000
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804783	Ruceli Lopes Ferreira	09/11/1970
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800435	Adilson Rodrigues	26/09/1974
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805770	Lucimara de Carvalho	02/11/1975
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800715	VANDERLEIA CARVALHO DE ASSIS	14/06/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808790	Mirian Oliveira Sobrinho	09/07/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804720	Katia Cristina Damas dos Santos	04/06/1989
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806191	JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	19/01/1983
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803757	Marcia Maria Antunes Perusseli	30/07/1965
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800598	Cleusa Salete de Lima	19/10/1969
AUXILIAR EDUCACIONAL	49807656	Sheila Portolan Alves	12/07/1977
AUXILIAR EDUCACIONAL	49810761	Mayara Rúbia Carobelli Ribeiro	21/05/1988
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808911	Sabrina Domiquile	09/03/1990
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801841	Millena Tayana Orso	04/02/1992
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800746	caroline antonia de macedo	29/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805642	Jeniffer Santos de Azeredo da Silva	01/04/1997
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801464	Juliana de Cássia Pinheiro de Canini	20/10/1998
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806169	Mariany Augusta De Lima Souza	26/04/1999
AUXILIAR EDUCACIONAL	49802313	ADRIANE ABRAMOSKI JESUS	25/04/1977
AUXILIAR EDUCACIONAL	49811246	JULIANA AMADEU ESTORINI	13/06/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809301	Ronaldo Adriano Andrade Silva	23/07/1986
AUXILIAR EDUCACIONAL	49810249	LIDIANE WITTMANN MALAVAZI	04/08/1998
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804729	Fernanda Caroline da Silva	15/08/1990
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808346	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA	12/08/1992
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801255	THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	19/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806108	Mariana Choti da Silva	25/03/1999
COMUNICADOR SOCIAL	49810712	Alexandre Gaioto Martins	19/02/1988
COMUNICADOR SOCIAL	49809452	Mauro Cezar de Oliveira Junior	02/08/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49802261	Fernando Klein	15/09/1979
COMUNICADOR SOCIAL	49810528	Bruno Henrique da Cunha	25/05/1992
COMUNICADOR SOCIAL	49810591	VANDERLEI ELIAS ALVES	18/02/1978
COMUNICADOR SOCIAL	49810894	Ana Flávia Rodrigues de Souza	23/07/1980

COMUNICADOR SOCIAL	49808526	Ester Bello da Silva Escudeiro	24/11/1980
COMUNICADOR SOCIAL	49803561	Lucas Vasconcelos de Araujo	04/07/1995
COMUNICADOR SOCIAL	49805088	Gabriel de Zurita Panice	03/09/1995
COMUNICADOR SOCIAL	49803369	Silvia Moreira Salvador	05/08/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49802677	Daniel Lourenço Ramos	14/08/1982
COMUNICADOR SOCIAL	49800114	Adelson Jaquis Alexandria	10/03/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49800158	Lais Fernanda Rocha da Silva	15/04/1998
COMUNICADOR SOCIAL	49801049	Veruska Evellin da Silva	03/12/1987
COMUNICADOR SOCIAL	49805687	Hellen Tatiane Braga Pereira Ducini	27/10/1989
COMUNICADOR SOCIAL	49808272	Julia Heckert Machado Ilkiu	11/11/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49809275	Elcio Bento Dias	15/06/1993
COMUNICADOR SOCIAL	49809531	ANIELY ESTER GRACIOLI DO NASCIMENTO	30/10/1987
COMUNICADOR SOCIAL	49808421	Daiany Carolini Parpinelli Rico	26/08/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49809022	Jean Carlos de Oliveira	14/02/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49800235	Giovana Vieira Cardoso	11/08/1977
CONTADOR	49805106	Manuela Eva Gonçalves Belini	17/05/1993
CONTADOR	49804085	Emili Karolaini Macedo Graci	05/07/1994
CONTADOR	49800202	Greicielen da Silva Costa	07/01/1993
CONTADOR	49800038	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	06/04/1989
CONTADOR	49809744	Renan Mantovani Peron	15/01/1990
CONTADOR	49810056	FERNANDO CAPUCHO DE OLIVEIRA	14/12/1987
CONTADOR	49808130	ADRIANA VITOR DOURADO	29/08/1996
CONTADOR	49807969	Nilda Loraini Vertuan Campos	17/08/1990
CONTADOR	49809129	Paulo Daniel Scramin Batista	01/01/1900
CONTADOR	49808515	Ariane Gaiguer	02/12/1994
CONTADOR	49804770	NIVEA DE OLIVEIRA	03/08/1979
CONTADOR	49808767	Fabio Cesar Shigueoka Samezima	01/09/1989
CONTADOR	49809201	Maila Kreibin	25/11/1993
CONTADOR	49811164	GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO	25/10/1987
CONTADOR	49804823	Adriana Carla Gotardo Tivanello	06/05/1983
CONTADOR	49801161	Mayara Santos Vian	19/12/1993
CONTADOR	49803557	LUISA MILLAN RUPP	28/04/1989
ECONOMISTA	49804119	Vitor Gomes Reginato	31/12/1992
ECONOMISTA	49804378	Daniel Fernandes Otoni	03/10/1991
ECONOMISTA	49806626	Raoni Felipe de Almeida André	15/11/1991
ECONOMISTA	49801111	Tatiana Borges da Silva	29/08/1997
ECONOMISTA	49802926	Lucas Dybax de Andrade	11/11/1998
ECONOMISTA	49802362	Fernando Santos da Silva	17/12/1992
ECONOMISTA	49809905	Vitor Henrique Okubo Sabatin	24/06/1992
ECONOMISTA	49806680	Rafael Duregger	01/01/1900
ECONOMISTA	49800162	DIEGO LUIZ MILAN FONTE	07/08/1989
EDUCADOR INFANTIL	49807689	Eilanne Cristina Contente Lopes	11/09/1982
EDUCADOR INFANTIL	49801628	Larissa Capel Albano	14/05/1996
EDUCADOR INFANTIL	49805657	FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	18/11/1992
EDUCADOR INFANTIL	49810543	Jussara de Moraes Coelho Augusto	07/03/1983
EDUCADOR INFANTIL	49801810	Rosilei Aparecida Tarelho	13/09/1978
EDUCADOR INFANTIL	49806898	ADRIANA DE ALMEIDA MEDEIROS	08/12/1981
EDUCADOR INFANTIL	49805549	KARINA DA SILVA BOM	06/07/1996
EDUCADOR INFANTIL	49808930	Cindy Santos Fonseca	29/12/1996
EDUCADOR INFANTIL	49805513	Isabel Damas Orsi	23/03/1970
EDUCADOR INFANTIL	49807054	Valdirene Sanches Bastos	12/03/1982
EDUCADOR INFANTIL	49804294	Roseli da Silva Correia	13/03/1974
EDUCADOR INFANTIL	49800272	Glaicy Kelly Silva dos Santos	21/04/1986
EDUCADOR INFANTIL	49800866	THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA	03/12/1988
EDUCADOR INFANTIL	49803269	Amanda da Silva Antônio	30/11/1993
EDUCADOR INFANTIL	49804762	JENIFER RAMON JACUBOSKI	28/10/1996
EDUCADOR INFANTIL	49808364	Vanessa Aparecida da Silva	20/03/1997
EDUCADOR INFANTIL	49807247	Jéssica Cristina Macedo	14/04/2000
EDUCADOR INFANTIL	49807877	Bianca Helena de Oliveira Martins Siqueira	31/08/1997
EDUCADOR INFANTIL	49808450	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	19/01/1976
EDUCADOR INFANTIL	49804146	Viviane Gois Tamiozzo silva	28/06/1987
EDUCADOR INFANTIL	49808194	Franciele Alves da Silva Ferreira	11/09/1988
EDUCADOR INFANTIL	49806910	Jaqueline Batista da Silva	02/09/1991
EDUCADOR INFANTIL	49807232	Fabiane Crisatina Zuckert de Freitas	16/02/1993
EDUCADOR INFANTIL	49800346	Nissa Mayara de Campos Lazarin	20/02/1996
EDUCADOR INFANTIL	49800910	Monica Fischer Felhauer Pires	28/01/1997
EDUCADOR INFANTIL	49808248	Carla Cerqueira Romano	16/08/1997
EDUCADOR INFANTIL	49806636	Leticia Ferreira da Silva	12/01/1998
EDUCADOR INFANTIL	49804719	Leonice Miquelin	04/11/1970
EDUCADOR INFANTIL	49801092	SUCENA COVRE SANTANA	27/05/1995
EDUCADOR INFANTIL	49807279	Maria Angelica Rodrigues de Sousa	28/02/1973
EDUCADOR INFANTIL	49808026	TÂNIA MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS	19/01/1981
EDUCADOR INFANTIL	49807852	Andréia Santos Correia Almeida da Silva	27/05/1982
EDUCADOR INFANTIL	49800085	Ana Paula da Costa	11/12/1984
EDUCADOR INFANTIL	49802223	Renata Aparecida de Oliveira Silva	22/05/1985
EDUCADOR INFANTIL	49808583	Aline Aparecida Pedro Dos Santos Bergamim	06/02/1991
EDUCADOR INFANTIL	49809685	Jéssica Della Rosa Bernardes	17/04/1991
EDUCADOR INFANTIL	49804298	ALAYNY CAROLINY FENATO FAUSTINO	05/07/1991
EDUCADOR INFANTIL	49803270	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO GUEDES	27/08/1991
EDUCADOR INFANTIL	49809869	Rithiely de Fatima Feliz Lemos	12/06/1995
EDUCADOR INFANTIL	49807287	Nathalia Alves de Oliveira Rosa	16/10/1995
EDUCADOR INFANTIL	49811218	Jeniffer Karolayne Rocha	08/09/1997
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807949	Danilo Jedson Vieira Ziwchak	05/11/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804156	PRICILA GONÇALVES DOS SANTOS	22/09/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810932	Laís Kotsuka Carlos	01/11/1988
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811381	Caroline Tolentino Sanches	07/03/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802298	Adriana Rinaldo	07/05/1977
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809332	RACHEL DALQUANO	19/11/1984
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809815	Jessica Maia Storer	06/01/1993

ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802956	Niceia Aparecida Rodrigues	06/04/1983
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804785	Bruna Vanessa Salustiano	30/10/1994
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811026	PAULA CRISTINA BARÃO	14/09/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807209	Tamires Fortunato de Lima Rosa	06/09/1993
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810381	Fernando Mosconi dos Santos	12/03/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808240	Patrícia Junglos	22/03/1984
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808247	Hortência Machado Irineo	03/11/1997
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804126	Caroline Aparecida Rodrigues	29/06/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802403	NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	22/12/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806967	Josimara Conca	22/11/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809760	EDRIAN MARUYAMA ZANI	06/11/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806491	ISABELA RAMAZZINI SAMPAIO	21/02/1994
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802129	José Carlos Gonçalves	05/06/1964
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802061	Alexandre Paulino Dos Santos	26/11/1979
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806635	SERGIO SANTANA	11/09/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806315	priscila karla da silva	07/04/1983
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806187	Rosilene de Fátima Domingos	14/11/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811493	Liene Sayumi Koga Nishiyama	12/02/1993
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49803999	Isabely Maria Bernardino dos Santos	11/01/1999
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805729	LUDMILA PASSOS BARRETTO	23/11/1988
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806978	Ivone Pereira Vilarino	15/08/1972
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804656	Ozeni Viana da Silva	23/01/1974
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809199	ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA	20/03/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810352	Lidiaine Naiara de Oliveira	14/12/1991
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808425	Carolina Pitta Maziero	24/09/1995
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807274	Josiane Cavenaghi Galmacci	17/09/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808145	Tiago Altamir de Oliveira	05/10/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801983	Almir Luciano Ferreira de Souza	26/08/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804686	maria grazieli lourena ramos	04/04/1985
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49803956	Silvia Rocha de Souza	02/05/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804028	Suelen Fernanda Batista	01/12/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811341	TATIANA GERELUS CHABUDÉ	09/12/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801227	Fernanda Araújo Ferreira	07/06/1991
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807753	Crislaine da Cruz Colombo	18/04/1995
ENFERMEIRO	49811308	Priscila de Godoy Klagenberg	11/09/1988
ENFERMEIRO	49806458	Dalila Pereira da Silva	14/12/1979
ENFERMEIRO	49807948	Danilo Jedson Vieira Ziwchak	05/11/1992
ENFERMEIRO	49811402	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	14/11/1979
ENFERMEIRO	49806089	Chiara Sousa Apa	11/08/1979
ENFERMEIRO	49806968	MATHEUS APARECIDO GRION ROSA	24/02/1989
ENFERMEIRO	49802659	Thais Fonseca Cardoso	20/03/1993
ENFERMEIRO	49810594	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	05/11/1979
ENFERMEIRO	49804945	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	02/04/1991
ENFERMEIRO	49803140	Rayanne Acorsi	20/12/1991
ENFERMEIRO	49811475	RAYANE NASCIMBENI MALDONADO	20/06/1993
ENFERMEIRO	49802686	ISABELA CAROLINE SALAZAR	04/10/1998
ENFERMEIRO	49801205	WALQUIRIA PICKINA SILVA DINIZ	04/06/1977
ENFERMEIRO	49804321	Rosane Aparecida dos Santos Silva	15/03/1980
ENFERMEIRO	49802955	Niceia Aparecida Rodrigues	06/04/1983
ENFERMEIRO	49809336	RACHEL DALQUANO	19/11/1984
ENFERMEIRO	49800141	Andreia Marques da Silva	25/11/1984
ENFERMEIRO	49806994	ÉRICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	21/01/1988
ENFERMEIRO	49809480	RENATA JANAINA COSTA	25/05/1991
ENFERMEIRO	49808943	Erica Franco Basseto	02/06/1993
ENFERMEIRO	49802240	Isadora Manetti Zanatta	02/04/1997
ENFERMEIRO	49809492	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	04/08/1983
ENFERMEIRO	49805168	KELLY CARVALHO DE AQUINO	31/03/1984
ENFERMEIRO	49804148	RENATO DIVINO FARIAS	16/11/1989
ENFERMEIRO	49801005	BRUNA GONÇALVES DE ANDRADE	17/01/1994
ENFERMEIRO	49807883	Isabela Bossi Faleiros	23/07/1998
ENFERMEIRO	49809576	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	01/01/1900
ENFERMEIRO	49807569	Rodrigo Teodoro de Souza	20/08/1984
ENFERMEIRO	49806633	SERGIO SANTANA	11/09/1981
ENFERMEIRO	49810657	FERNANDO DA SILVA ZANON	02/09/1990
ENFERMEIRO	49803166	Bruna Vanessa Salustiano	30/10/1994
ENFERMEIRO	49805204	Elizabeth Marie Perly	29/06/1966
ENFERMEIRO	49805240	Grasiela Angeli	25/11/1980
ENFERMEIRO	49810527	DANIELLE CAMILO OGAKI	23/04/1981
ENFERMEIRO	49810589	kelen Regina Lourenço	16/02/1988
ENFERMEIRO	49809161	Ana Paula da Silva	05/04/1989
ENFERMEIRO	49808100	Lidiaine Naiara de Oliveira	14/12/1991
ENFERMEIRO	49802560	Kelly Franciele Costa Batista	13/07/1994
ENFERMEIRO	49804598	Daiane Martins Modus	05/12/1994
ENFERMEIRO	49809643	Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena	03/10/1997
ENFERMEIRO	49803377	Valdirene Sanches	01/01/1900
ENFERMEIRO	49806684	ARILSON DINIZ	13/09/1973
ENFERMEIRO	49810128	Andreia Aparecida Carvalhais	04/06/1977
ENFERMEIRO	49809023	Gislaine Cristina de Carvalho	09/10/1980
ENFERMEIRO	49810149	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/07/1982
ENFERMEIRO	49811360	DANIELLY CRISTINA POVH	01/08/1985
ENFERMEIRO	49805869	JUCYELLE FRANCIANE BRASILEIRO GUGICK	01/05/1988
ENFERMEIRO	49803152	MIDIAN MARTINS CELESTINO	02/08/1988
ENFERMEIRO	49809717	Nayana Leticia Mattia Ballan	12/06/1990
ENFERMEIRO	49805411	Tamires Fortunato de Lima Rosa	06/09/1993
ENFERMEIRO	49810826	TAMIRES PAULINO DE OLIVEIRA	01/11/1993
ENFERMEIRO	49807275	Josiane Cavenaghi Galmacci	17/09/1996
ENFERMEIRO	49806434	Emily Isidoro de Oliveira	04/02/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810974	Giovanna Laraniaga Martns	04/11/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804666	VINICIUS ANTONIO SANCHES SISMEIRO	06/06/1984

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807649	Felipe André Araújo	15/06/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810311	Valéria Nogueira de Souza	29/04/1973
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810398	Anderson Cascione Gripp Bicalho	29/09/1989
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808550	Felipe José Ribeiro	05/03/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803098	Marcos Mendonça de Souza	06/06/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49800852	Andre Augusto dos Santos	25/11/1985
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49811429	Gabriel Soares Eduardo	06/10/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806867	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	21/12/1985
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49802124	Marcelo Sá Teles	08/04/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810903	RENAN DO PRADOO TENORIO SILVA	22/04/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809352	Daniel Nalin	27/05/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806604	Marcos Ceron Beneton	31/05/1975
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809599	Renato Teodoro de Lima	07/05/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807853	Fernando Hiromi Hanai	10/02/1990
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805510	Amilaine Muzza Medeiros	01/01/1900
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806351	Roger José Di Franco Martins Cruz dos Santos	31/08/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804994	Bruno Maia Abdo Rahmen Cassim	04/05/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808501	Eduardo Lima Nunes	11/04/1984
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803262	pedro ernesto pelegim hernandes	01/06/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808464	Amanda Ferreira Correia	11/08/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804228	Luiz Henrique Barboza Cardia	17/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806053	IRACILDO BERNINI FILHO	01/01/1900
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806465	Raquel Mantovani Peron	09/02/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807023	Fernando Paes Campioto	22/01/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803250	HUDSON CARVALHO BARBOSA	13/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804220	Junior Rubialies	27/06/1983
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810593	Gregory Cilião	01/04/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805546	André Gonsales Amaral	01/03/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804124	Isabela Hernandes	03/01/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809680	Marcia Andressa da Silva	02/01/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805364	Viviane Marcondes Bastos Sakiyama	15/10/1988
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803993	LUCAS CAPELARI SOARES	19/01/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804139	Hugo Henrique Degan Calvo	08/03/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804067	MONIQUE ELEN RICCI	16/02/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808610	Lais Mitie Shingo	14/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808435	Thales Rafael Rosini	26/01/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809961	Guilherme Henrique Teixeira Alves	04/04/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809638	Raissa Fernanda Matias	09/08/1996
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809786	João Victor Gobo Del Gesso	28/12/1996
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804015	Mateus Luiz de Oliveira Freitas	10/01/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807142	MATHEUS ALEXANDRE GOBETTI	08/09/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49806772	ANGELA YUKI HASEGAWA	12/07/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803300	Mauricio Roberto Ceolim	29/08/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803505	Guilherme Perego Dundi	01/06/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49809699	Danilo Romero Trindade	21/03/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49808206	Giovanni Romão Barcala	23/06/1986
ENGENHEIRO CIVIL	49805843	Mileni Cristina da Silva	22/12/1987
ENGENHEIRO CIVIL	49808156	Carla Cristina Costa Silva	22/04/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810877	Mauricio Leonardo Ferreira Lino	18/10/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49805232	Debora Ribeiro Bizolla	25/08/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49805146	Carlos Henrique Vivan	01/01/1900
ENGENHEIRO CIVIL	49806693	Rafael Sabaini Massini	30/11/1988
ENGENHEIRO CIVIL	49807309	Adriano Valério da Silva	09/04/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810729	Fernando Santiago Santos	31/01/1990
ENGENHEIRO CIVIL	49805728	Lucas Guerli	11/05/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807295	Lucas Rickli de Oliveira	25/05/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807707	Lui Cesar Iwamoto	09/09/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807730	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	11/07/1998
ENGENHEIRO CIVIL	49801303	Irineu Cambi Neto	16/06/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49811288	Patrícia Mello da Silva	30/08/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49804911	EMERSON GONÇALVES	23/06/1975
ENGENHEIRO CIVIL	49807024	Angela Cristina Men	15/02/1978
ENGENHEIRO CIVIL	49807587	Vinicius Mazzo Bariani	01/06/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49810238	wesley alessandro kovaleski	05/02/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49809547	Sávio de Sousa Arero	12/02/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49809621	Luís Fernando Kraemer	10/05/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49800024	LETICIA FIGUEREDO	21/10/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49803096	Leonardo Caldeira Soares	16/05/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49807917	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	11/02/1992
ENGENHEIRO CIVIL	49811530	Danilo Takeshi Sagae	21/10/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49809055	Tais Marmentini de Souza	15/01/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49809054	Lucas Rodrigues Teixeira	14/12/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49811254	Giordanno Pietro Altoé Marcantonio	11/11/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49803632	Matheus Simões Magalhães	26/07/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49806970	Marcella Yuri Almeida Sawaguchi	11/09/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49808928	João Paulo Terra Prado	09/02/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803909	André Guilherme Perdigão	26/10/1988
ENGENHEIRO CIVIL	49806302	João Claudio Fernandes de Godoy	09/08/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810208	Tulio Taborda	11/09/1990
ENGENHEIRO CIVIL	49808726	Gilberto Aparecido Domingues Junior	08/05/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803973	LORENA CARDOSO LENZI	03/08/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49809228	Renan Fariz Tupan Nabhan	30/03/1996
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49810613	Wilson Americo Junior	13/01/1993
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49807896	JOAO VICTOR SOUZA SCARLATTO DA SILVA	20/08/1993
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49808900	Fabiano Neves Gonçalves	21/12/1975
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49802220	Daniela Caroline de Souza	09/06/1995
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49810076	Geovanna dos Santos Souza Cardoso	24/02/1999
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806566	Dayane Cristina Batista Leal	12/12/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49803418	Amanda Thiemy Chiozzi Watanabe	06/07/1995

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808212	Kari de Cássia Guelfi Panont	18/11/1977
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49805602	ANGELO RIGOLDI	17/10/1983
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802616	NAYARA LOPES SAMENSARI	10/08/1987
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49803741	KELLY SILVÉRIO GÓIS	22/03/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810221	Leandro Marques Corrêa	29/09/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806335	JOSIANE CARLA CHOIDA	30/04/1986
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804955	Thalita Joana Ribeiro da Silva	03/02/1994
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49801022	Paula Giordana Nogueira Mazzotti	16/04/1988
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804784	Juliana Suniga de Oliveira	18/03/1993
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807811	Caroline Langner	07/07/1994
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809302	KÉZIA PERES GUALDA TRENTINO	06/02/1981
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808890	Sandra Regina Donadelli Guilherme	08/03/1987
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809151	Mariane de Souza Parra Agostinho	06/01/1990
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807288	Thiago Henrique Brito de Souza	21/03/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807775	Jéssica Cristina Zoratto Romoli	03/06/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806572	Ariella Andrade Marchioro	15/03/1986
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807580	ALDONEI PEREIRA DE MACEDO	24/07/1995
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804163	Simone Maria de Vargas Martins	18/10/1980
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807018	GISELE MARA DA SILVEIRA	25/03/1981
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809015	ROBSON ALEXANDRE TOZZO	01/01/1900
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802725	Taicia Cristiane Devorany da Silva	16/11/1976
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802336	Samara Cristina Barrado da Silva	05/07/1995
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49805944	Andressa Keiko Matsumoto	14/01/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810095	Thiago Akira Adatihara	24/03/1990
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49801953	LARISSA APARECIDA RICARDINI	16/08/1993
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808178	Eliane Cruz Gutierres	24/03/1984
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809466	vanessa ferreira	19/12/1984
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802898	Paula Pessoa Moreira e Souza	25/06/1988
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809995	FABIANA HIROMI TAKASHINA	22/08/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810961	JULIANE VIEIRA DA SILVA	07/10/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804371	MILENE MARIA FAVORITO	17/06/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807970	Bruna Medina Volpato	10/05/1997
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809341	CAMILA TAIANA GNANN	03/04/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802801	Eloa Veronez Chaves	03/10/1988
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49800455	LUANA SOARES DE MORAES	12/10/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809004	BIANKA CAROLINA WELKER	03/08/1996
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809512	Ana Paula Michelin	03/12/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808657	Renata Sespede Mazia de Oliveira Lima	04/06/1984
FISIOTERAPEUTA	49801437	Gilmar Manuel da Silva	15/04/1993
FISIOTERAPEUTA	49801432	Nayara Shawane Vargas	05/07/1993
FISIOTERAPEUTA	49808296	Patricia Cesar Nascimento Peres	14/03/1980
FISIOTERAPEUTA	49808428	MARCELO HIROYUKI HORIUTI	17/09/1984
FISIOTERAPEUTA	49805217	Bárbara Fernanda Trombetta	30/04/1992
FISIOTERAPEUTA	49808884	Soraya Andrea Delefrate Muradas Serviuc	15/09/1986
FISIOTERAPEUTA	49806962	Gabriela Fóz Moraes	04/07/1996
FISIOTERAPEUTA	49805977	Pamella Cristina Zanardo Mochi	10/08/1989
FISIOTERAPEUTA	49808018	Aline Frota Pereira Siqueira	02/02/1990
FISIOTERAPEUTA	49807212	ADRIANO LUIZ EURICH	04/01/1992
FISIOTERAPEUTA	49805701	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	06/04/1995
FISIOTERAPEUTA	49800315	Francielle Palugan da Silva	21/04/1996
FISIOTERAPEUTA	49802007	Euler Bochniak Andrade	19/09/1993
FISIOTERAPEUTA	49802838	Simone Machado da Silva	06/06/1974
FISIOTERAPEUTA	49801767	Fernanda Rodrigues Egydio Maiola	22/09/1990
FISIOTERAPEUTA	49808847	JOELINA APARECIDA RODRIGUES	26/09/1972
FISIOTERAPEUTA	49801090	Priscila Longo Silvestre da Silva	04/10/1990
FISIOTERAPEUTA	49810469	Rayane Paula Borsari	06/11/1986
FISIOTERAPEUTA	49803157	Aline da Silva Ferreira	27/12/1995
FISIOTERAPEUTA	49805302	francieli zanata	14/04/1994
FISIOTERAPEUTA	49807179	Amanda de Arruda Bolonheze	03/08/1990
FISIOTERAPEUTA	49806916	Thaís Costa Gonzalez de Brito	29/01/1983
FISIOTERAPEUTA	49803011	Aroane Angrey de Oliveira	18/06/1991
FISIOTERAPEUTA	49801540	Adriana Lourenço Celestino	28/01/1994
FISIOTERAPEUTA	49804980	TAMIRIS DE PAIVA OTTONI	24/02/1993
FISIOTERAPEUTA	49805914	Salmia Mendes Baladeli	01/05/1991
FISIOTERAPEUTA	49810509	Jerusa de Jesus Origuela	08/06/1992
FISIOTERAPEUTA	49810851	Márjori Caroline Keller	09/03/1995
FISIOTERAPEUTA	49804573	Valéria Montanhini Silva	13/05/1996
FISIOTERAPEUTA	49803207	Annie de Araujo Alves dos Santos	24/12/1982
FISIOTERAPEUTA	49809955	Jéssica de Oliveira Gonçalves	07/05/1987
FISIOTERAPEUTA	49802999	Suzana Yukari Tamura	20/04/1995
FISIOTERAPEUTA	49806071	Maicon Antonio Pereira	19/08/1995
FISIOTERAPEUTA	49806392	Tâmara Isis Cagnin	25/07/1989
FISIOTERAPEUTA	49803682	Daniella Carneiro de Souza	18/08/1993
FISIOTERAPEUTA	49809985	Fernanda Cimão Dos Santos	22/05/1994
FISIOTERAPEUTA	49807329	Caroline Lopes Romagnoli Masiero	02/01/1995
FISIOTERAPEUTA	49801872	MARCIO TAKASHI IRIE	23/03/1983
FISIOTERAPEUTA	49811270	Allan Cesar da Silva Sotti	10/09/1991
FISIOTERAPEUTA	49811518	Daniele Cristina Veronez	30/03/1992
FISIOTERAPEUTA	49810902	AMANDA CANTIDIANO MARTINS	13/10/1994
FISIOTERAPEUTA	49805709	CAROLINE CAPITOL DA SILVA	27/03/1995
FONOAUDIÓLOGO	49805227	Juliana Moraes Massignani	15/12/1986
FONOAUDIÓLOGO	49804974	Marília Trevisan Sonego	22/02/1988
FONOAUDIÓLOGO	49801958	MARIANA PEREIRA VILIAL	14/03/1997
FONOAUDIÓLOGO	49804352	Adrieli Dimov Xavier Alves	24/02/1988
FONOAUDIÓLOGO	49806135	GABRIELA FACCIN BORGES	10/07/1986
FONOAUDIÓLOGO	49811014	Aline Soares	01/01/1900
FONOAUDIÓLOGO	49809539	Rafaeli Cristine Pereira	16/04/1994
FONOAUDIÓLOGO	49805233	Isabela Maria Rolin Antonio	10/02/1998
GEÓGRAFO	49801122	Lucas Francisco Rodrigues Tognato	22/04/1996

GEÓGRAFO	49810514	Felipe Rodrigues Macedo	29/12/1987
GEÓGRAFO	49804890	Laine Milene Caraminan	16/04/1997
GEÓGRAFO	49807998	LUIZ GIOVANNI BORNIA	01/03/1991
GEÓGRAFO	49810223	KLEBER MATHEUS BARROZO VOLPATO	26/08/1995
GEÓGRAFO	49810521	Raphael Augusto Lopes Valério	10/10/1995
GEÓGRAFO	49802765	Denny Wilson Jobbins Haas	20/04/1998
GEÓGRAFO	49807987	ADEBLANDO MACHADO MEIRELES	26/12/1980
GEÓGRAFO	49808259	DENER ELIVELTON CIBOTO	14/11/1994
GEÓGRAFO	49806942	emerson Moreira de souza	27/03/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808357	Jéssica Thaís Perez Kacprzak	20/12/1992
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804789	Karoline de Souza Cardoso	01/05/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804625	MÔNICA DA SILVA	18/07/1974
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810020	Bárbara de Paula Vasconcellos Dias	02/08/1990
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807547	Jéssica de Souza Borges	11/12/1990
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807523	Diego Allysson Rocha	30/05/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804540	Felipe Calsavara Martines	14/12/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804850	GILSEMARA DOS SANTOS CAGNI	18/07/1977
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49803516	Leticia Albunio Silva	20/02/1986
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805629	Hanna Karolyna dos Santos	18/12/1993
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49801055	michael guarnieri bortolacci	26/06/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808154	Eloise Cassimiro Andreani	07/06/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49803696	Thaisa Caroline Andrade Siqueira	15/11/1995
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810462	Fabiane Masala Rosário da Silveira	12/01/1986
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804733	Ana Paula Jambers Scandelai	25/01/1989
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810349	Taiz Danielle de Souza	08/09/1993
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807524	Nayara Carreira Machado	10/08/1989
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807742	MAIARA SOUZA ALVES	30/04/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49800082	Joandson Fernandes Campos	22/07/1995
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805253	Paulo augusto de oliveira	23/10/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810653	Erika Dayane Coek Batista	25/11/1992
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810297	Rafael Gon Pereira	03/11/1994
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805153	Maria Júlia Bonfim Santana	16/01/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810043	Bruno Douglas Moreno Gomes	04/07/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807870	marise elinor koch	01/04/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49811313	leonardo aparecido de Souza bergamo	24/05/1973
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804404	Renan Borin Toscano de Brito	15/09/1994
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808821	Cristiano Junior Gonçalves Silveira	01/01/1900
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49800433	Adilson Rodrigues	26/09/1974
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49805231	Vinícius Alves Barbosa	05/06/1987
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49811243	Flavia Roberta da Costa Medina	26/03/1984
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49802101	LEYSA FERNANDA DA COSTA MEDINA	10/10/1981
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49805196	HERLON MITUZI MIYAZAWA	28/07/1984
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49809569	Fernanda Carla Silvestre Leonardi	27/11/1986
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49810598	PATRICIA CAROLINE CALLEJAS ROMERO	02/07/1987
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49810539	ARTHUR LUIZ FEITOZA LIMA	12/06/1984
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808839	Leonardo Henrique Micheletti Sotocorno	02/07/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49801728	THAUANY FABBRI CORA	29/06/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809209	Maykon Levino da Silva Alencar	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808936	ALAN DOS SANTOS CAMARGO	25/05/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809817	Micheli Ito Gimenes Pires	27/01/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804227	Isabela Caroline Bellanda Garcia	30/11/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49803821	Paulo Sergio Teixeira da Costa	01/06/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809162	FERNANDA SANTOS BATISTA	04/08/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809544	Leonardo Leite Valencio	10/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810007	Maria Fernanda Dourado shiguematsu luz	04/01/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809310	Rosely de Paula Borges Santana	10/06/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804718	Priscila Masson Maia	03/12/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49801601	Vanessa Marin Gruska	28/01/1986
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808095	Almir Conrrado Rodrigues de Lima	30/10/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808984	Letícia Cole de Melo	19/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808734	Gisele Cristiane Rigo	20/08/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808750	Heloisa Machiavelli de Andrade	15/09/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806979	LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN	29/08/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49811049	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	22/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810126	Gabriela Yukie Yoshimoto	12/07/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804076	Vinicius Simon Tomazini	27/01/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806171	Bruna Emanuele Domingues	15/05/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806961	Gabriela Carrijo dos Santos	04/09/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808797	Carolina Matias Bauer	25/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49807059	Gleice Yuri Tashiro	01/07/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806194	André Teixeira de Lima Benedito	09/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808011	Nataniele da Silva	16/08/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806536	CATHIA REGINA SPERANDIO	09/01/1977
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809594	Murylo Valério Cardoso	27/05/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810592	Nicolas Campana Fuchs	19/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49802339	gerson geraldo nogueira	22/05/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808754	Thiago Akio Arakaki	10/01/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809221	Maykon Levino da Silva Alencar	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810545	Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni	01/06/1978
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49805423	Lorenna Souza Cota	12/07/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808098	Almir Conrrado Rodrigues de Lima	30/10/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809561	ANDRE RUAN RUIZ	21/10/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811212	Gabriela Cristine Queiroz Maria	14/02/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810038	André Domingos Borba	13/05/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804715	Priscila Masson Maia	03/12/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49806959	Orlando Henrique Ferreira da Silva	11/05/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811265	GABRIELA KAROLINE HENRIQUE	16/04/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802441	DANILO CARDOSO	29/08/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802908	Camila Ronchini Montalvão	07/02/1995

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809771	Renata Cristina Acacio dos Santos	01/01/1900
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808761	márcia freitas duarte dos santos	30/07/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810063	Rubiana Neves Ramos	19/11/1983
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49801735	Leonardo Beni Gomes	05/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804230	Fernando Guaranha	04/06/1985
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811054	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	22/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49805777	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	27/12/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804600	Erisson Guilherme Mauricio	20/05/1977
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49801626	Brendha Bárbara de Oliveira	12/09/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810751	Dayramis Hernández Monteagudo Romero	03/03/1984
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808760	THIAGO SILVA CAVALCANTE	19/06/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802334	gerson geraldo nogueira	22/05/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802204	Lelrri Alessandro Castanha	11/01/1980
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808670	JOICYLEIDE SOUSA BARROS	30/04/1983
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808757	Thiago Akio Arakaki	10/01/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808293	Deivini Alves de Souza	04/02/1980
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49803282	Everaldo Carlos Coutinho Júnior	09/02/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809662	Thaisa Paula Perini	31/03/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802861	Lucas de Oliveira Sassi	01/06/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805419	Raffael Sehn Slaviero	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810014	Leonardo Figueiredo Oliveira Ferreira	03/07/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809960	nayana bettoni dos martyres	06/03/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809178	samara mondeck miranda	03/04/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49800384	André Soares de Moraes	05/07/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49806776	Fernanda Galina Pezzini	07/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49806127	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	25/08/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802700	Kleber Rodrigues e Silva	08/06/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805799	Rafael Hobold Hidalgo	30/08/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809790	ALLAN DAVID DO PRADO	21/07/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802169	Caroline Lopes de Lima	30/11/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810526	Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni	01/06/1978
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809207	paulo toriba neto	05/04/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802443	DANILO CARDOSO	29/08/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807718	Victor Szabo	02/09/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49811430	Thomas Henrique Manchini	12/06/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807757	Pedro Bregola De Barros	26/04/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802837	ADHAN CHARLLEYS INÁCIO GOMES	12/11/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49808766	Diogo Pinetti Marquezoni	07/02/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49811353	EUGENIO ANDRE ARGENTINO CATELAN	11/02/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807293	Hitalo Miranda Sousa	22/09/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805617	Josimar Laureano Antunes	19/05/1967
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49801899	MURILO FERNANDO VIEIRA NAVARRO	26/09/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810265	RICARDO BERNARDONI AOKI	22/04/1974
MÉDICO DERMATOLOGISTA	49805789	CASSIO RAFAEL MOREIRA	25/08/1989
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49805758	Priscilla Fonseca Donato Albrecht	04/04/1986
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49809045	Juliana Caroline Marangoni Bottega	29/01/1994
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49807685	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	27/12/1993
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49810188	Raphael Rodero Bataglini	24/09/1988
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49810125	Carolina Rossato Fernandes	01/01/1900
MÉDICO NEUROLOGISTA	49805756	Eduardo Yukio Nakamura	06/04/1990
MÉDICO NEUROLOGISTA	49808987	MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAÚJO	03/05/1992
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49802018	Rodrigo Carvalho de Oliveira	22/12/1980
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49810085	Larissa Daniele Rodrigues Cangussu	06/09/1993
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49805152	Fernando Henrique Zanardo Gonzalez	23/12/1985
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49810510	Thiara Santos Ferreira Gomes	28/08/1984
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49808950	Inácio Yoji Ogata	02/03/1965
MÉDICO ORTOPEDISTA	49805666	FLAVIO HENRIQUE DO LAGO FRANCI	30/06/1986
MÉDICO ORTOPEDISTA	49811474	Caio Cesar Secci	18/03/1992
MÉDICO ORTOPEDISTA	49806212	JORGE CLAYTON PETRY FILHO	12/04/1988
MÉDICO ORTOPEDISTA	49806984	RICARDO JOSE RIBEIRO PORFIRIO DA ROCHA	13/12/1989
MÉDICO ORTOPEDISTA	49804225	Fernando Guaranha	04/06/1985
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49808016	Marla Renata Soares Momesso	23/03/1988
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49805763	NATASCIA LUMI ADATI	31/03/1990
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49808071	mariana renata nunes	16/04/1992
MÉDICO PEDIATRA	49805887	CAROLINA SARTINI STOCCO	29/04/1988
MÉDICO PEDIATRA	49806600	HARIELL ANTONINI DIAS FRANCO	09/08/1990
MÉDICO PEDIATRA	49809598	Natascha Karoline Castro Cardoso	25/05/1988
MÉDICO PEDIATRA	49808765	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS	06/08/1968
MÉDICO PEDIATRA	49804627	Stephanie Cristine Kennedy Massaro	18/05/1988
MÉDICO PEDIATRA	49810965	udson Rubens Correia	07/05/1966
MÉDICO PSIQUIATRA	49810989	Alice Silva Gonçalves	11/01/1985
MÉDICO RADIOLOGISTA	49805573	danilo tamamaru de souza	21/07/1983
MÉDICO RADIOLOGISTA	49806782	Fábio Marinho Furtado	09/09/1981
MÉDICO RADIOLOGISTA	49809819	GUSTAVO RYBARCZYK LEAL GOMES	23/05/1975
MÉDICO VETERINÁRIO	49805180	Heloisa Midori Nabeshima	22/10/1990
MÉDICO VETERINÁRIO	49804137	Gabriel França Nagamatsu	09/05/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49803436	Maíra Pereira Cebulski	21/08/1995
MÉDICO VETERINÁRIO	49801323	Maria Carolina Ricciardi Sbizera	06/09/1990
MÉDICO VETERINÁRIO	49804856	Gabriela Prandini Simião Dias	12/11/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49810801	Helio Alberto Cumani Garcia	18/01/1982
MÉDICO VETERINÁRIO	49805923	Nathia Nathaly Rigoglio	16/04/1983
MÉDICO VETERINÁRIO	49805473	Guilherme Maroldi Kida	14/12/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49809791	Fernanda Zavatine	30/10/1997
MÉDICO VETERINÁRIO	49806474	ANA CAROLINA VISCARDI PLEFH	23/05/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49804007	Carlos Augusto Capelassi Gomes	26/08/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49805765	Marcos Vinicius Vieira	25/04/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49810724	Amanda Priscila Barbara de Araujo	16/03/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49803183	João Guilherme de Carvalho	16/04/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49808138	Karla Rocha de Martino	01/02/1994

MÉDICO VETERINÁRIO	49806185	Lucas Matheus Norte Panissa	10/01/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49809735	Ana Carolina Bergamo Benteo	15/01/1998
MÉDICO VETERINÁRIO	49805598	caio eduardo morales de camargo	22/12/1991
NUTRICIONISTA	49808948	Daniela Fernanda Bouchet	28/10/1990
NUTRICIONISTA	49808644	Gabriela de Andrade Simplicio	21/12/1995
NUTRICIONISTA	49805069	Marta Silva de Araujo	06/01/1989
NUTRICIONISTA	49809581	Marquizele Spinel dos Santos Sanches	31/12/1979
NUTRICIONISTA	49803068	Jussara Yoshiko Kusakari	16/05/1984
NUTRICIONISTA	49809614	Amanda Manholer Plaza	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49803385	naiara panissa	04/09/1990
NUTRICIONISTA	49800622	Jéssica Monara de Oliveira Falconde	27/03/1992
NUTRICIONISTA	49803222	Cleudely Carla dos Santos Santana	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49806516	Maressa Pereira Buges	25/12/1991
NUTRICIONISTA	49807084	Carla caroline pascotto	29/09/1996
NUTRICIONISTA	49805485	Rejaine Rosa Giraldelli	22/11/1981
NUTRICIONISTA	49811199	LAIS SOUZA GRILO	09/07/1991
NUTRICIONISTA	49805757	Eric Eustacchio Torzoni	28/04/1992
NUTRICIONISTA	49807652	Angélica Domingues Bon	23/03/1993
NUTRICIONISTA	49810735	KASSIA DIAS CORREA HIKAZUTANI	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49808469	Isabela da Silva Beraldo	04/09/1985
NUTRICIONISTA	49803272	VANESSA MAGON CIONI	03/04/1990
NUTRICIONISTA	49801248	Isadora Sobreira Moraes Stocco	01/05/1998
NUTRICIONISTA	49802352	Gabriela Fabricio da Silva Lima	21/09/1998
NUTRICIONISTA	49809806	Ana Emília marques da clara	14/04/1993
NUTRICIONISTA	49802342	Silvia Alves da Silva	19/02/1994
NUTRICIONISTA	49803405	Francieli Thaila do Couto	13/04/1996
NUTRICIONISTA	49806498	Ana Flávia Tomeleri	06/01/1997
NUTRICIONISTA	49809803	Fernanda Polycena Ferreira	18/09/1997
NUTRICIONISTA	49805112	Daiana Regina de Antônio	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49806339	Joana Janaina gois Francez	19/03/1985
NUTRICIONISTA	49808341	Daiane Cristina Bengozi	23/09/1985
NUTRICIONISTA	49804669	Natália Gonçalves Oquendo Garcia	23/07/1994
NUTRICIONISTA	49806975	Marcio Alan da Silva	18/10/1994
NUTRICIONISTA	49803420	Amanda de Fátima Ribeiro da Silva	03/08/1995
NUTRICIONISTA	49803842	Matheus de Morais Cordeiro	26/01/1996
NUTRICIONISTA	49805334	Bruna Amicci de Jesus	14/10/1996
NUTRICIONISTA	49808641	Sabrina da Silva de Godoy	11/03/1998
NUTRICIONISTA	49800619	leticia aparecida campos	11/11/1989
NUTRICIONISTA	49803793	Driele Aparecida Melo de Farias Alves	19/02/1990
NUTRICIONISTA	49811114	Fernanda Garcia Scalone	15/06/1994
NUTRICIONISTA	49807424	Carolaine de Oliveira	15/03/1998
NUTRICIONISTA	49806619	Leticia Massi Teixeira	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49811150	Camila Ferreira da Silva	14/07/1988
NUTRICIONISTA	49800805	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	05/10/1992
NUTRICIONISTA	49800188	JABES KALEBE BATISTA E SILVA	21/03/1993
NUTRICIONISTA	49804979	Andressa Lago Marcantonio	16/04/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49804620	Maira Suzane Antonelo Santos	04/04/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49807760	Matheus Cavassani Pereira	29/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49808654	Ilma Carla de Souza Porcelli	21/03/1974
ODONTÓLOGO - 20H	49801867	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	13/07/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49805525	Isadora Ramos Cardoso	30/08/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49805418	Maria Luiza Barucci Araujo	02/12/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49808444	DANIELE RUGGERO DA COSTA	04/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49807210	JULIANE FERREIRA COSTA	18/06/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49809987	Camila Gomedi	02/09/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49807705	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	14/06/1973
ODONTÓLOGO - 20H	49804561	SIMONE LOZADA REIS	27/02/1976
ODONTÓLOGO - 20H	49808369	Salmo Cortiglio	17/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49800849	Alice Fernanda Raimundo da Silva	22/05/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49805915	Eloize Fabris Braga	29/12/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49804863	Débora de Castro Costa Petrin	15/09/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49807490	Gabriela dos Santos Ribeiro Rocha	13/03/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49803047	Viviane Pereira	07/01/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49802752	Thalita Paro Piazzon de Oliveira	06/11/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49809582	Thais de Andrade Sespede	16/05/1990
ODONTÓLOGO - 20H	49803101	Lafayette Dolphine Grenier	12/07/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49808312	Isabelly Beletatto Correia Ramalho	12/11/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49801555	Lorena Cristina Laverdi	02/01/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49810358	Karyn Sabrina Marinho Umbelino	02/08/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49810970	ANDRIELLI BORRI COSTA	08/06/1990
ODONTÓLOGO - 20H	49803416	Natália Miwa Yoshida	19/04/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49806028	Jussara Lança Lopes	19/05/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49804753	Carolina Veronez Garbúggio Sanches	05/07/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49804305	Débora Luca Moraes	18/11/1998
ODONTÓLOGO - 20H	49810372	Joseane Silva Martos Erler	29/03/1982
ODONTÓLOGO - 20H	49810610	Anelisy Francine Versuti Loreto	23/06/1985
ODONTÓLOGO - 20H	49809997	Monique Cimão dos Santos	22/05/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49809729	marco Antonio Colman	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 20H	49809179	Antonio Kacuei Naka	01/10/1972
ODONTÓLOGO - 20H	49806314	Flávia Mazo Góis Ortiz	26/07/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49808898	Isadora Balan	30/01/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49808268	luiz henrique de faria	14/07/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49802391	Luzinete de Lima Almeida	02/12/1974
ODONTÓLOGO - 20H	49809885	Amanda Couto Marcão	04/09/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49808413	EDUARDO KOOJI KINOSHITA	18/03/1984
ODONTÓLOGO - 20H	49803818	Maisa Zandonadi Santos De Carvalho	12/03/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49803780	Luana Eduarda de Oliveira	24/09/1998
ODONTÓLOGO - 40H	49810006	Camila Gomedi	02/09/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49801387	Carla Barbosa Pereira	07/02/1994

ODONTÓLOGO - 40H	49804056	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	26/07/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49810184	João Vitor Encinas Audibert	02/01/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49805527	Isadora Ramos Cardoso	30/08/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49810731	Guilherme Augusto Capocci	04/08/1987
ODONTÓLOGO - 40H	49809595	Thais de Andrade Sespede	16/05/1990
ODONTÓLOGO - 40H	49810985	ANDRIELLI BORRI COSTA	08/06/1990
ODONTÓLOGO - 40H	49809428	Karina Feminino Ferreira	13/05/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49811037	Leonardo Rafael Marcato Garcia	03/10/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49809481	Beatriz Prezotto Miranda de Oliveira	17/12/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49807706	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	14/06/1973
ODONTÓLOGO - 40H	49806030	Jussara Lança Lopes	19/05/1992
ODONTÓLOGO - 40H	49801865	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	13/07/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49803824	Vitória Stumpf Vechani	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 40H	49803442	Ana Marcia Mieko Yamaoka Oshima	28/02/1974
ODONTÓLOGO - 40H	49808448	DANIELE RUGGERO DA COSTA	04/05/1989
ODONTÓLOGO - 40H	49810705	KATIA MIHO TOIOHARA	03/06/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49807842	Janus Micael Targa Ferreira	04/02/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49806006	Débora Michalezyszun	30/08/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49804864	Débora de Castro Costa Petrin	15/09/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49811178	Lauana Gabriela Rodrigues Figueira	26/08/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49806239	Marisa Mitiko Tanaka	20/02/1991
ODONTÓLOGO - 40H	49807277	Paula Fernanda Modesto	01/04/1992
ODONTÓLOGO - 40H	49806893	Larissa Oliveira de Faria	13/03/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49810936	CAROLINI GIMENEZ CAPACI	01/09/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49809496	Larissa Ishizu	14/01/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49809788	Fernanda Angelio da Costa	17/06/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49803223	Kamilla Espin de Souza	07/10/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49808213	Eliane Yuriko Kawata	01/03/1971
ODONTÓLOGO - 40H	49808549	SANDRA ANDREA JUDAY	04/07/1974
ODONTÓLOGO - 40H	49810736	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49808019	Thais Akemi Sako	12/11/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49805404	Maiara Nonis Santos	20/12/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49809748	Telma Regina de Matos Sartori Colman	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 40H	49805684	Tatiane Silveira Santos	01/03/1983
ODONTÓLOGO - 40H	49810274	Mayara de Oliveira Babolin	22/08/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49811238	LUCAS HIDEO GODA SCALIANTE	25/07/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49807922	Beatriz Cassapuia Sanches	26/07/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49808737	Maiara Mariguella de Lima	26/09/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49802250	Mariana Dias Bazanella	25/03/1996
ODONTOPEDIATRA	49803926	Thaynara de Souza Lopes Almeida	19/03/1993
ODONTOPEDIATRA	49808392	Laís Biazotto Ferreira	19/01/1989
ODONTOPEDIATRA	49806327	MAYARA DELFINO SENTONE ROSSATO	11/04/1989
ODONTOPEDIATRA	49809479	Larissa Ishizu	14/01/1996
ODONTOPEDIATRA	49809505	Janaína Maniezo de Sousa	18/05/1986
ODONTOPEDIATRA	49803099	Andressa Mioto Stabile	26/07/1994
ODONTOPEDIATRA	49803094	Aline Palhari dos Santos	05/06/1997
ODONTOPEDIATRA	49810320	CARLA B. S. D. DE LIMA	27/03/1983
PROFESSOR	49805628	Monica Martins Carlos	27/05/1974
PROFESSOR	49803293	FLAVIA MARIA DA SILVA TELES	18/05/1988
PROFESSOR	49808794	Cristiane Aparecida da Rocha Monteiro	16/09/1982
PROFESSOR	49808315	Lorena Carolina Rosa Biffi	16/06/1993
PROFESSOR	49805815	SILVANA RODRIGUES MALHEIRO HUSS	03/12/1983
PROFESSOR	49810242	LEONARDO VINÍCIUS SFORDI DA SILVA	19/12/1997
PROFESSOR	49809896	THATIANE DA SILVA AZEVEDO	09/03/1987
PROFESSOR	49808934	Valverlene Goreti de Andrade Ramiro	08/11/1974
PROFESSOR	49809655	Valdinéia da Silva Souza	27/02/1983
PROFESSOR	49803281	Juliana Maria Pinheiro de Castro Sanches	20/04/1985
PROFESSOR	49801519	Graziele Cristina Guimaraes Santos	21/04/1986
PROFESSOR	49806168	Izabely Alves Iecker	10/10/1991
PROFESSOR	49803681	Patrícia Monteiro Rodrigues Pereira	19/05/1995
PROFESSOR	49809325	DANIELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	23/02/1986
PROFESSOR	49803564	Rosangela Dias	23/12/1964
PROFESSOR	49803072	JOSIANE APARECIDA NAVARRO DE OLIVEIRA	14/04/1983
PROFESSOR	49802046	Sandra Cristina da Silva	22/04/1985
PROFESSOR	49804943	AMANDA NINNO PRESTES	25/03/1991
PROFESSOR	49804917	Millena Tayana Orso	04/02/1992
PROFESSOR	49806237	Kelly Medeiros de Almeida	15/05/2001
PROFESSOR	49804075	Alana Cristina Ribeiro Ramos Jandoza	10/12/1988
PROFESSOR	49807461	GISLAINE MARTINS SILVA SCZPANIAK	14/09/1973
PROFESSOR	49806090	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	27/05/1979
PROFESSOR	49810429	Josiani Ribeiro da Silva	19/06/1982
PROFESSOR	49810107	Vanessa Bighi Garcia Klagenberg	22/08/1983
PROFESSOR	49803907	Greice Kelly Marangoni Eckel	26/02/1985
PROFESSOR	49804418	Josiane Luzia Bernardino Henriques	27/02/1985
PROFESSOR	49807388	MONICA RIVOLI	16/06/1985
PROFESSOR	49805091	CLÁUDIA DE SENA LIMA	08/07/1987
PROFESSOR	49806279	Danyella Cavalaro Mendes	21/07/1993
PROFESSOR	49802040	Valdirene dos Santos Cock Halitchuk	04/03/1994
PROFESSOR	49803141	Thayrine Aparecida Barbosa dos Santos	31/01/1995
PROFESSOR	49807477	AMANDA PIRES DA ROCHA	20/06/1996
PROFESSOR	49808097	Nathália Heloise Capóia de Osti	22/09/1996
PROFESSOR	49801759	Bruna dos Santos Brasil	01/07/1997
PROFESSOR	49807693	Andrea Cristina Corseti Marcomini	30/07/1976
PROFESSOR	49808823	ADRIANA DE OLIVEIRA	08/10/1980
PROFESSOR	49806204	VIVIANE FERREIRA CHAMORRO PARRA ROMEIRO	10/01/1982
PROFESSOR	49807136	Danielle Regina Diniz	08/06/1988
PROFESSOR	49809849	Carlos Henrique Comin	28/01/1991
PROFESSOR	49802436	Vanessa Cristina Borges Ribeiro	07/02/1991
PROFESSOR	49803714	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	06/09/1996

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807392	Gabriel Henrique Sabino Herrero	24/06/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809686	Megh Jacqueline Rocha Dogani	23/12/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808459	Maicon Henrique Pereira Almeida	02/12/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801266	Victor Hugo Miranda da Cruz	23/05/1991
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810031	William Augusto da Silva Freitas	01/04/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49805574	Eric Ramon Valentim Kuchar	29/03/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804571	Gabriel Fernando Mariano	01/01/1900
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803328	Viviane Rodrigues Knupp	30/06/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810113	MARCOS AUGUSTO KLAGENBERG	27/05/1981
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808910	Vivian Caroline Costa Rocha	03/12/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808637	LEONARDO PINAR GOMES	01/02/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804565	Camilla Aparecida Borges	22/12/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809810	Angelo da Silva Travain	29/10/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807892	Anderson Rodrigues Brito de Oliveira	06/09/1991
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809999	Jaqueline de Lima Machado	13/04/1989
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810382	Felipe de Sá Grella	26/03/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806545	Tiago Freitas da Silva	02/06/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809957	Francielle dos Santos França	10/07/1986
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808834	Alexsandra Gouveia Da Cruz Dos Santos	31/10/1987
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807863	Abel Felipe Freitag	20/03/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806586	Bruno Bonifácio Barbosa	26/05/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49802891	Vinícius de Arruda Bolonheze	07/10/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810619	Murilo Bispo Oliveira	05/02/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810227	Dulcinéa Vicente de Camargo Pelloso	30/03/1974
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49811100	Felipe Refosco Yednak	20/11/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49805348	Mariane de Oliveira Xavier	29/11/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810836	Matheus de Souza da Luz	26/01/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810445	Leonardo Cordeiro de Queiroz	04/07/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806464	Marilyn Vieira Lima	16/10/1987
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809340	Guilherme Novo	16/01/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808860	JOSÉ MARCOS DE GODOY	10/03/1969
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803648	Leandro Tomé de Alfaz	20/02/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810694	Danielli de Jesus Ribeiro Bengozi	16/04/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49800420	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	09/04/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801687	Mario Vinicius da Silva Barreto	17/06/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806311	DANIELA SILVA DE PAULO	06/12/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810728	Jéssica Caroline de Moura	07/11/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807402	Vanessa Aparecida Brancalhão Belasco	07/07/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801734	Thainara Tavares Marcelino	27/09/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803182	Claudemir Aparecido Topa	24/06/1975
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807529	fabiana cristina cardoso	02/10/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807634	Matheus Eduardo da Silva Ferreira	23/05/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49800178	élen aparecida cassia dos santos	22/09/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804541	kathleen macedo da silva	05/12/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808350	CARLA YASMIN BORGES DE MEDEIROS	15/08/1997
PSICÓLOGO	49809782	Simone Roseli Pinheiro*	23/01/1985
PSICÓLOGO	49800152	Dauby Dominique de Castro Carvalho	15/02/1993
PSICÓLOGO	49805486	Wesley Vinicius da Silva	11/12/1992
PSICÓLOGO	49809180	JULIANA ZANON FERREIRA	17/10/1985
PSICÓLOGO	49810120	Vander André Martin	05/11/1987
PSICÓLOGO	49806009	wanny karina gomes vieira	10/09/1991
PSICÓLOGO	49802984	Fernanda Cristina Lopes	15/10/1992
PSICÓLOGO	49806918	Ivana Vilas Boas	16/12/1992
PSICÓLOGO	49806080	Danielly Cristina Silva	22/09/1993
PSICÓLOGO	49802732	Susy de Oliveira Pereira	11/10/1993
PSICÓLOGO	49807436	Dayane Cristina Moraes	04/08/1994
PSICÓLOGO	49807575	Carolina Freitas Moreira Borges	23/09/1994
PSICÓLOGO	49806954	Carla Yuriane Kato Mizuta	16/04/1995
PSICÓLOGO	49804526	Alberto Monteschio Mesti Bazotte	27/12/1985
PSICÓLOGO	49807375	Angelo Willian de Lima Catarim	30/05/1989
PSICÓLOGO	49801522	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	05/10/1992
PSICÓLOGO	49804918	PRISCILA REGINA OLIVEIRA REGASSI	14/06/1994
PSICÓLOGO	49802472	Márcia Fernanda Gutierres	17/04/1995
PSICÓLOGO	49803837	Vivian Reis Liberato	27/01/1996
PSICÓLOGO	49805866	DANIELE RICO STAACKCS	26/06/1997
PSICÓLOGO	49804769	Raquel de Souza	29/07/1976
PSICÓLOGO	49808257	ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	17/05/1977
PSICÓLOGO	49808652	Karen Shiratsu	30/09/1985
PSICÓLOGO	49804446	Márcia Fernandes da Silva	09/06/1987
PSICÓLOGO	49803514	luiza Sharith Pereira Tavares	21/07/1992
PSICÓLOGO	49801312	Carolina Eduarda Rossi	24/07/1995
PSICÓLOGO	49805322	Fernanda Claudino Casali	02/02/1996
PSICÓLOGO	49808167	Amanda Carolina Rodrigues de Sales	15/10/1996
PSICÓLOGO	49810435	Marcia Regina Rossati	17/09/1972
PSICÓLOGO	49802615	Luciane Michele Santana	20/10/1982
PSICÓLOGO	49802411	Fernanda Elisa Aymoré Ladaga	16/06/1987
PSICÓLOGO	49808007	NANCY KIMIE KAWANICHI	02/05/1988
PSICÓLOGO	49810072	Bruna Rafaela Farias	16/09/1989
PSICÓLOGO	49804751	LUCAS ISRAEL SEULE SILVA	10/04/1994
PSICÓLOGO	49804471	Gabrielli Tizeu Chmereha	30/06/1995
PSICÓLOGO	49811377	Letícia Salgado Almeida	02/01/1996
PSICÓLOGO	49809600	Heloisa Naiara Franco	28/11/1997
PSICÓLOGO	49808290	Giovana Murari Zampieri	09/02/1998
PSICÓLOGO	49806496	Luanny Mayra Scalada de Souza	20/02/1998
PSICÓLOGO	49810241	CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES	10/07/1978
PSICÓLOGO	49808171	Aline Fernanda Sartori Kanegusuku	11/08/1984
PSICÓLOGO	49801027	Josemara Nunes da Silva	18/05/1987
PSICÓLOGO	49810482	GUILHERME EMILIO BIANCHI	17/08/1990
PSICÓLOGO	49810022	Estefani Nayara Barcellos	11/02/1992

PSICÓLOGO	49802244	Sarah Casali Cordeiro	26/11/1993
PSICÓLOGO	49805441	Camila Maria Cividini Moreira	26/10/1994
PSICÓLOGO	49804251	Cristini Gomes	24/05/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49807889	Anderson Rodrigues Brito de Oliveira	06/09/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49804051	Daniel Tomaz dos Santos	12/08/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49808325	Ana Paula Rosendo Ferreira Gonçalves	29/06/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49810383	João Paulo Barbosa Sales da Silva	14/02/1985
TÉCNICO DESPORTIVO	49808593	Leonardo Garozi	04/01/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49804986	THIAGO AUGUSTO CAPARROZ VASCONCELOS	16/11/1992
TÉCNICO DESPORTIVO	49806664	Caroline Carneiro Xavier	03/03/1997
TÉCNICO DESPORTIVO	49808567	Adriane Eloise Scarate	16/08/1977
TÉCNICO DESPORTIVO	49804071	Gisele Cristine Morara	20/02/1981
TÉCNICO DESPORTIVO	49808704	Marcelo Aleffe Alff	28/06/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49805354	Rafael José Pajonotti	08/07/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49810420	Júlio Henrique Malacario Vilas Boas	05/09/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49805259	Carina Andreia Araujo Espanhol	01/01/1900
TÉCNICO DESPORTIVO	49805855	Renato Prandi Araújo	05/12/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49811295	camila reis da silva	15/06/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49808157	FRANCIELLE MARCELINA DA SILVA	09/08/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49810288	Felipe Henrique Gavioli	06/01/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49801741	Thainara Tavares Marcelino	27/09/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49805842	Lucas Mizuta da Silva	21/11/1994
TÉCNICO DESPORTIVO	49802995	Débora Cristina Gaspar Mioli	20/08/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49805017	Jose Ivo Justino Junior	21/10/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49803090	BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA	09/01/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49804420	Renato Mardegan	23/02/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49805751	JORGE LUÍS ADÃO DA SILVA	01/01/1900
TESOUREIRO	49807303	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	27/02/1984
TESOUREIRO	49805788	Leonardo Brita Bornshlegell	26/03/1996
TESOUREIRO	49809585	Luciano Moreira Cardoso	31/08/1984
TESOUREIRO	49806316	Eduardo Perin da Silva	03/01/1989
TESOUREIRO	49807937	THIAGO LAUDINEY PERTILE	02/09/1994

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 014/2019
ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
ADVOGADO	49811005	Mariana Queiroz Meneguello	12/12/1989
ADVOGADO	49811203	João Henrique Xavier Guirado	03/03/1993
ADVOGADO	49801745	Maurício Kunz	21/04/1991
ADVOGADO	49806815	Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka	05/03/1983
ADVOGADO	49808867	Leticia Camargo dos Santos	31/05/1992
ADVOGADO	49806094	Patricia Nonose Rizzieri	05/10/1992
ADVOGADO	49803839	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	26/12/1993
ADVOGADO	49803174	fernando hideaki zavan yamaguro	04/10/1996
ADVOGADO	49809148	natalia de moura falcao	26/09/1986
ADVOGADO	49805545	Lauana Ramos Miguel Fernandes	18/02/1983
ADVOGADO	49803798	Tatiane Maffini	14/01/1993
ADVOGADO	49803914	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	05/07/1977
ADVOGADO	49802340	Eduardo Vieira	19/06/1985
ADVOGADO	49803387	Uassi Mogone Neto	11/11/1981
ADVOGADO	49802619	DJALMA SISTI JUNIOR	08/01/1985
ADVOGADO	49810308	NATÁLIA SANTIN MAZARO SAES	04/01/1986
ADVOGADO	49808795	Kleber Piscitello Mello	26/09/1986
ADVOGADO	49806427	Renan Willian Barbosa Paulino	01/06/1990
ADVOGADO	49809034	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	26/12/1996
ADVOGADO	49802102	Bruno Arif Habash	13/05/1997
ADVOGADO	49805270	Nayara Nogami	25/03/1987
ADVOGADO	49805836	MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	06/11/1987
ADVOGADO	49804438	Cibelle Karoline Pacheco	08/07/1994
ADVOGADO	49805072	Luciana Maria Leite Miranda	25/05/1984
ADVOGADO	49804002	WEBER NISO LEITE	11/07/1983
ADVOGADO	49804399	EDUARDO PALMEIRA VASCONCELLOS	04/06/1987
ADVOGADO	49808437	Guilherme Rafael Simionato	08/03/1994
ADVOGADO	49810378	CARLOS EDUARDO GAROFALO	18/12/1985
ADVOGADO	49803929	ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ	12/02/1992
ADVOGADO	49808292	ANA CAROLINA DE MORAIS	28/05/1993
ADVOGADO	49810769	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	01/01/1900
ADVOGADO	49806268	Vanessa Alvares Valentim	28/06/1995
ADVOGADO	49804434	Laíse Branco Jacomel	12/10/1988
ADVOGADO	49805376	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	21/07/1989
ADVOGADO	49808906	Rodrigo Pignato	23/06/1992
ADVOGADO	49808811	Murilo Campos Mozer Sodré	07/07/1992
ADVOGADO	49803483	LAIANE VIEIRA SOUZA	05/02/1996
ADVOGADO	49809349	Marcelo Bedendo	17/11/1971
ADVOGADO	49811012	BEATRIZ BESEL	07/10/1977
ADVOGADO	49807257	Vitor Bruno Passi Mafra	15/08/1984
ADVOGADO	49808853	Paulo Edson Ribeiro	20/02/1990
ADVOGADO	49809024	Maurilio Andre Oliveira Montanher	26/06/1992
ADVOGADO	49805625	BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ	22/11/1995
ARQUITETO	49805920	Rafael Rossetto Ribeiro	01/10/1992
ARQUITETO	49808246	Camila Bortoluzzi Caser	13/09/1988
ARQUITETO	49807954	Anaiance Fazoli Guidini	15/02/1989
ARQUITETO	49809268	Maria Claudia Carnielli Mukai	21/12/1991
ARQUITETO	49803992	Iago Rubio Fior	31/05/1994
ARQUITETO	49802855	CAROLINE TESTON ROMAGNOLO	24/04/1996

ARQUITETO	49810229	Rodrigo Morganti Neres	20/04/1985
ARQUITETO	49803962	Marcia Aparecida Encinas Audibert	31/05/1964
ARQUITETO	49809174	ANA CAROLINA PUSSI DE BRITO	21/04/1989
ARQUITETO	49808574	Patrícia Salvador	18/01/1993
ARQUITETO	49811388	Isabela de Oliveira Crispim	17/11/1994
ARQUITETO	49808613	THAYLISE MAREGA SOUZA	13/07/1997
ARQUITETO	49805195	Juliana Giangarelli Miyazaki	27/04/1993
ARQUITETO	49803358	Gabriela de Paula Junqueira	16/01/1995
ARQUITETO	49806323	Raquel Marcílio Bassi	07/03/1995
ARQUITETO	49803493	kariane colognesi archanjo	04/12/1984
ARQUITETO	49807899	Carla Poliseli Nascimento	06/05/1990
ARQUITETO	49800072	VALDINEI DE SOUZA CASTRO	30/01/1992
ARQUITETO	49803267	Maria Gabriela Costa Lazaretti	25/03/1992
ARQUITETO	49810230	NAIRA LUIZA CORREIA SERGIO	08/07/1993
ARQUITETO	49809845	Danilo Fachin Milani	22/03/1994
ARQUITETO	49804776	Ugo Andreata Galimbertti	22/12/1994
ARQUITETO	49807844	Talita Caroline de Souza	08/05/1995
ARQUITETO	49808983	Ingriti Leal Bigotte	10/12/1995
ARQUITETO	49807780	Amanda Barboza de Oliveira	20/08/1997
ARQUITETO	49811069	Carmem Maria Oliveira Procópio	20/10/1987
ARQUITETO	49804862	RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	14/09/1990
ARQUITETO	49803244	Gustavo Pereira Veronez	04/05/1992
ARQUITETO	49810405	Beatriz Gobate Marques	16/03/1993
ARQUITETO	49800472	Natália Gandin	25/02/1994
ARQUITETO	49808969	Letícia Gonçalves Guarnieri	12/08/1995
ARQUITETO	49810806	Caroliny Borges Lecia	08/05/1997
ARQUITETO	49803678	GABRIEL SECCO PAZ	01/01/1900
ARQUITETO	49800224	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	15/09/1982
ARQUITETO	49808957	Leilane Ayumi Hirai Miyatake	14/10/1992
ARQUITETO	49800647	Karoline Maria De Oliveira	19/09/1993
ARQUITETO	49804158	Laís Gonçalves Rodrigues	17/02/1994
ARQUITETO	49806565	Maysa Pinhata Battistam	28/02/1994
ARQUITETO	49810393	João Guilherme Espires Martin	05/04/1994
ARQUITETO	49801733	Maria Júlia Romano Mendes	06/11/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49810655	Tatiane Cristina Santos Silva*	07/06/1991
ASSISTENTE SOCIAL	49806535	Thais Caroline Nunes	28/11/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49801452	Damares Fernanda Bastianick	12/07/1986
ASSISTENTE SOCIAL	49800133	Teise leonardo	12/05/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49800451	Magali Viviane Camargo	25/01/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49809877	Karen karoline de souza	31/10/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49809046	Flávia Carvalho de Medeiros	21/03/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49806083	carina suelen carvalho	22/11/1989
ASSISTENTE SOCIAL	49809257	Bruna Aline Stoél de Souza	09/06/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49806174	Jakeline Márcia dos Santos	16/08/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49804113	Fernanda Larissa Kreb Natal	12/05/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49808717	paula fernanda da silva	27/01/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49808415	Ailyn Silva Aguiar	10/10/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49806489	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	18/05/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49808816	Sabrina Ascui de Oliveira Karantino	31/12/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49806154	Danilo Crestani	05/08/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49808424	Tais Regina de Piza Barbosa	11/03/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49808695	Rafaela Martins Ciappina	14/08/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49800065	Ana Clara Gomes Picolli	15/09/1993
ASSISTENTE SOCIAL	49811375	Ana Rubia rodrigues de oliveira	07/02/1995
ASSISTENTE SOCIAL	49800005	LARICE LOPES FAUSTINO	18/03/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49800219	Mauro Cesar Alves da Silva	15/02/1980
ASSISTENTE SOCIAL	49809348	JULIANA MOURA DOS SANTOS	05/07/1984
ASSISTENTE SOCIAL	49805415	Jean Chemoune Rech	18/09/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49803650	Juliana Tisseu Rocha	29/08/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49804395	Aline Tassiara Marques da Cunha	07/11/1994
ASSISTENTE SOCIAL	49807222	ELIZETI MARIA SESTARI	24/11/1965
ASSISTENTE SOCIAL	49800143	ROSIANE DE FATIMA ALVES DE ASSIS	08/06/1984
ASSISTENTE SOCIAL	49805035	priscila monteiro rocha mazzei	01/03/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49801130	MARIANA IZABEL ANDRINI	05/06/1997
ASSISTENTE SOCIAL	49800242	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	03/10/1979
ASSISTENTE SOCIAL	49808230	Luciana de Assis	30/07/1982
ASSISTENTE SOCIAL	49810461	Adelita Aparecida Portel Covissi	24/10/1988
ASSISTENTE SOCIAL	49804543	Laís Aline Lemes de Lima	30/03/1989
ASSISTENTE SOCIAL	49803376	JULIO CESAR MARTINS	26/05/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49810898	FABÍOLA LOREJAN LAURINDO	03/07/1992
ASSISTENTE SOCIAL	49800046	ANDRIELI SILVANA PANACZEWICZ	09/01/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808500	RENAN TEODORO DE SOUZA	26/08/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808161	Iara Lohaine Cerilo da Silva	08/11/1996
ASSISTENTE SOCIAL	49808582	rosimara rodrigues de lima da costa	01/01/1900
ASSISTENTE SOCIAL	49807653	Evelin Tanikawa de Oliveira	25/08/1983
ASSISTENTE SOCIAL	49805246	Danillo Ferreira de Brito	19/09/1987
ASSISTENTE SOCIAL	49806387	GISELE SILVESTRE DA SILVA	11/04/1990
ASSISTENTE SOCIAL	49804281	Bruna Cristina da Silva	01/03/1991
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803825	KARLA FERNANDA M. B. MASSAMBANI	24/02/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808285	Thaís Alessandra Adão Pereira	22/12/1984
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807138	VALDECIR PEIXOTO	15/06/1973
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49805328	FABRÍCIO DURAN	29/01/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49811454	Ricardo Gonchorowski Garcia	01/01/1900
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808802	Kleber Piscitello Mello	26/09/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801914	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	14/02/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49800322	Gustavo Henrique Conde	23/05/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808863	Sandra da Costa	03/01/1981
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809432	Marcelo Tadashi Umemura	18/06/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49800414	DANIEL SOUSA DA SILVA	06/10/1993

AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807306	Uassi Mogone Neto	11/11/1981
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809127	Tayana Paulino da Silva Dias	20/08/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809920	marcia cristina vieira	23/02/1972
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803918	JEFFERSON SCARDUA ELISIO	05/07/1977
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810371	Thiago Dos Santos Campos	30/11/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49802256	CRISTIANO ELIS DE CASTRO	14/03/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49804429	Dieylle Thaiane de Sousa	01/12/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808363	Lucas Batilana Benatti	09/04/1995
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809959	JOSE MOACIR ROMEIRO	13/05/1969
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810607	Jéfter Soares Sorti	10/06/1985
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801918	Jéssica Dutra de Moraes	07/06/1986
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808433	Lorena Claudina Silva	20/01/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49806162	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49809281	FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	14/08/1975
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808328	Paulo Jose Vieira Ferrari	17/12/1979
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49811356	ANDREJ CAMILLO ZORZI	06/04/1994
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49802679	Wesley Favaro Fereira	15/07/1994
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810271	FERNANDO MORETE GONÇALVES	03/05/1980
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49803899	Aline Ramos de Carvalho	07/02/1990
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808563	Anatólia Takeda	04/09/1973
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807302	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	27/02/1984
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49805616	FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	22/09/1990
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49808202	Aléxia Caroline Fernandes da Silva	27/01/1992
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49801364	Antonio Carlos Freitas de Medeiros Junior	18/03/1996
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49807191	SUSILANE SMANIOTTO	29/09/1980
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810002	Luiz Cesar Fiori	22/11/1988
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810327	João Paulo Sabaine Fagundes	26/04/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49806064	JAIZILA DO PRADO BOTELHO	12/09/1989
AUDITOR TRIBUTÁRIO	49810644	Dayane Helena Camacho Gonçalves	07/10/1989
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801524	Graziele Cristina Guimaraes Santos	21/04/1986
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803100	Adriana Aparecida Orsi	29/10/1973
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808006	Vanessa Fachin Barreto Almeida	03/02/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806682	Viviane Aparecida Silva Dias	12/05/1985
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805121	Marilda do Carmo da Cruz Bosco	14/12/1969
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808086	ANDREIA MAGRI BENITES ENCISO	28/05/1975
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806716	Célia fortunato leite de mira	14/11/1979
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805187	Jacqueline Santos Medeiros	04/07/1994
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809142	Pietro Henrique Rodrigues Locateli	12/12/1999
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804781	Beatriz Caroline Ferreira Malta	18/09/1994
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803683	Patrícia Monteiro Rodrigues Pereira	19/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804764	JENIFER RAMON JACUBOSKI	28/10/1996
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809918	Thais Fernanda Souza	06/06/2001
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805873	VIVIANE MOREIRA ARBANO	31/03/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800888	JAQUELINE MENEZES SANTOS PERAZZA	09/04/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805105	PAULA FERNANDA JUSTO	22/01/1993
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805136	Bruna Caroline dos Santos corsine	17/09/1993
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803656	Bianca Caroline da Silva	08/09/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49807286	Nathalia Alves de Oliveira Rosa	16/10/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803770	Josiele dos Santos	21/07/1997
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808397	AMANDA GABRIELA SILVA	22/08/2000
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804783	Ruceli Lopes Ferreira	09/11/1970
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800435	Adilson Rodrigues	26/09/1974
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805770	Lucimara de Carvalho	02/11/1975
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800715	VANDERLEIA CARVALHO DE ASSIS	14/06/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808790	Mirian Oliveira Sobrinho	09/07/1982
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804720	Katia Cristina Damas dos Santos	04/06/1989
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806191	JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	19/01/1983
AUXILIAR EDUCACIONAL	49803757	Marcia Maria Antunes Perusseli	30/07/1965
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800598	Cleusa Salete de Lima	19/10/1969
AUXILIAR EDUCACIONAL	49807656	Sheila Portolan Alves	12/07/1977
AUXILIAR EDUCACIONAL	49810761	Mayara Rúbia Carobelli Ribeiro	21/05/1988
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808911	Sabrina Domiquile	09/03/1990
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801841	Millena Tayana Orso	04/02/1992
AUXILIAR EDUCACIONAL	49800746	caroline antonia de macedo	29/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49805642	Jeniffer Santos de Azeredo da Silva	01/04/1997
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801464	Juliana de Cássia Pinheiro de Canini	20/10/1998
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806169	Mariany Augusta De Lima Souza	26/04/1999
AUXILIAR EDUCACIONAL	49802313	ADRIANE ABRAMOSKI JESUS	25/04/1977
AUXILIAR EDUCACIONAL	49811246	JULIANA AMADEU ESTORINI	13/06/1984
AUXILIAR EDUCACIONAL	49809301	Ronaldo Adriano Andrade Silva	23/07/1986
AUXILIAR EDUCACIONAL	49810249	LIDIANE WITTMANN MALAVAZI	04/08/1998
AUXILIAR EDUCACIONAL	49804729	Fernanda Caroline da Silva	15/08/1990
AUXILIAR EDUCACIONAL	49808346	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA	12/08/1992
AUXILIAR EDUCACIONAL	49801255	THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	19/05/1995
AUXILIAR EDUCACIONAL	49806108	Mariana Choti da Silva	25/03/1999
COMUNICADOR SOCIAL	49810712	Alexandre Gaioto Martins	19/02/1988
COMUNICADOR SOCIAL	49809452	Mauro Cezar de Oliveira Junior	02/08/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49802261	Fernando Klein	15/09/1979
COMUNICADOR SOCIAL	49810528	Bruno Henrique da Cunha	25/05/1992
COMUNICADOR SOCIAL	49810591	VANDERLEI ELIAS ALVES	18/02/1978
COMUNICADOR SOCIAL	49810894	Ana Flávia Rodrigues de Souza	23/07/1980
COMUNICADOR SOCIAL	49808526	Ester Bello da Silva Escudeiro	24/11/1980
COMUNICADOR SOCIAL	49803561	Lucas Vasconcelos de Araujo	04/07/1995
COMUNICADOR SOCIAL	49805088	Gabriel de Zurita Panice	03/09/1995
COMUNICADOR SOCIAL	49803369	Silvia Moreira Salvador	05/08/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49802677	Daniel Lourenço Ramos	14/08/1982
COMUNICADOR SOCIAL	49800114	Adelson Jaquis Alexandria	10/03/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49800158	Lais Fernanda Rocha da Silva	15/04/1998
COMUNICADOR SOCIAL	49801049	Veruska Evellin da Silva	03/12/1987

COMUNICADOR SOCIAL	49805687	Hellen Tatiane Braga Pereira Ducini	27/10/1989
COMUNICADOR SOCIAL	49808272	Julia Heckert Machado Ilkiu	11/11/1997
COMUNICADOR SOCIAL	49809275	Elcio Bento Dias	15/06/1993
COMUNICADOR SOCIAL	49809531	ANIELY ESTER GRACIOLI DO NASCIMENTO	30/10/1987
COMUNICADOR SOCIAL	49808421	Daiany Carolini Parpinelli Rico	26/08/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49809022	Jean Carlos de Oliveira	14/02/1994
COMUNICADOR SOCIAL	49800235	Giovana Vieira Cardoso	11/08/1977
CONTADOR	49805106	Manuela Eva Gonçalves Belini	17/05/1993
CONTADOR	49804085	Emili Karolaini Macedo Graci	05/07/1994
CONTADOR	49800202	Greicielen da Silva Costa	07/01/1993
CONTADOR	49800038	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	06/04/1989
CONTADOR	49809744	Renan Mantovani Peron	15/01/1990
CONTADOR	49810056	FERNANDO CAPUCHO DE OLIVEIRA	14/12/1987
CONTADOR	49808130	ADRIANA VITOR DOURADO	29/08/1996
CONTADOR	49807969	Nilda Loraini Vertuan Campos	17/08/1990
CONTADOR	49809129	Paulo Daniel Scramin Batista	01/01/1900
CONTADOR	49808515	Ariane Gaiguer	02/12/1994
CONTADOR	49804770	NIVEA DE OLIVEIRA	03/08/1979
CONTADOR	49808767	Fabio Cesar Shigueoka Samezima	01/09/1989
CONTADOR	49809201	Maila Kreibin	25/11/1993
CONTADOR	49811164	GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO	25/10/1987
CONTADOR	49804823	Adriana Carla Gotardo Tivanello	06/05/1983
CONTADOR	49801161	Mayara Santos Vian	19/12/1993
CONTADOR	49803557	LUISA MILLAN RUPP	28/04/1989
ECONOMISTA	49804119	Vitor Gomes Reginato	31/12/1992
ECONOMISTA	49804378	Daniel Fernandes Otoni	03/10/1991
ECONOMISTA	49806626	Raoni Felipe de Almeida André	15/11/1991
ECONOMISTA	49801111	Tatiana Borges da Silva	29/08/1997
ECONOMISTA	49802926	Lucas Dybax de Andrade	11/11/1998
ECONOMISTA	49802362	Fernando Santos da Silva	17/12/1992
ECONOMISTA	49809905	Vitor Henrique Okubo Sabatin	24/06/1992
ECONOMISTA	49806680	Rafael Duregger	01/01/1900
ECONOMISTA	49800162	DIEGO LUIZ MILAN FONTE	07/08/1989
EDUCADOR INFANTIL	49807689	Eilanne Cristina Contente Lopes	11/09/1982
EDUCADOR INFANTIL	49801628	Larissa Capel Albano	14/05/1996
EDUCADOR INFANTIL	49805657	FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	18/11/1992
EDUCADOR INFANTIL	49810543	Jussara de Moraes Coelho Augusto	07/03/1983
EDUCADOR INFANTIL	49801810	Rosilei Aparecida Tarelho	13/09/1978
EDUCADOR INFANTIL	49806898	ADRIANA DE ALMEIDA MEDEIROS	08/12/1981
EDUCADOR INFANTIL	49805549	KARINA DA SILVA BOM	06/07/1996
EDUCADOR INFANTIL	49808930	Cindy Santos Fonseca	29/12/1996
EDUCADOR INFANTIL	49805513	Isabel Damas Orsi	23/03/1970
EDUCADOR INFANTIL	49807054	Valdirene Sanches Bastos	12/03/1982
EDUCADOR INFANTIL	49804294	Roseli da Silva Correia	13/03/1974
EDUCADOR INFANTIL	49800272	Glaicy Kelly Silva dos Santos	21/04/1986
EDUCADOR INFANTIL	49800866	THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA	03/12/1988
EDUCADOR INFANTIL	49803269	Amanda da Silva Antônio	30/11/1993
EDUCADOR INFANTIL	49804762	JENIFER RAMON JACUBOSKI	28/10/1996
EDUCADOR INFANTIL	49808364	Vanessa Aparecida da Silva	20/03/1997
EDUCADOR INFANTIL	49807247	Jéssica Cristina Macedo	14/04/2000
EDUCADOR INFANTIL	49807877	Bianca Helena de Oliveira Martins Siqueira	31/08/1997
EDUCADOR INFANTIL	49808450	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	19/01/1976
EDUCADOR INFANTIL	49804146	Viviane Gois Tamiozzo silva	28/06/1987
EDUCADOR INFANTIL	49808194	Franciele Alves da Silva Ferreira	11/09/1988
EDUCADOR INFANTIL	49806910	Jaqueline Batista da Silva	02/09/1991
EDUCADOR INFANTIL	49807232	Fabiane Crisatina Zuckert de Freitas	16/02/1993
EDUCADOR INFANTIL	49800346	Nissa Mayara de Campos Lazarin	20/02/1996
EDUCADOR INFANTIL	49800910	Monica Fischer Felhauer Pires	28/01/1997
EDUCADOR INFANTIL	49808248	Carla Cerqueira Romano	16/08/1997
EDUCADOR INFANTIL	49806636	Leticia Ferreira da Silva	12/01/1998
EDUCADOR INFANTIL	49804719	Leonice Miquelin	04/11/1970
EDUCADOR INFANTIL	49801092	SUCENA COVRE SANTANA	27/05/1995
EDUCADOR INFANTIL	49807279	Maria Angelica Rodrigues de Sousa	28/02/1973
EDUCADOR INFANTIL	49808026	TÂNIA MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS	19/01/1981
EDUCADOR INFANTIL	49807852	Andréia Santos Correia Almeida da Silva	27/05/1982
EDUCADOR INFANTIL	49800085	Ana Paula da Costa	11/12/1984
EDUCADOR INFANTIL	49802223	Renata Aparecida de Oliveira Silva	22/05/1985
EDUCADOR INFANTIL	49808583	Aline Aparecida Pedro Dos Santos Bergamim	06/02/1991
EDUCADOR INFANTIL	49809685	Jéssica Della Rosa Bernardes	17/04/1991
EDUCADOR INFANTIL	49804298	ALAYNY CAROLINY FENATO FAUSTINO	05/07/1991
EDUCADOR INFANTIL	49803270	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO GUEDES	27/08/1991
EDUCADOR INFANTIL	49809869	Rithiely de Fatima Feliz Lemos	12/06/1995
EDUCADOR INFANTIL	49807287	Nathalia Alves de Oliveira Rosa	16/10/1995
EDUCADOR INFANTIL	49811218	Jeniffer Karolayne Rocha	08/09/1997
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807949	Danilo Jedson Vieira Ziwchak	05/11/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804156	PRICILA GONÇALVES DOS SANTOS	22/09/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810932	Laís Kotsuka Carlos	01/11/1988
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811381	Caroline Tolentino Sanches	07/03/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802298	Adriana Rinaldo	07/05/1977
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809332	RACHEL DALQUANO	19/11/1984
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809815	Jessica Maia Storer	06/01/1993
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802956	Niceia Aparecida Rodrigues	06/04/1983
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804785	Bruna Vanessa Salustiano	30/10/1994
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811026	PAULA CRISTINA BARÃO	14/09/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807209	Tamires Fortunato de Lima Rosa	06/09/1993
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810381	Fernando Mosconi dos Santos	12/03/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808240	Patrícia Junglos	22/03/1984
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808247	Hortência Machado Irineo	03/11/1997
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804126	Caroline Aparecida Rodrigues	29/06/1992

ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802403	NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	22/12/1992
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806967	Josimara Conca	22/11/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809760	EDRIAN MARUYAMA ZANI	06/11/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806491	ISABELA RAMAZZINI SAMPAIO	21/02/1994
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802129	José Carlos Gonçalves	05/06/1964
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802061	Alexandre Paulino Dos Santos	26/11/1979
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806635	SERGIO SANTANA	11/09/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806315	priscila karla da silva	07/04/1983
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806187	Rosilene de Fátima Domingos	14/11/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811493	Liene Sayumi Koga Nishiyama	12/02/1993
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49803999	Isabely Maria Bernardino dos Santos	11/01/1999
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805729	LUDMILA PASSOS BARRETTO	23/11/1988
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806978	Ivone Pereira Vilarino	15/08/1972
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804656	Ozeni Viana da Silva	23/01/1974
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809199	ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA	20/03/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810352	Lidiaine Naiara de Oliveira	14/12/1991
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808425	Carolina Pitta Maziero	24/09/1995
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807274	Josiane Cavenaghi Galmacci	17/09/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808145	Tiago Altamir de Oliveira	05/10/1996
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801983	Almir Luciano Ferreira de Souza	26/08/1981
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804686	maria grazieli lourena ramos	04/04/1985
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49803956	Silvia Rocha de Souza	02/05/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804028	Suelen Fernanda Batista	01/12/1986
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49811341	TATIANA GERELUS CHABUDÉ	09/12/1987
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801227	Fernanda Araújo Ferreira	07/06/1991
ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807753	Crislaine da Cruz Colombo	18/04/1995
ENFERMEIRO	49811308	Priscila de Godoy Klagenberg	11/09/1988
ENFERMEIRO	49806458	Dalila Pereira da Silva	14/12/1979
ENFERMEIRO	49807948	Danilo Jedson Vieira Ziwchak	05/11/1992
ENFERMEIRO	49811402	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	14/11/1979
ENFERMEIRO	49806089	Chiara Sousa Apa	11/08/1979
ENFERMEIRO	49806968	MATHEUS APARECIDO GRION ROSA	24/02/1989
ENFERMEIRO	49802659	Thais Fonseca Cardoso	20/03/1993
ENFERMEIRO	49810594	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	05/11/1979
ENFERMEIRO	49804945	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	02/04/1991
ENFERMEIRO	49803140	Rayanne Acorsi	20/12/1991
ENFERMEIRO	49811475	RAYANE NASCIMBENI MALDONADO	20/06/1993
ENFERMEIRO	49802686	ISABELA CAROLINE SALAZAR	04/10/1998
ENFERMEIRO	49801205	WALQUIRIA PICKINA SILVA DINIZ	04/06/1977
ENFERMEIRO	49804321	Rosane Aparecida dos Santos Silva	15/03/1980
ENFERMEIRO	49802955	Niceia Aparecida Rodrigues	06/04/1983
ENFERMEIRO	49809336	RACHEL DALQUANO	19/11/1984
ENFERMEIRO	49800141	Andreia Marques da Silva	25/11/1984
ENFERMEIRO	49806994	ÉRICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	21/01/1988
ENFERMEIRO	49809480	RENATA JANAINA COSTA	25/05/1991
ENFERMEIRO	49808943	Erica Franco Basseto	02/06/1993
ENFERMEIRO	49802240	Isadora Manetti Zanatta	02/04/1997
ENFERMEIRO	49809492	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	04/08/1983
ENFERMEIRO	49805168	KELLY CARVALHO DE AQUINO	31/03/1984
ENFERMEIRO	49804148	RENATO DIVINO FARIAS	16/11/1989
ENFERMEIRO	49801005	BRUNA GONÇALVES DE ANDRADE	17/01/1994
ENFERMEIRO	49807883	Isabela Bossi Faleiros	23/07/1998
ENFERMEIRO	49809576	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	01/01/1900
ENFERMEIRO	49807569	Rodrigo Teodoro de Souza	20/08/1984
ENFERMEIRO	49806633	SERGIO SANTANA	11/09/1981
ENFERMEIRO	49810657	FERNANDO DA SILVA ZANON	02/09/1990
ENFERMEIRO	49803166	Bruna Vanessa Salustiano	30/10/1994
ENFERMEIRO	49805204	Elizabeth Marie Perly	29/06/1966
ENFERMEIRO	49805240	Grasiela Angeli	25/11/1980
ENFERMEIRO	49810527	DANIELLE CAMILO OGAKI	23/04/1981
ENFERMEIRO	49810589	kelen Regina Lourenço	16/02/1988
ENFERMEIRO	49809161	Ana Paula da Silva	05/04/1989
ENFERMEIRO	49808100	Lidiaine Naiara de Oliveira	14/12/1991
ENFERMEIRO	49802560	Kelly Franciele Costa Batista	13/07/1994
ENFERMEIRO	49804598	Daiane Martins Modus	05/12/1994
ENFERMEIRO	49809643	Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena	03/10/1997
ENFERMEIRO	49803377	Valdirene Sanches	01/01/1900
ENFERMEIRO	49806684	ARILSON DINIZ	13/09/1973
ENFERMEIRO	49810128	Andreia Aparecida Carvalhais	04/06/1977
ENFERMEIRO	49809023	Gislaine Cristina de Carvalho	09/10/1980
ENFERMEIRO	49810149	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/07/1982
ENFERMEIRO	49811360	DANIELLY CRISTINA POVH	01/08/1985
ENFERMEIRO	49805869	JUCYELLE FRANCIANE BRASILEIRO GUGICK	01/05/1988
ENFERMEIRO	49803152	MIDIAN MARTINS CELESTINO	02/08/1988
ENFERMEIRO	49809717	Nayana Leticia Mattia Ballan	12/06/1990
ENFERMEIRO	49805411	Tamires Fortunato de Lima Rosa	06/09/1993
ENFERMEIRO	49810826	TAMIRES PAULINO DE OLIVEIRA	01/11/1993
ENFERMEIRO	49807275	Josiane Cavenaghi Galmacci	17/09/1996
ENFERMEIRO	49806434	Emily Isidoro de Oliveira	04/02/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810974	Giovanna Laraniaga Martns	04/11/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804666	VINICIUS ANTONIO SANCHES SISMEIRO	06/06/1984
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807649	Felipe André Araújo	15/06/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810311	Valéria Nogueira de Souza	29/04/1973
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810398	Anderson Cascione Gripp Bicalho	29/09/1989
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808550	Felipe José Ribeiro	05/03/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803098	Marcos Mendonça de Souza	06/06/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49800852	Andre Augusto dos Santos	25/11/1985
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49811429	Gabriel Soares Eduardo	06/10/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806867	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	21/12/1985

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49802124	Marcelo Sá Teles	08/04/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810903	RENAN DO PRADOO TENORIO SILVA	22/04/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809352	Daniel Nalin	27/05/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806604	Marcos Ceron Beneton	31/05/1975
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809599	Renato Teodoro de Lima	07/05/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807853	Fernando Hiromi Hanai	10/02/1990
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805510	Amilaine Muzza Medeiros	01/01/1900
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806351	Roger José Di Franco Martins Cruz dos Santos	31/08/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804994	Bruno Maia Abdo Rahmen Cassim	04/05/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808501	Eduardo Lima Nunes	11/04/1984
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803262	pedro ernesto pelegim hernandes	01/06/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808464	Amanda Ferreira Correia	11/08/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804228	Luiz Henrique Barboza Cardia	17/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806053	IRACILDO BERNINI FILHO	01/01/1900
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49806465	Raquel Mantovani Peron	09/02/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807023	Fernando Paes Campioto	22/01/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803250	HUDSON CARVALHO BARBOSA	13/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804220	Junior Rubialies	27/06/1983
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49810593	Gregory Cilião	01/04/1991
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805546	André Gonsales Amaral	01/03/1992
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804124	Isabela Hernandes	03/01/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809680	Marcia Andressa da Silva	02/01/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49805364	Viviane Marcondes Bastos Sakiyama	15/10/1988
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49803993	LUCAS CAPELARI SOARES	19/01/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804139	Hugo Henrique Degan Calvo	08/03/1993
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804067	MONIQUE ELEN RICCI	16/02/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808610	Lais Mitie Shingo	14/12/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49808435	Thales Rafael Rosini	26/01/1994
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809961	Guilherme Henrique Teixeira Alves	04/04/1995
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809638	Raíssa Fernanda Matias	09/08/1996
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49809786	João Victor Gobo Del Gesso	28/12/1996
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49804015	Mateus Luiz de Oliveira Freitas	10/01/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	49807142	MATHEUS ALEXANDRE GOBETTI	08/09/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49806772	ANGELA YUKI HASEGAWA	12/07/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803300	Mauricio Roberto Ceolim	29/08/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803505	Guilherme Perego Dundi	01/06/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49809699	Danilo Romero Trindade	21/03/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49808206	Giovanni Romão Barcala	23/06/1986
ENGENHEIRO CIVIL	49805843	Mileni Cristina da Silva	22/12/1987
ENGENHEIRO CIVIL	49808156	Carla Cristina Costa Silva	22/04/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810877	Mauricio Leonardo Ferreira Lino	18/10/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49805232	Debora Ribeiro Bizolla	25/08/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49805146	Carlos Henrique Vivan	01/01/1900
ENGENHEIRO CIVIL	49806693	Rafael Sabaini Massini	30/11/1988
ENGENHEIRO CIVIL	49807309	Adriano Valério da Silva	09/04/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810729	Fernando Santiago Santos	31/01/1990
ENGENHEIRO CIVIL	49805728	Lucas Guerli	11/05/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807295	Lucas Rickli de Oliveira	25/05/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807707	Lui Cesar Iwamoto	09/09/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49807730	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	11/07/1998
ENGENHEIRO CIVIL	49801303	Irineu Cambi Neto	16/06/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49811288	Patrícia Mello da Silva	30/08/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49804911	EMERSON GONÇALVES	23/06/1975
ENGENHEIRO CIVIL	49807024	Angela Cristina Men	15/02/1978
ENGENHEIRO CIVIL	49807587	Vinícius Mazzo Bariani	01/06/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49810238	wesley alessandro kovaleski	05/02/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49809547	Sávio de Sousa Arero	12/02/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49809621	Luís Fernando Kraemer	10/05/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49800024	LETICIA FIGUEREDO	21/10/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49803096	Leonardo Caldeira Soares	16/05/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49807917	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	11/02/1992
ENGENHEIRO CIVIL	49811530	Danilo Takeshi Sagae	21/10/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49809055	Tais Marmentini de Souza	15/01/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49809054	Lucas Rodrigues Teixeira	14/12/1994
ENGENHEIRO CIVIL	49811254	Giordanno Pietro Altoé Marcantonio	11/11/1995
ENGENHEIRO CIVIL	49803632	Matheus Simões Magalhães	26/07/1996
ENGENHEIRO CIVIL	49806970	Marcella Yuri Almeida Sawaguchi	11/09/1997
ENGENHEIRO CIVIL	49808928	João Paulo Terra Prado	09/02/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803909	André Guilherme Perdigão	26/10/1988
ENGENHEIRO CIVIL	49806302	João Claudio Fernandes de Godoy	09/08/1989
ENGENHEIRO CIVIL	49810208	Tulio Taborda	11/09/1990
ENGENHEIRO CIVIL	49808726	Gilberto Aparecido Domingues Junior	08/05/1991
ENGENHEIRO CIVIL	49803973	LORENA CARDOSO LENZI	03/08/1993
ENGENHEIRO CIVIL	49809228	Renan Fariz Tupan Nabhan	30/03/1996
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49810613	Wilson Americo Junior	13/01/1993
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49807896	JOAO VICTOR SOUZA SCARLATTO DA SILVA	20/08/1993
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49808900	Fabiano Neves Gonçalves	21/12/1975
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49802220	Daniela Caroline de Souza	09/06/1995
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	49810076	Geovanna dos Santos Souza Cardoso	24/02/1999
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806566	Dayane Cristina Batista Leal	12/12/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49803418	Amanda Thiemy Chiozzi Watanabe	06/07/1995
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808212	Kari de Cássia Guelfi Panont	18/11/1977
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49805602	ANGELO RIGOLDI	17/10/1983
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802616	NAYARA LOPES SAMENSARI	10/08/1987
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49803741	KELLY SILVÉRIO GÓIS	22/03/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810221	Leandro Marques Corrêa	29/09/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806335	JOSIANE CARLA CHOIDA	30/04/1986
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804955	Thalita Joana Ribeiro da Silva	03/02/1994
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49801022	Paula Giordana Nogueira Mazzotti	16/04/1988

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804784	Juliana Suniga de Oliveira	18/03/1993
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807811	Caroline Langner	07/07/1994
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809302	KÉZIA PERES GUALDA TRENTINO	06/02/1981
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808890	Sandra Regina Donadelli Guilherme	08/03/1987
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809151	Mariane de Souza Parra Agostinho	06/01/1990
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807288	Thiago Henrique Brito de Souza	21/03/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807775	Jéssica Cristina Zoratto Romoli	03/06/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49806572	Ariella Andrade Marchioro	15/03/1986
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807580	ALDONEI PEREIRA DE MACEDO	24/07/1995
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804163	Simone Maria de Vargas Martins	18/10/1980
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807018	GISELE MARA DA SILVEIRA	25/03/1981
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809015	ROBSON ALEXANDRE TOZZO	01/01/1900
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802725	Taicia Cristiane Devorany da Silva	16/11/1976
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802336	Samara Cristina Barrado da Silva	05/07/1995
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49805944	Andressa Keiko Matsumoto	14/01/1989
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810095	Thiago Akira Adatihara	24/03/1990
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49801953	LARISSA APARECIDA RICARDINI	16/08/1993
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808178	Eliane Cruz Gutierres	24/03/1984
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809466	vanessa ferreira	19/12/1984
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802898	Paula Pessoa Moreira e Souza	25/06/1988
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809995	FABIANA HIROMI TAKASHINA	22/08/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49810961	JULIANE VIEIRA DA SILVA	07/10/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49804371	MILENE MARIA FAVORITO	17/06/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49807970	Bruna Medina Volpato	10/05/1997
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809341	CAMILA TAIANA GNANN	03/04/1992
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49802801	Eloa Veronez Chaves	03/10/1988
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49800455	LUANA SOARES DE MORAES	12/10/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809004	BIANKA CAROLINA WELKER	03/08/1996
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49809512	Ana Paula Michelin	03/12/1991
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	49808657	Renata Sespede Mazia de Oliveira Lima	04/06/1984
FISIOTERAPEUTA	49801437	Gilmar Manuel da Silva	15/04/1993
FISIOTERAPEUTA	49801432	Nayara Shawane Vargas	05/07/1993
FISIOTERAPEUTA	49808296	Patricia Cesar Nascimento Peres	14/03/1980
FISIOTERAPEUTA	49808428	MARCELO HIROYUKI HORIUTI	17/09/1984
FISIOTERAPEUTA	49805217	Bárbara Fernanda Trombetta	30/04/1992
FISIOTERAPEUTA	49808884	Soraya Andrea Delefrate Muradas Serviuc	15/09/1986
FISIOTERAPEUTA	49806962	Gabriela Fóz Moraes	04/07/1996
FISIOTERAPEUTA	49805977	Pamella Cristina Zanardo Mochi	10/08/1989
FISIOTERAPEUTA	49808018	Aline Frota Pereira Siqueira	02/02/1990
FISIOTERAPEUTA	49807212	ADRIANO LUIZ EURICH	04/01/1992
FISIOTERAPEUTA	49805701	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	06/04/1995
FISIOTERAPEUTA	49800315	Francielle Palugan da Silva	21/04/1996
FISIOTERAPEUTA	49802007	Euler Bochniak Andrade	19/09/1993
FISIOTERAPEUTA	49802838	Simone Machado da Silva	06/06/1974
FISIOTERAPEUTA	49801767	Fernanda Rodrigues Egydio Maiola	22/09/1990
FISIOTERAPEUTA	49808847	JOELINA APARECIDA RODRIGUES	26/09/1972
FISIOTERAPEUTA	49801090	Priscila Longo Silvestre da Silva	04/10/1990
FISIOTERAPEUTA	49810469	Rayane Paula Borsari	06/11/1986
FISIOTERAPEUTA	49803157	Aline da Silva Ferreira	27/12/1995
FISIOTERAPEUTA	49805302	francieli zanata	14/04/1994
FISIOTERAPEUTA	49807179	Amanda de Arruda Bolonheze	03/08/1990
FISIOTERAPEUTA	49806916	Thaís Costa Gonzalez de Brito	29/01/1983
FISIOTERAPEUTA	49803011	Aroane Angrey de Oliveira	18/06/1991
FISIOTERAPEUTA	49801540	Adriana Lourenço Celestino	28/01/1994
FISIOTERAPEUTA	49804980	TAMIRIS DE PAIVA OTTONI	24/02/1993
FISIOTERAPEUTA	49805914	Salmia Mendes Baladeli	01/05/1991
FISIOTERAPEUTA	49810509	Jerusa de Jesus Origuela	08/06/1992
FISIOTERAPEUTA	49810851	Márjori Caroline Keller	09/03/1995
FISIOTERAPEUTA	49804573	Valéria Montanhini Silva	13/05/1996
FISIOTERAPEUTA	49803207	Annie de Araujo Alves dos Santos	24/12/1982
FISIOTERAPEUTA	49809955	Jéssica de Oliveira Gonçalves	07/05/1987
FISIOTERAPEUTA	49802999	Suzana Yukari Tamura	20/04/1995
FISIOTERAPEUTA	49806071	Maicon Antonio Pereira	19/08/1995
FISIOTERAPEUTA	49806392	Tâmara Isis Cagnin	25/07/1989
FISIOTERAPEUTA	49803682	Daniella Carneiro de Souza	18/08/1993
FISIOTERAPEUTA	49809985	Fernanda Cimão Dos Santos	22/05/1994
FISIOTERAPEUTA	49807329	Caroline Lopes Romagnoli Masiero	02/01/1995
FISIOTERAPEUTA	49801872	MARCIO TAKASHI IRIE	23/03/1983
FISIOTERAPEUTA	49811270	Allan Cesar da Silva Sotti	10/09/1991
FISIOTERAPEUTA	49811518	Daniele Cristina Veronez	30/03/1992
FISIOTERAPEUTA	49810902	AMANDA CANTIDIANO MARTINS	13/10/1994
FISIOTERAPEUTA	49805709	CAROLINE CAPITOL DA SILVA	27/03/1995
FONOAUDIÓLOGO	49805227	Juliana Moraes Massignani	15/12/1986
FONOAUDIÓLOGO	49804974	Marília Trevisan Sonego	22/02/1988
FONOAUDIÓLOGO	49801958	MARIANA PEREIRA VILIAL	14/03/1997
FONOAUDIÓLOGO	49804352	Adrieli Dimov Xavier Alves	24/02/1988
FONOAUDIÓLOGO	49806135	GABRIELA FACCIN BORGES	10/07/1986
FONOAUDIÓLOGO	49811014	Aline Soares	01/01/1900
FONOAUDIÓLOGO	49809539	Rafaeli Cristine Pereira	16/04/1994
FONOAUDIÓLOGO	49805233	Isabela Maria Rolin Antonio	10/02/1998
GEÓGRAFO	49801122	Lucas Francisco Rodrigues Tognato	22/04/1996
GEÓGRAFO	49810514	Felipe Rodrigues Macedo	29/12/1987
GEÓGRAFO	49804890	Laine Milene Caraminan	16/04/1997
GEÓGRAFO	49807998	LUIZ GIOVANNI BORNIA	01/03/1991
GEÓGRAFO	49810223	KLEBER MATHEUS BARROZO VOLPATO	26/08/1995
GEÓGRAFO	49810521	Raphael Augusto Lopes Valério	10/10/1995
GEÓGRAFO	49802765	Denny Wilson Jobbins Haas	20/04/1998
GEÓGRAFO	49807987	ADEBLANDO MACHADO MEIRELES	26/12/1980
GEÓGRAFO	49808259	DENER ELIVELTON CIBOTO	14/11/1994

GEÓGRAFO	49806942	emerson Moreira de souza	27/03/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808357	Jéssica Thaís Perez Kacprzak	20/12/1992
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804789	Karoline de Souza Cardoso	01/05/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804625	MÔNICA DA SILVA	18/07/1974
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810020	Bárbara de Paula Vasconcellos Dias	02/08/1990
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807547	Jéssica de Souza Borges	11/12/1990
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807523	Diego Allysson Rocha	30/05/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804540	Felipe Calsavara Martines	14/12/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804850	GILSEMARA DOS SANTOS CAGNI	18/07/1977
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49803516	Leticia Albunio Silva	20/02/1986
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805629	Hanna Karolyna dos Santos	18/12/1993
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49801055	michael guarnieri bortolacci	26/06/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808154	Eloise Cassimiro Andreani	07/06/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49803696	Thaisa Caroline Andrade Siqueira	15/11/1995
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810462	Fabiane Masala Rosário da Silveira	12/01/1986
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804733	Ana Paula Jambers Scandelai	25/01/1989
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810349	Taiz Danielle de Souza	08/09/1993
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807524	Nayara Carreira Machado	10/08/1989
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807742	MAIARA SOUZA ALVES	30/04/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49800082	Joandson Fernandes Campos	22/07/1995
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805253	Paulo augusto de oliveira	23/10/1988
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810653	Erika Dayane Coek Batista	25/11/1992
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810297	Rafael Gon Pereira	03/11/1994
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49805153	Maria Júlia Bonfim Santana	16/01/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49810043	Bruno Douglas Moreno Gomes	04/07/1996
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49807870	marise elinor koch	01/04/1991
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49811313	leonardo aparecido de Souza bergamo	24/05/1973
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49804404	Renan Borin Toscano de Brito	15/09/1994
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49808821	Cristiano Junior Gonçalves Silveira	01/01/1900
GESTOR EM MEIO AMBIENTE	49800433	Adilson Rodrigues	26/09/1974
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49805231	Vinícius Alves Barbosa	05/06/1987
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49811243	Flavia Roberta da Costa Medina	26/03/1984
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49802101	LEYSA FERNANDA DA COSTA MEDINA	10/10/1981
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49805196	HERLON MITUZI MIYAZAWA	28/07/1984
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49809569	Fernanda Carla Silvestre Leonardi	27/11/1986
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49810598	PATRICIA CAROLINE CALLEJAS ROMERO	02/07/1987
MÉDICO CARDIOLOGISTA	49810539	ARTHUR LUIZ FEITOZA LIMA	12/06/1984
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808839	Leonardo Henrique Micheletti Sotocorno	02/07/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49801728	THAUANY FABBRI CORA	29/06/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809209	Maykon Levino da Silva Alencar	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808936	ALAN DOS SANTOS CAMARGO	25/05/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809817	Micheli Ito Gimenes Pires	27/01/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804227	Isabela Caroline Bellanda Garcia	30/11/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49803821	Paulo Sergio Teixeira da Costa	01/06/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809162	FERNANDA SANTOS BATISTA	04/08/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809544	Leonardo Leite Valencio	10/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810007	Maria Fernanda Dourado shiguematsu luz	04/01/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809310	Rosely de Paula Borges Santana	10/06/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804718	Priscila Masson Maia	03/12/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49801601	Vanessa Marin Gruska	28/01/1986
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808095	Almir Conrrado Rodrigues de Lima	30/10/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808984	Letícia Cole de Melo	19/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808734	Gisele Cristiane Rigo	20/08/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808750	Heloisa Machiavelli de Andrade	15/09/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806979	LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN	29/08/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49811049	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	22/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810126	Gabriela Yukie Yoshimoto	12/07/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49804076	Vinicius Simon Tomazini	27/01/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806171	Bruna Emanuele Domingues	15/05/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806961	Gabriela Carrijo dos Santos	04/09/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808797	Carolina Matias Bauer	25/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49807059	Gleice Yuri Tashiro	01/07/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806194	André Teixeira de Lima Benedito	09/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808011	Nataniele da Silva	16/08/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49806536	CATHIA REGINA SPERANDIO	09/01/1977
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49809594	Murylo Valério Cardoso	27/05/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49810592	Nicolas Campana Fuchs	19/10/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49802339	gerson geraldo nogueira	22/05/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	49808754	Thiago Akio Arakaki	10/01/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809221	Maykon Levino da Silva Alencar	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810545	Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni	01/06/1978
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49805423	Lorenna Souza Cota	12/07/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808098	Almir Conrrado Rodrigues de Lima	30/10/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809561	ANDRE RUAN RUIZ	21/10/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811212	Gabriela Cristine Queiroz Maria	14/02/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810038	André Domingos Borba	13/05/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804715	Priscila Masson Maia	03/12/1981
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49806959	Orlando Henrique Ferreira da Silva	11/05/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811265	GABRIELA KAROLINE HENRIQUE	16/04/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802441	DANILO CARDOSO	29/08/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802908	Camila Ronchini Montalvão	07/02/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49809771	Renata Cristina Acacio dos Santos	01/01/1900
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808761	márcia freitas duarte dos santos	30/07/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810063	Rubiana Neves Ramos	19/11/1983
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49801735	Leonardo Beni Gomes	05/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804230	Fernando Guaranha	04/06/1985
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49811054	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	22/10/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49805777	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	27/12/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49804600	Erisson Guilherme Mauricio	20/05/1977

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49801626	Brendha Bárbara de Oliveira	12/09/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49810751	Dayramis Hernández Monteagudo Romero	03/03/1984
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808760	THIAGO SILVA CAVALCANTE	19/06/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802334	gerson geraldo nogueira	22/05/1974
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49802204	Lelrri Alessandro Castanha	11/01/1980
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808670	JOICYLEIDE SOUSA BARROS	30/04/1983
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808757	Thiago Akio Arakaki	10/01/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49808293	Deivini Alves de Souza	04/02/1980
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	49803282	Everaldo Carlos Coutinho Júnior	09/02/1994
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809662	Thaisa Paula Perini	31/03/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802861	Lucas de Oliveira Sassi	01/06/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805419	Raffael Sehn Slaviero	02/05/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810014	Leonardo Figueiredo Oliveira Ferreira	03/07/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809960	nayana bettoni dos martyres	06/03/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809178	samara mondeck miranda	03/04/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49800384	André Soares de Moraes	05/07/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49806776	Fernanda Galina Pezzini	07/03/1996
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49806127	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	25/08/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802700	Kleber Rodrigues e Silva	08/06/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805799	Rafael Hobold Hidalgo	30/08/1993
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809790	ALLAN DAVID DO PRADO	21/07/1990
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802169	Caroline Lopes de Lima	30/11/1995
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810526	Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni	01/06/1978
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49809207	paulo toriba neto	05/04/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802443	DANILO CARDOSO	29/08/1976
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807718	Victor Szabo	02/09/1982
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49811430	Thomas Henrique Manchini	12/06/1992
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807757	Pedro Bregola De Barros	26/04/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49802837	ADHAN CHARLLEYS INÁCIO GOMES	12/11/1991
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49808766	Diogo Pinetti Marquezoni	07/02/1987
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49811353	EUGENIO ANDRE ARGENTINO CATELAN	11/02/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49807293	Hitalo Miranda Sousa	22/09/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49805617	Josimar Laureano Antunes	19/05/1967
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49801899	MURILO FERNANDO VIEIRA NAVARRO	26/09/1989
MÉDICO CLÍNICO GERAL -PLANTONISTA	49810265	RICARDO BERNARDONI AOKI	22/04/1974
MÉDICO DERMATOLOGISTA	49805789	CASSIO RAFAEL MOREIRA	25/08/1989
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49805758	Priscilla Fonseca Donato Albrecht	04/04/1986
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49809045	Juliana Caroline Marangoni Bottega	29/01/1994
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49807685	PHELLIPE RODERO BATAGLINI	27/12/1993
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49810188	Raphael Rodero Bataglini	24/09/1988
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	49810125	Carolina Rossato Fernandes	01/01/1900
MÉDICO NEUROLOGISTA	49805756	Eduardo Yukio Nakamura	06/04/1990
MÉDICO NEUROLOGISTA	49808987	MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAÚJO	03/05/1992
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49802018	Rodrigo Carvalho de Oliveira	22/12/1980
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49810085	Larissa Daniele Rodrigues Cangussu	06/09/1993
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49805152	Fernando Henrique Zanardo Gonzalez	23/12/1985
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49810510	Thiara Santos Ferreira Gomes	28/08/1984
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	49808950	Inácio Yoji Ogata	02/03/1965
MÉDICO ORTOPEDISTA	49805666	FLAVIO HENRIQUE DO LAGO FRANCI	30/06/1986
MÉDICO ORTOPEDISTA	49811474	Caio Cesar Secci	18/03/1992
MÉDICO ORTOPEDISTA	49806212	JORGE CLAYTON PETRY FILHO	12/04/1988
MÉDICO ORTOPEDISTA	49806984	RICARDO JOSE RIBEIRO PORFIRIO DA ROCHA	13/12/1989
MÉDICO ORTOPEDISTA	49804225	Fernando Guaranha	04/06/1985
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49808016	Marla Renata Soares Momesso	23/03/1988
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49805763	NATASCIA LUMI ADATI	31/03/1990
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	49808071	mariana renata nunes	16/04/1992
MÉDICO PEDIATRA	49805887	CAROLINA SARTINI STOCCO	29/04/1988
MÉDICO PEDIATRA	49806600	HARIELL ANTONINI DIAS FRANCO	09/08/1990
MÉDICO PEDIATRA	49809598	Natascha Karoline Castro Cardoso	25/05/1988
MÉDICO PEDIATRA	49808765	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS	06/08/1968
MÉDICO PEDIATRA	49804627	Stephanie Cristine Kennedy Massaro	18/05/1988
MÉDICO PEDIATRA	49810965	udson Rubens Correia	07/05/1966
MÉDICO PSIQUIATRA	49810989	Alice Silva Gonçalves	11/01/1985
MÉDICO RADIOLOGISTA	49805573	danilo tamamaru de souza	21/07/1983
MÉDICO RADIOLOGISTA	49806782	Fábio Marinho Furtado	09/09/1981
MÉDICO RADIOLOGISTA	49809819	GUSTAVO RYBARCZYK LEAL GOMES	23/05/1975
MÉDICO VETERINÁRIO	49805180	Heloisa Midori Nabeshima	22/10/1990
MÉDICO VETERINÁRIO	49804137	Gabriel França Nagamatsu	09/05/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49803436	Maíra Pereira Cebulski	21/08/1995
MÉDICO VETERINÁRIO	49801323	Maria Carolina Ricciardi Sbizera	06/09/1990
MÉDICO VETERINÁRIO	49804856	Gabriela Prandini Simião Dias	12/11/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49810801	Helio Alberto Cumani Garcia	18/01/1982
MÉDICO VETERINÁRIO	49805923	Nathia Nathaly Rigoglio	16/04/1983
MÉDICO VETERINÁRIO	49805473	Guilherme Maroldi Kida	14/12/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49809791	Fernanda Zavatine	30/10/1997
MÉDICO VETERINÁRIO	49806474	ANA CAROLINA VISCARDI PLEFH	23/05/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49804007	Carlos Augusto Capelassi Gomes	26/08/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49805765	Marcos Vinicius Vieira	25/04/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49810724	Amanda Priscila Barbara de Araujo	16/03/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49803183	João Guilherme de Carvalho	16/04/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49808138	Karla Rocha de Martino	01/02/1994
MÉDICO VETERINÁRIO	49806185	Lucas Matheus Norte Panissa	10/01/1996
MÉDICO VETERINÁRIO	49809735	Ana Carolina Bergamo Benteo	15/01/1998
MÉDICO VETERINÁRIO	49805598	caio eduardo morales de camargo	22/12/1991
NUTRICIONISTA	49808948	Daniela Fernanda Bouchet	28/10/1990
NUTRICIONISTA	49808644	Gabriela de Andrade Simplicio	21/12/1995
NUTRICIONISTA	49805069	Marta Silva de Araujo	06/01/1989
NUTRICIONISTA	49809581	Marquizele Spinel dos Santos Sanches	31/12/1979
NUTRICIONISTA	49803068	Jussara Yoshiko Kusakari	16/05/1984

NUTRICIONISTA	49809614	Amanda Manholer Plaza	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49803385	naiara panissa	04/09/1990
NUTRICIONISTA	49800622	Jéssica Monara de Oliveira Falconde	27/03/1992
NUTRICIONISTA	49803222	Cleudely Carla dos Santos Santana	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49806516	Maressa Pereira Buges	25/12/1991
NUTRICIONISTA	49807084	Carla caroline pascotto	29/09/1996
NUTRICIONISTA	49805485	Rejaine Rosa Giraldelli	22/11/1981
NUTRICIONISTA	49811199	LAIS SOUZA GRILO	09/07/1991
NUTRICIONISTA	49805757	Eric Eustacchio Torzoni	28/04/1992
NUTRICIONISTA	49807652	Angélica Domingues Bon	23/03/1993
NUTRICIONISTA	49810735	KASSIA DIAS CORREA HIKAZUTANI	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49808469	Isabela da Silva Beraldo	04/09/1985
NUTRICIONISTA	49803272	VANESSA MAGON CIONI	03/04/1990
NUTRICIONISTA	49801248	Isadora Sobreira Moraes Stocco	01/05/1998
NUTRICIONISTA	49802352	Gabriela Fabricio da Silva Lima	21/09/1998
NUTRICIONISTA	49809806	Ana Emília marques da clara	14/04/1993
NUTRICIONISTA	49802342	Silvia Alves da Silva	19/02/1994
NUTRICIONISTA	49803405	Francieli Thaila do Couto	13/04/1996
NUTRICIONISTA	49806498	Ana Flávia Tomeleri	06/01/1997
NUTRICIONISTA	49809803	Fernanda Polycena Ferreira	18/09/1997
NUTRICIONISTA	49805112	Daiana Regina de Antônio	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49806339	Joana Janaina gois Francez	19/03/1985
NUTRICIONISTA	49808341	Daiane Cristina Bengozi	23/09/1985
NUTRICIONISTA	49804669	Natália Gonçalves Oquendo Garcia	23/07/1994
NUTRICIONISTA	49806975	Marcio Alan da Silva	18/10/1994
NUTRICIONISTA	49803420	Amanda de Fátima Ribeiro da Silva	03/08/1995
NUTRICIONISTA	49803842	Matheus de Morais Cordeiro	26/01/1996
NUTRICIONISTA	49805334	Bruna Amicci de Jesus	14/10/1996
NUTRICIONISTA	49808641	Sabrina da Silva de Godoy	11/03/1998
NUTRICIONISTA	49800619	leticia aparecida campos	11/11/1989
NUTRICIONISTA	49803793	Driele Aparecida Melo de Farias Alves	19/02/1990
NUTRICIONISTA	49811114	Fernanda Garcia Scalone	15/06/1994
NUTRICIONISTA	49807424	Carolaine de Oliveira	15/03/1998
NUTRICIONISTA	49806619	Leticia Massi Teixeira	01/01/1900
NUTRICIONISTA	49811150	Camila Ferreira da Silva	14/07/1988
NUTRICIONISTA	49800805	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	05/10/1992
NUTRICIONISTA	49800188	JABES KALEBE BATISTA E SILVA	21/03/1993
NUTRICIONISTA	49804979	Andressa Lago Marcantonio	16/04/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49804620	Maira Suzane Antonelo Santos	04/04/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49807760	Matheus Cavassani Pereira	29/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49808654	Ilma Carla de Souza Porcelli	21/03/1974
ODONTÓLOGO - 20H	49801867	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	13/07/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49805525	Isadora Ramos Cardoso	30/08/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49805418	Maria Luiza Barucci Araujo	02/12/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49808444	DANIELE RUGGERO DA COSTA	04/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49807210	JULIANE FERREIRA COSTA	18/06/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49809987	Camila Gomedi	02/09/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49807705	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	14/06/1973
ODONTÓLOGO - 20H	49804561	SIMONE LOZADA REIS	27/02/1976
ODONTÓLOGO - 20H	49808369	Salmo Cortiglio	17/05/1989
ODONTÓLOGO - 20H	49800849	Alice Fernanda Raimundo da Silva	22/05/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49805915	Eloize Fabris Braga	29/12/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49804863	Débora de Castro Costa Petrin	15/09/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49807490	Gabriela dos Santos Ribeiro Rocha	13/03/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49803047	Viviane Pereira	07/01/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49802752	Thalita Paro Piazzon de Oliveira	06/11/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49809582	Thais de Andrade Sespede	16/05/1990
ODONTÓLOGO - 20H	49803101	Lafayette Dolphine Grenier	12/07/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49808312	Isabelly Beletatto Correia Ramalho	12/11/1991
ODONTÓLOGO - 20H	49801555	Lorena Cristina Laverdi	02/01/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49810358	Karyn Sabrina Marinho Umbelino	02/08/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49810970	ANDRIELLI BORRI COSTA	08/06/1990
ODONTÓLOGO - 20H	49803416	Natália Miwa Yoshida	19/04/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49806028	Jussara Lança Lopes	19/05/1992
ODONTÓLOGO - 20H	49804753	Carolina Veronez Garbúggio Sanches	05/07/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49804305	Débora Luca Moraes	18/11/1998
ODONTÓLOGO - 20H	49810372	Joseane Silva Martos Erler	29/03/1982
ODONTÓLOGO - 20H	49810610	Anelisy Francine Versuti Loreto	23/06/1985
ODONTÓLOGO - 20H	49809997	Monique Cimão dos Santos	22/05/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49809729	marco Antonio Colman	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 20H	49809179	Antonio Kacuei Naka	01/10/1972
ODONTÓLOGO - 20H	49806314	Flávia Mazo Góis Ortiz	26/07/1993
ODONTÓLOGO - 20H	49808898	Isadora Balan	30/01/1996
ODONTÓLOGO - 20H	49808268	luiz henrique de faria	14/07/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49802391	Luzinete de Lima Almeida	02/12/1974
ODONTÓLOGO - 20H	49809885	Amanda Couto Marcão	04/09/1994
ODONTÓLOGO - 20H	49808413	EDUARDO KOOJI KINOSHITA	18/03/1984
ODONTÓLOGO - 20H	49803818	Maisa Zandonadi Santos De Carvalho	12/03/1997
ODONTÓLOGO - 20H	49803780	Luana Eduarda de Oliveira	24/09/1998
ODONTÓLOGO - 40H	49810006	Camila Gomedi	02/09/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49801387	Carla Barbosa Pereira	07/02/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49804056	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	26/07/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49810184	João Vitor Encinas Audibert	02/01/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49805527	Isadora Ramos Cardoso	30/08/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49810731	Guilherme Augusto Capocci	04/08/1987
ODONTÓLOGO - 40H	49809595	Thais de Andrade Sespede	16/05/1990
ODONTÓLOGO - 40H	49810985	ANDRIELLI BORRI COSTA	08/06/1990
ODONTÓLOGO - 40H	49809428	Karina Feminino Ferreira	13/05/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49811037	Leonardo Rafael Marcato Garcia	03/10/1996

ODONTÓLOGO - 40H	49809481	Beatriz Prezotto Miranda de Oliveira	17/12/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49807706	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	14/06/1973
ODONTÓLOGO - 40H	49806030	Jussara Lança Lopes	19/05/1992
ODONTÓLOGO - 40H	49801865	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	13/07/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49803824	Vitória Stumpf Vechani	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 40H	49803442	Ana Marcia Mieko Yamaoka Oshima	28/02/1974
ODONTÓLOGO - 40H	49808448	DANIELE RUGGERO DA COSTA	04/05/1989
ODONTÓLOGO - 40H	49810705	KATIA MIHO TOIOHARA	03/06/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49807842	Janus Micael Targa Ferreira	04/02/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49806006	Débora Michalezyszun	30/08/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49804864	Débora de Castro Costa Petrin	15/09/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49811178	Lauana Gabriela Rodrigues Figueira	26/08/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49806239	Marisa Mitiko Tanaka	20/02/1991
ODONTÓLOGO - 40H	49807277	Paula Fernanda Modesto	01/04/1992
ODONTÓLOGO - 40H	49806893	Larissa Oliveira de Faria	13/03/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49810936	CAROLINI GIMENEZ CAPACI	01/09/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49809496	Larissa Ishizu	14/01/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49809788	Fernanda Angelio da Costa	17/06/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49803223	Kamilla Espin de Souza	07/10/1997
ODONTÓLOGO - 40H	49808213	Eliane Yuriko Kawata	01/03/1971
ODONTÓLOGO - 40H	49808549	SANDRA ANDREA JUDAY	04/07/1974
ODONTÓLOGO - 40H	49810736	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49808019	Thais Akemi Sako	12/11/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49805404	Maiara Nonis Santos	20/12/1996
ODONTÓLOGO - 40H	49809748	Telma Regina de Matos Sartori Colman	01/01/1900
ODONTÓLOGO - 40H	49805684	Tatiane Silveira Santos	01/03/1983
ODONTÓLOGO - 40H	49810274	Mayara de Oliveira Babolin	22/08/1993
ODONTÓLOGO - 40H	49811238	LUCAS HIDEO GODA SCALIANTE	25/07/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49807922	Beatriz Cassapuia Sanches	26/07/1994
ODONTÓLOGO - 40H	49808737	Maiara Mariguella de Lima	26/09/1995
ODONTÓLOGO - 40H	49802250	Mariana Dias Bazanella	25/03/1996
ODONTOPEDIATRA	49803926	Thaynara de Souza Lopes Almeida	19/03/1993
ODONTOPEDIATRA	49808392	Laís Biazotto Ferreira	19/01/1989
ODONTOPEDIATRA	49806327	MAYARA DELFINO SENTONE ROSSATO	11/04/1989
ODONTOPEDIATRA	49809479	Larissa Ishizu	14/01/1996
ODONTOPEDIATRA	49809505	Janaína Maniezo de Sousa	18/05/1986
ODONTOPEDIATRA	49803099	Andressa Mioto Stabile	26/07/1994
ODONTOPEDIATRA	49803094	Aline Palhari dos Santos	05/06/1997
ODONTOPEDIATRA	49810320	CARLA B. S. D. DE LIMA	27/03/1983
PROFESSOR	49805628	Monica Martins Carlos	27/05/1974
PROFESSOR	49803293	FLAVIA MARIA DA SILVA TELES	18/05/1988
PROFESSOR	49808794	Cristiane Aparecida da Rocha Monteiro	16/09/1982
PROFESSOR	49808315	Lorena Carolina Rosa Biffi	16/06/1993
PROFESSOR	49805815	SILVANA RODRIGUES MALHEIRO HUSS	03/12/1983
PROFESSOR	49810242	LEONARDO VINÍCIUS SFORDI DA SILVA	19/12/1997
PROFESSOR	49809896	THATIANE DA SILVA AZEVEDO	09/03/1987
PROFESSOR	49808934	Valverlene Goreti de Andrade Ramiro	08/11/1974
PROFESSOR	49809655	Valdinéia da Silva Souza	27/02/1983
PROFESSOR	49803281	Juliana Maria Pinheiro de Castro Sanches	20/04/1985
PROFESSOR	49801519	Graziele Cristina Guimaraes Santos	21/04/1986
PROFESSOR	49806168	Izabely Alves Iecker	10/10/1991
PROFESSOR	49803681	Patrícia Monteiro Rodrigues Pereira	19/05/1995
PROFESSOR	49809325	DANIELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	23/02/1986
PROFESSOR	49803564	Rosangela Dias	23/12/1964
PROFESSOR	49803072	JOSIANE APARECIDA NAVARRO DE OLIVEIRA	14/04/1983
PROFESSOR	49802046	Sandra Cristina da Silva	22/04/1985
PROFESSOR	49804943	AMANDA NINNO PRESTES	25/03/1991
PROFESSOR	49804917	Millena Tayana Orso	04/02/1992
PROFESSOR	49806237	Kelly Medeiros de Almeida	15/05/2001
PROFESSOR	49804075	Alana Cristina Ribeiro Ramos Jandoza	10/12/1988
PROFESSOR	49807461	GISLAINE MARTINS SILVA SCZPANIAK	14/09/1973
PROFESSOR	49806090	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	27/05/1979
PROFESSOR	49810429	Josiani Ribeiro da Silva	19/06/1982
PROFESSOR	49810107	Vanessa Bighi Garcia Klagenberg	22/08/1983
PROFESSOR	49803907	Greice Kelly Marangoni Eckel	26/02/1985
PROFESSOR	49804418	Josiane Luzia Bernardino Henriques	27/02/1985
PROFESSOR	49807388	MONICA RIVOLI	16/06/1985
PROFESSOR	49805091	CLÁUDIA DE SENA LIMA	08/07/1987
PROFESSOR	49806279	Danyella Cavalaro Mendes	21/07/1993
PROFESSOR	49802040	Valdirene dos Santos Cock Halitchuk	04/03/1994
PROFESSOR	49803141	Thayrine Aparecida Barbosa dos Santos	31/01/1995
PROFESSOR	49807477	AMANDA PIRES DA ROCHA	20/06/1996
PROFESSOR	49808097	Nathália Heloise Capóia de Osti	22/09/1996
PROFESSOR	49801759	Bruna dos Santos Brasil	01/07/1997
PROFESSOR	49807693	Andrea Cristina Corseti Marcomini	30/07/1976
PROFESSOR	49808823	ADRIANA DE OLIVEIRA	08/10/1980
PROFESSOR	49806204	VIVIANE FERREIRA CHAMORRO PARRA ROMEIRO	10/01/1982
PROFESSOR	49807136	Danielle Regina Diniz	08/06/1988
PROFESSOR	49809849	Carlos Henrique Comin	28/01/1991
PROFESSOR	49802436	Vanessa Cristina Borges Ribeiro	07/02/1991
PROFESSOR	49803714	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	06/09/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807392	Gabriel Henrique Sabino Herrero	24/06/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809686	Megh Jacqueline Rocha Dogani	23/12/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808459	Maicon Henrique Pereira Almeida	02/12/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801266	Victor Hugo Miranda da Cruz	23/05/1991
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810031	William Augusto da Silva Freitas	01/04/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49805574	Eric Ramon Valentim Kuchar	29/03/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804571	Gabriel Fernando Mariano	01/01/1900
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803328	Viviane Rodrigues Knupp	30/06/1988

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810113	MARCOS AUGUSTO KLAGENBERG	27/05/1981
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808910	Vivian Caroline Costa Rocha	03/12/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808637	LEONARDO PINAR GOMES	01/02/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804565	Camilla Aparecida Borges	22/12/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809810	Angelo da Silva Travain	29/10/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807892	Anderson Rodrigues Brito de Oliveira	06/09/1991
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809999	Jaqueline de Lima Machado	13/04/1989
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810382	Felipe de Sá Grella	26/03/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806545	Tiago Freitas da Silva	02/06/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809957	Francielle dos Santos França	10/07/1986
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808834	Alexsandra Gouveia Da Cruz Dos Santos	31/10/1987
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807863	Abel Felipe Freitag	20/03/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806586	Bruno Bonifácio Barbosa	26/05/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49802891	Vinícius de Arruda Bolonheze	07/10/1993
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810619	Murilo Bispo Oliveira	05/02/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810227	Dulcinéa Vicente de Camargo Pelloso	30/03/1974
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49811100	Felipe Refosco Yednak	20/11/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49805348	Mariane de Oliveira Xavier	29/11/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810836	Matheus de Souza da Luz	26/01/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810445	Leonardo Cordeiro de Queiroz	04/07/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806464	Marilyn Vieira Lima	16/10/1987
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49809340	Guilherme Novo	16/01/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808860	JOSÉ MARCOS DE GODOY	10/03/1969
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803648	Leandro Tomé de Alfaz	20/02/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810694	Danielli de Jesus Ribeiro Bengozi	16/04/1992
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49800420	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	09/04/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801687	Mario Vinicius da Silva Barreto	17/06/1997
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49806311	DANIELA SILVA DE PAULO	06/12/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49810728	Jéssica Caroline de Moura	07/11/1994
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807402	Vanessa Aparecida Brancalhão Belasco	07/07/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49801734	Thainara Tavares Marcelino	27/09/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49803182	Claudemir Aparecido Topa	24/06/1975
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807529	fabiana cristina cardoso	02/10/1985
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49807634	Matheus Eduardo da Silva Ferreira	23/05/1995
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49800178	élen aparecida cassia dos santos	22/09/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49804541	kathleen macedo da silva	05/12/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	49808350	CARLA YASMIN BORGES DE MEDEIROS	15/08/1997
PSICÓLOGO	49809782	Simone Roseli Pinheiro*	23/01/1985
PSICÓLOGO	49800152	Dauby Dominique de Castro Carvalho	15/02/1993
PSICÓLOGO	49805486	Wesley Vinicius da Silva	11/12/1992
PSICÓLOGO	49809180	JULIANA ZANON FERREIRA	17/10/1985
PSICÓLOGO	49810120	Vander André Martin	05/11/1987
PSICÓLOGO	49806009	wanny karina gomes vieira	10/09/1991
PSICÓLOGO	49802984	Fernanda Cristina Lopes	15/10/1992
PSICÓLOGO	49806918	Ivana Vilas Boas	16/12/1992
PSICÓLOGO	49806080	Danielly Cristina Silva	22/09/1993
PSICÓLOGO	49802732	Susy de Oliveira Pereira	11/10/1993
PSICÓLOGO	49807436	Dayane Cristina Moraes	04/08/1994
PSICÓLOGO	49807575	Carolina Freitas Moreira Borges	23/09/1994
PSICÓLOGO	49806954	Carla Yuriane Kato Mizuta	16/04/1995
PSICÓLOGO	49804526	Alberto Monteschio Mesti Bazotte	27/12/1985
PSICÓLOGO	49807375	Angelo Willian de Lima Catarim	30/05/1989
PSICÓLOGO	49801522	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	05/10/1992
PSICÓLOGO	49804918	PRISCILA REGINA OLIVEIRA REGASSI	14/06/1994
PSICÓLOGO	49802472	Márcia Fernanda Gutierres	17/04/1995
PSICÓLOGO	49803837	Vivian Reis Liberato	27/01/1996
PSICÓLOGO	49805866	DANIELE RICO STAACKCS	26/06/1997
PSICÓLOGO	49804769	Raquel de Souza	29/07/1976
PSICÓLOGO	49808257	ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	17/05/1977
PSICÓLOGO	49808652	Karen Shiratsu	30/09/1985
PSICÓLOGO	49804446	Márcia Fernandes da Silva	09/06/1987
PSICÓLOGO	49803514	luiza Sharith Pereira Tavares	21/07/1992
PSICÓLOGO	49801312	Carolina Eduarda Rossi	24/07/1995
PSICÓLOGO	49805322	Fernanda Claudino Casali	02/02/1996
PSICÓLOGO	49808167	Amanda Carolina Rodrigues de Sales	15/10/1996
PSICÓLOGO	49810435	Marcia Regina Rossati	17/09/1972
PSICÓLOGO	49802615	Luciane Michele Santana	20/10/1982
PSICÓLOGO	49802411	Fernanda Elisa Aymoré Ladaga	16/06/1987
PSICÓLOGO	49808007	NANCY KIMIE KAWANICHI	02/05/1988
PSICÓLOGO	49810072	Bruna Rafaela Farias	16/09/1989
PSICÓLOGO	49804751	LUCAS ISRAEL SEULE SILVA	10/04/1994
PSICÓLOGO	49804471	Gabrielli Tizeu Chmereha	30/06/1995
PSICÓLOGO	49811377	Letícia Salgado Almeida	02/01/1996
PSICÓLOGO	49809600	Heloisa Naiara Franco	28/11/1997
PSICÓLOGO	49808290	Giovana Murari Zampieri	09/02/1998
PSICÓLOGO	49806496	Luanny Mayra Scalada de Souza	20/02/1998
PSICÓLOGO	49810241	CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES	10/07/1978
PSICÓLOGO	49808171	Aline Fernanda Sartori Kanegusuku	11/08/1984
PSICÓLOGO	49801027	Josemara Nunes da Silva	18/05/1987
PSICÓLOGO	49810482	GUILHERME EMILIO BIANCHI	17/08/1990
PSICÓLOGO	49810022	Estefani Nayara Barcellos	11/02/1992
PSICÓLOGO	49802244	Sarah Casali Cordeiro	26/11/1993
PSICÓLOGO	49805441	Camila Maria Cividini Moreira	26/10/1994
PSICÓLOGO	49804251	Cristini Gomes	24/05/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49807889	Anderson Rodrigues Brito de Oliveira	06/09/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49804051	Daniel Tomaz dos Santos	12/08/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49808325	Ana Paula Rosendo Ferreira Gonçalves	29/06/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49810383	João Paulo Barbosa Sales da Silva	14/02/1985
TÉCNICO DESPORTIVO	49808593	Leonardo Garozi	04/01/1995

TÉCNICO DESPORTIVO	49804986	THIAGO AUGUSTO CAPARROZ VASCONCELOS	16/11/1992
TÉCNICO DESPORTIVO	49806664	Caroline Carneiro Xavier	03/03/1997
TÉCNICO DESPORTIVO	49808567	Adriane Eloise Scarate	16/08/1977
TÉCNICO DESPORTIVO	49804071	Gisele Cristine Morara	20/02/1981
TÉCNICO DESPORTIVO	49808704	Marcelo Aleffe Alff	28/06/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49805354	Rafael José Pajonotti	08/07/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49810420	Júlio Henrique Malacario Vilas Boas	05/09/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49805259	Carina Andreia Araujo Espanhol	01/01/1900
TÉCNICO DESPORTIVO	49805855	Renato Prandi Araújo	05/12/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49811295	camila reis da silva	15/06/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49808157	FRANCIELLE MARCELINA DA SILVA	09/08/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49810288	Felipe Henrique Gavioli	06/01/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49801741	Thainara Tavares Marcelino	27/09/1995
TÉCNICO DESPORTIVO	49805842	Lucas Mizuta da Silva	21/11/1994
TÉCNICO DESPORTIVO	49802995	Débora Cristina Gaspar Mioli	20/08/1988
TÉCNICO DESPORTIVO	49805017	Jose Ivo Justino Junior	21/10/1990
TÉCNICO DESPORTIVO	49803090	BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA	09/01/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49804420	Renato Mardegan	23/02/1991
TÉCNICO DESPORTIVO	49805751	JORGE LUÍS ADÃO DA SILVA	01/01/1900
TESOUREIRO	49807303	HEBER VINICIUS BRUGNOLLI ALVES	27/02/1984
TESOUREIRO	49805788	Leonardo Brita Bornshlegell	26/03/1996
TESOUREIRO	49809585	Luciano Moreira Cardoso	31/08/1984
TESOUREIRO	49806316	Eduardo Perin da Silva	03/01/1989
TESOUREIRO	49807937	THIAGO LAUDINEY PERTILE	02/09/1994

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:CDED72EA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 013_2019 ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PNE _1

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 013/2019
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO
FINAL PRELIMINAR CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800142	Valdirene Alonso da Rocha	7.076.808-9	13/10/1978	Aprovado	66,00	12,00	24,00	21,00	9,00	1
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802011	cicero rodrigues da silva	97901511	29/03/1987	Aprovado	65,00	15,00	35,00	15,00	0,00	1
RECEPCIONISTA	49800320	Mayara Rangel Conde	103109299	16/09/1994	Aprovado	50,00	5,00	20,00	17,50	7,50	1

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:5ECC159E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 015_2019 ANEXO I _2_

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 015/2019
ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado Prova Objetiva	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Horário Limite de Chegada
MOTORISTA AB	49802058	EDSON SILVA DOS SANTOS	76702551	02/11/1979	Aprovado	94,00	15,00	40,00	30,00	9,00	07h00min
MOTORISTA AB	49800987	Anderson Zancanaro Gonçalves	100848210	03/03/1986	Aprovado	94,00	15,00	40,00	27,00	12,00	07h00min
MOTORISTA AB	49806078	WILLIAM KOSCIUK	98612564	22/12/1986	Aprovado	94,00	15,00	40,00	30,00	9,00	07h00min
MOTORISTA AB	49801696	Gustavo Henrique Rodela	108214112	01/06/1996	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	07h00min
MOTORISTA AB	49807043	Jefferson Lança Lopes	8824 9194	19/08/1984	Aprovado	90,00	12,00	36,00	30,00	12,00	08h00min
MOTORISTA AB	49806345	Guilherme Rafael Favine	97262322	11/07/1988	Aprovado	90,00	12,00	36,00	30,00	12,00	08h00min
MOTORISTA AB	49808015	wellington rabello dos santos	489088909	23/09/1993	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	08h00min
MOTORISTA AB	49807729	Marcelo Luís de Araujo	62312700	28/12/1979	Aprovado	89,00	12,00	32,00	30,00	15,00	09h00min
MOTORISTA AB	49804424	Wanderson Rogerio Uliani Veloso	69085946	29/10/1976	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	09h00min
MOTORISTA AB	49802526	Helder Candido Lira*	86495163	28/08/1968	Aprovado	87,00	12,00	36,00	30,00	9,00	09h00min
MOTORISTA AB	49809565	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18367750	05/11/1969	Aprovado	87,00	12,00	36,00	27,00	12,00	09h00min
MOTORISTA AB	49803138	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	26156108	14/04/1976	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	10h00min
MOTORISTA AB	49802274	Aline Gehrke Salomão	106296740	23/04/1991	Aprovado	87,00	12,00	36,00	27,00	12,00	10h00min
MOTORISTA AB	49803025	Marciel dos santos teixeira	95946518	03/03/1983	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	10h00min

MOTORISTA AB	49809724	Sergio Roberto Marques	7.276.310-6	26/11/1978	Aprovado	86,00	12,00	32,00	30,00	12,00	11h00min
MOTORISTA AB	49800067	Leandro Soares Leite	76236003	16/04/1981	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	11h00min
MOTORISTA AB	49810075	Silvio Santana sanches	80507801	06/02/1981	Aprovado	84,00	15,00	36,00	27,00	6,00	11h00min
MOTORISTA AB	49810614	Gabriel Ribeiro de Mello	8125708341	01/03/2000	Aprovado	84,00	15,00	36,00	30,00	3,00	11h00min
MOTORISTA AB	49809467	SILVIO MARCOS TORRECILHA	63919390	16/09/1975	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	13h00min
MOTORISTA AB	49802800	Carlos Thiago santana da silva	109374300	19/05/1988	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	13h00min
MOTORISTA AB	49807993	Stephania Oliveira Pardo	101595528	07/04/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	13h00min
MOTORISTA AB	49807568	Erick Klepton Baumstark de Moraes Oliveira	12.590.981-7	30/10/1995	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00	13h00min
MOTORISTA AB	49801380	João Paulo Escaffa de Souza	77931244	04/09/1981	Aprovado	82,00	12,00	28,00	30,00	12,00	14h00min
MOTORISTA AB	49800691	Adriana Castilho Soares	89340829	25/08/1982	Aprovado	82,00	12,00	28,00	30,00	12,00	14h00min
MOTORISTA AB	49805610	Carlos Alberto Machado Dalcin	106466530	21/09/1994	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	14h00min
MOTORISTA D	49808027	vanderley Rodrigues	424422761	19/11/1981	Aprovado	97,00	15,00	40,00	30,00	12,00	07h00min
MOTORISTA D	49803136	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	26158106	14/04/1976	Aprovado	94,00	15,00	40,00	30,00	9,00	07h00min
MOTORISTA D	49804514	Rogerio Alves de Leca	185021372	17/02/1969	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	07h00min
MOTORISTA D	49811267	Jean Henrique Helsinque da Silva	106570469	19/09/1992	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	07h00min
MOTORISTA D	49802574	Fernando Fenimani da Silva	81255962	11/03/1982	Aprovado	93,00	15,00	36,00	27,00	15,00	07h00min
MOTORISTA D	49804181	CLAUDIO MAZZEI JUNIOR	6935264-2	14/04/1980	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	07h00min
MOTORISTA D	49806561	ANDERSON HENRIQUE DE CALDAS	81411590	17/05/1983	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	08h00min
MOTORISTA D	49802885	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	87748707	10/02/1985	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	08h00min
MOTORISTA D	49801531	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	100793210	05/04/1993	Aprovado	90,00	12,00	36,00	30,00	12,00	08h00min
MOTORISTA D	49801548	Claudio Lisias dos Santos	598401647	16/05/1961	Aprovado	90,00	15,00	36,00	27,00	12,00	08h00min
MOTORISTA D	49805947	Marcos Paulino Shimada	5628608-0	15/12/1971	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	08h00min
MOTORISTA D	49806038	Márcio José Carneiro	10821452-0	01/11/1989	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	08h00min
MOTORISTA D	49811009	Mateus Henrique tambalo	127761710	24/01/1995	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	09h00min
MOTORISTA D	49805891	EDILSON RIBAMAR ANDRADE DE CASTRO	293690789	23/09/1977	Aprovado	88,00	15,00	40,00	27,00	6,00	09h00min
MOTORISTA D	49807567	Erick Klepton Baumstark de Moraes Oliveira	12.590.981-7	30/10/1995	Aprovado	88,00	15,00	28,00	30,00	15,00	09h00min
MOTORISTA D	49810914	Joao Wilson de Oliveira	411695241	16/05/1987	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	09h00min
MOTORISTA D	49809532	Edson da Silva Rocha	8251275 6	19/04/1985	Aprovado	87,00	15,00	36,00	27,00	9,00	09h00min
MOTORISTA D	49806076	WILLIAM KOSCIUK	98612564	22/12/1986	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	09h00min
MOTORISTA D	49804367	SERGIO OHIRA YAMADA	226643840	01/11/1976	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00	10h00min
MOTORISTA D	49809425	Elessandro Rodrigues Franco	86418304	05/06/1983	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00	10h00min
MOTORISTA D	49804287	Andre Mendes de Oliveira	97522863	25/03/1986	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00	10h00min
MOTORISTA D	49803484	KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA	505867643	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,00	40,00	27,00	6,00	10h00min
MOTORISTA D	49805697	Maycon Rodrigues Fajardo	97593396	28/12/1987	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00	10h00min
MOTORISTA D	49801804	ALEX DE OLIVEIRA BALBINO	5 960 242 0	01/01/1900	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	10h00min
MOTORISTA D	49803126	Wilian Fernandes de Oliveira	106873054	30/05/1990	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	11h00min
MOTORISTA D	49808824	Marconi Gomes Cardozo	33650981	21/06/1962	Aprovado	82,00	12,00	28,00	30,00	12,00	11h00min
MOTORISTA D	49808323	joao de lima	5920034-8	24/09/1970	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	11h00min
MOTORISTA D	49804814	Jhonatan Welison Zavarizi Pereira	106185867	30/04/1989	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	11h00min
MOTORISTA D	49808991	Edemilson Cuba	5265020	28/07/1972	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	11h00min
MOTORISTA D	49807268	Ronaldo Soares Vieira	62711418	30/10/1977	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	11h00min
MOTORISTA D	49801400	João Paulo Escaffa de Souza	77931244	04/09/1981	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	13h00min
MOTORISTA	49802787	Rodrigo Perdigão	82522727	10/06/1985	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	13h00min
MOTORISTA D	49805542	marco aurelio domingos dos santos	9845575-2	30/08/1985	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	13h00min
MOTORISTA D	49806061	Irlei Alves Martins Junior	12.916.298-8	05/09/1997	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00	13h00min
MOTORISTA D	49806328	Ismael Lucas Carvalhaes	81142335	02/10/1984	Aprovado	81,00	15,00	36,00	18,00	12,00	13h00min
MOTORISTA D	49805975	Fábio Cesar Rosinol de Carvalho	520574187	26/02/1987	Aprovado	81,00	15,00	24,00	30,00	12,00	13h00min
MOTORISTA D	49803260	PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI	83883618	04/01/1984	Aprovado	81,00	15,00	24,00	27,00	15,00	14h00min
MOTORISTA D	49811072	joselacerda	93032233	21/01/1990	Aprovado	81,00	15,00	24,00	27,00	15,00	14h00min
MOTORISTA D	49800834	MARCIO DA SILVA BREVILATO	27499639X	12/05/1977	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00	14h00min

MOTORISTA D	49801129	fabio junior de souza	83968354	06/02/1982	Aprovado	80,00	15,00	32,00	21,00	12,00	14h00min
MOTORISTA D	49809776	André Fernandes	37645782	21/02/1978	Aprovado	80,00	15,00	20,00	30,00	15,00	14h00min
MOTORISTA D	49811230	Emerson Sotti	73451655	22/02/1977	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	14h00min
MOTORISTA D	49804520	Ricardo Alves dos Santos	85575589	11/04/1984	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	15h00min
MOTORISTA D	49802090	VANDO CARDOSO DE CARLO	107180320	02/10/1990	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	15h00min
MOTORISTA D	49809389	Abel de Freitas da Silva	62943998	03/01/1974	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	15h00min
MOTORISTA D	49804959	Marly Casio do Espirito Santo	70256959	06/02/1976	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00	15h00min
MOTORISTA D	49808175	Douglas Antonio Gomes	219752862	30/09/1979	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	15h00min
MOTORISTA D	49806373	Civanildo lima dos santos	78979089	25/07/1980	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	15h00min
MOTORISTA D	49809900	Jorge Luiz Bento	7537756-8	03/02/1982	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	16h00min
MOTORISTA D	49807901	Roberto Miranda Bloch	91856891	24/05/1984	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	16h00min
MOTORISTA D	49805648	Diogo nogueira carvalho	83541474	11/12/1985	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	16h00min
MOTORISTA D	49803084	Edson Barbosa	93785460	24/02/1986	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	16h00min
MOTORISTA D	49804623	Valerio de Oliveira Antunes	742411338	28/01/1980	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00	16h00min
MOTORISTA D	49806338	Alison Darius Casado	91519291	19/07/1986	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00	16h00min
MOTORISTA D	49801940	ADRIANO SANT´ANA SILVA	101864790	27/02/1990	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00	16h00min
MOTORISTA E	49805554	Bruno Angelo Pereira Silva	101968413	02/04/1993	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	13h00min
MOTORISTA E	49806743	Luciano Antonio Soares	95279210	13/11/1990	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	13h00min
MOTORISTA E	49802773	SERGIO SOARES SCOMPARIN	49738773	01/01/1900	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00	13h00min
MOTORISTA E	49810864	EDUARDO BALTAZAR DO CARMO	83932031	15/01/1984	Aprovado	78,00	15,00	24,00	27,00	12,00	13h00min
MOTORISTA E	49809775	Thiago Silva Barroco	84025356	25/02/1985	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	13h00min
MOTORISTA E	49806788	Charles Ravache	446056-1	09/05/1948	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,000	6,00	14h00min
MOTORISTA E	49809692	Ronie Antonio Fernandes	463916645	04/08/1989	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	14h00min
MOTORISTA E	49801444	nelson moreiraduarte	48271782	15/02/1966	Aprovado	75,00	12,00	24,00	27,00	12,00	14h00min
MOTORISTA E	49801573	LUCIANO SILVA DA CRUZ	2852417	01/01/1900	Aprovado	74,00	15,00	20,00	30,00	9,00	14h00min
MOTORISTA E	49802494	Marcelo Ricardo dos Santos de Campos	15.318.390.2	20/05/1986	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00	14h00min
MOTORISTA E	49802286	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	7.300.504-1	23/12/1979	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00	15h00min
MOTORISTA E	49808736	Osmar Candido de Almeida	45046176	01/01/1900	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	15h00min
MOTORISTA E	49809596	PAULO TOLOMEOTTI	38422375	02/01/1965	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	15h00min
MOTORISTA E	49808697	Nilson Pedro dos Santos	87964477	01/01/1900	Aprovado	68,00	15,00	20,00	27,00	6,00	15h00min
MOTORISTA E	49810207	Ivo Rodrigues do Nascimento	52565731	14/04/1971	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	15h00min
MOTORISTA E	49801581	Carlos Jose da Silva	6243168-7	25/03/1973	Aprovado	65,00	9,00	32,00	18,00	6,00	15h00min
MOTORISTA E	49805676	Helio Rebussi	5346140-9	24/08/1972	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	16h00min
MOTORISTA E	49810328	Claudio Coutinho	8019556-7	28/11/1979	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00	16h00min
MOTORISTA E	49809940	PAULO SERGIO DAS CHAGAS CALDEIRA	93954238	01/01/1900	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00	16h00min
MOTORISTA E	49804557	GILBERTO VIGNOLI ARNAL	32764622	15/01/1966	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00	16h00min
MOTORISTA E	49811424	Cesar augusto micheletti	62677180	15/09/1976	Aprovado	59,00	9,00	20,00	21,00	9,00	16h00min
MOTORISTA E	49805872	OSCAR MENDES	92112365	01/01/1900	Aprovado	54,00	6,00	24,00	21,00	3,00	16h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49803216	Arthur Gomes da Silva	92317625	27/08/1983	Aprovado	90,00	12,00	36,00	30,00	12,00	07h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49809650	Faustino Ferreira dos Santos	73454530	16/06/1976	Aprovado	84,00	15,00	36,00	24,00	9,00	07h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49801926	Wellington Ricardo Sassá	66483517	05/10/1978	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	07h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49808041	Edison de Oliveira	80275340	17/03/1981	Aprovado	83,00	12,00	32,00	27,00	12,00	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49804931	Evandro Gozzo Perin	97836140	06/06/1989	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49801724	Jefferson Antunes ieker	102680863	06/09/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	09h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49806530	Márcio José Carneiro	10821452-0	01/11/1989	Aprovado	80,00	15,00	32,00	30,00	3,00	09h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49807997	Jose havreluk	365526976	15/11/1977	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00	09h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49800373	Marcio Breve de Lima	62623691	23/12/1974	Aprovado	77,00	12,00	32,00	24,00	9,00	10h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49811107	Jader dos Santos Oliveira	105034369	05/12/1992	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	10h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49806244	Reginaldo Pimenta	7.317.544-5	25/10/1978	Aprovado	76,00	9,00	28,00	30,00	9,00	11h00min
OPERADOR DE	49803024	Jairantonio da rosa	127865370	11/09/1991	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00	11h00minn

MÁQUINA PESADA											
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49809852	Josnei havreluk	98257659	22/07/1984	Aprovado	71,00	15,00	32,00	21,00	3,00	11h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49802088	fabricio de Souza gama	6.679.720-1	19/02/1977	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00	13h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49806391	Jonathan Teixeira batista	125186580	01/01/1900	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00	13h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49804165	FRANCISVALDO ALBERTO MACHADO	103196614	06/02/1974	Aprovado	69,00	12,00	24,00	30,00	3,00	13h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49801140	Vanderson piazentin da silva	97706697	01/03/1986	Aprovado	69,00	12,00	24,00	24,00	9,00	14h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49802231	LUCAS RIBEIRO	111343098	16/06/1992	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	14h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49802730	Jose Carlos Vequetini	42355798	01/01/1968	Aprovado	63,00	12,00	24,00	21,00	6,00	15h00min
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	49809447	FABIANO CASA DE SOUZA	100845989	22/07/1988	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	15h00min
TRATORISTA	49805336	Marcelo Aguilar da silva	1481078	05/11/1984	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	13h00min
TRATORISTA	49800404	ELEANDRO SILVA MARQUES	85048260	12/08/1988	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	13h00min
TRATORISTA	49808209	Andre Stopa Valerio	76221162	01/09/1981	Aprovado	75,00	15,00	24,00	27,00	9,00	13h00min
TRATORISTA	49800506	Reginaldo da Silva de Souza	98610758	24/11/1989	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00	13h00min
TRATORISTA	49811393	MICHAEL RIBEIRO BORGES	9017295438	15/07/1974	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00	14h00min
TRATORISTA	49805230	Sidney Fachini	62735201	21/10/1974	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00	14h00min
TRATORISTA	49807484	Alexandre Machado da Silva	87154084	28/06/1982	Aprovado	68,00	15,00	20,00	24,00	9,00	14h00minn
TRATORISTA	49809192	MATHEUS ABRAMOSKI JESUS	13566185	17/10/1996	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	14h00min
TRATORISTA	49802038	DIEGO DONIZETE DOS SANTOS	10937581-0	22/11/1988	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00	15h00min
TRATORISTA	49800781	ABNER DE OLIVEIRA	131605005	30/01/1995	Aprovado	64,00	15,00	16,00	24,00	9,00	15h00min
TRATORISTA	49805002	Leandro Guimarães dos Reis	90073907	19/02/1985	Aprovado	63,00	12,00	24,00	15,00	12,00	15h00min
TRATORISTA	49805560	Edecleverson José Corrêa Santos	100744295	01/01/1900	Aprovado	62,00	15,00	20,00	18,00	9,00	15h00min
TRATORISTA	49810673	ALEXANDRE MIRANDA DE ALMEIDA	97706506	13/08/1986	Aprovado	60,00	15,00	24,00	21,00	0,00	16h00min
TRATORISTA	49809006	Bruno Wender de Souza	12.805.861-3	15/04/1991	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	16h00min
TRATORISTA	49800803	AQUILES ROBERTO DE ALMEIDA BUENO	133250212	19/09/1996	Aprovado	58,00	12,00	16,00	21,00	9,00	16h00min
* Candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência											

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E1F9C96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PP 41 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TRABALHADA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone:(41) 3626-1122	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.:	**41/2019**
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo	**95/2019**
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	**03/07/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	95/2019
b) Licitação Nr.:	41/2019 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data Homologação:	13/08/2019
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TRABALHADA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA						
1	Caminhão trucado traçado com caçamba basculante, com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	200,000	0,000	138,000	27.600,00
2	Caminhão toco caçamba basculante com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	30,000	0,000	97,500	2.925,00
3	Rolo compactador liso e corrugado, com capacidade minima de 6.000 kg com ano igual ou superior a 2008 contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	250,000	0,000	138,000	34.500,00
4	Rolo compactador liso e corrugado, com capacidade minima de 11.000 kg com ano igual ou superior a 2008 contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	250,000	0,000	154,000	38.500,00
5	Rolo de Pneus com capacidade operacional minima de 12.400 kg com ano igual ou superior a 2008 contida no equipamento em perfeito estado de funcionamento.	HORA	150,000	0,000	195,000	29.250,00
6	Caminhão pipa com capacidade minima de 6.000 litros,, com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT ou pela plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	160,000	0,000	97,500	15.600,00
7	Vibroacabadora, com largura minima de 2,0 metros, com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data contado da emissão de sua nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	120,000	0,000	341,000	40.920,00
8	Caminhão espargidor com caneta e barra, com ano superior do veiculo e do equipamento igual ou superior a 2008 comprovado por nota fiscal do equipamento ou plaqueta, e no caminhão de seu ano modelo de DUT, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	60,000	0,000	195,000	11.700,00
9	Caminhão cavalo mecânico, equipado co m prancha de transportes pesados de no minimo 2 eixos, com largura minima de 3,00 metros, com ano superior do veiculo, e do	HORA	40,000	0,000	203,000	8.120,00

	equipamento igual ou superior a 2008, comprovado pela data da nota fiscal do equipamento ou plaqueta, e no caminhão de seu ano modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento.					
10	Retroescavadeira com peso operacional superior a 8.000 kg, com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data contado da emissão da nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	100,000	0,000	162,000	16.200,00
11	Motoniveladora articulada com escarificador, com potência minima de 14HP com ano igual ou superior a 2008 comprovado pela data contado da emissão de sua	HORA	100,000	0,000	243,700	24.370,00

Mandirituba, 13 de Agosto de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

	nota fiscal, ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de conservação.					
12	Escavadeira hidráulica com peso operacional minimo de 20.000 kg, com ano igual ou superior a 2008, comprovado pela data contado da emissão de sua nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.	HORA	100,000	0,000	243,700	24.370,00
Total Fornecedor:						**274.055,00**
Total Geral:						**274.055,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Vias Pavimentadas	12.003.15.451.0005.2327.3.3.90.39.00	R$ 100.000,00
Manutenção das Vias Não Pavimentadas	12.003.15.452.0005.2328.3.3.90.39.00	R$ 100.000,00
Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	11.001.15.452.0005.2323.4.4.90.39.00	R$ 119.817,60

Mandirituba, 13 de Agosto de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:2968F4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE DISPENSA DL 35/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 251,97 M² LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SELUSNIAK, Nº 62, CENTRO, MANDIRITUBA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CNPJ: 76.105.550/0001-37	DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 35/2019**	
Telefone:(41) 3626-1122 Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo	**111/2019**
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	**02/08/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	111/2019
b) Licitação Nr.:	35/2019 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	13/08/2019
e) Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 251,97 m² LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SELUSNIAK, Nº 62, CENTRO, MANDIRITUBA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
JOSE ALTAIR SELUSNIAK						
1	Locação de Imóvel com 251,97m² localizado na Rua Antonio Selusniak nº 65, centro, Mandirituba-Pr	MES	12,000	0,000	3.000,000	36.000,00
Total Fornecedor:						**36.000,00**
Total Geral:						**36.000,00**
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):						

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. das Atividades da Administração	04.001.40.122.0009.2301.3.3.90.36.00	R$ 36.000,00

Mandirituba, 13 de Agosto de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:6182EBBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Retifica-se o Edital de Pregão Presencial nº 029/2019 – Processo Administrativo nº 063/2019, objeto: **Aquisição de materiais diversos para uso hospitalar, odontológico e insumos farmacêuticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR,** publicado Aviso nos jornais "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" (AMP) Página 154 e 155, "Diário do Noroeste" Página 10 e "Diário Oficial do Paraná – Comércio, Industria e Serviços" Página 28, no dia 02 de Agosto de 2019.

• No Anexo I ONDE SE LÊ:

(...)

45	*	300	caixa	Tiras para glicemia capilar - tiras reagentes para determinação de glicemia - Accu-Chek Active cx com 50 unid.	R$56,00	R$16.800,00
46	*	20	und.	APARELHO ACCU CHECK ACTIVE KIT COMPOSTO POR UM MONITOR DE GLICEMIA COM BATERIA.	R$109,75	R$2.195,00
163	*	30	und.	FITA HYPAFIX 2.5CM X 10M. Fita Hipoalergênica, adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres	R$31,10	R$933,00
188	BR0284117	1500	und.	Eletrodo Aparelho Medição, Tamanho: Infantil, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Impregnado Com Gel de KCL, Adesivo Hipoalergênico, Aplicação: Monitorização Cardíaca, Material: Flexível, Pino Aço Inox, C/ Contra-Pino Universal.	R$0,70	R$1.050,00

(...)

LEIA SE:

(...)

45	*	300	caixa	TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - CX COM 50 UNID. **OBSERVAÇÃO:** AS TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO MONITOR DE GLICEMIA A SER ADQUIRIDO NO **ITEM Nº 46**.	R$56,00	R$16.800,00
46	*	20	und.	Kit MONITIR DE GLICOSE COMPLETO, COMPOSTO POR UM MONITOR DE GLICEMIA COM BATERIA, LANCETADOR, LANCETAS, TIRAS CHIP E ESTOJO.	R$109,75	R$2.195,00
163	*	30	und.	Fita Hipoalergênica 2.5CM X 10M, adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres	R$31,10	R$933,00
188	BR0284117	1500	und.	Eletrodo Aparelho Medição, Tamanho: Infantil, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Impregnado Com Gel de KCL e ou Gel Ag/AgCl, Adesivo Hipoalergênico, Aplicação: Monitorização Cardíaca, Material: Flexível, Pino Aço Inox, C/ Contra-Pino Universal.	R$0,70	R$1.050,00

(...)

Ratifica-se os demais dispositivos não alterados pelo presente termo.

Marilena-PR, 12 de Agosto de 2019.

ANDREIA ROMACHELLA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:FF45E442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Súmula: "Estabelece a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Matinhos para o exercício de 2020 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, disposta no artigo 36, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 63, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica elaborado a Proposta de Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2020, tomando por base de cálculo a receita efetivamente arrecadada no período de Julho de 2018 à Junho de 2019.

Parágrafo Único – As verbas utilizadas para cálculo foram: Impostos, Taxas, Contribuições, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do Imposto sobre Exportação, Receita da Dívida Ativa.
Art. 2º - As Dotações Orçamentárias ficam discriminadas conforme segue:

Objetivos: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo e fiscalizar.				
CÓDIGO	**NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DA FONTE**	**VALOR**
3.1.90.11.0000	Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**3.350.891,42**
3.1.90.11.0000	Vcto. de Vantagens Fixas – P. Civil (Sub. Vereadores)	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**874.800,00**
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais - INSS	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**525.000,00**
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**12.600,00**
3.1.91.13.0000	Obrigações Patronais - RPPS	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**262.500,00**

3.3.90.14.0000	Diárias – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**210.000,00**
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**89.880,00**
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**15.750,00**
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**172.305,00**
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**244.650,00**
3.3.90.39.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação– Pessoa Jurídica	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**89.250,00**
3.3.90.46.0000	Auxílio-Alimentação	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**105.000,00**
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**49.575,60**
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	**52.500,00**
Total da Despesa Orçamentária:				**6.054.702,02**

Art. 3º - O Montante das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, incluindo os investimentos, é na ordem de **R$ 6.054.702,02** (seis milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e dois reais e dois centavos).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 05 de agosto de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2° Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B7D80A40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 20-19 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2019
Decreto nº 20/2019-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 564/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 155.645,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.001.04.122.0201.2.003.		**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
21 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.28.843.2801.2.006.		**MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	
59 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.002		**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.002.04.129.0201.2.009.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
85 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
156 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
325 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.870,00
509 - 3.3.90.30.00.00	14945	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
508 - 3.3.90.39.00.00	14945	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
353 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
409 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.523,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
441 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			**138.793,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0201.1.004.		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL**	
2 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.001.04.122.0201.2.003.		**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
19 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.28.843.2801.2.006.		**MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	
58 - 3.2.90.22.00.00	01000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.002		**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.002.04.129.0201.2.009.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
82 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.17.512.1701.1.014.		**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**	
139 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.1.042.		**CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE JACUTINGA**	
316 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.870,00
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
329 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.241.0801.1.045.		**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**	
346 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.1.053.		**CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL**	
398 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.523,00
11 SECRETARIA		**DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.057.		**CONSTRUÇÃO DE BASE DE APOIO À PESQUISA NA UNIDADE AMBIENTAL DO JUQUIRI**	
429 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Total Redução:			**138.793,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
478 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
482 - 3.3.90.39.00.00	3498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
506 - 4.4.90.52.00.00	33328	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.585,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.241.0801.2.032.		**MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO**	
507 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	303,00
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
504 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	1.864,00
Total Suplementação:			**16.852,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
3498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33328	VIGIA SUS
33934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 09 de julho de 2019.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:CE37917A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 17.750/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 30/01/2019 – 29/01/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Ferramentas, em atendimento as Secretarias Municipais,** *assinada aos **30 (trinta)** dias do mês de **janeiro** de **2019***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 32: **Brásidas Eireli**
CNPJ Nº 20.483.193/0001-96

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	50185	71	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS PARA USO DOMÉSTICO. **MARCA: Alumasa/ER8**	• Escada com 8 degraus • Fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno • Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade • Possui travamento automático na plataforma superior • Pés e degraus antiderrapantes • Equipada com fita de segurança • Dobrável e fácil de guardar • Mais leve com maior durabilidade, mesmo em áreas litorâneas • Ideal para pequenos consertos e para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico • Capacidade de peso: 120Kg **• Dimensões da escada aberta:** - Altura: 2,19 m - Comprimento: 1,33 m - Largura: 54 cm **• Dimensões da escada fechada:** - Altura: 2,32 m - Comprimento: 54 cm - Largura: 10 cm	R$ 147,66	R$ 10.483,86
TOTAL					R$ 10.483,86	

Empresa vencedora dos lotes 02, 12, 13, 16, 19, 23, 24, 26, 27 e 30: **FER – Max Ferramentas Ltda EPP**

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	50151	117	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8 POL. **MARCA: Jomarca**	• Fabricado em aço. • Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmezas superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal; 8 polegadas.	R$ 18,80	R$ 2.199,60
12	50162	262	PÁ CORTADEIRA DE BICO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA. **MARCA: Pandolfo**	Pá cortadeira de bico, fabricada em chapa com acabamento laminado. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. Desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Com cabo de madeira lixada. **- Especificações técnicas** : Dimensões: 275 x 215 mm : Comprimento do Cabo: 1480 mm	R$ 21,37	R$ 5.598,94
13	**50163**	**213**	**PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA Y DE 75CM. MARCA: Tramontina 77459/434**	– Pá ajuntadeira quadrada N°3. - Cabo de madeira em Y - Comprimento total: 75 cm	R$ 21,36	R$ 4.549,68
16	**50166**	**44**	**FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 120CM. MARCA: Ramada**	• Ideal para corte do mato ralo, capoeira e também para pastagens • A foice é fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade • É temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso • Foice roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente • O sistema de chanfro e afiação em equipamentos automatizados confere excelente fio às peças • O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. • Comprimento do cabo: 120 cm	R$ 29,88	R$ 1.314,72
19	50169	786	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 POL. **MARCA: Nicholson**	Lâmina de serra manual 12" • Ideal para trabalhos em bancada, onde o material esta seguramente fixado • Fabricada com ao rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade • Totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme lâmina de serra • Esta lâmina de serra manual é preferida dos profissionais experientes, por oferecer a máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço • Com 32 dentes a cada 25 mm	R$ 3,81	R$ 2.994,66
23	50174	52	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 1,5M REFORÇADA. **MARCA: N. Horizonte**	Com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco. 100% reciclado. Especificações Técnicas - Material: alumínio - Peso: 0.91 kg - Comprimento: 1,5 cm	R$ 19,99	R$ 1.039,48

				- Largura: 5,1 cm - Altura: 2,5 cm - Quantidade(s): 1 peça		
24	50175	51	ESQUADRO AÇO CARBONO 30 CM COM CABO PLÁSTICO. **MARCA: Momfort**	• Corpo em aço-carbono temperado3 • Cabo injetado • Graduação em milímetros e polegadas • Tamanho: 30 cm	R$ 10,79	R$ 550,29
26	50177	60	MARRETA 5 kg com cabo de madeira. **MARCA: Tenace**	Medida Cabo: 865 mm Medida peça: 167 x 69 x 860 mm, cabo em madeira.	R$ 72,99	R$ 4.379,40
27	50178	51	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM. **MARCA: Western**	• Linha L • Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência • Possui alça moldada para as mãos, maior segurança e conforto para o seu trabalho • Fita em fibra de vidro e é resistente contra umidade • Fita graduada em milímetros e polegadas • Manivela com rebobinamento fácil e suave • Conta ainda com gancho tipo argola na extremidade da fita • Comprimento da fita: 50 m (165ft) • Largura da fita: 13 mm	R$ 30,37	R$ 1.548,87
30	50182	38	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 24 POL. X 19 MM. **MARCA: Costa**	• Corpo em aço forjado com secção hexagonal. • Acabamento com pintura na cor preta • Possui gancho bifurcado em uma das extremidades, de modo que consegue agarrar um objeto quando ergue ou puxa • Indicado para o uso em construções civil em geral • Comprimento: 24″ • Espessura do corpo: 19 mm	R$ 49,00	R$ 1.862,00
TOTAL					R$ 26.037,64	

Empresa vencedora dos lotes 08, 21, 25, 28 e 29: **IMPORTARE Brasil Com. Exp. Importação Ltda – ME**

CNPJ Nº 16.933.436/0001-73

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	50157	58	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS. **MARCA: FortG**	Produzida em aço especial; • Niquelado e cromado; • Medidas iguais dos dois lados; • Cabeças de perfil cônico; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas e parafusos sextavados. • Contém 12 peças sendo: : 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 mm.	R$ 187,93	R$ 10.899,94
21	**50171**	**61**	**NÍVEL DE ALUMÍNIO ROBUSTO DE 3 BOLHAS 600 MM. MARCA: Starfer**	• Nível de alumínio • 3 Bolhas: - Horizontal - Vertical - Transversal • Régua auxiliar de 600 mm • Material do nível: Alumínio	R$ 22,78	R$ 1.389,58
25	50176	69	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM. **MARCA: Western**	**• Linha para pedreiro** **• 100% poliamida** **• Proteção UV** **• Espessura: 0,8** **• Comprimento: 100 m**	R$ 5,46	R$ 376,74
28	47389	74	TRENA 5 M X 3/4 POL. **MARCA: Western**	• Trena •Com design moderno • Moldam-se as mãos proporcionando maios conforto e melhor pegada • Reúne as funcionalidades básicas em uma ferramenta com durabilidade e economia • Adequada para medições em ambientes sem muito detrito, umidade e pouca altura • Corpo em plástico ABS, resistente a quedas • Trava e freio em um só botão • Estica até 2,3M a 45° sem dobrar • Medidas: - Comprimento: 5 m - Largura: 3/4"	R$ 8,78	R$ 649,72
29	50180	37	JOGO DE FORMÕES COM 4 PEÇAS. **MARCA: Excellent (EDA)**	• Cabo plástico com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha, proporcionando maior conforto durante o uso • Forjado em aço cromo vanádio e revestido para proteção contra a corrosão • Endurecido e temperado para maior durabilidade • Ampla superfície de golpe na borda do cabo • Utilizado para cortar e entalhar em madeira, com o auxílio de um martelo **• Composto por 4 peças, sendo:** - 1/4", 1/2", 3/4" e 1"	R$ 39,15	R$ 1.448,55
TOTAL					R$ 14.764,53	

Empresa vencedora dos lotes 05, 07, 09 e 14: **Marbe Materiais de Construção Eireli – EPP**

CNPJ Nº 11.615.673/0001-72

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	50154	68	ALICATE BICO MEIA CANA RETO DE 6 POL. **MARCA/MODELO: MISTER**	– Alicate de bico meia-cana - Fabricado em aço cromo vanádio - Acabamento polido - 1.000 V testado individualmente - Antiderrapante com abas de proteção, que proporciona melhor manuseio ao operador - Medida: 6"	R$ 16,01	R$ 1.088,68
7	50156	44	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA COM 16 PEÇAS 8-24MM. **MARCA/MODELO: WORKER**	Jogo de chaves combinadas com catraca • Rotação do parafuso com apenas 5º de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30º • Material das chaves: Cromo vanádio • 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm. • Precisão de 5º no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6º para as chaves de 8 e 9 mm. • Atende ao torque das rigorosas noras DIN, ANSI e ABNT.	R$ 209,09	R$ 9.199,96
9	50158	84	JOGO CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PEÇAS. **MARCA/MODELO: TRAMONTINA**	Jogo chave de fenda e phillips • Haste forjado em aço cromo vanádio • Acabamento niquelado e polido • Alta resistência a impactos • Cabo fabricado em PVC rígido	R$ 32,14	R$ 2.699,76

				• Fabricado na cor verde transparente • Injetado diretamente sob a lâmina • Resistente a ácidos, graxa e dissolventes orgânicos • Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts **• Composto por 6 peças, sendo de medidas:** - 04 Fenda : 5/16" x 6" (8 x 150 mm) – 1/4" x 4" (6 x 100 mm) – 3/16" x 4" (5 x 100 mm) - 1/8" x 3" (3.5 x 75 mm) - 02 Phillips : PH2 x 100 (1/4" x 4") – PH1 x 75 (3/16" x 3").		
14	**50164**	**88**	**FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16 POL. COM CABO DE POLIPROPILENO. MARCA/MODELO: PANDOLFO**	• Lâmina em aço-carbono com fio liso • Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade • Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • Tamanho da lâmina: 16" • Comprimento total: 530 mm	R$ 15,50	R$ 1.364,00
TOTAL					R$ 14.352,40	

Empresa vencedora dos lotes 03 e 31: **Omar Ahmad Elayan e Cia Ltda**

CNPJ Nº 02.131.705/0001-73

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50152	97	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL. **MARCA: FOXLUX**	– Fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento niquelado na cabeça e na articulação - Cabo emborrachado revestido em PVC - **Aplicações:** Ideal para dobrar, puxar, cortar e prender arames - Tamanho: 6″	R$ 15,96	R$ 1.548,12
31	50184	40	ESCADA ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS DE ALUMÍNIO. **MARCA: BOTAFOGO**	Possui 4 partes é extremamente versátil, leve e fácil de transportar - Pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em A, andaime e outras dez posições - Suas articulações têm travamento automático - Perfil extrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes - Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato, - Contém 16 degraus - Carga máxima de trabalho: 150Kg - Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm - Altura da escada: : Estendida: 4,51 m : Fechada: 1,26 m : Pintor: 2,15 m : Andaime: 1,12 m	R$ 374,99	R$ 14.999,60
TOTAL					R$ 16.547,72	

Empresa vencedora dos lotes 01, 04, 06, 10, 11, 15, 18, 20, 22, 33, 34 e 35: **RM – Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda**

CNPJ Nº 09.158.432/0001-08

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50150	140	MARTELO UNHA DE 29MM COM CABO FIBRA DE VIDRO. **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	O martelo é uma das ferramentas mais conhecidas e utilizadas, pois serve para aplicar e remover pregos de paredes e de objetos de madeira. Auxilia nos segmentos de marcenaria, carpintaria e na indústria de diversos segmentos. - Cabeça em aço polido - Cabo emborrachado para melhor aderência - Fibra de vidro confere maior resistência e leveza - Culatra emborrachada, 29 mm.	R$ 23,00	R$ 3.220,00
4	50153	67	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL. **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	Alicate de Pressão • Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior **• Informações Técnicas:** - Medida total: 10" (224 mm) - Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)	R$ 20,74	R$ 1.389,58
6	50155	84	SERROTE DE 24 POL. **MARCA: LOTHUS**	Serrote robusto - Lâmina com espessura de 0,90 mm - Cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte - Possui 6 dentes por polegada - Tamanho: 24"	R$ 29,00	R$ 2.436,00
10	50160	216	ENXADA CANAVIEIRA COM CABO MADEIRA DE 150CM. **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	Enxada canavieira goivada com cabo • Enxada forjada em aço-carbono especial de alta qualidade. • Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura • Dimensões do produto: 1505x296x206mm • Tamanho do cabo: 150 cm	R$ 23,00	R$ 4.968,00
11	50161	255	VASSOURA JARDIM CABO DE MADEIRA 120CM 22 DENTES. **MARCA: MAX**	Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. A vassoura é utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas.	R$ 15,68	R$ 3.998,40
15	**50165**	**53**	**ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5 POL. COM 4 PONTAS. MARCA: IDEAL MARINGÁ**	• Alicate rebitador profissional • Bocal estendido • Ferramenta robusta durável e de fácil manuseio • Estrutura em aço de alta resistência com tratamento térmico • Cabo emborrachado e ergonômico e equipado com mola ejeta a haste do rebite • Melhore a produtividade de seus processos de fixação/montagem • Comprimento: 10.5″ (260 mm) **• Acompanha:** - 04 Bicos para rebite - 01 Chave para troca dos bicos	R$ 18,86	R$ 999,58
18	50168	100	**ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12 POL. MARCA: IDEAL MARINGÁ**	• Arco de serra • Com lâmina ajustável • Cabo com textura para maior comodidade, firmeza e controle • Medida: 12" • Tamanho total do arco: 450 mm	R$ 16,00	R$ 1.600,00
20	**50170**	**97**	**CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA DE 120CM. MARCA: RAMADA**	– Cavadeira articulado - Cabo em madeira de ótima resistência - Punho de borracha para aumentar o conforto - Comprimento total: 120 cm	R$ 21,64	R$ 2.099,08
22	50173	48	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO 800G. **MARCA: MAX**	• Prumo de parede para pedreiro 800 g • Corpo em aço de alta resistência	R$ 18,75	R$ 900,00

				• Calço guia em madeira • Cordão nylon de 2 metros		
33	50186	32	SERROTE PODADOR DE GALHOS C/CABO EXTENSÍVEL. **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico extensível Dimensões (C x L x A): 186.00 x 21.00 x 4.00 centímetros	R$ 187,50	R$ 6.000,00
34	50187	169	COLHER DE PEDREIRO Nº 10". **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	Colher de pedreiro – Lâmina com tamanho 10" em aço. Cabo de madeira	R$ 8,87	R$ 1.499,03
35	50188	178	COLHER DE PEDREIRO Nº 7". **MARCA: IDEAL MARINGÁ**	Colher de pedreiro – Lâmina com tamanho 7" em aço. Cabo de madeira	R$ 7,86	R$ 1.399,08
TOTAL					R$ 30.508,75	

Empresa vencedora do lote 17: **Scam Comércio e Serviços Ltda ME**
CNPJ Nº 08.672.089/0001-44

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**50167**	**207**	**CARRINHO DE MÃO PRETO 55 LITROS COM PNEU. MARCA: Nove54**	**Características Capacidade: 55 litros Especificações: Braço metálico reforçado. Caçamba metálica plástica funda de 3,5 mm. O braço possui acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Roda, pneu com câmara com Bucha Plástica. Itens Inclusos Dimensões Tamanho (AxLxP): 62 x 59 x 148,8 cm Peso: 9,7 kg**	R$ 104,92	R$ 21.718,44
TOTAL					R$ 21.718,44	

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 13 de agosto de 2019

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ***ÍCARO GABRIEL GREINERT***
Comandante do Corpo de Bombeiros de Parnaguá 1º SGB/8º GB

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C811DB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 30.601/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 03/05/2019 – 02/05/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Construção e Diversos, em atendimento as Secretarias Municipais,** assinada aos 03 **(três)** dias do mês de **maio** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 2, 3, 9, 14, 15, 17, 18 e 35: **ADMI Representação Comercial de Alimentos e Construção Civil Ltda**
CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61

ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. (R$)	QTD.	VLR. TOTAL (R$)
2	48106	Unid.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20 M, E = 12 MM. **MARCA: Compensados Paraná**	55,90	260	14.534,00
3	48107	Unid.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20 M, E = 10 MM. **MARCA: Compensados Paraná**	31,85	310	9.873,50
9	48114	Unid.	AÇO CA-50, 8 MM, VERGALHÃO (BARRA COM 12 M). **MARCA: Gerdau**	14,87	1600	23.795,20
14	48121	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 21. **MARCA: Gerdau**	8,79	195	1.713,66
15	48122	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27. **MARCA: Gerdau**	8,02	475	3.809,98
17	48124	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36. **MARCA: Gerdau**	7,64	205	1.567,02
18	48125	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 20 X 42. **MARCA: Gerdau**	7,64	81	619,16
35	50906	Unid.	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO (AÇO). **MARCA: Soprano**	26,31	210	5.525,52
VALOR TOTAL					R$ 61.438,04	

Empresa vencedora dos lotes 12 e 16: **Elenice Leão Fanine ME**
CNPJ/MF sob nº 07.845.024/0001-90

ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. (R$)	QTD.	VLR. TOTAL (R$)
12	48117	Kilo	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 18 BWG, 1,25 MM. **MARCA: Franz**	10,26	1040	10.665,20
16	48123	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 – TELHEIRO. **MARCA: TX**	17,11	140	2.395,96
VALOR TOTAL					R$ 13.061,16	

Empresa vencedora do lote 33: **KDP Comercial Eireli**
CNPJ/MF sob nº 10.626.569/0001-10

ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. (R$)	QTD.	VLR. TOTAL (R$)
33	48146	M²	GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIÉSTER RT 07 PARA DRENAGEM. **MARCA: Fibratex Mod: 130**	2,52	8030	20.235,60
VALOR TOTAL					R$ 20.235,60	

Empresa vencedora dos lotes 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34: **Marbe Materiais de Construção Eireli**
CNPJ/MF sob nº 11.615.673/0001-72

ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. (R$)	QTD.	VLR. TOTAL (R$)
4	48109	Unid.	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20KG. **MARCA: Pavin**	7,13	1740	12.406,20
5	48110	Unid.	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) DE 9 X 14 X 19 CM. **MARCA: Baldan**	0,38	59100	22.458,00
6	48111	Unid.	MEIO BLOCO CERÂMICO 6 FUROS (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) DE 9 X 14 X 9 CM. **MARCA: Baldan**	0,38	5225	1.985,50
7	48112	Unid.	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO (BARRA COM 12 M). **MARCA: Sinobras**	7,08	850	6.018,00
8	48113	Unid.	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO (BARRA COM 12 M). **MARCA: Sinobras**	18,26	690	12.599,40
10	48115	Unid.	AÇO CA-50, 10 MM, VERGALHÃO (BARRA COM 12 M). **MARCA: Sinobras**	36,37	470	17.093,90
11	48116	Unid.	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO (BARRA COM 12 M). **MARCA: Sinobras**	54,07	300	16.221,00
13	48120	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12. **MARCA: Imprel**	10,49	225	2.360,25
19	48126	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48. **MARCA: Imprel**	7,62	76	579,12
20	48127	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 25 X 72. **MARCA: Imprel**	9,52	54	514,08
23	48133	Unid.	TÁBUA DE PINUS 1" X 10" X 2,50 M. **MARCA: Pinus**	10,21	920	9.393,20
24	48134	Unid.	TÁBUA DE PINUS 1" X 12" X	15,87	920	14.600,40

			2,50 M. **MARCA: Pinus**			
25	48135	Unid.	TÁBUA DE CAMBARÁ 1" X 8" X 2,50 M. **MARCA: Cambará**	22,20	610	13.542,00
26	48136	Unid.	TÁBUA DE CAMBARÁ 1" X 10" X 2,50 M. **MARCA: Cambará**	28,35	610	17.293,50
27	48137	Unid.	TÁBUA DE CAMBARÁ 1" X 12" X 2,50 M. **MARCA: Cambará**	33,29	710	23.635,90
28	48140	Unid.	CAIBRO DE CAMBARÁ 2" X 2" X 2,5 M. **MARCA: Cambará**	9,25	580	5.365,00
29	48141	Unid.	CAIBRO DE CAMBARÁ 2" X 3" X 2,5 M. **MARCA: Cambará**	15,26	470	7.172,20
30	48142	Unid.	CAIBRO DE CAMBARÁ 2" X 4" X 5 M. **MARCA: Cambará**	40,15	465	18.669,75
31	48143	Unid.	CAIBRO DE CAMBARÁ 2" X 5" X 5 M. **MARCA: Cambará**	50,72	405	20.541,60
32	48144	Unid.	CAIBRO DE CAMBARÁ 2" X 6" X 5 M. **MARCA: Cambará**	63,42	360	22.831,20
34	50905	Kilo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15. **MARCA: Imprel**	9,70	160	1.552,00
VALOR TOTAL					R$ 246.832,20	

Empresa vencedora dos lotes 1, 21, 22, 36 e 38: **Norskpar Comercial Ltda**
CNPJ/MF sob nº 07.869.224/0001-83

ITEM	CÓDIGO	UND.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. (R$)	QTD.	VLR. TOTAL (R$)
1	48105	Unid.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20 M, E = 10 MM. **MARCA: Madecon**	47,71	460	21.946,60
21	48128	Unid.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA (COM AS ARRUELAS INCLUSAS). **MARCA: LP Parafusos**	0,73	5307	3.874,11
22	48131	Unid.	CUMEEIRA ARTICULADA 6 MM (PAR). **MARCA: Multilit**	36,32	780	28.329,60
36	48129	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 M X 2,44 M X 6 MM. **MARCA: Multilit**	46,80	435	20.358,00
38	48129	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 M X 2,44 M X 6 MM. **MARCA: Multilit**	46,80	1307	61.167,60
VALOR TOTAL					R$ 135.675,91	

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 13 de agosto de 2019

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0040C12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daautuação junto à DITRAN até 26/08/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ0145	277490F000026829	24/06/2019	60503
AAK4H44	277490A000138712	01/07/2019	55414
ABK3081	277490F000026855	24/06/2019	60503
ADF0402	277490F000026824	24/06/2019	60503
AEP6763	277490F000026884	25/06/2019	60503
AEV8586	277490F000026877	25/06/2019	60503
AFR8733	277490F000026914	26/06/2019	60503
AFV1188	277490F000026853	24/06/2019	60503
AGA3685	277490F000026848	24/06/2019	60503
AGC8329	277490F000026857	25/06/2019	60503
AGG8884	277490F000026882	25/06/2019	60503
AGV2600	277490A000334810	04/07/2019	55090
AGV5009	277490A000139320	24/06/2019	55411
AHO3700	277490F000026890	25/06/2019	60503
AHS3587	277490A000138718	03/07/2019	55680
AHV4002	277490A000139318	24/06/2019	54600
AHX0831	277490F000026831	24/06/2019	60503
AJF4511	277490F000026879	25/06/2019	60503
AJF8256	277490F000026900	26/06/2019	60503
AJF8686	277490F000026899	26/06/2019	60503
AJH5085	277490A000139661	06/07/2019	55413
AJK0042	277490F000026867	25/06/2019	60503
AJU7931	277490F000026869	25/06/2019	60503
AKO8163	277490F000026841	24/06/2019	60503
AKT8387	277490F000026895	26/06/2019	60503
AKV5660	277490F000026876	25/06/2019	60503
ALD3346	277490F000026826	24/06/2019	60503
ALP7606	277490A000336525	02/07/2019	54790
ALS4606	277490F000026896	26/06/2019	60503
AME5344	277490F000026903	26/06/2019	60503
AMJ0723	277490F000026898	26/06/2019	60503
AML2683	277490F000026844	24/06/2019	60503
ANZ6521	277490A000135751	06/07/2019	55090
AOP1784	277490A000139153	30/06/2019	57200
AOR7869	277490F000026861	25/06/2019	60503
APF7940	277490F000026904	26/06/2019	60503
APH3107	277490A000139319	24/06/2019	54600
APQ8514	277490A000336523	02/07/2019	52070
APS3275	277490F000026919	26/06/2019	60503
APW1298	277490F000026849	24/06/2019	60503
APX8782	277490F000026837	24/06/2019	60503
APX9H40	277490F000026905	26/06/2019	60503
AQE3627	277490F000026901	26/06/2019	60503
AQL7989	277490F000026839	24/06/2019	60503
AQS5512	277490F000026888	25/06/2019	60503
AQT3G17	277490F000026909	26/06/2019	60503
AQV7897	277490F000026830	24/06/2019	60503
ARS3328	277490A000134479	07/07/2019	65300
ATK7980	277490F000026902	26/06/2019	60503
ATV2886	277490F000026847	24/06/2019	60503
AUE4932	277490F000026878	25/06/2019	60503
AUI6056	277490F000026864	25/06/2019	60503
AUU9612	277490F000026858	25/06/2019	60503
AUW4209	277490F000026891	25/06/2019	60503
AUW9874	277490F000026865	25/06/2019	60503
AVJ7260	277490F000026832	24/06/2019	60503
AVJ7260	277490F000026875	25/06/2019	60503
AVN2375	277490F000026918	26/06/2019	60503
AVZ9213	277490F000026836	24/06/2019	60503
AWA8052	277490F000026834	24/06/2019	60503
AWL5133	277490A000336526	02/07/2019	52070
AWM3A77	277490F000026852	24/06/2019	60503
AWQ8206	277490F000026835	24/06/2019	60503
AWS9171	277490A000139323	26/06/2019	55414
AXB9947	277490F000026897	26/06/2019	60503
AXC2697	277490F000026874	25/06/2019	60503
AXD0587	277490F000026893	25/06/2019	60503
AXE9093	277490F000026833	24/06/2019	60503
AXF3320	277490F000026866	25/06/2019	60503
AXK3641	277490F000026871	25/06/2019	60503
AXL1624	277490F000026883	25/06/2019	60503
AXO0721	277490F000026886	25/06/2019	60503
AXP8933	277490F000026827	24/06/2019	60503
AXR4931	277490F000026873	25/06/2019	60503
AYI1632	277490F000026885	25/06/2019	60503
AYK3285	277490F000026856	24/06/2019	60503
AYT3682	277490F000026916	26/06/2019	60503
AZH8405	277490F000026917	26/06/2019	60503
AZV6553	277490F000026821	24/06/2019	60503
AZZ1417	277490F000026859	25/06/2019	60503
BAF6178	277490F000026823	24/06/2019	60503
BAN4324	277490A000138720	05/07/2019	54522
BAO4799	277490F000026838	24/06/2019	60503

BAO6175	277490F000026854	24/06/2019	60503
BAS2618	277490F000026870	25/06/2019	60503
BAU3933	277490A000139658	02/07/2019	76252
BBA0111	277490F000026822	24/06/2019	60503
BBA6I64	277490F000026880	25/06/2019	60503
BBC5277	277490F000026908	26/06/2019	60503
BBD9640	277490F000026907	26/06/2019	60503
BBE6C63	277490F000026887	25/06/2019	60503
BBJ5408	277490F000026913	26/06/2019	60503
BBQ7332	277490F000026825	24/06/2019	60503
BBU4514	277490F000026911	26/06/2019	60503
BBU5243	277490F000026862	25/06/2019	60503
BBX9063	277490A000139659	28/06/2019	73662
BBY3247	277490A000138717	03/07/2019	55680
BBY3372	277490A000139312	22/06/2019	76251
BCB5920	277490F000026906	26/06/2019	60503
BCF7388	277490F000026910	26/06/2019	60503
BCL1638	277490A000134478	05/07/2019	70481
BCL5292	277490F000026894	25/06/2019	60503
BCP5416	277490A000139316	24/06/2019	55414
BCT7F60	277490A000138719	01/07/2019	58350
BDB3D69	277490F000026915	26/06/2019	60503
BDD4G81	277490A000135754	06/07/2019	76251
BDE4E06	277490A000139660	28/06/2019	73662
BER3B88	277490F000026860	25/06/2019	60503
BET5432	277490F000026845	24/06/2019	60503
BIH4705	277490F000026842	24/06/2019	60503
CCD3749	277490F000026843	24/06/2019	60503
CLA5239	277490F000026851	24/06/2019	60503
CLJ2709	277490F000026828	24/06/2019	60503
CTJ9995	277490F000026892	25/06/2019	60503
CVA4608	277490A000131888	03/07/2019	51851
CVA4608	277490A000131887	03/07/2019	52070
DIT3723	277490A000138711	29/06/2019	54522
DPJ1875	277490F000026872	25/06/2019	60503
DTZ6D92	277490F000026840	24/06/2019	60503
EEU4887	277490F000026868	25/06/2019	60503
FHZ1288	277490A000139315	24/06/2019	55414
FRO4723	277490A000138721	05/07/2019	76251
HSD5789	277490A000139329	16/06/2019	76331
HSR0060	277490F000026912	26/06/2019	60503
HTQ4151	277490A000139322	26/06/2019	55414
IOW4602	277490F000026850	24/06/2019	60503
JZZ1280	277490A000139657	30/06/2019	55411
OOK4083	277490A000139321	26/06/2019	55411
OQX4A35	277490F000026863	25/06/2019	60503
PFJ1542	277490F000026846	24/06/2019	60503
PZO1281	277490F000026889	25/06/2019	60503
QPW4728	277490F000026881	25/06/2019	60503

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5904642E

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTAem decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto àDITRAN até 19/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADX3400	**277490F000022531**	**03/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AHM9033	**277490F000022529**	**03/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AIU3232	**277490F000022399**	**26/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AJD3118	**277490NIC0019970**	**29/06/2019**	**50020**	**R$ 195,23**
AKC3637	**277490F000022805**	**09/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AKJ6277	**277490F000022669**	**08/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AKO7173	**277490F000022300**	**24/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AMY2533	**116100E007751123**	**24/03/2019**	**54525**	**R$ 195,23**
AMZ8271	**277490F000023896**	**04/04/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
ANL0227	**277490A000134698**	**26/03/2019**	**76332**	**R$ 293,47**
AOG2375	**277490F000023047**	**12/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AQI5354	**277490F000022072**	**19/02/2019**	**56732**	**R$ 130,16**
AQS6354	**277490F000023263**	**18/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
ASH5904	**277490F000021842**	**13/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
ASX2203	**277490NIC0019971**	**29/06/2019**	**50020**	**R$ 293,47**
ATP8580	**277490F000022167**	**21/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
ATY0653	**277490F000022076**	**19/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
ATY4206	**277490F000023053**	**13/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AVK4008	**277490F000022703**	**05/03/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AVS4389	**277490F000021813**	**12/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AVV0835	**277490F000022217**	**22/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**
AVW1924	**277490F000022569**	**02/03/2019**	**56732**	**R$ 130,16**
AWH2848	**277490F000022097**	**18/02/2019**	**60503**	**R$ 293,47**

AWV6009	277490NIC0019973	29/06/2019	50020	R$ 195,23
AWY1955	277490F000022467	27/02/2019	60503	R$ 293,47
AXD0649	277490NIC0019976	29/06/2019	50020	R$ 195,23
AXL1581	277490NIC0019967	29/06/2019	50020	R$ 195,23
AXR1068	277490F000022016	17/02/2019	60503	R$ 293,47
AYY8351	277490F000024098	09/04/2019	60503	R$ 293,47
AZD0175	277490F000023021	12/03/2019	60503	R$ 293,47
AZH0752	277490F000023393	22/03/2019	60503	R$ 293,47
AZH0752	277490F000023509	23/03/2019	56732	R$ 130,16
AZY9980	116100E008233372	02/04/2019	54600	R$ 130,16
BAD6921	277490NIC0019972	29/06/2019	50020	R$ 293,47
BAN4126	277490A000333808	06/03/2019	76331	R$ 293,47
BBE9155	277490F000023459	24/03/2019	60503	R$ 293,47
BBG5913	277490A000333542	03/04/2019	76252	R$ 293,47
BBH0645	277490F000022118	20/02/2019	60503	R$ 293,47
BBS5074	277490F000022014	17/02/2019	56732	R$ 130,16
BBT3695	277490F000022369	26/02/2019	60503	R$ 293,47
BBU7776	277490NIC0019975	29/06/2019	50020	R$ 195,23
BCB4037	277490F000022067	18/02/2019	56732	R$ 130,16
BCN0736	277490F000021924	15/02/2019	60503	R$ 293,47
BCT2J91	277490F000022376	26/02/2019	56732	R$ 130,16
BEC1018	277490F000023310	20/03/2019	60503	R$ 293,47
BEC1018	277490F000023518	25/03/2019	60503	R$ 293,47
CHF8257	277490F000022260	24/02/2019	60503	R$ 293,47
CRB9967	277490F000022224	22/02/2019	60503	R$ 293,47
CRB9967	277490F000021801	12/02/2019	60503	R$ 293,47
DFO1416	277490NIC0019969	29/06/2019	50020	R$ 390,46
DFS2004	277490NIC0019968	29/06/2019	50020	R$ 1.757,07
FFF9045	277490F000022169	21/02/2019	60503	R$ 293,47
JXH6809	277490F000021810	12/02/2019	60503	R$ 293,47
KCE5740	277490NIC0019974	29/06/2019	50020	R$ 195,23
MTT7055	277490F000022378	26/02/2019	60503	R$ 293,47
QNY7903	277490F000021606	08/02/2019	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:2B2B89E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

PREÂMBULO

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 1877/2015 (Portaria nº 23, de 5 de Outubro de 2015).
A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, 204 - Centro - CEP. 84.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Antônio Gilberto Gruba,**
no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1877/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas - cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Abobrinha verde	kg	500	1,28	640,00
02	Agrião	kg	300	4,45	1.335,00
03	Aipim/Mandioca Descascada embalada	kg	400	4,23	1.692,00
04	Alface	kg	1300	2,60	3.380,00
05	Ameixa Vermelha	kg	200	5,01	1.002,00
06	Batata doce	kg	328	1,89	619,92
07	Batata inglesa (comum)	kg	1200	1,38	1.656,00
08	Brócolis	kg	700	5,27	3.689,00
09	Caqui	kg	1000	4,67	4.670,00
10	Cebola Branca	kg	172	1,69	290,68
11	Cenoura	kg	600	1,70	1.020,00

12	Couve Manteiga	kg	200	3,88	776,00
13	Feijão preto T 1 e 2 (empacotado) - com classificação	kg	150	2,97	445,50
14	Kiwi	kg	1400	7,05	9.870,00
15	Laranja Lima	kg	1000	2,65	2.650,00
16	Maçã	kg	1000	4,79	4.790,00
17	Melancia	kg	2700	1,37	3.699,00
18	Melão caipira	kg	300	2,63	789,00
19	Milho verde (sem palha)	kg	600	2,86	1.716,00
20	Morango	kg	700	8,94	6.258,00
21	Pão Caseiro	kg	1275	8,97	11.436,75
22	Pepino	kg	600	1,93	1.158,00
23	Pêssego	kg	1500	5,06	7.590,00
24	Pimentão	kg	185	2,53	468,05
25	Repolho	kg	1000	0,85	850,00
26	Salsinha	kg	100	9,44	944,00
27	Tangerina Ponkan	kg	1600	1,77	2.832,00
28	Tomate	kg	1000	3,00	3.000,00
29	Vagem	kg	180	4,07	732,60
TOTAL					79.999,50

1.1. Os produtos devem ser entregues em condições próprias para consumo humano e sem excesso de sujidades.

1.2. Os pães caseiros deverão ser acondicionados em embalagem atóxica com rótulo descrevendo data de fabricação, data de validade.

1.3. Os alimentos deverão ser transportados de forma a garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

1.4. Os produtos serão conferidos quanto ao peso e a qualidade.

2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, enquadrados no **PRONAF**.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes serão utilizados os critérios de priorização especificados no sub-ítem 5.1 deste edital.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

3.1. A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no período compreendido entre a data de publicação do aviso deste edital e data abaixo, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 16h30min.

3.1.1. Data 22 de julho de 2020, o qual compreende o término do período de execução dessa previsão.

3.1.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Rui Barbosa, s/ nº. Centro. Paulo Frontin/PR.

3.1.3. Serão considerados credenciados os agricultores familiares individuais, enquadrados no **PRONAF.**

3.2. Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos e anexos, no endereço citado no item 3.1.2 deste Termo.

3.3.A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

<u>Agricultor Individual</u>

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1. Será utilizado o seguinte **critério de priorização** para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elemento de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	1.º) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal no Termo de Adesão vigente, na Proposta anterior. Tendo cumprido a proposta na íntegra.	Agricultor Individual	10

5.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que atenderem a solicitação de documentação de habilitação e/ou pontuarem no critério de continuidade, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação, na Central de Recebimento de alimentos, situado à Rua Rui Barbosa, s/ nº– CEP: 84.635-000 – Centro – Paulo Frontin PR, de segunda a terça-feira, das 7h45min às 9h00min, até 22/07/2020, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3. Cada fornecedor deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1.O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) **anual**, por Declaração de Aptidão ao PRONAF - (DAP).

7.2. Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração até 22/07/2020 e poderá ser prorrogado.

8. PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, diretamente em conta específica do Programa em nome do agricultor, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e termo de recebimento assinado, devidamente atestados por servidor responsável pelo recebimento.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:

9.1.1. Adiamento do processo;

9.1.2. Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

10.1. Observado o disposto no item 9.1, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (42) 3543-1151.

11.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, por DAP por ano civil;

11.3. Os preços para aquisição dos produtos alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) correspondem aos Preços de Referência do Mercado Regional – CONAB.

11.4. No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, conforme definido na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, admitem-se preços de referência com um acréscimo de até 30% (trinta por cento), desde que o produto apresente certificado válido.

11.5. O processo seletivo dos agricultores familiares será validado através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

12. ANEXOS

12.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I - Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais;

Anexo II- Modelo de Declaração de Produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (fornecedor individual)
Anexo III - Preços de Referência do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no Estado do PR

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA AGRICULTORES

INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº---------- (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município		4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos	9. Nº da Agência		10. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período (Kg)	4.Periodicidade de entrega

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

ANEXO III
Tabela de Preços de Referência do Mercado Regional – CONAB

Superintendência Regional do Paraná
Preços de Referência do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no Estado do Paraná
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Produtos Convencionais	Orgânicos
01	Abacate	kg	3,04	3,95
02	Abacaxi	kg	1,96	2,55
03	Abóbora Kabotiá	kg	1,41	1,83
04	Abóbora Moranga	kg	1,41	1,83
05	Abóbora Seca	kg	1,53	1,99
06	Abóbora Seca Descascada em Cubos embalada	kg	4,50	5,85
07	Abobrinha verde	kg	1,28	1,66
08	Acelga/Couve chinesa	kg	1,16	1,51
09	Acerola	kg	8,96	11,65
10	Açúcar mascavo	kg	8,50	11,05
11	Açúcar mascavo	PC 5 KG	38,70	50,31
12	Agrião	kg	4,45	5,79
13	Aipim/Mandioca de mesa	kg	1,44	1,87
14	Aipim/Mandioca Descascada embalada	kg	4,23	5,50
15	Alface	kg	2,60	3,38
16	Alho	kg	11,53	14,99
17	Almeirão	kg	4,86	6,32
18	Ameixa Vermelha	kg	5,01	6,51
19	Amendoim com casca	kg	5,66	7,36
20	Amendoim descascado	kg	11,07	14,39
21	Arroz beneficiado T2	kg	1,92	2,50
22	Arroz Integral	kg	3,37	4,38
23	Banana caturra	kg	1,20	1,56
24	Banana Maçã	kg	3,47	4,51
25	Banana prata	kg	2,52	3,28
26	Banha	kg	4,92	6,40
27	Batata doce	kg	1,89	2,46
28	Batata inglesa (comum)	kg	1,38	1,79
29	Batata salsa/Mandioquinha	kg	1,32	1,72
30	Batata Yacon	kg	5,38	6,99
31	Bebida Láctea	L	3,22	4,19
32	Berinjela	kg	1,49	1,94
33	Beterraba	kg	1,88	2,44
35	Brócolis	kg	5,27	6,85
36	Canjica	kg	1,27	1,65
37	Caqui	kg	4,67	6,07
38	Cará	kg	2,92	3,80
42	Caxi	kg	1,87	2,43
43	Cebola Branca	kg	1,69	2,20
44	Cebolinha verde	kg	7,39	9,61
45	Cenoura	kg	1,70	2,21
46	Chuchu	kg	0,94	1,22
47	Couve-flor	kg	1,36	1,77
48	Couve Manteiga	kg	3,88	5,04
49	Cuca/Bolo	kg	11,85	15,41
50	Doce de Abóbora	kg	10,01	13,01
51	Doces de frutas-leite pastoso/geleia	kg	10,37	13,48
52	Ervilha-Vagem	kg	7,50	9,75
53	Escarola/Chicória	kg	2,70	3,51
54	Espinafre	kg	5,41	7,03
59	Feijão cores T 1 e 2 (a granel)	kg	1,37	1,78

60	Feijão cores T 1 e 2 (empacotado) – com classificação	kg	2,78	3,61
61	Feijão Preto T 1 e 2 (a granel)	kg	1,37	1,78
62	Feijão preto T 1 e 2 (empacotado) - com classificação	kg	2,97	3,86
63	Filé de Peixe congelado(Jundiá/Pescada)	kg	18,85	24,51
64	Filé de Peixe congelado (Tilápia)	kg	25,21	32,77
66	Fubá	kg	1,18	1,53
67	Gengibre	kg	4,75	6,18
68	Goiaba	kg	3,95	5,14
69	Graviola	kg	7,75	10,08
70	Inhame	kg	2,76	3,59
71	Iogurte	L	5,03	6,54
72	Jabuticaba	kg	4,76	6,19
73	Jaca	kg	3,45	4,49
74	Jiló	kg	3,24	4,21
75	Kiwi	kg	7,05	9,17
76	Laranja Bahia	kg	2,79	3,63
77	Laranja Lima	kg	2,65	3,45
78	Laranja Pera	kg	1,32	1,72
80	Limão Taiti	kg	2,50	3,25
81	Maçã	kg	4,79	6,23
85	Mamão	kg	3,07	3,99
86	Manga	kg	2,71	3,52
87	Manteiga	kg	20,98	27,27
88	Maracujá	kg	5,55	7,22
89	Maxixe	kg	3,12	4,06
90	Mel (sachê)	kg	27,18	35,33
91	Mel até 1 kg	kg	23,92	31,10
92	Mel até 5 kg	kg	17,88	23,24
93	Melado de Cana	kg	8,56	11,13
94	Melancia	kg	1,37	1,78
95	Melão caipira	kg	2,63	3,42
96	Milho para pipoca	kg	3,66	4,76
97	Milho verde (com palha)	kg	2,70	3,51
98	Milho verde (sem palha)	kg	2,86	3,72
99	Mimosa/Mexerica/Bergamota/Montenegrina	kg	2,28	2,96
100	Molho de tomate	L	4,22	5,49
101	Morango	kg	8,94	11,62
102	Mostarda	kg	2,92	3,80
103	Nabo	kg	0,97	1,26
104	Ovos	dúzia	2,35	3,06
105	Palmito Pupunha In Natura	kg	4,62	6,01
106	Pão Caseiro	kg	8,97	11,66
107	Pé de Moleque	kg	9,80	12,74
108	Peixe Inteiro Eviscerado	kg	9,97	12,96
109	Pepino	kg	1,93	2,51
110	Pera	kg	4,52	5,88
111	Pêssego	kg	5,06	6,58
112	Pimentão	kg	2,53	3,29
114	Polpa de Frutas Congelada (*)	kg	11,46	14,90
115	Polpa de peixe (Carne Mec. Processada)	kg	5,87	7,63
116	Queijo Colonial	kg	22,86	29,72
118	Quiabo	kg	3,68	4,78
119	Quirera de Milho	kg	4,54	5,90
120	Rabanete	kg	1,73	2,25
121	Radite	kg	3,60	4,68
122	Rapadura	kg	12,39	16,11
123	Repolho	kg	0,85	1,11
124	Repolho Roxo	kg	1,23	1,60
125	Rúcula	kg	5,60	7,28
126	Salsinha	kg	9,44	12,27
127	Suco de Laranja	L	5,95	7,74
128	Suco Maracujá Integral	L	10,00	13,00
129	Suco de Uva Integral	L	8,17	10,62
130	Tangerina Murkott	kg	2,80	3,64
131	Tangerina Ponkan	kg	1,77	2,30
132	Temperos frescos/condimentos	kg	5,19	6,75
133	Tomate	kg	3,00	3,90
134	Tomate Cereja	kg	4,71	6,12
135	Uva	kg	5,49	7,14
136	Vagem	kg	4,07	5,29
137	Vegetais em conserva/picles	kg	10,01	13,01

(*) Morango, Maracujá, Abacaxi, Acerola, Goiaba, Uva.

Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares Pronafianos que participam ou já participaram do PAA Municipal no Termo de Adesão vigente, na Proposta anterior.

A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência da proposra.

Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

Publicado por:
Maria de Lourdes Biscaia Makiak
Código Identificador:10DE2C55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.740/2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 3.640.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 3.640.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0007.2.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	284	303	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoa Civil	R$ 350.000,00
3.1.90.13.00.00	285	303	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00	287	303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00
3.3.90.93.00.00	305	303	Indenizações e Restituições	R$ 450.000,00
Total				**R$ 910.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0007.2.023 – Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	312	303	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoa Civil	R$ 190.000,00
Total				**R$ 190.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.302.0007.2.024– Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	336	303	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoa Civil	R$2.000.000,00
3.1.91.13.00.00	345	303	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00	360	303	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
Total				**R$2.430.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.306.0007.2.065 – Promover Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	426	303	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 110.000,00
Total				**R$ 110.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.122.0007.2.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	288	303	Obrigações Patronais	R$ 170.000,00
3.3.90.36.00.00	298	303	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 80.000,00
Total				**R$ 250.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0007.2.023 – Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	314	1000	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoa Civil	R$1.190.000,00
3.1.91.13.00.00	323	1000	Obrigações Patronais	R$ 245.000,00
3.3.90.30.00.00	324	303	Material de Consumo	R$ 120.000,00
3.3.90.46.00.00	332	303	Auxílio Alimentação	R$ 20.000,00
Total				**R$1.575.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.302.0007.2.024– Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	338	1000	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoa Civil	R$1.700.000,00
3.1.91.13.00.00	347	1000	Obrigações Patronais	R$ 85.000,00
Total				**R$1.785.000,00**

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.306.0007.2.065 – Promover Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	427	1000	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
Total				**R$ 30.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das leis municipais nº 1859, alterada pela Lei Municipal n° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do art. 166, § 3º, inciso I da Constituição.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:EC51CB67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **91/2019,** referente ao Pregão Presencial nº **29/2019**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **57/2019**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

Jose Aribaldo Ferreira Relogios - Me								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOBINA TÉRMICA COM NO MINÍMO O DE 300 METROS COM 57MM DE LARGURA - CX COM 6 UNIDADES	New Printer	300 METROS COM 57MM	UNID	1,00	191,00	191,00
1	2	EQUIPAMENTO HOMOLOGADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E HOMOLOGADO PELO INMETRO; CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATÉ 15.000 COLABORADORES NA MEMÓRIA DE TRABALHO (MT), CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA (MRP): 3.500.000; MAIOR NPIVEL DE SEGURANÇA, COM DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA, IMPEDINDO QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDE VIA SOFTWARES NÃO AUTORIZADOS; SISTEMA INTERNO DE SENSORES QUE REALIZAM O BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO, NA TENTANTIVA VIOLAÇÃO; CONTROLE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE NÍVEIS DE ACESSO CONCEDIDOS PELO USUÁRIO ADMINISTRADOR DO SISTEMA ; UTILIZA SISTEMA DE GERENCIAMENTO EMBARCADO ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NA MÁQUINA CLIENTE; PERMITE CADASTRAR COLABORADOR E DIGITAL, DIRETAMENTO NO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR O WEB SERVER OU UM SOFTWARE GERENCIADOR; TELA LCD TOUCHSCREEN TFT COLORIDO DE 2,8"; PERMITE CADASTRO DE COLABORADORES E BIOMETRIA DIRETO NO EQUIPAMENTO, SE NECESSIDADE DE CONEXÃO COM O WEB SERVER OU SOFTWARE GERENCIADOR ; POSSUI SISTEMA DE IMPRESSÃO COM VELOCIDADE DE 90 MM/S; OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE (MRP); ARMAZENA NA MRP OS EVENTOS: REGISTRO DO EMPREGADOR, MARCAÇÃO DO PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA, CADASTRO E ALTERAÇÃO DE COLABORADORES E EVENTOS SENSÍVEIS; TRABALHA COM VÁRIOS TIPOS DE COMUNICAÇÃO, TORNANDO-SE UM EQUIPAMENTO MOLDÁVEL À NECESSIDADE DO À NECESSIDADE DO CLIENTE E ADAPTÁVEL AO AMBIENTE; CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE AJUSTE DA DATA E HORA E CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO; O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CARTÕES (3 A 20 DÍGITOS); POSSUI BOTÃO NA COR VERMELHA IDENTIFICADO COMO RIM, QUE TEM FUNÇÃO DE EXTRAIR A RELAÇÃO IMPRESSA DAS MARCAÇÕES DE	Henry	Prisma ADV Bio	UNID	1,00	1.398,00	1.398,00

		PONTO REALIZADAS NAS 24 HORAS PRECEDENTES; POSSUI BOTÃO NA COR AZUL QUE TEM FUNÇÃO DE IMPRIMIR O IDENTIFICADOR DO SOFTWARE E CHAVE PÚBLICA DO EQUIPAMENTO; POSSUI PORTA FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIVO AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS DO EQUIPAMENTO PELO FISCAL DO TRABALHO; PARA MAIOR CONTROLE DO ACESSO AO EQUIPAMENTO, POSSUI SUPORTE PARA CADASTRAR UM USUÁRIO E SENHA DE ACESSO PARA CONTROLE DAS CONFIGURAÇÕES; SUPORTA ATÉ OITO USUÁRIOS PARA GERENCIAR EQUIPAMENTO; OFERECE SUPORTE PARA CADASTRO DE CARTÃO USUÁRIO PARA ACESSO AO MENU; CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS:15.000 DIGITAIS; OPERA COM AUTO ON (BIOMETRIA COM RECURSO DE TOQUE ÚNICO), FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DA DIGITAL APENAS COLOCANDO O DEDO SOBRE O SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA OU UTILIZAR O CRACHÁ; SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA SEGUNDA PORTA USB. ATRAVÉS DESTA PORTA PODEM SER REALIZADAS AS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO, DO EMPREGADOR, DE COLABORADORES, DE BIOMETRIAS E COLETA DE EVENTOS; PERMITE REALIZAR EXPORTAÇÃO DA CHAVE PÚBLICA ATRAVÉS DA PORTA USB2, SALVANDO-A EM ARQUIVO DE TEXTO EM UM DISPOSITIVO USB DE ARMAZENAMENTO; SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE STATUS E EVENTOS NO EQUIPAMENTO: PELO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, APLICATIVO EMBARCADO OU SOFTWARE GERENCIADOR; POSSUI SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE. VALIDA AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E AS SALVAS APENAS SE FOR NECESSÁRIO , OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DA MEMÓRIA; POSSUI SENSOR PARA GARANTIR A A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DO PONTO DO TRABALHADOR; POSSUI CONTADOR DE TICKTS RESTANTES (VALOR APROXIMADO) , FDE FORMA QUE O EMPREGADOR SAIBA QUANTOS TICKETS AINDA PODEM SER IMPRESSOS COM DETERMINADA BOBINA DE PAPEL. PRODUTO BENEFICIADO PELA LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.						
1	3	SOFTWARE PROFISSIONAL DE TRATAMENTO DE PONTO SEM LIMITE DE FUNCIONÁRIOS POR LICENÇA E SEM LIMITES DE EQUIPAMENTOS POR LICENÇA - LICENÇA DEFINITIVA PARA 1 (UM) ANO DE USO; TRABALHA COM VÁRIAS EMPRESAS SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO 6 ENTRADAS E 6 SAÍDAS, ESCALAS 12/24; 12/36, OU COMO DESEJAR A CONFIGURAÇÃO; BANCO DE HORAS, CARTÃO PONTO, CÁLCULOS E LANÇAMENTOS DE FERIADOS; TELA ÚNICA DE ESPELHO PONTO QUE OFERECE PRATICIDADE PARA MANUTENÇÃO DE MARCAÇÕES, CÁLCULOS, LANÇAMENTOS E RELATÓRIOS; EXPORTAÇÃO PARA QUALQUER FOLHA DE PAGAMENTO; QUADRO DE HORÁRIO FLEXÍVEL CONTROLE DE DIAS DE FOLGA COM CÁLCULOS ESPECIAIS DE PERCENTUAIS DE EXTRAS; CADASTRO DE JUSTIFICATIVAS, RELATÓRIO DIÁRIO OU POR PERÍODO, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS, RELATÓRIO DE EXTRATO DE HORAS, RELATÓRIO DE INTER JORNADA; RELATÓRIO DE HORAS EXTRAS MAIORES QUE O VALOR DESEJADO, RELATÓRIO DE AUSENTES MESMO COM JUSTIFICATIVAS; COLETA DE ARQUIVOS FISCAIS AFD DE QUALQUER RELÓGIO PONTO HOMOLOGADO; GERAÇÃO DE ARQUIVOS FICAIS EXIGIDOS PELO MTE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO EM FORMATO TXT E BACKUP CONFIGURÁVEL; OPÇÃO PARA CÁLCULO DIFERENCIADO DE EXTRAS PARA CADA COLABORADOR ESPECÍFICO; RESTRIÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PELO USUÁRIO CONFIGURÁVEL; LANÇAMENTO DE MARCAÇÕES FALTANTES COM DEVIDAS JUSTIFICATIVAS; ORGANIZADOR DE FECHAMENTO, CASO ESTEJA EM HORÁRIO DIFERENTE (MARCAÇÕES QUE CAEM EM OUTRO DIA); ORGANIZADOR DE BATIDAS, AO ACRESCENTAR AS MARCAÇÕES FALTANTES ORGANIZAR PERÍODP TODO DE UMA VEZ SÓ VEZ. ABONO PARCIAL DE HORAS COM JUSTIFICATIVA; INTEGRADO COM OS EQUIPAMENTOS LICITADOS. JÁ INCLUSO:INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO E INSTRUÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E RESPECTIVAS POLÍTICAS; TREINAMENTO DE COLETA DE DADOS DO EQUIPAMENTO, IMPORTAÇÃO SISTEMA, TRATAMENTO E FECHAMENTO DO PONTO, POSSÍVEL CONFIGURAÇÃO DE LAYOUT DE IMPORTAÇÃO PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; O TREINAMENTO CONTEMPLARÁ O FORNECIMENTO DE PROSPECTOS DE ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS FUNCIONALIDADES;	Atecsoft	Ponto Atecsoft	UNID	1,00	349,00	349,00
TOTAL								**1.938,00**

O fornecimento do produto será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 (sessenta) dias, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega do produto, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/07/2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6C1F0A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.827/2019 13/08/2019

SÚMULA: ALTERA O PPA 2018-2021 E LDO 2019, E AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **Aprovou** e eu, **Prefeito Municipal, Sanciono** a seguinte **LEI:**

ART. 1º- Fica **alterado** no **Programa Plurianual – PPA**, para o período de **2019** os programas abaixo:

0402 – ADMINISTRANDO COM CONTROLE, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA
0401 – EXECUTIVO EM AÇÃO
0901 – PREVIDÊNCIAS DE SERVIDORES
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
0403 – EQUILIBRIO FINANCEIRO E FISCAL
1301 – CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIAS VIVAS
1801 – POR UMA REALEZA ECOLÓGICA
2001 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
1201 – EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
2701 – ESPORTE É VIDA
1001 – SAÚDE PARA TODOS
2601 – INFRAESTRUTURA/APOIO RURAL: NOSSAS ESTRADAS
1601 – CASA PARA TODOS
1701 – SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
2201 – EMPREGO, RENDA E TURISMO: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
0801 – FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0802 – RECONSTRUINDO VINCULOS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
1501 – NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1.767/2018, no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2019, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

0402 – ADMINISTRANDO COM CONTROLE, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA
0401 – EXECUTIVO EM AÇÃO
0901 – PREVIDÊNCIAS DE SERVIDORES
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
0403 – EQUILIBRIO FINANCEIRO E FISCAL
1301 – CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIAS VIVAS
1801 – POR UMA REALEZA ECOLÓGICA
2001 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
1201 – EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
2701 – ESPORTE É VIDA
1001 – SAÚDE PARA TODOS
2601 – INFRAESTRUTURA/APOIO RURAL: NOSSAS ESTRADAS
1601 – CASA PARA TODOS
1701 – SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
2201 – EMPREGO, RENDA E TURISMO: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
0801 – FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0802 – RECONSTRUINDO VINCULOS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
1501 – NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

ART. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2126	Apoio/Fomento Produtor Rural na Cadeia Produtiva
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0720.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	220.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2130	Atividades Secretaria de Desen. Agropecuário e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
0780.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	155.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0810.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	16.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0830.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	70.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2071	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00970.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	170.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01030.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2073	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01070.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	285.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
01110.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	640.000,00

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
01155.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	140.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01180.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	150.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
01220.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	24.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
01225.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	35.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01240.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	155.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
01375.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	130.000,00

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
01385.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01397.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	250.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
01410.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	180.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2052	Associação de Saúde do Sudoeste - ARSS
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
01835.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	12.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02030.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	180.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02080.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	800.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
02130.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	250.000,00

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
02140.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	165.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2056	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01970.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	304.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01990.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	196.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
02180.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	25.000,00

3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal
02190.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	5.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.1147	Recuperação/Manutenção Equipamentos Rodoviários
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02460.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	280.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02480.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	70.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1096	Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
02690.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	18.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2097	Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02750.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	245.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0801.2033	Proteção Social a Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03400.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03410.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0801.2040	Proteção Especial a Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03520.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03240.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2034	Geração de Renda e Segurança Familiar
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
03430.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2019:

02 Governo Municipal

02.001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2013	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil
0100.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas e Desportivas
0120.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0140.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
0145.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
0090.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.1021	Equipamentos/Melhoria nos Sistemas de Processamento de Dados
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
0270.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	80.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.1020	Renovação da Frota
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
0265.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	95.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
0180.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	200.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
0230.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	50.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.2047	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS
0340.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	110.000,00

3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS
0350.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	105.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.2046	Encargos Previdenciários
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
0330.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	300.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração
28.846.0000.0002	Precatórios Judiciais
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
0280.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	65.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração
28.846.0000.0004	Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
0320.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001	Departamento de Administração
04.122.0402.1016	Reformar o Paço Municipal
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0160.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	25.000,00

04 Secretaria de Finanças

04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Divida Interna
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato
0480.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	50.000,00

4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada
0490.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	210.000,00

04 Secretaria de Finanças

04.003	Departamento de Informática
04.126.0403.2026	Atividades do Departamento de Informática
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
0550.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	13.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0570.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	4.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0590.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	4.000,00

04 Secretaria de Finanças

04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
0420.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0640.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0650.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2122	Paisagismo Urbano e Rural
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0660.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0670.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2123	Proteção de Fontes/Saneamento Rural
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0680.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.1127	Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
0730.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	160.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.1129	Veículos e Equipamentos para a Secretaria
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
0770.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	180.000,00

05 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2128	Parceria Emater/Embrapa/UFFS/Casa Familiar Rural
3.3.30.41.00.00	Contribuições
0740.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	50.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0750.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	65.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0760.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.1070	Ampliação/Melhoria Rede Física de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
0900.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	85.000,00

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
0910.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	180.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0860.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	50.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0880.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2074	Apoio e Execução do PDDE
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1090.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	5.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
1100.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	4.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2077	Capacitação de Professores
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1290.00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	15.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.362.1201.2072	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção
1060.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	55.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.364.1201.2079	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Superior
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
1360.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	55.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.002	Departamento de Cultura
13.392.1301.1086	Ampliação do Acervo das Bibliotecas Públicas
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1540.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.002	Departamento de Cultura
13.392.1301.1087	Sonorização do Teatro Municipal
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1550.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	90.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.002	Departamento de Cultura
13.392.1301.1088	Informatização/Equipamentos Bibliotecas Públicas
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1560.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.002	Departamento de Cultura
13.392.1301.2085	Restruturação da Fanfarra
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1520.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	9.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.003	Departamento de Esportes
27.812.2701.1155	Obras de Infraestrutura para Prática de Esportes
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1610.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1620.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	5.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.003	Departamento de Esportes
27.812.2701.2156	Apoio a Jogos, Eventos e Projetos Esportivos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1640.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	5.000,00

3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas e Desportivas
1650.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	4.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1670.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	6.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2054	Gestão do SUS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01920.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	15.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01930.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	12.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2055	Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01940.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	22.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02060.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	220.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Consórcio Intermunicipal CIRUSPAR
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
02230.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	4.000,00

3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
02240.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	19.000,00

4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
02265.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	2.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2053	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo
01850.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	60.000,00

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
01870.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	50.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01910.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	800.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2061	Construção/Manutenção CAPS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02300.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	12.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde Pública
17.511.1701.1116	Micro Sistemas de Água no Interior
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02410.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde Pública
17.512.1701.1114	Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02370.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde Pública
17.512.1701.1115	Canalização de Córregos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02380.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02390.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

07 Secretaria de Saúde Pública

07.001	Fundo Municipal de Saúde Pública
17.512.1701.1117	Sistemas de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02440.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02420.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.1150	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02540.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	40.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.2152	Consórcio CIFRA
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
02610.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	7.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.1146	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
02450.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	5.000,00

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
02450.30000	Recursos Ordinários Livres
Valor	85.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.1149	Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02520.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1095	Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02670.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	70.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1103	Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis
02850.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	128.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1105	Construção de Passeios Públicos e Calçadões
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02870.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	54.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.1098	Construção de Praças Parques e Bosques
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02860.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	76.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.1100	Terminais e Abrigos em Ponto de Ônibus
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02790.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
16.482.1601.1109	Casa para Todos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02880.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	54.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
16.482.1601.1111	Aquisição de Imóveis para Unidade Habitacionais
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis
02920.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	114.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
16.482.1601.2110	Apoio a Construção de Unidades Habitacionais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02890.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	23.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02900.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	9.000,00

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02910.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	9.000,00

09 Secretaria de Industria e Comércio e Turismo

09.001	Secretaria de Industria e Comércio e Turismo
11.334.2201.2136	Apoio as Atividades da Agencia do Trabalhador
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03030.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03010.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

09 Secretaria de Industria e Comércio e Turismo

09.001	Secretaria de Industria e Comércio e Turismo
15.695.2201.2142	Pórtico Realezense
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
03150.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	135.000,00

09 Secretaria de Industria e Comércio e Turismo

09.001	Secretaria de Industria e Comércio e Turismo
22.661.2201.1134	Obras de Fomento da Produção Industrial
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
02930.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	160.000,00

09 Secretaria de Industria e Comércio e Turismo

09.001	Secretaria de Industria e Comércio e Turismo
22.661.2201.2135	Ações de Promoções a Industrialização e Empresa
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
03000.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	30.000,00

09 Secretaria de Industria e Comércio e Turismo

09.001	Secretaria de Industria e Comércio e Turismo
23.695.2201.2140	Ações de Implementações ao Turismo
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03100.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	15.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03110.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.242.0802.2041	Proteção Especial a Pessoa Portadora de Deficiência
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03540.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	11.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03550.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	9.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.1035	Aprimoramento da Gestão, Equipamentos/Construção
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
03450.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
03470.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	10.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0802.1042	Construir/Equipar a Rede de Proteção Especial
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
03560.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	24.000,00

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
03570.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2030	Fortalecimento da Rede Sócio Assistencial
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
03270.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	93.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
03230.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	9.000,00

10 Secretaria de Assistência Social

10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2031	Proteção Social a Família Atendimento CRAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03330.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	20.000,00

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FAAC0BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ATA

ATA DO CERTAME
PREGÃO Nº 040/2019

Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação do Pregão Presencial nº 040/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL".**

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as nove horas apregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 0286/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 040/2019-PMRI. O resumo do edital foi publicado no diário oficial do município na data 11 de julho de dois mil e dezenove. Aberta a sessão pública, iniciando-se o período de recebimento dos envelopes e credenciamento. Deste modo, a pregoeira realiza o credenciamento das proponentes.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MARIANA MENDES DE LIMA TRANSPORTES - ME	13.855.132/0001-47	MARIANA MENDES DE LIMA		068.487.389-30	60	1 Dia(s)
VALMIR FURQUIM DA ROCHA 11302508903	33.788.542/0001-20	VALMIR FURQUIM DA ROCHA		113.025.089-03	365	365 Dia(s)

A Pregoeira verificou a existência de declaração de atendimento às normas editalícias, sendo assim, verificou-se que as interessadas supriuas exigências para fase de credenciamento.
Iniciada a fase de julgamento da proposta os membros da equipe de apoio e participantes assinaram os envelopes.
Na conferência da proposta de preços,a pregoeira e equipe de apoio realizam a análise da mesma e seguem para fase de lances, na qual obteve-se e seguinte resultado em favor da participante para que se registrem os preços:

VALMIR FURQUIM DA ROCHA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINHA: COMUN. NOVA IGUAÇU/ FAZENDA IRAN / FAZENDA GRINGO/ SANTA LUZIA COMUNIDADE NOVA IGUAÇU/ FAZENDA IRAN / FAZENDA GRINGO/ SANTA LUZIA PERÍODO: VESPERTINO VEICULO COM ANO DE FABRICAÇÃO 2008 OU ACIMA LOTAÇÃO MÍNIMO PASSAGEIRO VEÍCULO: 09 LUGARES QUILOMETRAGEM : 65 IDA E VOLTA REFERENTE A 100 DIAS LETIVOS	SERVIÇO	TRANSPORTES	KM	6.500,00	3,40	22.100,00
TOTAL:								**R$ 22.100,00**

A pregoeirapassou para a abertura do envelope de documentação daparticipante vencedora, após verificação notou-se que a empresa VALMIR FURQUIM DA ROCHA deixou de cumprir com o item 10.2.4.2. letra b) , c), d) , e) que refere-se a documentação do veículo na qualificação técnica , diante disso a Pregoeira e Equipe de Apoio DESCLASSIFICA a referida empresa baseando-se no item 10.2.4.3.2 do edital.

MARIANA MENDES DE LIMA TRANSPORTES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINHA: COMUN. NOVA IGUAÇU/ FAZENDA IRAN / FAZENDA GRINGO/ SANTA LUZIA COMUNIDADE NOVA IGUAÇU/ FAZENDA IRAN / FAZENDA GRINGO/ SANTA LUZIA PERÍODO: VESPERTINO VEICULO COM ANO DE FABRICAÇÃO 2008 OU ACIMA LOTAÇÃO MÍNIMO PASSAGEIRO VEÍCULO: 09 LUGARES QUILOMETRAGEM : 65 IDA E VOLTA REFERENTE A 100 DIAS LETIVOS	SERVIÇO	TRANSPORTES	KM	6.500,00	3,70	24.050,00
TOTAL:								**R$ 24.050,00**

A Pregoeira passou para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada a empresa MARIANA MENDES DE LIMA TRANSPORTE , também notou-se que a empresa não cumpriu com requisitos exigidos no item 10.2.4.2relativo a Documentação do Veículo e item 10.2.4.3 Documentos relativos a Qualificação do Motorista na Qualificação Técnica , sendo assim também foi DESCLASSFICADA com base no item 10.2.4.3.2 DO EDITAL.
Não havendo manifestação para interposição de recurso contra as vencedoras, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso contra a mesma. Concluídos os procedimentos relativos ao pregão nº. 040/2019.
Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira
056.191.899-61

ANA LETÍCIA NUNES DA CRUZ
Membro
095.371.599-06

JEFERSON BEVERVENZO VARNIER
Membro
051.693.499-63

MARIANA MENDES DE LIMA TRANSPORTES – ME
CNPJ; 13.855.132/0001-47

VALMIR FURQUIM DA ROCHA 11302508903
CNPJ: 33.788.542/0001-20

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:97646DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 71/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Informativo Semanal, com duração mínima de 60 minutos, para divulgação de atos oficiais e assuntos de interesse publico - a ser retransmitido por rádio FM	RADIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA	INDEPENDENCIA FM 89,5	24,00	7.000,00	168.000,00
1	2	Comunicados de interesse publico - em rádio FM	RADIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA	INDEPENDENCIA FM 89,5	1.000,00	13,00	13.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
RADIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA	181.000,00

Salto do Lontra, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9C736F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 68/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	PLANTADEIRA MECÂNICA PANTOGRÁFICA REBOCADA PARA PLANTIO DIRETO DE ARRASTO COM 7 LINHAS, COM DISCO DE CORTE, DISCO DUPLO NA SEMENTE E NO ADUBO, LINHAS DESENCONTRADAS, CAIXA DE ADUBO E SEMENTE EM POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 3000 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE ADUBO 792 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA SEMENTE 280 KG.	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI	GIHAL GA 2700-P	2,00	48.990,00	97.980,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI	97.980,00

Salto do Lontra, 13 de agosto de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B6891087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - JULHO DE 2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - JULHO DE 2019	
••••••••••••••••••	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	592 DE 2019
••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS
CPF/MF:	733956769-00
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLEGIO AGRICOLA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	593 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	594 DE 2019
••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 50,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	595 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 135,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	596 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF:	033172339-58
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DE PLANJ. ENGENHARIA, PROJ. E HABITAÇÃO
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR MEDIÇÃO NO PARANACIDADE DO MEU CAMPINHO E LEVAR DOCUMENTOS NO D E R
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	597 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE IR NA RECEITA FEDERAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	598 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	599 DE 2019
••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	600 DE 2019
••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO

N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	601 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	TATIANA DIONISIO DA ROCHA
CPF/MF:	030469839-30
CARGO/FUNÇÃO:	ENFERMEIRA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR VACINAS NA REGIONAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	602 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS
CPF/MF:	733956769-00
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ALUNOS DO COLEGIO AGRICOLA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	603 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ADEMILSON FALAVINHA
CPF/MF:	090588028-50
CARGO/FUNÇÃO:	LANÇADOR DE TRIBUTOS
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE RETIRADA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	604 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	605 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	606 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	607 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI

CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	2
VALOR TOTAL:	R$ 800,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SEIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL E SECRETARIA DE SAÚDE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	608 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR:	MÁRCIA RODRIGUES MAGALHÃES VOSS
CPF/MF:	055284149-89
CARGO/FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA DO CEAS/PR
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	609 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	610 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	REGINALDO GONÇALVES
CPF/MF:	032888819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE LEVAR MICRO ÔNIBUS PARA OFICINA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	611 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CARLOS DE SOUZA SILVA
CPF/MF:	330177789-91
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	612 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF:	033172339-58
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETARIO DE PLANJ. ENG. PROJ. E HABITAÇÃO
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	613 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÇAO DE PLANJ E ART. SOCIAL
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	614 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	615 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
CPF/MF:	076603629-41
CARGO/FUNÇÃO:	CONTROLE INTERNO
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 930,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO, COMO REDUZIR O INDICE DE GASTOS COM PESSOAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	616 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
CPF/MF:	076603629-41
CARGO/FUNÇÃO:	CONTROLE INTERNO
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO, COMO REDUZIR O INDICE DE GASTOS COM PESSOAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	617 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SEC. INDÚSTRIA, COMÉRICO E FOMENTO AGROPECUÁRIO
SERVIDOR:	RODRIGO MARTINS MÜSSNICH
CPF/MF:	713696191-20
CARGO/FUNÇÃO:	COORDENADOR DE PLANOS E AÇÕES
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO PARA O MEI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	618 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA
CPF/MF:	021241539-51
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PARTICIPANTES DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO PARA O MEI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	619 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	620 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	621 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF:	685323269-00
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR DE ESPORTES
DESTINO:	NOVA LONDRINA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA COPA NOROESTE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	622 DE 2019
••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	REGINALDO GONÇALVES
CPF/MF:	032888819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	NOVA LONDRINA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR DIRETOR DE ESPORTES PARA PARTICIPAR PARTICIPAR DA COPA NOROESTE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	623 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	REGINALDO GONÇALVES
CPF/MF:	032888819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 660,66
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR DIRETOR DE ESPORTER E ALUNOS PARA PARTICIPAR DE JOGOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	624 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF:	685323269-00
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR DE ESPORTES
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 660,66
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE JOGOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	625 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	626 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO

N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	627 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	628 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	629 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR:	IVO BORGES DE LIMA
CPF/MF:	199735199-49
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE EMPRESA FACIL NO SABRAE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	630 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	631 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF:	017153039-03
CARGO/FUNÇÃO:	FARMACEUTICA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR VACINAS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	632 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ADELMAR CASSIO DA SILVA
CPF/MF:	049448259-19
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	634 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	TATIANA DIONISIO DA ROCHA
CPF/MF:	030469839-30

CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 14° REGIONAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	635 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MÁRCIA TEREZINHA SIMON MARCOSSI
CPF/MF:	032456389-22
CARGO/FUNÇÃO:	ENFERMEIRA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 14° REGIONAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	636 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANJ. E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR CARRO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA REVISÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	637 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	638 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	639 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	640 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF:	685323269-00
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR DE ESPORTES
DESTINO:	NOVA LONDRINA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE JOGOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	641 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	WAGNER RICARDO OLIVEIRA DIAS
CPF/MF:	073413499-13
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	NOVA LONDRINA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE JOGOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	642 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS
CPF/MF:	733956769-00
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	NOVA LONDRINA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE JOGOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	643 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF:	017153039-03
CARGO/FUNÇÃO:	FARMACEUTICA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	644 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	645 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	646 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ARTC. SOCIAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PREFEITO FRANCISCO ANTONIO BONI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	647 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTIC. SOCIAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1

VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PREFEITO FRANCISCO ANTONIO BONI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	648 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ADRIANA CRISTINA FREITAS
CPF/MF:	644442879-34
CARGO/FUNÇÃO:	ADVOGADA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 310,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE INDICE DE GASTOS COM PESSOAL, CONVERSA COM ANALISTA SOBRE PROCESSO N°289553 DE 2019 NO TCE PR
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	649 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	650 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CARLOS DE SOUZA SILVA
CPF/MF:	330177789-91
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	651 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CARLOS DE SOUZA SILVA
CPF/MF:	330177789-91
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	652 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	2
VALOR TOTAL:	R$ 800,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	653 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	654 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02

SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 135,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	655 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SEC. INDÚSTRIA, COMÉRICO E FOMENTO AGROPECUÁRIO
SERVIDOR:	RODRIGO MARTINS MÜSSNICH
CPF/MF:	713696191-20
CARGO/FUNÇÃO:	COORDENADOR DE PLANOS E AÇÕES
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO CADERNO DE DERETRIZES DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO COSTA NOROESTE E DA APRESENTAÇÃO DO PARQUE DA AGROINOVAÇÃO DE PARANAVAI E REGIÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	656 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	657 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ROQUE SCANACAPRA
CPF/MF:	042769659-34
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DE GABINETE
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR DOCUMENTAÇÃO DA GIGOV E LEVAR A FUNCIONARIA THAIS PARA BUSCAR CARTEIRAS DE TRABALHO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	658 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ADRIANA CRISTINA FREITAS
CPF/MF:	644442879-34
CARGO/FUNÇÃO:	ADVOGADA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE INDICE DE GASTOS COM PESSOAL, CONVERSA COM ANALISTA SOBRE PROCESSO N°289553 DE 2019 NO TCE PR
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	659 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIETE DE FATIMA FELICIO
CPF/MF:	764441989-68
CARGO/FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	660 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR:	CARMEM VALÉRIA DE OLIVEIRA PINHO
CPF/MF:	151209748-99
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
DESTINO:	PARANAVAÍ

N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ER/SEJUF PARANAVAI, COM GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	661 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR:	ADRIANA DE PAIVA ZANATTA
CPF/MF:	034544699-29
CARGO/FUNÇÃO:	ASSISTÊNTE SOCIAL
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ER/SEJUF PARANAVAI, COM GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	662 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF:	685323269-00
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR DE ESPORTES
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 32° JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ-FASE REGIONAL DE UMUARAMA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	663 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	REGINALDO GONÇALVES
CPF/MF:	032888819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	UMUARAMA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR O DIRETOR DE ESPORTES E ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 32° JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ-FASE REGIONAL DE UMUARAMA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	664 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	665 DE 2019
••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	2
VALOR TOTAL:	R$ 90,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	666 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	667 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF:	017153039-03
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO BD INSULINA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	668 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	669 DE 2019
••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	670 DE 2019
••••••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	671 DE 2019
••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF:	033172339-58
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, PROJ E HAB
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PARANA CIDADE PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A OBRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	672 DE 2019
••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANJ E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PARANA CIDADE PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A OBRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	673 DE 2019
••••••••••••••••••••••	

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	JONADIR PERES LINARDI
CPF/MF:	026209419-38
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
DESTINO:	MARINGÁ

N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PARANA CIDADE PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A OBRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	674 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	PAULO ROBERTO PERFETTI
CPF/MF:	325244479-87
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 67,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PARANA CIDADE PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A OBRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	675 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	RAFAEL SANTOS SILVA
CPF/MF:	054760939-66
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	676 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 135,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	677 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 150,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	678 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	TATIANA DIONISIO DA ROCHA
CPF/MF:	030469839-30
CARGO/FUNÇÃO:	ENFERMEIRA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 45,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE VIDEO CONFERÊNCIA NA 14ª REGIONAL SOBRE SARAMPO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	679 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 250,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	680 DE 2019

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 225,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	681 DE 2019

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FE38753A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial** nº **34/2019**, que teve como objeto Aquisição de um Picador/Triturador de galhos e folhas para a Secretaria Municipal de Agricultura acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 4500046684, celebrado entre Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia - PR.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.**

ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS Capacidade de corte de no mínimo 20 cm; Sistema de alimentação mecânico ou hidráulico; bandeja de alimentação articulável para o transporte e operação; sistema de proteção da bandeja de alimentação com cortina de proteção. Bica de descarga ajustavel com rotação; Possuir no mínimo 04 (quatro) facas com duplo fio de corte reafiáveis e no mínimo 01 contra faca; Acionado por trator agrícola com potência mínima de 50 a 100 HP, acoplável ao terceiro ponto e acionado na tomada de forçado trator agrícola a no mínimo 540 rpm; Garantia mínima de 12 meses ou 1.000 horas de operação. Incluso: entrega, munual de operações, treinamento técnico de operação e segurança.	LIPPEL	PDG-200T+AC	UN	1,00	36.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/08/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:8625BF33

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **5/2019**, que teve como objeto **Construção de Barracão Industrial a ser edificado na Rua Guilherme Laiter - sobre o Lote Urbano nº 240 A 1, Matricula 13.916 (CRI - Capitão L. Marques), Município de Santa Lúcia - PR**, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos..
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **BORSATTI ENGENHARIA EIRELLI, SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI.**

BORSATTI ENGENHARIA EIRELLI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 525,00M² Construção de um Barracão Pré-Moldado com área de 525,00m², com dois banheiros. Barracão com colunas de concreto pré-moldado, tesouras metálicas, e telhas metálicas tipo aluzinco 0,5mm, inclusive com fechamento na parte superior	UN	1,00	239.210,83	239.210,83

		do barracão, acima de 1,00 metro do piso, assentadas sobre estrutura metálica. Piso em concreto industrial polido, piso cerâmico. Com instalações sanitárias. Instalações hidro sanitárias, drenagem, instalações elétricas de iluminação e prevenção de incêndio. Esquadrias de madeira e esquadrias metálicas, forro de pvc, calçadas em concreto alambrado com mourões e limpeza de obra.				
TOTAL						239.210,83
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 800,00M² Construção de um Barracão Pré-Moldado com área de 800,00M², com dois banheiros. Barracão com colunas de concreto pré-moldado, tesouras metálicas, e telhas metálicas tipo aluzinco 0,5mm, inclusive com fechamento na parte superior do barracão, acima de 1,00 metro do piso, assentadas sobre estrutura metálica. Piso em concreto industrial polido, piso cerâmico. Com instalações sanitárias. Instalações hidro sanitárias, drenagem, instalações elétricas de iluminação e prevenção de incêndio. Esquadrias de madeira e esquadrias metálicas, forro de pvc, calçada em concreto, alambrado com mourões e limpeza de obra.	UN	1,00	314.668,58	314.668,58
TOTAL						314.668,58

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 553.879,41 (Quinhentos e Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/08/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:1C90EEF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Ref. PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 240/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 138/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço para fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e/ou P45Kg, e/ou água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R$
1	700	UNID	ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros com lacre de segurança, sem rupturas ou emendas. Os galões deverão ser transparentes, de policarbonato ou politereftalato de etila (PET)	Aguaboa	R$ 11,00
2	154	UNID	GÁS liquefeito (gás de cozinha) para botijão P13Kg.	Ultragaz	R$ 75,90
3	06	UNID	GÁS liquefeito (gás de cozinha) para botijão P45Kg.	Ultragaz	R$ 388,32

DETENTOR DA ATA: DANILO A. GOUVEA-ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.832.077/0001-30.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6B885687

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 238/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 136/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e /ou um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE	Descrição	Valor Máximo Global Estimado em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
04	Ônibus marca Mercedes Benz, modelos 1315 e 1318, placas BWU 8865 e AEW 1682 -– Ano 1989 e 1994	R$18.750,00	Não pode ser igual a 40 %	51%
08	Ônibus marca Mercedes Benz, modelo MB 1113 (freio à óleo) e MB 1115 placas ADG 3543 e ADL 2409 Ano 1980 e 1988	R$ 30.000,00	Não pode ser igual a 40 %	51%

DETENTOR DA ATA: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.86.960/0001-20.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:15D9AC6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 233/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se registrado o preço de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, para atender a demanda durante o ano letivo de 2019, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/ Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R$
1	5.980	UNI	ACHOCOLATADO LÍQUIDO Achocolatado uht 200 ml - achocolatado liquido em caixa leite integral, reconstituida, açúcar, soro de leite em pó, cacau, gordura vegetal Hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (c, a e ácido fólico), sal, espassantes: Goma guar, e carragema, estabilizantes, mono e digliceridios do acidos Graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizantes.	Italac	0,75
2	910	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal de primeira qualidade; açúcar em forma cristalizada de grãos uniformes e transparentes. Isento de impurezas, mofo, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais, isento de odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5 kg, (cinco quilos) transparente, em plástico atóxico, e transparente, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote de fabricação e quantidade do produto. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	Carol	8,09
8	1.300,00	KG	BISCOITO DOCE, SABORES: MAISENA OU LEITE Sem recheio, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem com 400 gramas.	Racine	7,25
9	1.300,00	KG	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA Deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Sabor de Coco, Chocolate, Leite. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 300 g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Luan	7,85
11	2.340,00	KG	CARNE BOVINA CARNE BOVINA EM ISCAS - tipo patinho, cortada em iscas, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 02 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Condições de transporte: O produto deverá ser transportado em caminhões frigoríficos adequados para este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú. Obs: Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente e apresentar Laudo Bromatologico e Ficha Técnica da carne. Registro do Rotulo, Registro do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal (Autenticadas).	Multbeef	20,10
12	2.340,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA: Tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura,congelada, com no Maximo 5 % de gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Condições de transporte: O produto deverá ser transportado em caminhões frigoríficos adequados para este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú equipado com unidade de refrigeração Obs: Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente e apresentar Laudo Bromatologico e Ficha Técnica da carne. Registro do Rotulo, Registro do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal (Autenticadas).	Multbeef	19,12
13	572,00	KG	CEBOLA DE CABEÇA Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	2,31
15	780,00	KG	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ INSTANTANEO:	Mucky	7,10

			mistura em pó, enriquecido com vitaminas e minerais a base de cacau em pó e extrato de malte enriquecido com vitaminas e ferro, contendo no Máximo15 g de carboidratos por porção. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado PEBD; atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada ou 1kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com amostra.		
22	78,00	KG	FARINHA LACTEA Farinha láctea enriquecida com férro e ácido fólico, açúcar e leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem de lata contendo 400 g, sendo que a porção de 4 colheres de sopa não poderá ultrapassar 22 gramas de carboidrato. Com amostra	Nestle	25,90
31	1.560,00	KG	MAÇA FUGI OU GALA De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	5,30
34	1.560,00	KG	MAMÃO FORMOSA De 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embaladas individualmente em papel e armazenadas em caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	4,90
40	2.340,00	KG	PÃO CACHORRINHO Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: Massa cozida. Cor, cheiro e sabor próprios.Peso: 65 gramas. OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros. De acordo com o Decreto-Lei de nº. 286/86 de 06 de setembro de 1986, em seu artigo 10º, no transporte de pão deverá ser utilizado veículo automóvel ligeiro de mercadorias adaptados para o efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deve efetuar-se no momento da entrega. A caixa de carga dos veículos, isolados da cabine de condução, deve ser metálica, ou de material macromolecular duro, não devendo ter nenhuma parte forrada por telas ou lonas, devendo ainda ser ventilada por um processo indireto que assegure a perfeita higiene do interior. O serviço de nutrição poderá ter acesso às dependências da padaria, para verificar controle de higiene.	Santa Isabel	9,90
41	1.690,00	KG	PÃO CHINEQUE Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: massa cozida. O pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve, homogênio, elástico não aderente aos dedos ao ser comprimido. Cor, cheiro e sabor próprios. Peso: 65 gramas. OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros. De acordo com o Decreto-Lei de nº. 286/86 de 06 de setembro de 1986, em seu artigo 10º, no transporte de pão deverá ser utilizado veículo automóvel ligeiro de mercadorias adaptados para o efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deve efetuar-se no momento da entrega. A caixa de carga dos veículos, isolados da cabine de condução, deve ser metálica, ou de material macromolecular duro, não devendo ter nenhuma parte forrada por telas ou lonas, devendo ainda ser ventilada por um processo indireto que assegure a perfeita higiene do interior. O serviço de nutrição poderá ter acesso às dependências da padaria, para verificar controle de higiene.	Santa Isabel	13,77
42	2.080,00	KG	PÃO FRANCÊS Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: massa cozida. O pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve, homogênio, elástico não aderente aos dedos ao ser comprimido. Cor, cheiro e sabor próprios. Peso: 50 gramas. OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros. De acordo com o Decreto-Lei de nº. 286/86 de 06 de setembro de 1986, em seu artigo 10º, no transporte de pão deverá ser utilizado veículo automóvel ligeiro de mercadorias adaptados para o efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deve efetuar-se no momento da entrega. A caixa de carga dos veículos, isolados da cabine de condução, deve ser metálica, ou de material macromolecular duro, não devendo ter nenhuma parte forrada por telas ou lonas, devendo ainda ser ventilada por um processo indireto que assegure a perfeita higiene do interior. O serviço de nutrição poderá ter acesso às dependências da padaria, para verificar controle de higiene.	Santa Isabel	9,26

DETENTOR DA ATA: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.937.615/0001-10.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C4EEAEE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 233/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO preço de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, para atender a demanda durante o ano letivo de 2019., conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/ Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R$
3	780,00	KG	ALMONDEGA BOVINA ALMONDEGA BOVINA: Congelada, industrializada, com peso aproximado de 15g a 25g, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 350mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SISP), número do lote e data de validade. Obs: Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente e apresentar Laudo Bromatologico e Ficha Técnica da carne. Registro do Rotulo, Registro do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal (Autenticadas). Validade mínima de 120 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Temperatura de entrega - 12C° ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. O produto deverá ser transportado em caminhões frigoríficos adequados para este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú.	Friboi	14,50
7	650,00	KG	BEBIDA LACTEA características técnicas: mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor brigadeiro, café com leite, Cappuccino enriquecida com vitaminas e minerais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Tecnutre	13,80
10	40,00	KG	CAFÉ Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em dupla embalagem: embalagem primária de papelão com selo de certificação FSC, e a segunda a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechado em intacto, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. embalagem com 500 gramas.	Tetra	15,90
29	3.120,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Com no Maximo 10 g de carboidrato, 6,8 g de proteínas e gorduras totais, 4,0 g de gorduras saturadas Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com amostra	Finissimo	19,10
35	455,00	KG	MARGARINA 40 a 60% lipídios com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Coamo	6,50

DETENTOR DA ATA: JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.579.237/0001-31.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A1C8F93B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 233/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2018

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO preço de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, para atender a demanda durante o ano letivo de 2019, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtde	Und	Descrição do produto	Marca	Valor Unitário R$
4	455,00	KG	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA, produto amiláceo extraído do milho. Pó Fino, Cor banca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	D'mille	4,95
5	1.300,00	PCT	ARROZ PARBOLIZADO características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico; contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote de fabricação e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Diamante	12,45
6	260,00	KG	BATATA PALHA Pacote com 1 kg fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado.	Naturitus	12,75
14	195,00	KG	CHÁ MATE Tostado, 100% puro (folhas e talos de erva mate), embalagens de polietileno, transparente e atóxica fechada e reembalado em caixa com 250g.	D'mille	13,45
16	130,00	KG	COCO RALADO Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Sem açúcar. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	D'mille	21,25
17	100,00	KG	CREME DE LEITE Leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando 200g, com selo de inspeção SIF/DIPOA, produzido com produtos da 1ª qualidade. sódio. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CCGL	11,20
18	1.170,00	KG	EMPANADO DE PEIXE Carne de peixe, tipo tilápia empanada, temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 35 gramas, o produto deve ser exclusivamente de filé de peixe tilápia. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e conservação adequada. A carne do peixe deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Os filés de peixe devem ser moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto. Produto para preparo em forno. Com registro do produto em órgão de Inspeção Estadual ou Federal (SIF) Embalagem primária: de 1 kg a 2,5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360) contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução105/99 ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a trinta (30) dias da data de entrega. Embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico - químicas.	Copacol	19,75
19	650,00	KG	EXTRATO DE TOMATE Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Xavante	4,70
20	390,00	KG	FARINHA DE MILHO Farinha de milho: tipo biju. Enriquecida com ferro e ácidofólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Boa qualidade. Não podendo estar fermentado, rançoso. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100%milho. Não contém glúten. Deverá conter na porção 40g: 31g de carboidratos e 1g de gorduras totais aproximadamente. Data de fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	D'mille	2,55
21	585,00	KG	FARINHA DE TRIGO Características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Vitoriosa	2,10
24	65,00	KG	FERMENTO QUÍMICO Características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	D'mille	12,95
25	585,00	KG	FUBÁ DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	Nutrinovo	1,95
26	390,00	UNI	GELATINA EM PÓ GELATINA EM PÓ: nos sabores: limão/uva/ morango/amora/cereja/framboesa/tutti-fruti/abacaxi/ maracujá (a escolher no momento do pedido), cx ou sache, 35g. Ingredientes:	Atalaia	0,61

			Açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez (ácido fumárico e citrato trissódico), aromatizante, edulcorantes (ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica) e corantes artificiais. Pode conter traços de corante artificial tartrazina. Não contém glúten. Contém fenilalanina.		
27	100,00	KG	GRANULADO Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 500 g.	Dona Jura	11,45
28	5.200,00	LTS	IOGURTE DE MORANGO Leite em pó reconstituído, açúcar, fermento lácteo, aroma natural reforçado (Morango), corante natural carmim de cochonilha, estabilizante e conservante sorbato de potássio, contendo 28g de carboidrato, 6,0g de proteína, 1,5 g de gordura saturada. O produto deverá ser entregue em embalagens plásticas, com peso líquido de 1000 g ou 1 (um) litro, tendo dupla embalagem, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e o nº do lote e de registro no órgão competente. O produto entregue não deverá ter validade menor que 01 (um) mês da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias da entrega.	Frimesa	3,99
30	260,00	KG	LINGUIÇA- TIPO CALABRESA Preparada com carne suína como ingrediente principal, com aspecto firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, por quilo.	Frigodasko	9,65
32	910,00	KG	MACARRAO PARAFUSO Com sêmola ou ovos, especial, pacote 1kg. Informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses edata de fabricação não superior a 30 dias, com Registro no Ministério competente.	D'mille	3,55
33	780,00	KG	MACARRÃO AVE MARIA Obtido da farinha de trigo especial (TriticumAestivum L.) adicionado de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, pacote1 kg	D'mille	3,55
36	390,00	KG	MILHO CANJICADO Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	D'mille	4,25
37	195,00	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	Goiás Verde	6,45
38	1.820,00	FR	OLEO DE SOJA Características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Cocamar	3,28
39	1.040,00	DZ	OVOS BRANCO Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	Graje Feliz	3,70
43	2.340,00	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno,transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.Apresentar em anexo a proposta,documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Pioneiro	9,55
45	650,00	KG	QUIRERA Características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	D'mille	2,45
46	260,00	KG	SAGU A base de fécula de mandioca, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500 g.	D'mille	8,85
47	650,00	KG	SAL Refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pop	0,98
48	130,00	KG	SALSICHA Tipo hot dog, congelada, embalagem a vácuo com 3 kg, Produto de emulsão de carnes, em forma de gomos, embutida em tripa artificial, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de polietileno atóxico resistente e transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacote de 3 kg, devidamente selada, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentando data de validade mínima de 120 dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 dias da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Maná	5,38
49	1.040,00	KG	SUCRILHOS Características técnicas: Flocos de Milho Sabor chocolate. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Alca Foods	15,75

DETENTOR DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.310.533/0001-51.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:84765C2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2019

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço para a para futura e eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor total do LOTE R$
01	2.200	UND	Preparo e fornecimento de refeições, tipo Marmitex, tamanho nº08, contendo, no mínimo: arroz, feijão, refogados de legumes e/ou outras guarnições, carne (bovina, frango, peixe ou suína).	R$ 12,00	R$ 26.400,00
02	850	UND	Preparo e fornecimento de refeições, tipo Buffet, com, no mínimo, 10 variedades de pratos quentes, (contendo no mínimo 3 tipos de carne), 4 variedades de salada e 3 opções de sobremesa e 01 bebida(refrigerante, suco ou água min 250ML).	R$ 24,00	R$ 20.400,00

DETENTOR DA ATA: CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.924.339/0001-38.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2FB5FA1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos de linha leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:

LOTE	Descrição	Valor Financeiro Global em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
03	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante RENAULT, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R$ 6.000,00	65%	70%

DETENTOR DA ATA: HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 543.185.218-34.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:AA27E062

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de bolsas de colostomia para doação a pacientes em tratamento de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE	Nome do produto/serviço	Marca/modelo	Qtde	Unid	Preço unit. R$
1	KIT BOLSA COLOSTOMIA 1 PEÇA OVA bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou oval formato ova entrel 75x60 mm - Barreira de resina sintética Plana Recortável Oval, permite maior conforto e adaptação aos estomas irregulares- Pré Corte inicial de 15mm, Recortável 65x75mm- Bolsa Drenável com fechamento por velcro- Sua borda é composta por adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável v- - Altamente flexível e suave- Filme plástico de no mínimo 03 camadas silencioso e anti-odor- com ou sem filtro Desodorante para Gases	Coloplast (Sensura) Bolsa 15570	600	UNI	11,95
2	KIT BOLSA COLOSTOMIA 57 MM bolsa e placa (KIT) para colostomia/ileostomia, sistema 2 placas, com flange 57 mm - Bolsa drenável para colostomia/ileostomia destina-se à coleta de fezes de estomas. As bolsas drenáveis são geralmente utilizadas para colostomia e ou ileostomia. Bolsa para colostomia/ileostomia sistema de 2 peças, consiste de um conjunto de placa* e bolsa, bolsa contendo filme com mínimo de três camadas plásticas com barreira anti-odor podendo ser opaco ou transparente, tela protetora de pele microperfurada, com ou sem ?ltro de carvão ativado nas bolsas fechadas. Placa de fixação da bolsa em resina sintética hidrocoloide composta de carboximetilcelulose de sódio, pectina, e pode conter adesivo microporoso.	Coloplast (Alterna) Placa 13191 Bolsa 17622	300	UNI	27,00
3	KIT BOLSA COLOSTOMIA 70 MM bolsa e placa (kit) para colostomia/ileostomia, sistema 2 placas com flange 70 mm - Bolsa para colostomia/ileostomia sistema de 2 peças, consiste de um conjunto de placa* e bolsa, bolsa contendo filme no mínimo três camadas plástica com barreira anti-odor podendo ser opaco ou transparente, tela protetora de pele microperfurada,com ou sem ?ltro de carvão ativado nas bolsas fechadas. Placa de fixação da bolsa em resina sintética hidrocoloide composta de carboximetilcelulose de sódio, pectina, e pode conter adesivo microporoso.	Coloplast (Sensura) Placa 10045 Bolsa 10367	800	UNI	26,25

DETENTOR DA ATA: FELIPE BULKA TKATCHUK, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.437.236/0001-22.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:023550E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização das vias locais urbanas do Município de Sengés, os quais consistem no fornecimento e instalação de placas de sinalização de trânsito, braço Light e Bandeira Cônica, pintura de sinalização horizontal de trânsito e fornecimento e instalação de termoplástico pré-formatado, Tachas e tachão refletivos, conforme lotes e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Qtde	Uni	Preço unit. do item R$
1	1	placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia Fornecimento e colocação de placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal receberá a película refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placasde regulamentação terão D=0,50m e as de Advertencia L=0,50 x 0,50m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	Marca própria - SINCO	100,00	UNI	241,40
1	2	placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus) Fornecimento e colocação de placas de solo, placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus), confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal que receberá a película refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas auxiliares terão a medida de ,L=0,50 x 1,00m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,50 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	Marca própria - SINCO	35,00	UNI	314,40
1	3	placas de logradouro Fornecimento e colocação de placas de logradouro, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. A face principal que receberá a película refletiva tipo I Prismática com impressão digital e aplicação de Overlay para proteção da película, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas de logradouro terão a medida de L=0,50 x 0,20m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,00 metros de comprimento, com abraçadeiras para fixação das placas no suporte, na parte inferior do suporte deverá conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm	Marca própria - SINCO	300,00	UNI	179,90

		da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.				
1	4	Braço Light Fornecimento e colocação de Braço Light, galvanizado a fogo por imersão a quente, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Braço com projeção de até 3,50m, com diâmetro 3" x 3,75mm, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	Marca própria - SINCO	10,00	UNI	1.035,60
1	5	Bandeira Cônica tipo I Fornecimento e colocação de Bandeira Cônica tipo I, galvanizada a fogo, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Coluna com altura total de 5,00m fora do solo e mais 1,00m engastada no solo. Diâmetro no topo de 123mm e na base inferior de 187mm, formando um desenvolvimento cônico constante, Aletas antigiro, localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º, Braço com projeção de 5,00m, com diâmetro de 123mm na base inferior junto a fange e 76mm no inicio da parte horizontal, garantindo um desenvolvimento cônico constante. A parte horizontal do braço tem um desenvolvimento cilíndrico constante de 76mm entre o ponto de concordância da curva e a ponta do braço, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	Marca própria - SINCO	5,00	UNI	5.228,80
2	1	Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na Norma CET – ET – SH – 14, com microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas, podendo ser aplicada pelo processo mecânico (maquinas apropriadas) e/ou manual.	Marca própria - SINCO	1.000,00	M2	22,70
2	2	Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termosensivel, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas e dizeres) manual	Marca própria - SINCO	500,00	M2	73,00
2	3	tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional Fornecimento e instalação de tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Características: Medidas aproximadas: 96 mm x 96 mm x 17 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar ou branco, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com pino externo de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 14636, tacha tipo I.	Marca própria - SINCO	250,00	UNI	10,10
2	4	tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Fornecimento e instalação de tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Características: Medidas aproximadas: 250 mm X 150 mm X 50 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com dois pinos externos de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 15576:2015	Marca própria - SINCO	250,00	UNI	22,70

DETENTOR DA ATA: RODRIGO COLLEONE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.046.464/0001-63.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DE5CF72B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de leites e alimentos especiais para Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidade e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	FÓRMULA POLIMÉRICA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL - ADULTO Fórmula polimérica em pó para Alimentação Enteral ou Oral - Adulto, Dieta Padrão 1.0 kcal/ml nutricionalmente completa e balanceada. Normocalórica, normoproteica, com 100% proteina animal e/ou vegetal. Isento de lactose, sacarose e glúten. Ideal para pacientes com trato gastrintestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. . Sabor baunilha ou isento de sabor. Diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Baixa osmolalidade. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. Sabor Baunilha. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	VITAFOR ENTERAL COMP 800G	G	336.000,00	0,037	12.432,00
10	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ALIMENTAR EM PÓ P/ CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS Suplemento nutricional alimentar em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, enteral e oral,não contém glúten, normocalórico,normoproteico, óleos vegetais, minerais, ferro, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico, em lata de 0,400 g. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS , com no mínimo 80% do prazo de validade. Sabor Baunilha. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010. Conforme prescrição médica Nutren Junior.	NESTLE NUTREN JUNIOR	G	520.000,00	0,12	62.400,00

DETENTORA DA ATA: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.138.620/0001-08.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:FA58DAF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de leites e alimentos especiais para Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidade e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - 06 A 12 MESES Formula Infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, adicionadas de prebioticos, enriquecida com vitaminas , minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS , com no mínimo 80% do prazo de validade . O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NESTOGENO 2-400GR NESTOGENO 2-400GR		G	120.000,00	0,036	4.320,00
3	1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADAS A LACTENTES - 0 A 6 MESES Fórmula infantil em pó destinada a lactentes à base de soja. Isenta de lactose e proteínas lácteas, enriquecida vitaminas, minerais, ferro, acrescida com óleos vegetais e outros oligoelementos. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS (lactentes de 0 06 meses).com no mínimo 80% do prazo de validade. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NAN SOY 800GR NAN SOY 800GR		G	24.000,00	0,056	1.344,00
5	1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES Formula Infantil para lactentes de 0 A 6 MESES, com proteínas lácteas, adicionadas de prebioticos, óleos vegetais, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contem glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NESTOGENO 1-400GR NESTOGENO 1-400GR		G	201.600,00	0,03	6.048,00
6	1	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Fórmula Infantil sem Lactose, para lactentes com intolerância a lactose, a base de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS , com no mínimo 80% do prazo de validade . O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NAN S.L 400GR NAN S.L 400GR		G	80.000,00	0,078	6.240,00
TOTAL								17.952,00

DETENTORA DA ATA: REGINA DOS SANTOS SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.515.361/0001-52.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:EB641BDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de leites e alimentos especiais para Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidade e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA A LACTENTES 06 A 12 MESES Fórmula infantil em pó destinada a lactentes e de seguimento p/lactentes à base de soja. Isenta de lactose e proteínas lácteas, enriquecida vitaminas, minerais, ferro, acrescida com óleos vegetais e outros oligoelementos. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS (lactentes de 06 a 12 meses).com no mínimo 80% do prazo de validade. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	APTAMIL SOJA 2 DANONE LATA 800G	G	24.000,00	0,045	1.080,00
4	1	FÓRMULA INFANTIL P/LACTANTES DIETOTERÁPICA Fórmula Infantil para LactEntes destinada a necessidades Dietoterápicos especificamente com proteína extensamente hidrolisado e com restrição de lactose e com DHA e ARA, indicado para crianças até 02 anos. Marca Danone - Pregomin Pepti (conforme receita médica)	PREGOMIN PEPTI DANONE LATA 400G	G	80.000,00	0,27	21.600,00

DETENTORA DA ATA: VACCARIN & ALFF LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.574.431/0001-27.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2A7F58B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2019

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se REGISTRADO o preço para a para futura e eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE/Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor total do LOTE R$
01	2.200	UND	Preparo e fornecimento de refeições, tipo Marmitex, tamanho nº08, contendo, no mínimo: arroz, feijão, refogados de legumes e/ou outras guarnições, carne (bovina, frango, peixe ou suína).	R$ 12,00	R$ 26.400,00
02	850	UND	Preparo e fornecimento de refeições, tipo Buffet, com, no mínimo, 10 variedades de pratos quentes, (contendo no mínimo 3 tipos de carne), 4 variedades de salada e 3 opções de sobremesa e 01 bebida(refrigerante, suco ou água min 250ML).	R$ 24,00	R$ 20.400,00

DETENTOR DA ATA: CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.924.339/0001-38.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:1FDA4335

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de leites e alimentos especiais para Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidade e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE P/LACTENTES E DE SEGUIMENTO 06 A 12 MESES Fórmula Infantil sem Lactose, para lactentes e de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com intolerância a lactose, a base de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS , com no mínimo 80% do prazo de validade . O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	APTAMIL SL/ DANONE		G	40.000,00	0,073	2.920,00
9	1	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL Módulo proteico módulo de proteína de alto valor biológico (caseinato de calcio), para dieta enteral ou oral, de fácil diluição, isento de lactose, sacarose e glúten com no mínimo 80% do prazo de validade. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	PROTEIN PT/ PRODIET		G	12.000,00	0,35	4.200,00

DETENTOR DA ATA: ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.231.202/0001-38.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DFA98F0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLAR CERVICAL TAMANHO G COLAR CERVICAL TAMANHO G confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo "Eva" macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui abertura, bem como na frente, abertura única que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. botões deverão ser de plásticos, permitindo totalmente a radio transparência.	Marimar		UNI	10,00	22,83	228,30
12	1	CLOREXIDINA 0,5 - 100ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, AÇÃO ANTICÉPTICA PARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA EM ÁREAS CRÍTICAS, USO EM COTO UMBILICAL DE RECÉM-NASCIDO, PACIENTES SENSÍVEL AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	rioquimica		UNI	80,00	3,14	251,20
14	1	COLAR CERVICAL TAMANHO P COLAR CERVICAL TAMANHO P confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo "Eva" macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui abertura, bem como na frente, abertura única que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. botões deverão ser de plásticos, permitindo totalmente a traquéia. botões deverão ser de plásticos, permitindo totalmente a radio transparência.	Marimar		UNI	10,00	13,35	133,50
21	1	DRENO PENROSE Nº1 - PS DRENO PENROSE Nº1 - *Fabricado em látex natural. *Tamanhos 1 (20mm). *Comprimento 35cm. *Com gaze estéril. *Estéril (esterilizado a gás óxido de etileno). *Cor natural. *Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Waltex		UNI	15,00	2,19	32,85
22	1	DRENO PENROSE Nº2 - PS DRENO PENROSE Nº2 - *Fabricado em látex natural. *Tamanhos 2 (40mm). *Comprimento 35cm. *Sem gaze. *Não estéril. *Cor natural. *Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	Waltex		UNI	15,00	1,07	16,05
41	1	SCALP Nº 21 G Indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico.	Solidor		UNI	2.000,00	0,179	358,00
67	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	lamedid		UNI	20,00	3,80	76,00
68	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	lamedid		UNI	20,00	3,599	71,98
TOTAL								1.167,88

DETENTORA DA ATA: CAROLINA MARCONDES THOMÉ, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.178.366/001-37.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:92A4A302

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 Agulha tamanho 30X7 - (22 G1 1/4), descartável, fabricadas com polímeros especialmente formulados para este fim. O canhão permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock. Cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito e resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Esterilização Óxido de Etileno.	solidor solidor	CX	36,00	6,00	216,00
4	1	CANULA DE GUEDELL Nº 00 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material: PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min; - À Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	2,90	43,50
5	1	CANULA DE GUEDELL Nº 01 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material: PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min; - À Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	3,00	45,00
6	1	CANULA DE GUEDELL Nº 02 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material: PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min; - A Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	2,90	43,50
7	1	CANULA DE GUEDELL Nº 03 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material: PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min;- À Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	2,90	43,50
8	1	CANULA DE GUEDELL Nº 04 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material : PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min; - À Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	2,90	43,50

9	1	CANULA DE GUEDELL Nº 05 Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Material : PVC flexível, polipropileno. Indicações de esterilização: - Ácido Peracético a 1% imersão por 15 min. - Para desinfecção de baixo risco utilizar ácido Peracético à 0,5% por 10 min; - Á Óxido Etileno: seguir os parâmetros de 54°C (130°f).	dalhausen dalhausen	UNI	15,00	2,90	43,50
10	1	CATETER NASAL INFANTIL E PEDIÁTRICO CATETER NASAL TIPO OCULOS INFALTIL E PEDIATRICO - Sonda nasal para oxigênio tipo óculos estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal dobrado e fixado por uma peça de PVC crepe. O produto médico possui na sua porção mediana uma peça de PVC crepe que é acoplada no nariz do paciente. As extremidades do tubo são unidas e fixadas por um conector de PVC crepe. O produto médico é embalado em papel grau cirúrgico.	biosani biosani	UNI	180,00	0,90	162,00
11	1	CATETER NASAL Nº 02 - TIPO OCULOS ADULTO Cateter nasal tipo óculos, tamanho único, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico. Compatível com a Embramed. Deve conter os dados de registro, lote, fabricação, validade.	biosan ibiosani	UNI	500,00	0,80	400,00
25	1	FIO DE CATGUT CROMADO Nº 1.0 Fio de sutura categute cromado nº 1-0 com agulha, ½ de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Tipo gastrointestinal.	techonofio techonofio	UNI	60,00	3,50	210,00
27	1	FIO DE CATGUT SIMPLES Nº 2.0 Fio de sutura Catgut simples nº 2.0, com agulha, ½ de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.	techonofio techonofio	UNI	60,00	4,15	249,00
28	1	FIO SUTURA NYLON 3-0 PRETO Preto monofilamento. Cumprimento 75 cm. Agulha 1/2 circulo cilindrica 30 mm.Taper point. Estéril	procare procare	UNI	300,00	1,30	390,00
29	1	FIO SUTURA NYLON 4-0 PRETO Preto monofilamento. Cumprimento 75 cm. Agulha 1/2 circulo cilindrica 20 mm.Taper point. Estéril	procare procare	UNI	300,00	1,30	390,00
30	1	FIO SUTURA NYLON 5-0 PRETO Preto monofilamento. Cumprimento 75 cm. Agulha 3/8 circulo cilindrica 13 mm (aproximado).Taper point. Estéril	procare procare	UNI	300,00	1,15	345,00
34	1	GELCO (CATETER) Nº24 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 24G-fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	solidor solidor	UNI	2.000,00	0,62	1.240,00
36	1	GELCO (CATETER) Nº 16 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 16G-fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	solidor solidor	UNI	100,00	0,60	60,00
37	1	GELCO (CATETER) Nº 20 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20G-fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	solidor solidor	UNI	650,00	0,60	390,00
38	1	GELCO (CATETER) Nº 22 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22G-fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	solidor solidor	UNI	1.500,00	0,60	900,00
39	1	GELCO (CATETER) Nº18 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 18G -fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	solidor solidor	UNI	260,00	0,60	156,00
42	1	SCALP Nº 19 Indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico.	solidor solidor	UNI	120,00	0,18	21,60
43	1	SCALP Nº23 G Indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico.	solidor solidor	UNI	2.800,00	0,18	504,00
44	1	SCALP Nº25 G Indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico.	solidor solidor	UNI	300,00	0,18	54,00
48	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 SONDA GÁSTRICA LONGA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADO COM SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO, CALIBRE NO PADRÃO NACIONAL DE MEDIDAS, ORIFÍCIOS UNIFORMES NO DIÂMETRO, NÚMERO E DISTÂNCIA, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12.	biosani biosani	UNI	10,00	0,74	7,40
50	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 SONDA GÁSTRICA LONGA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADO COM SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO, CALIBRE NO PADRÃO NACIONAL DE MEDIDAS, ORIFÍCIOS UNIFORMES NO DIÂMETRO, NÚMERO E DISTÂNCIA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 08.	biosani biosani	UNI	10,00	0,65	6,50
51	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	biosani biosani	UNI	10,00	0,70	7,00
52	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 SONDA GÁSTRICA LONGA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL,	biosani biosani	UNI	10,00	0,80	8,00

		TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADO COM SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO, CALIBRE NO PADRÃO NACIONAL DE MEDIDAS, ORIFÍCIOS UNIFORMES NO DIÂMETRO, NÚMERO E DISTÂNCIA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14.					
53	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, número e distância, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16.	biosani biosani	UNI	10,00	0,86	8,60
54	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 SONDA GÁSTRICA LONGA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADO COM SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO, CALIBRE NO PADRÃO NACIONAL DE MEDIDAS, ORIFÍCIOS UNIFORMES NO DIÂMETRO, NÚMERO E DISTÂNCIA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. COM MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MED SONDA.	biosani biosani	UNI	10,00	0,90	9,00
55	1	SONDA TRAQUEAL Nº 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATÉRIA ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER OS REGISTROS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE.	biosani biosani	UNI	50,00	0,60	30,00
56	1	SONDA TRAQUEAL Nº 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATÉRIA ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER OS REGISTROS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE.	biosan biosani	UNI	50,00	0,80	40,00
57	1	SONDA TRAQUEAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATÉRIA ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER OS REGISTROS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE.	biosan biosan	UNI	50,00	0,70	35,00
58	1	SONDA TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATÉRIA ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER OS REGISTROS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE.	biosani biosani	UNI	50,00	0,73	36,50
59	1	SONDA TRAQUEAL Nº 14 Estéril, descartável, transparente, confeccionada com matéria atóxico PVC, apirogênico com 2 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução, embalagem plástica individual. Na embalagem devem conter os registros, lote, fabricação, validade.	biosani biosani	UNI	50,00	0,80	40,00
60	1	SONDA TRAQUEAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATÉRIA ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER OS REGISTROS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE.	biosani biosani	UNI	50,00	0,80	40,00
63	1	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML (BOLSA) O soro fisiológico é uma solução de àgua destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas, limpeza de ferimentos externos (p.e. cortes e queimaduras) e desidratação (meio intravenoso).	eurofarma eurofarma	UNI	400,00	4,85	1.940,00

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.291.311/0001-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B0E04A4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ALCOOL 100 ML É um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico.	CICLOFARMA	FR	140,00	1,599	223,86
13	1	COLAR CERVICAL TAMANHO M COLAR CERVICAL TAMANHO M confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo "Eva" macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui abertura, bem como na frente, abertura única que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. botões deverão ser de plásticos, permitindo totalmente a radio transparência.	RESGATEX SP	UNI	10,00	13,51	135,10
26	1	FIO DE CATGUT CROMADO Nº 3.0 Fio de sutura categute cromado nº 3-0 com agulha, ½ de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Tipo gastrointestinal.	TECHNOFIO	UNI	60,00	4,869	292,14

32	1	GARROTE ELÁSTICO ADULTO Garrote para Punção Venosa, utilizado no procedimento médico-hospitalar de punção venosa, utilizado também para coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes. Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho Adulto.	G-TECH	UNI	20,00	9,61	192,20
33	1	GEL (BCF,ECG,PS) - 100 ML Embalagem com 100G, descartável, com dados de identificação e procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	CARBOGEL	FR	120,00	2,17	260,40
40	1	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO (COTONETE) Compacto nas extremidades, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação: lote, fabricação e validade, registro em órgão competente.	POLARZINHO	CX	10,00	1,249	12,49
45	1	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MARKMED	UNI	10,00	0,81	8,10
46	1	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MARKMED	UNI	10,00	0,73	7,30
47	1	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MARKMED	UNI	10,00	0,81	8,10
49	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MARKMED	UNI	10,00	0,599	5,99
83	1	VASELINA LIQUIDA 100 ML EMBALAGEM COM 100ML, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE.	VITALGOLD	FR	75,00	5,979	448,43

DETENTOR DA ATA: LUIZ CARLOS SALVI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.478.140/0001-34.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E8157C1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	DRENO DE TÓRAX Nº 16 Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, com 20 unidades.	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	5,90	177,00
16	1	DRENO DE TORAX Nº 20 Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. . Embalado em papel grau cirúrgico.	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	4,00	120,00
17	1	DRENO DE TORAX Nº 28 Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. . Embalado em papel grau cirúrgico.	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	4,00	120,00
18	1	DRENO DE TÓRAX Nº 30 Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, com 20 unidades.	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	4,00	120,00
19	1	DRENO DE TORAX Nº 32 Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. . Embalado em papel grau cirúrgico.	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	4,00	120,00
20	1	DRENO DETORAX Nº 18	Zammi Drenozamm	UNI	30,00	4,00	120,00
31	1	FRASCO DE DRENO DE TORAX 2000 ML (FRASCO DE DRENAGEM) Frasco cônico (exclusivo). Tampa com saída opcional para desprezo do material coletado. Extensão siliconada para drenagem. Clamp para fechamento, para interrupção do fluxo, tubo extensor, adaptador universal de drenos. Conector universal (drenos de 12 a 48 french) Alça para transporte e fixação. Todo o sistema é embalado em papel filme grau-cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno,tampa com rosca rápida, tampa para terceira via, tubo interno com terminal biselado , espiral plástico para evitar o acotovelamento da extensão.	Zammi Torozamm	UNI	20,00	25,00	500,00
69	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 COM MANGUITO Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
70	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00

71	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
72	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
73	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
74	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
75	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
76	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
77	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
78	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,60	72,00
79	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,65	73,00
80	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	solidor Solidor	UNI	20,00	3,60	72,00
81	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	3,90	78,00
82	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 COM MANGUITO ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Solidor Solidor	UNI	20,00	4,80	96,00

DETENTOR DA ATA: FELIPE BULKA TKATCHUK, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.437.236/0001-22.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:7F0B6458

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo corte rápido ou em oito em cada prolongamento, tubo de PVC flexível e transparente, conector Luer- macho (rosca) protegido com tampa oferecendo perfeita adaptação impedindo vazamento e desconexão, esterilizado em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico, embaladas e identificadas.	VITAL GOLD	UNI	3.000,00	0,52	1.560,00
24	1	EQUIPO MACROGOTAS Equipo Macrogotas com injetor lateral. Equipo utilizado para infusão de soro. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada, tubo flexível de coloração azul em PVC. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Especificações: Protetor da ponta perfurante: mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo. Câmara de gotejamento flexível: em material atóxico. Permite a visualização da solução e do processo de gotejamento. Filtro de partícula para assegurar que toda solução admitida na câmara de gotejamento seja filtrado. Regulador de fluxo (clamp e rolete): permite controle preciso do gotejamento, sendo capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo. Injetor lateral: acessório com membrana auto cicatrizante que permite múltiplas injeções de medicação. Tubo flexível: confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente. Esterilização: a Gás Óxido de Etileno – ETO.	DESCARPACK	UNI	1.200,00	0,77	924,00
35	1	GELCO (CATETER) Nº 14 Cateter Intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 14G-fabricado em teflon, com paredes finas flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termo formável e/ou papel de grau cirúrgico, constatando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização. Validade. Unidade.	POLYON	UNI	100,00	0,61	61,00
61	1	SORO FISIOLOGICO - 9% - 250 ML PARA IRRIGAÇÃO SISTEMA ABERTO O soro fisiológico é uma solução de água destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas, limpeza de ferimentos externos (p.e. cortes e queimaduras) e desidratação (meio intravenoso).	EQUIPLEX	UNI	2.800,00	3,11	8.708,00
62	1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML EV O soro fisiológico é uma solução de água destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml	EQUIPLEX	UNI	3.200,00	1,87	5.984,00

		deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas e desidratação (meio intravenoso).					
64	1	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML EV As Soluções Glicofisiológicas são soluções estéreis e apirogênicas, acondicionadas em bolsas plásticas e administradas intravenosamente. Clinicamente são usadas como renovadoras de líquidos, além de suprir adicionalmente o organismo de calorias e dos eletrólitos sódio e cloro. As Soluções Glicofisiológicas não alteram a pressão osmótica dos líquidos do corpo no que se refere à glicose e ao cloreto de sódio, quando infundida intravenosamente, sob controle. É capaz de induzir a diurese, dependendo da condição clínica do paciente. A glicose, por ser rapidamente metabolizada, fornece ao organismo uma quantidade de energia, em curto espaço de tempo, evitando ainda, o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, contornando a acidose e cetose resultantes do metabolismo destes. As Soluções Glicofisiológicas são indicadas para o uso em adultos e em pacientes pediátricos, para a reposição de líquidos, eletrólitos e calorias. Assim, podem ser usadas em casos de desidratação, diarréia, queimaduras, vômitos, pós-operatórios, veículo para outros medicamentos injetáveis, Mal de Addison, toxicose, choque, traumatismo e desidratação em acidentes vasculares. A solução de cloreto de sódio e glicose é contra-indicada em casos de acidose metabólica, desidratação hipertônica, hipocalemia, hipernatremia, anemia, hiperhidratação, diabetes mellitus e distúrbio pós-operatório do matebolismo da glicose. As Soluções Glicofisiológicas devem ser usadas com cuidado nos pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal severa e nos pacientes em estados clínicos nos quais existe edema com retenção de sódio. A administração excessiva de soluções de glicose e cloreto de sódio pode resultar em hipocalemia significativa e nos pacientes com função renal diminuída, pode resultar na retenção de sódio. Não deve ser usada em pacientes com intolerância à glicose. Deve ser usada cuidadosamente em pacientes com hipertensão, com edemas pulmonares e na toxemia da gravidez.	EQUIPLEX	UNI	400,00	2,44	976,00
65	1	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML EV As Soluções Glicofisiológicas são soluções estéreis e apirogênicas, acondicionadas em bolsas plásticas e administradas intravenosamente. Clinicamente são usadas como renovadoras de líquidos, além de suprir adicionalmente o organismo de calorias e dos eletrólitos sódio e cloro. As Soluções Glicofisiológicas não alteram a pressão osmótica dos líquidos do corpo no que se refere à glicose e ao cloreto de sódio, quando infundida intravenosamente, sob controle. É capaz de induzir a diurese, dependendo da condição clínica do paciente. A glicose, por ser rapidamente metabolizada, fornece ao organismo uma quantidade de energia, em curto espaço de tempo, evitando ainda, o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, contornando a acidose e cetose resultantes do metabolismo destes. As Soluções Glicofisiológicas são indicadas para o uso em adultos e em pacientes pediátricos, para a reposição de líquidos, eletrólitos e calorias. Assim, podem ser usadas em casos de desidratação, diarréia, queimaduras, vômitos, pós-operatórios, veículo para outros medicamentos injetáveis, Mal de Addison, toxicose, choque, traumatismo e desidratação em acidentes vasculares. A solução de cloreto de sódio e glicose é contra-indicada em casos de acidose metabólica, desidratação hipertônica, hipocalemia, hipernatremia, anemia, hiperhidratação, diabetes mellitus e distúrbio pós-operatório do matebolismo da glicose. As Soluções Glicofisiológicas devem ser usadas com cuidado nos pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal severa e nos pacientes em estados clínicos nos quais existe edema com retenção de sódio. A administração excessiva de soluções de glicose e cloreto de sódio pode resultar em hipocalemia significativa e nos pacientes com função renal diminuída, pode resultar na retenção de sódio. Não deve ser usada em pacientes com intolerância à glicose. Deve ser usada cuidadosamente em pacientes com hipertensão, com edemas pulmonares e na toxemia da gravidez.	EQUIPLEX	UNI	400,00	3,34	1.336,00

DETENTOR DA ATA: MARCELINO LAHOUD, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.484.336/0001-47.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

*****Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de Agosto de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:59A6D0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL N.º 07/2019

O Prefeito de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto n° 502/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**PT**	**NF**	**CLASSIF.**
025710	DAIANE DANIELESKI	08/09/1990	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	5,00	**69,00**	Classif.
014753	RENATA SURYAN RIBEIRO	13/12/1992	8,00	10,00	8,00	36,00	62,00	2,50	**64,50**	Classif.
015120	ANA VALERIA ZANLORENSE	13/06/1996	6,00	10,00	8,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	Classif.

PROFESSOR										
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**PT**	**NF**	**CLASSIF.**
031141	PAOLA JULIANA LASCOSKI	09/01/1985	12,00	16,00	6,00	40,00	74,00	5,00	**79,00**	Classif.

013957	JOCELMA FERREIRA FILUS	29/07/1986	12,00	20,00	6,00	36,00	74,00	5,00	**79,00**	Classif.
014105	JESSICA JULIANE SCHAFER MEHRET	23/04/1992	12,00	12,00	10,00	40,00	74,00	2,50	**76,50**	Classif.
023696	AMANDA SLUZALA	31/10/1997	16,00	14,00	6,00	40,00	76,00	0,00	**76,00**	Classif.
014155	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989	8,00	10,00	10,00	40,00	68,00	5,00	**73,00**	Classif.
015189	CAMILA CARNEIRO	19/12/1996	16,00	10,00	10,00	32,00	68,00	5,00	**73,00**	Classif.
014999	MONICA LUZIA GALVAO	05/06/1995	14,00	8,00	12,00	36,00	70,00	2,50	**72,50**	Classif.
025646	RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	05/03/1997	6,00	20,00	8,00	36,00	70,00	2,50	**72,50**	Classif.
015226	MYCAELLE ALBUQUERQUE SALES	24/10/1995	20,00	10,00	6,00	36,00	72,00	0,00	**72,00**	Classif.
028571	CAROLINA GOIS FERREIRA	10/04/1988	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	6,00	**72,00**	Classif.
014908	ELIAS CHAGAS ANDRADE	11/05/1986	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00	2,50	**70,50**	Classif.
014368	JULIANA BRESSAN MENDES GIOLLO	25/02/1983	14,00	8,00	12,00	36,00	70,00	0,00	**70,00**	Classif.
015654	GESSIANE RAQUEL DE OLIVEIRA WEIZENMANN	16/01/1985	6,00	20,00	8,00	36,00	70,00	0,00	**70,00**	Classif.
013766	PRISCILA BERNADETE GNATKOWSKI SYNDERSKI	24/12/1987	10,00	20,00	12,00	24,00	66,00	2,50	**68,50**	Classif.
014779	LUCELIA OTT MATEUS	03/03/1987	14,00	12,00	2,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**	Classif.
015788	DEBORA JANINE CHICORA DE AVILA	16/12/1997	8,00	10,00	10,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**	Classif.
017846	SIMONE WAGNER	12/03/1992	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00	0,00	**68,00**	Classif.
029909	DEBORA PAULUK SELEBOGE	09/10/1989	8,00	16,00	2,00	36,00	62,00	5,00	**67,00**	Classif.
030550	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	5,00	**67,00**	Classif.
013887	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991	8,00	10,00	6,00	40,00	64,00	2,50	**66,50**	Classif.
014517	ERICA PAULA BURAKI	03/01/1998	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	**66,00**	Classif.
021207	CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES	07/03/1994	10,00	12,00	2,00	36,00	60,00	5,00	**65,00**	Classif.
025272	MARGARIDA KUPCZAK DE GRAAUW	02/05/1983	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	5,00	**65,00**	Classif.
030031	LUCIANE SPIVACKOWSKI	05/04/1995	14,00	2,00	8,00	40,00	64,00	0,00	**64,00**	Classif.
013966	BRUNA LINDEBECK	14/07/1997	10,00	10,00	12,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	Classif.
027989	LIVEN DE CASTRO BIELIK	13/04/1995	12,00	12,00	6,00	32,00	62,00	0,00	**62,00**	Classif.
021133	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	20/10/1986	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	0,00	**62,00**	Classif.
029175	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	04/12/1996	6,00	12,00	6,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	Classif.

MECÂNICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
019917	JOAO CERILO TORRENS	29/07/1992	16,00	20,00	16,00	28,00	80,00	93,00	**87,80**	Classif.
024489	IURIK LEMISCHKA	28/04/1988	14,00	18,00	10,00	20,00	62,00	66,00	**64,40**	Classif.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
015098	SELMO VALDENEZ DE OLIVEIRA	25/07/1977	16,00	18,00	12,00	28,00	74,00	100,00	**89,60**	Classif.
029595	RODRIGO WAGNER DE ASSIS	01/06/1979	16,00	16,00	18,00	24,00	74,00	100,00	**89,60**	Classif.
026366	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	16,00	20,00	12,00	24,00	72,00	100,00	**88,80**	Classif.
014894	SERGIO GRUBER	20/11/1972	18,00	18,00	6,00	28,00	70,00	100,00	**88,00**	Classif.
026959	WILLIAM MARCOS	27/04/1992	18,00	18,00	16,00	20,00	72,00	95,00	**85,80**	Classif.
014490	EDEVALDO FERRAZ FERREIRA	08/07/1990	20,00	20,00	16,00	16,00	72,00	95,00	**85,80**	Classif.
015214	FRANCISCO CARLOS CAPPELLETTI CARDOSO	08/03/1983	20,00	20,00	12,00	28,00	80,00	85,00	**83,00**	Classif.
025162	GERSON JOACIR MAXIMOWICZ	29/04/1980	16,00	18,00	14,00	24,00	72,00	90,00	**82,80**	Classif.
027670	VICTOR ANTONIO CORDEIRO DA SIVA	07/10/1987	14,00	20,00	8,00	28,00	70,00	90,00	**82,00**	Classif.
026936	GESIEL LUIS BONFIM	27/05/1983	18,00	18,00	20,00	32,00	88,00	75,00	**80,20**	Classif.
026388	EVERTON DE OLIVEIRA	17/03/1990	16,00	20,00	10,00	24,00	70,00	70,00	**70,00**	Classif.
030291	VINICIUS PEDROSO EMILIANO DE MORAES	23/02/1993	16,00	16,00	8,00	32,00	72,00	65,00	**67,80**	Classif.
029389	MURILO ALVARO VIEZZER	22/01/1986	20,00	20,00	18,00	20,00	78,00	60,00	**67,20**	Classif.
013936	LUIS VITOR PEPE	03/04/1996	20,00	18,00	4,00	28,00	70,00	65,00	**67,00**	Classif.
024936	JOSE VILMAR STANSKI	14/06/1970	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	60,00	**64,00**	Classif.
021041	SIVAL MELO DA SILVA	17/01/1969	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	Aus.		Descl.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
014962	GLEISON IZOTON	10/09/1976	16,00	16,00	6,00	36,00	74,00	95,00	**86,60**	Classif.
027097	REGINALDO DA SILVA	10/07/1993	14,00	16,00	10,00	24,00	64,00	85,00	**76,60**	Classif.
014207	ALESSANDRO LOHMANN	29/11/1988	16,00	16,00	10,00	24,00	66,00	80,00	**74,40**	Classif.
029856	FREDERICO CARVALHO RANGEL AFFONSO	18/07/1981	20,00	18,00	12,00	28,00	78,00	65,00	**70,20**	Classif.
029254	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966	8,00	18,00	16,00	28,00	70,00	70,00	**70,00**	Classif.
025752	ROBERSON RICARDO SCHEFFEL	31/07/1982	16,00	18,00	14,00	24,00	72,00	60,00	**64,80**	Classif.
013768	WILLIAM HENRIQUE P. MACHADO MARCANTE	02/11/1987	20,00	18,00	16,00	24,00	78,00	55,00	**64,20**	Classif.
014378	OTONIEL DOS SANTOS PEPE	27/06/1981	18,00	14,00	12,00	24,00	68,00	60,00	**63,20**	Classif.
026814	RODRIGO POPOVICZ	24/04/1989	16,00	18,00	6,00	36,00	76,00	50,00	**60,40**	Classif.
014478	CLEVERSON LUIS PADILHA	07/09/1980	16,00	20,00	10,00	20,00	66,00	20,00	**38,40**	Descl.
014318	VINICIUS PAULO DRAGHETTI	24/02/1999	16,00	18,00	6,00	24,00	64,00	Aus.		Descl.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
027542	RICARDO LUIZ POTT	28/01/1971	10,00	6,00	8,00	36,00	60,00	100,00	**84,00**	Classif.
014325	VALDIR DOS SANTOS	09/09/1993	10,00	16,00	14,00	36,00	76,00	80,00	**78,40**	Classif.
015644	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994	16,00	4,00	16,00	24,00	60,00	70,00	**66,00**	Classif.
027539	JOSE EZEQUIEL FARAGO	16/03/1993	16,00	16,00	10,00	20,00	62,00	50,00	**54,80**	Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
021407	IVAN LUIS ORTIZ	12/01/1995	18,00	14,00	4,00	24,00	60,00	95,00	**81,00**	Classif.
014961	REGINALDO DOS REIS	13/11/1981	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	75,00	**69,00**	Classif.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática

PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em matemática;
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito de Teixeira Soares - PR

DENIZE MOREIRA BASTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Teixeira Soares - PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2F71CDFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - P.P. 43/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
67/2019	43/2019	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME – CNPJ 21.782.356/0001-41	31/07/2019	30/07/2020	R$ 7.181,80
68/2019	43/2019	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA CNPJ: 08.903.201/0001-00	31/07/2019	30/07/2020	R$ 7.293,86
69/2019	43/2019	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ 26.716.048/0001-94	31/07/2019	30/07/2020	R$ 524,40

TIJUCAS DOS SUL, 13 DE AGOSTO DE 2019.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:3CF32C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 30/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

ADRIANO NUNES ARNOLD - ME – CNPJ nº 02.064.958/0001-71

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 15; **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 6, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 43). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 15; **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 6, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 43).	22.000	4,00	88.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

CARLOS BATTISTEL NETO - ME – CNPJ nº 02.368.440/0001-21

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 43 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 50 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 24). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 12).	27.000	3,99	107.730,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 107.730,00 (cento e sete mil setecentos e trinta reais).

GAZARO & GAZARO LTDA – CNPJ nº 04.263.891/0001-10

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Km/Dia:** 7 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 4).	17.160	4,00	68.640,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI – CNPJ nº 21.578.865/0001-00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 33; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e Descolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.	25.000	4,00	100.000,00

	Período: Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).			

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Iniciando pela Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 53 (Asfalto: 42, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 24).	28.000	4,00	112.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

IVONE LIOTTO – CNPJ nº 07.966.940/0001-89
LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari , retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h30; **Número de Alunos:** 22; **Km/Dia:** 29 (Asfalto: 0, Pedra Irregular: 13, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, passando pelo Alto Alegre, recolhendo os alunos do São Luis no asfalto, seguindo até a cidade (Colégio Princesa Izabel). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 67 (Asfalto: 38, Pedra Irregular: 13, Cascalho: 16). **Percurso 3**: Saída do Colégio Princesa Izabel, indo sentido ao São Luis, retorna no sentido alto Alegre, Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, descendo no Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé e retorna ao Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 23h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 72 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 6).	33.600	4,00	134.400,00

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até o Tonho Fernandes, Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 26 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 28). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 43 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 25).	23.000	4,00	92.000,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 24). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.	24.400	4,00	97.600,00

	Período: Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 22). **Percurso 4**: Saída da cidade vai até Santo Izidoro e retorna até o Colégio Princesa Izabel (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noite, com início às 18h45; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 0).			

Valor total estimado do fornecedor: R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

KAMILA KAMMERS TRANSPORTE – CNPJ nº 32.245.977/0001-65
LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída das escolas Barra Bonita, sentido Linha Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 33; **Km/Dia:** 64 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 24). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 33; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 21).	25.000	4,00	100.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ nº 10.249.260/0001-59
LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oening, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 35; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 35; **Km/Dia:** 59 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).	24.000	4,00	96.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 34.244.218/0001-03

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna a Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 24). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 21). **Percurso 4**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno passando por parte do roteiro dos percursos 1 e 2 até a propriedade do Senhor Idalino. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).	31.000	3,99	123.690,00

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída de Santo Izidoro passando pela Linha Kubiak, São Francisco, Linha Gafuri, Fabrício, Santo Izidoro, Escola. Saindo da Escola passando pela Linha Milaninho, Antônio Camuzzato, Celso Checossi, Celso Divensi, Santa Bárbara, João Rossi, retorna ao encruzo de Santa Bárbara, PR 471, Escola. Saída da Escola até o Major e retorna a Escola.	33.600	3,99	134.064,00

	Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 15; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhendo os alunos para o período vespertino, no mesmo itinerário do percurso 1. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos:** 15; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do ensino médio e EJA do período noturno, , percorrendo o mesmo itinerário do percurso 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 15; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). **Percurso 4**: Devolução dos alunos do período noturno, saindo da escola passando em Três Pontinhos, João Rossi, Santa Bárbara, Vitório Dário, Cruz Alta, Santo Izidoro, Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 9; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22).			

Valor total estimado do fornecedor: R$ 257.754,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME – CNPJ nº 29.841.249/0001-01

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 39; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).	28.600	4,00	114.400,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

SANTA MARIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – CNPJ nº 32.292.857/0001-19

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte escolar: **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Km/Dia:** 7 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 4).	22.000	4,00	88.000,00

Valor total estimado do fornecedor: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE
Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 13 de agosto de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:91489765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: S M CORDEIRO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.997/0001-09, com sede localizada na Rodovia PRC 466, Km 223,7, S/N, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com motoniveladora, em atendimento aos termos do Memorando nº 23/2019 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 395/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 129/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA					
Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND de medida	QTD	Preço unitário	Preço total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA - OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; - EQUIPAMENTO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1980; - EM CASO DE DEFEITO MECÂNICO QUE IMPEÇA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, POR SUA CONTA, A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.	MAKFORT	HR	800,00	144,98	115.984,00
Valor total do Lote 01: R$ 115.984,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)					

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 129/2019
VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:AE92A00B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 013_2019 ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA _4_

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 013/2019
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE FISCAL	49800012	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	110190786	27/08/1991	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**1**
AGENTE FISCAL	49807714	Dieylle Thaiane de Sousa	107352880	01/12/1992	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**2**
AGENTE FISCAL	49801338	Antonio Carlos Freitas de Medeiros Junior	95742157	18/03/1996	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**3**
AGENTE FISCAL	49802607	Aureliano Aparecida de Lima	82790691	01/07/1983	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**4**
AGENTE FISCAL	49810306	NATALIE FRANCISCA FIGUEIREDO HASHIMOTO	42469397-5	14/12/1994	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**5**
AGENTE FISCAL	49805781	João Victor da Silva Sena	3389992	10/10/2000	Aprovado	85,00	15,00	35,00	20,00	15,00	85,00	**6**
AGENTE FISCAL	49807810	ELIZABETH HEIDEMANN ROCHA	43722131	01/10/1967	Aprovado	82,50	15,00	40,00	20,00	7,50	82,50	**7**
AGENTE FISCAL	49807728	Marcelo Luís de Araujo	62312700	28/12/1979	Aprovado	82,50	15,00	40,00	15,00	12,50	82,50	**8**
AGENTE FISCAL	49804135	João Carlos Carraro	132093369	24/07/1998	Aprovado	80,00	15,00	30,00	20,00	15,00	80,00	**9**
AGENTE FISCAL	49808858	CASSIA ROGERIA LEITE	88693540	04/05/1986	Aprovado	77,50	15,00	40,00	20,00	2,50	77,50	**10**
AGENTE FISCAL	49808642	Juarez Claudio Gomes Cardoso	394122	20/04/1971	Aprovado	77,50	15,00	35,00	20,00	7,50	77,50	**11**
AGENTE FISCAL	49810475	André Gomes dos Santos	52798511	25/07/1980	Aprovado	77,50	15,00	35,00	20,00	7,50	77,50	**12**
AGENTE FISCAL	49810037	THIAGO LIVÃO LEON	77923500	19/09/1983	Aprovado	77,50	15,00	35,00	20,00	7,50	77,50	**13**
AGENTE FISCAL	49809100	Joao Marcos da Silva Sena	3389877	10/10/2000	Aprovado	77,50	15,00	35,00	17,50	10,00	77,50	**14**
AGENTE FISCAL	49807363	Caio Henrique Isidoro Fuhr	12.326.208-5	01/12/1993	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00	75,00	**15**
AGENTE FISCAL	49804258	Luiz Carlos Gomes Junior	129135174	23/03/1998	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00	75,00	**16**
AGENTE FISCAL	49800461	Jean Mendes Silveira	133042431	26/12/1996	Aprovado	72,50	15,00	35,00	17,50	5,00	72,50	**17**
AGENTE FISCAL	49800903	Rodrigo Alisson Da Silva	107180672	03/05/1991	Aprovado	70,00	10,00	40,00	17,50	2,50	70,00	**18**
AGENTE FISCAL	49809879	ROGERIO PEREIRA DE CASTRO	93164857	10/02/1982	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**19**
AGENTE FISCAL	49808493	KEMILY CRISTINA FERREIRA	123471601	03/09/1993	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**20**
AGENTE FISCAL	49804926	LINCOLN AUGUSTO DA SILVA	6562877	13/07/1977	Aprovado	70,00	15,00	35,00	17,50	2,50	70,00	**21**
AGENTE FISCAL	49809157	Anilton Bittencourt	42123102	01/01/1900	Aprovado	70,00	15,00	35,00	15,00	5,00	70,00	**22**
AGENTE FISCAL	49800392	DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA	110191650	04/10/1993	Aprovado	70,00	12,50	30,00	20,00	7,50	70,00	**23**
AGENTE FISCAL	49809615	Elaine Marzola Serafini da Silva	88138260	03/10/1975	Aprovado	70,00	15,00	30,00	17,50	7,50	70,00	**24**
AGENTE FISCAL	49802183	Carlos Augusto Garcia Batista	130663257	17/08/1994	Aprovado	70,00	15,00	30,00	15,00	10,00	70,00	**25**
AGENTE FISCAL	49809350	Elisangela Chote Vieira dos Santos	86799359	11/05/1983	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50	67,50	**26**
AGENTE FISCAL	49806557	José Perassoli Sobrinho	49023065	15/01/1969	Aprovado	67,50	15,00	30,00	20,00	2,50	67,50	**27**
AGENTE FISCAL	49803955	Renata do Nascimento Molena	95608868	11/05/1989	Aprovado	67,50	15,00	30,00	20,00	2,50	67,50	**28**
AGENTE FISCAL	49808513	Ronivaldo Augusto Laras Marques	124947138	24/06/1992	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00	67,50	**29**
AGENTE FISCAL	49810376	Felipe de Sá Grella	3645525	26/03/1994	Aprovado	67,50	12,50	25,00	20,00	10,00	67,50	**30**
AGENTE FISCAL	49804211	Édri Corrêa Pereira	101704149	14/09/1987	Aprovado	67,50	15,00	25,00	20,00	7,50	67,50	**31**
AGENTE FISCAL	49808982	ADRIELLE RENATA SILVA	131076886	28/01/2000	Aprovado	67,50	15,00	25,00	20,00	7,50	67,50	**32**
AGENTE FISCAL	49803124	EDMARA DIAS FRANCO UNGARI	100227878	26/04/1989	Aprovado	67,50	15,00	25,00	17,50	10,00	67,50	**33**
AGENTE FISCAL	49806393	welington costa tozo	98951024	06/07/1990	Aprovado	67,50	15,00	25,00	17,50	10,00	67,50	**34**
AGENTE FISCAL	49800626	Leonardo Matheus dos Santos	125774474	01/04/1996	Aprovado	65,00	10,00	30,00	17,50	7,50	65,00	**35**
AGENTE FISCAL	49806747	Gustavo Alves Carvalho	86843730	12/09/1983	Aprovado	65,00	15,00	30,00	15,00	5,00	65,00	**36**
AGENTE FISCAL	49800111	Alexandre Carlos Ibrahim de Oliveira	95693962	24/09/1985	Aprovado	65,00	15,00	30,00	15,00	5,00	65,00	**37**
AGENTE FISCAL	49806312	Diego da Silva Afonso	83811307	29/08/1986	Aprovado	65,00	12,50	30,00	12,50	10,00	65,00	**38**
AGENTE FISCAL	49810197	antonio marcos rosa	62086491	22/08/1975	Aprovado	65,00	12,50	30,00	10,00	12,50	65,00	**39**
AGENTE FISCAL	49808822	Rafael Augusto Damas Orsi	132275190	21/02/2001	Aprovado	65,00	12,50	25,00	20,00	7,50	65,00	**40**
AGENTE FISCAL	49808049	Alcir Soares de Moraes	35598057	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,50	25,00	20,00	7,50	65,00	**41**
AGENTE FISCAL	49810272	Mariana Correia Fortunato	13.786.786-9	02/07/1998	Aprovado	65,00	12,50	25,00	17,50	10,00	65,00	**42**
AGENTE FISCAL	49802464	Juliano Lopes Soares dos Santos	106569550	17/11/1994	Aprovado	65,00	15,00	25,00	17,50	7,50	65,00	**43**
AGENTE FISCAL	49809260	MIRIAN NAKANISHI DE CARVALHO	13.361.232-7	19/08/1998	Aprovado	65,00	15,00	25,00	17,50	7,50	65,00	**44**
AGENTE FISCAL	49805737	Claudinei Aparecido Queiroz	135238937	03/12/1979	Aprovado	65,00	15,00	25,00	15,00	10,00	65,00	**45**
AGENTE FISCAL	49805059	Hayza schroeder de moraes	97517657	30/07/1987	Aprovado	65,00	15,00	25,00	15,00	10,00	65,00	**46**
AGENTE FISCAL	49809315	Patrick Raiol de Souza	1361740	24/12/1999	Aprovado	65,00	12,50	20,00	20,00	12,50	65,00	**47**

AGENTE FISCAL	49806096	Rafaella Haas	94070341	11/01/1987	Aprovado	65,00	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00	**48**
AGENTE FISCAL	49807033	Daiane Barbosa da Silva de Souza	10682520-3	27/11/1991	Aprovado	65,00	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00	**49**
AGENTE FISCAL	49805147	Leomar D Avila	67567684	05/06/1977	Aprovado	65,00	15,00	20,00	17,50	12,50	65,00	**50**
AGENTE FISCAL	49809495	Thais Correa Gonçalves Ramos	107437290	01/12/1993	Aprovado	62,50	10,00	30,00	20,00	2,50	62,50	**51**
AGENTE FISCAL	49803816	David rodrigues da silva	98801880	27/06/1987	Aprovado	62,50	12,50	30,00	20,00	0,00	62,50	**52**
AGENTE FISCAL	49808913	Caio Cesar Martinez Navi	92953467	19/12/1988	Aprovado	62,50	15,00	30,00	17,50	0,00	62,50	**53**
AGENTE FISCAL	49800992	driele domingues freire	104036368	03/12/1992	Aprovado	62,50	12,50	25,00	20,00	5,00	62,50	**54**
AGENTE FISCAL	49804969	Izabela Silva Guizellini	130792537	16/12/1997	Aprovado	62,50	12,50	25,00	20,00	5,00	62,50	**55**
AGENTE FISCAL	49809566	Jonatas Ferreira da Silva	107077707	19/08/1996	Aprovado	62,50	15,00	25,00	20,00	2,50	62,50	**56**
AGENTE FISCAL	49806131	Viviane Ribeiro Lannes	657720318	26/02/1981	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00	62,50	**57**
AGENTE FISCAL	49801439	Matheus Gabriel Tarosso	103639700	18/10/1994	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00	62,50	**58**
AGENTE FISCAL	49808624	matheus gaspar martinez	140476285	01/01/1900	Aprovado	62,50	15,00	20,00	20,00	7,50	62,50	**59**
AGENTE FISCAL	49808829	LUCAS AMANDIO DE OLIVEIRA	81083738	04/12/1985	Aprovado	62,50	15,00	15,00	20,00	12,50	62,50	**60**
AGENTE FISCAL	49805572	Debora Moreno Gonzales	129384891	28/04/1995	Aprovado	60,00	10,00	30,00	17,50	2,50	60,00	**61**
AGENTE FISCAL	49810784	Marcela luiz da silva	132597774	24/03/1994	Aprovado	60,00	10,00	25,00	20,00	5,00	60,00	**62**
AGENTE FISCAL	49809911	Allan Jhone Gimenes de Faria	99842520	01/01/1900	Aprovado	60,00	10,00	25,00	20,00	5,00	60,00	**63**
AGENTE FISCAL	49801407	Matheus de Freitas de Azevedo	126796544	21/04/1999	Aprovado	60,00	12,50	25,00	20,00	2,50	60,00	**64**
AGENTE FISCAL	49806202	MARIA FABIANA DEFAZIO	53268722	16/04/1971	Aprovado	60,00	10,00	25,00	17,50	7,50	60,00	**65**
AGENTE FISCAL	49802638	jucelino francisco dos santos filho	41679034	04/08/1970	Aprovado	60,00	15,00	25,00	17,50	2,50	60,00	**66**
AGENTE FISCAL	49810730	JOSINEI DA ROCHA	98690654	17/05/1987	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**67**
AGENTE FISCAL	49800160	Josiane Souza Rodrigues	124995370	25/10/1991	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**68**
AGENTE FISCAL	49803003	Marcos Vinicius Pereira de Matos	123716353	25/09/1999	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**69**
AGENTE FISCAL	49808426	Cleiton Lopes Machado	136544683	20/07/2001	Aprovado	60,00	15,00	20,00	20,00	5,00	60,00	**70**
AGENTE FISCAL	49807313	Angélica Cristina Sartor Bueno	83931949	13/08/1985	Aprovado	57,50	10,00	30,00	12,50	5,00	57,50	**71**
AGENTE FISCAL	49801164	cristiani de paula	86394030	08/05/1979	Aprovado	57,50	15,00	30,00	12,50	0,00	57,50	**72**
AGENTE FISCAL	49810143	Maria Cristina Rossetti	41745045	04/06/1967	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**73**
AGENTE FISCAL	49808477	Edson Tomoyuki Maeda	34067546	04/04/2064	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**74**
AGENTE FISCAL	49808116	Luiz Carlos Gomes Junior	92876527	28/05/1985	Aprovado	57,50	15,00	25,00	15,00	2,50	57,50	**75**
AGENTE FISCAL	49804518	David Lopes de Souza	9973430-2	12/02/1988	Aprovado	57,50	15,00	25,00	15,00	2,50	57,50	**76**
AGENTE FISCAL	49807697	Kessya Cristine Silva Grigorio	50159937-X	08/04/1996	Aprovado	57,50	15,00	25,00	15,00	2,50	57,50	**77**
AGENTE FISCAL	49810386	EME DEISE DA FONSECA	86656698	03/11/1982	Aprovado	57,50	12,50	20,00	20,00	5,00	57,50	**78**
AGENTE FISCAL	49810193	Thais Fernanda de Almeida	109385727	20/03/1996	Aprovado	57,50	12,50	20,00	20,00	5,00	57,50	**79**
AGENTE FISCAL	49808825	andre luis cuntardo de oliveira	107140000	15/11/1994	Aprovado	57,50	12,50	20,00	17,50	7,50	57,50	**80**
AGENTE FISCAL	49809069	Itamar Augusto Meurer Piano	102462637	15/04/1992	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00	57,50	**81**
AGENTE FISCAL	49802067	Gabriel Vinicios Martins	131071485	08/08/1994	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00	57,50	**82**
AGENTE FISCAL	49809722	ana claudia silva cruz	127232849	11/08/1995	Aprovado	55,00	7,50	30,00	10,00	7,50	55,00	**83**
AGENTE FISCAL	49808899	Fabiano da silva sanches	8.824.901-1	05/10/1984	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50	55,00	**84**
AGENTE FISCAL	49802062	Thais Aparecida Alves Teodozio Biata	423199110	09/02/1988	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50	55,00	**85**
AGENTE FISCAL	49810470	Bruna Siquineli Mendes Silva	124531080	11/11/1998	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50	55,00	**86**
AGENTE FISCAL	49802762	giovanna emanuella theodoro	144188551	27/02/1999	Aprovado	55,00	10,00	20,00	17,50	7,50	55,00	**87**
AGENTE FISCAL	49806130	Larissa Cristina Ferreira	101864928	19/12/1989	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00	55,00	**88**
AGENTE FISCAL	49808241	DENNER ROBERT FERREIRA QUINTAS	12665961-0	27/02/1997	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00	55,00	**89**
AGENTE FISCAL	49803840	Aline Iasseck Nogueira	137063808	03/07/1997	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00	55,00	**90**
AGENTE FISCAL	49802528	ELAINE REGINA RICCI MILDEMBERGER	5698158-6	31/10/1973	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50	55,00	**91**
AGENTE FISCAL	49804356	Maick Inacio dos Santos	98149503	01/12/1984	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50	55,00	**92**
AGENTE FISCAL	49810307	Angelica Piazentim Manholer	97593124	24/05/1988	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50	55,00	**93**
AGENTE FISCAL	49804775	TONNY MARCOS RODRIGUES LOPES	22919414	01/02/1990	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50	55,00	**94**
AGENTE FISCAL	49806082	Ilário Libardi Rissi	79354503	01/01/1900	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00	55,00	**95**
AGENTE FISCAL	49808441	Ana Paula Leandro de Andrade	30644818x	26/04/1979	Aprovado	55,00	15,00	15,00	20,00	5,00	55,00	**96**
AGENTE FISCAL	49804074	Renan Felipe Campos	97449538	05/01/1994	Aprovado	55,00	15,00	15,00	20,00	5,00	55,00	**97**
AGENTE FISCAL	49807060	Hayla Carolina de Oliveira Lopes	97592748	16/11/1988	Aprovado	55,00	15,00	15,00	17,50	7,50	55,00	**98**
AGENTE FISCAL	49802884	SUZANE COVRE SANTANA VIDOTTI	107893210	13/06/1991	Aprovado	55,00	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	**99**
AGENTE FISCAL	49804937	Wilson Gabriel Lima Pereira dos santos	107338047	25/05/1994	Aprovado	52,50	10,00	25,00	15,00	2,50	52,50	**100**
AGENTE FISCAL	49806129	gabriel lima	504762266	02/09/1998	Aprovado	52,50	10,00	20,00	17,50	5,00	52,50	**101**
AGENTE FISCAL	49808383	Francielle Martins Correia	97328285	29/04/1988	Aprovado	52,50	12,50	20,00	17,50	2,50	52,50	**102**
AGENTE FISCAL	49806964	Franciele Cristina Dos Santos	99647167	18/12/1989	Aprovado	52,50	12,50	20,00	15,00	5,00	52,50	**103**
AGENTE FISCAL	49801697	Analian da Silva	103629250	29/06/1993	Aprovado	52,50	15,00	20,00	15,00	2,50	52,50	**104**
AGENTE FISCAL	49809949	CARLOS ALEXANDRE PERSONA JUNIOR	125453716	29/08/1994	Aprovado	52,50	12,50	20,00	12,50	7,50	52,50	**105**
AGENTE FISCAL	49803775	Iago Rodrigues da Silva	14.423.844-3	11/10/2000	Aprovado	52,50	12,50	15,00	20,00	5,00	52,50	**106**
AGENTE FISCAL	49809460	Fernando de Toledo Paganelli	6119695-1	02/06/1974	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00	52,50	**107**
AGENTE FISCAL	49810106	Thiago Emanoel Godinho	83929499	26/11/1983	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00	52,50	**108**

AGENTE FISCAL	49804159	GUILHERME BORGES CORREA	97706484	14/09/1988	Aprovado	52,50	15,00	15,00	17,50	5,00	52,50	**109**
AGENTE FISCAL	49808681	MAURICIO RUIZ LESSA	47536588	19/08/1969	Aprovado	52,50	15,00	10,00	17,50	10,00	52,50	**110**
AGENTE FISCAL	49800535	Jacqueline de Jesus Rocha	10.884.626-7	17/07/1996	Aprovado	50,00	10,00	25,00	12,50	2,50	50,00	**111**
AGENTE FISCAL	49808262	Marli Souza de Jesus	91135736	19/06/1982	Aprovado	50,00	12,50	25,00	10,00	2,50	50,00	**112**
AGENTE FISCAL	49804425	Rosângela Justina Queiroz	4443595-0	25/11/1970	Aprovado	50,00	7,50	20,00	20,00	2,50	50,00	**113**
AGENTE FISCAL	49810467	Eduarda Telicesqui Mafra	135596949	11/12/1998	Aprovado	50,00	12,50	20,00	17,50	0,00	50,00	**114**
AGENTE FISCAL	49808079	Fernanda Tavares de Sá Teles	123473876	01/01/1900	Aprovado	50,00	10,00	20,00	12,50	7,50	50,00	**115**
AGENTE FISCAL	49800817	VITOR HUGO DA SILVA ANDREATA	125171346	27/03/1999	Aprovado	50,00	12,50	15,00	20,00	2,50	50,00	**116**
AGENTE FISCAL	49810400	Gustavo andré marzola leal	13.390.672-0	31/07/1996	Aprovado	50,00	15,00	15,00	17,50	2,50	50,00	**117**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806386	Willyan Pinheiro Schwengber	105104324	26/01/1990	Aprovado	90,00	15,00	45,00	20,00	10,00	90,00	**1**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810617	Ricardo Giacomelli Junior	420392750	13/09/1988	Aprovado	90,00	15,00	40,00	20,00	15,00	90,00	**2**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803724	CLAUDINEI MENEGALDO	110408226	17/06/1991	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**3**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810856	Marcos Roberto Domingues	46670981	13/09/1971	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**4**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806740	GEORGE DE SOUZA SANTANA	96818424	13/11/1986	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**5**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808360	ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE ITAKURA MONTEIRO	97213674	27/03/1987	Aprovado	87,50	15,00	45,00	15,00	12,50	87,50	**6**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807041	Jefferson Lança Lopes	8824 9194	19/08/1984	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**7**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806336	Heitor Levinski de Assis	103549612	26/07/1994	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**8**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800047	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	75505272	16/09/1982	Aprovado	82,50	12,50	45,00	20,00	5,00	82,50	**9**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809064	MATHEUS AUGUSTO CASTANHO FINETTO	148227470	02/03/2001	Aprovado	82,50	15,00	40,00	20,00	7,50	82,50	**10**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803795	André Augusto Rossetti Lucca	94070325	24/04/1987	Aprovado	82,50	15,00	35,00	20,00	12,50	82,50	**11**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809556	EUSTAQUIO JOSE BITTENCOURT	15943955	06/09/1957	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**12**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809450	IRONEI TABORDA DOS SANTOS	89580188	31/10/1983	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00	80,00	**13**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801064	FABRICIO SOLA	124260655	16/05/1992	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00	80,00	**14**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806987	Marcielli panasiewicz	7933328	09/03/1982	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**15**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810287	DANILO MOURA	83022671	11/03/1987	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**16**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800249	Clerio Pereira Sobrinho	154260331	05/07/1990	Aprovado	80,00	15,00	40,00	20,00	5,00	80,00	**17**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800087	JAOBSON DE OLIVEIRA CHAVES	124867428	27/10/1992	Aprovado	80,00	15,00	40,00	20,00	5,00	80,00	**18**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807658	ANDERSON SERPE GARCIA	73137233	26/04/1978	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**19**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810145	renan honorato de oliveira	124742617	20/06/1997	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**20**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807638	Thiago Pires Pereira Cristiano	102950747	01/01/1900	Aprovado	77,50	7,50	50,00	15,00	5,00	77,50	**21**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811462	Anderson Sabino dos Santos	110417144	23/05/1994	Aprovado	77,50	10,00	45,00	17,50	5,00	77,50	**22**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800194	natan leonardo batista de silva	99432179	14/05/1989	Aprovado	77,50	12,50	45,00	17,50	2,50	77,50	**23**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802914	Ricardo da Silva	107084533	20/10/1988	Aprovado	77,50	15,00	40,00	20,00	2,50	77,50	**24**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809002	dirceu pereira vieira junior	123696697	15/02/1993	Aprovado	77,50	15,00	40,00	17,50	5,00	77,50	**25**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801688	Fabiano Formaggi da Silva	10332911-6	04/04/1988	Aprovado	77,50	15,00	35,00	17,50	10,00	77,50	**26**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801233	Altieris Dias Dos Santos	81490619	15/01/1983	Aprovado	75,00	15,00	40,00	17,50	2,50	75,00	**27**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806400	CLEUZA DE MORAES SAMPAIO	39670631	07/11/1963	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**28**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802447	Marcelo Azevedo de Carvalho	130751539	22/05/1980	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**29**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809884	Rodrigo da Silva Lemos	97956430	03/08/1988	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**30**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809895	Ícaro Rômulo de Oliveira	143038920	10/05/1990	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**31**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808946	Alexssandro Silva	70490943	21/01/1978	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00	75,00	**32**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811268	Weslei Bruno Cais	10297731-9	25/05/1988	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00	75,00	**33**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803236	Carina Fátima Oliveira	87751449	30/08/1982	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50	72,50	**34**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802646	Pedro Henrique Amaral Tozini	10010222-6	20/10/1993	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50	72,50	**35**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802232	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO	137291410	03/12/1997	Aprovado	72,50	15,00	40,00	15,00	2,50	72,50	**36**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801247	Cleverson Sabino dos Santos	95219217	25/07/1988	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50	72,50	**37**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809146	Amanda Silva Prisco Carvalhaes	109385840	26/05/1990	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50	72,50	**38**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801903	RICHARD RUBIO DE FREITAS	126383371	23/06/1996	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50	72,50	**39**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806499	Maira Araújo	130362036	17/01/1996	Aprovado	72,50	15,00	35,00	15,00	7,50	72,50	**40**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808952	Adrielle Raissa Guerra Ferreira	153628386	27/12/1991	Aprovado	72,50	15,00	30,00	20,00	7,50	72,50	**41**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804354	Matheus Felipe Silveira de Souza	128415238	14/08/1997	Aprovado	72,50	15,00	25,00	20,00	12,50	72,50	**42**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807148	Dayane Joana Guelles da Silva	67168798	05/03/1978	Aprovado	70,00	10,00	45,00	15,00	0,00	70,00	**43**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809981	Leisilene Aparecida Batista Pereira Da Silva	95643973	21/05/1987	Aprovado	70,00	10,00	40,00	15,00	5,00	70,00	**44**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807528	jose leal fontana	97424004	23/04/1988	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**45**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806049	Renã Henrique Faria	103693950	17/01/1989	Aprovado	70,00	15,00	35,00	15,00	5,00	70,00	**46**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808793	Bruno César Anacleto	103237394	29/12/1992	Aprovado	70,00	10,00	30,00	20,00	10,00	70,00	**47**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802592	Elisandra Cristina Ribeiro	368655180	16/04/1980	Aprovado	67,50	10,00	40,00	15,00	2,50	67,50	**48**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803680	kelvin cristian silva grigorio	501599368	29/01/1998	Aprovado	67,50	10,00	35,00	20,00	2,50	67,50	**49**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811311	daiane leny segura janeiro	97075530	24/01/1989	Aprovado	67,50	10,00	35,00	15,00	7,50	67,50	**50**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811165	ROGER RAGGIOTTO	96454368	02/01/1994	Aprovado	67,50	12,50	30,00	20,00	5,00	67,50	**51**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809351	ALEXANDRE SANTANA CARMONA	126795513	22/04/1996	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00	67,50	**52**

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807482	André Henrique Lopes	10.574.936-8	07/10/1993	Aprovado	67,50	12,50	25,00	20,00	10,00	67,50	**53**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807176	vanderlei goncalves dos santos	79468037	14/12/1980	Aprovado	65,00	5,00	35,00	17,50	7,50	65,00	**54**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800495	ADRIELI MONTEIRO TEIXEIRA BAPTISTELLA	128689370	18/09/1994	Aprovado	65,00	7,50	35,00	15,00	7,50	65,00	**55**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802011	cicero rodrigues da silva	97901511	29/03/1987	Aprovado	65,00	15,00	35,00	15,00	0,00	65,00	**56**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804323	Eduarda Guilherme Maia	147379897	11/12/2000	Aprovado	65,00	10,00	35,00	12,50	7,50	65,00	**57**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810572	wellington Richarde Rodrigues	95312411	21/07/1988	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**58**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810681	Evandro Augusto de Oliveira Marcolino	103208157	27/05/1999	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**59**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810808	Thais de Cassia Rodrigues Luzia	129019760	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**60**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809140	Leticia Merli Valerio Maia	69013244	21/04/1979	Aprovado	65,00	10,00	30,00	15,00	10,00	65,00	**61**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801231	FERNANDO CESAR DA SILVA	73608201	18/10/1978	Aprovado	65,00	12,50	30,00	15,00	7,50	65,00	**62**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800068	shoraia kene da silva	108656972	07/05/1992	Aprovado	65,00	12,50	25,00	17,50	10,00	65,00	**63**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811169	Bruno Vinicius Thomaz	12.256.909-6	08/09/1995	Aprovado	62,50	12,50	40,00	2,50	7,50	62,50	**64**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803719	Daiany Boscolo	86582449	21/09/1985	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00	62,50	**65**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804588	EDER JONAS PEREIRA DA SILVA	99432098	10/04/1986	Aprovado	62,50	10,00	35,00	12,50	5,00	62,50	**66**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49802233	Poênia Danubia Gonçalves	146351425	16/08/1993	Aprovado	62,50	7,50	30,00	17,50	7,50	62,50	**67**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800449	Carolini Raquel Leocadio	128159843	08/12/1994	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00	62,50	**68**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49805192	cristinaldo gomes de almeida	78069392	01/01/1900	Aprovado	62,50	12,50	30,00	17,50	2,50	62,50	**69**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49805704	ANDRE NAKAHARA HIRATA	93081005	11/03/1986	Aprovado	62,50	15,00	30,00	17,50	0,00	62,50	**70**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808634	Diego Foster kluk	91195992	13/10/1987	Aprovado	62,50	10,00	30,00	15,00	7,50	62,50	**71**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49803052	Ronaldo barbosa da silva	8642745-1	01/05/1982	Aprovado	62,50	12,50	30,00	15,00	5,00	62,50	**72**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801637	Carla Regina Pereira Conchão	125682618	28/03/1993	Aprovado	62,50	15,00	25,00	20,00	2,50	62,50	**73**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804448	Diovana Carolina Ferreira Pinto	135071749	15/09/1998	Aprovado	60,00	10,00	35,00	15,00	0,00	60,00	**74**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49800549	DENISE BIRO GRANDIZOLI	91238322	08/08/1986	Aprovado	60,00	15,00	35,00	10,00	0,00	60,00	**75**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810511	DENIS DA SILVA BREVILATO	424226583	23/12/1983	Aprovado	60,00	10,00	30,00	20,00	0,00	60,00	**76**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809154	ALLAN SANTANA DA SILVA	107917004	15/07/1990	Aprovado	60,00	12,50	30,00	17,50	0,00	60,00	**77**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801346	Cleverson Teixeira do Carmo	75404972	22/12/1981	Aprovado	60,00	15,00	30,00	12,50	2,50	60,00	**78**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810512	Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves	12.552.779-5	05/11/1994	Aprovado	60,00	12,50	30,00	10,00	7,50	60,00	**79**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49809710	Edivaldo Silvio Meireles	85098020	02/07/1981	Aprovado	60,00	15,00	30,00	10,00	5,00	60,00	**80**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810124	Bruno Henrique Domingues	102523075	26/06/1991	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**81**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804336	Elienai MendesDos Santos	82197761	05/08/1981	Aprovado	57,50	12,50	35,00	7,50	2,50	57,50	**82**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49801242	Gustavo Pereira da Fonseca	130928447	20/05/1994	Aprovado	57,50	10,00	30,00	12,50	5,00	57,50	**83**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808742	Barbara Virginia Pacífico	123052218	15/01/1990	Aprovado	57,50	12,50	25,00	12,50	7,50	57,50	**84**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49804658	claudia claudiano moreira	81639655	11/06/1981	Aprovado	55,00	7,50	30,00	17,50	0,00	55,00	**85**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49811030	VALDINEI ALVES DA SILVA	70961456	03/02/1980	Aprovado	55,00	10,00	30,00	15,00	0,00	55,00	**86**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49806601	Vania Cristina staut do nascimento	80353553	24/08/1979	Aprovado	55,00	7,50	25,00	15,00	7,50	55,00	**87**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807512	Cláudio Teixeira	124068614	25/06/1990	Aprovado	50,00	10,00	20,00	15,00	5,00	50,00	**88**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49807787	FABIO ANTONIO DE FREITAS	51128524	18/05/1972	Aprovado	50,00	12,50	20,00	15,00	2,50	50,00	**89**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49808107	FELIPE LINK	110020686	30/11/1982	Aprovado	50,00	12,50	20,00	15,00	2,50	50,00	90
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49810202	VALDECIR INACIO FERREIRA	100530767	08/09/1986	Aprovado	50,00	12,50	20,00	15,00	2,50	50,00	**91**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	49805061	RONNIE BARBOSA DA SILVA	86296446	01/05/1982	Aprovado	50,00	12,50	20,00	12,50	5,00	50,00	**92**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809455	Fernando de Toledo Paganelli	6119695-1	02/06/1974	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**1**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804739	Julio Toshio Hasegawa	8904648-3	29/05/1989	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**2**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809103	HENRIQUE MARTINS GODENY	105258402	17/09/1991	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**3**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810757	Vanessa Carvalho Fenelon	12.425.987-8	06/08/1993	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**4**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810154	Kevin Pereira Macario	109998257	11/10/1994	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**5**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807405	Daniel Ochiro Nakama	142196786	09/06/2000	Aprovado	100,00	15,00	50,00	20,00	15,00	100,00	**6**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805678	Isadora Moreira Souza	MG-17280839	06/08/1997	Aprovado	97,50	12,50	50,00	20,00	15,00	97,50	**7**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801787	Paulo Vinícius Alves de Oliveira	142378167	06/01/2000	Aprovado	97,50	12,50	50,00	20,00	15,00	97,50	**8**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806097	Rafaella Haas	94070341	11/01/1987	Aprovado	97,50	15,00	50,00	20,00	12,50	97,50	**9**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810623	Ricardo Giacomelli Junior	420392750	13/09/1988	Aprovado	97,50	15,00	50,00	20,00	12,50	97,50	**10**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806350	Tamires Fabro Favine	111037922	22/12/1992	Aprovado	97,50	15,00	50,00	20,00	12,50	97,50	**11**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810860	BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	93443403	10/08/1989	Aprovado	97,50	15,00	50,00	17,50	15,00	97,50	**12**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807326	VINICIUS ARNAL CANCINI	12922025-2	31/07/1998	Aprovado	95,00	10,00	50,00	20,00	15,00	95,00	**13**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809065	Itamar Augusto Meurer Piano	102462637	15/04/1992	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50	95,00	**14**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810931	Marcio Tadeu Cazaqui de Oliveira	138515842	20/09/1993	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50	95,00	**15**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810946	Daniel Trovão Melo	12.768.390-5	27/07/2000	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50	95,00	**16**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807540	Victor Gabriel Pereira Costa	138444287	01/12/2000	Aprovado	95,00	12,50	50,00	20,00	12,50	95,00	**17**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800009	BRUNO DINIZ LOPES SOARES	87525899	08/06/1986	Aprovado	95,00	15,00	50,00	20,00	10,00	95,00	**18**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810714	Isadora de Cassoli Mazia	141257684	12/05/2000	Aprovado	95,00	15,00	50,00	20,00	10,00	95,00	**19**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806764	Milena Cosmo Marques	125753590	15/12/1993	Aprovado	95,00	15,00	45,00	20,00	15,00	95,00	**20**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807199	Nathaly Cristina Fernandes	13.564.145-6	06/08/1997	Aprovado	92,50	12,50	50,00	20,00	10,00	92,50	**21**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804303	Mariana Carvalho Fontes Tozzi	129700505	03/05/1999	Aprovado	92,50	12,50	50,00	20,00	10,00	92,50	**22**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806116	João Victor da Silva Sena	3389992	10/10/2000	Aprovado	92,50	12,50	50,00	20,00	10,00	92,50	**23**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810844	Joice Pereira Coutinho Simões	56468641	05/03/1972	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50	92,50	**24**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808381	Francielle Martins Correia	97328285	29/04/1988	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50	92,50	**25**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808005	Gabriel Silva de Mello	99602490	18/06/1995	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50	92,50	**26**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809607	Aline Bueno	13757400-4	04/12/1998	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50	92,50	**27**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803480	Carla Giovana Sanzovo Manha	130570160	06/07/1998	Aprovado	92,50	15,00	50,00	17,50	10,00	92,50	**28**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802024	Katlen Beatriz Jacinto de Sousa	538539732	20/09/1999	Aprovado	92,50	15,00	50,00	17,50	10,00	92,50	**29**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808772	Guilherme Kerges	99432497	01/01/1900	Aprovado	92,50	15,00	50,00	17,50	10,00	92,50	**30**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800952	Matheus Henrique Ferreira	129980141	01/11/1997	Aprovado	92,50	12,50	50,00	15,00	15,00	92,50	**31**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800033	FRANCIELI AKEMI TAKAKI	107529373	07/04/1994	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50	92,50	**32**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802641	Bruno de Deus Tirapelle	125097693	18/05/1995	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50	92,50	**33**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810884	Milena Martins Marin	143682170	01/01/1900	Aprovado	90,00	5,00	50,00	20,00	15,00	90,00	**34**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800664	VALERIA PAULA LUIZ DE FREITAS HENRIQUE MOREIRA	5143412-9	11/10/1967	Aprovado	90,00	10,00	50,00	20,00	10,00	90,00	**35**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803456	NATIARA TONA DA SILVA	93287436	13/04/1987	Aprovado	90,00	10,00	50,00	20,00	10,00	90,00	**36**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810132	Júlia Tarelho Morelli Braga de Oliveira	142347571	26/07/2000	Aprovado	90,00	10,00	50,00	20,00	10,00	90,00	**37**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810446	Caroliny Dias Romano Santos	28449687-x	24/07/1985	Aprovado	90,00	12,50	50,00	20,00	7,50	90,00	**38**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801359	Maria Dilza Silva Franco Mendonça	93248333	02/10/1985	Aprovado	90,00	12,50	50,00	20,00	7,50	90,00	**39**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808864	Andreia Cristina dos Santos	91778696	13/04/1986	Aprovado	90,00	12,50	50,00	20,00	7,50	90,00	**40**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800081	Jéssica Aparecida Vicentin Perasol	478366747	09/08/1991	Aprovado	90,00	12,50	50,00	20,00	7,50	90,00	**41**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809646	Bruna Rossetti de Azevedo	102316908	01/01/1900	Aprovado	90,00	12,50	50,00	20,00	7,50	90,00	**42**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801334	Thais Alves	13400387-1	26/10/1998	Aprovado	90,00	15,00	50,00	20,00	5,00	90,00	**43**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800638	Juliana Bruner Parra	126484526	24/12/1998	Aprovado	90,00	15,00	50,00	20,00	5,00	90,00	**44**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800790	Leonardo Heckert Machado Bayer	2123472058	01/10/1998	Aprovado	90,00	10,00	50,00	17,50	12,50	90,00	**45**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810963	ALEXIS DOS SANTOS CANDIDO RIBEIRO	135289671	26/11/1998	Aprovado	90,00	10,00	50,00	17,50	12,50	90,00	**46**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808311	Douglas Henrique da Silva Anastacio	144666240	09/09/1999	Aprovado	90,00	12,50	50,00	17,50	10,00	90,00	**47**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808121	Jéssica Cristine Munhê	96008392	14/02/1989	Aprovado	90,00	15,00	50,00	17,50	7,50	90,00	**48**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807498	Raquel Mariana Giolo de Toledo	132655758	12/11/1996	Aprovado	90,00	15,00	50,00	17,50	7,50	90,00	**49**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811151	Lucas El Taki Penteado da Silva	103629071	26/09/1991	Aprovado	90,00	10,00	45,00	20,00	15,00	90,00	**50**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806119	Suellen tatiane Alexandre Da Silva	126040008	11/07/1994	Aprovado	90,00	12,50	45,00	20,00	12,50	90,00	**51**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810692	Leonardo Deosti	110190670	11/08/1997	Aprovado	90,00	12,50	45,00	20,00	12,50	90,00	**52**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807440	Heloísa Raimundini de Andrade	124561019	24/08/2000	Aprovado	90,00	12,50	45,00	20,00	12,50	90,00	**53**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807397	Nathália Gonçalves Campos	107719520	27/09/1996	Aprovado	90,00	15,00	45,00	20,00	10,00	90,00	**54**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806897	TAINÁ CARDOSO SILVA DO NASCIMENTO	13.566.183-0	27/05/1998	Aprovado	90,00	15,00	45,00	20,00	10,00	90,00	**55**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808720	João Victor Cortes	1418897	13/08/1998	Aprovado	90,00	15,00	45,00	20,00	10,00	90,00	**56**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808253	LUCINEIA DE FARIA BERNARDINO	6.946.835-7	04/01/1977	Aprovado	90,00	15,00	45,00	17,50	12,50	90,00	**57**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807497	Sérgio Henrique Cavalcanti Endo	100170027	29/05/1989	Aprovado	90,00	15,00	45,00	17,50	12,50	90,00	**58**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806199	mateus moreira da silva	14.043.196-6	13/11/1999	Aprovado	90,00	15,00	45,00	17,50	12,50	90,00	**59**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801720	JOSE RICARDO PELLEGRINI RIBEIRO	4.227.832-7	24/02/1958	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**60**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801294	RUY CARLOS DE OLIVEIRA ROSS	5113799-0	18/02/1971	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00	87,50	**61**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810380	DRIELLY LUIZ BONACIN	89147654	22/08/1985	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00	87,50	**62**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810099	ARIELLEN GONÇALVES BONCEWICZ	99647000	01/03/1988	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00	87,50	**63**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806801	CAROLINE DOS SANTOS VIANA	104299504	12/06/1991	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00	87,50	**64**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800851	Gabriela da Silva Vasconcelos	143281353	29/09/2000	Aprovado	87,50	12,50	50,00	20,00	5,00	87,50	**65**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807833	Laisa Capel Albano	107538372	06/10/1994	Aprovado	87,50	10,00	50,00	17,50	10,00	87,50	**66**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800524	Matheus Siemens Gonçalves Siqueira	104047947	22/10/1994	Aprovado	87,50	10,00	50,00	17,50	10,00	87,50	**67**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804523	Michelle Caroline Freitas Feijó	107180478	09/06/1993	Aprovado	87,50	12,50	50,00	17,50	7,50	87,50	**68**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809186	Fernanda Dallyane Outo Ramos	129276959	28/08/1998	Aprovado	87,50	12,50	50,00	17,50	7,50	87,50	**69**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809338	Laura Paulino Mardigan	105568770	10/12/1986	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00	87,50	**70**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808508	Ronivaldo Augusto Laras Marques	124947138	24/06/1992	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00	87,50	**71**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809524	Débora da Silva Cruz	134252758	05/09/1994	Aprovado	87,50	15,00	50,00	17,50	5,00	87,50	**72**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804820	AFONSO MINORU MATUDA	106249520	05/02/1993	Aprovado	87,50	10,00	45,00	20,00	12,50	87,50	**73**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810127	Ani Carolini Tarelho Morelli	8393102-7	17/12/1985	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00	87,50	**74**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808894	Eder De Souza Castro Junior	124441439	06/08/1993	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00	87,50	**75**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801097	BRUNA LETICIA DE LIMA RAMPAZO	10.656.963-0	16/11/1993	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00	87,50	**76**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801418	Gabriela Moreira Rozzene de Oliveira	144020804	15/02/2000	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00	87,50	**77**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800332	Adriele Aline da Silva	148265267	19/06/2001	Aprovado	87,50	12,50	45,00	20,00	10,00	87,50	**78**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809158	Leticia Merli Valerio Maia	69013244	21/01/1979	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**79**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808300	Vinícius Garcia Formicoli	6643461979	17/02/1988	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**80**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806227	PÂMELA DAYANE DA SILVA GOMES DIAS	97592640	03/11/1988	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**81**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800690	Jessica Galindo de Lima Batista	102859405	14/12/1989	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**82**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810324	fabricio felipe rodrigues	107084673	04/03/1992	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**83**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801819	THAIS DA SILVA DAVIDE	128785302	31/01/1994	Aprovado	87,50	15,00	45,00	20,00	7,50	87,50	**84**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801590	Gabriel Gaban Rorato	9.907.801-4	17/01/1988	Aprovado	87,50	10,00	45,00	17,50	15,00	87,50	**85**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810715	Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha	125842437	26/09/1992	Aprovado	87,50	12,50	45,00	17,50	12,50	87,50	**86**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810179	Alan André Aparecido Bezerra	7.673.901 3	22/03/1978	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**87**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808449	Ana Paula Leandro de Andrade	30644818x	26/04/1979	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**88**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804545	Bárbara Valenga	101986646	18/02/1993	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**89**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801240	paulo henrique de paula orsi	380489818	09/06/1995	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**90**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806944	Natan Bertoni Karling	12.407.022-8	01/03/2002	Aprovado	87,50	15,00	45,00	17,50	10,00	87,50	**91**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810167	Lucy Midori Hama	48002854	04/02/1971	Aprovado	87,50	12,50	45,00	15,00	15,00	87,50	**92**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802249	MAYRA FERNANDA SCOMPARIN	126691572	21/05/1993	Aprovado	87,50	15,00	45,00	15,00	12,50	87,50	**93**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804426	Gustavo Henrique Belomi	13842137-6	28/02/2000	Aprovado	87,50	15,00	45,00	15,00	12,50	87,50	**94**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802848	Emanuel Ricardo Monteiro Martinez	62961961	28/09/1976	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**95**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808020	Valdelei Peretti Filho	10.377.672-4	14/01/1994	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**96**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810743	Flavia Carolina da Silva	91476908	10/12/1985	Aprovado	85,00	7,50	50,00	20,00	7,50	85,00	**97**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808527	Ester Bello da Silva Escudeiro	75265824	24/11/1980	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00	85,00	**98**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810996	Monique Amanda Santos da Costa	12.445.627-4	05/05/1993	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00	85,00	**99**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802051	ERICA DA SILVA RODRIGUES LOPES	108854138	05/05/1994	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00	85,00	**100**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807153	Matheus da Silva Miranda	126559810	23/01/1995	Aprovado	85,00	10,00	50,00	20,00	5,00	85,00	**101**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802901	Edson Elias de Freitas	147261900	21/11/1975	Aprovado	85,00	12,50	50,00	20,00	2,50	85,00	**102**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806462	Andressa Louriane Escorse Pereira	131656548	31/01/1996	Aprovado	85,00	10,00	50,00	17,50	7,50	85,00	**103**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805932	adrieli de morais	127468311	22/07/1998	Aprovado	85,00	10,00	50,00	17,50	7,50	85,00	**104**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809658	Pedro Hernandez Leonardo	35127674	09/02/1969	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**105**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800174	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	107861769	29/12/1989	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**106**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804445	Bruno Eustacchio Torzoni	485327193	28/04/1992	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**107**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809096	Érica Adriana Bucchi da Costa	128117970	09/10/1992	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**108**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804118	Anderson Danilo Vieira	102389190	21/05/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**109**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805631	Caroline Rafaela Vieira	11.003.034-7	06/03/1996	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**110**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802741	Ana Rafaella do Nascimento Picanço	144453069	28/06/2000	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**111**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808046	Ronaldo Aparecido Menino	95715435	01/01/1900	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**112**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803688	Yasmin Lopes Soares	128011439	01/01/1900	Aprovado	85,00	10,00	50,00	15,00	10,00	85,00	**113**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800924	Lidiangela de Souza Gonçalves	82974210	19/01/1982	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**114**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804475	FÁBIA JULIANA MARCOLINO RODRIGUES	100378850	02/07/1987	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**115**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809993	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA DE LIZ	104799035	24/04/1989	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**116**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805907	Camile Costa Delirio Martins	1840356	06/04/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**117**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811453	Leonardo Ilario	126850999	04/11/1993	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**118**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804613	JULIANA ROMEIRO DA SILVA	12.636.766-0	10/01/1994	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**119**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810535	BRUNA CASSIANO DE OLIVEIRA	13245853-7	18/01/1998	Aprovado	85,00	12,50	50,00	15,00	7,50	85,00	**120**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807038	ALEX RODRIGO SILVA LOPES	90931970	18/10/1985	Aprovado	85,00	15,00	50,00	15,00	5,00	85,00	**121**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808491	Rodrigo Pereira	13.672.058-9	13/02/1999	Aprovado	85,00	15,00	50,00	15,00	5,00	85,00	**122**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800050	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	75505272	16/09/1982	Aprovado	85,00	10,00	45,00	20,00	10,00	85,00	**123**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806010	NAIARA SCAPOLAN QUEIROZ	86028093	05/05/1988	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50	85,00	**124**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807229	Mayara da Silva Louve	13.373.525-9	14/10/1997	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50	85,00	**125**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804509	GABRIEL HENRIQUE RAMOS PEDROGAM	127265313	28/08/2000	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50	85,00	**126**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807355	Fernanda Gabrieli Medina	127477027	07/03/1994	Aprovado	85,00	15,00	45,00	20,00	5,00	85,00	**127**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808699	Larissa Silva Benedetti	127960992	22/02/1995	Aprovado	85,00	15,00	45,00	20,00	5,00	85,00	**128**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809571	VITOR JUNIOR DE CAMARGO	52438586	26/06/1972	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00	85,00	**129**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805305	CLAUDETE DA SILVA FERREIRA	72932188	24/05/1980	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00	85,00	**130**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809147	Daniel Neves Meneghetti	972841	01/10/1980	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00	85,00	**131**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808751	Nayara Cristina Valentim de Lima	10404790-4	08/12/1991	Aprovado	85,00	15,00	45,00	17,50	7,50	85,00	**132**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801426	Antônio Carlos Manchini Xavier	8.393.270-8	07/01/1997	Aprovado	85,00	15,00	45,00	15,00	10,00	85,00	**133**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807083	ANDRESSA GRACIELE LOPES DA SILVA	98569022	20/10/1986	Aprovado	85,00	15,00	45,00	12,50	12,50	85,00	**134**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803787	Alyssa de Oliveira Costa	96374313	28/12/1996	Aprovado	85,00	10,00	40,00	20,00	15,00	85,00	**135**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805081	tiago rahal aires	155489030	10/05/1993	Aprovado	85,00	12,50	40,00	20,00	12,50	85,00	**136**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805228	Juliana Moraes Massignani	91476762	15/12/1986	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**137**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808870	Tayla Cristina da Silva	109373982	03/10/1988	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00	82,50	**138**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802324	Graciela Trindade Siqueira	124534658	19/07/1993	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00	82,50	**139**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807645	Caroline Mayumi Tomioka	107321535	26/07/1995	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00	82,50	**140**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810260	Cintia Eduarda da Silva	136127063	07/06/1998	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00	82,50	**141**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810533	Pamela Pedrozo Barbosa	147240589	08/10/2001	Aprovado	82,50	10,00	50,00	17,50	5,00	82,50	**142**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800372	MARCIO DA SILVA BREVILATO	27499639X	12/05/1977	Aprovado	82,50	12,50	50,00	17,50	2,50	82,50	**143**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805673	Weslley Cristian Ferreira	136151029	19/06/1997	Aprovado	82,50	12,50	50,00	17,50	2,50	82,50	**144**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811136	Isabella Maynardes Marques	12.500.250-1	26/05/1997	Aprovado	82,50	10,00	50,00	15,00	7,50	82,50	**145**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801228	BIANCA NAIARA MACHADO	489451469	05/03/1993	Aprovado	82,50	12,50	50,00	15,00	5,00	82,50	**146**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801371	Jacqueline Santos de Aguiar	104036007	14/12/1994	Aprovado	82,50	12,50	50,00	15,00	5,00	82,50	**147**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805700	ANDRE NAKAHARA HIRATA	93081005	11/03/1986	Aprovado	82,50	15,00	50,00	12,50	5,00	82,50	**148**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811124	Bruna Carolline de Almeida	125468870	01/01/1900	Aprovado	82,50	15,00	50,00	12,50	5,00	82,50	**149**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801026	MARIA DE FATIMA BORBA MARQUES	137223848	28/01/2002	Aprovado	82,50	7,50	45,00	20,00	10,00	82,50	**150**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809011	Diogo Pereira da Silva	10.014.949-4	23/12/1988	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50	82,50	**151**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809176	VANIA LOURENÇO DA SILVA GONÇALVES	102350988	08/01/1989	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50	82,50	**152**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800466	Cristyne Kaeton Alves	125062881	20/06/1991	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50	82,50	**153**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804767	WILLIAN GUIRALDELI	108707240	09/10/1991	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50	82,50	**154**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807016	Maria Fernanda da Silva Roque	2.234.671	22/02/1998	Aprovado	82,50	10,00	45,00	20,00	7,50	82,50	**155**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808109	FELIPE LINK	110020686	30/11/1982	Aprovado	82,50	12,50	45,00	20,00	5,00	82,50	**156**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800311	João Paulo Rossi	47425656x	11/03/1991	Aprovado	82,50	12,50	45,00	20,00	5,00	82,50	**157**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809379	LOIANY GARCIA BATISTA	100565382	13/05/1992	Aprovado	82,50	12,50	45,00	20,00	5,00	82,50	**158**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811378	Denner Zavan Assaf	125398006	10/11/1992	Aprovado	82,50	10,00	45,00	17,50	10,00	82,50	**159**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806924	Leonardo José Gregório	93571584	23/03/1993	Aprovado	82,50	10,00	45,00	17,50	10,00	82,50	**160**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805792	Jonatas Silva de Andrade	6991589	11/07/2000	Aprovado	82,50	10,00	45,00	17,50	10,00	82,50	**161**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811394	denise vieira gomes	20369440	23/06/1971	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50	82,50	**162**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807661	MARLON MATHIAS	93436474	20/12/1993	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50	82,50	**163**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808683	Andressa Santiago Polzunoff	132182515	30/04/1997	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50	82,50	**164**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802571	Keyla Caroline Geronymo	142069393	05/05/1999	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50	82,50	**165**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804794	Carlos Eduardo Masala Fernandes	126552750	14/10/1999	Aprovado	82,50	12,50	45,00	17,50	7,50	82,50	**166**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802068	Gabriel Vinicios Martins	131071485	08/08/1994	Aprovado	82,50	15,00	45,00	17,50	5,00	82,50	**167**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804241	Marcela Caroline alves	143929957	12/04/1995	Aprovado	82,50	15,00	45,00	17,50	5,00	82,50	**168**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801645	Matheus Rodrigues de Lima	132198454	09/10/1996	Aprovado	82,50	15,00	45,00	17,50	5,00	82,50	**169**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802378	FLAVIO LEANDRO VILAS BOAS	82950974	03/12/1977	Aprovado	82,50	15,00	45,00	15,00	7,50	82,50	**170**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808226	HUGO LEONARDO LOPES VITOR	91778858	17/05/1986	Aprovado	82,50	15,00	45,00	15,00	7,50	82,50	**171**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806178	ROBERTO FERREIRA BUENO	91223040	12/12/1986	Aprovado	82,50	12,50	45,00	12,50	12,50	82,50	**172**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806155	Jonathan Garcia Leal	396219767	26/02/2000	Aprovado	82,50	15,00	45,00	12,50	10,00	82,50	**173**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804049	Renato Teodoro da Silva	129304863	18/04/1993	Aprovado	82,50	15,00	40,00	20,00	7,50	82,50	**174**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800905	Kátia francielle da silva	97593027	14/02/1988	Aprovado	80,00	7,50	50,00	20,00	2,50	80,00	**175**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802412	Bruno Henrique Miranda	13.124.502-5	14/12/1995	Aprovado	80,00	7,50	50,00	20,00	2,50	80,00	**176**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806495	Juliana Aparecida Marcelino Moreira	133587977	01/01/1900	Aprovado	80,00	7,50	50,00	17,50	5,00	80,00	**177**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808672	Jéssica Carolina Pena	13279565	22/07/1994	Aprovado	80,00	7,50	50,00	15,00	7,50	80,00	**178**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807180	Caroline Sena Moro	14.473.728-8	27/08/2000	Aprovado	80,00	10,00	50,00	15,00	5,00	80,00	**179**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804058	Leidiane Fátima Rodrigues	109088102	19/08/1994	Aprovado	80,00	12,50	50,00	15,00	2,50	80,00	**180**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808436	William Jose Paschoalin	13388267-7	04/11/1997	Aprovado	80,00	12,50	50,00	15,00	2,50	80,00	**181**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804968	Caroline Vieira	127470880	09/01/1997	Aprovado	80,00	10,00	50,00	12,50	7,50	80,00	**182**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801665	Sabrina Xavier de Almeida	133113940	21/07/1997	Aprovado	80,00	12,50	50,00	12,50	5,00	80,00	**183**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801047	Eduarda Leticia da Silva Bucko	134742909	19/01/1999	Aprovado	80,00	7,50	45,00	20,00	7,50	80,00	**184**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802519	Mariluz Bá da Silva	135165832	10/03/1995	Aprovado	80,00	10,00	45,00	20,00	5,00	80,00	**185**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803588	Pablo Matheus Moreira	138474852	30/05/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	20,00	2,50	80,00	**186**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808172	Erick Komatsuzaki	148372217	18/09/1999	Aprovado	80,00	7,50	45,00	17,50	10,00	80,00	**187**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809418	NICOLAS AUGUSTO MICHELETTI MORAES	14.892.292-6	24/07/2002	Aprovado	80,00	7,50	45,00	17,50	10,00	80,00	**188**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808687	MAURICIO RUIZ LESSA	47536588	19/08/1969	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50	80,00	**189**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810633	Marina Gonçalves Martins	10.333.660-0	27/09/1994	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50	80,00	**190**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808975	Angelo Augusto Pereira da Silva	125241654	14/09/1995	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50	80,00	**191**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808261	Anderson Silva Barbosa	127983445	25/08/1997	Aprovado	80,00	10,00	45,00	17,50	7,50	80,00	**192**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809853	Elysangela Nunes Vieira	62326522	07/02/1976	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**193**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800049	Solange Pereira Martins	70487713	01/06/1978	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**194**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808841	DENISE CRISTINA BOROMELO	94886333	23/05/1988	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**195**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806501	Caio Hiroyuki Iwanaga Leite	126088825	04/09/1996	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**196**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803508	Gabriel Eduardo Rodrigues	12060459907	30/06/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**197**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806531	Lucas Emanuel Rodrigues	132415803	19/04/2002	Aprovado	80,00	12,50	45,00	17,50	5,00	80,00	**198**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809952	Gidiane rodrigues vilas boas havreluk	102859510	07/06/1989	Aprovado	80,00	12,50	45,00	15,00	7,50	80,00	**199**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804602	Ingrid de Oliveira Gomes	13.321.584-0	12/03/2000	Aprovado	80,00	12,50	45,00	15,00	7,50	80,00	**200**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806912	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	13087069-4	14/11/1993	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00	80,00	**201**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808235	DENNER ROBERT FERREIRA QUINTAS	12665961-0	27/02/1997	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00	80,00	**202**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809360	Alessandra Vanessa Machado Araujo	93084241	08/10/1984	Aprovado	80,00	12,50	45,00	12,50	10,00	80,00	**203**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805994	Bruna Carla Santos bernardes	103340268	28/04/1991	Aprovado	80,00	12,50	45,00	12,50	10,00	80,00	**204**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802873	Margarida Caires	11439482	01/12/1960	Aprovado	80,00	15,00	45,00	12,50	7,50	80,00	**205**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805995	Dirce Damas Perassoli	133446362	04/03/1994	Aprovado	80,00	15,00	45,00	12,50	7,50	80,00	**206**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810625	Daniel Freire Copele	13053760-0	05/05/1995	Aprovado	80,00	10,00	40,00	20,00	10,00	80,00	**207**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805464	Giovana Antunes da Silva	12.590.906-0	18/01/2001	Aprovado	80,00	10,00	40,00	20,00	10,00	80,00	**208**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808276	Maria Aparecida da Silva	4.277.634-3	30/01/1967	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**209**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810153	Igor Juliano Bezerra	80074255	06/12/1980	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**210**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811367	Elisandra Aline Estevam de lima	86317818	20/05/1984	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**211**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808923	andressa Daiane de Godoy	97056404	28/11/1988	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**212**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809550	Rebeca Gomes de Lima	131746938	29/01/1996	Aprovado	80,00	15,00	40,00	20,00	5,00	80,00	**213**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811432	Karina Santana da silva	94070163	20/09/1987	Aprovado	80,00	12,50	40,00	17,50	10,00	80,00	**214**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805679	Maria Terezinha Matia	5.675.713-9	28/07/1974	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**215**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808779	Eduardo George Tostes Miquelete	7.734.787-9	19/05/1977	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**216**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810840	Bruno Correa do Carmo	83381213	30/08/1989	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**217**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810813	Felipe Augusto Lopes Bedendo	10938654-5	09/07/1994	Aprovado	80,00	15,00	40,00	17,50	7,50	80,00	**218**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805536	Sônia Sumire Tanaka dos Santos	36412720	22/03/1965	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00	80,00	**219**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805403	Ana Clara de Freitas	12.450.857-6	10/05/1995	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00	80,00	**220**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804604	nery pires do prado	11103764-7	19/06/1998	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00	80,00	**221**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805537	Lucas Makoto Tanaka dos Santos	126419350	05/05/1997	Aprovado	80,00	10,00	35,00	20,00	15,00	80,00	**222**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805736	VANESSA CRISTINA ANTONIO ANANIAS NORONHA	94692067	06/11/1987	Aprovado	77,50	10,00	50,00	15,00	2,50	77,50	**223**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808013	VIVIANE DIAS RODRIGUES FERNANDES	839312909	04/07/1984	Aprovado	77,50	12,50	50,00	12,50	2,50	77,50	**224**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808809	Wellington Fernando Freitas	103794226	27/12/1994	Aprovado	77,50	12,50	50,00	10,00	5,00	77,50	**225**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801010	Gabriela Carolina Gaion de Castro	142515024	02/05/2001	Aprovado	77,50	5,00	45,00	17,50	10,00	77,50	**226**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809706	Alexandre Cardoso da Rocha	468110112	05/12/1987	Aprovado	77,50	7,50	45,00	17,50	7,50	77,50	**227**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810101	Guilherme Santek Pimenta	103639883	12/09/1989	Aprovado	77,50	10,00	45,00	17,50	5,00	77,50	**228**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801616	edilson jorge brasil	50077926	11/08/1970	Aprovado	77,50	10,00	45,00	15,00	7,50	77,50	**229**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801617	Verônica Lacerda	77632522	29/05/1980	Aprovado	77,50	10,00	45,00	15,00	7,50	77,50	**230**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800098	Luiz Felipe Soares	133635360	01/04/2000	Aprovado	77,50	10,00	45,00	15,00	7,50	77,50	**231**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803591	Everton Ereno	1129598551	15/01/1977	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**232**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808929	Thiago Henrique dos Santos Medeiros	97205531	22/03/1987	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**233**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806543	BEATRYZ FRANCINE PAVANI NAKAYAMA	106400733	28/12/1994	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**234**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805659	Camilla rafaeli theodoro	140416916	10/08/1995	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**235**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803727	Luana Gomes de Oliveira	131985894	02/11/1996	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**236**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806254	Laura Branco de Carvalho	128528571	03/03/1998	Aprovado	77,50	12,50	45,00	15,00	5,00	77,50	**237**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811177	Luan Souza Henrique	96399022	01/04/1989	Aprovado	77,50	15,00	45,00	12,50	5,00	77,50	**238**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808141	JORGE LUIZ LEMES GERALDO	488534951	20/10/1992	Aprovado	77,50	15,00	45,00	10,00	7,50	77,50	**239**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810821	Ana Paula Aparecida Ferreira Pedroso	107561242	13/05/1991	Aprovado	77,50	15,00	45,00	7,50	10,00	77,50	**240**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808801	Adilson de Castro	48655556	29/09/1968	Aprovado	77,50	10,00	40,00	20,00	7,50	77,50	**241**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807164	maria de lourdes moreira	42213594	24/07/1967	Aprovado	77,50	12,50	40,00	20,00	5,00	77,50	**242**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811198	EDIRENE MARIA VALERIO	78256044	04/02/1981	Aprovado	77,50	12,50	40,00	20,00	5,00	77,50	**243**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801794	THAIS MARIA DA MATTA GOMES	124003725	16/09/1996	Aprovado	77,50	12,50	40,00	17,50	7,50	77,50	**244**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811139	Felipe Volpato Freire	134469919	31/01/1997	Aprovado	77,50	12,50	40,00	17,50	7,50	77,50	**245**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804476	Isabela Raissa Lavárias	134798777	27/10/1999	Aprovado	77,50	12,50	40,00	17,50	7,50	77,50	**246**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802408	SAIMON BRAIANI LANÇA HIPOLITO	12903381-9	19/04/1995	Aprovado	77,50	15,00	40,00	17,50	5,00	77,50	**247**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809040	JOAO PAULO DA SILVA	143837912	14/11/2000	Aprovado	77,50	12,50	40,00	15,00	10,00	77,50	**248**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800654	Gislaine Andreolo Alves	482045930	25/07/1992	Aprovado	77,50	15,00	40,00	15,00	7,50	77,50	**249**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800808	Lucas Heckert Machado Bayer	124146658	14/05/1996	Aprovado	77,50	12,50	40,00	12,50	12,50	77,50	**250**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800899	vera lucia oliveira sena	1896404	29/12/1958	Aprovado	75,00	15,00	40,00	15,00	5,00	75,00	**251**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801977	william josé de almeida	102859030	17/12/2019	Aprovado	75,00	7,50	50,00	15,00	2,50	75,00	**252**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808233	Diovana Carolina Ferreira Pinto	135071749	15/09/1998	Aprovado	75,00	7,50	50,00	12,50	5,00	75,00	**253**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809742	MARIELE JULIANA MACHADO	123326571	29/01/1999	Aprovado	75,00	7,50	50,00	12,50	5,00	75,00	**254**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809282	Iris Diana Silvestre dos Santos	135662038	12/06/1999	Aprovado	75,00	10,00	50,00	10,00	5,00	75,00	**255**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811181	MOISES RODRIGUES VILAS BOAS	102859472	01/01/1900	Aprovado	75,00	12,50	50,00	10,00	2,50	75,00	**256**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800981	Hugo Leonardo de Magalhães Cavalcante	111038899	01/11/1993	Aprovado	75,00	12,50	50,00	7,50	5,00	75,00	**257**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806599	amabile francilene da silva hermenegildo	108852895	02/08/1998	Aprovado	75,00	12,50	50,00	7,50	5,00	75,00	**258**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806632	Fernanda Bernardineli Oliveira	149092188	03/07/2001	Aprovado	75,00	7,50	45,00	17,50	5,00	75,00	**259**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803658	ADRIANA CRISTINA GUILHEN BATISTA	40495525	13/10/1968	Aprovado	75,00	10,00	45,00	17,50	2,50	75,00	**260**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803725	Bruna Rafaela Viana Justo	13.637.749-3	07/12/1996	Aprovado	75,00	10,00	45,00	17,50	2,50	75,00	**261**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802612	JESSICA COUTO DE QUEIROZ	143191850	28/10/1999	Aprovado	75,00	5,00	45,00	15,00	10,00	75,00	**262**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802917	Andreia Miranda	106553513	10/06/1992	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50	75,00	**263**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809793	Thaís Alves de Oliveira	15.601.815-5	03/06/1994	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50	75,00	**264**

		Sampaio										
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804102	Maria Luiza Werneck Chastalo	132542023	08/01/2000	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50	75,00	**265**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810471	GEOVANE LESSA MARTINS	126121156	20/12/2001	Aprovado	75,00	7,50	45,00	15,00	7,50	75,00	**266**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800864	Jéferson carvalho da silva	883020	22/12/1990	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00	75,00	**267**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802689	Raphaela Caroline Gomes Rodrigues	143613950	01/03/1999	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00	75,00	**268**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809906	Wesley Henrique da Silva Ferreira	102491521	01/01/1900	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00	75,00	**269**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809033	Emerson Gonçalves Machado	13.011.237-4	22/03/1995	Aprovado	75,00	12,50	45,00	15,00	2,50	75,00	**270**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800625	Daniele Aceti Silva	137914964	29/06/1998	Aprovado	75,00	12,50	45,00	15,00	2,50	75,00	**271**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802401	Isabella Eduarda Nhani	131278993	12/04/1996	Aprovado	75,00	10,00	45,00	12,50	7,50	75,00	**272**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810186	Milena Regina Prisco Da Cunha	143321860	18/02/1999	Aprovado	75,00	10,00	45,00	12,50	7,50	75,00	**273**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808953	Aline Cristina Mattos	101595714	31/01/1989	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00	75,00	**274**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805074	Mayra Reniz Dos Santos	103998719	12/05/1990	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00	75,00	**275**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809477	Ana Vitória Delli Colli Rojo	13.011.267-6	13/06/1997	Aprovado	75,00	12,50	45,00	12,50	5,00	75,00	**276**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804427	Lucas Renan Rocha Kiil	12738473-8	20/09/1994	Aprovado	75,00	12,50	45,00	10,00	7,50	75,00	**277**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810892	Karine de Azeredo	349592573	15/11/1986	Aprovado	75,00	12,50	40,00	20,00	2,50	75,00	**278**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809007	rodrigo muzulon dos santos	88996062	01/02/1984	Aprovado	75,00	7,50	40,00	17,50	10,00	75,00	**279**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811171	REGILAINE DE FATIMA ARAÚJO CURCIO ALVES	83932023	06/09/1984	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50	75,00	**280**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804436	Daniele de Camargo Bortolotti	124340160	07/02/1992	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50	75,00	**281**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807959	Kassia Suellen Mendonça Silva	126279531	17/05/1992	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50	75,00	**282**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811248	Geovana Nayara Mendonça Lemos	144492650	16/04/2001	Aprovado	75,00	10,00	40,00	17,50	7,50	75,00	**283**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801508	Valdirene Cinquini Benedetti	50024121	18/10/1971	Aprovado	75,00	12,50	40,00	17,50	5,00	75,00	**284**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805661	PENELOPE TAGLIARI NERY DA SILVA	304466839	09/10/1981	Aprovado	75,00	12,50	40,00	17,50	5,00	75,00	**285**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809020	Ivo Vinholi Neto	12.767.415-9	11/11/1998	Aprovado	75,00	10,00	40,00	15,00	10,00	75,00	**286**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806844	ELIETE CORREIA IEKER DE QUEIROZ	76950059	20/05/1980	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50	75,00	**287**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800636	fátima aparecida venancio lazari da silva	83711736	19/03/1984	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50	75,00	**288**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806923	Pamela Joyce da Silva Vendramini	9618490-5	14/01/1990	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50	75,00	**289**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800185	GUILHERME HENRIQUE CORREIA BORGES	111039534	31/07/1991	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50	75,00	**290**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807261	Ana Carolina de Lino Candido	11.019.313.0	18/05/1994	Aprovado	75,00	10,00	40,00	12,50	12,50	75,00	**291**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808796	Leandro Gomes da Silva	66027970	08/10/1977	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00	75,00	**292**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800197	Josemar Silva de Oliveira	383180351	12/08/1988	Aprovado	75,00	12,50	35,00	17,50	10,00	75,00	**293**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808746	ANGELICA SILVA ANTONIO	80333536	13/11/1983	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**294**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801702	Analian da Silva	103629250	29/06/1993	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**295**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807550	Renata Bonikovski fabris Adam Azevedo	8852237-0	18/02/1984	Aprovado	75,00	15,00	35,00	15,00	10,00	75,00	**296**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800648	Gisele Andreolo Alves	431228826	26/08/1987	Aprovado	75,00	15,00	35,00	15,00	10,00	75,00	**297**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808081	TAYENE MOURA GUILHEN BATISTA	95115179	25/11/1991	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00	75,00	**298**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810680	VITOR HUGO DE SOUZA RIBEIRO	130942504	09/08/2000	Aprovado	72,50	10,00	50,00	10,00	2,50	72,50	**299**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804081	Sueli Tresco Da Silva Bezerra	29.629.251-5	19/09/1978	Aprovado	72,50	5,00	45,00	15,00	7,50	72,50	**300**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807441	Giovana Caroline da Conceição	13.523.339-0	22/04/1997	Aprovado	72,50	5,00	45,00	15,00	7,50	72,50	**301**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806769	Erick Vilanova Candido	130842607	22/10/1999	Aprovado	72,50	5,00	45,00	15,00	7,50	72,50	**302**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809651	LUIZ FERNANDO JERONIMO ZANOTTO	106815305	29/12/1990	Aprovado	72,50	7,50	45,00	15,00	5,00	72,50	**303**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807235	Izadora Alves Geraldi	140072028	07/01/1999	Aprovado	72,50	10,00	45,00	15,00	2,50	72,50	**304**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802982	Jessica Aline Vilhegas	102557018	05/11/1988	Aprovado	72,50	7,50	45,00	12,50	7,50	72,50	**305**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807578	Roberta Pagotto	105793715	20/05/1992	Aprovado	72,50	10,00	45,00	12,50	5,00	72,50	**306**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802142	Guilherme Ribeiro Rodrigues	130346260	11/11/1996	Aprovado	72,50	10,00	45,00	12,50	5,00	72,50	**307**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811491	Kemelly Diany Rocha	141388991	14/07/1997	Aprovado	72,50	10,00	45,00	12,50	5,00	72,50	**308**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801481	Isabela Marques da Silva	135661848	16/04/1996	Aprovado	72,50	10,00	45,00	10,00	7,50	72,50	**309**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803060	Renan Lucas Calado Sá Teles	127848238	22/07/1994	Aprovado	72,50	15,00	45,00	10,00	2,50	72,50	**310**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800672	Daniele Gomes dos Santos	141415590	27/03/1999	Aprovado	72,50	12,50	45,00	7,50	7,50	72,50	**311**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809675	JÉSSICA RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	104190774	03/03/1994	Aprovado	72,50	10,00	40,00	17,50	5,00	72,50	**312**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801704	Jose Marcio Travagli	47396786	05/07/1967	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50	72,50	**313**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802097	Ellen Thaily Modos de Faria	129162937	26/07/1996	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50	72,50	**314**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800941	isabel cristina ambrozio ferreira	74040950	03/10/1980	Aprovado	72,50	10,00	40,00	15,00	7,50	72,50	**315**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810859	Pedro Hernandes Talieri	127659192	12/11/1998	Aprovado	72,50	10,00	40,00	15,00	7,50	72,50	**316**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810697	Claudia Aline Salça de Alvarenga	96828306	30/09/1988	Aprovado	72,50	12,50	40,00	15,00	5,00	72,50	**317**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807194	KELLEN CRISTINA LOPES	9307008-9	01/04/1989	Aprovado	72,50	15,00	40,00	15,00	2,50	72,50	**318**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811011	Patricia Tomoko Takahashi	49811011	04/02/1989	Aprovado	72,50	7,50	40,00	12,50	12,50	72,50	**319**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806546	Lorena Fumero Rezende	130674089	20/05/1996	Aprovado	72,50	12,50	40,00	12,50	7,50	72,50	**320**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800337	Andressa Silva de Souza	124110360	31/12/1993	Aprovado	72,50	15,00	40,00	12,50	5,00	72,50	**321**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804332	GEOVANI AUGUSTO CAMPIDELLI DE SOUZA	132157065	07/08/1996	Aprovado	72,50	15,00	40,00	10,00	7,50	72,50	**322**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809878	DEBORA ALMEIDA FERNANDES	106834024	13/04/1993	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50	72,50	**323**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801014	ANA CAROLINE BORBA MARQUES	136994409	17/04/1998	Aprovado	72,50	10,00	35,00	20,00	7,50	72,50	**324**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801178	CAMILA SOARES DE SOUZA	8.838.919-0	10/01/1984	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00	72,50	**325**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807131	Janayna Cristine Ferreira de Souza Izola	58931918	28/02/1977	Aprovado	72,50	10,00	35,00	17,50	10,00	72,50	**326**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800972	Karen Costa Serafini	138503755	17/07/2000	Aprovado	72,50	12,50	35,00	17,50	7,50	72,50	**327**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808763	MARISA SGRINHOLI CUSTODIO	110010273	09/11/1988	Aprovado	72,50	15,00	35,00	17,50	5,00	72,50	**328**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802874	Edna de Jesus da Silva Guerreiro	5.219.166-1	16/03/1971	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00	72,50	**329**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809239	ALVARO CASAVECHIA JUNIIOR	68795460	16/03/1979	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00	72,50	**330**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806137	Viviane Ribeiro Lannes	657720318	26/02/1981	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00	72,50	**331**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810374	Maria Gomes de Lima	140430331	03/11/2000	Aprovado	72,50	12,50	30,00	20,00	10,00	72,50	**332**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800907	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	72533593	02/04/1977	Aprovado	70,00	10,00	50,00	7,50	2,50	70,00	**333**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800819	VITOR HUGO DA SILVA ANDREATA	125171346	27/03/1999	Aprovado	70,00	5,00	45,00	15,00	5,00	70,00	**334**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804637	Izabela Ferreira Brandão	13.566.174-0	18/10/1999	Aprovado	70,00	5,00	45,00	15,00	5,00	70,00	**335**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802907	Fernando Alberto Mendes Rodrigues	14001628-4	13/02/1988	Aprovado	70,00	7,50	45,00	15,00	2,50	70,00	**336**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809437	kauani felicio fuentes	137555980	09/03/2001	Aprovado	70,00	7,50	45,00	12,50	5,00	70,00	**337**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808366	Rosilene da silva pinto	91135850	12/05/1981	Aprovado	70,00	10,00	45,00	12,50	2,50	70,00	**338**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809393	aline garcia da silva	103213029	05/07/1990	Aprovado	70,00	10,00	45,00	12,50	2,50	70,00	**339**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805670	Pedro Henrique da Rocha Ramos Fernandes	138585476	03/06/1999	Aprovado	70,00	10,00	45,00	12,50	2,50	70,00	**340**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800929	Thais Gomes dos santos	127049173	26/05/1994	Aprovado	70,00	7,50	45,00	10,00	7,50	70,00	**341**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808335	ANA PAULA APARECIDA DE ALMEIDA	82880413	01/06/1983	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00	70,00	**342**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800859	Keila Pereira Henrique	101310248	15/06/1989	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00	70,00	**343**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809656	DEVANILZA LOPES	134127465	29/03/1995	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00	70,00	**344**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811078	JAQUELINE TAINA ALMEIDA DA FONSECA	134806168	03/12/1997	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00	70,00	**345**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808117	Luiz Pedro Corsini de Lima	124718090	20/06/1998	Aprovado	70,00	10,00	45,00	10,00	5,00	70,00	**346**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803841	Aline Iasseck Nogueira	137063808	03/07/1997	Aprovado	70,00	7,50	40,00	17,50	5,00	70,00	**347**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810678	Maria Fernanda Marques Ananias	145968038	29/07/2001	Aprovado	70,00	7,50	40,00	15,00	7,50	70,00	**348**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811339	Diego Henrique da Silva	133752277	19/08/1994	Aprovado	70,00	10,00	40,00	15,00	5,00	70,00	**349**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801709	Aline Cieczinski	86107309	12/01/1988	Aprovado	70,00	12,50	40,00	15,00	2,50	70,00	**350**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801681	ROSILENE PEREIRA BONAN MACHADO	9.511.579-9	05/12/1986	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**351**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808136	DAIANE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	135045047	11/01/1995	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**352**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800950	Larissa Soares Pina	109611620	08/07/1997	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**353**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803905	Ingrid Leilane Nogueira da Silva	136055330	30/08/1999	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**354**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804892	FLAVIA ORSI MARCOMINI NOGUEIRA	75637179	23/10/1981	Aprovado	70,00	12,50	40,00	12,50	5,00	70,00	**355**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801449	ROZIMAR DE SOUZA SOARES	376740486	25/01/1985	Aprovado	70,00	12,50	40,00	12,50	5,00	70,00	**356**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801648	mantina ferreira de almeida	88852532	13/11/1984	Aprovado	70,00	15,00	40,00	12,50	2,50	70,00	**357**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808251	fernando henrique pereira felipe	104299695	03/03/1990	Aprovado	70,00	12,50	40,00	10,00	7,50	70,00	**358**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804453	Stéfany Lorena da Silva Castro	142334909	29/05/1999	Aprovado	70,00	7,50	35,00	17,50	10,00	70,00	**359**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806862	Gabriel Eduardo Claro da Silva	132394474	22/10/2001	Aprovado	70,00	10,00	35,00	17,50	7,50	70,00	**360**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810089	IVALDETE GONÇALVES PEREIRA	35662162	17/08/1963	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**361**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806998	Marcia Pires Viana de Souza	51964829	17/11/1966	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**362**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806883	Vinicius Tadeu Romagnolo	104193536	22/10/1996	Aprovado	70,00	12,50	35,00	15,00	7,50	70,00	**363**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802117	Ana Eliza Bassetto de Carvalho	143641643	26/06/2000	Aprovado	70,00	12,50	35,00	15,00	7,50	70,00	**364**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804780	Ilza de Lima Villial Candido	77665056	15/08/1978	Aprovado	70,00	15,00	35,00	15,00	5,00	70,00	**365**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808595	Eduardo Lima Nunes	458224157	11/04/1984	Aprovado	70,00	15,00	35,00	15,00	5,00	70,00	**366**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805930	Luzimeire Aparecida dos Santos	14.782.680-0	07/09/1968	Aprovado	70,00	12,50	30,00	17,50	10,00	70,00	**367**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803221	Larissa Iasseck Nogueira	13.742.806-7	05/05/2000	Aprovado	67,50	5,00	45,00	12,50	5,00	67,50	**368**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802644	Marcela Marzola Szezerbaty de Moraes	43392360	01/06/1970	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50	67,50	**369**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811392	Daiane Pereira Pinto	104777899	25/03/1987	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50	67,50	**370**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811476	Raquel Barizon	129619171	31/07/1996	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50	67,50	**371**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802327	Myllena Fernanda Silva Sá Teles	142532883	22/08/2001	Aprovado	67,50	10,00	45,00	10,00	2,50	67,50	**372**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810906	Arthur Micalli Carvalho da Silva	145200059	15/01/2001	Aprovado	67,50	5,00	45,00	7,50	10,00	67,50	**373**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809200	William Setti Vilas Boas	108708069	09/11/1994	Aprovado	67,50	10,00	45,00	7,50	5,00	67,50	**374**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806965	Franciele Cristina Dos Santos Moreira	99647167	18/12/1989	Aprovado	67,50	7,50	40,00	17,50	2,50	67,50	**375**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802227	BIANCA RENATA SEHNEM DE SOUZA	13.627.277-2	21/03/2002	Aprovado	67,50	7,50	40,00	17,50	2,50	67,50	**376**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809359	Josiane Mendes da Rocha	86446901	10/06/1985	Aprovado	67,50	5,00	40,00	15,00	7,50	67,50	**377**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804385	Luana Thainara Serenini	137788594	31/03/1998	Aprovado	67,50	10,00	40,00	15,00	2,50	67,50	**378**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801887	juliana lopes benteo	111039364	14/07/1992	Aprovado	67,50	10,00	40,00	12,50	5,00	67,50	**379**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802346	Giovana Santos de Lima Ruiz	132217432	22/02/1995	Aprovado	67,50	10,00	40,00	12,50	5,00	67,50	**380**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801942	evandro ereno	1146938	12/03/1988	Aprovado	67,50	12,50	40,00	12,50	2,50	67,50	**381**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801520	SUELLEN PERASSOLI TEODORO	125882579	20/11/1993	Aprovado	67,50	10,00	40,00	10,00	7,50	67,50	**382**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801103	Felipe Castilho Ferreira	108741465	07/02/1996	Aprovado	67,50	12,50	40,00	10,00	5,00	67,50	**383**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801275	Pedro Augusto de Oliveira Zavatini	143318389	18/04/1999	Aprovado	67,50	7,50	35,00	17,50	7,50	67,50	**384**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801291	JESSICA CAROLINE SILVA DE CASTRO	123034880	08/08/1994	Aprovado	67,50	10,00	35,00	17,50	5,00	67,50	**385**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803526	Yohanna Gabriela Muniz Caitano	144750721	02/10/2000	Aprovado	67,50	10,00	35,00	17,50	5,00	67,50	**386**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807758	Luzia Aparecida Deoldoto Paulino	53210646953	08/07/1965	Aprovado	67,50	12,50	35,00	15,00	5,00	67,50	**387**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805347	Rosislene Waldhelm	45985962	05/08/1971	Aprovado	67,50	12,50	35,00	15,00	5,00	67,50	**388**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805692	Ana Maria Guimarães	48283748	11/04/1974	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50	67,50	**389**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810992	jaqueline daiane tambalo	83883863	21/03/1983	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50	67,50	**390**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810036	Mileide Souza diego	154388850	21/03/1993	Aprovado	67,50	12,50	35,00	12,50	7,50	67,50	**391**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802316	Larissa Rafaela Miranda	14.246.223-0	19/01/2000	Aprovado	65,00	5,00	45,00	12,50	2,50	65,00	**392**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811345	rodrigo prechlak	96266324	11/07/1989	Aprovado	65,00	5,00	45,00	7,50	7,50	65,00	**393**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811029	edmilson gomes	10.601.937-1	17/10/1991	Aprovado	65,00	10,00	45,00	7,50	2,50	65,00	**394**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802394	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MARQUESINI	137552353	04/06/1997	Aprovado	65,00	10,00	45,00	5,00	5,00	65,00	**395**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811017	MARIANA DUTRA GOMES HENRIQUE	14.639.101-0	04/06/2001	Aprovado	65,00	5,00	40,00	15,00	5,00	65,00	**396**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804902	valdick jose silva	6704932-2	15/11/1976	Aprovado	65,00	7,50	40,00	15,00	2,50	65,00	**397**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803804	Luana Gabriela Viana Ribeiro	126057946	23/08/1995	Aprovado	65,00	7,50	40,00	12,50	5,00	65,00	**398**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804894	Andressa watanabe ferreira	83902051	27/06/1984	Aprovado	65,00	10,00	40,00	12,50	2,50	65,00	**399**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803280	Camila Fernanda da Cunha	108668318	10/04/1995	Aprovado	65,00	10,00	40,00	12,50	2,50	65,00	**400**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807162	CRISTIANE RABONI GARCIA ALAVARCE	86296454	10/07/1987	Aprovado	65,00	7,50	40,00	10,00	7,50	65,00	**401**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804586	Carolina Aparecida Bahia Fagundes	130322670	24/02/1998	Aprovado	65,00	10,00	40,00	10,00	5,00	65,00	**402**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802736	talita	105547587	01/01/1900	Aprovado	65,00	10,00	40,00	10,00	5,00	65,00	**403**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805220	Francielle Aparecida da costa	141425560	31/05/1991	Aprovado	65,00	12,50	40,00	10,00	2,50	65,00	**404**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805739	Carine da Silva de Assis Marins	128479325	02/05/1995	Aprovado	65,00	7,50	35,00	17,50	5,00	65,00	**405**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803572	VALQUIRIA APARECIDA MARTINELLI	67073800	10/09/1976	Aprovado	65,00	10,00	35,00	15,00	5,00	65,00	**406**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810587	Eliane da Silva Santos	95077242	24/04/1978	Aprovado	65,00	12,50	35,00	15,00	2,50	65,00	**407**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808236	ROSEMERE RAMPI	5.029.375-0	22/11/1968	Aprovado	65,00	12,50	35,00	12,50	5,00	65,00	**408**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805929	Natielly Cristina Ferreira	134138564	27/06/1994	Aprovado	65,00	12,50	35,00	10,00	7,50	65,00	**409**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809864	Liliane Pedroso da Silva Correia	10.246.207-6	19/06/1992	Aprovado	65,00	10,00	30,00	17,50	7,50	65,00	**410**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803199	JAQUELINE PAULA DE OLIVEIRA MELO	136461001	19/09/1995	Aprovado	62,50	7,50	45,00	5,00	5,00	62,50	**411**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800450	Bruno Aparecido da Fonseca	140721891	01/06/1997	Aprovado	62,50	5,00	40,00	12,50	5,00	62,50	**412**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808163	Caroline Aparecida dos Santos	145970717	30/09/1999	Aprovado	62,50	5,00	40,00	12,50	5,00	62,50	**413**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811416	andressa karen pereira de souza	108669896	09/02/1990	Aprovado	62,50	7,50	40,00	12,50	2,50	62,50	**414**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805754	Sonia Sueli Bredariol Batista	43616382	06/02/1967	Aprovado	62,50	5,00	40,00	10,00	7,50	62,50	**415**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800240	DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	95751113	27/08/1985	Aprovado	62,50	10,00	40,00	10,00	2,50	62,50	**416**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809882	Dayane Cristina Marcato	79354660	08/06/1982	Aprovado	62,50	5,00	40,00	7,50	10,00	62,50	**417**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801153	CAROLINA SITINETA AMARAL DA SILVA	140047473	31/01/2001	Aprovado	62,50	7,50	40,00	7,50	7,50	62,50	**418**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804752	Bruna Luana Ferreira	148266417	06/11/2000	Aprovado	62,50	10,00	40,00	7,50	5,00	62,50	**419**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808430	Ana Carolina Maranho da Silva	138157237	28/03/2001	Aprovado	62,50	7,50	40,00	5,00	10,00	62,50	**420**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809808	Beatriz Della Mura Silva	101666905	14/11/1989	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00	62,50	**421**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800366	Camila Aguiar Lazarini	108333243	10/02/1990	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00	62,50	**422**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803646	Angélica Aparecida Ferreira Biondo	124041562	11/04/1992	Aprovado	62,50	5,00	35,00	15,00	7,50	62,50	**423**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800053	GEOVANA GIMENIS BORGES MAIAN	142509938	15/01/2001	Aprovado	62,50	5,00	35,00	15,00	7,50	62,50	**424**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803226	Nayara Alessandra Alves Pereira	126600453	02/01/1999	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00	62,50	**425**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800771	Gisele Pereira Nicácio	97328056	05/04/1988	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50	62,50	**426**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804153	VITOR FÁVARO DA SILVA	10618169-1	20/12/1996	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50	62,50	**427**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808391	Paola Cristine da Silva Rossaneze	144886119	23/02/2000	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50	62,50	**428**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809990	Gustavo da Silva Tavares	132656320	02/02/2000	Aprovado	62,50	7,50	35,00	12,50	7,50	62,50	**429**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802193	PATRICIA REZENDE DE OLIVEIRA	129077468	18/06/1994	Aprovado	62,50	10,00	35,00	12,50	5,00	62,50	**430**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805456	Natália Gomes da Silva Dantas	141230921	03/11/2000	Aprovado	62,50	10,00	35,00	12,50	5,00	62,50	**431**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808243	Cleonice Aparecida Pinto Sgubim	33701055	23/12/1966	Aprovado	62,50	12,50	35,00	12,50	2,50	62,50	**432**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806687	Thayane Franco Pedroso	84072273	08/04/1986	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00	62,50	**433**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802833	bruna strazzi biata	13572970-1	17/03/1999	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00	62,50	**434**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808361	Mariane Eduarda Gomes Pinheiro	131436459	01/08/2000	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00	62,50	**435**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809763	juliane stéfane santos de brito	147470673	18/02/2002	Aprovado	62,50	12,50	35,00	10,00	5,00	62,50	**436**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807455	Edna Paula Santos Freitas	9.725.094	06/12/1996	Aprovado	62,50	10,00	35,00	7,50	10,00	62,50	**437**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811197	João Paulo Constant Pedro	108745746	02/02/1998	Aprovado	62,50	7,50	30,00	17,50	7,50	62,50	**438**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800931	VALDINÉIA APARECIDA RIBEIRO	75455712	14/07/1971	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00	62,50	**439**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809589	eliane michele dos santos	80058403	16/10/1980	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00	62,50	**440**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803351	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA MAZIA	8.444,510-0	09/11/1982	Aprovado	62,50	10,00	30,00	15,00	7,50	62,50	**441**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801857	Katia Teixeira da Silva	287986491	18/05/1970	Aprovado	62,50	12,50	30,00	15,00	5,00	62,50	**442**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803142	Thiago Felipe Gregorio da Silva	129321199	19/04/1994	Aprovado	62,50	10,00	30,00	12,50	10,00	62,50	**443**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810340	Teresa Ferreira Vianna Sanzovo	52519683	30/03/1968	Aprovado	60,00	7,50	40,00	10,00	2,50	60,00	**444**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807980	Sonia de Freitas Silva	109385581	26/12/1988	Aprovado	60,00	7,50	40,00	10,00	2,50	60,00	**445**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802672	Daniela Pedro Batista	130919987	08/09/1993	Aprovado	60,00	7,50	40,00	10,00	2,50	60,00	**446**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808439	Thais Aryel Viana de Souza	109385719	19/09/1991	Aprovado	60,00	10,00	40,00	7,50	2,50	60,00	**447**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801987	Natanny Faima Gouveia	140441740	25/12/2000	Aprovado	60,00	7,50	40,00	5,00	7,50	60,00	**448**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800441	LARISSA CRISTINA OLAVO DIOGO	129777583	16/09/1997	Aprovado	60,00	10,00	40,00	5,00	5,00	60,00	**449**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806218	ANNE CAROLINE DA SILVA GOMES	12664743-3	21/05/1993	Aprovado	60,00	7,50	35,00	15,00	2,50	60,00	**450**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811076	Micheli Aparecida da Silva	148106649	24/01/2001	Aprovado	60,00	7,50	35,00	12,50	5,00	60,00	**451**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810000	Renata Janaina dos Santos	82947914	17/04/1979	Aprovado	60,00	7,50	35,00	10,00	7,50	60,00	**452**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809567	Juliana Borges dos Santos	13003794-1	22/08/1992	Aprovado	60,00	7,50	35,00	10,00	7,50	60,00	**453**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800473	Beatriz alves dos santos Goncalves	101436667	08/09/1988	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00	60,00	**454**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800889	Tatielly Margareth Zana Ferreira	104781047	20/03/1989	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00	60,00	**455**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806282	SAMUEL MORENO NERES	123685377	20/11/1999	Aprovado	60,00	10,00	35,00	10,00	5,00	60,00	**456**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804815	Patrick Douglas Chicareli	136258923	27/01/1999	Aprovado	60,00	5,00	30,00	15,00	10,00	60,00	**457**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807720	Isabelly rayany Oliveira de Almeida	107201572	17/07/1992	Aprovado	60,00	12,50	30,00	12,50	5,00	60,00	**458**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811041	Paula de Canini Guizelini	138415236	11/04/2002	Aprovado	60,00	5,00	25,00	17,50	12,50	60,00	**459**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809309	Leonardo Francisco Silva	10.753.458-0	05/06/1995	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50	60,00	**460**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801276	Nagila Caroline Pereira Silvestre dos santos	12947893-4	15/05/1994	Aprovado	57,50	5,00	45,00	5,00	2,50	57,50	**461**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49800364	Lucélia Aparecida Honório Vignoli Arnal	52334322	18/05/1971	Aprovado	57,50	2,50	40,00	7,50	7,50	57,50	**462**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803893	TAYNA THAIS RODRIGUES PEREIRA	12540245	21/10/1992	Aprovado	57,50	7,50	40,00	5,00	5,00	57,50	**463**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806571	PATRICIA PICIANI DAL'COLLI	82811109	18/07/1983	Aprovado	57,50	5,00	35,00	10,00	7,50	57,50	**464**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808345	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALEGO DA SILVA	72968735	30/03/1978	Aprovado	57,50	5,00	35,00	7,50	10,00	57,50	**465**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806141	Suellen Aparecida de Oliveira	103973341	03/07/1990	Aprovado	57,50	10,00	35,00	7,50	5,00	57,50	**466**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803722	Daiany Boscolo	86582449	21/09/1985	Aprovado	57,50	12,50	35,00	7,50	2,50	57,50	**467**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802809	ALCEU EDUARDO SASSI DA SILVA	109375217	04/05/1990	Aprovado	57,50	12,50	35,00	5,00	5,00	57,50	**468**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807737	Carolini Farineli Camargo	13.082.664-4	20/03/1996	Aprovado	57,50	7,50	30,00	15,00	5,00	57,50	**469**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803744	Ana Carolina dos Santos	111038864	23/09/1995	Aprovado	57,50	10,00	30,00	12,50	5,00	57,50	**470**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806724	RITA DE CASSIA GARCIA PERES	66027910	25/10/1976	Aprovado	57,50	12,50	30,00	12,50	2,50	57,50	**471**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810220	Luana Mattos Gozzi	143251721	30/03/2000	Aprovado	57,50	15,00	30,00	10,00	2,50	57,50	**472**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49804988	mayara gorete lessa	10.446.188-06	29/06/1989	Aprovado	57,50	10,00	30,00	7,50	10,00	57,50	**473**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801835	Jociane Cluck de Oliveira	81588538	13/03/1987	Aprovado	57,50	12,50	30,00	7,50	7,50	57,50	**474**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810747	Camila Fernanda dos Santos Carlos	129634197	26/07/1995	Aprovado	57,50	7,50	25,00	15,00	10,00	57,50	**475**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802410	Evanir Angélica Caldeira Nhani	33834535	13/06/1961	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**476**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808404	Mabily Raissa Mazzetto	132361142	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	35,00	10,00	2,50	55,00	**477**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808749	kezia Rebeca de Carvalho Mendonça	135252794	29/12/1999	Aprovado	55,00	5,00	35,00	7,50	7,50	55,00	**478**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803336	angela maria marcolino	14.244.055-5	21/02/1994	Aprovado	55,00	7,50	35,00	7,50	5,00	55,00	**479**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810087	Natalia Luppi Felicio	133827692	20/07/2001	Aprovado	55,00	5,00	30,00	12,50	7,50	55,00	**480**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807008	ANGELA REGINA GOMES CEDRAN	127894540	15/05/1992	Aprovado	55,00	7,50	30,00	12,50	5,00	55,00	**481**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803435	Dieni fernanda batista lopes pereira	98252126	08/02/1991	Aprovado	55,00	12,50	25,00	10,00	7,50	55,00	**482**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808000	Graziele Aparecida Roza	88005058	28/04/1983	Aprovado	52,50	5,00	35,00	10,00	2,50	52,50	**483**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803545	Diana Aparecida de Lima	137481448	18/09/1998	Aprovado	52,50	2,50	35,00	7,50	7,50	52,50	**484**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807290	ELAINE ALVES CARDOSO	111263841	27/09/1996	Aprovado	52,50	7,50	35,00	5,00	5,00	52,50	**485**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49802824	TATIANA DE SOUZA	94695724	07/03/1986	Aprovado	52,50	7,50	35,00	2,50	7,50	52,50	**486**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49806186	JULIANA SALVADOR	90155709	16/03/1986	Aprovado	52,50	12,50	35,00	2,50	2,50	52,50	**487**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49801692	josilaine de oliveira souza	93400046	22/01/1985	Aprovado	52,50	7,50	30,00	10,00	5,00	52,50	**488**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49803317	Nathalia Cristina Silva Rocha	32996852-x	25/07/1991	Aprovado	52,50	10,00	30,00	10,00	2,50	52,50	**489**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810858	Karla Luana de Freitas Benedette	14659008-0	22/11/2001	Aprovado	52,50	7,50	25,00	15,00	5,00	52,50	**490**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808482	LUSIA DE JESUS PEREIRA	57416939	06/06/1975	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**491**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807570	Lucas Eduardo de Paula Annelli	128521950	11/02/2000	Aprovado	52,50	7,50	20,00	15,00	10,00	52,50	**492**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809739	PRISCILA DA ROCHA COSTA	139850815	17/05/1995	Aprovado	52,50	10,00	15,00	20,00	7,50	52,50	**493**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807067	Mariane Veloso	126478062	16/09/1993	Aprovado	50,00	5,00	40,00	2,50	2,50	50,00	**494**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49809255	Rafaela Raquel Francisco	109373885	18/02/1995	Aprovado	50,00	5,00	35,00	7,50	2,50	50,00	**495**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49810600	FRANCIELLY APARECIDA MAYO RODRIGUES	91477564	04/12/1985	Aprovado	50,00	2,50	30,00	15,00	2,50	50,00	**496**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805965	Elaine Cristina Chirea	71644537	05/04/1976	Aprovado	50,00	5,00	30,00	12,50	2,50	50,00	**497**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49805875	IZABEL SILVA LISBOA	108288884	04/07/1961	Aprovado	50,00	7,50	30,00	10,00	2,50	50,00	**498**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808502	Alessandra Paula Cardoso Ferreira	98342800	26/04/1988	Aprovado	50,00	7,50	30,00	10,00	2,50	50,00	**499**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49811102	Ana Carla De Camargo Silva	147395086	18/07/2001	Aprovado	50,00	5,00	30,00	7,50	7,50	50,00	**500**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49808600	Ruth Marcela Santos verrone	146278574	25/06/2000	Aprovado	50,00	10,00	30,00	7,50	2,50	50,00	**501**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49807631	Jaiane Maciel de Vasconcelos	14.522.976-6	22/05/2001	Aprovado	50,00	7,50	25,00	12,50	5,00	50,00	**502**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49808084	Leonardo da Costa Stuani	1224392	26/09/1997	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**1**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810290	José Paulino de Moraes Junior	347476971	06/04/1986	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**2**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49805696	Adilson Belarmino da Silva	108845481	14/06/1990	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**3**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810401	GERALDO MANHOLER	19576442	04/08/1960	Aprovado	87,00	15,00	36,00	27,00	9,00	87,00	**4**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810517	Murilo Farias Rech	126814194	29/01/1999	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00	85,00	**5**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49808965	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA	125586600	12/08/1992	Aprovado	81,00	12,00	36,00	30,00	3,00	81,00	**6**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49805732	Estelia Aparecida Mendonça Grigoleto	7951127-7	13/06/1981	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00	81,00	**7**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49809472	Raoni Santilio Batista	13.707.862-7	08/11/1998	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00	81,00	**8**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800214	Ana Paula Augusto de Souza Santos	49389713-6	30/04/1992	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00	80,00	**9**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800073	Fernando Aparecido da Silva	8.736.294-9	16/12/1983	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	79,00	**10**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49802781	Gabriela Aparecida Alves Cabral	42628944-4	03/05/1984	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**11**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49805693	Elaine Dias Dos Santos Silva	130043151	20/03/1998	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**12**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49809276	Iris Diana Silvestre dos Santos	135662038	12/06/1999	Aprovado	75,00	12,00	36,00	21,00	6,00	75,00	**13**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49803232	Nayara Alessandra Alves Pereira	126600453	02/01/1999	Aprovado	75,00	12,00	24,00	27,00	12,00	75,00	**14**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49802793	isabela coelho da silva	104911064	08/06/1998	Aprovado	74,00	9,00	32,00	27,00	6,00	74,00	**15**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801894	LORRAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3290765	08/03/1994	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00	73,00	**16**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49808667	Ana Paula Guerra de Andrade	103629799	28/05/1989	Aprovado	72,00	9,00	36,00	21,00	6,00	72,00	**17**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810479	Natália Moreira da Silva Barboza	135808407	25/12/1995	Aprovado	72,00	15,00	36,00	15,00	6,00	72,00	**18**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49811045	ELAINE APARECIDA MARQUES	84764434	19/08/1981	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**19**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800627	isabel cristina da silva	92953211	19/10/1984	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**20**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801788	Cassiane Aparecida Cazarotti	129*567724	23/08/1981	Aprovado	69,00	12,00	24,00	24,00	9,00	69,00	**21**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E	49807790	YURI BAHIA ROSA	130690610	02/07/1999	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00	69,00	**22**

LIMPEZA												
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801770	vanessa Guimaraes de souza silva	88085370	16/04/1981	Aprovado	68,00	6,00	32,00	27,00	3,00	68,00	**23**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49803583	Maria Aparecida Carvalho de Souza Oliveira	10.768.639-8	02/10/1981	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**24**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801944	Adriano Correia	94835038	03/01/1986	Aprovado	68,00	15,00	32,00	18,00	3,00	68,00	**25**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49807143	Rachel Ponciano	237948928	01/01/1900	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**26**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49808232	Paula Thais de Jesus Oliveira	4076728	01/01/1900	Aprovado	66,00	12,00	24,00	30,00	0,00	66,00	**27**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49806554	Patrícia Boaventura Campanerutti	71224945	30/11/1974	Aprovado	66,00	15,00	24,00	21,00	6,00	66,00	**28**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801924	Francisco Ambrosio Batista	37802590	16/08/1963	Aprovado	65,00	12,00	32,00	18,00	3,00	65,00	**29**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49804279	Patricia gomes de jesus	99174420	01/03/1987	Aprovado	65,00	9,00	20,00	27,00	9,00	65,00	**30**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800282	ELISANGELA MOREIRA	141398679	01/05/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	24,00	0,00	64,00	**31**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810257	Amanda Alves Martins	12.631.265-2	19/09/1991	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	64,00	**32**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49802750	Adriana Munhoz da Silva	126612761	08/09/1991	Aprovado	63,00	6,00	36,00	18,00	3,00	63,00	**33**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49804576	ROSANA ENI DIAS SILVEIRA	61208500	01/01/1900	Aprovado	61,00	3,00	28,00	21,00	9,00	61,00	**34**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800216	Maria Madelena Augusto de Souza	16994236-3	02/05/1964	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**35**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49801017	Flavia Bernardino de Souza Oliveira	33.172.300-1	21/02/1981	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**36**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49810437	WELTON APARECIDO VICENTE DE MENESES	79119431	23/04/1978	Aprovado	58,00	12,00	28,00	15,00	3,00	58,00	**37**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49800182	RODRIGO NASCIMENTO MALINOSQUI	98257098	27/02/1987	Aprovado	58,00	15,00	28,00	9,00	6,00	58,00	**38**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49811302	Kauana Carolina dos Santos	140940216	09/12/1997	Aprovado	56,00	9,00	20,00	18,00	9,00	56,00	**39**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49807621	Cleusa Aparecida Lemes Oliveira de	5337114-0	13/01/1969	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00	55,00	**40**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49806012	Erica Thais Miranda Polinario	12.730.902-7	06/10/1992	Aprovado	55,00	12,00	16,00	24,00	3,00	55,00	**41**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49809712	Estefani kelly bignati	1234523	20/11/1995	Aprovado	54,00	6,00	24,00	18,00	6,00	54,00	**42**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49803959	Dalila Cristina da Silva Paes	103179998	16/05/1988	Aprovado	53,00	3,00	32,00	18,00	0,00	53,00	**43**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49802001	Natanny Faima Gouveia	140441740	01/01/1900	Aprovado	51,00	12,00	24,00	15,00	0,00	51,00	**44**
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49805968	Sandra Felipe	49738579	13/12/1969	Aprovado	50,00	12,00	20,00	15,00	3,00	50,00	**45**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806349	Tamires Fabro Favine	111037922	22/12/1992	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50	92,50	**1**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810502	Adriana Gomes dos Santos Mello	80894783	27/06/1980	Aprovado	85,00	15,00	45,00	17,50	7,50	85,00	**2**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805900	Igor Daniel Klagenberg	83932422	24/06/1986	Aprovado	85,00	12,50	40,00	20,00	12,50	85,00	**3**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805109	jhonatan da silva herechuk	105194773	12/04/1991	Aprovado	85,00	15,00	40,00	20,00	10,00	85,00	**4**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808800	Barbara Cristina Hauptmann Franco de souza	125591710	04/10/1997	Aprovado	82,50	12,50	40,00	20,00	10,00	82,50	**5**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804175	Anderson Rogério Da Silva	92694011	24/05/1985	Aprovado	82,50	15,00	35,00	17,50	15,00	82,50	**6**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802827	Isaías Fernando Pereira	12.778.242-3	23/07/1997	Aprovado	80,00	12,50	35,00	20,00	12,50	80,00	**7**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803343	ADRIELLE VITTA MELONI ESPINDOLA	135355380	14/09/1996	Aprovado	77,50	10,00	45,00	17,50	5,00	77,50	**8**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806367	Cristhian Vinicius Kaizer	133497560	16/07/2001	Aprovado	77,50	12,50	40,00	17,50	7,50	77,50	**9**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806443	Jorge Fernando Silva de Souza Mourão	127659397	04/06/2001	Aprovado	77,50	12,50	35,00	20,00	10,00	77,50	**10**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803231	Arieda Carine de Oliveira Nascimento	529378024	07/12/1999	Aprovado	77,50	15,00	30,00	20,00	12,50	77,50	**11**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805795	Josué Silva de Andrade	5104622	17/06/1997	Aprovado	75,00	15,00	40,00	17,50	2,50	75,00	**12**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805306	CLAUDETE DA SILVA FERREIRA	72932188	24/05/1980	Aprovado	75,00	12,50	40,00	15,00	7,50	75,00	**13**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809353	Larissa Ribeiro Dionizio	14375374-3	25/03/2000	Aprovado	75,00	12,50	35,00	20,00	7,50	75,00	**14**

AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810495	Elienâ de Souza Candido	59221566	02/12/1971	Aprovado	75,00	15,00	35,00	17,50	7,50	75,00	**15**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810865	Heloísa Raimundini de Andrade	124561019	24/08/2000	Aprovado	75,00	12,50	30,00	20,00	12,50	75,00	**16**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803189	Tatiane da Silva Ferreira	660354497	09/08/1979	Aprovado	75,00	15,00	30,00	20,00	10,00	75,00	**17**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809370	Andrea Cristina Ribeiro Dionizio	7345441-7	13/07/1979	Aprovado	72,50	10,00	40,00	20,00	2,50	72,50	**18**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802652	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVEIRA	88943899	25/04/1985	Aprovado	72,50	12,50	40,00	15,00	5,00	72,50	**19**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803600	Marta Luz Silveira Moreira	71394859	23/08/1977	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00	72,50	**20**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801117	Giovanna da Costa Stuani	1224401	08/03/1999	Aprovado	72,50	15,00	35,00	20,00	2,50	72,50	**21**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806252	Laura Branco de Carvalho	128528571	03/03/1998	Aprovado	72,50	12,50	35,00	17,50	7,50	72,50	**22**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804791	Luiz Antonio Braz da Silva Filho	135937509	20/01/2001	Aprovado	72,50	15,00	35,00	17,50	5,00	72,50	**23**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810123	Júlia Tarelho Morelli Braga de Oliveira	142347571	26/07/2000	Aprovado	72,50	12,50	35,00	15,00	10,00	72,50	**24**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808960	VANDERLEI DOS SANTOS	83264390	13/08/1980	Aprovado	72,50	15,00	35,00	15,00	7,50	72,50	**25**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802258	Ana Rita Moraes dos Santos	150263387	28/10/1977	Aprovado	72,50	12,50	30,00	20,00	10,00	72,50	**26**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806047	vilmara de castro volpato	63363782	23/05/1976	Aprovado	72,50	15,00	30,00	20,00	7,50	72,50	**27**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810734	Liscristiane Ferreira Fabro	107219153	24/11/1994	Aprovado	72,50	15,00	25,00	20,00	12,50	72,50	**28**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810463	SANETI FERNANDES DE JESUS	88084977	17/06/1985	Aprovado	70,00	10,00	40,00	12,50	7,50	70,00	**29**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806463	Lorena Pereira Sanches de Quadros	108853000	14/01/2002	Aprovado	70,00	10,00	35,00	20,00	5,00	70,00	**30**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803013	Vitória Eduarda Rocha Simões	125028543	02/12/2000	Aprovado	70,00	12,50	35,00	20,00	2,50	70,00	**31**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801094	Lucas A. P. F. Rufino	133882715	05/02/1997	Aprovado	70,00	10,00	35,00	17,50	7,50	70,00	**32**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808614	SUELY DA SILVA TEODORO	59200224	07/03/1965	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**33**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49800576	Victor Paulo Arantes	13.503.895-4	04/03/1997	Aprovado	70,00	15,00	35,00	17,50	2,50	70,00	**34**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806630	Rosilene De Oliveira Gomes	139981677	13/06/1998	Aprovado	70,00	12,50	30,00	20,00	7,50	70,00	**35**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803257	Gabriel Gaban Rorato	9.907.801-4	17/01/1988	Aprovado	70,00	12,50	25,00	20,00	12,50	70,00	**36**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806348	Guilherme Rafael Favine	97262322	11/07/1988	Aprovado	70,00	15,00	25,00	20,00	10,00	70,00	**37**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49811278	Ruan Marcos Branco	130880290	15/02/1993	Aprovado	70,00	15,00	25,00	20,00	10,00	70,00	**38**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809800	Rafaela Aparecida Costa Silva	9819766-4	22/07/1993	Aprovado	67,50	15,00	40,00	7,50	5,00	67,50	**39**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809618	Natalia Barbosa Boeira	13.371.852.4	01/09/2000	Aprovado	67,50	12,50	35,00	17,50	2,50	67,50	**40**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803885	Nathalia Medeiros Borges	108712287	06/12/1997	Aprovado	67,50	12,50	35,00	15,00	5,00	67,50	**41**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803112	Patrícia Oliveira Silva	451212198	10/09/1986	Aprovado	67,50	12,50	30,00	20,00	5,00	67,50	**42**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806041	WILLIAN DONIZETTE PRINA	126756313	04/10/1992	Aprovado	67,50	12,50	30,00	20,00	5,00	67,50	**43**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807053	Andressa Caroline Moura Prado	124241758	24/03/1996	Aprovado	67,50	12,50	30,00	20,00	5,00	67,50	**44**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807381	Mariane De Souza Paula	13.930.392-0	29/08/2001	Aprovado	67,50	12,50	30,00	20,00	5,00	67,50	**45**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803053	Alessandra Cristina Monfré de Freitas	92048187	14/01/1984	Aprovado	67,50	10,00	30,00	17,50	10,00	67,50	**46**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807920	Laisa Francisquini Barreto	136686437	14/05/1998	Aprovado	67,50	12,50	30,00	17,50	7,50	67,50	**47**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49811468	Elisângela Gomes de Souza Braga	286468	29/11/1980	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00	67,50	**48**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801046	Adriana Aparecida Cazini de Moura	63728713	28/09/1978	Aprovado	67,50	15,00	25,00	20,00	7,50	67,50	**49**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808401	Paola Cristine da Silva Rossaneze	144886119	23/02/2000	Aprovado	67,50	15,00	25,00	17,50	10,00	67,50	**50**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809152	Daniel Neves Meneghetti	972841	01/10/1980	Aprovado	67,50	15,00	25,00	15,00	12,50	67,50	**51**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803009	Mariana Gabriela Barboza Honório	141432125	11/03/1999	Aprovado	65,00	10,00	35,00	12,50	7,50	65,00	**52**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803357	Rafaela Duarte Cavalcante	1,94E+11	04/07/1994	Aprovado	65,00	10,00	30,00	20,00	5,00	65,00	**53**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809858	Elysangela Nunes Vieira	62326522	07/02/1976	Aprovado	65,00	12,50	30,00	20,00	2,50	65,00	**54**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807585	Jéssica Guerreiro Martins	127394709	12/01/1994	Aprovado	65,00	12,50	30,00	20,00	2,50	65,00	**55**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806265	Rafaela Fernanda de Souza	87179214	31/01/1983	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**56**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807170	Matheus da Silva Miranda	126559810	23/01/1995	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**57**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808739	Melina de Barros Freitas Botelho	135896187	13/03/1996	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**58**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805664	PENELOPE TAGLIARI NERY DA SILVA	304466839	09/10/1981	Aprovado	65,00	15,00	30,00	17,50	2,50	65,00	**59**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49800774	DEBORA MOREIRA MARQUES	124921520	28/02/1993	Aprovado	62,50	7,50	35,00	17,50	2,50	62,50	**60**

AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801884	Jaiane Maciel de Vasconcelos	14.522.976-6	22/05/2001	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50	62,50	**61**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804831	BIANCA STEPHANIE CORREIA PEREIRA	134449454	04/12/1997	Aprovado	62,50	12,50	30,00	20,00	0,00	62,50	**62**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49803192	Nathalia Rodrigues Martielo	137213761	18/11/1996	Aprovado	62,50	12,50	30,00	17,50	2,50	62,50	**63**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801007	Gabriela Carolina Gaion de Castro	142515024	02/05/2001	Aprovado	62,50	12,50	30,00	17,50	2,50	62,50	**64**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809779	natalia aparecida moraes santiago	150884039	13/06/1991	Aprovado	62,50	15,00	30,00	15,00	2,50	62,50	**65**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809829	Gustavo Chagas do Amaral	127695768	21/05/1993	Aprovado	62,50	12,50	25,00	17,50	7,50	62,50	**66**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806645	FRANCIELLY DE SOUZA LOPES	91238284	24/07/1986	Aprovado	62,50	15,00	25,00	15,00	7,50	62,50	**67**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809404	DANILO MARTINS CORTEZIA	14.004.689-2	12/09/2001	Aprovado	62,50	15,00	20,00	20,00	7,50	62,50	**68**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805748	ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA DA SILVA	88587472	27/12/1984	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50	60,00	**69**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804466	patricia angelica de jesus	13486761	12/01/1995	Aprovado	60,00	7,50	30,00	17,50	5,00	60,00	**70**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805952	Giovana Valêncio De Souza Silva	12975987-9	14/05/1996	Aprovado	60,00	10,00	30,00	17,50	2,50	60,00	**71**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802476	Luzia Sanches	88601661	07/09/1981	Aprovado	60,00	12,50	30,00	15,00	2,50	60,00	**72**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804353	Amanda Souza da Silva	132502331	01/01/1900	Aprovado	60,00	10,00	30,00	12,50	7,50	60,00	**73**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810733	Adriana Aparecida de Oliveira	36038471-7	20/02/1980	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**74**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804771	Bruna Danielle Damas dos Santos	131953585	09/01/1994	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**75**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810170	Lucy Midori Hama	48002854	04/02/1971	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**76**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804728	Katia Cristina Damas dos Santos	100257416	04/06/1989	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**77**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810776	Juliana Gomes da Silva Coutinho	109375144	16/09/1996	Aprovado	60,00	12,50	20,00	20,00	7,50	60,00	**78**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805142	Cintia Santos Pereira	2145625810	08/01/2001	Aprovado	60,00	15,00	20,00	20,00	5,00	60,00	**79**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807237	Edilene Alves lopes	92326918	13/10/1984	Aprovado	57,50	10,00	35,00	7,50	5,00	57,50	**80**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802271	Luzanira Maria de Jesus	81702616	08/07/1979	Aprovado	57,50	10,00	30,00	15,00	2,50	57,50	**81**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810665	Susana Mazo de Andrade	110206356	15/09/1992	Aprovado	57,50	10,00	30,00	15,00	2,50	57,50	**82**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807012	Maria Virtude Costa Serafini	67150937	17/11/1974	Aprovado	57,50	12,50	30,00	10,00	5,00	57,50	**83**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808935	Bruna Carolina Domiquile	130920420	13/02/1996	Aprovado	57,50	10,00	25,00	17,50	5,00	57,50	**84**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806483	VINICIUS SARTINI MORATTA	5.425.987	27/12/1987	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**85**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808962	Jasmine Fidelis da Rocha	13.661.139-9	08/10/1996	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**86**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808640	grasieli machado costa	148265593	07/09/2001	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**87**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808784	Eduardo George Tostes Miquelete	7.734.787-9	19/05/1977	Aprovado	57,50	15,00	20,00	20,00	2,50	57,50	**88**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801932	Kelly Nayara Monteiro Dias	139625587	14/11/1996	Aprovado	57,50	15,00	20,00	20,00	2,50	57,50	**89**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49800061	Rosymara Heckert Machado Bayer	42120260	26/04/1967	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00	57,50	**90**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49800314	Thaila Caroline Barbosa Faria	132747580	30/03/1996	Aprovado	55,00	5,00	30,00	15,00	5,00	55,00	**91**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49804976	Amanda Farineli Caitano	14.364.418-9	18/10/2000	Aprovado	55,00	5,00	30,00	10,00	10,00	55,00	**92**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807202	Larissa Gomes Ribeiro	558346108	28/06/1997	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50	55,00	**93**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802784	Pedro Henrique Pereira	138993485	27/04/2001	Aprovado	55,00	10,00	25,00	17,50	2,50	55,00	**94**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809831	Beatriz Della Mura Silva	101606905	14/11/1989	Aprovado	55,00	12,50	25,00	15,00	2,50	55,00	**95**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805950	Nicoly Angelica Do Vale	128964940	27/01/1993	Aprovado	55,00	12,50	25,00	15,00	2,50	55,00	**96**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809587	Lucio Fernando Barbosa Sanches	83123940	27/06/1980	Aprovado	55,00	15,00	25,00	15,00	0,00	55,00	**97**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49808918	Sabrina Domiquile	466334436	09/03/1990	Aprovado	55,00	12,50	20,00	20,00	2,50	55,00	**98**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810032	Larissa Soares Pina	109611620	08/07/1997	Aprovado	55,00	12,50	20,00	20,00	2,50	55,00	**99**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805724	Vanderléia Alves Lourenço Augusto	76948160	11/03/1980	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00	55,00	**100**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801207	Adriana Melhado do Nascimento	91985284	01/02/1986	Aprovado	55,00	12,50	20,00	17,50	5,00	55,00	**101**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801403	Fernanda Teixeira de Aguiar	124845203	04/02/1991	Aprovado	55,00	12,50	20,00	15,00	7,50	55,00	**102**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49810476	GEOVANE LESSA MARTINS	126121156	20/12/2001	Aprovado	52,50	10,00	25,00	17,50	0,00	52,50	**103**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49800479	Maria INEZ da silva	6.285.768-4	15/04/1971	Aprovado	52,50	10,00	25,00	15,00	2,50	52,50	**104**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806791	Eduarda Dos Santos Barbosa	10413271960	21/12/1998	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**105**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807800	Regina Lúcia Silva	8.012.995-5	03/08/1981	Aprovado	52,50	10,00	20,00	20,00	2,50	52,50	**106**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49801025	Marcela Silva Mattos	76738734	03/06/1981	Aprovado	52,50	12,50	20,00	17,50	2,50	52,50	**107**

AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805567	ARIANE APARECIDA DA SILVA	14.587.486-6	15/07/1999	Aprovado	52,50	12,50	20,00	17,50	2,50	52,50	**108**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49805214	Adriano Muniz Ludin	526221835	01/10/1999	Aprovado	52,50	7,50	20,00	15,00	10,00	52,50	**109**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49802772	Cristiane Mantovani Mendes	79454826	20/10/1981	Aprovado	50,00	5,00	30,00	10,00	5,00	50,00	**110**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809707	Liliane de Oliveira	88249038	08/12/1984	Aprovado	50,00	10,00	30,00	10,00	0,00	50,00	**111**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49807114	André João Sandaniel Pereira dos Santos	124650798	09/12/1991	Aprovado	50,00	10,00	25,00	10,00	5,00	50,00	**112**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49809640	Luiz Gabriel Rodrigues Benedito	14810234-1	09/02/2001	Aprovado	50,00	7,50	20,00	15,00	7,50	50,00	**113**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	49806847	NAIARA SCAPOLAN QUEIROZ	86028093	05/05/1988	Aprovado	50,00	10,00	15,00	20,00	5,00	50,00	**114**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49811116	Tamires Gonzaga dos Anjos	134837560	04/09/1997	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00	75,00	**1**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49802776	CONSUELO MAZIA SCHINCARIOL	66899276	22/06/1979	Aprovado	75,00	12,50	35,00	17,50	10,00	75,00	**2**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49802118	Claudete Franco Rolin	1681729	09/06/1989	Aprovado	72,50	15,00	35,00	15,00	7,50	72,50	**3**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49801315	Letícia Ortega de Souza	102212428	19/07/1988	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**4**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49802541	elizabete farias rodrigues benetti	39993295	15/08/1964	Aprovado	65,00	10,00	30,00	20,00	5,00	65,00	**5**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49806845	Aleixi Evilin Souza Gomes da Silva	131316771	07/01/1997	Aprovado	60,00	10,00	30,00	15,00	5,00	60,00	**6**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49808842	gisele da silva mendonca	97753490	26/02/1985	Aprovado	57,50	10,00	30,00	12,50	5,00	57,50	**7**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49807200	Jéssica de Cássia Ribeiro	156186694	23/05/1993	Aprovado	57,50	12,50	20,00	15,00	10,00	57,50	**8**
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	49801146	Keli Regina Ribeiro Manchini	154886940	18/03/1975	Aprovado	52,50	10,00	30,00	7,50	5,00	52,50	**9**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802265	Ana Rita Moraes dos Santos	150263387	28/10/1977	Aprovado	94,00	15,00	40,00	30,00	9,00	94,00	**1**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801107	Anderson Rogério Da Silva	92694011	24/05/1985	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**2**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805569	Daniel Noboru Umisedo	33.248.857-3	08/09/1988	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**3**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804059	renan da silva pinto	106797722	19/01/1992	Aprovado	91,00	15,00	40,00	30,00	6,00	91,00	**4**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801431	Simonie Rossi Parra	76578028	20/06/1980	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	90,00	**5**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802923	Allany Steffany Siqueira Amaral	22349227	22/02/1990	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	90,00	**6**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807561	Bruna Marcela Rafael	103629217	01/10/1996	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	90,00	**7**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801322	Lidiana da Silva	19936990	08/08/1989	Aprovado	90,00	15,00	36,00	27,00	12,00	90,00	**8**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805186	Bruno Wender de Souza	12.805.861-3	15/04/1991	Aprovado	88,00	12,00	40,00	30,00	6,00	88,00	**9**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802729	Ailton Franco da Rocha	43702149	14/11/1967	Aprovado	88,00	15,00	40,00	24,00	9,00	88,00	**10**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803533	Coceição Aparecida Batista Lopes	25.884.244-1	18/09/1968	Aprovado	87,00	12,00	36,00	30,00	9,00	87,00	**11**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806761	SUELI APARECIDA ALVES	20633113-7	01/12/1971	Aprovado	87,00	12,00	36,00	30,00	9,00	87,00	**12**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805767	SERGIO FREITAS	84361976	05/04/1983	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	87,00	**13**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807072	ronise martins colares	109207950	08/05/1989	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	87,00	**14**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807491	Grayce Eniviane Soares Correia	13.269.364-1	02/12/1995	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	87,00	**15**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805219	José Elias De Souza Xavier	36292997	24/03/1963	Aprovado	87,00	9,00	36,00	27,00	15,00	87,00	**16**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802556	Marcos Aparecido Fornaziero	32217320	28/03/1962	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	86,00	**17**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807339	MARIA FATIMA DE SOUZA MARQUES	50999475	01/06/1967	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	86,00	**18**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806553	Leonardo da Costa Stuani	1224392	26/09/1997	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	86,00	**19**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802580	Brenda Benedetto Gonçalves	13.726.599-0	15/06/1998	Aprovado	85,00	15,00	28,00	27,00	15,00	85,00	**20**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805797	Alex André Antunes de Andrade	6318440	27/04/1972	Aprovado	84,00	12,00	36,00	30,00	6,00	84,00	**21**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807185	anderson oliveira da silva	79495115	01/12/1980	Aprovado	84,00	12,00	36,00	30,00	6,00	84,00	**22**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809081	CRISTIANE CAOVILLA	71943518	20/07/1978	Aprovado	84,00	15,00	36,00	30,00	3,00	84,00	**23**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803044	Sandra Cristina Muta	6.120.825-9	06/01/1963	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00	84,00	**24**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807027	ADRIANA FAUSTINO	78637897	06/05/1981	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00	84,00	**25**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809936	Leticia Fernanda Bento	12.739.540-3	09/09/1995	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00	84,00	**26**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801480	LUIZ ANTONIO BUENO	4268131-8	23/11/1965	Aprovado	84,00	15,00	36,00	27,00	6,00	84,00	**27**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803105	Irene Sheliga	66237567	22/03/1975	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00	83,00	**28**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801388	Rosemary de Souza Oliveira	91238071	01/07/1986	Aprovado	83,00	12,00	32,00	30,00	9,00	83,00	**29**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807169	LEILA PAULA DE SOUZA	461374	17/05/1973	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**30**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803458	MARCOS RODRIGO FORTUNATO	32867324-9	18/05/1981	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**31**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800725	CLARICE DE LOURDES MARCELINO	92047670	13/03/1986	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**32**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810356	José Paulino de Moraes Junior	347476971	06/04/1986	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**33**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804103	Jacqueline Alves Venâncio	109374784	14/05/1988	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**34**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807122	Camila Andreia Martinelli	10014953-2	26/01/1989	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**35**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800570	Bruna Rafaela Lucio Honorato	102044622	25/11/1993	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**36**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805149	Cintia Santos Pereira	2145625810	08/01/2001	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**37**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804088	Waldemir Ramos	40343989	06/06/1966	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	83,00	**38**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800633	CARLOS HENRIQUE LAPIETRA	138386694	23/04/1980	Aprovado	82,00	12,00	40,00	24,00	6,00	82,00	**39**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800074	Fernando Aparecido da Silva	8.736.294-9	16/12/1983	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**40**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801159	Adriana Melhado do Nascimento	91985284	01/02/1986	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**41**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802179	Debora Neves da Silva	133603069	16/08/1995	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**42**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801112	Giovanna da Costa Stuani	1224401	08/03/1999	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**43**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810422	Muriele Alves de Souza	76398020	21/06/1980	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00	81,00	**44**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810649	juliano Ramos de Andrade	14194672	18/05/1987	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00	81,00	**45**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807624	dafne marques de souza almeida	106507236	14/11/1998	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00	81,00	**46**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804636	Suiane Priscilla Matozo	83884185	12/02/1982	Aprovado	81,00	15,00	36,00	24,00	6,00	81,00	**47**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803990	Cristiane de Castro Amercio Aquino	501360086	17/08/1972	Aprovado	81,00	15,00	36,00	21,00	9,00	81,00	**48**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809371	Silvia Batista dos Santos de Souza	61725784	25/01/1975	Aprovado	81,00	15,00	36,00	21,00	9,00	81,00	**49**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801086	ROSELENE NOBRE ORTOLAN FUSCO	40195211	10/08/1967	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	80,00	**50**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806855	MARILDA DOMINGOS	46138830	01/10/1968	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	80,00	**51**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805956	Israel Rita Lino Junior	89719569	04/09/1984	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	80,00	**52**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806173	Robson Gomes da Silva	424993004	07/09/1985	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	80,00	**53**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808636	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	135371955	18/02/1999	Aprovado	80,00	12,00	32,00	30,00	6,00	80,00	**54**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802983	Angélica Severino Jorge Scherbaty	91770369	28/08/1989	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	80,00	**55**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808810	Geisilaine Alves Cardozo	79889768	06/09/1983	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00	80,00	**56**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804034	Willian Domingues Maciel	109135844	26/11/1991	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00	80,00	**57**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802438	Luiz Carlos Ribeiro	178488100	08/02/1965	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00	80,00	**58**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802687	Aline da Silva	98603883	07/04/1989	Aprovado	79,00	12,00	40,00	21,00	6,00	79,00	**59**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800795	Marina Christianini	10873111-7	17/05/1989	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00	79,00	**60**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809465	Kelvin Emerson Dias	485530478	01/03/1992	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00	79,00	**61**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806259	Jaqueline Caroline Oliveira da Matta Ribeiro	13.931.539-1	06/04/1998	Aprovado	79,00	12,00	28,00	30,00	9,00	79,00	**62**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802299	Cleusa Fernandes Câmera Gomes	5.969.745-5	01/01/1973	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	79,00	**63**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801936	Kelly Nayara Monteiro Dias	139625587	14/11/1996	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	79,00	**64**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811459	Elisângela Gomes de Souza Braga	286468	01/01/1900	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	79,00	**65**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803451	Suellen do Nascimento Olavo	150155223	11/05/1991	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00	78,00	**66**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810302	ANDREIA MAYSA LOURENÇO	110563434	17/05/1991	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00	78,00	**67**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803103	Bruno Henrique Lopes da Costa	14.102.313-6	07/11/2001	Aprovado	78,00	9,00	36,00	27,00	6,00	78,00	**68**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807438	Marta Aparecida dos Santos	73454263	19/11/1973	Aprovado	78,00	9,00	36,00	24,00	9,00	78,00	**69**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803069	Lenir Cock	59310585	21/06/1974	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**70**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802259	Vanderléia Alves Lourenço Augusto	76948160	11/03/1980	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**71**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800693	Erica Claudia Escafa	104445187	30/07/1987	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**72**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802832	cinthia de souza freitas liberato	109386391	27/02/1992	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**73**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808555	cremilda soares da cruz	58953393	01/01/1900	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**74**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805790	Ana Patricia Silva de Andrade	2485893	01/07/1973	Aprovado	78,00	12,00	36,00	21,00	9,00	78,00	**75**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803612	neuza de souza rodrigues	67528760	28/02/1975	Aprovado	78,00	12,00	36,00	21,00	9,00	78,00	**76**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809003	Inês Aparecida Batista de Camargo	41859717	12/11/1964	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**77**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807063	MONICA BAPTISTA DO COITA DOS SANTOS	78290480	25/08/1980	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**78**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806672	SIMONE DA SILVA SANCHES	107899170	21/09/1986	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**79**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803934	Ana paula teles miranda	103129524	29/11/1988	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**80**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808143	Fernanda Gomes de Macedo	7335909	25/04/1994	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**81**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800417	Edna Robaina	124916780	12/04/1996	Aprovado	77,00	12,00	32,00	30,00	3,00	77,00	**82**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810552	silvia aparecida da silva de haro	4782481	13/09/1987	Aprovado	77,00	15,00	32,00	30,00	0,00	77,00	**83**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811109	JULIANA LOPES DA SILVA DANIEL	90353179	25/06/1985	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	77,00	**84**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810216	Valeria Francisca Alves de Oliveira	7771121	16/10/1976	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00	77,00	**85**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803774	Mirian de Gois Ribeiro	129134011	19/09/1988	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00	77,00	**86**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810339	Gerusa Stanoga Rosa de Oliveira	128512454	07/03/1994	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00	77,00	**87**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810426	Sandra Alves Pereira	8342238-6	30/09/1981	Aprovado	77,00	12,00	32,00	24,00	9,00	77,00	**88**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810601	Gregory Cilião	92869083	01/04/1991	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00	76,00	**89**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804320	ELISANGELA MARIA GUERREIRO CARVALHO	9.469.194-0	02/01/1994	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00	76,00	**90**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804916	JHENIFFER PAULA APARECIDA CARNEIRO BOGDANOVICIUS	106249407	10/12/1997	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00	76,00	**91**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805082	Luzia Carolina Ferreira Falla	142120798	22/01/2001	Aprovado	76,00	12,00	28,00	30,00	6,00	76,00	**92**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801791	Nair Maria de Oliveira	9.469.546-5	01/09/1986	Aprovado	76,00	9,00	28,00	27,00	12,00	76,00	**93**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809401	Bruno Antonio da Silva Testa	134630159	15/03/1996	Aprovado	76,00	9,00	28,00	27,00	12,00	76,00	**94**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808227	SILVIA CRISTINA BRANDÃO MIGUEL	61738991	18/08/1973	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**95**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801921	Sebastiana Cristina Teodoro Pelisser	101498425	04/05/1989	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**96**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806158	JOSE HENRIQUE MARTINS	100897571	17/04/1991	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**97**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810355	Sara Morales Todt	5334439	07/11/1996	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**98**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809628	Alessandra Karla Santos Claudino	13913012-0	04/12/1998	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**99**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809813	Carlos Eduardo De Andrade Ponci	138678822	02/06/1999	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**100**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807056	CLAUDENICE MARIA MARCELINO	83224207	01/01/1900	Aprovado	76,00	12,00	28,00	27,00	9,00	76,00	**101**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805911	Sandra Maria e Silva	18.209.008-5	12/11/1964	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**102**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801392	Tatiane Cabral Da Conceição	124470919	29/08/1992	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**103**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803056	Eliana de Lourdes Origuela Sales	81610487	17/06/1979	Aprovado	75,00	12,00	36,00	27,00	0,00	75,00	**104**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808518	Giseli Tavares dos Anjos	7.673.979-0	20/01/1980	Aprovado	75,00	9,00	36,00	24,00	6,00	75,00	**105**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808925	Ademir Alves de Souza	51554051	20/12/1965	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00	75,00	**106**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801849	Berenice Barreto dos Santos	65284979	21/08/1976	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00	75,00	**107**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802786	Naiara Gomes Da Silva	8.958.749-2	02/06/1986	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00	75,00	**108**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808748	Giselli Daiani Silva de Souza	100428164	14/03/1987	Aprovado	75,00	12,00	36,00	24,00	3,00	75,00	**109**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810262	Adriana Rodrigues Pereira	89716578	26/07/1984	Aprovado	75,00	15,00	36,00	24,00	0,00	75,00	**110**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802416	Mara Lane Cardoso dos Santos	93438485	27/03/1986	Aprovado	75,00	15,00	36,00	24,00	0,00	75,00	**111**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803567	Ana Claudia Marques Miguel	77104321	05/07/1984	Aprovado	75,00	15,00	36,00	21,00	3,00	75,00	**112**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810783	Enivaldo Aparecido Kiil	3553962-0	21/10/1960	Aprovado	75,00	15,00	36,00	18,00	6,00	75,00	**113**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800222	JANAINA DE MORAES LACERDA LANA	89580471	27/11/1983	Aprovado	75,00	12,00	24,00	30,00	9,00	75,00	**114**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809623	Priscila dos Santos Antonio Gonçales	89590027	21/02/1984	Aprovado	75,00	12,00	24,00	30,00	9,00	75,00	**115**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803489	Cynthia nascimento de Oliveira Guilhen	50287688	09/02/1970	Aprovado	75,00	15,00	24,00	30,00	6,00	75,00	**116**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809684	Mikaellen Naryan Santana dos Anjos	58.483.641-7	22/06/2000	Aprovado	75,00	15,00	24,00	30,00	6,00	75,00	**117**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805822	Anita de Oliveira Rodrigues	85704559	07/09/1972	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00	75,00	**118**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803234	Carina Fátima Oliveira	87751449	30/08/1982	Aprovado	74,00	9,00	32,00	30,00	3,00	74,00	**119**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806341	SUELY DA SILVA TEODORO	59200224	07/03/1965	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**120**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809530	Civanira santos de lima de carvalho	61314326	18/10/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**121**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810131	Maria Marcia Fernandes Franco	67238028	11/01/1970	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**122**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811096	RENANTA APARECIDA DE JESUS	5891020	25/10/1984	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**123**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809381	Lucivania De Castro Silva	1004999	19/01/1986	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**124**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802843	Francislaine Aparecida Scorsato	127152128	29/04/1991	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**125**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802239	TATIANA APARECIDA DOMINGUES	99092653	17/10/2003	Aprovado	74,00	12,00	32,00	27,00	3,00	74,00	**126**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800407	Tatiane de morais	127405590	27/01/1988	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00	74,00	**127**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803834	AGEU DE JESUS BARROS	1299344	22/02/1995	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00	74,00	**128**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807713	KARINE APARECIDA MOREIRA LIMA	133103414	12/12/1996	Aprovado	74,00	9,00	32,00	24,00	9,00	74,00	**129**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807457	Marli Cristina Florença	1727108302	23/01/1963	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**130**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807395	Elisa dos Santos Sousa	42104760	12/11/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**131**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808111	Ivanilda Aparecida de Jesus Freitas	42217590	26/12/1966	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**132**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810346	MARCIO FURTADO DO VALE	274191088	08/03/1978	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**133**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810246	Rosineide Joana Rodrigues da Silva	87055418	23/07/1980	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**134**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802152	Wanessa Carla Eichinger da Silva	1713705	26/09/1981	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**135**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809642	Angela Maria dos Santos Silva	99842970	12/10/1984	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**136**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801495	Eliane Muniz de Oliveira	94389747	11/07/1985	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**137**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810664	cibele de melo lisboa	94587220	13/03/1986	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**138**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806396	Susicleia Gonçalves Pereira	110471580	09/01/1992	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**139**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805262	amanda aparecida gonçalves de lima	128881204	04/05/1995	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00	74,00	**140**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808798	Rosinei Cortezia	45985458	03/04/1967	Aprovado	74,00	15,00	32,00	24,00	3,00	74,00	**141**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810580	VANESSA SOUZA SILVA	8742599-1	12/12/1982	Aprovado	74,00	15,00	32,00	24,00	3,00	74,00	**142**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802349	Jacqueline dos Santos Antonio	104047785	20/12/1989	Aprovado	74,00	12,00	32,00	21,00	9,00	74,00	**143**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801019	Silmara Cardoso Pereira	124636825	24/03/1990	Aprovado	74,00	15,00	32,00	21,00	6,00	74,00	**144**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806468	CECILIA EMILIANA DE OLIVEIRA	100562057	12/01/1988	Aprovado	73,00	12,00	40,00	18,00	3,00	73,00	**145**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802504	sueli maria machado	70048540	08/11/1979	Aprovado	73,00	15,00	28,00	30,00	0,00	73,00	**146**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802896	Vera pereira de souza	93626389	08/10/1983	Aprovado	73,00	15,00	28,00	30,00	0,00	73,00	**147**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807011	Maria Virtude Costa Serafini	67150937	17/11/1974	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**148**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800465	Zaqueu José de Souza	71821005	26/04/1976	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**149**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809419	ELAINE APARECIDA MARQUES	84764434	19/08/1981	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**150**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806084	ANDRÉ LUIZ DILMANN	91779064	19/07/1985	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**151**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810969	Gislaine Aparecida Avincula	9.012873-6	27/10/1985	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**152**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801922	Ueslei Ricardo de Lima Marcolino	107126112	07/09/1990	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**153**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804150	KÁTIA DIAS DA SILVA	123224167	01/01/1994	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**154**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808591	CLEIDE APARECIDA MARCELINO RODRIGUES	677115909	15/11/2000	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**155**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809249	simone fernandes rodrigues mendes	70617439	10/04/1980	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00	73,00	**156**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805571	Patrícia Cristiane de Almeida da Silva	89282721	29/03/1984	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00	73,00	**157**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800667	Cíntia Natália Escafa	89147263	24/12/1984	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00	73,00	**158**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805548	Mírian Daiane Rodrigues Dos Santos	127108897	15/02/1988	Aprovado	73,00	15,00	28,00	27,00	3,00	73,00	**159**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804046	Marta Lucia Muniz ludin	267102768	13/02/1974	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00	73,00	**160**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802034	kelly Cristina Ferreira Piola	88784502	18/05/1984	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00	73,00	**161**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800594	Jaqueline Proença da Silva	106916233	25/03/1989	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00	73,00	**162**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803559	Vanessa Giovana Azevedo dos Santos	128913858	27/04/1993	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00	73,00	**163**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802719	Geraldo José Veridiano	37099457	06/09/1963	Aprovado	72,00	12,00	36,00	21,00	3,00	72,00	**164**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807849	Regimar Célia Martins Peretti	76148457	08/05/1974	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00	72,00	**165**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810917	Vitoria Helen França	135975850	17/10/1998	Aprovado	72,00	12,00	24,00	30,00	6,00	72,00	**166**
AUXILIAR SERVIÇOS	49801409	SUELEN MACEDO DA SILVA	127091480	22/12/1992	Aprovado	72,00	15,00	24,00	30,00	3,00	72,00	**167**

GERAIS												
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800221	FERNANDA KARLA APARECIDA LUZIA ANTONIO DE SOUSA	90790331	24/07/1988	Aprovado	72,00	9,00	24,00	27,00	12,00	72,00	**168**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810586	Patricia aparecida de oliveira	127183023	10/05/1982	Aprovado	72,00	12,00	24,00	27,00	9,00	72,00	**169**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801711	denise antunes ieker	40963570	13/07/1962	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00	72,00	**170**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804232	Eliane Maria Faria de Souza	82816429	25/11/1981	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	72,00	**171**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811004	Maria Adriana dos Santos	70854236	14/01/1973	Aprovado	71,00	9,00	32,00	27,00	3,00	71,00	**172**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810532	Beatriz Gisele Da Cunha	9138703898	28/10/1979	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00	71,00	**173**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808635	Jessica Laiane Rodrigues da Silva	133985774	07/11/1995	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00	71,00	**174**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801630	Tais Maira Tomaz	149104755	23/02/2000	Aprovado	71,00	12,00	32,00	27,00	0,00	71,00	**175**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801127	ANA PAULA DIAS	6869072-2	22/09/1979	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**176**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806710	Flavia Cristina Soares da Silva	73205441	04/07/1980	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**177**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801157	FRANCIELLE CRISTINA NUNES CAMPOS	105074450	12/09/1985	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**178**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810439	DEBORA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES	91238047	27/12/1985	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**179**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808931	José Fernando Pereira	93069064	24/01/1988	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**180**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806016	michel gomes henrique	527868929	05/04/1989	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**181**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801947	Taisi lucindo Marques da Silva	125770606	10/05/1990	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**182**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801050	Lidiana Oliveira Silva de Souza Xavier	105077084	19/12/1991	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**183**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808289	Abner Willian Martins dos Santos	145365058	10/01/1996	Aprovado	71,00	9,00	32,00	21,00	9,00	71,00	**184**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801143	FATIMA APARECIDA NUNES	41697431	21/08/1965	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**185**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800653	SANDRA REGINA DO VALE	50136060	22/12/1971	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**186**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809624	Izaías Ribeiro da Silva	77076514	12/11/1974	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**187**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803510	lucia mara chaves rodrigues	1.437.902	28/10/1976	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**188**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807500	Lilian de Oliveira Corrêa Xavier	7.863.786-2	15/05/1978	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**189**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807982	Marcia de Oliveira Marques Havreluk	83422661	16/09/1978	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**190**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806765	LUIZ FERNANDO GONZAGA MANTOVANI	97707227	04/11/1988	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**191**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809080	Suzana Favorito	127838690	11/01/1995	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**192**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811286	Claudiana de Sena Lima	92343723	16/05/1989	Aprovado	71,00	15,00	32,00	21,00	3,00	71,00	**193**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803938	alessandro fernandes soares	97593302	21/09/1987	Aprovado	71,00	12,00	32,00	18,00	9,00	71,00	**194**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803055	Luiza Francisco de Souza Nogueira	61684263	28/04/1975	Aprovado	70,00	12,00	28,00	30,00	0,00	70,00	**195**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804256	Marlene Rosa da Silva	6307242-7	13/06/1975	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00	70,00	**196**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800979	Matheus Fernando Nunes da Silva	125864465	08/02/1994	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00	70,00	**197**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810624	CELINA TRESCO BERNARDINELI	90353250	01/01/1900	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00	70,00	**198**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810493	Silvana Athaliba	6.264.298-0	01/04/1977	Aprovado	70,00	15,00	28,00	27,00	0,00	70,00	**199**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808271	Marlene Aparecida dos Santos Oliveira	102249879	06/10/1987	Aprovado	70,00	9,00	28,00	24,00	9,00	70,00	**200**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807505	ANDRÉIA DO CARMO NOVAES	86303205	21/08/1984	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00	70,00	**201**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810825	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE MEIRELES	104047815	28/07/1973	Aprovado	70,00	15,00	28,00	24,00	3,00	70,00	**202**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810772	Clarineusa Rosa dos Santos	35819636-X	25/01/1966	Aprovado	70,00	12,00	28,00	21,00	9,00	70,00	**203**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802551	VILMA APARECIDA QUEIROZ	53371221	23/12/1972	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00	70,00	**204**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801888	LORRAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3290765	08/03/1994	Aprovado	70,00	15,00	16,00	30,00	9,00	70,00	**205**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810792	Ana Carolina Machado Lopes	138611949	28/07/1996	Aprovado	69,00	9,00	36,00	24,00	0,00	69,00	**206**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808783	matilde de castro	8030550-8	05/12/1977	Aprovado	69,00	12,00	36,00	18,00	3,00	69,00	**207**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807939	Elineide Erculano da Silva Anastacio	79499854	19/03/1979	Aprovado	69,00	12,00	36,00	18,00	3,00	69,00	**208**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804897	MARLI VENANCIO FEDRIGO	53031447	18/03/1969	Aprovado	69,00	15,00	36,00	18,00	0,00	69,00	**209**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804874	Meriane de Lourdes Gotardi Rodrigues	6.177.551-0	10/03/1977	Aprovado	69,00	12,00	24,00	30,00	3,00	69,00	**210**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804906	Sandra Alves Da Silva Caprioti	155392142	30/07/1980	Aprovado	69,00	12,00	24,00	30,00	3,00	69,00	**211**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805688	Elaine Dias Dos Santos Silva	130043151	20/03/1998	Aprovado	69,00	12,00	24,00	30,00	3,00	69,00	**212**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808517	NATALIA DO CARMO XAVIER DA SILVA	144581806	15/09/1999	Aprovado	69,00	9,00	24,00	27,00	9,00	69,00	**213**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802329	raquel cristina de oliveira da silva amaral	101140830	01/02/1987	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00	69,00	**214**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802109	Mariane Lucindo dos Santos	13.634.477-3	01/07/1997	Aprovado	69,00	12,00	24,00	24,00	9,00	69,00	**215**
AUXILIAR SERVIÇOS	49801398	Rafaela do Nascimento	132086370	13/02/1998	Aprovado	69,00	12,00	24,00	24,00	9,00	69,00	**216**

GERAIS													
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805691	Adilson Belarmino da Silva	108845481	14/06/1990	Aprovado	69,00	15,00	24,00	24,00	6,00	69,00	**217**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808375	SIDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	76271089	15/12/1977	Aprovado	68,00	9,00	32,00	27,00	0,00	68,00	**218**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804489	ANDREA MARIANE DE JESUS SILVA DIONIZIO	85009036	20/07/1982	Aprovado	68,00	9,00	32,00	24,00	3,00	68,00	**219**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801362	queila de fatima dos santos carmo	109375683	29/12/1990	Aprovado	68,00	9,00	32,00	24,00	3,00	68,00	**220**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802758	Adriana Munhoz da Silva	126612761	08/09/1991	Aprovado	68,00	12,00	32,00	24,00	0,00	68,00	**221**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803653	Sandra de jesus faria granada	4454554879	20/06/1984	Aprovado	68,00	6,00	32,00	21,00	9,00	68,00	**222**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807657	JOSÉ COSME ANANIAS	3.092.544-0	23/10/1960	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**223**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805933	Ruberval Ferreira de Proença	7038505587	26/07/1967	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**224**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804096	Rosângela Justina Queiroz	4443595-0	25/11/1970	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**225**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810160	Andrea Patricia Nascimento	93369203	24/11/1972	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**226**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801663	Maura Maria de Oliveira	8.915.107-4	10/07/1983	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**227**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807767	Claudineia Proença dos Santos	124711797	19/12/1993	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**228**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808295	Marlene Stanoga	57850302	24/04/1971	Aprovado	68,00	12,00	32,00	15,00	9,00	68,00	**229**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800767	Andreia Batista do Carmo	109376213	30/01/1985	Aprovado	68,00	12,00	32,00	15,00	9,00	68,00	**230**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808407	Roseli Pereira da Silva	40067680	05/09/1964	Aprovado	68,00	15,00	32,00	15,00	6,00	68,00	**231**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807129	Juliana Gonçalves do Nascimento	8.894.424-0	26/09/1983	Aprovado	68,00	12,00	20,00	30,00	6,00	68,00	**232**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804867	gracielly de souza da silva	97834440	19/10/1984	Aprovado	68,00	15,00	20,00	30,00	3,00	68,00	**233**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801943	Adriano Correia	94835038	03/01/1986	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	68,00	**234**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801823	Carla Daniela Martimiano	86089769	21/12/1984	Aprovado	68,00	15,00	20,00	27,00	6,00	68,00	**235**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805150	ROSEMARY DA SILVA PIRES	80057784	25/11/1978	Aprovado	68,00	15,00	20,00	24,00	9,00	68,00	**236**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808106	ROSELI BARBOSA SOARES SOUSA	71941140	29/01/1974	Aprovado	67,00	9,00	28,00	27,00	3,00	67,00	**237**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808106	ROSELI BARBOSA SOARES SOUSA	71941140	29/01/1974	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**238**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801525	Diane Perassoli dos Santos	97707189	19/07/1987	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**239**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800957	LINIQUER APARECIDO DOS SANTOS	10.750.826-0	22/09/1990	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**240**
AUXILIAR	49803049	Talita Regina Cirineu	126273797	23/03/1994	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**241**

SERVIÇOS GERAIS		da Silva											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806811	Ivana Amaral Bonesso	41558130	01/01/1900	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**242**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805622	Janaina Cassia Aparecida da Costa	103328870	01/01/1900	Aprovado	67,00	12,00	28,00	27,00	0,00	67,00	**243**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809657	Eliane Maria Bueno dos Santos	38211374	06/01/1967	Aprovado	67,00	9,00	28,00	24,00	6,00	67,00	**244**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807109	JOANA APARECIDA BATISTA GUARNIERI	6107561-5	20/03/1963	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**245**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806337	Alexandra Teodoro Sanches	90128574	17/01/1982	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**246**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804195	Gisele Nascimento Marcomini	8.824.861-9	30/10/1982	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**247**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807805	Elaine Crystina Rafael Camacho	92317501	29/06/1985	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**248**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807028	Jessica Tayla da Silva Dutra	1821414	31/01/1990	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**249**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805857	Neide Aparecida Matheus de Sa	66969649	13/10/1976	Aprovado	67,00	15,00	28,00	24,00	0,00	67,00	**250**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803721	LUCILENE APARECIDA CORDEIRO CAMPOS	106165793	20/11/1989	Aprovado	67,00	9,00	28,00	21,00	9,00	67,00	**251**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803814	Vilma Maria Bighe	39851067	21/05/1964	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**252**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807471	Adriana ferreira da neiva	81416052	11/03/1980	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**253**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805559	Helen Cristina Audacio Bonacin	105074069	27/02/1990	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**254**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803014	Joselia leite dos Santos	109230502	25/11/1990	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**255**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805301	Aparecida de Oliveira Matheus	71604608	06/05/1975	Aprovado	67,00	15,00	28,00	21,00	3,00	67,00	**256**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806039	Silvia Maria Capel Da Silva	8252859	02/04/1983	Aprovado	67,00	15,00	28,00	18,00	6,00	67,00	**257**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808603	VANDERLEI CARVALHO DA SILVA	7169162903	12/04/1981	Aprovado	66,00	9,00	24,00	27,00	6,00	66,00	**258**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809264	Ana Maria Castro	85033638	28/09/1980	Aprovado	66,00	12,00	24,00	27,00	3,00	66,00	**259**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811090	SILVANA LOPES DA SILVA	10.866.931-4	08/07/1987	Aprovado	66,00	12,00	24,00	27,00	3,00	66,00	**260**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802419	Fabricio de Sousa Ribeiro	571142308	23/01/2000	Aprovado	66,00	12,00	24,00	27,00	3,00	66,00	**261**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807908	Elaine da Silva Lima	126538154	16/09/1992	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00	66,00	**262**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803111	Andreia Teixeira Lopes	13.341.467-3	18/08/1994	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00	66,00	**263**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804915	THAIS MARA COSTA DOS SANTOS	142455641	10/12/1998	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00	66,00	**264**
AUXILIAR SERVIÇOS	49800142	Valdirene Alonso da Rocha	7.076.808-9	13/10/1978	Aprovado	66,00	12,00	24,00	21,00	9,00	66,00	**265**

GERAIS													
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810909	Joao Barbosa de Oliveira	53800491	12/05/1963	Aprovado	66,00	12,00	24,00	18,00	12,00	66,00	**266**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800540	MARIA APARECIDA CRACO DA SILVA	13249547	10/06/1955	Aprovado	65,00	12,00	20,00	27,00	6,00	65,00	**267**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803755	aparecida de oliveira	45021980	25/02/1967	Aprovado	65,00	9,00	32,00	21,00	3,00	65,00	**268**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809141	Tatieli Gonçalves	90920316	06/04/1986	Aprovado	65,00	9,00	32,00	21,00	3,00	65,00	**269**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803507	Maria de Fatima da Silva	6.357.151-2	03/11/1971	Aprovado	65,00	12,00	32,00	21,00	0,00	65,00	**270**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805552	Clarice Rodrigues Rocha	54437781	07/06/1972	Aprovado	65,00	12,00	32,00	21,00	0,00	65,00	**271**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800829	Francilene Martins Teixeira de Souza	148305064	03/06/1983	Aprovado	65,00	12,00	32,00	21,00	0,00	65,00	**272**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807900	Maria Angelica do Couto Freitas	69377017	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,00	32,00	21,00	0,00	65,00	**273**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810064	nair de lima vilial dias	77211004	17/01/1982	Aprovado	65,00	9,00	32,00	18,00	6,00	65,00	**274**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807736	Adriana Farineli Camargo	6.107.594-1	17/06/1974	Aprovado	65,00	12,00	32,00	18,00	3,00	65,00	**275**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805989	andreia cristina strazzi	333457572	08/08/1979	Aprovado	65,00	12,00	32,00	18,00	3,00	65,00	**276**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811290	Lizangela Quirino dos anjos	101548155	30/10/1990	Aprovado	65,00	12,00	32,00	18,00	3,00	65,00	**277**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807149	Mesaque Alves Filho	7530961-9	20/08/1979	Aprovado	65,00	15,00	32,00	15,00	3,00	65,00	**278**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808814	MAYARA PRISCILA PEIXOTO DE ALMEIDA	131760507	20/07/1996	Aprovado	65,00	12,00	20,00	30,00	3,00	65,00	**279**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802470	NELSON NEDIO DA SILVA	57101300	03/03/1973	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00	65,00	**280**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809632	Marcio Mendes Vicente	102102266	30/05/1987	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00	65,00	**281**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804192	Rosimar Rodrigues da Silva	7.025.733-5	21/01/1975	Aprovado	64,00	9,00	28,00	27,00	0,00	64,00	**282**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809322	antonia patricia dias rodrigues	82445102	29/07/1983	Aprovado	64,00	12,00	28,00	24,00	0,00	64,00	**283**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806825	Daniely Félix Santana	7762269	23/03/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	24,00	0,00	64,00	**284**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805063	Luiz Cesar da Costa	41699574	20/01/1967	Aprovado	64,00	9,00	28,00	21,00	6,00	64,00	**285**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803751	Cristiane de Freitas Pereira Olimpio	79119318	20/08/1979	Aprovado	64,00	9,00	28,00	21,00	6,00	64,00	**286**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802904	Debora Regina Garcia	101434095	26/10/1988	Aprovado	64,00	9,00	28,00	21,00	6,00	64,00	**287**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807650	suzana aparecida pereira	109386537	28/02/1989	Aprovado	64,00	9,00	28,00	21,00	6,00	64,00	**288**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809354	Wagner Brito Heidemann	125588182	06/02/1995	Aprovado	64,00	9,00	28,00	21,00	6,00	64,00	**289**
AUXILIAR SERVIÇOS	49801461	NEDIR FERNANDES DE	12710091	06/11/1969	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**290**

GERAIS		OLIVEIRA											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801589	MARCIA SANCHES BILCHES MATIAS	61837760	26/12/1972	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**291**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804456	Valquiria da silva	104372350	22/12/1987	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**292**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804835	Heloisa Andrade garcia	136763750	13/03/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**293**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811143	Thiago Pereira Mendes	14826517-8	18/07/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**294**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802962	karina Vierira Lopes da Silva	134820756	01/01/1900	Aprovado	64,00	9,00	28,00	18,00	9,00	64,00	**295**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807925	vanessa ferreira do nascimento	9.014.179 1	27/04/1982	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	64,00	**296**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810752	Matilde Fátima da Silva	2240999	08/10/1961	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00	64,00	**297**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801773	Franciely Alves de Oliveira	10.047.693-2	26/10/1983	Aprovado	64,00	12,00	28,00	15,00	9,00	64,00	**298**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809573	ZILMA PEREIRA TOLOMEOTTI	5.919.503-4	25/12/1965	Aprovado	64,00	12,00	16,00	27,00	9,00	64,00	**299**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808523	Flávia Siqueira Viana	7.640.457-7	05/04/1981	Aprovado	63,00	9,00	36,00	18,00	0,00	63,00	**300**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803608	LUCILENE DA SILVA RODRIGUES	69683100	16/05/1976	Aprovado	63,00	9,00	36,00	15,00	3,00	63,00	**301**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802345	Marcia Garcia da Silva	61543058	24/01/1970	Aprovado	63,00	9,00	24,00	27,00	3,00	63,00	**302**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810698	ivani de lourdes neves	67659198	20/04/1979	Aprovado	63,00	9,00	24,00	27,00	3,00	63,00	**303**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807858	Rosane Ramalho Ramires	69912010	05/07/1969	Aprovado	63,00	12,00	24,00	27,00	0,00	63,00	**304**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802527	ROSANA APARECIDA BATISTA DA COSTA ALVIM	82790462	22/04/1978	Aprovado	63,00	12,00	24,00	27,00	0,00	63,00	**305**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805373	Luíza da Silva Rodrigues	79119555	24/06/1974	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00	63,00	**306**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808135	Janaina Rosa Viana da Silva	100155176	24/06/1989	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00	63,00	**307**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801425	Silvana fernandes miranda	63482846	19/08/1973	Aprovado	63,00	12,00	24,00	21,00	6,00	63,00	**308**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802547	Marines Marinho Pereira	360032473	08/01/1982	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00	63,00	**309**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800980	Jordy Issamu Azama Guerreiro	360585255	01/10/1993	Aprovado	63,00	9,00	24,00	18,00	12,00	63,00	**310**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810862	Wellington Wenceslau	8089528-3	16/05/1980	Aprovado	62,00	9,00	32,00	21,00	0,00	62,00	**311**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806890	Elenice Aparecida de Oliveira de Faria	72334086	05/04/1972	Aprovado	62,00	9,00	32,00	18,00	3,00	62,00	**312**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809124	Patricia Aparecida da Silva	124758432	28/10/1990	Aprovado	62,00	12,00	32,00	18,00	0,00	62,00	**313**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801091	Renan Carlos Ferreira da Silva	13.242.505-1	21/07/1995	Aprovado	62,00	12,00	32,00	18,00	0,00	62,00	**314**
AUXILIAR	49808724	Aparecida De Aguiar	108669748	19/08/1968	Aprovado	62,00	12,00	32,00	15,00	3,00	62,00	**315**

SERVIÇOS GERAIS		Nunes											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802713	Eliana Aparecida Baptista Nhani	52456290	22/05/1974	Aprovado	62,00	15,00	32,00	15,00	0,00	62,00	**316**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801859	Simone Rocha Nunes	81670463	07/08/1977	Aprovado	62,00	12,00	32,00	12,00	6,00	62,00	**317**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810013	Lucas de Castro Defácio	104706282	16/06/1997	Aprovado	62,00	9,00	20,00	27,00	6,00	62,00	**318**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811228	Carolina da Silva Assis	146025560	30/06/2001	Aprovado	62,00	15,00	20,00	24,00	3,00	62,00	**319**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803353	ORLANDO DIAS DA SILVA	2152939	23/05/1957	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00	61,00	**320**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801472	VALDIRENI MOSCONI	6.134.209-5	30/07/1970	Aprovado	61,00	9,00	28,00	24,00	0,00	61,00	**321**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807486	Diana Paula Martins	5.897.01-5	20/07/1985	Aprovado	61,00	9,00	28,00	24,00	0,00	61,00	**322**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805482	Terezinha Aparecida Tarelho Avelino	66945251	29/01/1976	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00	61,00	**323**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806742	Rosemeire Benatti Silva	81416761	11/04/1979	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00	61,00	**324**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801854	Thaiz Alvim da Silva Masala	106377278	07/10/1988	Aprovado	61,00	9,00	28,00	21,00	3,00	61,00	**325**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810796	NATHALIA GRACCIA DEFACIO	125046460	04/02/1992	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00	61,00	**326**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808625	Natalia Caroline de Oliveira	132800030	12/12/1995	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00	61,00	**327**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810887	BRUNA CARLA FERRARI REIS	124235944	28/12/1995	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00	61,00	**328**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807182	Elizangela Aparecida da Costa Miranda	5.318.140-6	06/05/1972	Aprovado	61,00	12,00	28,00	18,00	3,00	61,00	**329**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801298	Vagner Cicero dos Santos	90384309	11/02/1986	Aprovado	61,00	12,00	28,00	18,00	3,00	61,00	**330**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804790	Maria Clarice Furtado Duda	44215497	11/12/1964	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00	61,00	**331**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804348	Adriana Aparecida Laras	66740013	20/08/1976	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00	61,00	**332**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801488	João Pedro Duda Marques	127232881	05/02/2001	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00	61,00	**333**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809188	Eni aparecida silveira	97.929.629	20/11/1987	Aprovado	61,00	12,00	16,00	30,00	3,00	61,00	**334**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808478	Maria Isabel Masala Perassoli	5566766-7	23/09/1962	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00	60,00	**335**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805073	Eliana Ferreira Machado Magini	44436140	19/08/1966	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00	60,00	**336**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808599	Sara Rodrigues Fertunani Sotti	8.283.885-6	16/01/1977	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00	60,00	**337**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801477	CAOANA PEREIRA DE FARIA	133793755	05/10/1995	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00	60,00	**338**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800285	ELISANGELA MOREIRA	141398679	01/05/1998	Aprovado	60,00	12,00	24,00	24,00	0,00	60,00	**339**
AUXILIAR	49806074	MAGDA REGINA	58017744	06/02/1971	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	60,00	**340**

SERVIÇOS GERAIS		GALEGO										
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801271	Mara Leila Jacinto	7365014-3	24/08/1977	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	60,00	**341**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807495	davi jovano da silva santos	82974210	12/05/1989	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	60,00	**342**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801858	Caroline de Carvalho Cardoso	135412120	29/09/1995	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	60,00	**343**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805104	Antonio Carlos de Goes	13.702.975-8	15/02/1998	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00	60,00	**344**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810785	APARECIDA DE FATIMA NANCI	45627888	07/07/1970	Aprovado	60,00	15,00	24,00	21,00	0,00	60,00	**345**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805261	Thaís Angelica Correia Ferreira da Silva	83785829	12/09/1983	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00	60,00	**346**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803027	Daniele dos santos rodrigues romeiro	127160783	12/11/1993	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00	60,00	**347**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807118	MARIA ELIENE GONÇALVES RODRIGUES	8079534	01/01/1900	Aprovado	60,00	12,00	24,00	18,00	6,00	60,00	**348**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808788	Giulia Carolayne Picirillo Salça Beserra	145336643	27/06/2000	Aprovado	60,00	15,00	24,00	12,00	9,00	60,00	**349**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807989	Rosana Aparecida da Cunha	86881462	12/07/1986	Aprovado	59,00	9,00	32,00	18,00	0,00	59,00	**350**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809772	Gustavo Henrique Quaresma Da Silva	14.474.337-7	17/01/2001	Aprovado	59,00	9,00	32,00	18,00	0,00	59,00	**351**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810832	GRAZIELLE FERREIRA DE MENEZES	12.958.225-1	14/03/1994	Aprovado	59,00	9,00	20,00	30,00	0,00	59,00	**352**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800755	FABIO ALVES DE FREITAS	138317838	31/01/1998	Aprovado	59,00	9,00	20,00	27,00	3,00	59,00	**353**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805904	Andressa Jaqueline Santos de Lima	13.244.162-6	10/09/1993	Aprovado	59,00	12,00	20,00	27,00	0,00	59,00	**354**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805309	Nilda Aparecida da Silva	355435391	25/09/1962	Aprovado	59,00	9,00	20,00	24,00	6,00	59,00	**355**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807911	Ordete Molinari de Meneses	44650606	03/03/1963	Aprovado	59,00	15,00	20,00	21,00	3,00	59,00	**356**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803908	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	77788727	21/05/1982	Aprovado	58,00	6,00	28,00	21,00	3,00	58,00	**357**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809468	DENISE BENATTI BOBATO	76949654	07/09/1978	Aprovado	58,00	9,00	28,00	21,00	0,00	58,00	**358**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802544	Nilza Borges Mendonça	6194909	20/04/1982	Aprovado	58,00	9,00	28,00	21,00	0,00	58,00	**359**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811015	Rubia fernanda bueno	6084235	25/08/1990	Aprovado	58,00	9,00	28,00	21,00	0,00	58,00	**360**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802291	Rosangela Maria de Jesus	70662949	27/10/1977	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**361**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801962	Fabiana da Silva Fernandes	83931493	02/01/1986	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**362**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810863	Beatriz cristina luiz correa	128710434	28/07/1992	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**363**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805398	Robson Bruno do Prado Cirilo	124302870	12/06/1995	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**364**
AUXILIAR	49802186	JOSÉ MARQUES	4.070.860.0	29/07/1961	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00	58,00	**365**

SERVIÇOS GERAIS		FILHO											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808263	Silvio Jose Rodrigues de Barros	101300633	04/04/1988	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00	58,00	**366**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810267	Bruno Luiz da Silva	136129600	18/02/2000	Aprovado	58,00	12,00	16,00	27,00	3,00	58,00	**367**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800682	Rosangela Aparecida Andrade	70151758	15/07/1975	Aprovado	58,00	12,00	16,00	24,00	6,00	58,00	**368**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808611	Marcelo da Silva	94390079	25/10/1984	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00	57,00	**369**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807430	Carla Rafaela Santos Silva	137554763	01/03/1997	Aprovado	57,00	6,00	24,00	24,00	3,00	57,00	**370**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801786	Cassiane Aparecida Cazarotti	129*567724	01/01/1900	Aprovado	57,00	9,00	24,00	21,00	3,00	57,00	**371**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802060	JOÃO CARLOS CARVALHO EUFRAZIO	47577314	24/03/1971	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00	57,00	**372**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809279	Clarice Gonzaga	77995404	22/03/1977	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00	57,00	**373**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806877	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA FONSECA	73454336	01/01/1900	Aprovado	57,00	12,00	24,00	21,00	0,00	57,00	**374**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804012	ADRIANA ALVES PEREIRA PEIXOTO NEVES	93206606	02/07/1984	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00	57,00	**375**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806960	Andreia dos Santos Firmino laras	91841193	20/07/1984	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00	57,00	**376**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804567	Lucas Gomes de Moraes	132511527	21/07/1995	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00	57,00	**377**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803606	Cilene Higinio de Jesus Menezes	58601411	22/06/1973	Aprovado	57,00	12,00	24,00	15,00	6,00	57,00	**378**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810284	Maria do Carmo Teixeira dos Santos	150454824	20/12/1985	Aprovado	56,00	3,00	32,00	18,00	3,00	56,00	**379**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805243	Deraldo Lima Junior	62857765	26/06/1973	Aprovado	56,00	6,00	32,00	15,00	3,00	56,00	**380**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803314	Eliane Cristina Mariano Correa	6.756.983-0	04/09/1973	Aprovado	56,00	9,00	20,00	24,00	3,00	56,00	**381**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807606	Maria Aparecida dos Santos Gonçalves	12357887-2	19/05/1971	Aprovado	56,00	9,00	20,00	21,00	6,00	56,00	**382**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810652	BEATRIZ DE OLIVEIRA MATHEUS ADRIANO	128787097	11/02/1993	Aprovado	56,00	9,00	20,00	21,00	6,00	56,00	**383**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806889	Mariza de Fatima Silva	61380469	02/01/1972	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00	56,00	**384**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804631	Juliana Salvador Pereira	94378427	18/04/1985	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00	56,00	**385**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809247	Giovane Munhoz da Silva	107538771	27/05/1997	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00	56,00	**386**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808541	JESSICA KARINA SOARES DE SOUZA	14.009.042-5	01/01/1900	Aprovado	56,00	12,00	20,00	21,00	3,00	56,00	**387**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800186	RAFAELA GERONIMO DE ANDRADE	141460510	27/10/1996	Aprovado	55,00	6,00	28,00	21,00	0,00	55,00	**388**
AUXILIAR SERVIÇOS	49801222	MARIA DO SOCORRO DE	212984591	04/09/1974	Aprovado	55,00	9,00	28,00	18,00	0,00	55,00	**389**

GERAIS		OLIVEIRA SILVA											
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806598	Eliana Bonifácio Justo	7.615.037-0	13/10/1978	Aprovado	55,00	9,00	28,00	18,00	0,00	55,00		**390**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810050	Yaisa Naiara dos Santos Alves	9.984.305-5	22/04/1989	Aprovado	55,00	9,00	28,00	18,00	0,00	55,00		**391**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805114	Marilene Porfiro de Jesus Salvador	65764890	15/10/1975	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00	55,00		**392**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809403	Emilia Cardoso Pereira de Oliveira	4.539.084-5	26/06/1963	Aprovado	55,00	12,00	28,00	15,00	0,00	55,00		**393**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801749	CINIRA MARTINUCHO	45549119	10/09/1986	Aprovado	55,00	6,00	28,00	12,00	9,00	55,00		**394**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800275	Maicon Danilo Rodrigues	106590630	05/11/1991	Aprovado	55,00	9,00	28,00	12,00	6,00	55,00		**395**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805359	Lizete Aparecida de Fatima Silva	8.215.176-1	16/08/1973	Aprovado	55,00	12,00	28,00	12,00	3,00	55,00		**396**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806683	Elisangela Fernandes Felisberto	91731924	30/06/1981	Aprovado	55,00	12,00	28,00	9,00	6,00	55,00		**397**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802285	mirianealvesdossantos	90757105	22/05/1984	Aprovado	55,00	12,00	16,00	27,00	0,00	55,00		**398**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804987	Suelen Perassoli Antonio	10031049-0	09/07/1986	Aprovado	55,00	12,00	16,00	21,00	6,00	55,00		**399**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804042	Hugo Perassoli Chaves	139574796	09/08/1997	Aprovado	55,00	12,00	16,00	21,00	6,00	55,00		**400**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804634	Roseli Barrantes de Aguiar	54862679	12/11/1972	Aprovado	55,00	15,00	16,00	21,00	3,00	55,00		**401**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809551	ANDRÉ MARTIN NETO	38432826	08/06/1963	Aprovado	55,00	15,00	16,00	15,00	9,00	55,00		**402**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805208	Wilma Aparecida Justino Clemente	90074547	08/07/1976	Aprovado	54,00	9,00	24,00	21,00	0,00	54,00		**403**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806484	jocasta ferreira	100747472	04/04/1988	Aprovado	54,00	9,00	24,00	21,00	0,00	54,00		**404**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801781	Vanessa dos santos dos Passos	141466429	14/07/1997	Aprovado	54,00	9,00	24,00	21,00	0,00	54,00		**405**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807167	GESSI ALVES DE OLIVEIRA	79499609	28/09/1977	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00	54,00		**406**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49811205	Nagile Patricia Alquati	83188634	01/08/1979	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00	54,00		**407**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810286	Ana Paula de Oliveira	79725161	09/03/1982	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00	54,00		**408**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801015	rosangela maria dos santos muniz	98070370	10/10/1985	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00	54,00		**409**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806650	KATIA EMIKO CANTEIRO OMURA	103345448	05/03/1993	Aprovado	54,00	12,00	24,00	18,00	0,00	54,00		**410**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801221	ALESSANDRA BARRETO VIANA DO CARMO	86296500	16/07/1982	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00	54,00		**411**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806787	ANA LUCIA MARINHO RAVACHE	45081745	11/03/1968	Aprovado	54,00	12,00	24,00	15,00	3,00	54,00		**412**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807260	Marina Campos Heidemann	71151999	15/02/1967	Aprovado	54,00	9,00	24,00	12,00	9,00	54,00		**413**
AUXILIAR SERVIÇOS	49808198	Ana Cristina de Oliveira Silva	77157417	11/07/1980	Aprovado	54,00	12,00	12,00	27,00	3,00	54,00		**414**

GERAIS													
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802069	Maria de Fátima Guedes Sulva	5444697-7	21/06/1970	Aprovado	53,00	9,00	32,00	12,00	0,00	53,00	**415**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802774	Cristiane Mantovani Mendes	79454826	20/10/1981	Aprovado	53,00	9,00	20,00	21,00	3,00	53,00	**416**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808785	Reinaldo Augusto de Castro Candido da Silva	131639694	24/08/1999	Aprovado	53,00	9,00	20,00	21,00	3,00	53,00	**417**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803687	Lucilene Vicente Ananias	5.233.479-9	28/08/1984	Aprovado	53,00	12,00	20,00	21,00	0,00	53,00	**418**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801179	Andréia aparecida da silva	89228425	01/01/1900	Aprovado	53,00	12,00	20,00	21,00	0,00	53,00	**419**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806754	FERNANDO CESAR TOMES	104099904	24/07/1988	Aprovado	53,00	9,00	20,00	18,00	6,00	53,00	**420**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801365	carolaine teixeira batista monfre	137623692	20/03/1998	Aprovado	53,00	9,00	20,00	18,00	6,00	53,00	**421**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806829	Valdice dos Santos	5.098.307-2	10/06/1967	Aprovado	53,00	12,00	20,00	18,00	3,00	53,00	**422**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806907	jose dercivo benedito	84447650	11/01/1982	Aprovado	53,00	12,00	20,00	18,00	3,00	53,00	**423**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806792	roselaine cristina martini	6095798/3	14/05/1975	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00	53,00	**424**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808676	Andreia Gomes de Morais	90352970	06/03/1983	Aprovado	52,00	9,00	28,00	15,00	0,00	52,00	**425**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49802075	Lucia Aparecida da Silva Moraes	53982719	31/05/1970	Aprovado	52,00	12,00	28,00	12,00	0,00	52,00	**426**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49808461	Maria aparecida dos reis	60696136	01/01/1900	Aprovado	52,00	12,00	28,00	12,00	0,00	52,00	**427**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804982	Eliza Grazieli de Lima	14.356.475-4	15/04/2000	Aprovado	52,00	6,00	16,00	24,00	6,00	52,00	**428**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49803945	Andreza gil cordeiro	25897551	06/10/1994	Aprovado	52,00	9,00	16,00	24,00	3,00	52,00	**429**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809107	Juliana do Espirito Santo da Silva	149199527	28/10/1996	Aprovado	52,00	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	**430**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809089	Brenda Pellegrino	150609283	13/08/1994	Aprovado	51,00	0,00	24,00	24,00	3,00	51,00	**431**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49805738	Beatriz Aparecida Marques	22905014	23/08/1989	Aprovado	51,00	6,00	24,00	21,00	0,00	51,00	**432**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49800534	MARISA DE FATIMA BRAGA SOARES	57012382	30/08/1971	Aprovado	51,00	9,00	24,00	18,00	0,00	51,00	**433**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49801360	Silvanira Pereira	123880536	23/10/1992	Aprovado	51,00	9,00	24,00	18,00	0,00	51,00	**434**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810568	MARILENA CANDIDA VILAS BOAS	55922470	09/11/1972	Aprovado	51,00	9,00	24,00	15,00	3,00	51,00	**435**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807160	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	79499641	07/11/1976	Aprovado	51,00	12,00	24,00	15,00	0,00	51,00	**436**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804198	Marcos Robson Perez	4.821.369-3	16/11/1970	Aprovado	51,00	12,00	24,00	12,00	3,00	51,00	**437**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49809111	Nayara Cristina Silvestre Dos Santos	142640155	04/05/1997	Aprovado	51,00	12,00	24,00	12,00	3,00	51,00	**438**
AUXILIAR SERVIÇOS	49804991	Irenil Pedro da Silva	38053863	25/11/1960	Aprovado	51,00	12,00	24,00	9,00	6,00	51,00	**439**

GERAIS													
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807801	ROSIVALDO TEIXEIRA GONÇALVES	101595234	10/02/1988	Aprovado	51,00	12,00	24,00	9,00	6,00	51,00	**440**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49804021	CLEUZA DE OLIVEIRA ANTUNES	12950584	22/08/1957	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00	50,00	**441**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810303	izabel de carvalho	6.331.945-7	14/08/1966	Aprovado	50,00	6,00	32,00	12,00	0,00	50,00	**442**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807146	Rachel Ponciano	237948928	08/10/1968	Aprovado	50,00	9,00	20,00	18,00	3,00	50,00	**443**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49807546	VIVIANE SILVA LIMA	86072289	04/12/1984	Aprovado	50,00	9,00	20,00	18,00	3,00	50,00	**444**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49806655	Marilsa de Aguiar Orsi	65985551	22/10/1969	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00	50,00	**445**
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	49810458	Clarice de Jesus	3414589-0	07/06/1960	Aprovado	50,00	9,00	20,00	12,00	9,00	50,00	**446**
COVEIRO	49805766	SERGIO FREITAS	84361976	05/04/1983	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**1**
COVEIRO	49806476	vinicius braga da silva	7.335.409	21/05/2000	Aprovado	87,00	15,00	36,00	30,00	6,00	87,00	**2**
COVEIRO	49807979	Márcio Miguel	54342098	30/03/1973	Aprovado	75,00	12,00	36,00	21,00	6,00	75,00	**3**
COVEIRO	49806759	LUIZ FERNANDO GONZAGA MANTOVANI	97707227	04/11/1988	Aprovado	73,00	15,00	28,00	21,00	9,00	73,00	**4**
COVEIRO	49802835	adriano raimundo liberato	95643790	17/01/1987	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00	63,00	**5**
COVEIRO	49807557	Regivaldo Luiz de Souza	54253222	24/04/1970	Aprovado	62,00	12,00	32,00	12,00	6,00	62,00	**6**
ELETRICISTA	49805689	CLAUDINEI TOMAZ DUCINI FILHO	102635256	19/09/1993	Aprovado	86,00	15,00	32,00	24,00	15,00	86,00	**1**
ELETRICISTA	49802966	Alisson Guilherme Peres Gaviglia	128243127	18/03/1994	Aprovado	83,00	15,00	32,00	24,00	12,00	83,00	**2**
ELETRICISTA	49803862	Fábio Rodrigo de Oliveira	103621607	04/07/1986	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**3**
ELETRICISTA	49806444	Fernando da Silva Benedette	64207156	29/03/1977	Aprovado	82,00	12,00	28,00	27,00	15,00	82,00	**4**
ELETRICISTA	49810573	Sarah Batista Palma Évora	468346247	26/03/1989	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	72,00	**5**
ELETRICISTA	49802405	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	96197713	04/05/1988	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00	69,00	**6**
ELETRICISTA	49803108	Marcos Ferreira da Silva	63692310	12/05/1973	Aprovado	67,00	9,00	28,00	18,00	12,00	67,00	**7**
ELETRICISTA	49804032	Glayson raboni garcia	80413971	14/07/1983	Aprovado	63,00	12,00	24,00	15,00	12,00	63,00	**8**
ELETRICISTA	49810641	Guilherme Rodrigo Sanzovo	102859561	04/11/1990	Aprovado	60,00	12,00	12,00	24,00	12,00	60,00	**9**
ELETRICISTA	49806461	FILIPE BAILONE VALERIANO	137761114	08/10/1999	Aprovado	60,00	15,00	12,00	24,00	9,00	60,00	**10**
ELETRICISTA	49808414	ELIAS DE SOUZA	5566565	25/10/1975	Aprovado	59,00	12,00	20,00	15,00	12,00	59,00	**11**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49809117	Ivan Dionatan da Costa	96982356	19/11/1990	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**1**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49808956	LUIZ RINALDO GONÇALVES	40359834	11/10/1966	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	82,00	**2**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49803326	johnny helliston do nascimento camargo	94070449	16/04/1990	Aprovado	77,00	12,00	32,00	21,00	12,00	77,00	**3**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49809733	Jonathan Willian da Silva	98125086	18/10/1987	Aprovado	76,00	9,00	28,00	27,00	12,00	76,00	**4**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49807444	Roberto Carlos Barbosa	53283241	16/12/1970	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	72,00	**5**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49801730	vagner guedes dos santos	1718243	15/09/1990	Aprovado	71,00	15,00	20,00	27,00	9,00	71,00	**6**
ELETRICISTA DE	49802799	carlos thiago santana da silva	109374300	19/05/1988	Aprovado	66,00	15,00	12,00	27,00	12,00	66,00	**7**

VEÍCULOS													
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49810557	Henrique Da Silva De Oliveira	136577743	26/03/1997	Aprovado	62,00	9,00	20,00	24,00	9,00	62,00	**8**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49809992	Pedro Paulo Silvestre Peralli	86111241	18/11/1987	Aprovado	62,00	12,00	20,00	24,00	6,00	62,00	**9**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49803021	Leonardo José Gregório	93571584	23/03/1993	Aprovado	60,00	12,00	12,00	27,00	9,00	60,00	**10**
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	49811324	vitor hugo azevedo janeiro	95693113	11/01/1990	Aprovado	50,00	12,00	20,00	15,00	3,00	50,00	**11**
ENCANADOR	49809689	Idenilson donizete Alves	57818158	27/03/1971	Aprovado	71,00	12,00	32,00	18,00	9,00	71,00	**1**
FUNILEIRO	49810719	Bruno silva salgado	14100747-5	20/08/1996	Aprovado	73,00	15,00	28,00	24,00	6,00	73,00	**1**
FUNILEIRO	49805745	MARCELO ALVES NORONHA	86008084	29/06/1983	Aprovado	65,00	12,00	20,00	27,00	6,00	65,00	**2**
GARI	49805237	Grazieli Neves Lima	131467877	11/11/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	83,00	**1**
GARI	49801304	Regina Celia Ferreira Rodrigues	212491052	14/08/1966	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00	80,00	**2**
GARI	49808693	Nayara Paula de Campos	124654670	16/06/1990	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	79,00	**3**
GARI	49800837	juliana rossi parra	90790218	31/10/1984	Aprovado	73,00	12,00	28,00	30,00	3,00	73,00	**4**
GARI	49802987	Magnum Cristovão Freire Vilhegas	102556100	23/09/1990	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00	72,00	**5**
GARI	49804984	Simone Aparecida dos Santos	83826991	10/09/1981	Aprovado	71,00	9,00	32,00	21,00	9,00	71,00	**6**
GARI	49808355	Tatiane de morais	127405590	27/01/1988	Aprovado	69,00	12,00	24,00	27,00	6,00	69,00	**7**
GARI	49800618	Tania Carla Medeiros	56265069-6	15/08/1982	Aprovado	69,00	15,00	24,00	24,00	6,00	69,00	**8**
GARI	49803552	Lucimara de Siqueira da Silva	94443199	12/08/1985	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00	68,00	**9**
GARI	49802789	solange aparecida dos santos ferreira	97956529	01/01/1900	Aprovado	67,00	12,00	28,00	24,00	3,00	67,00	**10**
GARI	49802374	Beatriz dos Santos Silva	106377340	19/12/1991	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00	67,00	**11**
GARI	49802515	Lucineia Ferreira de Almeida	92585000	22/12/1981	Aprovado	67,00	12,00	28,00	18,00	9,00	67,00	**12**
GARI	49802171	Terezinha Aparecida Oliveira dos Santos	6.853.738-0	23/12/1972	Aprovado	65,00	9,00	32,00	21,00	3,00	65,00	**13**
GARI	49807572	Angela Maria dos Santos Silva	99842970	12/10/1984	Aprovado	65,00	15,00	20,00	24,00	6,00	65,00	**14**
GARI	49809824	Glaucia Marciel de Almeida Cardoso	61552774	06/11/1972	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	64,00	**15**
GARI	49801491	ELIANE RAIMUNDO LIBERATO	124771145	19/01/1991	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	64,00	**16**
GARI	49811156	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	139217810	18/11/1997	Aprovado	64,00	15,00	28,00	15,00	6,00	64,00	**17**
GARI	49801020	CASSIA CRISTINA DE MORAIS	97829721	18/12/1984	Aprovado	62,00	6,00	32,00	18,00	6,00	62,00	**18**
GARI	49811211	Maria da Paixão Cardoso dos Santos	368614840	16/04/1976	Aprovado	62,00	12,00	20,00	27,00	3,00	62,00	**19**
GARI	49807181	Thiago Alecio Rocha de Oliveria	129594594	20/09/1991	Aprovado	59,00	12,00	32,00	12,00	3,00	59,00	**20**
GARI	49803540	Adriana de Assis Souza	67550684	12/03/1974	Aprovado	58,00	6,00	28,00	18,00	6,00	58,00	**21**
GARI	49809653	Marta Rocha de Oliveira de Campos	105196296	12/08/1984	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00	58,00	**22**
GARI	49806371	Marcia Aparecida Felipe Broia	8.894.400-3	25/07/1973	Aprovado	57,00	12,00	24,00	15,00	6,00	57,00	**23**
GARI	49803450	ANTONIA PEREIRA	69092039	10/05/1977	Aprovado	56,00	15,00	20,00	18,00	3,00	56,00	**24**
GARI	49805490	Tiago Caetano	100943484	05/07/1984	Aprovado	56,00	12,00	20,00	15,00	9,00	56,00	**25**
GARI	49808275	Marlene Aparecida dos Santos Oliveira	102249879	06/10/1987	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00	55,00	**26**
GARI	49809491	SOLANGE MAMUD FARIAS DE ALMEIDA	87706354	06/10/1985	Aprovado	54,00	9,00	24,00	21,00	0,00	54,00	**27**
GARI	49800848	anderson da silva beserra	125072402	03/09/1992	Aprovado	53,00	6,00	20,00	18,00	9,00	53,00	**28**
GARI	49807101	MARINALVA APARECIDA DE MATOS MACHADO	92326926	12/10/1975	Aprovado	52,00	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	**29**

GARI	49804996	Irenil Pedro da Silva	38053863	25/11/1960	Aprovado	51,00	9,00	24,00	12,00	6,00	51,00	**30**
GARI	49805320	Mayara Brito dos Santos	9559212	15/03/1991	Aprovado	50,00	12,00	20,00	18,00	0,00	50,00	**31**
JARDINEIRO	49810406	GERALDO MANHOLER	19576442	04/08/1960	Aprovado	63,00	9,00	24,00	24,00	6,00	63,00	**1**
JARDINEIRO	49800974	Diocésio Rosa	216378552	13/03/1966	Aprovado	59,00	15,00	20,00	21,00	3,00	59,00	**2**
LAVADOR DE VEÍCULOS	49804262	Jefferson Willian Giroto	14.109.076-3	21/03/2000	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00	69,00	**1**
LAVADOR DE VEÍCULOS	49801490	João Pedro Duda Marques	127232881	05/02/2001	Aprovado	68,00	9,00	32,00	21,00	6,00	68,00	**2**
LAVADOR DE VEÍCULOS	49803015	Devino Luiz Simões	243510445	22/04/1973	Aprovado	63,00	12,00	24,00	18,00	9,00	63,00	**3**
LAVADOR DE VEÍCULOS	49811351	Luiz Fernando Moraes Rodrigues dos Santos	128107118	17/11/1999	Aprovado	51,00	6,00	24,00	12,00	9,00	51,00	**4**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49805453	MURILO HENRIQUE GEREMIAS	140418200	20/02/2000	Aprovado	100,00	15,00	40,00	30,00	15,00	100,00	**1**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49805618	Lucas Gomes Bisterço	95448410	05/11/1989	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	80,00	**2**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49803373	fabio da silva	7898943-2	02/12/1980	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**3**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49809190	MATHEUS ABRAMOSKI JESUS	13566185	17/10/1996	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	77,00	**4**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49803413	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	38437470	30/12/1963	Aprovado	69,00	15,00	24,00	18,00	12,00	69,00	**5**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49808211	Marcio Alexandre Costa Ornaghi	94072778	08/08/1986	Aprovado	65,00	12,00	20,00	27,00	6,00	65,00	**6**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49804033	Glayson raboni garcia	80413971	14/07/1983	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00	59,00	**7**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49805561	Edecleverson José Corrêa Santos	100744295	13/09/1989	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00	54,00	**8**
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	49803532	Roger de Oliveira Sal	105794070	09/02/1989	Aprovado	51,00	12,00	12,00	24,00	3,00	51,00	**9**
ORIENTADOR SOCIAL	49807035	Douglas Henrique Barbosa Murare da Silva	125211011	23/06/1992	Aprovado	95,00	15,00	50,00	20,00	10,00	95,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809018	Hellen Cristiane Pereira de Abreu Digigov	318319 SSP- TO	28/08/1980	Aprovado	92,50	15,00	50,00	20,00	7,50	92,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809084	Milene Fabiane Ferraz	104830242	11/11/1989	Aprovado	92,50	15,00	45,00	20,00	12,50	92,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808945	Alexssandro Silva	70490943	21/01/1978	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**0**

ORIENTADOR SOCIAL	49805832	Vanessa Peres Munhoz	111037116	17/07/1992	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49807872	STÉFANI RODRIGUES DE ARAUJO	102910788	12/09/1992	Aprovado	85,00	12,50	50,00	17,50	5,00	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810059	vanessa manosso ramos	97632626	10/03/1988	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49803565	Silvia Moreira Salvador	12.468.617-2	05/08/1997	Aprovado	85,00	12,50	45,00	20,00	7,50	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806703	Lucas Hulala Nascimento	439763721	01/09/1996	Aprovado	85,00	12,50	45,00	17,50	10,00	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49801562	Maria de Lourdes de Almeida Paes	6716843-7	11/02/1977	Aprovado	85,00	15,00	45,00	17,50	7,50	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49803129	Alana Martins de Paula	38116050-6	04/01/1995	Aprovado	85,00	15,00	35,00	20,00	15,00	85,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49801079	Maria Isabel Wolf Peloso	127372540	02/07/1998	Aprovado	82,50	12,50	50,00	15,00	5,00	82,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800584	CRISTIANE ESTEFANE DE SOUZA RODRIGUES REIS	107871063	20/06/1990	Aprovado	82,50	10,00	45,00	17,50	10,00	82,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806757	Rodrigo Orestes Tabor	102476409	29/09/1989	Aprovado	82,50	12,50	40,00	20,00	10,00	82,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800030	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	110190786	27/08/1991	Aprovado	82,50	15,00	35,00	20,00	12,50	82,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809358	Adriana Morganiça Gariani	49828675	15/09/1972	Aprovado	80,00	15,00	45,00	15,00	5,00	80,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49807443	Dayane Cristina Moraes	126657358	04/08/1994	Aprovado	80,00	12,50	40,00	17,50	10,00	80,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49805374	Lucia Hirano Yamada	50646254	17/05/1978	Aprovado	80,00	12,50	35,00	20,00	12,50	80,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49801066	karina iesen santiago	130599702	12/04/1995	Aprovado	80,00	12,50	35,00	20,00	12,50	80,00	**0**

ORIENTADOR SOCIAL	49800388	BEATRIZ SCHERPINSKI FERNANDES	12708880-2	24/07/1998	Aprovado	80,00	12,50	35,00	20,00	12,50	80,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802845	Alline Gabassi Roldão	104952500	09/02/1990	Aprovado	77,50	10,00	45,00	15,00	7,50	77,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808411	Paulo Henrique Leonareo Hilgert	110587554	22/07/1998	Aprovado	77,50	15,00	35,00	20,00	7,50	77,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49801075	Isadora Cinquini Benedetti	126158483	22/12/1994	Aprovado	75,00	10,00	45,00	15,00	5,00	75,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808196	ANA PAULA MARTINS LUBANCO FERREIRA	133934553	19/06/1995	Aprovado	75,00	10,00	45,00	12,50	7,50	75,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49803190	Vitor Matheus Gonçalves Pereira Sotti	13517043-7	07/03/1996	Aprovado	75,00	12,50	30,00	20,00	12,50	75,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806654	sonia maria araujo	74045499	13/01/1965	Aprovado	72,50	15,00	40,00	15,00	2,50	72,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806037	WILLIAN DONIZETTE PRINA	126756313	04/10/1992	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00	72,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49804579	Caroline Rodrigues Correa de Melo	372778537	01/01/1900	Aprovado	72,50	12,50	35,00	20,00	5,00	72,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810300	Isisclaudia Silva de Andrade Braga	6120822-4	16/06/1976	Aprovado	72,50	12,50	35,00	17,50	7,50	72,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802667	Natália Dias Monteiro Minguetto Lavoratto	129014350	22/11/1994	Aprovado	72,50	15,00	30,00	17,50	10,00	72,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802084	Rosangela Aparecida Paulino	52282594	30/05/1971	Aprovado	70,00	5,00	40,00	17,50	7,50	70,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810956	Luciane dos Santos Mota	89112150	15/05/1985	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806184	Adriana Gomes dos Santos Mello	80894783	27/06/1980	Aprovado	70,00	12,50	35,00	15,00	7,50	70,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800564	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	104869424	09/11/1989	Aprovado	70,00	12,50	30,00	20,00	7,50	70,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802576	Rosimare Lacerda de Assis	128475656	23/11/1993	Aprovado	70,00	12,50	30,00	15,00	12,50	70,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806804	Lucas Felipe Dos Santos	143014843	08/04/1998	Aprovado	67,50	10,00	30,00	20,00	7,50	67,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802137	Francieli Fernanda Silva Barreto	126404263	01/01/1900	Aprovado	67,50	12,50	30,00	17,50	7,50	67,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810255	Daiane de Araújo Seabra Sarri	104688802	03/01/1992	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00	67,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809950	Ícaro Rômulo de Oliveira	143038920	10/05/1990	Aprovado	67,50	15,00	25,00	17,50	10,00	67,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49807731	Gabriela de Fatima do Carmo Nogueira	132030219	17/07/1998	Aprovado	65,00	10,00	35,00	17,50	2,50	65,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810559	Joselina Freire Copele	4003915-5	19/06/1966	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808989	Jasmine Fidelis da Rocha	13.661.139-9	08/10/1996	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809752	VANESSA CRISTINA BORGES DE MEDEIROS	97926565	23/08/1989	Aprovado	65,00	12,50	25,00	20,00	7,50	65,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808302	Tainá Natane de Medeiros Menezes dos Santos	12948607-4	13/02/1996	Aprovado	62,50	10,00	40,00	7,50	5,00	62,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800740	Fabiana Cassiano da silva	83217146	21/01/1978	Aprovado	62,50	12,50	40,00	5,00	5,00	62,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802138	ELINEIA APARECIDA SILVA	72069730	15/04/1977	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00	62,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802323	Alexandre Machado da Silva	87154084	28/06/1982	Aprovado	62,50	7,50	35,00	15,00	5,00	62,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810047	Daniel Henrique da Silva Pereira	126575130	01/01/1900	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00	62,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808551	ELISANGELA CRISTINA ROSSANEZI GONÇALVES	69994539	18/12/1977	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50	60,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800773	DEBORA MOREIRA MARQUES	124921520	28/02/1993	Aprovado	60,00	15,00	25,00	17,50	2,50	60,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49802708	Gislaine Aparecida da Silva Ildefonso	79454699	30/10/1980	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50	60,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800782	ABNER DE OLIVEIRA	131605005	30/01/1995	Aprovado	60,00	12,50	25,00	12,50	10,00	60,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810679	Liscristiane Ferreira Fabro	107219153	24/11/1994	Aprovado	60,00	10,00	20,00	17,50	12,50	60,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800112	Jucilene de souza rodrigues	98338055	25/05/1987	Aprovado	57,50	10,00	25,00	20,00	2,50	57,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49803295	AMANDA LUIZA SOARES	125012574	16/07/1994	Aprovado	57,50	10,00	25,00	17,50	5,00	57,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49801429	Jenifer Moreira de Oliveira	126295570	16/02/1998	Aprovado	57,50	15,00	20,00	17,50	5,00	57,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49803523	carina scheleger gomes de oliveira	95068367	01/01/1900	Aprovado	55,00	7,50	25,00	17,50	5,00	55,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49806956	Regielli Fonseca Fernandes	126284748	21/09/1995	Aprovado	55,00	5,00	25,00	15,00	10,00	55,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49804310	Luciana Nanci Vidoto	1053304-4	30/09/1974	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00	55,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808865	Leiriani Caroline Fim Portes	13.554.058-7	17/03/2000	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00	55,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49808922	Adassa Patricia Viudes de Oliveira	96472994	05/04/1988	Aprovado	55,00	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49805828	Evanir Isabel da Silva Afonso	4.889.189-6	23/03/1958	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49800347	Leticia Eduarda Maciel da silva	143164853	29/10/1999	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00	52,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809580	Gessica Talytta Alves casteleira	104885993	01/01/1900	Aprovado	52,50	7,50	25,00	12,50	7,50	52,50	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809407	GIOVANE HENRIQUE	127518467	27/08/1997	Aprovado	50,00	7,50	20,00	17,50	5,00	50,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49809402	Adriana Aparecida da Silva Oliveira	67271440	10/10/1976	Aprovado	50,00	12,50	20,00	12,50	5,00	50,00	**0**
ORIENTADOR SOCIAL	49810073	RODRIGO OLIVEIRA DIAS	9.973.722-0	29/01/1986	Aprovado	50,00	10,00	15,00	15,00	10,00	50,00	**0**
PADEIRO	49806950	Maurilda de Lima	1084159	22/04/1978	Aprovado	59,00	12,00	20,00	18,00	9,00	59,00	**1**
PADEIRO	49810723	Regina Aparecida De Oliveira Pires	4.942.927-4	20/02/1969	Aprovado	58,00	9,00	28,00	18,00	3,00	58,00	**2**
PADEIRO	49810473	Rosa Rosssetti de Azevedo	42199796	24/09/1964	Aprovado	55,00	9,00	28,00	15,00	3,00	55,00	**3**
PEDREIRO	49809560	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18367750	05/11/1969	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**1**
PEDREIRO	49800334	Robson Mendonça de Jesus Silva	35146227-2	19/02/1985	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00	80,00	**2**
PEDREIRO	49805496	Roberto Edson de Paula	83769521	02/04/1983	Aprovado	61,00	15,00	28,00	15,00	3,00	61,00	**3**
PEDREIRO	49810480	Claudemir Pedro da Rocha	80089929	08/02/1975	Aprovado	51,00	9,00	12,00	24,00	6,00	51,00	**4**
PINTOR DE OBRAS	49805749	MARCELO ALVES NORONHA	86008084	29/06/1983	Aprovado	84,00	9,00	36,00	30,00	9,00	84,00	**1**
PINTOR DE OBRAS	49801120	Jonas Silva sousa	127308624	23/01/1994	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00	70,00	**2**

PINTOR DE OBRAS	49809679	Erick Luan da Silva Freitas	146366546	26/06/1987	Aprovado	65,00	12,00	20,00	24,00	9,00	65,00	**3**
PINTOR DE OBRAS	49809679	Jair Pires Filho	86027461	01/01/1900	Aprovado	65,00	12,00	20,00	24,00	9,00	65,00	**4**
PINTOR DE OBRAS	49810343	REALDO ROMÃO DE LIMA	55099987	10/01/1973	Aprovado	64,00	12,00	28,00	15,00	9,00	64,00	**5**
PINTOR DE OBRAS	49802858	Israel salvador	56593373	25/02/1971	Aprovado	59,00	12,00	32,00	15,00	0,00	59,00	**6**
PINTOR DE OBRAS	49800183	RODRIGO NASCIMENTO MALINOSQUI	98257098	27/02/1987	Aprovado	58,00	12,00	16,00	27,00	3,00	58,00	**7**
PINTOR DE OBRAS	49805057	CLODOALDO RODRIGUES DE ANDRADE	4357487-6	15/06/1968	Aprovado	58,00	12,00	16,00	24,00	6,00	58,00	**8**
PINTOR DE OBRAS	49805839	João Carlos de Brito	55025193	18/01/1969	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00	54,00	**9**
PINTOR DE OBRAS	49805645	Eliseu Eudes dos Santos	44443910	22/12/1967	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00	53,00	**10**
PINTOR DE OBRAS	49809052	Lainek Daimber Cock	100124114	26/06/1987	Aprovado	53,00	15,00	8,00	27,00	3,00	53,00	**11**
RECEPCIONISTA	49809253	Juarez Claudio Gomes Cardoso	394122	20/04/1971	Aprovado	80,00	15,00	35,00	20,00	10,00	80,00	**1**
RECEPCIONISTA	49810740	Bianca Fajardo Castro	129591161	07/11/1995	Aprovado	77,50	15,00	35,00	20,00	7,50	77,50	**2**
RECEPCIONISTA	49811031	BRUNA SOUZA BENTO	9.629.935-4	11/09/1986	Aprovado	77,50	15,00	35,00	17,50	10,00	77,50	**3**
RECEPCIONISTA	49800443	Luana Silva	2,01E+12	24/07/1990	Aprovado	75,00	15,00	40,00	15,00	5,00	75,00	**4**
RECEPCIONISTA	49807403	Amanda Dias Saldan	136711822	27/12/1996	Aprovado	72,50	15,00	35,00	17,50	5,00	72,50	**5**
RECEPCIONISTA	49806332	Amanda Silva Prisco Carvalhaes	109385840	26/05/1990	Aprovado	72,50	12,50	30,00	20,00	10,00	72,50	**6**
RECEPCIONISTA	49808231	Melissa Carvalho Fontes	91863685	16/09/1985	Aprovado	70,00	15,00	30,00	20,00	5,00	70,00	**7**
RECEPCIONISTA	49800304	Valdemir Pereira Bressan	80381280	11/06/1981	Aprovado	67,50	12,50	35,00	17,50	2,50	67,50	**8**
RECEPCIONISTA	49807384	Andréia Bianca Monteiro Silva	13881780-6	13/01/1998	Aprovado	67,50	10,00	30,00	20,00	7,50	67,50	**9**
RECEPCIONISTA	49811085	Andrea Flugel Schwerdtner	66912086	03/06/1976	Aprovado	67,50	12,50	30,00	15,00	10,00	67,50	**10**
RECEPCIONISTA	49808164	Regina Aparecida Trevisam do Amaral	99842725	04/08/1989	Aprovado	65,00	12,50	40,00	7,50	5,00	65,00	**11**
RECEPCIONISTA	49800157	Josiane Souza Rodrigues	124995370	25/10/1991	Aprovado	65,00	15,00	30,00	17,50	2,50	65,00	**12**
RECEPCIONISTA	49802153	Elaine Aparecida Pereira Caires	76099324	17/08/1980	Aprovado	65,00	15,00	30,00	15,00	5,00	65,00	**13**
RECEPCIONISTA	49801374	Bruna Danielli Martimiano	106843481	25/09/1990	Aprovado	62,50	10,00	30,00	20,00	2,50	62,50	**14**
RECEPCIONISTA	49810500	Fabiana Dalva daSilva	76948488	25/04/1980	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00	62,50	**15**
RECEPCIONISTA	49801912	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	108720700	31/01/1995	Aprovado	62,50	10,00	30,00	17,50	5,00	62,50	**16**
RECEPCIONISTA	49800137	Teise leonardo	46642825	12/05/1990	Aprovado	62,50	15,00	30,00	15,00	2,50	62,50	**17**
RECEPCIONISTA	49811182	Nancy Machado	86656388	01/05/1982	Aprovado	62,50	15,00	30,00	12,50	5,00	62,50	**18**
RECEPCIONISTA	49802170	REGIANE CLARO	98461876	18/09/1988	Aprovado	62,50	10,00	30,00	10,00	12,50	62,50	**19**
RECEPCIONISTA	49801487	LERIANE ZAGO SATIM	139300246	02/08/2001	Aprovado	62,50	10,00	25,00	20,00	7,50	62,50	**20**
RECEPCIONISTA	49805325	Flaviane Cergueira de Souza	138991199	15/07/1999	Aprovado	62,50	10,00	25,00	17,50	10,00	62,50	**21**
RECEPCIONISTA	49808078	Rafaela de Paula Pinheiro Souza	106590702	21/04/1992	Aprovado	62,50	12,50	25,00	17,50	7,50	62,50	**22**
RECEPCIONISTA	49808889	Regiane Radaelli	10450796-4	22/01/1985	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00	62,50	**23**
RECEPCIONISTA	49810588	Daiane Luzia de Jesus Eugênio	131419074	09/10/1998	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50	60,00	**24**
RECEPCIONISTA	49810571	Thiago Elias Martins D´Eleutério Pinheiro	143849872	23/02/2000	Aprovado	60,00	7,50	35,00	10,00	7,50	60,00	**25**
RECEPCIONISTA	49800701	Bruna Cristina de Souza	102747283	14/11/1996	Aprovado	60,00	7,50	30,00	15,00	7,50	60,00	**26**
RECEPCIONISTA	49801098	Lucas A. P. F. Rufino	133882715	05/02/1997	Aprovado	60,00	10,00	30,00	15,00	5,00	60,00	**27**
RECEPCIONISTA	49802361	suellen siqueira da silva	264913229	28/12/1992	Aprovado	60,00	12,50	25,00	20,00	2,50	60,00	**28**
RECEPCIONISTA	49808586	Diovana da Silva Scotine	106552894	14/11/1996	Aprovado	60,00	12,50	25,00	20,00	2,50	60,00	**29**
RECEPCIONISTA	49804765	Jacqueline Cardoso de Oliveira	139920694	07/05/1999	Aprovado	60,00	10,00	25,00	17,50	7,50	60,00	**30**
RECEPCIONISTA	49801988	Natália buzzo de Souza	136965123	01/08/2001	Aprovado	60,00	10,00	25,00	17,50	7,50	60,00	**31**
RECEPCIONISTA	49805707	Maria Candida Rodrigues	4.610.663-7	22/03/1966	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**32**
RECEPCIONISTA	49810373	Adriana Thomé Domingues dos Santos	6082668-4	03/12/1976	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**33**
RECEPCIONISTA	49807556	gabrielle dos santos parra	104641741	28/04/1987	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**34**
RECEPCIONISTA	49805954	Giovana Valêncio De Souza Silva	12975987-9	14/05/1996	Aprovado	60,00	12,50	25,00	17,50	5,00	60,00	**35**
RECEPCIONISTA	49802087	Matildes Rosiani Giroto	8.665.614-0	28/02/1988	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50	60,00	**36**
RECEPCIONISTA	49807963	Isabel Cristina Camacho	73205514	31/01/1995	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50	60,00	**37**
RECEPCIONISTA	49800151	Jennifer Gabrielly Peres Ribeiro	129119721	20/04/1999	Aprovado	60,00	12,50	25,00	15,00	7,50	60,00	**38**
RECEPCIONISTA	49807711	Lauane Karoline Teixeira Venâncio	572100802	15/05/2000	Aprovado	60,00	15,00	20,00	20,00	5,00	60,00	**39**
RECEPCIONISTA	49807410	simone da silva dias	102462084	19/01/1992	Aprovado	60,00	15,00	15,00	20,00	10,00	60,00	**40**
RECEPCIONISTA	49807506	FRANCIELLY DE SOUZA LOPES	91238284	24/07/1986	Aprovado	57,50	7,50	35,00	10,00	5,00	57,50	**41**
RECEPCIONISTA	49802716	Ana Caroline dos Santos Martins	145671523	13/07/1999	Aprovado	57,50	7,50	35,00	10,00	5,00	57,50	**42**
RECEPCIONISTA	49805966	Késsila Isabela De Mira De Souza	109995118	18/11/1994	Aprovado	57,50	7,50	30,00	12,50	7,50	57,50	**43**
RECEPCIONISTA	49807854	Raquel Correia do Amaral	142510456	16/03/2000	Aprovado	57,50	7,50	25,00	20,00	5,00	57,50	**44**
RECEPCIONISTA	49803803	Thainara da Costa Siqueira	133863915	01/01/1900	Aprovado	57,50	7,50	25,00	17,50	7,50	57,50	**45**
RECEPCIONISTA	49801917	Carla Rodrigues Domingos	137541688	19/06/2001	Aprovado	57,50	10,00	25,00	17,50	5,00	57,50	**46**
RECEPCIONISTA	49804661	Victor Hugo Heliodoro de Lima	136868985	13/08/1996	Aprovado	57,50	12,50	25,00	12,50	7,50	57,50	**47**
RECEPCIONISTA	49810268	CAROLINE GONCALVES PIMENTA	82347909	09/08/1989	Aprovado	57,50	15,00	15,00	20,00	7,50	57,50	**48**
RECEPCIONISTA	49807943	talita regina pereira barboza	108852445	06/12/1997	Aprovado	55,00	5,00	40,00	5,00	5,00	55,00	**49**
RECEPCIONISTA	49802002	Claudia Mori Buzzo	78388188	01/10/1983	Aprovado	55,00	10,00	30,00	12,50	2,50	55,00	**50**

RECEPCIONISTA	49804556	Daniele dos Santos da Silva	145530202	29/04/1997	Aprovado	55,00	10,00	30,00	12,50	2,50	55,00	**51**
RECEPCIONISTA	49806865	Micheli Cardoso dos Reis Silva	124469643	30/08/1995	Aprovado	55,00	12,50	30,00	10,00	2,50	55,00	**52**
RECEPCIONISTA	49810519	FLAVIA CASSIANO DA SILVA	81416443	20/05/1980	Aprovado	55,00	12,50	30,00	7,50	5,00	55,00	**53**
RECEPCIONISTA	49802057	CLAUDIA QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA	952249	02/03/1987	Aprovado	55,00	7,50	25,00	15,00	7,50	55,00	**54**
RECEPCIONISTA	49803513	Micheli de Melo Thaddeu	76948607	31/10/1978	Aprovado	55,00	12,50	25,00	15,00	2,50	55,00	**55**
RECEPCIONISTA	49804657	carla isabela marcelino de freitas	138566382	19/01/2000	Aprovado	55,00	12,50	25,00	12,50	5,00	55,00	**56**
RECEPCIONISTA	49803547	Larissa Gonçalves Placido Silva	13.729.359-5	17/06/2000	Aprovado	55,00	12,50	25,00	12,50	5,00	55,00	**57**
RECEPCIONISTA	49801842	vitoria do nascimento bilk gesser	1512329	01/07/1983	Aprovado	55,00	12,50	20,00	15,00	7,50	55,00	**58**
RECEPCIONISTA	49800706	Leticia de Fatima Goncalves Silva	397377344	16/06/2000	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,50	7,50	55,00	**59**
RECEPCIONISTA	49805148	LEONICE PEREIRA GREGORIO	124884829	27/08/1991	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00	52,50	**60**
RECEPCIONISTA	49800794	YANDRA FORTI FLORES	141431579	14/05/2001	Aprovado	52,50	5,00	30,00	12,50	5,00	52,50	**61**
RECEPCIONISTA	49810206	YASMIN GUILHEN BATISTA	145754356	16/03/1999	Aprovado	52,50	5,00	25,00	15,00	7,50	52,50	**62**
RECEPCIONISTA	49810294	vanessa brum de aguiar simim	13965421	17/11/1990	Aprovado	52,50	7,50	25,00	15,00	5,00	52,50	**63**
RECEPCIONISTA	49805504	Renata Tresco de Oliveira	130689582	30/12/1996	Aprovado	52,50	10,00	25,00	15,00	2,50	52,50	**64**
RECEPCIONISTA	49803815	Catia Alves de Souza	125786847	18/03/1998	Aprovado	52,50	7,50	25,00	12,50	7,50	52,50	**65**
RECEPCIONISTA	49805491	Juliana Nogueira Q. da Silva	100183978	08/02/1988	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**66**
RECEPCIONISTA	49811252	abiqueila gualberto nunes	102879325	20/02/1989	Aprovado	52,50	12,50	25,00	10,00	5,00	52,50	**67**
RECEPCIONISTA	49801661	Priscila Dias dos Santos Tertuliano	10.867.043-6	26/11/1989	Aprovado	52,50	15,00	25,00	10,00	2,50	52,50	**68**
RECEPCIONISTA	49802733	Carla Monteiro Falcoski	13.599.907-5	13/11/1997	Aprovado	52,50	10,00	20,00	17,50	5,00	52,50	**69**
RECEPCIONISTA	49802913	Nicoli Bucko Carvalho	12.816.935-0	20/08/1999	Aprovado	52,50	7,50	20,00	15,00	10,00	52,50	**70**
RECEPCIONISTA	49809298	Vinicius de Oliveira Gariani	11.103.884-8	27/12/1994	Aprovado	52,50	12,50	20,00	15,00	5,00	52,50	**71**
RECEPCIONISTA	49800673	JOAO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	80656559	26/07/1955	Aprovado	50,00	12,50	10,00	15,00	12,50	50,00	**72**
RECEPCIONISTA	49807682	LUCIANA APARECIDA HONORIO RAMAPAZZO	9077701 7	10/09/1977	Aprovado	50,00	10,00	25,00	5,00	10,00	50,00	**73**
RECEPCIONISTA	49800320	Mayara Rangel Conde	103109299	16/09/1994	Aprovado	50,00	5,00	20,00	17,50	7,50	50,00	**74**
RECEPCIONISTA	49810889	Marcia Regina Camargo Pereira	76948569	11/06/1979	Aprovado	50,00	15,00	15,00	17,50	2,50	50,00	**75**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49802688	Aline da Silva	98603883	07/04/1989	Aprovado	82,50	15,00	45,00	20,00	2,50	82,50	**1**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49810419	Gabriela Rossetti de Azevedo	134705116	12/01/1998	Aprovado	80,00	12,50	40,00	20,00	7,50	80,00	**2**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49809558	FELIPE MATEUS ASSAD RAMALHO	384103340	29/08/1997	Aprovado	77,50	15,00	35,00	17,50	10,00	77,50	**3**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49806766	Erick Vilanova Candido	130842607	22/10/1999	Aprovado	75,00	12,50	40,00	17,50	5,00	75,00	**4**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49807598	Lilian dos Santos Batista	103194946	23/11/1990	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00	75,00	**5**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49808321	Natália Karine Martielo Machado	10.200.871-5	19/06/1993	Aprovado	75,00	12,50	35,00	17,50	10,00	75,00	**6**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49810335	katya Adriana Pereira	8141500-5	08/08/1982	Aprovado	72,50	12,50	35,00	17,50	7,50	72,50	**7**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49805708	Maria de Lourdes Viana	43244442	24/06/1967	Aprovado	70,00	12,50	40,00	12,50	5,00	70,00	**8**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49801057	Vanessa Gonçalves de Oliveira Dellagnesse	439880129	13/11/1982	Aprovado	70,00	12,50	30,00	20,00	7,50	70,00	**9**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49807857	Raquel Correia do Amaral	142510456	16/03/2000	Aprovado	67,50	10,00	35,00	17,50	5,00	67,50	**10**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49810449	LUDIMILA FERREIRA SILVERIO LOPES	101984907	08/10/1990	Aprovado	67,50	15,00	30,00	20,00	2,50	67,50	**11**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49811192	SIRLEI FOSTER	7102720-1	20/06/1978	Aprovado	65,00	12,50	35,00	15,00	2,50	65,00	**12**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49807099	Ester Oliveira Detoni	131693630	25/09/1995	Aprovado	65,00	15,00	25,00	20,00	5,00	65,00	**13**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49807029	monique fernanda de almeida bezerra	52541272-4	24/02/2002	Aprovado	62,50	2,50	35,00	17,50	7,50	62,50	**14**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49810581	Samuel dos Santos Silva	2,43E+11	03/08/1987	Aprovado	62,50	15,00	25,00	17,50	5,00	62,50	**15**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49800547	DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	95751113	27/08/1985	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50	60,00	**16**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49803305	Priscila Galdino de Oliveira	12.796.794-6	27/07/1994	Aprovado	60,00	10,00	30,00	17,50	2,50	60,00	**17**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49805052	Juliana Clara Rodrigues	128988300	13/08/1994	Aprovado	60,00	15,00	20,00	17,50	7,50	60,00	**18**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49809387	matheus marques havreluk	140604321	01/01/1900	Aprovado	57,50	12,50	20,00	17,50	7,50	57,50	**19**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49805102	Antonio Carlos de Goes	13.702.975-8	15/02/1998	Aprovado	55,00	7,50	25,00	12,50	10,00	55,00	**20**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49801135	Sandra Regina de Padua Benaglia	6466076-4	10/01/1976	Aprovado	55,00	15,00	20,00	17,50	2,50	55,00	**21**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49807698	VALDINÉIA APARECIDA RIBEIRO	75455712	14/07/1971	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**22**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49810659	ELISA PIRES DE OLIVEIRA	92030318	15/09/1984	Aprovado	52,50	10,00	25,00	7,50	10,00	52,50	**23**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49801101	BRUNA LETICIA DE LIMA RAMPAZO	10.656.963-0	16/11/1993	Aprovado	52,50	10,00	20,00	20,00	2,50	52,50	**24**
RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	49800985	Renata Flavia Guedes de Araujo	97957614	01/01/1900	Aprovado	50,00	10,00	25,00	12,50	2,50	50,00	**25**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801349	roberto becker da silva	7842284	21/01/1977	Aprovado	82,50	15,00	45,00	20,00	2,50	82,50	**1**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801931	Wellington Ricardo Sassá	66483517	09/10/1978	Aprovado	82,50	15,00	40,00	17,50	10,00	82,50	**2**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49802308	lucas paulo apolinario	108758902	29/03/1995	Aprovado	80,00	15,00	40,00	20,00	5,00	80,00	**3**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810172	Edson Alessandro Santiago de Queiroz	8238597-5	08/01/1983	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00	80,00	**4**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801011	Willian Araujo	12490595-8	14/05/1992	Aprovado	77,50	15,00	40,00	17,50	5,00	77,50	**5**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808402	luis wesley honorio	102851811	14/12/1989	Aprovado	75,00	15,00	35,00	20,00	5,00	75,00	**6**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49802895	Lauro José Ramos Gonçalves	10870670-8	28/06/1994	Aprovado	72,50	12,50	40,00	17,50	2,50	72,50	**7**

RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801513	Junior Nelci Guerreiro	71932320	17/03/1983	Aprovado	72,50	15,00	40,00	17,50	0,00	72,50	**8**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810070	Wolni Borges Junior	6017231348	23/03/1972	Aprovado	72,50	12,50	40,00	15,00	5,00	72,50	**9**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49804678	rosineia de fatima sampaio borges	59819208	27/08/1974	Aprovado	72,50	15,00	35,00	20,00	2,50	72,50	**10**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810472	Taciane Rodrigues	102155750	29/11/1990	Aprovado	70,00	10,00	35,00	20,00	5,00	70,00	**11**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49802456	CLEBER MAZETTO BORGES	76892440	18/01/1981	Aprovado	70,00	12,50	35,00	17,50	5,00	70,00	**12**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803998	sergio marangoni	64012959	14/08/1976	Aprovado	70,00	12,50	30,00	17,50	10,00	70,00	**13**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810838	Rubens Alexandre Soares da Silva	65154110	10/02/1976	Aprovado	67,50	12,50	35,00	20,00	0,00	67,50	**14**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807281	Andressa	95203558	16/10/1986	Aprovado	67,50	15,00	30,00	17,50	5,00	67,50	**15**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805783	UESLEI VALENTIN DA SILVA	91883414	14/06/1985	Aprovado	65,00	12,50	35,00	12,50	5,00	65,00	**16**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807838	ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	97021546	16/07/1990	Aprovado	65,00	12,50	30,00	17,50	5,00	65,00	**17**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806124	Guilherme Antonio Borghesan	105901909	06/12/1991	Aprovado	65,00	10,00	30,00	15,00	10,00	65,00	**18**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808451	Vitor Matheus Gonçalves Pereira Sotti	13517043-7	07/03/1996	Aprovado	65,00	15,00	30,00	15,00	5,00	65,00	**19**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801436	Valdemir Bonifácio Justo	6197098-3	19/09/1974	Aprovado	65,00	15,00	25,00	20,00	5,00	65,00	**20**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803414	Adriana Cristina dos Santos	4.272.638-9	31/01/1970	Aprovado	65,00	12,50	25,00	17,50	10,00	65,00	**21**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49809674	geraldo cesar alves	73347122	24/12/1980	Aprovado	62,50	10,00	35,00	15,00	2,50	62,50	**22**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806363	leonardo wellington curcio salvador	132573085	01/01/1900	Aprovado	62,50	12,50	25,00	20,00	5,00	62,50	**23**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49810215	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA	98550763	02/05/1990	Aprovado	60,00	10,00	35,00	15,00	0,00	60,00	**24**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801992	Guilherme Martins Gomes Bardi	99959835	24/05/1994	Aprovado	60,00	10,00	35,00	15,00	0,00	60,00	**25**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49807651	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	77347984	18/04/1980	Aprovado	60,00	10,00	35,00	12,50	2,50	60,00	**26**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49803482	ALESSANDRA CRISTINA DE MOURA	63943096	23/09/1976	Aprovado	57,50	12,50	25,00	15,00	5,00	57,50	**27**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805461	marilda vicencia de souza	41276797	09/06/1984	Aprovado	57,50	15,00	25,00	12,50	5,00	57,50	**28**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49805575	Marcelo Aparecido de Oliveira Cogo	108670762	26/12/1988	Aprovado	57,50	12,50	20,00	15,00	10,00	57,50	**29**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49801399	Renan da Silva Sant' Ana	12473221-2	30/09/1991	Aprovado	55,00	10,00	25,00	15,00	5,00	55,00	**30**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49808250	JOÃO MARCOS LANZA LOPES	88301242	24/03/1985	Aprovado	52,50	12,50	25,00	12,50	2,50	52,50	**31**
RESGATISTA/SOCORRISTA - REVEZAMENTO	49806843	leandro dos santos goncalves	96210035	28/05/1987	Aprovado	52,50	10,00	20,00	12,50	10,00	52,50	**32**
SOLDADOR	49806415	alexandre muller	1729551	02/11/1961	Aprovado	62,00	12,00	20,00	21,00	9,00	62,00	**1**
SOLDADOR	49810090	Davi Ricardo da Silva Pereira	123577817	11/02/1992	Aprovado	52,00	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	**2**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804633	jenifer tais retamero dos santos ortega	130789668	31/01/1994	Aprovado	78,00	4,00	64,00	8,00	2,00	78,00	**1**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804826	LETICIA LAIS NAVES ANDRADE	14.927.558-4	12/06/1988	Aprovado	74,00	6,00	56,00	6,00	6,00	74,00	**2**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808372	Juliana Lemes	335424892	15/05/1982	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00	72,00	**3**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49807389	conseiçao aparecida da costa pereira	45992454	07/03/1970	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00	70,00	**4**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804069	Renata Cristina Tomaz dos Santos	72966708	29/09/1980	Aprovado	70,00	4,00	60,00	6,00	0,00	70,00	**5**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49809631	Daniela de souza Padilha de Assis	99778326	07/09/1987	Aprovado	70,00	6,00	52,00	8,00	4,00	70,00	**6**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49809312	Franciely Aliny Capelli Ferreira	75405308	14/10/1981	Aprovado	68,00	6,00	56,00	6,00	0,00	68,00	**7**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49802460	Reginaldo da silva Manfrin	537222546	05/04/1975	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00	68,00	**8**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49811300	DIEGO MOREIRA DE CASTRO	21459436	29/05/1992	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00	68,00	**9**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49802165	lucilena aparecida broio de souza	5701202-1	04/06/1972	Aprovado	66,00	6,00	56,00	4,00	0,00	66,00	**10**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49802072	Andrelino Barbosa	67168518	08/12/1977	Aprovado	66,00	4,00	56,00	2,00	4,00	66,00	**11**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49811215	Sheila Pereira Pinto Santos	108669462	24/04/1990	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00	66,00	**12**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801676	Elvira Martins Gomes	3.428.046-0	05/01/1959	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00	64,00	**13**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49805409	Marta Cilene Celini	81575550	20/06/1972	Aprovado	64,00	4,00	52,00	8,00	0,00	64,00	**14**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49811022	ADRIANA APARECIDA LOPES	133160760	08/08/1986	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00	64,00	**15**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49811127	Dilaine Cristina Brandes	104761739	11/04/1988	Aprovado	64,00	4,00	52,00	6,00	2,00	64,00	**16**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808158	edna giroto bloch	92682269	13/03/1985	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00	64,00	**17**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49810251	MARIA ANGÉLICA SANTOS SABINO	110855702	21/12/1996	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00	64,00	**18**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49810086	ELIES REGINA BERNARDO	43737708	07/02/1972	Aprovado	64,00	6,00	44,00	8,00	6,00	64,00	**19**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808628	Sueli Fraire da Silva	272526009	18/08/1970	Aprovado	62,00	6,00	52,00	4,00	0,00	62,00	**20**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49810779	MARCELO JUNIOR DA SILVA	86525097	12/09/1981	Aprovado	62,00	6,00	48,00	8,00	0,00	62,00	**21**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801636	Lucia Abreu Targueta Wilt	95430155	15/01/1990	Aprovado	62,00	4,00	48,00	6,00	4,00	62,00	**22**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808188	Mariane Aparecida de Freitas Pagliarini	107077197	15/02/1996	Aprovado	60,00	4,00	48,00	6,00	2,00	60,00	**23**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49805719	PATRICIA APARECIDA PONTES SIQUEIRA	77333916	06/11/1980	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00	60,00	**24**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808384	Cidileia Ferreira Gomes	4189192	13/06/1981	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00	60,00	**25**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804127	ELAINE DA SILVA	83873795	05/06/1982	Aprovado	60,00	6,00	48,00	4,00	2,00	60,00	**26**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801393	EDILAINE RIBEIRO ANDRADE DE CARVALHO	106864217	23/12/1990	Aprovado	58,00	4,00	44,00	8,00	2,00	58,00	**27**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49806913	Gislaine Aparecida da Silva Ildefonso	79454699	30/10/1980	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00	58,00	**28**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49806941	Josimara Cristina da Silva Santos	103784077	01/01/1900	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00	58,00	**29**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49806837	ROSALVA TEREZINHA CHEPAK SORZI	50279189	24/05/1964	Aprovado	56,00	4,00	44,00	8,00	0,00	56,00	**30**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49809933	Lucelia Santos Pedroso	7662326-0	27/03/1977	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00	56,00	**31**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801570	Silmara de Fátima Farias.	132986649	03/03/1999	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00	56,00	**32**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49805824	MARIA ILDEVANIA DIAS AMORIM	8977752	18/03/1973	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00	56,00	**33**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804777	mariza sampaio dos anjos	275250106	09/12/1977	Aprovado	54,00	4,00	44,00	6,00	0,00	54,00	**34**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49803425	MAURIZA TOMAZ DA SILVA	5407937-0	25/04/1965	Aprovado	54,00	6,00	44,00	4,00	0,00	54,00	**35**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804550	Fagner Uilson Santos Moreira	1335207490	06/05/1989	Aprovado	54,00	4,00	40,00	8,00	2,00	54,00	**36**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801211	CLEUSA CAIRES	10734040	06/02/1958	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00	52,00	**37**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49808560	Renata Basso marcolino	8007409-3	27/10/1980	Aprovado	52,00	4,00	44,00	4,00	0,00	52,00	**38**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49807439	Luciene Aparecida da Silva Amã	1115546597	01/01/1900	Aprovado	52,00	4,00	40,00	6,00	2,00	52,00	**39**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49804589	Silvana Rosa	9.359.904-7	21/09/1973	Aprovado	52,00	6,00	40,00	6,00	0,00	52,00	**40**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49809767	Wesley Martins Barbosa da Silva	127049459	04/11/1991	Aprovado	52,00	6,00	40,00	2,00	4,00	52,00	**41**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49802981	Luciana Silva de alencar	84478881	01/01/1900	Aprovado	50,00	2,00	44,00	4,00	0,00	50,00	**42**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49810169	maria isabel arlindo	8795049-2	20/06/1973	Aprovado	50,00	4,00	40,00	6,00	0,00	50,00	**43**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49806597	Rosimeire Rodrigues Deosti	5551958-7	26/09/1971	Aprovado	50,00	6,00	40,00	4,00	0,00	50,00	**44**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49801191	Simoni Garcia Nogueira	94286280	07/04/1987	Aprovado	50,00	6,00	36,00	4,00	4,00	50,00	**45**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49811471	Bruna Samara da Silva Monteforte	12.784.791-6	07/03/1992	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00	50,00	**46**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801642	Luana Cristina Silvério Machado	132284229	07/06/1994	Aprovado	82,00	4,00	64,00	8,00	6,00	82,00	**1**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805198	DIEGO MOREIRA DE CASTRO	21459436	29/05/1992	Aprovado	82,00	6,00	64,00	8,00	4,00	82,00	**2**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806605	Giovane Junio de Oliveira Reis	128801480	17/04/1994	Aprovado	74,00	4,00	60,00	6,00	4,00	74,00	**3**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809619	Denilson Felipe Correia	146534791	24/01/1986	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00	72,00	**4**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801509	Junior Nelci Guerreiro	71932320	01/01/1900	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00	72,00	**5**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804829	LETICIA LAIS NAVES ANDRADE	14.927.558-4	12/06/1988	Aprovado	68,00	6,00	52,00	8,00	2,00	68,00	**6**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805593	Damião Geraldo Alves	56057382	15/06/1970	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00	66,00	**7**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49810504	Wesley Mendes dos Santos	41626411	01/01/1900	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00	66,00	**8**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801325	Adriana Leite Santana	8934396-8	22/04/1984	Aprovado	64,00	2,00	56,00	6,00	0,00	64,00	**9**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808546	Renata Basso marcolino	8007409-3	27/10/1980	Aprovado	64,00	6,00	52,00	6,00	0,00	64,00	**10**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806957	MARCELO JUNIOR DA SILVA	86525097	12/09/1981	Aprovado	62,00	4,00	48,00	8,00	2,00	62,00	**11**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49803215	ROSA CRISTINA FERREIRA	95173950	31/03/1986	Aprovado	62,00	6,00	48,00	6,00	2,00	62,00	**12**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49807975	MILENA JENNIFER APARECIDA BAHIA DE ARAUJO	130467091	27/07/1998	Aprovado	58,00	4,00	48,00	6,00	0,00	58,00	**13**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49808050	Victor Roberto Rodrigues Barião	13828704-1	08/05/1998	Aprovado	56,00	6,00	44,00	6,00	0,00	56,00	**14**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805694	gabrieli maria nunes da cruz	107077880	27/06/1998	Aprovado	56,00	6,00	44,00	4,00	2,00	56,00	**15**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809434	Carmem Monteiro Nobre de Azevedo	110585373	15/12/1997	Aprovado	56,00	6,00	40,00	8,00	2,00	56,00	**16**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802642	antonio marcos de sousa	75449259	07/07/1979	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00	56,00	**17**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49802003	ALINE DORA DA SILVA FARIA	336681719	01/01/1900	Aprovado	54,00	6,00	44,00	2,00	2,00	54,00	**18**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801740	Douglas Luis Lisboa Dantas Junior	130293182	01/01/1900	Aprovado	54,00	6,00	40,00	4,00	4,00	54,00	**19**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801295	DULCINEIA MARTINS PINTO	80291051	16/02/1977	Aprovado	52,00	4,00	44,00	2,00	2,00	52,00	**20**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49809494	MARIA APARECIDA DE CASTRO	76738858	13/03/1980	Aprovado	52,00	4,00	40,00	8,00	0,00	52,00	**21**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49805829	MARIA ILDEVANIA DIAS AMORIM	8977752	18/03/1973	Aprovado	50,00	6,00	40,00	2,00	2,00	50,00	**22**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49806841	ROSALVA TEREZINHA CHEPAK SORZI	50279189	24/05/1964	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00	50,00	**23**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49801568	ALEX FERREIRA ANDRADE	486058153	24/03/1984	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00	50,00	**24**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49804549	Fagner Uilson Santos Moreira	1335207490	06/05/1989	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00	50,00	**25**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO	49800201	RANGEL ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	124.173.132	23/07/1992	Aprovado	50,00	6,00	32,00	8,00	4,00	50,00	**26**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49804167	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	411181555	02/06/1983	Aprovado	76,00	6,00	60,00	6,00	4,00	76,00	**1**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49810403	Marcia Cristina dos Santos Nascimento	90074709	04/12/1981	Aprovado	72,00	6,00	60,00	6,00	0,00	72,00	**2**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49807992	Devaldo da Cruz Silva	21618636	01/01/1900	Aprovado	72,00	6,00	56,00	8,00	2,00	72,00	**3**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49801401	Júlia Batista Gato	15.393.609-9	06/06/1998	Aprovado	68,00	6,00	52,00	6,00	4,00	68,00	**4**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49809948	Débora Cristina Sueira	108870621	18/01/1995	Aprovado	66,00	6,00	52,00	6,00	2,00	66,00	**5**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49808722	Aniely Correa de Moraes	10.089.013-5	03/05/1991	Aprovado	66,00	6,00	48,00	8,00	4,00	66,00	**6**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49810409	Jean Mayco Rodrigues	84032956	03/10/1985	Aprovado	62,00	6,00	52,00	4,00	0,00	62,00	**7**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49806402	HELITON MARTINS LEAL	108723823	09/05/1990	Aprovado	60,00	6,00	48,00	6,00	0,00	60,00	**8**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49804731	JACQUELINE SANTIAGO	100003317	27/04/1987	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00	60,00	**9**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49808658	Mariana Sagradin Dias	107080503	19/06/1987	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00	60,00	**10**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49810800	Graciele Augusto de Oliveira	973.8000-6	11/05/1988	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00	60,00	**11**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49800080	Bruna Rafaela Lucio Honorato	102044622	25/11/1993	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00	60,00	**12**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49803796	VIVIANA GARCIA SANCHES	98548084	16/01/1986	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00	54,00	**13**
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	49803915	Larissa Fernanda Basso	130306020	03/02/1997	Aprovado	52,00	2,00	44,00	4,00	2,00	52,00	**14**
TÉCNICO DE RAIO-X	49807062	Israel Dantas de Barros	416420527	13/09/1986	Aprovado	74,00	6,00	56,00	8,00	4,00	74,00	**1**
TÉCNICO DE RAIO-X	49805431	Claudir Alves de Moura	81374651	18/05/1980	Aprovado	68,00	4,00	56,00	4,00	4,00	68,00	**2**
TÉCNICO DE RAIO-X	49804735	thais carolina da costa	107423079	20/03/1994	Aprovado	64,00	6,00	48,00	8,00	2,00	64,00	**3**
TÉCNICO DE RAIO-X	49809919	Bruno Silva do Vale	110013558	22/09/1990	Aprovado	62,00	6,00	44,00	8,00	4,00	62,00	**4**
TÉCNICO DE RAIO-X	49808885	Jose Henrique Diana	10.082.956-8	25/03/1988	Aprovado	60,00	6,00	44,00	8,00	2,00	60,00	**5**
TÉCNICO DE RAIO-X	49805346	José Anivaldo dos Santos Filho	2041166	03/03/1995	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00	58,00	**6**
TÉCNICO DE RAIO-X	49807058	walter bueno da silva	98174532	17/05/1987	Aprovado	58,00	6,00	40,00	8,00	4,00	58,00	**7**
TÉCNICO DE RAIO-X	49807850	EDER JOSE INACIO	97767440	08/10/1988	Aprovado	54,00	6,00	40,00	8,00	0,00	54,00	**8**

TÉCNICO DE RAIO-X	49808348	CAMILLA MÉDICI DOS SANTOS	83901667	25/08/1984	Aprovado	54,00	6,00	40,00	6,00	2,00	54,00	**9**
TÉCNICO DE RAIO-X	49807411	Francielly Caroline Noli Genitori	102640160	24/11/1993	Aprovado	54,00	6,00	36,00	8,00	4,00	54,00	**10**
TÉCNICO DE RAIO-X	49806971	Schirlano Domingues De Almeida	369096149	11/03/1975	Aprovado	52,00	2,00	40,00	8,00	2,00	52,00	**11**
TÉCNICO DE RAIO-X	49809444	Gustavo da Silva panzarini	100838257	06/05/1987	Aprovado	52,00	6,00	36,00	8,00	2,00	52,00	**12**
TÉCNICO DE RAIO-X	49808559	Anderson Clayton da Silva	391896003	19/03/1996	Aprovado	52,00	6,00	36,00	8,00	2,00	52,00	**13**
TÉCNICO DE RAIO-X	49805990	BIANCA LOURENÇO CAVICHIOLI	30771534-6	28/05/1980	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00	50,00	**14**
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	49811251	adailton de oliveira moreira	126450737	23/02/1993	Aprovado	88,00	6,00	68,00	8,00	6,00	88,00	**1**
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	49800975	Rafael Alan de Oliveira	419413856	29/06/1995	Aprovado	78,00	6,00	64,00	6,00	2,00	78,00	**2**
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	49808854	Fabio Ferreira Souza	247905501	31/07/1973	Aprovado	64,00	6,00	52,00	6,00	0,00	64,00	**3**
TECNÓLOGO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	49802663	Caio Soares Rodrigues	24831198-7	31/01/1989	Aprovado	58,00	6,00	40,00	8,00	4,00	58,00	**4**
TOPÓGRAFO	49805892	Adriano Antonio Tronco	128454306	26/02/1993	Aprovado	87,50	15,00	40,00	20,00	12,50	87,50	**1**
TOPÓGRAFO	49801691	Gustavo Henrique Rodela	108214112	01/06/1996	Aprovado	62,50	15,00	20,00	17,50	10,00	62,50	**2**
TOPÓGRAFO	49806188	Victor Tadaki Kimura Fujiwara	105037929	15/01/1995	Aprovado	62,50	15,00	15,00	20,00	12,50	62,50	**3**
VIGIA	49807938	JAFFERSON ALMEIDA SÁ	MG7345665	22/02/1974	Aprovado	97,00	12,00	40,00	30,00	15,00	97,00	**1**
VIGIA	49808182	LEONARDO LARROSA DE BRITO	85777297	01/01/1900	Aprovado	97,00	15,00	40,00	27,00	15,00	97,00	**2**
VIGIA	49800193	Zaqueu Faustino de Andrade	69468470	18/02/1974	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**3**
VIGIA	49801949	Guilherme José de Araújo	80056109	07/01/1987	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**4**
VIGIA	49808033	Adilson Rafael Almeida Medeiros	103831482	14/09/1994	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**5**
VIGIA	49804804	Fernando Firmino de Oliveira	130689396	31/01/2000	Aprovado	93,00	15,00	36,00	30,00	12,00	93,00	**6**
VIGIA	49801485	Bruno Guilherme Xavier Coelho	12.549.087-5	22/11/1996	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**7**
VIGIA	49808639	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	135371955	18/02/1999	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**8**
VIGIA	49808029	Guilherme Antonio Silveira	325940010	01/01/1900	Aprovado	92,00	15,00	32,00	30,00	15,00	92,00	**9**
VIGIA	49805202	André Luiz Pinheiro	1002234325	30/11/1980	Aprovado	90,00	9,00	36,00	30,00	15,00	90,00	**10**
VIGIA	49800984	Anderson Zancanaro Gonçalves	100848210	03/03/1986	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	90,00	**11**
VIGIA	49808347	Rodrigo Marques das Neves	124264944	30/03/1995	Aprovado	90,00	15,00	36,00	30,00	9,00	90,00	**12**
VIGIA	49809245	Leandro Soares Leite	76236003	16/04/1981	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**13**
VIGIA	49804060	renan da silva pinto	106797722	19/01/1992	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**14**
VIGIA	49810152	Kevin Pereira Macario	109998257	11/10/1994	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**15**
VIGIA	49808152	André Felipe dos Santos Xavier	1,26E+11	13/03/1995	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00	89,00	**16**
VIGIA	49811034	Eduardo Cezar Vieira	92679004	11/07/1983	Aprovado	88,00	15,00	40,00	30,00	3,00	88,00	**17**
VIGIA	49800512	WILLIAM POLICENO DE SOUZA	4099850424	14/07/1989	Aprovado	88,00	15,00	40,00	27,00	6,00	88,00	**18**
VIGIA	49804092	Waldemir Ramos	40343989	06/06/1966	Aprovado	87,00	15,00	36,00	27,00	9,00	87,00	**19**
VIGIA	49801610	Bruno Eustacchio Torzoni	485327193	28/04/1992	Aprovado	86,00	12,00	32,00	30,00	12,00	86,00	**20**
VIGIA	49809486	SILVIO MARCOS TORRECILHA	63919390	16/09/1975	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	86,00	**21**
VIGIA	49808678	Anderson Henrique da Silva	8.894.429-1	30/09/1984	Aprovado	86,00	15,00	32,00	30,00	9,00	86,00	**22**
VIGIA	49806582	Marlon José de Oliveira	104765378	21/10/1993	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00	86,00	**23**
VIGIA	49803474	Gustavo Stroher Mantovani	139081560	08/09/1999	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00	86,00	**24**
VIGIA	49806925	Julio Cesar Costa de Assis	343980575	01/04/1989	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00	85,00	**25**
VIGIA	49801571	luiz fillipe dos santos lopes	125327966	19/11/1992	Aprovado	85,00	15,00	28,00	30,00	12,00	85,00	**26**
VIGIA	49808294	Eduardo Vinicíus Trevisan	5883938-8	25/01/1977	Aprovado	84,00	12,00	36,00	30,00	6,00	84,00	**27**
VIGIA	49806448	Adriano Aparecido Leite Vieira	83633158	09/09/1982	Aprovado	84,00	12,00	36,00	27,00	9,00	84,00	**28**
VIGIA	49804914	maiko krampitz	136968033	19/02/1983	Aprovado	84,00	15,00	36,00	27,00	6,00	84,00	**29**
VIGIA	49805092	antonio marcos ferreira da silva	8435660-3	05/06/1984	Aprovado	84,00	15,00	36,00	24,00	9,00	84,00	**30**
VIGIA	49811264	Bruno Rafael Galmacci	89300592	08/09/1985	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**31**
VIGIA	49807065	HERICSON CARLOS DE ASSIS	95294855	11/04/1986	Aprovado	83,00	15,00	32,00	30,00	6,00	83,00	**32**
VIGIA	49803423	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	38437470	30/12/1963	Aprovado	83,00	12,00	32,00	27,00	12,00	83,00	**33**
VIGIA	49804120	THIAGO FONTES DOMINGUES	146859658	04/04/1991	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00	83,00	**34**
VIGIA	49808499	everson mora	44192977	24/11/1967	Aprovado	83,00	15,00	32,00	24,00	12,00	83,00	**35**
VIGIA	49800138	Bruna Cavalcante de Souza	103329442	22/12/1992	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00	82,00	**36**
VIGIA	49804250	Paulo Cesar de Oliveira	69993443	19/01/1979	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00	82,00	**37**
VIGIA	49810427	Samuel Francelino Da Silva	97259984	02/11/1986	Aprovado	81,00	12,00	36,00	27,00	6,00	81,00	**38**
VIGIA	49810252	Paulo Henrique Porfírio da Rocha	9244616-6	28/01/1986	Aprovado	81,00	15,00	36,00	27,00	3,00	81,00	**39**
VIGIA	49810911	Patricia Aparecida de Santana Atayde	88766539	10/12/1985	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00	81,00	**40**
VIGIA	49807538	ANDERSON LUIS DE MORAIS	148133921	14/10/1979	Aprovado	81,00	15,00	36,00	21,00	9,00	81,00	**41**
VIGIA	49801493	LUIZ ANTONIO BUENO	4268131-8	23/11/1965	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	80,00	**42**
VIGIA	49801928	MICHELLE NOVAES DOS SANTOS SILVA	96275242	03/03/1986	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	80,00	**43**
VIGIA	49806809	Leonardo Ilario	126850999	04/11/1993	Aprovado	80,00	12,00	32,00	27,00	9,00	80,00	**44**
VIGIA	49810885	Osvaldo Henrique Soler Atayde	97773947	05/02/1988	Aprovado	80,00	15,00	32,00	27,00	6,00	80,00	**45**
VIGIA	49801712	jeferson gomes da silva	85960164	01/12/1980	Aprovado	80,00	15,00	32,00	24,00	9,00	80,00	**46**
VIGIA	49810822	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	83481861	27/02/1969	Aprovado	79,00	12,00	40,00	21,00	6,00	79,00	**47**
VIGIA	49806686	Renato Teodoro da Silva	129304863	18/04/1993	Aprovado	79,00	15,00	28,00	30,00	6,00	79,00	**48**

VIGIA	49808180	LEANDRO LARROSA DE BRITO	85777254	11/06/1984	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00	79,00	**49**
VIGIA	49800191	Josemar Silva de Oliveira	383180351	12/08/1988	Aprovado	79,00	12,00	28,00	27,00	12,00	79,00	**50**
VIGIA	49806485	Daniel Leal Zainaghi	309992515	11/05/1979	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	79,00	**51**
VIGIA	49805494	Claudio Cesar Andujar	84957593	01/04/1982	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00	79,00	**52**
VIGIA	49811046	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	81416524	26/09/1979	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00	78,00	**53**
VIGIA	49803763	Jonny de Oliveira Ramos	62651180	07/07/1977	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	77,00	**54**
VIGIA	49804684	rodrigo da silva santana	101212726	29/10/1988	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	77,00	**55**
VIGIA	49806621	Romaldo Saimon Moreira	95622585	19/02/1990	Aprovado	77,00	12,00	32,00	27,00	6,00	77,00	**56**
VIGIA	49808696	Valdir Gonçalves Pereira	25198703-6	25/04/1975	Aprovado	77,00	15,00	32,00	27,00	3,00	77,00	**57**
VIGIA	49802992	Marcelo Cesar Rezende	45496155	25/06/1969	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**58**
VIGIA	49804939	luciana ferreira de almeida	89024099	11/01/1983	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**59**
VIGIA	49800566	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	104869424	09/11/1989	Aprovado	76,00	15,00	28,00	27,00	6,00	76,00	**60**
VIGIA	49809305	JULIO CESAR GODOY SILVA	447194355	20/03/1989	Aprovado	76,00	15,00	28,00	24,00	9,00	76,00	**61**
VIGIA	49808859	Luana Aparecida Cazarotti Andrade	13.695.528-4	15/04/1996	Aprovado	76,00	15,00	28,00	24,00	9,00	76,00	**62**
VIGIA	49804414	EDEMILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	10866863-6	19/12/1997	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00	75,00	**63**
VIGIA	49807886	alisson lucas santana roden	47422931-2	24/01/1995	Aprovado	74,00	6,00	32,00	30,00	6,00	74,00	**64**
VIGIA	49809711	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	68024927	12/02/1976	Aprovado	74,00	12,00	32,00	21,00	9,00	74,00	**65**
VIGIA	49804101	Hugo Ribeiro Ramos	98550305	30/08/1990	Aprovado	74,00	15,00	32,00	21,00	6,00	74,00	**66**
VIGIA	49800757	João Batista furtado	81416966	25/06/1979	Aprovado	74,00	12,00	20,00	30,00	12,00	74,00	**67**
VIGIA	49807845	Iuri Goncalves	108655429	07/10/1971	Aprovado	73,00	12,00	28,00	27,00	6,00	73,00	**68**
VIGIA	49809234	Douglas Moraes de Abreu	12469774-3	23/02/1995	Aprovado	73,00	12,00	28,00	24,00	9,00	73,00	**69**
VIGIA	49807499	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	70609860	19/05/1975	Aprovado	72,00	15,00	36,00	15,00	6,00	72,00	**70**
VIGIA	49808023	Thaisa Aparecida Leperi	95428320	08/12/1986	Aprovado	72,00	15,00	24,00	27,00	6,00	72,00	**71**
VIGIA	49802014	Anderson Marcolino de Souza	102434579	21/01/1999	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00	72,00	**72**
VIGIA	49801463	Wagner de Souza Evaristo	80414382	12/09/1981	Aprovado	71,00	12,00	32,00	24,00	3,00	71,00	**73**
VIGIA	49803322	ELIZEU BRAGANÇA MARINHO	99092530	03/07/1978	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**74**
VIGIA	49801913	Alexandre Alves Pelisser	76467161	13/01/1981	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00	71,00	**75**
VIGIA	49800493	Cleber Cristiano Ribeiro de Alencar	273266391	30/05/1979	Aprovado	71,00	15,00	32,00	18,00	6,00	71,00	**76**
VIGIA	49800671	JOAO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	80656559	26/07/1955	Aprovado	70,00	15,00	28,00	27,00	0,00	70,00	**77**
VIGIA	49807319	Marcio Garcia Teixeira	4087374619	13/11/1983	Aprovado	70,00	9,00	28,00	30,00	3,00	70,00	**78**
VIGIA	49803737	maksandra Jaqueline da silva	89618703	12/09/1983	Aprovado	70,00	12,00	28,00	27,00	3,00	70,00	**79**
VIGIA	49809702	Jose Donizete rosa da Silva	4.552.973-8	27/01/1968	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00	70,00	**80**
VIGIA	49805531	weuler vagner giardini	72570537	19/01/1979	Aprovado	70,00	15,00	28,00	24,00	3,00	70,00	**81**
VIGIA	49801655	Cleber Augusto Machado	69595979	03/07/1977	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00	70,00	**82**
VIGIA	49806958	Regielli Fonseca Fernandes	126284748	21/09/1995	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00	70,00	**83**
VIGIA	49809613	Faustino Ferreira dos Santos	73454530	16/06/1976	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00	70,00	**84**
VIGIA	49810563	Thiago Elias Martins D´Eleutério Pinheiro	143849872	23/02/2000	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00	69,00	**85**
VIGIA	49810357	jocimar ozorio bernardes	376294310	30/03/1970	Aprovado	68,00	12,00	32,00	24,00	0,00	68,00	**86**
VIGIA	49802640	alex sandro madeira de souza	89533023	23/12/1982	Aprovado	68,00	12,00	32,00	21,00	3,00	68,00	**87**
VIGIA	49808924	Ademir Alves de Souza	51554051	20/12/1965	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00	68,00	**88**
VIGIA	49801669	Daniel Brittes Nunes	100788438	29/10/1990	Aprovado	68,00	12,00	32,00	18,00	6,00	68,00	**89**
VIGIA	49810225	JOSELITA RODRIGUES DO NASCIMENTO	73346568	25/12/1979	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	68,00	**90**
VIGIA	49804941	Verônica Lacerda	77632522	29/05/1980	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	68,00	**91**
VIGIA	49810754	José Eduardo Molina	97449910	29/12/1987	Aprovado	68,00	12,00	20,00	27,00	9,00	68,00	**92**
VIGIA	49809625	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRADE	97706450	12/10/1988	Aprovado	68,00	12,00	20,00	24,00	12,00	68,00	**93**
VIGIA	49810423	MARCIO JOSE DA ROCHA	66256286	19/03/1976	Aprovado	68,00	15,00	20,00	21,00	12,00	68,00	**94**
VIGIA	49801078	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS GERMANO	150256291	31/03/2002	Aprovado	67,00	15,00	28,00	24,00	0,00	67,00	**95**
VIGIA	49806667	Adão Gonçalves de Carvalho	4864614	10/11/1984	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00	66,00	**96**
VIGIA	49801309	Juliano Goulart de Oliveira	92164110	25/02/1986	Aprovado	65,00	9,00	32,00	21,00	3,00	65,00	**97**
VIGIA	49809577	WAGNOR CARVALHAES DOS SANTOS	101221814	08/11/1986	Aprovado	65,00	9,00	32,00	18,00	6,00	65,00	**98**
VIGIA	49808144	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	57601310	21/07/1974	Aprovado	65,00	9,00	32,00	15,00	9,00	65,00	**99**
VIGIA	49802093	Eugênio de Azevedo	40381716	18/10/1966	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**100**
VIGIA	49809758	Anderson da Silva	99736003	03/10/1987	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00	64,00	**101**
VIGIA	49800620	ALOISIO APARECIDO SANTANA DE ASSIS	297945968	12/09/1977	Aprovado	64,00	12,00	28,00	18,00	6,00	64,00	**102**
VIGIA	49803115	Ricardo de Campos	71226921	03/05/1972	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00	64,00	**103**
VIGIA	49809554	womar rodrigues brito de oliveira	85893831	31/07/1987	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00	64,00	**104**
VIGIA	49804548	Vanessa Neves Nascimento	9795667-7	22/03/1987	Aprovado	63,00	9,00	24,00	24,00	6,00	63,00	**105**
VIGIA	49802270	FERNANDO FREITAS	75337019	01/01/1900	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00	63,00	**106**
VIGIA	49810347	REALDO ROMÃO DE LIMA	55099987	10/01/1973	Aprovado	62,00	6,00	32,00	21,00	3,00	62,00	**107**
VIGIA	49808260	ROGERIO CARLOS FLACH	8585413-5	22/11/1984	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00	61,00	**108**
VIGIA	49800263	Nathan De Almeida Zeni	102917936	05/01/1993	Aprovado	60,00	9,00	24,00	27,00	0,00	60,00	**109**

VIGIA	49803759	Jose Lopes Miranda	22561561	10/06/1960	Aprovado	59,00	12,00	32,00	12,00	3,00	59,00	**110**
VIGIA	49803415	ANDRE RICARDO BASSOLI MARDEGAN	83223839	28/09/1979	Aprovado	59,00	12,00	20,00	24,00	3,00	59,00	**111**
VIGIA	49800408	Vivian Maria de Lima Silva	148481300	29/07/1981	Aprovado	59,00	12,00	20,00	21,00	6,00	59,00	**112**
VIGIA	49810629	Ricardo José dos Santos	26.387.955-0	22/12/1976	Aprovado	59,00	15,00	20,00	18,00	6,00	59,00	**113**
VIGIA	49806692	André Luis Pereira Clementino	68777992	13/08/1977	Aprovado	58,00	9,00	28,00	18,00	3,00	58,00	**114**
VIGIA	49803246	TELMO ADRIANO LARAS	57470038	01/09/1971	Aprovado	58,00	12,00	28,00	18,00	0,00	58,00	**115**
VIGIA	49807147	Mesaque Alves Filho	7530961-9	01/01/1900	Aprovado	58,00	12,00	16,00	21,00	9,00	58,00	**116**
VIGIA	49801574	Maria Daniele do Nascimento	15.326.678-6	08/01/1984	Aprovado	57,00	9,00	24,00	21,00	3,00	57,00	**117**
VIGIA	49801119	Renato Donha Claro	9770144-0	01/01/1900	Aprovado	57,00	12,00	24,00	18,00	3,00	57,00	**118**
VIGIA	49801188	ROBERTO DE AGUIAR RODRIGUES	47234085	04/03/1970	Aprovado	56,00	9,00	20,00	18,00	9,00	56,00	**119**
VIGIA	49801422	Aurino Santos dos anjos	246889756	05/07/1965	Aprovado	56,00	12,00	20,00	18,00	6,00	56,00	**120**
VIGIA	49804558	Marcos César da Silva	7.372.382-5	15/02/1980	Aprovado	56,00	12,00	20,00	18,00	6,00	56,00	**121**
VIGIA	49811153	Cleber Eler da Silva	85457071	01/10/1979	Aprovado	56,00	12,00	20,00	15,00	9,00	56,00	**122**
VIGIA	49810753	AYSLAN CRISTIAN ROCHA	104197841	09/06/1993	Aprovado	56,00	15,00	20,00	12,00	9,00	56,00	**123**
VIGIA	49806211	ANTONIO CESAR DA SILVA DEFAZIO	42575968	23/08/1967	Aprovado	55,00	15,00	16,00	15,00	9,00	55,00	**124**
VIGIA	49805862	Bruno Ricardo da Silva	123830466	11/11/1990	Aprovado	54,00	12,00	24,00	18,00	0,00	54,00	**125**
VIGIA	49801260	lazaro luiz da silva	47430402	04/11/1959	Aprovado	54,00	12,00	24,00	15,00	3,00	54,00	**126**
VIGIA	49809440	Alex sandro brito de lima	76326436	20/08/1981	Aprovado	54,00	12,00	24,00	15,00	3,00	54,00	**127**
VIGIA	49808059	Anderson Gomes de Morais	96099827	02/04/1985	Aprovado	54,00	12,00	12,00	24,00	6,00	54,00	**128**
VIGIA	49805065	Luiz Cesar da Costa	41699574	20/01/1967	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00	53,00	**129**
VIGIA	49806431	Fábio Souza da Silva	9.968.121-7	09/08/1987	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00	53,00	**130**
VIGIA	49810968	ANDERSON ANDRÉ WESCHENFELDER	16740645	15/05/1986	Aprovado	51,00	6,00	24,00	15,00	6,00	51,00	**131**

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D1E7F25

